



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Igarassu, 31 de março de 2021

Ofício nº 071/2021.

Exmo. Sr. **Dirceu Rodolfo de Melo Júnior**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Em atendimento a Resolução TC nº 112/2020 desse Tribunal de Contas, encaminhamos a *Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu* no exercício 2020.

Certos de termos atendido as exigências legais, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa

Prefeita





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 731221bb-c386-44db-bf66-cfe57fa138ad

Prefeitura Municipal de Igarassu
GABINETE DA PREFEITA

Igarassu, 30 de março de 2021

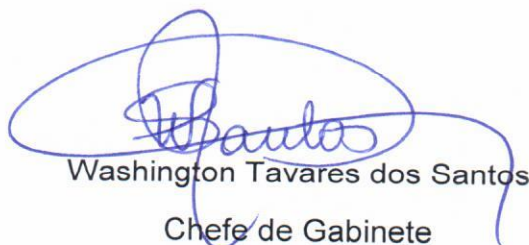
Prezados senhores,

Vimos através do presente, em resposta as solicitações de itens da prestação de contas, informar o que:

ITEM 2 - *Na hipótese de mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício, apresentar declaração informando o nome, CPF e endereço residencial de cada um deles e o respectivo período de ocupação do cargo.*

Não tivemos neste Município outro ocupante a cargo de Prefeito no exercício 2020.

Atenciosamente,



Washington Tavares dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ITEM 03
ANEXO I, RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 03 da Resolução TC Nº 112/2020, todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas listadas abaixo:

01.100	Câmara Municipal de Igarassu
30.100	Gabinete do Prefeito
31.100	Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais
32.100	Procuradoria Geral do Município de Igarassu
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON
33.100	Controladoria Geral do Município
36.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnológico
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos
37.100	Secretaria Executiva da Receita
37.200	Secretaria Executiva de Finanças
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude
40.100	Secretaria de Educação
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Emprego
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação
44.100	Secretaria Executiva de Turismo
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

44.300	Secretaria Executiva de Cultura
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras
66.100	Autarquia do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
69.100	Fundo Municipal de Saúde
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu
79.100	Empresa de Urbanização de Igarassu
90.100	Reserva de Contingência

Assinado digitalmente
Mário Ricardo Santos de Lima
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 879021d8-1b2a-400e-a582-d8410d779b2c

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	244.437.000,00	244.437.000,00	244.863.571,83	426.571,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760,00	21.799.760,00	23.758.360,60	1.958.600,60
Impostos	19.691.000,00	19.691.000,00	22.722.489,15	3.031.489,15
Taxas	2.108.760,00	2.108.760,00	1.035.871,45	-1.072.888,55
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	27.765.000,00	27.765.000,00	17.924.600,28	-9.840.399,72
Contribuições Sociais	23.745.000,00	23.745.000,00	11.267.958,03	-12.477.041,97
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	4.020.000,00	6.656.642,25	2.636.642,25
Receita Patrimonial	5.775.000,00	5.775.000,00	965.712,58	-4.809.287,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Valores Mobiliários	5.543.000,00	5.543.000,00	965.712,58	-4.577.287,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	384.000,00	384.000,00	58.021,92	-325.978,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	268.000,00	268.000,00	58.021,92	-209.978,08
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	187.814.240,00	187.814.240,00	201.523.426,62	13.709.186,62





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	85.999.640,00	85.999.640,00	104.707.221,02	18.707.581,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.525.600,00	53.525.600,00	51.048.970,64	-2.476.629,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	89.572,00	89.572,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.289.000,00	48.289.000,00	45.677.662,96	-2.611.337,04
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	899.000,00	899.000,00	633.449,83	-265.550,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	376.000,00	215.455,61	-160.544,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	523.000,00	523.000,00	417.994,22	-105.005,78
Receitas de Capital (II)	3.363.000,00	3.363.000,00	6.459.523,28	3.096.523,28
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.363.000,00	3.363.000,00	6.459.523,28	3.096.523,28
Transferências da União e de suas Entidades	2.197.000,00	2.197.000,00	5.086.978,14	2.889.978,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.166.000,00	1.166.000,00	1.372.545,14	206.545,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	247.800.000,00	247.800.000,00	251.323.095,11	3.523.095,11
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	247.800.000,00	247.800.000,00	251.323.095,11	3.523.095,11
DÉFICIT (VI)	-	-	8.626.323,14	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	247.800.000,00	247.800.000,00	259.949.418,25	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	221.444.000,00	253.070.472,79	241.769.150,15	238.964.314,47	233.909.093,32	11.301.322,64
Pessoal e Encargos Sociais	136.666.020,00	181.032.013,89	173.935.418,43	173.917.341,04	169.392.321,42	7.096.595,46
Juros e Encargos da Dívida	192.000,00	1.252.359,96	1.239.361,35	1.239.361,35	1.239.361,35	12.998,61
Outras Despesas Correntes	84.585.980,00	70.786.098,94	66.594.370,37	63.807.612,08	63.277.410,55	4.191.728,57
Despesas de Capital (IX)	23.349.000,00	19.485.899,08	18.180.268,10	17.546.987,84	17.165.710,29	1.305.630,98
Investimentos	21.010.000,00	14.579.156,47	13.378.725,65	12.745.445,39	12.364.167,84	1.200.430,82
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.339.000,00	4.906.742,61	4.801.542,45	4.801.542,45	4.801.542,45	105.200,16
Reserva de Contingência (X)	2.007.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	246.800.000,00	272.556.371,87	259.949.418,25	256.511.302,31	251.074.803,61	12.606.953,62
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	246.800.000,00	272.556.371,87	259.949.418,25	256.511.302,31	251.074.803,61	12.606.953,62
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	246.800.000,00	272.556.371,87	259.949.418,25	256.511.302,31	251.074.803,61	12.606.953,62
Reserva do RPPS	1.000.000,00	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	6.817.100,84	7.612.492,26	6.074.078,34	6.060.508,10	8.327.919,48	41.165,52
Pessoal e Encargos Sociais	1.900.461,73	7.713,37	3.627,20	-	1.904.547,90	3.627,20
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.916.639,11	7.604.778,89	6.070.451,14	6.060.508,10	6.423.371,58	37.538,32
Despesas de Capital	7.002.452,84	1.001.254,55	850.202,57	837.907,51	7.153.504,82	12.295,06
Investimentos	6.550.165,99	1.001.254,55	837.907,51	837.907,51	6.713.513,03	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	452.286,85	-	12.295,06	-	439.991,79	12.295,06
TOTAL	13.819.553,68	8.613.746,81	6.924.280,91	6.898.415,61	15.481.424,30	53.460,58





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	3.926.587,64	9.077.972,99	8.760.600,28	543.529,44	3.700.430,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.184.912,71	4.004.760,78	3.666.326,49	454.446,77	2.068.900,23
Juros e Encargos da Dívida	13.809,79	-	-	-	13.809,79
Outras Despesas Correntes	1.727.865,14	5.073.212,21	5.094.273,79	89.082,67	1.617.720,89
Despesas de Capital	1.934.895,56	1.110.739,84	1.401.258,94	49.323,63	1.595.052,83
Investimentos	1.934.895,56	1.048.952,69	1.357.186,15	49.323,63	1.577.338,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	61.787,15	44.072,79	-	17.714,36
TOTAL	5.861.483,20	10.188.712,83	10.161.859,22	592.853,07	5.295.483,74

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b898239-cd31-4aac-a3bc-9b1db5d4412d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9ba98239-cd31-4aac-a3bc-9b1db5d4412d

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;
- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 247.800.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 247.800.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 272.556.371,87, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	244.437.000,00	DESPESAS CORRENTES	221.444.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.363.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.349.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.007.000,00
TOTAL	247.800.000,00	TOTAL	247.800.000,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 3.523.095,11, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 12.606.953,62 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 272.556.371,87 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 259.949.418,25.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 259.949.418,25 e despesas liquidadas no valor de R\$ 256.511.302,31 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 3.438.115,94.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 256.511.302,31 e despesa paga no valor de R\$ 251.074.803,61 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 5.436.498,70.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	251.323.095,11
Prevista	247.800.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	3.523.095,11
Despesa	
Realizada	259.949.418,25
Previsto	272.556.371,87
(=) Economia Orçamentária	12.606.953,62
Resultado	
(+) Receita Realizada	251.323.095,11
(-) Despesa Executada	259.949.418,25
(=) Superávit / Déficit de Execução	-8.626.323,14

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ba98239-cd31-4aac-a3bc-9b1db5d4412d



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	251.323.095,11	255.628.558,50	Despesa Orçamentária	259.949.418,25	255.523.820,57
Ordinária	146.778.297,74	140.791.359,73	Ordinária	97.395.958,52	97.697.745,08
Recursos Ordinários	146.778.297,74	140.791.359,73	Recursos Ordinários	97.395.958,52	97.697.745,08
Recursos Vinculados à Educação	31.121.240,26	52.537.488,96	Recursos Vinculados à Educação	55.999.092,84	62.446.973,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	82.123,73	17.005,06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.502.637,91	8.530.347,28
Transferências do FUNDEB 60%	22.691.228,43	43.638.076,62	Transferências do FUNDEB 60%	35.320.051,60	38.602.018,01
Transferências do FUNDEB 40%	416.989,73	-55.569,57	Transferências do FUNDEB 40%	12.933.489,30	11.024.310,04
Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	3.514.491,44	4.131.752,52	Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	939.020,21	0,00	Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	12.320,00	87.000,00
Transferência do Salário-Educação	1.782.912,04	2.293.075,10	Transferência do Salário-Educação	1.567.803,50	2.279.052,25
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.500.936,80	1.274.047,60	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.502.045,41	1.448.736,81
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	168.515,09	168.941,63	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	55.816,71	166.455,48
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	987.840,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	104.928,41	309.053,45
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	25.022,79	82.320,00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	32.311.200,11	21.925.732,51	Recursos Vinculados à Saúde	62.934.943,45	54.393.046,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.552,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.527.717,16	29.258.198,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	331.416,20	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	23.778.851,51	21.368.180,51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.778.779,37	24.598.228,65
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	556.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	95.150,00	536.619,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.532.348,60	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.201.880,72	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.266.000,45	2.107.455,39	Recursos Vinculados à Assistência Social	2.858.491,40	2.627.683,58
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.262.974,23	131.683,83	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.479.032,78	2.438.875,16
Transferências de Convênios - Assistência Social	1.003.026,22	1.975.771,56	Transferências de Convênios - Assistência Social	379.458,62	188.808,42
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	12.741.718,18	27.053.664,18	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	32.401.406,94	28.555.993,90
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	1.330.203,04	2.007.149,18	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	20.000,00	121.172,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	11.411.515,14	25.046.515,00	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	32.381.406,94	28.434.821,90
Outras Destinações de Recursos	25.104.638,37	11.212.857,73	Outras Destinações de Recursos	8.359.525,10	9.802.378,48
Outros Recursos Não Vinculados	11.539.338,17	0,00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.597.898,03	886.811,51	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.710.841,45	1.778.694,69
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	793.139,89	721.200,20	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	129.060,43	1.268.023,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.656.642,25	6.881.627,00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.690.790,88	4.938.892,04
Outras vinculações de transferências	821.101,87	0,00	Outras vinculações de transferências	828.832,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	2.723.219,02	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	1.696.518,16	0,00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	44.866.513,66	44.329.616,91	Transferências Financeiras Concedidas	44.058.326,01	42.953.064,18
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	44.866.513,66	44.329.616,91	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	44.058.326,01	42.953.064,18
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) AMAIG	227.200,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	10.168.068,29	9.588.318,40
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) URBI	0,00	25.022,38	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMDCA	400.000,00	170.000,00
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	10.168.068,29	9.588.318,40	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	30.900.710,00	29.990.488,02
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	31.780.098,76	31.706.555,08	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	5.990,49	0,00
IGAPREV - Repasses Recebidos - Consolidação	38.184,36	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) URBI	1.896.566,90	2.984.362,09
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos - Consolidação	354.815,25	38.184,36	FMS - Repasses Concedidos a(o) fmsfetivos	104.975,08	181.711,31
URBI - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.898.147,00	2.824.536,69	IGAPREV - Repasses Concedidos - Consolidação	354.815,25	38.184,36
FMDCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	400.000,00	147.000,00	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
			AMAIG - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	227.200,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	34.537.861,11	43.540.523,55	Pagamentos Extraorçamentários	42.388.443,56	40.420.149,11
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	3.438.115,94	8.613.746,81	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.161.859,22	9.497.948,41
Inscrito de Restos a Pagar Processados	5.436.498,70	10.188.712,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	6.898.415,61	7.417.927,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.663.246,47	24.738.063,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.328.168,73	23.504.272,94
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.305.049,77	4.292.000,47	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.656.724,39	4.471.553,04
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.487,21	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	210.432,42	195.354,76	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	147.662,44	173.178,08
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	152.099,02	160.581,23	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	135.514,84	98.473,94
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.795.789,65	3.813.924,54	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.373.941,71	3.607.541,41
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.410.727,23	3.717.051,59	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.636.439,38	3.835.479,74
Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	61.002,88	60.989,19	Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	61.002,88	60.989,19
Câmara - INSS	400.934,67	357.040,64	Câmara - INSS	400.934,67	357.040,64
Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	544.781,66	526.364,56	Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	624.061,81	447.084,41
Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	698.014,09	551.235,34	Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	698.014,09	551.235,34
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	97.436,90	102.133,32	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	99.149,27	99.081,18
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	965.187,09	883.340,89	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	945.238,28	931.422,12
FMS - INSS	1.925.170,69	1.716.442,23	FMS - INSS	1.664.793,15	1.596.121,83
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.483.087,66	1.092.072,13	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FMS - ISS	16.952,63	10.743,93	FMS - ISS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.941,97	33.835,50	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.782,50	37.632,97
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.994,10	13.639,85	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.899,28	23.071,19
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	475.208,44	684.838,82	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	497.923,17	603.003,82
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.687.656,34	1.576.236,83	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.367.134,71	1.936.868,44
IGAPREV FINANC - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.057.594,80	4.541.682,76	IGAPREV FINANC - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.711.050,22	4.371.557,34
URBI - INSS	105.482,78	139.040,65	URBI - INSS	81.669,33	38.525,54
URBI - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.745,98	64.843,09	URBI - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.298,57	65.691,14
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.436,62	18.817,48	URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.436,62	12.143,51
URBI - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.101,90	1.005,10	URBI - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.101,95	982,38
URBI - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.214,33	152.305,73	URBI - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.001,18	155.665,26
URBI - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	38.886,05	28.094,22	URBI - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.139,00	28.086,32
FMDCA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	485,20	FMDCA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	290,07
FMDCA - ISS	0,00	968,77	FMDCA - ISS	0,00	483,45
AMAIG - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	316,80	316,80	AMAIG - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	768,08	0,00
FMDCA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	2.678,29	FMDCA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	1.070,59
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	89.069.939,00	84.468.273,90	Saldo para o Exercício Seguinte	73.401.221,06	89.069.939,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.186.086,92	85.671.355,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.301.171,81	90.186.086,92
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	382.483,61	43.920.562,31	CONTA ÚNICA RPPS	57.945,88	382.483,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	45.930.363,08	39.963.770,69	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	48.081.210,99	45.930.363,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	43.873.240,23	1.787.022,45	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.162.014,94	43.873.240,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-1.116.147,92	-1.203.081,55	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	22.100.049,25	-1.116.147,92
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	22.991.078,05	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-1.116.147,92	-1.203.081,55	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-891.028,80	-1.116.147,92
TOTAL GERAL:	419.797.408,88	427.966.972,86	TOTAL GERAL:	419.797.408,88	427.966.972,86

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3ae527a-d1fc-4b58-807d-4b0c0d63060a3

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c3ae527a-d1fc-4b58-807d-4b0c0d63060a3

- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 251.323.095,11. Houve uma queda de R\$ 4.305.463,39 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 255.628.558,50.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 44.866.513,66. Houve um aumento de R\$ 536.896,75 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 44.329.616,91.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 34.537.861,11. Houve uma queda de R\$ 9.002.662,44 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 43.540.523,55.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de R\$ 89.069.939,00

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 259.949.418,25. Houve um aumento de R\$ 4.425.597,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 255.523.820,57.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 44.058.326,01. Houve um aumento de R\$ 1.105.261,83 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 42.953.064,18.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 42.388.443,56. Houve um aumento de R\$ 1.968.294,45 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 40.420.149,11.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 73.401.221,06

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	89.069.939,00
+	Receita Orçamentária	251.323.095,11
+	Transferências Financeiras Recebidas	44.866.513,66
+	Recebimentos Extra Orçamentários	34.537.861,11
-	Despesas Orçamentárias	259.949.418,25
-	Transferências Financeiras Concedidas	44.058.326,01
-	Pagamentos Extra Orçamentários	42.388.443,56
=	Saldo para o Exercício Seguinte	73.401.221,06

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 419.797.408,88. Houve uma queda de R\$ 8.169.563,98 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 427.966.972,86.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Nota Explicativa

Balanço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c3ae527a-d1fe-4b58-807d-4bc0d63060a3



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	83.207.078,53	97.148.259,93	PASSIVO CIRCULANTE	19.108.876,76	24.028.198,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.301.171,81	90.186.086,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.779.995,60	7.372.357,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	51.301.171,81	90.186.086,92	PESSOAL A PAGAR	2.895.910,34	3.656.187,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	51.301.171,81	90.186.086,92	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.895.910,34	3.656.187,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-2.732,75	-2.190,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.959.269,70	8.231.733,16	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	-2.497,22	-2.190,77
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.985.548,30	3.258.011,76	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	-235,53	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	795.544,22	1.164.087,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.886.818,01	3.718.360,62
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	795.544,22	1.164.087,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.242.652,86	229.416,42
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.190.004,08	2.093.924,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	3.644.165,15	3.488.944,20
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	1.959.829,04	2.049.851,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	13.809,79	13.809,79
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	2.230.175,04	44.072,79	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	13.809,79	13.809,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.973.721,40	4.973.721,40	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.809,79	13.809,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.973.721,40	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.031.002,49	8.731.224,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	4.973.721,40	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.031.002,49	8.731.224,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	21.946.637,02	-1.269.560,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.031.002,49	8.731.224,34
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22.991.078,05	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	22.991.078,05	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-1.044.441,03	-1.269.560,15	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-1.044.441,03	-1.269.560,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.284.068,88	7.910.806,78
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	8.284.068,88	7.910.806,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	8.284.068,88	7.910.806,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.909.596,78	213.208.292,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	68.365.813,12	83.899.006,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.842.245,58	129.961.839,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	32.196.951,72	28.110.330,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	109.842.245,58	129.961.839,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.196.951,72	28.110.330,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	105.290.043,90	127.259.457,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	7.081.004,83	2.722.536,95





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	137.006.893,63	137.939.303,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	25.115.946,89	25.387.793,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.460.093,98	3.460.093,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-34.830.934,31	-13.793.930,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.217.452,06	9.479.460,60
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-346.009,40	-346.009,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.217.452,06	9.479.460,60
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	4.552.201,68	2.702.381,59	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	8.217.452,06	9.479.460,60
INVESTIMENTOS	14.049,00	14.049,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	27.951.409,34	46.309.215,93
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	27.951.409,34	46.309.215,93
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	27.951.409,34	46.309.215,93
IMOBILIZADO	96.053.302,20	83.232.404,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	28.706.232,51	26.578.521,83	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.706.232,51	26.578.521,83	TOTAL DO PASSIVO	87.474.689,88	107.927.205,47
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	215.352,80	180.595,32	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	56.487,10	56.487,10	ESPECIFICAÇÃO		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	4.110,00	4.110,00	EXERCÍCIO ATUAL		
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	19.392,20	19.392,20	EXERCÍCIO ANTERIOR		
UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	1.340,00	1.340,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	28.409.550,41	26.316.597,21	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	68.913.962,19	57.953.302,09	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.913.962,19	57.953.302,09	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	40.634,47	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	68.338.597,26	57.841.667,62	RESULTADOS ACUMULADOS	201.641.985,43	202.429.346,49
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.566.892,50	-1.299.419,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	201.640.908,22	202.428.269,28
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.566.892,50	-1.299.419,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	201.640.908,22	202.428.269,28
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-14.354,71	-10.108,28	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-787.361,06	35.731.568,62
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-44.087,13	-41.183,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	202.428.269,28	166.696.700,66
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.505.610,66	-1.248.127,94	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-2.840,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	1.077,21
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	1.077,21





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

INTANGÍVEL	0,00	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	201.641.985,43	202.429.346,49
TOTAL	289.116.675,31	310.356.551,96	TOTAL	289.116.675,31	310.356.551,96
ATIVO FINANCEIRO	76.252.078,90	92.235.938,67	PASSIVO FINANCEIRO	22.574.823,51	46.461.498,97
ATIVO PERMANENTE	212.864.596,41	218.120.613,29	PASSIVO PERMANENTE	68.365.577,59	83.899.006,99
			SALDO PATRIMONIAL	198.176.274,21	179.996.046,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	86.972.496,01	50.680.360,99
090 - Outros Recursos Não Vinculados	11.539.338,17	0,00
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-37.929.175,17	-32.464.023,13
112 - Transferências do FUNDEB 60%	-11.950.309,47	-669.242,37
113 - Transferências do FUNDEB 40%	-30.553.054,77	-17.008.298,35
114 - Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	7.646.243,96	4.131.752,52
115 - Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	879.310,21	-43.430,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-57.767,57	-134.898,35
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-291.164,28	-285.566,79
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	121.835,62	9.137,24
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-2.856.426,25	-2.055.734,46
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-517.326,85	-542.349,64
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-14.343.689,29	-12.052.715,82
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	7.966.950,25	7.975.368,65
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-331.416,20	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.489.292,40	-1.925.331,36
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	341.667,88	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-75.769,00	379.381,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.776.407,89	-5.675.084,95
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	2.403.546,24	1.779.978,64
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	20.380.575,12	41.284.531,76
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	3.273.458,29	2.344.332,24
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.095.682,73	-276.186,94
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	117.256,10	-546.823,36
560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.	1.696.518,16	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.906.928,32	1.958.083,58
940 - Outras vinculações de transferências	407.000,07	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

950 - Outras vinculações de taxas e contribuições	1.415.855,00	1.415.855,00
990 - Outros Recursos Vinculados	5.705.807,60	7.495.343,60
TOTAL	53.677.255,39	45.774.439,70

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9184d644-438d-44dd-a664-b888fc9e0b0c

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9184d644-438d-44dd-a664-b88fc9ce0b0c

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;
- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 83.207.078,53. Houve uma queda de R\$ 13.941.181,40 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 97.148.259,93.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Créditos previdenciários a receber a curto prazo no valor de R\$ 4.985.548,30 e outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 4.973.721,40. Totalizando crédito a curto prazo em R\$9.959.269,70.

Créditos a longo prazo no valor de R\$ 109.842.245,58.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 137.006.893,63
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 3.460.093,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -35.176.943,71
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 9.959.269,70	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 22.991.078,05 e (-) ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias no valor de R\$ -1.044.441,03. Totalizando investimentos e aplicações temporárias a curto prazo em R\$21.946.637,02.

c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 28.706.232,51, bens imóveis no valor de R\$ 68.913.962,19 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -1.566.892,50. Totalizando imobilizado em R\$96.053.302,20.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 91844644-438d-44dd-a664-b888fc9ee0b0c

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 7.779.995,60, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 13.809,79, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 3.031.002,49 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 8.284.068,88. Totalizando passivo circulante em R\$ 19.108.876,76.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 32.196.951,72 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 8.217.452,06. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$ 40.414.403,78. Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 2.895.910,34	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ -2.732,75	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.886.818,01	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 32.196.951,72

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 22.574.823,51. dos quais R\$ 19.109.112,29 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 3.465.711,22 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 27.951.409,34, correspondendo as provisões matemáticas do RPPS, fundos Previdenciário e Financeiro, o que resultou num total de provisões de R\$ 27.951.409,34 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 27.951.409,34
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ 202.429.346,49. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -787.361,06, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 201.641.985,43.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{76.252.078,90}{22.574.823,51} = 3,38$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Resolução TC nº 112, de 06 de dezembro de 2020 - ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Procedimentos Contábeis Orçamentários – registro de atos e fatos orçamentários.	Registro contábil da receita e despesa orçamentária de acordo com os princípios Orçamentários.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretária de Finanças.	31/12/2014	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários).	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2017	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários e respectivos	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2014	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária ou não tributária, e suas respectivas perdas.	Metodologia de reconhecimento da Dívida Ativa de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2017	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de Procedimentos para Reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Registro contábil e evidenciação de eventos futuros ou imprevisíveis nas contas de controle.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Procuradoria Municipal.	31/12/2016	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro de todos os bens móveis e imóveis.	Bens móveis e imóveis devidamente inventariados e registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2016	Concluído parcialmente
Registro de todos os bens intangíveis.	Bens intangíveis devidamente registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2016	Concluído parcialmente
Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	Registro de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2016	Concluído parcialmente
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para Reconhecimento e mensuração dos bens de infraestrutura e suas respectivas depreciação, amortização ou exaustão juntamente com procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.	Bens de infraestrutura devidamente registrados com respectiva depreciação, amortização ou exaustão e sujeitos à reavaliação e/ou redução ao valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2017	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento de bens do patrimônio cultural sua depreciação, amortização ou exaustão assim como reavaliação e redução ao valor recuperável	Reconhecimento dos bens do Patrimônio Cultural segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2017	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Elaboração de procedimento para reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de crédito por competência.	Registro contábil e evidenciação de operações de crédito.	Secretaria de Finanças, setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2016	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Registro contábil e evidenciação das provisões de direito trabalhista por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Recursos Humanos.	31/12/2016	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para evidenciação de provisão atuarial do RPPS	Registro contábil e evidenciação de provisão atuarial	Regime Próprio de Previdência Social do Município e Contabilidade	31/12/2015	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Registro contábil das obrigações para com fornecedores por competência	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Registro contábil e mensuração de demais obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização	Registro contábil de bens intangíveis.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2017	Não iniciada
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento de outros intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	Registro contábil de outros bens intangíveis, amortização e redução a valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2017	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência de investimentos permanentes e seus respectivos ajustes e redução ao valor recuperável	Registro contábil de investimentos permanentes e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setor de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Setor de Patrimônio.	31/12/2017	Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidência dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento para mensuração e evidência de estoques	Registro contábil de estoques	Setor de Patrimônio, Secretaria de Administração e Contabilidade	31/12/2017	Concluída parcialmente
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento de reconhecimento, mensuração e evidência de demais procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Registro contábil de demais itens patrimoniais de acordo com as IPSAS, NBC TSP e MCASP	Setor de Patrimônio e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o FUNDEB	Contabilização das transferências ao FUNDEB, da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para Operações de Crédito	Contabilização das diversas operações de crédito mobiliárias e contratuais.	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o Regime Próprio de Previdência Social	Contabilização das diversas operações previdenciárias como a consolidação das contas, reserva orçamentária, recursos arrecadados de exercícios anteriores e segregação de massa.	Contabilidade e Fundo de Previdência	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para a Dívida Ativa	Contabilização das diversas operações ligadas à Dívida Ativa	Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Receita	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Elaboração de procedimentos contábeis específicos para os Precatórios	Contabilização das diversas operações ligadas aos Precatórios	Contabilidade, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita e Procuradoria Municipal	31/12/2016	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não se aplica
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implantação do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
Elaboração de eventos para registro contábil e adequação do sistema informatizado.	Tabela de eventos adequada à entidade e sistema adequando às rotinas de integridade.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação das demonstrações contábeis aos moldes do MCASP	Demonstrações contábeis no padrão MCASP, abrangendo convergência e consistência contábil	Contabilidade	31/12/2016	Concluído





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.311.021,37	40.774.169,69	PESSOAL E ENCARGOS	163.328.951,68	134.172.832,55
IMPOSTOS	21.275.149,92	39.838.792,09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	145.929.566,52	113.311.721,22
TAXAS	1.035.871,45	935.377,60	ENCARGOS PATRONAIS	17.399.385,16	20.861.111,33
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.485.041,69	21.894.319,37	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.828.399,44	15.013.460,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.665.507,81	32.344.040,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.737.645,31	29.937.148,65
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.656.642,25	6.880.858,82	PENSÕES	2.795.421,62	2.405.038,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	58.021,92	86.153,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	132.440,88	1.853,02
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.021,92	86.153,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	69.526.068,37	68.072.388,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.497.557,49	10.114.613,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.024.012,97	16.040.704,13
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	49.234.582,81	51.692.109,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	531.844,91	370.698,37	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	267.472,59	339.575,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.239.361,35	1.571.564,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.239.361,35	1.568.376,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	965.712,58	9.743.914,75	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	3.187,89
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	252.759.891,56	245.740.983,83	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.866.513,66	44.329.616,91	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	207.893.377,90	201.299.781,92	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	45.140.853,90	43.756.287,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	111.585,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.096.510,37	42.953.064,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.044.343,53	803.223,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.436.443,44	6.132.461,35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29.519.044,59	18.208.340,70
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.037.003,99	14.139.939,72
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.436.443,44	6.132.461,35	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.482.040,60	4.068.400,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.140.149.551,73	11.541.422,43	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	67.952,66	1.910,65	TRIBUTÁRIAS	846.830,60	1.043.589,60
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	846.718,37	1.043.589,60
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	112,23	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.139.426.529,90	7.105.891,02	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	655.069,17	4.433.620,76	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.121.218.271,96	1.383.509,46
			PREMIAÇÕES	100.000,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	49.548,65	229.369,15
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.121.068.723,31	1.150.735,81
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.404,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.439.697.529,20	336.284.122,79	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.440.484.890,26	300.552.554,17





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-787.361,06	35.731.568,62
---	-------------	---------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.088.370,78	12.066.611,92
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.127.710,68	2.018.653,94
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.960.660,10	10.047.957,98
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.813.837,51	4.723.260,58
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.530.576,14	1.449.977,40
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	1.530.576,14	1.449.977,40

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bebe72ba-ee81-4418-4852-9253d10e5b6d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13ºsalário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bebe72ba-ee81-4418-4852-9253d10e5b6d

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;
- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 13.088.370,78 sendo R\$ 2.127.710,68 de aquisição de bens móveis e R\$ 10.960.660,10 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 1.530.576,14 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 4.813.837,51.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.439.697.529,20. Houve um aumento de R\$ 1.103.413.406,41 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 336.284.122,79.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.440.484.890,26. Houve um aumento de R\$ 1.139.932.336,09 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 300.552.554,17.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ -787.361,06. Houve uma queda de R\$ 36.518.929,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 35.731.568,62.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{1.439.697.529,20}{1.440.484.890,26} = 1,00$$

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: bebe72ba-ee81-4418-4852-9253d10e5b6d



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 12/01/2021 às 14:54:11 por: JOAQUIM NABUCO, Prefeito Municipal de Igarassu/PE. Para mais informações, acesse o site: <https://www.igarassu.pe.br>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	315.393.331,96	319.317.968,03
RECEITAS DERIVADAS	42.316.410,71	44.387.003,83
Receita Tributária	23.758.360,60	19.162.814,54
Receita de Contribuições	17.924.600,28	22.223.264,58
Outras Receitas Derivadas	633.449,83	3.000.924,71
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.113.306,50	9.941.727,5
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	58.021,92	86.153,00
Outras Receitas Originárias	89.572,00	111.705,00
Remuneração das Disponibilidades	965.712,58	9.743.914,75
TRANSFERÊNCIAS	246.300.368,28	240.251.128,54
Intergovernamentais	201.433.854,62	195.921.111,63
da União	150.384.883,98	127.373.502,89
de Estados e Distrito Federal	51.048.970,64	68.548.008,74
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	44.866.513,66	44.329.616,91
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.663.246,47	24.738.663,91
DESEMBOLSOS	318.116.696,44	303.688.674,60
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	247.490.840,35	235.662.367,75
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	190.840,85	274.078,93
Essencial a Justiça	5.537.181,24	5.137.960,55
Administração	46.140.096,31	41.519.352,55
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	172.064,29	32.805,69
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8.614.659,28	8.110.287,42
Previdência Social	31.876.157,48	28.217.491,68
Saúde	61.449.518,67	53.742.486,97
Trabalho	852.962,75	1.115.571,60
Educação	63.114.920,76	68.395.686,64
Cultura	8.796.627,64	8.823.998,32
Direitos da Cidadania	106.487,18	78.340,70
Urbanismo	14.384.799,25	12.545.611,64
Habitação	227.615,95	919.695,39
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	726.625,86	532.276,43
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	112.997,88	67.756,29
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.720,00	1.000,00
Comunicações	3.480,00	17.080,00
Energia	8.720,00	789.471,19
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	14.275,00	0,00
Encargos Especiais	5.149.089,96	5.341.205,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.239.361,35	1.568.376,73
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.239.361,35	1.568.376,73
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado



Documento Arquivado em: 15/05/2021 10:56:00
Acesse em: <http://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validaDocumento.asp>
Criado por: MAÍRO RIBEIRO DE SAUS
Atualizado por: MAÍRO RIBEIRO DE SAUS
Código do documento: e30ddca8-caa8-4d9c-9522-19eb7a01ec5a

Comércio e Serviços	11.720,00	1.900,00
Comunicações	3.480,00	17.080,00
Energia	8.720,00	789.471,19
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	14.275,00	0,00
Encargos Especiais	5.149.089,96	5.341.209,76

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.239.361,35	1.568.976,73
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.239.361,35	1.568.976,73
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e30ddc48-ca8-4d9c-9522-19eb7a01ec5a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e30ddca8-caa8-4d9c-9522-19eb7a01ec5a

- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 315.393.331,96 enquanto os desembolsos foram de R\$ 318.116.696,44. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -2.723.364,48.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 6.459.523,28 enquanto os desembolsos foram de R\$ 14.559.261,50. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -8.099.738,22.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 4.845.615,24. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -4.845.615,24.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 4.601.665,10. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -15.668.717,94. Houve uma queda de R\$ 20.270.383,04.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	202.429.346,49	-	202.429.346,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-787.361,06	-	-787.361,06
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	201.641.985,43	-	201.641.985,43

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
IGAPREV	2.722.536,95	4.915.742,64	0,00	557.274,76	0,00	7.081.004,83
LOCAVEL	0,00	12.295,06	0,00	12.295,06	0,00	0,00
I.N.S.S.	25.387.793,51	271.846,62	0,00	271.846,62	271.846,62	25.115.946,89
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	4.281.988,09	2.710.412,53	0,00	1.946.805,01	0,00	5.045.595,61
Celpe	118.193,88	0,00	0,00	113.319,41	0,00	4.874,47
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PERNAMBUCO	0,00	571.743,75	0,00	0,00	571.743,75	0,00
PASEP	4.881.129,88	0,00	0,00	1.912.296,65	0,00	2.968.833,23
OUTRAS DÍVIDAS - URBI	198.148,75	0,00	0,00	0,00	0,00	198.148,75
TOTAL GERAL	37.589.791,06	8.482.040,60	0,00	4.813.837,51	843.590,37	40.414.403,78

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Processados 2020 (URBI)	0,00	33.969,57	0,00	0,00	0,00	0,00	33.969,57
Subtotal dos restos não-processados	22.433.300,49	3.438.115,94	6.898.415,61	15.481.424,30	0,00	25.865,30	3.465.711,22
Não-Processados 2015	6.374.075,08	0,00	305.105,99	6.068.969,09	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (FMS)	0,00	0,00	9.920,00	- 9.920,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (Prefeitura)	6.333.153,43	0,00	295.185,99	6.037.967,44	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2015 (URBI)	40.921,65	0,00	0,00	40.921,65	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016	2.322.381,73	0,00	0,00	2.322.381,73	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016 (FMS)	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2016 (Prefeitura)	2.314.481,73	0,00	0,00	2.314.481,73	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017	2.651.470,05	0,00	0,00	2.651.470,05	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017 (FMS)	10.405,00	0,00	0,00	10.405,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017 (Prefeitura)	2.637.700,66	0,00	0,00	2.637.700,66	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017 (URBI)	3.364,39	0,00	0,00	3.364,39	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018	2.471.626,82	0,00	322.739,84	2.136.591,92	0,00	12.295,06	0,00
Não-Processados 2018 (FMS)	216.303,44	0,00	2.432,67	213.870,77	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018 (Prefeitura)	2.251.815,24	0,00	320.307,17	1.919.213,01	0,00	12.295,06	0,00
Não-Processados 2018 (URBI)	3.508,14	0,00	0,00	3.508,14	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019	8.613.746,81	0,00	6.270.569,78	2.302.011,51	0,00	13.570,24	27.595,28
Não-Processados 2019 (AMAIG)	3.438,30	0,00	3.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019 (FMDCA)	53.833,35	0,00	48.833,31	5.000,00	0,00	0,04	0,00
Não-Processados 2019 (FMS)	811.974,78	0,00	415.277,32	396.697,46	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019 (IGAPREV FINANC)	12.113,26	0,00	11.702,05	0,00	0,00	0,00	411,21
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	7.524.132,21	0,00	5.763.297,80	1.720.080,14	0,00	13.570,20	27.184,07
Não-Processados 2019 (URBI)	208.254,91	0,00	28.021,00	180.233,91	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2020	0,00	3.438.115,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.438.115,94
Não-Processados 2020 (FMS)	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Não-Processados 2020 (IGAPREV FINANC)	0,00	67.379,25	0,00	0,00	0,00	0,00	67.379,25
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	0,00	3.368.636,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.368.636,69
Subtotal dos Depósitos	7.978.002,45	25.663.246,47	25.328.168,73	- 43.929,49	0,00	0,00	8.357.009,68
Prefeitura - AGMIG	- 5.520,25	0,00	5.275,39	0,00	0,00	0,00	- 10.795,64
Prefeitura - ARREDONDAMENTO	- 201.050,70	0,00	64.057,30	0,00	0,00	0,00	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
ANTERIOR							
Prefeitura - ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	- 3.301,88	0,00	18.677,41	0,00	0,00	0,00	- 21.979,29
Prefeitura - CAMPELO & MARTINS GÁS LTDA-ME	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00
Prefeitura - CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	- 0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,60
Prefeitura - CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	157.867,45	26.031,17	0,00	0,00	0,00	0,00	183.898,62
Prefeitura - CLUBE F. SANTA LUZIA	- 1.073,62	15.695,00	19.981,00	0,00	0,00	0,00	- 5.359,62
Prefeitura - CONSIGNADO SANTADER	532.272,92	1.478.387,61	1.747.997,69	0,00	0,00	0,00	262.662,84
Prefeitura - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	259.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.373,75
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 114.223,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 114.223,36
Prefeitura - DESCONTO AGMIG	12.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,18
Prefeitura - DESCONTO AGMIG 2	- 867,15	29.512,70	13.186,58	0,00	0,00	0,00	15.458,97
Prefeitura - DESCONTO PT	1.746,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,97
Prefeitura - DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	13.000,88	210,31	0,00	0,00	0,00	0,00	13.211,19
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO REAL	101.131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.131,01
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.857.738,17	2.317.402,04	2.625.944,02	0,00	0,00	0,00	1.549.196,19
Prefeitura - EMPRESTIMO FOLHA ANTERIOR	1.768,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,48
Prefeitura - FARMACIA DO POVO	1.060,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,54
Prefeitura - FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADO	1.823,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,08
Prefeitura - FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR	0,00	290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	290,28
Prefeitura - FARMA COELHO	227,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,32
Prefeitura - IGAPREVI S 13 SALARIO	- 115.412,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 115.412,01
Prefeitura - IGARASSU PREV	- 311.607,52	4.305.049,77	4.656.724,39	0,00	0,00	0,00	- 663.282,14
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	- 2.755,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.755,18

Assesse em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=d3178/1-bbda-4880-b766-8d187c5412e3

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Planejamento e Controle Financeiro, CPF nº 030.111.111-00, sistemaautomatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 3.508.169,50	3.129.886,45	2.323.883,75	0,00	0,00	0,00	- 2.702.166,80
Prefeitura - IRRF	52.915,96	0,00	8.487,21	0,00	0,00	0,00	44.428,75
Prefeitura - ODONT EMP.	- 20.899,68	0,00	4.080,67	0,00	0,00	0,00	- 24.980,35
Prefeitura - ODONTO EMP CONV DENT LTDA	283.840,06	46.859,03	874,50	0,00	0,00	0,00	329.824,59
Prefeitura - ODONTO GROUP	- 167.459,50	0,00	22.425,91	0,00	0,00	0,00	- 189.885,41
Prefeitura - OTICA MONTE ELBAL	- 110.613,01	0,00	36.978,49	0,00	0,00	0,00	- 147.591,50
Prefeitura - PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	- 2.399,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.399,13
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	463.546,92	210.432,42	147.662,44	0,00	0,00	0,00	526.316,90
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA COM COTA	4.987,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.987,56
Prefeitura - PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 352,32	940,90	695,25	0,00	0,00	0,00	- 106,67
Prefeitura - SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	- 136.924,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 136.924,12
Prefeitura - SEGURO SAUDE SANTA CLARA	23.128,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.128,48
Prefeitura - SENAR	818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,18
Prefeitura - SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO	1.603,49	729,80	185,10	0,00	0,00	0,00	2.148,19
Prefeitura - SINDICATO PARAISO	1.752,45	1.249,26	525,00	0,00	0,00	0,00	2.476,71
Prefeitura - SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	372.852,17	150.119,96	134.804,74	0,00	0,00	0,00	388.167,39
Prefeitura - VALE ALIMENTAÇÃO	41.761,83	169,89	0,00	0,00	0,00	0,00	41.931,72
Prefeitura - VALE GÁS	4.535,01	17.689,00	24.105,00	0,00	0,00	0,00	- 1.880,99
Prefeitura - VALE TRANSPORTE	0,00	119.369,90	0,00	0,00	0,00	0,00	119.369,90
Prefeitura - VALE- TRANSPORTE	437.241,67	24.072,60	102.218,13	0,00	0,00	0,00	359.096,14
Câmara - AD. DO 13º SALARIO	2.362,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,84
Câmara - ASSOC. BENEF. IGARASSU	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Câmara - CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	698.014,09	698.014,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONVENIO OTICA	0,00	1.692,24	1.692,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONV. SANTO ANTONIO	998,00	12.493,00	13.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - DESC RESOL Nº 591/2020	0,00	43.026,00	43.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IMPOSTOS SOBRE	12.233,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.233,17





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SERVIÇOS							
Câmara - INSS	253.551,76	400.934,67	242.779,38	0,00	0,00	0,00	411.707,05
Câmara - INSS SERVIDOR	0,00	0,00	158.155,29	0,00	0,00	0,00	- 158.155,29
Câmara - IRRF	386.047,82	544.781,66	624.061,81	0,00	0,00	0,00	306.767,67
Câmara - PART. PSB	457,80	9.211,04	9.668,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - PEN. ALIMENTICIA	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA	1.339,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,77
Câmara - RENDIMENTO BANCARIO	5.583,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,53
Câmara - RPPS CONVÊNIO	4.609,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,24
Câmara - RPPS- IGAPREV	- 4.609,25	60.772,98	58.972,10	0,00	0,00	0,00	- 2.808,37
Câmara - RPPS PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	229,90	2.030,78	0,00	0,00	0,00	- 1.800,88
Câmara - SALARIO FAMILIA	- 78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 78,60
Câmara - TARIFA TELEFONE CELULAR	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - VALE TRANSPORTE	5.706,48	6.174,62	6.431,19	0,00	0,00	0,00	5.449,91
FMS - AD 13º SALARIO	526.404,70	863.112,91	947.010,31	0,00	0,00	0,00	442.507,30
FMS - ADIANTAMENTO PASEP	- 114.062,16	0,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	- 115.101,16
FMS - ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	- 55.313,92	78.861,00	83.756,22	0,00	0,00	0,00	- 60.209,14
FMS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	63.551,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.551,80
FMS - CAMPELO E MARTINS GAS	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
FMS - CONS. SANTANDER	118.587,76	548.597,45	527.730,35	0,00	0,00	0,00	139.454,86
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	108.628,11	5.846,52	0,00	0,00	0,00	0,00	114.474,63
FMS - DESCONTO ARRUDA GAS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)	3.088,95	4.143,00	3.463,00	0,00	0,00	0,00	3.768,95
FMS - Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
FMS - DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA	5.103,21	7.826,00	7.693,00	0,00	0,00	0,00	5.236,21
FMS - DESCONTO GAS	- 231,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	- 686,00
FMS - DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS	106.161,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.161,85
FMS - DESCONTO SINDICATO	- 3.196,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.196,38
FMS - Descontos Partido PSB	621,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	- 657.330,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 657.330,61
FMS - DESCONTO SUPERMERCADO JUAZEIRO	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86
FMS - DEVOLUÇÃO PASEP	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	- 2.090,00
FMS - Empréstimo Banco do Brasil	60.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934,00
FMS - EMPRESTIMO CEF	663.417,48	475.208,44	497.923,17	0,00	0,00	0,00	640.702,75
FMS - FALTAS E ATRASOS	41.371,22	7.540,25	0,00	0,00	0,00	0,00	48.911,47
FMS - FARAMACOELHO	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,90
FMS - FARMÁCIA DOIS IRMÃOS - JOSINEIA MARIA DE MORAES - ME	- 193,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 193,29
FMS - FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)	79,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,55
FMS - FARMACIA TRABALHADOR	160,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,22
FMS - IGAPREV	- 156.600,29	965.187,09	945.238,28	0,00	0,00	0,00	- 136.651,48
FMS - I.N.S.S	2.975.735,72	1.925.170,69	1.664.793,15	0,00	0,00	0,00	3.236.113,26
FMS - IRRF-FOLHA	2.616.071,90	1.434.281,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050.353,01
FMS - IRRF-PF	17.922,42	46.325,94	0,00	0,00	0,00	0,00	64.248,36
FMS - IRRF-PJ	995,41	2.480,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.476,02
FMS - ISS	17.546,27	16.952,63	0,00	0,00	0,00	0,00	34.498,90
FMS - JUAZEIRO GAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
FMS - ORLANDO	316.607,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.607,08
FMS - ORTOCLIN	5.695,40	8.341,61	8.241,40	0,00	0,00	0,00	5.795,61
FMS - OTICA MONTE EBAL	4.088,29	2.903,76	3.099,10	0,00	0,00	0,00	3.892,95
FMS - PARAISO	2.402,80	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,80
FMS - PENSÃO ALIMETICIA	43.719,51	29.941,97	39.782,50	0,00	0,00	0,00	33.878,98
FMS - PLANO DE SAÚDE HAPVIDA	6.138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.138,66
FMS - PMAQ	- 752.355,75	0,00	1.423.934,89	0,00	0,00	0,00	- 2.176.290,64
FMS - RESTITUIÇÃO	131.875,12	16.492,81	980,08	0,00	0,00	0,00	147.387,85
FMS - SALARIO FAMILIA	7.165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.165,42
FMS - SALÁRIOS A PAGAR	- 81.988,35	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	- 87.988,35
FMS - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	- 121.810,30	10.147,58	21.899,28	0,00	0,00	0,00	- 133.562,00

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Ocorrências e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - SISPODONT	116.278,25	12.297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	128.575,66
FMS - TARIFAS BANCARIAS	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,45
FMS - ULTRA GAS	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
FMS - VALE ALIMENTAÇÃO	793,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,53
FMS - VALORES A REGULARIZAR	- 258.656,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 258.656,39
FMS - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	56.846,01	137.510,14	351.642,36	0,00	0,00	0,00	- 157.286,21
FMS - VIVA PLANOS DE SAÚDE	- 2.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.421,07
IGAPREV FINANC - Depósitos	915.868,21	5.057.594,80	4.711.050,22	- 43.929,49	0,00	0,00	1.306.342,28
URBI -	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
URBI -	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
URBI - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	- 25.379,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 25.379,11
URBI - ADIANTAMENTO SAL	831,22	36.419,45	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,67
URBI - ARRENDONDAAMENTO COMPENSAÇÃO	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,30
URBI - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.280,00
URBI - CONVENIO TM BIKES	1.461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,30
URBI - DESCONTO DE SINDICATO	5.551,25	1.101,90	1.101,95	0,00	0,00	0,00	5.551,20
URBI - DESCONTO INDEVIDO 13º SALÁRIO	149,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,86
URBI - DESCONTO INDEVIDO PENSÃO	8.923,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.923,79
URBI - DIFERENÇA DE EMPRESTIMO	217,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,87
URBI - EMPRESTIMO CONSIGNADO	32.940,96	120.214,33	129.001,18	0,00	0,00	0,00	24.154,11
URBI - FALTA	1.873,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,15
URBI - FARMACIA COELHO	- 706,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 706,36
URBI - FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	- 2.210,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.210,22
URBI - FARMÁCIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE	1.338,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,73
URBI - FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	- 1.344,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.344,60
URBI - IMPOSTO DE RENDA	- 81.424,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 81.424,97
URBI - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	171.817,67	59.745,98	19.298,57	0,00	0,00	0,00	212.265,08
URBI - INSS	576.346,89	105.482,78	81.669,33	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
URBI - ISS	3.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,00
URBI - ISS	16.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
URBI - LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO	406,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,68
URBI - ÓTICA EBAL	197,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,72
URBI - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 28,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 28,37
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.971,55	4.436,62	4.436,62	0,00	0,00	0,00	18.971,55
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	- 4.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.449,00
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	- 4.613,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.613,42
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 30%	- 6.543,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 6.543,03
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	- 6.637,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 6.637,61
URBI - SAL.FAMILIA	186,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,41
URBI - TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	- 1.461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.461,30
URBI - TAXA E EMOLUMENTOS	116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,44
URBI - VALE GÁS	- 1.722,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.722,68
URBI - VALE TRANSPORTE	- 51.902,81	2.466,60	2.139,00	0,00	0,00	0,00	- 51.575,21
FMDCA - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL	899,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,21
AMAIG - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	402,40	316,80	768,08	0,00	0,00	0,00	- 48,88
FMDCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,49
FMDCA - IRRF	195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,13
FMDCA - ISS	1.835,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,32
TOTAL	46.461.498,97	34.537.861,11	42.388.443,56	16.030.347,88	25.865,30	25.865,30	22.580.568,64

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d317a77f-bbda-4880-b7b6-8d187e5412e5

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Cargo: PREFEITO
CPF: 245.481.624-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Igarassu;
- Câmara Municipal de Igarassu;
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu ;
- IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu;
- Empresa de Urbanização de Igarassu;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – FMDCA;
- Agência de Meio Ambiente de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d317a77f-bbda-4880-b7b6-8d187e5412e5

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 10.757.847,74. Houve uma queda de R\$ 5.292.348,29 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 16.050.196,03.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.465.711,22. Houve uma queda de R\$ 18.967.589,27 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 22.433.300,49.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 14.223.558,96

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.357.009,68. Houve um aumento de R\$ 379.007,23 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 7.978.002,45.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO, CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	310.356.551,96		512.039.850,79	533.279.727,44	289.116.675,31	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	97.148.259,93		497.101.659,92	511.042.841,32	83.207.078,53	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.186.086,92		471.699.360,50	510.584.275,61	51.301.171,81	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	90.186.086,92		471.699.360,50	510.584.275,61	51.301.171,81	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	90.186.086,92		471.699.360,50	510.584.275,61	51.301.171,81	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA			5.331.371,20	5.331.371,20		
1.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00	CAIXA - Câmara						
1.1.1.1.1.01.02.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	CAIXA - FMS			5.331.371,20	5.331.371,20		
1.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00	CAIXA			5.331.371,20	5.331.371,20		
1.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	CAIXA - FMDCA						
1.1.1.1.1.01.05.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.01.06.00.00.00.00	CAIXA - URBI						
1.1.1.1.1.01.06.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.01.07.00.00.00.00	CAIXA - AMAIG						
1.1.1.1.1.01.07.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	382.483,61			324.537,73	57.945,88	
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	250.713,30			215.890,32	34.822,98	
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	100.000,00			79.781,85	20.218,15	
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.770,31			28.865,56	2.904,75	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	45.930.363,08		461.211.489,58	459.060.641,67	48.081.210,99	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Prefeitura	43.370.445,33		356.591.015,45	355.237.458,69	44.724.002,09	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	C/C 28.340-1 PMI - MERENDA	94.785,22		1.510.213,88	1.510.397,44	94.601,66	
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00	CONTA 139-2 MUNICIPIO DE IGARASSU	127.812,96				127.812,96	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO PBA-TD	1,05				1,05	
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	C/C 28.611-7 PMIG - AFM	87,49				87,49	
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00	C.C. 13.000231-1 SANTANDER	144.264,93				144.264,93	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00	C/C 41477-8 - AFM - APOIO FINANC AOS MUNICIPIOS	730.795,04				730.795,04	
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	APOIO A CRECHES 44672-6	10.752,38		25.426,54		36.178,92	
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00	C/C 647.009-7 PM IGARASSU	7.084,59				7.084,59	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	C/C 37.225-0 FMASACESSUAS	22.653,59			7.000,00	15.653,59	
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	BB - DES.EXP. 283141-4	9,64		103.409,55	1.034,09	102.385,10	
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00	C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPBFI	133,69				133,69	
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00	BANCO SANTANDER C/C 13000225-6	3.578.271,56		232.143,76	274.447,36	3.535.967,96	
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	C/C 06.00051-0 TPA	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	12,88		4.884.284,63	4.858.673,81	25.623,70	
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	PROJOVEM II 44533-9	9.917,33		79.525,45	79.140,00	10.302,78	
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	C/C 15.526-8 PROJ. II TEMPO	8,00				8,00	
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91				11.010,91	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	C/C 17.131-X PMI - EMPJ	16.800,00				16.800,00	
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC	56,57				56,57	
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	C/C 13.000239-7 FDS	100.206,58				100.206,58	
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	C/C 35.589-5 FMASGDSUAS	2.225,60				2.225,60	
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA	40.091,69				40.091,69	
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	95.325,41		14.951.581,38	14.700.478,57	346.428,22	
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM	336,00				336,00	
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	C/C 06.00001-3 QUADRA ESPORT.	14,68			14,68		
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	BB- CIDE - 15598-5	46,81				46,81	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	C/C 36.785-0 PM - PAC I	181,38		255.059,07		255.240,45	
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	36.572,52				36.572,52	
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE TRANSITO	11.708,19				11.708,19	
1.1.1.1.1.19.01.30.00.00.00	PBA ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS 23480-X	29.399,29				29.399,29	
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	C/C 22.977-6 PMI FMS DIGDBF	3.438,15				3.438,15	
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	1.053.638,93		49.162.103,67	49.097.382,60	1.118.360,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	BB FPM 42293	1.604.752,56		97.443.523,25	96.830.185,73	2.218.090,08	
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO	24.519.724,75		1.750.230,75	2.159.929,74	24.110.025,76	
1.1.1.1.1.19.01.35.00.00.00	LAI C/C 6978-7	2.921,54				2.921,54	
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	BANCO SANATNDER - 13.000224-9 - IPV A	32.473,01				32.473,01	
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII	32,71				32,71	
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS	2.934,03		22.100,93	19.640,06	5.394,90	
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	CAIXA - FDS - 06000089-7	757,40		1,12		758,52	
1.1.1.1.1.19.01.40.00.00.00	C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS	0,60				0,60	
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	35.937,25		34.805.330,38	34.841.267,63		
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	C/C 8.368-2 BPC II ETAPA	139,01				139,01	
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	2.695.993,57		1.585.170,54	4.280.915,40	248,71	
1.1.1.1.1.19.01.44.00.00.00	BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS	20.151,53		459.684,69	541.238,80		61.402,58
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV	1.265.796,57				1.265.796,57	
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI	112.915,60		353.656,48	462.956,75	3.615,33	
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	647049-6 REQUELIF P DA BIBLIA	179.253,55		877.790,52	525.644,74	531.399,33	
1.1.1.1.1.19.01.48.00.00.00	C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA	3.426,65			622,12	2.804,53	
1.1.1.1.1.19.01.49.00.00.00	C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.562,06		136.604,65	135.125,40	3.041,31	
1.1.1.1.1.19.01.50.00.00.00	C/C 06.00074-9 SIAF	607,50				607,50	
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL	3.665,35				3.665,35	
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	C/C 33.716-1 PAC I	789,78		131,75		921,53	
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	FMI CAIXA 0000143-5	328.226,00		0,27		328.226,27	
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	C/C 5.050 PASEP	7.506,72				7.506,72	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	C/C 15.648-5 PAF	7,00				7,00	
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	C/C 33.717-X PACI	536,90		277,45		814,35	
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	C/C 11-0 ARRECADAÇÃO	3.700,00				3.700,00	
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	CAIXA ECONOMICA - 00647041-3	713.473,37				713.473,37	
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8	294,11				294,11	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF	47,31				47,31	
1.1.1.1.1.19.01.61.00.00.00	FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74				4.549,74	
1.1.1.1.1.19.01.62.00.00.00	C/C 06000025-0 ARRECAÇÃO IPVA	20.440,56		2.448.471,62	2.401.216,61	67.695,57	
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8	1.349,05		1.419.120,29	1.406.931,35	13.537,99	
1.1.1.1.1.19.01.64.00.00.00	C/C 11.447-2 CIP	890.339,07		10.477.844,68	9.863.481,81	1.504.701,94	
1.1.1.1.1.19.01.65.00.00.00	C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA	259.934,51		292.879,02	26.235,38	526.578,15	
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	BB - ITR - 43338			283.646,20	283.646,20		
1.1.1.1.1.19.01.67.00.00.00	C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	629,90		227,75	215,24	642,41	
1.1.1.1.1.19.01.68.00.00.00	C/C 35.635-2 PMI TD - PROJOVEM	13.618,81				13.618,81	
1.1.1.1.1.19.01.69.00.00.00	C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB.	2,64				2,64	
1.1.1.1.1.19.01.70.00.00.00	C/C 15598-5 CIDE FEDERAL	74,78		69.440,05	69.508,31	6,52	
1.1.1.1.1.19.01.71.00.00.00	C/C 647.041-3 PMI	509.300,46				509.300,46	
1.1.1.1.1.19.01.72.00.00.00	C/C 10.720-4 PNAC	1.832,65				1.832,65	
1.1.1.1.1.19.01.73.00.00.00	C/C 22.502-9 PMIG-FMAS/PFMC	727,67				727,67	
1.1.1.1.1.19.01.74.00.00.00	BB - FUNDEB - 24246-2	771.285,28		50.170.372,26	50.647.295,59	294.361,95	
1.1.1.1.1.19.01.75.00.00.00	BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	141,08		1.819.155,68	1.716.813,62	102.483,14	
1.1.1.1.1.19.01.76.00.00.00	PREF MUN IGARASSU - TRAN	61.000,00		999,13		61.999,13	
1.1.1.1.1.19.01.77.00.00.00	Fem 2015	7.242,80		129.071,57	128.241,21	8.073,16	
1.1.1.1.1.19.01.78.00.00.00	FUNDO M A SOCIAL	192,67		16.650,16	10.635,00	6.207,83	
1.1.1.1.1.19.01.79.00.00.00	BB - C/C: 51.464-0 - MP 815/17 - FNDE - APOIO AOS ENTES						
1.1.1.1.1.19.01.80.00.00.00	PAR- 52.288-0	5.569,63		27,48		5.597,11	
1.1.1.1.1.19.01.81.00.00.00	PM IGARASSU PAR	331,28		6,69		337,97	
1.1.1.1.1.19.01.82.00.00.00	50428-9 FUNDO M A SOCIAL	426.155,24		361.307,90	420.146,30	367.316,84	
1.1.1.1.1.19.01.83.00.00.00	Residencial Caminho das Águas	156.332,08		75,00	156.407,06	0,02	
1.1.1.1.1.19.01.84.00.00.00	Residencial Paraíso			4.149,70	4.149,68	0,02	
1.1.1.1.1.19.01.85.00.00.00	PAR IGARASSU 51401-2	11.692,26		56,36		11.748,62	
1.1.1.1.1.19.01.86.00.00.00	caixa 647053-4	24.556,40			24.556,40		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.87.00.00.00	caixa 71010-0	45.960,18				45.960,18	
1.1.1.1.1.19.01.88.00.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.491.917,09		77.143.654,19	75.271.059,52	4.364.511,76	
1.1.1.1.1.19.01.89.00.00.00	LEI A BLANC MUN IGARASSU			821.101,87	407.101,80	414.000,07	
1.1.1.1.1.19.01.90.00.00.00	PLANO DE TRABALHO 1			227.435,92	227.365,50	70,42	
1.1.1.1.1.19.01.91.00.00.00	FUNDO M A SOCIAL			440.025,97	417.261,35	22.764,62	
1.1.1.1.1.19.01.92.00.00.00	PLANO DE TRABALHO 4			74.474,47	74.474,47		
1.1.1.1.1.19.01.93.00.00.00	49276-0 PAR			140.364,67		140.364,67	
1.1.1.1.1.19.01.94.00.00.00	50612-5 PAR			687.413,22	686.736,00	677,22	
1.1.1.1.1.19.01.95.00.00.00	IGARASSU COVID			821.790,60	576.344,67	245.445,93	
1.1.1.1.1.19.01.96.00.00.00	COVID EPI			103.002,29	91.540,70	11.461,59	
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Câmara	37.148,15		10.256.238,43	10.292.463,19	923,39	
1.1.1.1.1.19.02.01.00.00.00	SANTANDER	160,06		84.261,44	84.261,44	160,06	
1.1.1.1.1.19.02.02.00.00.00	PROVISÃO						
1.1.1.1.1.19.02.03.00.00.00	CMI- 13º SALARIO	123,74				123,74	
1.1.1.1.1.19.02.04.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
1.1.1.1.1.19.02.05.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/A	36.864,35		10.171.976,99	10.208.201,75	639,59	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	1.981.225,97		91.651.977,44	90.730.732,83	2.902.470,58	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	32.713-1 - SAUDE BUCAL	2,66				2,66	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE	226,17		5,10	3,98	227,29	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	31.251-7 - BLMAC						
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	37.624-8 - SMS PROGRAMA DE MELHORIA						
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	36.505-X - FMS/ IGARASS-FNS INODO	71,61		1,62	1,26	71,97	
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC	0,01		169.454,64		169.454,65	
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	06.000.119-2 - AFB						
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	37.054-1 - FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	37.055-X - FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	34.057-X - FNS BLINV	29.657,61		668,98	522,66	29.803,93	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	06.000.115-0 - FUS	434.386,03		27.274.108,61	27.606.966,52	101.528,12	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00.00	34.054-5 - FNS BLINV	30.901,79		1.808,00	1.146,40	31.563,39	
1.1.1.1.1.19.03.13.00.00.00	31.255-X - FNS FARPOP						
1.1.1.1.1.19.03.14.00.00.00	06.000.117-6 - MAC	0,02		310.434,00	308.473,86	1.960,16	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00.00	31.247-9 - BLATB	87,05		0,07		87,12	
1.1.1.1.1.19.03.16.00.00.00	C/C 00624033-4	55.347,15		82,07		55.429,22	
1.1.1.1.1.19.03.17.00.00.00	C/C 45000003-3 FOPAG SANTANDER	3.274,88		31.307.805,01	31.311.079,89		
1.1.1.1.1.19.03.18.00.00.00	32.715-8 - PSE						
1.1.1.1.1.19.03.19.00.00.00	06.000.118-4 - VIG						
1.1.1.1.1.19.03.20.00.00.00	06.000.121-4 - CONSIGNIAÇÃO						
1.1.1.1.1.19.03.21.00.00.00	37.248-X - FMS/IGARASS-FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.22.00.00.00	31.245-2 BLAFB	2,54		0,06	0,05	2,55	
1.1.1.1.1.19.03.23.00.00.00	32.710-7 - CAPS						
1.1.1.1.1.19.03.24.00.00.00	C/C 006.000624035-0 FNSINVAN	82.668,38		122,57		82.790,95	
1.1.1.1.1.19.03.25.00.00.00	C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	37.759,52		31.381.515,28	30.314.900,30	1.104.374,50	
1.1.1.1.1.19.03.26.00.00.00	C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS	966.326,37		504.267,07	592.287,11	878.306,33	
1.1.1.1.1.19.03.27.00.00.00	C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB	3.982,35		193.188,64	180.470,25	16.700,74	
1.1.1.1.1.19.03.28.00.00.00	C/C 06.000624022-9 - FNSINODO						
1.1.1.1.1.19.03.29.00.00.00	06.000.125-7 - FOLHA						
1.1.1.1.1.19.03.30.00.00.00	34.055-3 - FNS BLINV	30.901,78		1.807,99	1.146,39	31.563,38	
1.1.1.1.1.19.03.31.00.00.00	34.059-6 - FNS BLINV	7.248,55		424,12	268,92	7.403,75	
1.1.1.1.1.19.03.32.00.00.00	32.723-9 - FUS	1.411,49		31,85	24,88	1.418,46	
1.1.1.1.1.19.03.33.00.00.00	34.058-8 - FNS BLINV	30.901,79		1.808,00	1.146,40	31.563,39	
1.1.1.1.1.19.03.34.00.00.00	32.707-7 - VIG. EM SAUDE						
1.1.1.1.1.19.03.35.00.00.00	32.719-0 - FPB	496,85		10,36	7,91	499,30	
1.1.1.1.1.19.03.36.00.00.00	37.246-3 - FMS/IGARASS-FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.37.00.00.00	C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB	0,05				0,05	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.38.00.00.00	32.718-2 - SAMU	962,23		504.050,40	412.261,82	92.750,81	
1.1.1.1.1.19.03.39.00.00.00	32.708-5 - NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAUDE E PREV. ACID						
1.1.1.1.1.19.03.40.00.00.00	34.056-8 - FNS BLINV	30.169,11				30.169,11	
1.1.1.1.1.19.03.41.00.00.00	06.000.120-6 - BLGES						
1.1.1.1.1.19.03.42.00.00.00	37.247-1 - FMS/IGARASS-FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.43.00.00.00	18.220-3 BLAFB						
1.1.1.1.1.19.03.44.00.00.00	32.706-9 - GESTÃO	53,85				53,85	
1.1.1.1.1.19.03.45.00.00.00	C/C 06.000624021-0 - FNSCEO	32.159,39		47,67		32.207,06	
1.1.1.1.1.19.03.46.00.00.00	06.000.116-8 - AT. BÁSICA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.47.00.00.00	32.722-0 - VACINAÇÃO	58,77		1,32	1,03	59,06	
1.1.1.1.1.19.03.48.00.00.00	37.056-8 - FNS BLINV						
1.1.1.1.1.19.03.49.00.00.00	37.585-3 - SMS PAC II UBS						
1.1.1.1.1.19.03.50.00.00.00	37.623-X - SMS POLOS DA ACADE						
1.1.1.1.1.19.03.51.00.00.00	C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.52.00.00.00	C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES	16.819,76		24,94		16.844,70	
1.1.1.1.1.19.03.53.00.00.00	32.720-4 - AFB	97,41		2,19	1,71	97,89	
1.1.1.1.1.19.03.54.00.00.00	32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	131,37		2,96	2,32	132,01	
1.1.1.1.1.19.03.55.00.00.00	C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.56.00.00.00	35.129-6 - FNS INCEO						
1.1.1.1.1.19.03.57.00.00.00	32.705-0 - MAC						
1.1.1.1.1.19.03.58.00.00.00	32.721-2 - PACS						
1.1.1.1.1.19.03.59.00.00.00	C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU	184.602,82		273,69		184.876,51	
1.1.1.1.1.19.03.60.00.00.00	31.253-3 - BLVGS						
1.1.1.1.1.19.03.61.00.00.00	32.714-X - CEO						
1.1.1.1.1.19.03.62.00.00.00	35.772-3 - FNS BLINV	516,55		30,23	19,17	527,61	
1.1.1.1.1.19.03.63.00.00.00	C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.64.00.00.00	32.703-4 - FMS ATENÇÃO BÁSICA						





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.65.00.00.00	C/C 013.000 17.584-3 IGARASSU FUS						
1.1.1.1.1.19.03.66.00.00.00	32.716-6 - NASF						
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMDCA	199.955,25		515.429,78	578.223,88	137.161,15	
1.1.1.1.1.19.05.01.00.00.00	C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS	199.955,25		515.429,78	578.223,88	137.161,15	
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - URBI	58.110,15		1.898.966,46	1.826.144,21	130.932,40	
1.1.1.1.1.19.06.01.00.00.00	CONTA DA CIP 2298-5	14.019,76		234,41	234,42	14.019,75	
1.1.1.1.1.19.06.02.00.00.00	1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI	44.090,39		1.898.732,05	1.825.909,79	116.912,65	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - AMAIG	283.478,23		297.862,02	395.618,87	185.721,38	
1.1.1.1.1.19.07.01.00.00.00	C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	283.478,23		297.862,02	395.618,87	185.721,38	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	43.873.240,23		5.156.499,72	45.867.725,01	3.162.014,94	
1.1.1.1.1.50.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	42.114.079,99			42.114.079,99		
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.759.160,24		5.156.499,72	3.753.645,02	3.162.014,94	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Prefeitura	1.266.287,00		4.667.537,16	3.270.224,22	2.663.599,94	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	47058-9 IGARASSUBL PSB	109.234,49		897.145,82	892.280,26	114.100,05	
1.1.1.1.1.50.99.01.02.00.00	PM IGARASSU 147-8	81.394,70		2.586.994,01	1.788.730,57	879.658,14	
1.1.1.1.1.50.99.01.03.00.00	43109-5 PIGARASSUFMASSCFV	18.164,22				18.164,22	
1.1.1.1.1.50.99.01.04.00.00	47040-6 IGARASSUBPC ES	1.723,58		169,29		1.892,87	
1.1.1.1.1.50.99.01.05.00.00	139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	7.417,61		1,08		7.418,69	
1.1.1.1.1.50.99.01.06.00.00	C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	489.767,85				489.767,85	
1.1.1.1.1.50.99.01.07.00.00	PMI PAV VIAS URB 647047-0	274.177,11				274.177,11	
1.1.1.1.1.50.99.01.08.00.00	47046-5 IGARASSU BL GBF	15.085,30		539.492,16	459.381,85	95.195,61	
1.1.1.1.1.50.99.01.09.00.00	61-7 P IG ALCOA	876,02				876,02	
1.1.1.1.1.50.99.01.10.00.00	C/C 00156-7 RESERVA PITANGA	38,00				38,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.11.00.00	142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	542,45		0,82		543,27	
1.1.1.1.1.50.99.01.12.00.00	47042-2 IGARASSU A PETI	1.481,53		3,43	1.000,00	484,96	
1.1.1.1.1.50.99.01.13.00.00	C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR	76.421,93		1.005,60		77.427,53	
1.1.1.1.1.50.99.01.14.00.00	C/C 15321-4 PNAT		9,77	168.633,61	52.864,08	115.759,76	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.15.00.00	141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.053,31		16,39		11.069,70	
1.1.1.1.1.50.99.01.16.00.00	47052-7 IGARASSU BL PSE						
1.1.1.1.1.50.99.01.17.00.00	140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO	27.141,20		21,71	6.439,46	20.723,45	
1.1.1.1.1.50.99.01.18.00.00	47037-6 IGARASSUACSUA	2.816,13		40.021,13	42.041,80	795,46	
1.1.1.1.1.50.99.01.19.00.00	C/C Nº 41728-9 PM IGARASSU - PAR	40.908,00				40.908,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.20.00.00	1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.50.99.01.21.00.00	47053-8 IGARASSU BL PSE	120,00				120,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.22.00.00	IGARASSU FUNDEB 138-9	371,50				371,50	
1.1.1.1.1.50.99.01.23.00.00	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	48.181,72		10.663,94	24.840,20	34.005,46	
1.1.1.1.1.50.99.01.24.00.00	PM IGARASSU 647041-0						
1.1.1.1.1.50.99.01.25.00.00	C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	24.587,73		390.648,02		415.235,75	
1.1.1.1.1.50.99.01.26.00.00	647046-1 PAV DRENAG VIAS URBA	202,46		10,99		213,45	
1.1.1.1.1.50.99.01.27.00.00	47048-1 IGARASSUBL GSU	20.072,74		102,00	2.646,00	17.528,74	
1.1.1.1.1.50.99.01.28.00.00	PMI PAV DRENAG 6470046-1	14.517,17		32.607,16		47.124,33	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMS	492.873,24		488.962,56	483.420,80	498.415,00	
1.1.1.1.1.50.99.03.06.00.00	C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	95.844,14		142,09		95.986,23	
1.1.1.1.1.50.99.03.07.00.00	C/C 006.013.00026847-7	67.203,03		1.418,17		68.621,20	
1.1.1.1.1.50.99.03.08.00.00	06.000.135-4 -						
1.1.1.1.1.50.99.03.09.00.00	C/C 013.00026849-3	329.826,07		487.402,30	483.420,80	333.807,57	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.231.733,16		2.186.102,25	458.565,71	9.959.269,70	
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS						
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS						
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.258.011,76		2.186.102,25	458.565,71	4.985.548,30	
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.164.087,22			368.543,00	795.544,22	
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.164.087,22			368.543,00	795.544,22	
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	1.164.087,22			368.543,00	795.544,22	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.093.924,54		2.186.102,25	90.022,71	4.190.004,08	
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	2.049.851,75			90.022,71	1.959.829,04	
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	2.049.851,75			90.022,71	1.959.829,04	
1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	44.072,79		2.186.102,25		2.230.175,04	
1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	44.072,79		2.186.102,25		2.230.175,04	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		1.269.560,15	23.216.197,17		21.946.637,02	
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			22.991.078,05		22.991.078,05	
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			22.991.078,05		22.991.078,05	
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS			22.991.078,05		22.991.078,05	
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS			22.991.078,05		22.991.078,05	
1.1.4.1.1.09.04.01.00.00.00	IGAPREV C/C Nº 999999 APLICAÇÃO			6.457.730,41		6.457.730,41	
1.1.4.1.1.09.04.02.00.00.00	INVESTIMENTOS - FUNDO FINANCEIRO			16.533.347,64		16.533.347,64	
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		1.269.560,15	225.119,12			1.044.441,03
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		1.269.560,15	225.119,12			1.044.441,03
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.269.560,15	225.119,12			1.044.441,03
1.1.4.9.1.01.02.00.00.00.00	IGAPREV - PERDAS EM INVESTIMENTOS - FUNDO FINANCEIRO		1.116.147,92	225.119,12			891.028,80
1.1.4.9.1.01.99.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONTA CONTÁBIL		153.412,23				153.412,23
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	213.208.292,03		14.938.190,87	22.236.886,12	205.909.596,78	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	129.961.839,02		1.849.820,09	21.969.413,53	109.842.245,58	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	129.961.839,02		1.849.820,09	21.969.413,53	109.842.245,58	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	127.259.457,43			21.969.413,53	105.290.043,90	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	137.939.303,17			932.409,54	137.006.893,63	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	137.939.303,17			932.409,54	137.006.893,63	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.460.093,98				3.460.093,98	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		14.139.939,72		21.037.003,99		35.176.943,71
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		13.793.930,32		21.037.003,99		34.830.934,31
1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		346.009,40				346.009,40
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	2.702.381,59		1.849.820,09		4.552.201,68	
1.2.1.1.2.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.702.381,59		1.849.820,09		4.552.201,68	
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00				14.049,00	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	83.232.404,01		13.088.370,78	267.472,59	96.053.302,20	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	26.578.521,83		2.127.710,68		28.706.232,51	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	26.578.521,83		2.127.710,68		28.706.232,51	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180.595,32		34.757,48		215.352,80	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180.595,32		34.757,48		215.352,80	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	56.487,10				56.487,10	
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	56.487,10				56.487,10	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.842,20				24.842,20	
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.110,00				4.110,00	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	19.392,20				19.392,20	
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.340,00				1.340,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	26.316.597,21		2.092.953,20		28.409.550,41	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	26.316.597,21		2.092.953,20		28.409.550,41	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	57.953.302,09		10.960.660,10		68.913.962,19	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	57.953.302,09		10.960.660,10		68.913.962,19	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	71.000,00				71.000,00	
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	71.000,00				71.000,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO						
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO						
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	40.634,47		463.730,46		504.364,93	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	57.841.667,62		10.496.929,64		68.338.597,26	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	57.841.667,62		10.496.929,64		68.338.597,26	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		1.299.419,91		267.472,59		1.566.892,50
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		1.299.419,91		267.472,59		1.566.892,50
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		1.299.419,91		264.632,59		1.564.052,50
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		10.108,28		4.246,43		14.354,71
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		41.183,69		2.903,44		44.087,13
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		1.248.127,94		257.482,72		1.505.610,66
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				2.840,00		2.840,00
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS				2.840,00		2.840,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		310.356.551,96	2.653.015.025,12	2.631.775.148,47		289.116.675,31
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		24.028.198,48	266.101.108,98	261.181.787,26		19.108.876,76
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.372.357,57	149.810.887,71	150.218.525,74		7.779.995,60
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		3.656.187,72	122.152.686,81	121.392.409,43		2.895.910,34
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		3.656.187,72	122.152.686,81	121.392.409,43		2.895.910,34
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		3.656.187,72	122.152.686,81	121.392.409,43		2.895.910,34
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		3.656.187,72	122.152.686,81	121.392.409,43		2.895.910,34
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.190,77		5.694.267,66	5.693.725,68	2.732,75	
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	2.190,77		5.694.032,13	5.693.725,68	2.497,22	
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.190,77		5.694.032,13	5.693.725,68	2.497,22	
2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO			235,53		235,53	
2.1.1.2.3.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			235,53		235,53	
2.1.1.2.3.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS			235,53		235,53	
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.718.360,62	21.963.933,24	23.132.390,63		4.886.818,01





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		229.416,42	12.535.146,20	13.548.382,64		1.242.652,86
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		229.416,42	12.535.146,20	13.548.382,64		1.242.652,86
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		3.488.944,20	9.428.787,04	9.584.007,99		3.644.165,15
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		3.488.944,20	9.428.787,04	9.584.007,99		3.644.165,15
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		13.809,79	1.239.361,35	1.239.361,35		13.809,79
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		13.809,79	1.239.361,35	1.239.361,35		13.809,79
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		13.809,79	1.239.361,35	1.239.361,35		13.809,79
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		13.809,79	1.239.361,35	1.239.361,35		13.809,79
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.731.224,34	94.244.424,27	88.544.202,42		3.031.002,49
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		8.731.224,34	94.244.424,27	88.544.202,42		3.031.002,49
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		8.731.224,34	94.244.424,27	88.544.202,42		3.031.002,49
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		8.731.224,34	94.244.424,27	88.544.202,42		3.031.002,49
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		1.845,03	435,02			1.410,01
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		8.729.379,31	94.243.989,25	88.544.202,42		3.029.592,48
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.910.806,78	20.806.435,65	21.179.697,75		8.284.068,88
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		7.910.806,78	20.806.435,65	21.179.697,75		8.284.068,88
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		7.910.806,78	20.806.435,65	21.179.697,75		8.284.068,88
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		7.909.547,36	20.806.435,65	21.179.697,75		8.282.809,46
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	583.619,83		5.720.338,79	5.388.612,98	915.345,64	
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Prefeitura	427.019,53		4.714.097,63	4.362.423,01	778.694,15	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	IGAPREVI S 13 SALARIO	115.412,01				115.412,01	
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00	IGARASSU PREV	311.607,52		4.714.097,63	4.362.423,01	663.282,14	
2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Câmara	0,01		61.002,88	61.002,88	0,01	
2.1.8.8.1.01.01.02.01.00.00	RPPS PLANO PREVIDENCIÁRIO			2.030,78	229,90	1.800,88	
2.1.8.8.1.01.01.02.02.00.00	RPPS- IGAPREV	4.609,25		58.972,10	60.772,98	2.808,37	
2.1.8.8.1.01.01.02.03.00.00	RPPS CONVÊNIO		4.609,24				4.609,24
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMS	156.600,29		945.238,28	965.187,09	136.651,48	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.03.01.00.00	IGAPREV	156.600,29		945.238,28	965.187,09	136.651,48	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		3.814.543,23	2.147.739,13	2.431.588,14		4.098.392,24
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00	INSS - Câmara		253.551,76	400.934,67	400.934,67		253.551,76
2.1.8.8.1.01.02.02.01.00.00	INSS		253.551,76	242.779,38	400.934,67		411.707,05
2.1.8.8.1.01.02.02.02.00.00	INSS SERVIDOR			158.155,29		158.155,29	
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	INSS - FMS		2.975.735,72	1.664.793,15	1.925.170,69		3.236.113,26
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	I.N.S.S		2.975.735,72	1.664.793,15	1.925.170,69		3.236.113,26
2.1.8.8.1.01.02.06.00.00.00	INSS - URBI		576.346,89	81.669,33	105.482,78		600.160,34
2.1.8.8.1.01.02.06.01.00.00	INSS		576.346,89	81.669,33	105.482,78		600.160,34
2.1.8.8.1.01.02.99.00.00.00	INSS - IGAPREV		8.908,86	341,98			8.566,88
2.1.8.8.1.01.02.99.06.00.00	INSS - IGAPREV		8.908,86	341,98			8.566,88
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.550.385,83	651.847,59	2.464.619,98		5.363.158,22
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Prefeitura		50.160,78	8.487,21			41.673,57
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	2.755,18				2.755,18	
2.1.8.8.1.01.04.01.02.00.00	IRRF		52.915,96	8.487,21			44.428,75
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Câmara		386.047,82	624.061,81	544.781,66		306.767,67
2.1.8.8.1.01.04.02.01.00.00	IRRF		386.047,82	624.061,81	544.781,66		306.767,67
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		2.634.989,73		1.483.087,66		4.118.077,39
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF-PF		17.922,42		46.325,94		64.248,36
2.1.8.8.1.01.04.03.02.00.00	IRRF-FOLHA		2.616.071,90		1.434.281,11		4.050.353,01
2.1.8.8.1.01.04.03.03.00.00	IRRF-PJ		995,41		2.480,61		3.476,02
2.1.8.8.1.01.04.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMDCA		195,13				195,13
2.1.8.8.1.01.04.05.02.00.00	IRRF		195,13				195,13
2.1.8.8.1.01.04.06.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - URBI		90.392,70	19.298,57	59.745,98		130.840,11
2.1.8.8.1.01.04.06.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA	81.424,97				81.424,97	
2.1.8.8.1.01.04.06.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		171.817,67	19.298,57	59.745,98		212.265,08
2.1.8.8.1.01.04.99.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IGAPREV		388.599,67		377.004,68		765.604,35





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.04.99.06.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IGAPREV		388.599,67		377.004,68		765.604,35
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		41.005,58		17.525,04		58.530,62
2.1.8.8.1.01.08.03.00.00.00	ISS - FMS		17.546,27		16.952,63		34.498,90
2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	ISS		17.546,27		16.952,63		34.498,90
2.1.8.8.1.01.08.05.00.00.00	ISS - FMDCA		1.835,32				1.835,32
2.1.8.8.1.01.08.05.01.00.00	ISS		1.835,32				1.835,32
2.1.8.8.1.01.08.06.00.00.00	ISS - URBI		20.353,00				20.353,00
2.1.8.8.1.01.08.06.01.00.00	ISS		3.413,00				3.413,00
2.1.8.8.1.01.08.06.03.00.00	ISS		16.940,00				16.940,00
2.1.8.8.1.01.08.99.00.00.00	ISS - IGAPREV		1.270,99		572,41		1.843,40
2.1.8.8.1.01.08.99.04.00.00	ISS - IGAPREV		1.270,99		572,41		1.843,40
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		526.269,18	196.846,14	254.610,09		584.033,13
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Prefeitura		468.534,48	152.627,02	215.397,00		531.304,46
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSAO ALIMENTICIA COM COTA		4.987,56				4.987,56
2.1.8.8.1.01.10.01.02.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		463.546,92	152.627,02	215.397,00		526.316,90
2.1.8.8.1.01.10.03.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		43.719,51	39.782,50	29.941,97		33.878,98
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA		43.719,51	39.782,50	29.941,97		33.878,98
2.1.8.8.1.01.10.06.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - URBI		5.652,28	4.436,62	4.436,62		5.652,28
2.1.8.8.1.01.10.06.11.00.00	DESCONTO INDEVIDO PENSÃO		8.923,79				8.923,79
2.1.8.8.1.01.10.06.13.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	6.637,61				6.637,61	
2.1.8.8.1.01.10.06.14.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	4.613,42				4.613,42	
2.1.8.8.1.01.10.06.15.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		18.971,55	4.436,62	4.436,62		18.971,55
2.1.8.8.1.01.10.06.16.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	4.449,00				4.449,00	
2.1.8.8.1.01.10.06.18.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 30%	6.543,03				6.543,03	
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.772,35				11.772,35
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		252.795,90	160.893,16	170.640,48		262.543,22
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Prefeitura		261.984,75	136.960,30	153.544,48		278.568,93





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO		1.603,49	200,10	744,80		2.148,19
2.1.8.8.1.01.13.01.02.00.00	SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES		372.852,17	136.205,20	151.520,42		388.167,39
2.1.8.8.1.01.13.01.03.00.00	SINDICATO PARAISO		1.752,45	555,00	1.279,26		2.476,71
2.1.8.8.1.01.13.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	114.223,36				114.223,36	
2.1.8.8.1.01.13.03.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMS	16.378,57		21.899,28	15.994,10	22.283,75	
2.1.8.8.1.01.13.03.01.00.00	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	121.810,30		21.899,28	10.147,58	133.562,00	
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	DESCONTO SINDICATO	3.196,38				3.196,38	
2.1.8.8.1.01.13.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		108.628,11		5.846,52		114.474,63
2.1.8.8.1.01.13.06.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - URBÍ		271,25	1.101,95	1.101,90		271,20
2.1.8.8.1.01.13.06.01.00.00	DESCONTO DE SINDICATO		5.551,25	1.101,95	1.101,90		5.551,20
2.1.8.8.1.01.13.06.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.280,00				5.280,00	
2.1.8.8.1.01.13.99.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - IGAPREV		6.918,47	931,63			5.986,84
2.1.8.8.1.01.13.99.04.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - IGAPREV		6.918,47	931,63			5.986,84
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.765.805,28	5.773.976,68	5.168.635,60		3.160.464,20
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Prefeitura		2.492.910,58	4.449.038,24	3.870.886,18		1.914.758,52
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.857.738,17	2.678.880,68	2.370.338,70		1.549.196,19
2.1.8.8.1.01.15.01.02.00.00	EMPRESTIMO FOLHA ANTERIOR		1.768,48				1.768,48
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	CONSIGNADO SANTADER		532.272,92	1.770.157,56	1.500.547,48		262.662,84
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO REAL		101.131,01				101.131,01
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Câmara			698.014,09	698.014,09		
2.1.8.8.1.01.15.02.01.00.00	CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL			698.014,09	698.014,09		
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMS		830.513,33	497.923,17	475.208,44		807.798,60
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS		106.161,85				106.161,85
2.1.8.8.1.01.15.03.05.00.00	Empréstimo Banco do Brasil		60.934,00				60.934,00
2.1.8.8.1.01.15.03.07.00.00	EMPRESTIMO CEF		663.417,48	497.923,17	475.208,44		640.702,75
2.1.8.8.1.01.15.06.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - URBÍ		33.158,83	129.001,18	120.214,33		24.371,98
2.1.8.8.1.01.15.06.01.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO		32.940,96	129.001,18	120.214,33		24.154,11





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.15.06.02.00.00	DIFERENÇA DE EMPRESTIMO		217,87				217,87
2.1.8.8.1.01.15.99.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - IGAPREV		409.222,54		4.312,56		413.535,10
2.1.8.8.1.01.15.99.10.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - IGAPREV		409.222,54		4.312,56		413.535,10
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.469.410,16		6.154.794,16	5.283.465,44	4.340.738,88	
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura	2.919.277,06		2.684.881,50	3.459.169,35	2.144.989,21	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura (Detalhamento 01)	2.919.277,06		2.684.881,50	3.459.169,35	2.144.989,21	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.02.00	SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	136.924,12				136.924,12	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.03.00	DESCONTO ANTECIPAÇÃO 13 S.						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	0,60				0,60	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	201.050,70		64.057,30		265.108,00	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADO		1.823,08				1.823,08
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	DESCONTO PT		1.746,97				1.746,97
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	SEGURO SAUDE SANTA CLARA		23.128,48				23.128,48
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO		259.373,75				259.373,75
2.1.8.8.1.01.99.01.01.11.00	ODONT EMP.	20.899,68		4.080,67		24.980,35	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	3.301,88		18.677,41		21.979,29	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.14.00	CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL		157.867,45		26.031,17		183.898,62
2.1.8.8.1.01.99.01.01.15.00	ODONTO EMP CONV DENT LTDA		283.840,06	1.549,19	47.533,72		329.824,59
2.1.8.8.1.01.99.01.01.17.00	OTICA MONTE ELBAL	110.613,01		36.978,49		147.591,50	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.18.00	VALE- TRANSPORTE		437.241,67	102.218,13	24.072,60		359.096,14
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	VALE ALIMENTAÇÃO		41.761,83		169,89		41.931,72
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	FARMA COELHO		227,32				227,32
2.1.8.8.1.01.99.01.01.22.00	FARMACIA DO POVO		1.060,54				1.060,54
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	CAMPELO & MARTINS GÁS LTDA-ME		294,00				294,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.25.00	PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	2.399,13				2.399,13	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	VALE GÁS		4.535,01	24.690,00	18.274,00	1.880,99	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.27.00	FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR				290,28		290,28





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.28.00	ODONTO GROUP	167.459,50		22.425,91		189.885,41	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.29.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.508.169,50		2.368.342,78	3.174.345,48	2.702.166,80	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.30.00	AGMIG	5.520,25		5.275,39		10.795,64	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.31.00	VALE TRANSPORTE			2.438,50	121.808,40		119.369,90
2.1.8.8.1.01.99.01.01.32.00	PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	352,32		695,25	940,90	106,67	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.33.00	DESCONTO AGMIG		12.635,18				12.635,18
2.1.8.8.1.01.99.01.01.34.00	SENAR		818,18				818,18
2.1.8.8.1.01.99.01.01.35.00	CLUBE F. SANTA LUZIA	1.073,62		20.151,00	15.865,00	5.359,62	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.36.00	DESCONTO AGMIG 2	867,15		13.300,66	29.626,78		15.458,97
2.1.8.8.1.01.99.01.01.37.00	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		13.000,88	0,82	211,13		13.211,19
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara		28.617,99	99.149,27	97.436,90		26.905,62
2.1.8.8.1.01.99.02.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara (Detalhamento 01)		28.617,99	99.149,27	97.436,90		26.905,62
2.1.8.8.1.01.99.02.01.01.00	SALARIO FAMILIA	78,60				78,60	
2.1.8.8.1.01.99.02.01.02.00	AD. DO 13º SALARIO		2.362,84				2.362,84
2.1.8.8.1.01.99.02.01.03.00	ASSOC. BENEF. IGARASSU		15,00				15,00
2.1.8.8.1.01.99.02.01.04.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS						
2.1.8.8.1.01.99.02.01.06.00	CONVENIO OTICA			1.692,24	1.692,24		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.07.00	CONV. SANTO ANTONIO		998,00	13.491,00	12.493,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.08.00	VALE TRANSPORTE		5.706,48	6.431,19	6.174,62		5.449,91
2.1.8.8.1.01.99.02.01.09.00	RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA		1.339,77				1.339,77
2.1.8.8.1.01.99.02.01.10.00	DESC RESOL Nº 591/2020			43.026,00	43.026,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.13.00	RENDIMENTO BANCARIO		5.583,53				5.583,53
2.1.8.8.1.01.99.02.01.14.00	TARIFA TELEFONE CELULAR			10.440,00	10.440,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.15.00	PART. PSB		457,80	9.668,84	9.211,04		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.18.00	PEN. ALIMENTICIA			14.400,00	14.400,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.19.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		12.233,17				12.233,17
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS	514.984,88		3.367.134,71	1.687.656,34	2.194.463,25	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS (Detalhamento 01)	514.984,88		3.367.134,71	1.687.656,34	2.194.463,25	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.01.00	Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu		2,70				2,70
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	TARIFAS BANCARIAS		22,45				22,45
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	PMAQ	752.355,75		1.423.934,89		2.176.290,64	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.04.00	ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	55.313,92		83.756,22	78.861,00	60.209,14	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.05.00	ADIANTAMENTO PASEP	114.062,16		1.039,00		115.101,16	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	SALÁRIOS A PAGAR	81.988,35		6.000,00		87.988,35	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	CONS. SANTANDER		118.587,76	527.730,35	548.597,45		139.454,86
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	DESCONTO GAS	231,00		455,00		686,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.14.00	VIVA PLANOS DE SAÚDE	2.421,07				2.421,07	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.15.00	VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		56.846,01	351.642,36	137.510,14	157.286,21	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.16.00	FARMÁCIA DOIS IRMÃOS - JOSINEIA MARIA DE MORAES - ME	193,29				193,29	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.17.00	PLANO DE SAÚDE HAPVIDA		6.138,66				6.138,66
2.1.8.8.1.01.99.03.01.19.00	OTICA MONTE EBAL		4.088,29	3.099,10	2.903,76		3.892,95
2.1.8.8.1.01.99.03.01.20.00	DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA		5.103,21	7.693,00	7.826,00		5.236,21
2.1.8.8.1.01.99.03.01.21.00	FALTAS E ATRASOS		41.371,22		7.540,25		48.911,47
2.1.8.8.1.01.99.03.01.22.00	RESTITUIÇÃO		131.875,12	980,08	16.492,81		147.387,85
2.1.8.8.1.01.99.03.01.23.00	PARAISO		2.402,80		30,00		2.432,80
2.1.8.8.1.01.99.03.01.24.00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE		63.551,80				63.551,80
2.1.8.8.1.01.99.03.01.25.00	VALE ALIMENTAÇÃO		793,53				793,53
2.1.8.8.1.01.99.03.01.26.00	SALARIO FAMILIA		7.165,42				7.165,42
2.1.8.8.1.01.99.03.01.27.00	DESCONTO SUPERMERCADO JUAZEIRO		87,86				87,86
2.1.8.8.1.01.99.03.01.28.00	DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)		3.088,95	3.463,00	4.143,00		3.768,95
2.1.8.8.1.01.99.03.01.29.00	JUAZEIRO GAS		35,00				35,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.30.00	CAMPELO E MARTINS GAS		355,00				355,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.31.00	ORLANDO		316.607,08				316.607,08
2.1.8.8.1.01.99.03.01.32.00	FARMACIA TRABALHADOR		160,22				160,22





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.01.33.00	FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)		79,55				79,55
2.1.8.8.1.01.99.03.01.34.00	AD 13º SALARIO		526.404,70	947.010,31	863.112,91		442.507,30
2.1.8.8.1.01.99.03.01.35.00	ULTRA GAS		180,00				180,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.36.00	DEVOLUÇÃO PASEP			2.090,00		2.090,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.37.00	SISPODONT		116.278,25		12.297,41		128.575,66
2.1.8.8.1.01.99.03.01.38.00	ORTOCLIN		5.695,40	8.241,40	8.341,61		5.795,61
2.1.8.8.1.01.99.03.01.40.00	FARAMACOELHO		24,90				24,90
2.1.8.8.1.01.99.03.01.43.00	Descontos Partido PSB		621,78				621,78
2.1.8.8.1.01.99.03.01.44.00	DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	657.330,61				657.330,61	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.46.00	VALORES A REGULARIZAR	258.656,39				258.656,39	
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMDCA		1.607,70				1.607,70
2.1.8.8.1.01.99.05.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMDCA (Detalhamento 01)		1.607,70				1.607,70
2.1.8.8.1.01.99.05.01.03.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		708,49				708,49
2.1.8.8.1.01.99.05.01.07.00	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL		899,21				899,21
2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - URBI	78.133,64		2.139,00	38.886,05	41.386,59	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - URBI (Detalhamento 01)	78.133,64		2.139,00	38.886,05	41.386,59	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.01.00	FARMACIA COELHO	706,36				706,36	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.02.00			50,00				50,00
2.1.8.8.1.01.99.06.01.03.00	CONVENIO TM BIKES		1.461,30				1.461,30
2.1.8.8.1.01.99.06.01.04.00	TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	1.461,30				1.461,30	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.05.00	SAL.FAMILIA		186,41				186,41
2.1.8.8.1.01.99.06.01.06.00	FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	2.210,22				2.210,22	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.07.00	ÓTICA EBAL		197,72				197,72
2.1.8.8.1.01.99.06.01.08.00	ARRENDONAMENTO COMPENSAÇÃO		7,30				7,30
2.1.8.8.1.01.99.06.01.09.00	ADIANTAMENTO SAL		831,22		36.419,45		37.250,67
2.1.8.8.1.01.99.06.01.10.00	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	28,37				28,37	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.11.00	TAXA E EMOLUMENTOS		116,44				116,44





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.06.01.12.00	DESCONTO INDEVIDO 13º SALÁRIO		149,86				149,86
2.1.8.8.1.01.99.06.01.13.00	VALE TRANSPORTE	51.902,81		2.139,00	2.466,60	51.575,21	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.14.00	LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO		406,68				406,68
2.1.8.8.1.01.99.06.01.15.00	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	25.379,11				25.379,11	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.16.00	FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	1.344,60				1.344,60	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.17.00	FALTA		1.873,15				1.873,15
2.1.8.8.1.01.99.06.01.18.00			3,00				3,00
2.1.8.8.1.01.99.06.01.20.00	VALE GÁS	1.722,68				1.722,68	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.21.00	FARMACIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE		1.338,73				1.338,73
2.1.8.8.1.01.99.07.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AMAIG		402,40	768,08	316,80	48,88	
2.1.8.8.1.01.99.07.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AMAIG (Detalhamento 01)		402,40	768,08	316,80	48,88	
2.1.8.8.1.01.99.07.01.02.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		402,40	768,08	316,80	48,88	
2.1.8.8.1.01.99.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV		12.357,33	721,60			11.635,73
2.1.8.8.1.01.99.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV (Detalhamento 01)		12.357,33	721,60			11.635,73
2.1.8.8.1.01.99.99.01.20.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV (Detalhamento 01)		12.357,33	721,60			11.635,73
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS						
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL						
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		1.259,42				1.259,42
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO						
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR						
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		83.899.006,99	910.215.885,82	894.682.691,95		68.365.813,12
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		28.110.330,46	1.100.968,00	5.187.589,26		32.196.951,72
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		28.110.330,46	1.100.968,00	5.187.589,26		32.196.951,72
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		2.722.536,95	557.274,76	4.915.742,64		7.081.004,83
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		2.722.536,95	557.274,76	4.915.742,64		7.081.004,83
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		25.387.793,51	543.693,24	271.846,62		25.115.946,89





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		25.387.793,51	543.693,24	271.846,62		25.115.946,89
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		25.387.793,51	543.693,24	271.846,62		25.115.946,89
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		9.479.460,60	4.556.459,88	3.294.451,34		8.217.452,06
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		9.479.460,60	4.556.459,88	3.294.451,34		8.217.452,06
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		9.479.460,60	4.556.459,88	3.294.451,34		8.217.452,06
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		5.197.472,51	2.609.654,87	12.295,06		2.600.112,70
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		5.197.472,51	2.609.654,87	12.295,06		2.600.112,70
2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO			1.946.805,01	3.282.156,28		1.335.351,27
2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS			1.946.805,01	3.282.156,28		1.335.351,27
2.2.3.1.1.11.00.00.00.00.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS		4.281.988,09				4.281.988,09
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.309.215,93	904.558.457,94	886.200.651,35		27.951.409,34
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		46.309.215,93	904.558.457,94	886.200.651,35		27.951.409,34
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		46.309.215,93	904.558.457,94	886.200.651,35		27.951.409,34
2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		43.164.439,59	168.437.564,79	146.458.711,27		21.185.586,07
2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		570.596.897,30	168.247.544,31			402.349.352,99
2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.403.896,99			1.242.891,09	3.161.005,90	
2.2.7.2.1.01.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			190.020,48		190.020,48	
2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS						
2.2.7.2.1.01.07.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	523.028.560,72			145.215.820,18	377.812.740,54	
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			729.454.534,33	729.454.534,33		
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		1.150.083.156,05	729.454.534,33			420.628.621,72
2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	60.403.416,05			26.587.399,72	33.816.016,33	
2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	40.073.141,81			15.272.821,90	24.800.319,91	
2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	115.008.315,61			72.945.453,44	42.062.862,17	
2.2.7.2.1.02.06.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	934.598.282,58			614.648.859,27	319.949.423,31	
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		2.308.091,76	6.406.697,18	10.157.956,91		6.059.351,49
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		13.401.167,32		10.157.956,91		23.559.124,23





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.189.426,57		2.788.002,12		8.977.428,69	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.563.532,26		2.602.899,37		6.166.431,63	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.340.116,73		1.015.795,69		2.355.912,42	
2.2.7.2.1.07.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		836.684,58	259.661,64	129.448,84		706.471,78
2.2.7.2.1.07.01.00.00.00.00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		577.022,94		129.448,84		706.471,78
2.2.7.2.1.07.98.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO		259.661,64	259.661,64			
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		202.429.346,49	1.476.698.030,32	1.475.910.669,26		201.641.985,43
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		202.429.346,49	1.476.698.030,32	1.475.910.669,26		201.641.985,43
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		202.428.269,28	1.476.698.030,32	1.475.910.669,26		201.640.908,22
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		202.428.269,28	1.476.698.030,32	1.475.910.669,26		201.640.908,22
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		35.731.568,62	1.476.545.330,87	1.440.026.401,19	787.361,06	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.696.700,66	152.699,45	35.884.268,07		202.428.269,28
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.077,21				1.077,21
2.3.7.2.5.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		1,077,21				1,077,21
2.3.7.2.5.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,077,21				1,077,21
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			1.447.740.713,18	1.447.740.713,18		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			169.584.593,23	169.584.593,23		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			146.391.285,38	146.391.285,38		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			93.049.161,38	93.049.161,38		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			93.049.161,38	93.049.161,38		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			93.049.161,38	93.049.161,38		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			66.647.398,61	66.647.398,61		
3.1.1.1.1.01.09.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			26.330.658,65	26.330.658,65		
3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00	13º SALÁRIO			71.104,12	71.104,12		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			53.342.124,00	53.342.124,00		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			53.342.124,00	53.342.124,00		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			53.342.124,00	53.342.124,00		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			53.342.124,00	53.342.124,00		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			23.193.307,85	23.193.307,85		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			9.643.656,21	9.643.656,21		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			9.643.656,21	9.643.656,21		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			9.643.656,21	9.643.656,21		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			13.548.851,64	13.548.851,64		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			13.548.851,64	13.548.851,64		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			13.548.851,64	13.548.851,64		
3.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			800,00	800,00		
3.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO			800,00	800,00		
3.1.2.5.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			800,00	800,00		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			9.665.507,81	9.665.507,81		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			6.737.645,31	6.737.645,31		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			6.737.645,31	6.737.645,31		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			6.737.645,31	6.737.645,31		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			6.737.645,31	6.737.645,31		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			2.163.667,20	2.163.667,20		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			2.795.421,62	2.795.421,62		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			2.795.421,62	2.795.421,62		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2.795.421,62	2.795.421,62		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			2.083.732,93	2.083.732,93		
3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			132.440,88	132.440,88		
3.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			132.440,88	132.440,88		
3.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO			132.440,88	132.440,88		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			69.728.328,12	69.728.328,12		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			20.056.206,97	20.056.206,97		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			20.056.206,97	20.056.206,97		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			20.056.206,97	20.056.206,97		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			20.056.206,97	20.056.206,97		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			49.404.648,56	49.404.648,56		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			143.140,37	143.140,37		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			143.140,37	143.140,37		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			143.140,37	143.140,37		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			5.058.198,85	5.058.198,85		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			5.058.198,85	5.058.198,85		
3.3.2.2.1.04.00.00.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			15.500,00	15.500,00		
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			5.042.698,85	5.042.698,85		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			44.203.309,34	44.203.309,34		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			44.203.309,34	44.203.309,34		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			148.000,02	148.000,02		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			17.907,87	17.907,87		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			44.037.401,45	44.037.401,45		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			267.472,59	267.472,59		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO			267.472,59	267.472,59		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO			267.472,59	267.472,59		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			267.472,59	267.472,59		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			264.632,59	264.632,59		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS			2.840,00	2.840,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			1.239.361,35	1.239.361,35		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			1.239.361,35	1.239.361,35		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			1.239.361,35	1.239.361,35		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			1.239.361,35	1.239.361,35		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			1.239.361,35	1.239.361,35		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			45.140.853,90	45.140.853,90		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			44.096.510,37	44.096.510,37		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			44.096.510,37	44.096.510,37		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			44.096.510,37	44.096.510,37		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			44.096.510,37	44.096.510,37		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			1.044.343,53	1.044.343,53		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.044.343,53	1.044.343,53		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			1.044.343,53	1.044.343,53		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			150.433,35	150.433,35		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			893.910,18	893.910,18		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			29.519.044,59	29.519.044,59		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			21.037.003,99	21.037.003,99		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			21.037.003,99	21.037.003,99		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			21.037.003,99	21.037.003,99		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			21.037.003,99	21.037.003,99		
3.6.1.7.1.06.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			8.482.040,60	8.482.040,60		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			8.482.040,60	8.482.040,60		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			1.644.752,22	1.644.752,22		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.644.639,99	1.644.639,99		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			1.644.639,99	1.644.639,99		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			1.644.639,99	1.644.639,99		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			1.644.639,99	1.644.639,99		
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			112,23	112,23		
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			112,23	112,23		
3.7.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			112,23	112,23		
3.7.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			112,23	112,23		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.121.218.271,96	1.121.218.271,96		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			100.000,00	100.000,00		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			100.000,00	100.000,00		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			100.000,00	100.000,00		
3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS			49.548,65	49.548,65		
3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			49.548,65	49.548,65		
3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			49.548,65	49.548,65		
3.9.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			49.548,65	49.548,65		
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			1.121.068.723,31	1.121.068.723,31		
3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			1.121.068.723,31	1.121.068.723,31		
3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			1.121.068.723,31	1.121.068.723,31		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			1.448.207.622,09	1.448.207.622,09		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			28.393.027,69	28.393.027,69		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			27.357.156,24	27.357.156,24		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			18.322.400,60	18.322.400,60		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			18.322.400,60	18.322.400,60		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			1.589.145,27	1.589.145,27		
4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			12.982.340,84	12.982.340,84		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			12.982.340,84	12.982.340,84		
4.1.1.2.1.03.02.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS						
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			3.750.914,49	3.750.914,49		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			9.034.755,64	9.034.755,64		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			9.034.755,64	9.034.755,64		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			9.034.755,64	9.034.755,64		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			1.035.871,45	1.035.871,45		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			794.138,58	794.138,58		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			794.138,58	794.138,58		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.2.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			19.868,21	19.868,21		
4.1.2.1.1.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			19.868,21	19.868,21		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			774.270,37	774.270,37		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			241.732,87	241.732,87		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			241.732,87	241.732,87		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			241.732,87	241.732,87		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			21.667.414,10	21.667.414,10		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			15.010.771,85	15.010.771,85		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			15.010.771,85	15.010.771,85		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			10.882.499,81	10.882.499,81		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			10.284.333,21	10.284.333,21		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			10.053.438,01	10.053.438,01		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			217.814,00	217.814,00		
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			13.081,20	13.081,20		
4.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			598.166,60	598.166,60		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			4.128.272,04	4.128.272,04		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			92.349,70	92.349,70		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			92.349,70	92.349,70		
4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			4.035.922,34	4.035.922,34		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.656.642,25	6.656.642,25		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO						
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.656.642,25	6.656.642,25		
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			6.656.642,25	6.656.642,25		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.656.642,25	6.656.642,25		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			58.021,92	58.021,92		
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			58.021,92	58.021,92		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			58.021,92	58.021,92		
4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			58.021,92	58.021,92		
4.3.3.1.1.33.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE			58.021,92	58.021,92		
4.3.3.1.1.52.00.00.00.00.00	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS						
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			1.501.867,53	1.501.867,53		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			531.844,91	531.844,91		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			531.844,91	531.844,91		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			531.844,91	531.844,91		
4.4.2.4.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			273.348,11	273.348,11		
4.4.2.4.1.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES			16.915,22	16.915,22		
4.4.2.4.1.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			241.581,58	241.581,58		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			970.022,62	970.022,62		
4.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			903.995,31	903.995,31		
4.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			903.995,31	903.995,31		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			66.027,31	66.027,31		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			66.027,31	66.027,31		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			253.152.238,54	253.152.238,54		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			44.866.513,66	44.866.513,66		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			44.866.513,66	44.866.513,66		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			44.866.513,66	44.866.513,66		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			44.866.513,66	44.866.513,66		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			208.285.724,88	208.285.724,88		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			134.124.173,93	134.124.173,93		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			83.659.346,71	83.659.346,71		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			44.172.303,49	44.172.303,49		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			162.330,03	162.330,03		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.606.882,63	1.606.882,63		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			31.681.197,75	31.681.197,75		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.262.974,23	2.262.974,23		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			3.752.363,93	3.752.363,93		
4.5.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO			21.294,65	21.294,65		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			50.464.827,22	50.464.827,22		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			46.508.268,03	46.508.268,03		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			3.731.441,68	3.731.441,68		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			155.684,40	155.684,40		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO			69.433,11	69.433,11		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO						
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			50.131.174,61	50.131.174,61		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			50.131.174,61	50.131.174,61		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			5.744.523,67	5.744.523,67		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			4.089.309,58	4.089.309,58		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			4.089.309,58	4.089.309,58		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			1.655.214,09	1.655.214,09		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.655.214,09	1.655.214,09		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			18.285.852,67	18.285.852,67		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			17.984.378,20	17.984.378,20		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			301.474,47	301.474,47		
4.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
4.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
4.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.5.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			1.443.723,55	1.443.723,55		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			1.443.723,55	1.443.723,55		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			1.443.723,55	1.443.723,55		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			1.141.991.328,76	1.141.991.328,76		
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			67.952,66	67.952,66		
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO			67.952,66	67.952,66		
4.9.1.0.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR			67.952,66	67.952,66		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			1.139.426.529,90	1.139.426.529,90		
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES			1.139.426.529,90	1.139.426.529,90		
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO			1.139.426.529,90	1.139.426.529,90		
4.9.7.1.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			1.139.426.529,90	1.139.426.529,90		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			2.496.846,20	2.496.846,20		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			501.812,18	501.812,18		
4.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			501.812,18	501.812,18		
4.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS						
4.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO						
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			147.775,74	147.775,74		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			147.775,74	147.775,74		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			147.775,74	147.775,74		
4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			1.847.258,28	1.847.258,28		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			1.847.258,28	1.847.258,28		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.757.686,28	1.757.686,28		
4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS						
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.483.496,52		1.252.004.863,34	1.276.263.351,90	14.225.007,96	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			1.205.484.364,78	1.205.484.364,78		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			339.256.981,16	339.256.981,16		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			339.256.981,16	339.256.981,16		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			315.064.181,16	315.064.181,16		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			24.192.800,00	24.192.800,00		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			24.192.800,00	24.192.800,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			24.192.800,00	24.192.800,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			866.227.383,62	866.227.383,62		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			866.227.383,62	866.227.383,62		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			404.732.901,11	404.732.901,11		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			404.732.901,11	404.732.901,11		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			153.831.494,17	153.831.494,17		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			151.812.392,30	151.812.392,30		
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			180.000,00	180.000,00		
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			180.000,00	180.000,00		
5.2.2.1.2.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – EXTRAORDINÁRIO			1.839.101,87	1.839.101,87		
5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS			1.839.101,87	1.839.101,87		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			307.662.988,34	307.662.988,34		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO			21.177.142,57	21.177.142,57		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			132.654.351,60	132.654.351,60		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			153.831.494,17	153.831.494,17		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	38.483.496,52		46.520.498,56	70.778.987,12	14.225.007,96	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	22.433.300,49		20.665.609,56	39.633.198,83	3.465.711,22	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			8.613.746,81	8.613.746,81		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.819.553,68		8.613.746,81	22.405.705,21	27.595,28	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.613.746,81		3.438.115,94	8.613.746,81	3.438.115,94	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	16.050.196,03		25.854.889,00	31.145.788,29	10.759.296,74	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			10.188.712,83	10.188.712,83		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.861.483,20		10.228.428,47	10.768.362,63	5.321.549,04	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.188.712,83		5.437.747,70	10.188.712,83	5.437.747,70	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		38.483.496,52	1.987.583.843,01	1.963.325.354,45		14.225.007,96
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			1.895.322.069,89	1.895.322.069,89		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			627.863.489,29	627.863.489,29		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			323.233.008,11	323.233.008,11		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			282.061.201,62	282.061.201,62		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			22.569.279,56	22.569.279,56		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			22.569.279,56	22.569.279,56		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			22.569.279,56	22.569.279,56		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			1.267.458.580,60	1.267.458.580,60		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			1.267.458.580,60	1.267.458.580,60		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			471.277.014,67	471.277.014,67		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			796.181.565,93	796.181.565,93		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			301.518.271,23	301.518.271,23		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			233.064.743,45	233.064.743,45		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			252.722.687,61	252.722.687,61		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			3.438.115,94	3.438.115,94		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			5.437.747,70	5.437.747,70		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		38.483.496,52	92.261.773,12	68.003.284,56		14.225.007,96
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		22.433.300,49	60.521.774,81	41.554.185,54		3.465.711,22
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		13.819.553,68	22.517.582,39	8.725.623,99		27.595,28
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			6.935.116,96	6.935.116,96		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.884.565,27	6.884.565,27		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.613.746,81	8.613.746,81	3.438.115,94		3.438.115,94
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.613.746,81	8.613.746,81	3.438.115,94		3.438.115,94
6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			15.570.763,38	15.570.763,38		
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			15.570.763,38	15.570.763,38		
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		16.050.196,03	31.739.998,31	26.449.099,02		10.759.296,74
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		5.861.483,20	10.775.642,74	10.235.708,58		5.321.549,04
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			10.175.509,56	10.175.509,56		





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		10.188.712,83	10.188.712,83	5.437.747,70		5.437.747,70
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			600.133,18	600.133,18		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			600.133,18	600.133,18		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	79.633.953,68		299.251.072,90	319.977.385,64	58.907.640,94	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	79.633.953,68		299.251.072,90	319.977.385,64	58.907.640,94	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	79.633.953,68		299.251.072,90	319.977.385,64	58.907.640,94	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	79.633.953,68		299.251.072,90	319.977.385,64	58.907.640,94	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	79.633.953,68		299.251.072,90	319.977.385,64	58.907.640,94	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		79.633.953,68	1.240.282.084,08	1.219.555.771,34		58.907.640,94
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		79.633.953,68	1.240.282.084,08	1.219.555.771,34		58.907.640,94
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		79.633.953,68	1.240.282.084,08	1.219.555.771,34		58.907.640,94
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		79.633.953,68	1.240.282.084,08	1.219.555.771,34		58.907.640,94
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		37.352.268,29	384.006.126,18	387.160.743,77		40.506.885,88
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		37.352.268,29	384.006.126,18	387.160.743,77		40.506.885,88
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		22.433.300,49	320.597.737,68	301.630.148,41		3.465.711,22
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		22.433.300,49	320.597.737,68	301.630.148,41		3.465.711,22
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		19.848.384,90	266.103.835,74	261.190.494,68		14.935.043,84
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		16.050.196,03	245.299.488,81	240.007.140,52		10.757.847,74
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		3.798.188,87	20.804.346,93	21.183.354,16		4.177.196,10
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			269.574.384,48	269.574.384,48		
	TOTAL GERAL (R\$)	428.474.002,16	428.474.002,16	10.840.125.074,51	10.840.125.074,51	362.249.324,21	362.249.324,21

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	230.352.000,00	239.490.955,38	9.138.955,38	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760,00	23.758.360,60	1.958.600,60	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	19.691.000,00	22.722.489,15	3.031.489,15	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.480.000,00	6.900.334,52	2.420.334,52	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.480.000,00	6.900.334,52	2.420.334,52	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.000,00	6.900.334,52	2.420.334,52	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.480.000,00	6.900.334,52	2.420.334,52	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.211.000,00	15.822.154,63	611.154,63	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000,00	6.787.398,99	992.398,99	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000,00	3.036.484,50	0,00	808.515,50
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00	1.589.145,27	0,00	1.264.854,73
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000,00	273.348,11	217.348,11	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00	932.409,54	139.409,54	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00	241.581,58	99.581,58	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000,00	3.750.914,49	1.800.914,49	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00	3.750.914,49	1.800.914,49	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.416.000,00	9.034.755,64	0,00	381.244,36
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.416.000,00	9.034.755,64	0,00	381.244,36
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.416.000,00	9.034.755,64	0,00	381.244,36
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	2.108.760,00	1.035.871,45	0,00	1.072.888,55
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.403.000,00	774.270,37	0,00	628.729,63
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	774.270,37	0,00	503.729,63
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	774.270,37	0,00	503.729,63
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000,00	774.270,37	0,00	503.729,63
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	523.000,00	239.365,83	0,00	283.634,17
1.1.2.1.01.1.1.24	Taxa de Licença para Execução de Obras	523.000,00	169.448,26	0,00	353.551,74
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e	0,00	291.330,49	291.330,49	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Prestadoras de Serviços				
1.1.2.1.01.1.1.99	Diversas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000,00	74.125,79	0,00	157.874,21
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	241.732,87	0,00	348.027,13
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	241.732,87	0,00	348.027,13
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	241.732,87	0,00	348.027,13
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	589.760,00	241.732,87	0,00	348.027,13
1.1.2.2.01.1.1.30	Taxa de Cemitérios	125.760,00	22.405,83	0,00	103.354,17
1.1.2.2.01.1.1.91	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	464.000,00	219.327,04	0,00	244.672,96
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.000,00	19.868,21	0,00	96.131,79
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000,00	19.868,21	0,00	96.131,79
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000,00	19.868,21	0,00	96.131,79
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00	19.868,21	0,00	96.131,79
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.680.000,00	12.551.988,71	0,00	1.128.011,29
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.660.000,00	5.895.346,46	0,00	3.764.653,54
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.660.000,00	5.895.346,46	0,00	3.764.653,54
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	9.660.000,00	5.895.346,46	0,00	3.764.653,54
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.500.000,00	5.664.451,26	0,00	3.835.548,74
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00	5.664.451,26	0,00	3.835.548,74
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	160.000,00	217.814,00	57.814,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	160.000,00	217.814,00	57.814,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	13.081,20	13.081,20	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	13.081,20	13.081,20	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	6.656.642,25	2.636.642,25	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	6.656.642,25	2.636.642,25	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00	6.656.642,25	2.636.642,25	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	5.775.000,00	965.712,58	0,00	4.809.287,42
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	5.543.000,00	965.712,58	0,00	4.577.287,42
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	5.543.000,00	965.712,58	0,00	4.577.287,42
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.543.000,00	860.331,22	0,00	4.682.668,78
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.543.000,00	860.331,22	0,00	4.682.668,78
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	0,00	35.246,90	35.246,90	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	0,00	4.080,13	4.080,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.12	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	140.000,00	2.998,90	0,00	137.001,10
1.3.2.1.00.1.1.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	67.000,00	12.859,81	0,00	54.140,19
1.3.2.1.00.1.1.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Financeiro	5.300.000,00	669.783,62	0,00	4.630.216,38
1.3.2.1.00.1.1.142	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Previdenciário	36.000,00	128.830,33	92.830,33	0,00
1.3.2.1.00.1.1.199	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários - Agência do Meio Ambiente	0,00	6.531,53	6.531,53	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	105.381,36	105.381,36	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	105.381,36	105.381,36	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	384.000,00	58.021,92	0,00	325.978,08
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	268.000,00	58.021,92	0,00	209.978,08
1.6.3.8.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	58.021,92	0,00	209.978,08
1.6.3.8.01.0.0.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	58.021,92	0,00	209.978,08
1.6.3.8.01.4.0.00	Serviços Ambulatoriais	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
1.6.3.8.01.4.1.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
1.6.3.8.01.9.0.00	Outros Serviços de Saúde	134.000,00	58.021,92	0,00	75.978,08
1.6.3.8.01.9.1.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	134.000,00	58.021,92	0,00	75.978,08
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	187.814.240,00	201.523.426,62	13.709.186,62	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	85.999.640,00	104.707.221,02	18.707.581,02	0,00
1.7.1.0.00.1.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	21.294,65	21.294,65	0,00
1.7.1.0.00.1.1.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	21.294,65	21.294,65	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	85.999.640,00	104.685.926,37	18.686.286,37	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	44.683.200,00	44.334.633,52	0,00	348.566,48
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal/CF, art. 159, I, alínea b	44.453.600,00	39.721.210,30	0,00	4.732.389,70
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.453.600,00	39.721.210,30	0,00	4.732.389,70
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	55.567.000,00	49.651.512,88	0,00	5.915.487,12
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.113.400,00	-9.930.302,58	1.183.097,42	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	2.211.993,10	2.211.993,10	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	2.211.993,10	2.211.993,10	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	2.239.100,09	2.239.100,09	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	2.239.100,09	2.239.100,09	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	229.600,00	162.330,03	0,00	67.269,97
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	229.600,00	162.330,03	0,00	67.269,97
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00	202.457,39	0,00	84.542,61
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00	-40.127,36	17.272,64	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040,00	1.606.882,63	0,00	428.157,37
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	22.093,11	0,00	27.906,89
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	22.093,11	0,00	27.906,89
1.7.1.8.02.3.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	746.903,44	746.903,44	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	746.903,44	746.903,44	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000,00	38.408,00	0,00	539.592,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	578.000,00	38.408,00	0,00	539.592,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.040,00	799.478,08	0,00	476.561,92
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.276.040,00	799.478,08	0,00	476.561,92
1.7.1.8.02.9.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.700.000,00	31.681.197,75	5.981.197,75	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	14.306.000,00	14.020.494,56	0,00	285.505,44
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	14.306.000,00	14.020.494,56	0,00	285.505,44
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.000.000,00	202.593,55	0,00	2.797.406,45
1.7.1.8.03.1.1.22	Agentes Comunitários de Saúde	1.000.000,00	3.223.200,00	2.223.200,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23	Saúde Bucal	366.000,00	8.250,00	0,00	357.750,00
1.7.1.8.03.1.1.29	Outros Programas de Atenção Básica	9.940.000,00	10.586.451,01	646.451,01	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.320.000,00	15.201.807,28	5.881.807,28	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	9.320.000,00	15.201.807,28	5.881.807,28	0,00
1.7.1.8.03.2.1.10	Teto financeiro	200.000,00	4.152.453,60	3.952.453,60	0,00
1.7.1.8.03.2.1.20	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	914.000,00	1.024.134,86	110.134,86	0,00
1.7.1.8.03.2.1.29	Outros Programas Alta e Média Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo (FAEC)	240.000,00	26.242,92	0,00	213.757,08





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.2.1.30	CEO- Centro Espec. Odontológica	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.03.2.1.40	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	7.816.000,00	1.466.627,30	0,00	6.349.372,70
1.7.1.8.03.2.1.91	CORONAVIRUS COVID-19	0,00	8.532.348,60	8.532.348,60	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.284.000,00	1.653.505,25	369.505,25	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.284.000,00	1.653.505,25	369.505,25	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.150.000,00	1.574.419,13	424.419,13	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	134.000,00	79.086,12	0,00	54.913,88
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	750.000,00	789.390,66	39.390,66	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	750.000,00	789.390,66	39.390,66	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	750.000,00	789.390,66	39.390,66	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00	Gestão do SUS	40.000,00	16.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	40.000,00	16.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas de Gestão do SUS financiados por transferência Fundo a Fundo (Gestão do SUS)	40.000,00	16.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.407.000,00	3.452.363,93	0,00	1.954.636,07
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00	1.782.912,04	0,00	912.087,96
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00	1.782.912,04	0,00	912.087,96
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.834.000,00	1.500.936,80	0,00	333.063,20
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.834.000,00	1.500.936,80	0,00	333.063,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	774.000,00	1.107.167,60	333.167,60	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLA	232.000,00	228.069,60	0,00	3.930,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	40.000,00	61.910,20	21.910,20	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	120.000,00	80.702,60	0,00	39.297,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	11.000,00	23.086,80	12.086,80	0,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Mais Educação	657.000,00	0,00	0,00	657.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	207.000,00	168.515,09	0,00	38.484,91





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Escolar – PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	207.000,00	168.515,09	0,00	38.484,91
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00	168.515,09	43.515,09	0,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO INFANTIL	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	671.000,00	0,00	0,00	671.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	671.000,00	0,00	0,00	671.000,00
1.7.1.8.05.9.1.09	Diversas Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	671.000,00	0,00	0,00	671.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00	0,00	25.600,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.199.000,00	4.453.511,65	1.254.511,65	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.199.000,00	4.453.511,65	1.254.511,65	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.199.000,00	4.453.511,65	1.254.511,65	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	302.000,00	44.511,76	0,00	257.488,24
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	172.000,00	44.511,76	0,00	127.488,24
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	172.000,00	44.511,76	0,00	127.488,24
1.7.1.8.10.3.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	172.000,00	44.511,76	0,00	127.488,24
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.10.9.1.20	Transferências de Convênios da União para a Pesca e Aquicultura	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00	2.262.974,23	0,00	553.025,77
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00	2.262.974,23	0,00	553.025,77
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.816.000,00	2.262.974,23	0,00	553.025,77
1.7.1.8.12.1.1.19	Diversos Serviços de Alta Complexidade	111.000,00	74.100,00	0,00	36.900,00
1.7.1.8.12.1.1.29	Diversos Serviços de Média Complexidade	800.000,00	279.262,03	0,00	520.737,97
1.7.1.8.12.1.1.31	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	357.000,00	968.222,43	611.222,43	0,00
1.7.1.8.12.1.1.39	Diversos Serviços de Proteção Social Básica	818.000,00	896.867,34	78.867,34	0,00
1.7.1.8.12.1.1.51	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada	730.000,00	44.522,43	0,00	685.477,57
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.755.000,00	16.849.850,90	15.094.850,90	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.755.000,00	16.849.850,90	15.094.850,90	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00	16.849.850,90	15.094.850,90	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transf. da União - Principal - Aux. Financeiro p/ Perdas do FPM (MP 938/2020)	0,00	2.592.490,86	2.592.490,86	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FI M 39 I)	0,00	1.696.518,16	1.696.518,16	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FI M 39 II)	0,00	8.946.847,31	8.946.847,31	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	0,00	821.101,87	821.101,87	0,00
1.7.1.8.99.1.1.10	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	72.000,00	52.251,68	0,00	19.748,32
1.7.1.8.99.1.1.20	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	291.000,00	1.323.328,47	1.032.328,47	0,00
1.7.1.8.99.1.1.30	Transferências do SNA - Simples Nacional	1.392.000,00	1.417.312,55	25.312,55	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.525.600,00	51.048.970,64	0,00	2.476.629,36
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.525.600,00	51.048.970,64	0,00	2.476.629,36
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	52.294.600,00	50.464.827,22	0,00	1.829.772,78
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	47.583.200,00	46.508.268,03	0,00	1.074.931,97
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.583.200,00	46.508.268,03	0,00	1.074.931,97
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.479.000,00	58.135.335,06	0,00	1.343.664,94
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.895.800,00	-11.627.067,03	268.732,97	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	4.153.600,00	3.731.441,68	0,00	422.158,32





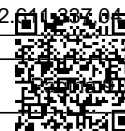
Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.153.600,00	3.731.441,68	0,00	422.158,32
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00	4.664.302,12	0,00	527.697,88
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00	-932.860,44	105.539,56	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	243.800,00	155.684,40	0,00	88.115,60
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	243.800,00	155.684,40	0,00	88.115,60
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00	194.605,55	0,00	111.394,45
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00	-38.921,15	23.278,85	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000,00	69.433,11	0,00	244.566,89
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00	69.433,11	0,00	244.566,89
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.231.000,00	584.143,42	0,00	646.856,58
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	559.120,63	559.120,63	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	559.120,63	559.120,63	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	666.000,00	25.022,79	0,00	640.977,21
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00	25.022,79	0,00	640.977,21
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.05	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	89.572,00	89.572,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	89.572,00	89.572,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	89.572,00	89.572,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	89.572,00	89.572,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	89.572,00	89.572,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	48.289.000,00	45.677.662,96	0,00	2.611.337,04
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	48.289.000,00	45.677.662,96	0,00	2.611.337,04





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	48.289.000,00	45.677.662,96	0,00	2.611.337,04
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	48.289.000,00	45.677.662,96	0,00	2.611.337,04
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	48.289.000,00	45.677.662,96	0,00	2.611.337,04
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	899.000,00	633.444,95	0,00	265.555,05
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	215.455,61	0,00	160.544,39
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	79.896,65	79.896,65	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	79.896,65	79.896,65	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	79.896,65	79.896,65	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	79.896,65	79.896,65	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	376.000,00	135.558,96	0,00	240.441,04
1.9.2.8.01.0.0.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	219.000,00	135.558,96	0,00	83.441,04
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	219.000,00	135.558,96	0,00	83.441,04
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	219.000,00	135.558,96	0,00	83.441,04
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	523.000,00	417.989,34	0,00	105.010,66
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00	501.812,18	292.812,18	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00	501.812,18	292.812,18	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	209.000,00	501.812,18	292.812,18	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	314.000,00	-83.822,84	0,00	397.822,84
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	314.000,00	-83.822,84	0,00	397.822,84
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00	-83.822,84	0,00	397.822,84





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.99.1.1.20	Receitas de Carnaval	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
1.9.9.0.99.1.1.90	Diversas Receitas Primárias	105.000,00	-83.822,84	0,00	188.822,84
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.363.000,00	6.459.523,28	3.096.523,28	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.363.000,00	6.459.523,28	3.096.523,28	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.197.000,00	5.086.978,14	2.889.978,14	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.197.000,00	5.086.978,14	2.889.978,14	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Básica	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Básica-Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Especializada	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada-Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	574.000,00	3.977.007,24	3.403.007,24	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	574.000,00	3.977.007,24	3.403.007,24	0,00
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferências de Conv.da União Dest.a Prog.de Assistencia Social	172.000,00	379.109,21	207.109,21	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	268.000,00	3.597.898,03	3.329.898,03	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	523.000,00	1.109.970,90	586.970,90	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	523.000,00	1.109.970,90	586.970,90	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00	1.109.970,90	586.970,90	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.166.000,00	1.372.545,14	206.545,14	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.166.000,00	1.372.545,14	206.545,14	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00	1.071.070,67	820.070,67	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	251.000,00	1.071.070,67	820.070,67	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Transferências de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Assis. Social - Principal	251.000,00	1.071.070,67	820.070,67	0,00
2.4.2.8.10.9.1.02	Transferências de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Assis. Social	40.000,00	579.405,25	539.405,25	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	270.537.270,00	2.019.101,87	272.556.371,87	259.949.418,25	259.949.418,25	12.606.953,62
01.000	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	10.123.300,53	10.123.300,53	876.699,47
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	10.123.300,53	10.123.300,53	876.699,47
01.100 0103170011.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00	2.398,00	2.398,00	197.602,00
01.100 0103170011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.100 0103170011.001 44905100 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.100 0103170011.001 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	2.398,00	2.398,00	147.602,00
01.100 0103170011.001 44905200 01.001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	2.398,00	2.398,00	147.602,00
01.100 0412270012.001	Gestão Administrativa da Câmara	9.208.000,00	0,00	9.208.000,00	8.663.077,40	8.663.077,40	544.922,60
01.100 0412270012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00	6.278.919,27	6.278.919,27	41.080,73
01.100 0412270012.001 31901100 01.001	Recursos Ordinários	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00	6.278.919,27	6.278.919,27	41.080,73
01.100 0412270012.001 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 31901600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 31909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0412270012.001 33900800 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0412270012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	105.000,00	0,00	105.000,00	80.059,50	80.059,50	24.940,50
01.100 0412270012.001 33901400 01.001	Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00	80.059,50	80.059,50	24.940,50
01.100 0412270012.001 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	34.906,79	34.906,79	15.093,21
01.100 0412270012.001 33903000 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	34.906,79	34.906,79	15.093,21
01.100 0412270012.001 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 0412270012.001 33903300 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 0412270012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0412270012.001 33903500 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0412270012.001 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	280,00	280,00	49.720,00
01.100 0412270012.001 33903600 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	280,00	280,00	49.720,00
01.100 0412270012.001 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00	0,00	630.000,00	521.087,52	521.087,52	108.912,48





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.100 0412270012.001 33903900 01.001	Recursos Ordinários	630.000,00	0,00	630.000,00	521.087,52	521.087,52	108.912,48
01.100 0412270012.001 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 33909100 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.001 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	890,21	890,21	9.109,79
01.100 0412270012.001 33909200 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	890,21	890,21	9.109,79
01.100 0412270012.001 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.746.934,11	1.746.934,11	253.065,89
01.100 0412270012.001 33909300 01.001	Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.746.934,11	1.746.934,11	253.065,89
01.100 0412270012.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	102.000,00	0,00	102.000,00	77.185,20	77.185,20	24.814,80
01.100 0412270012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	60.666,60	60.666,60	14.333,40
01.100 0412270012.002 31901100 01.001	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00	60.666,60	60.666,60	14.333,40
01.100 0412270012.002 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	12.285,00	12.285,00	2.715,00
01.100 0412270012.002 31901300 01.001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	12.285,00	12.285,00	2.715,00
01.100 0412270012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.233,60	4.233,60	5.766,40
01.100 0412270012.002 33901400 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	4.233,60	4.233,60	5.766,40
01.100 0412270012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.002 33903500 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.002 33903900 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.004 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270012.004 31901600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0412270019.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 0412270019.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 0412270019.004 33903900 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 0427170019.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00	158.504,28	158.504,28	41.495,72
01.100 0427170019.002 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	195.000,00	0,00	195.000,00	158.504,28	158.504,28	36.495,72
01.100 0427170019.002 31900100 01.001	Recursos Ordinários	195.000,00	0,00	195.000,00	158.504,28	158.504,28	36.495,72
01.100 0427170019.002 31900300	PENSÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.100 0427170019.002 31900300 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.100 0927170019.003	Encargo Com a Previdência Social	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00	1.222.135,65	1.222.135,65	25.864,35
01.100 0927170019.003 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00	1.222.135,65	1.222.135,65	15.864,35
01.100 0927170019.003 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00	1.222.135,65	1.222.135,65	15.864,35
01.100 0927170019.003 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0927170019.003 31911300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 2884670012.003	Encargo Médico Com Vereadores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 2884670012.003 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 2884670012.003 33903900 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.100 2884670019.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 2884670019.001 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 2884670019.001 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
30.000	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.529.826,45	0,00	2.529.826,45	2.471.787,32	2.471.787,32	58.039,13
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.529.826,45	0,00	2.529.826,45	2.471.787,32	2.471.787,32	58.039,13
30.100 0412270022.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.529.826,45	0,00	2.529.826,45	2.471.787,32	2.471.787,32	58.039,13
30.100 0412270022.006 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.773,70	0,00	130.773,70	130.773,70	130.773,70	0,00
30.100 0412270022.006 31900400 01.001	Recursos Ordinários	130.773,70	0,00	130.773,70	130.773,70	130.773,70	0,00
30.100 0412270022.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.566.894,18	0,00	1.566.894,18	1.566.894,18	1.566.894,18	0,00
30.100 0412270022.006 31901100 01.001	Recursos Ordinários	1.566.894,18	0,00	1.566.894,18	1.566.894,18	1.566.894,18	0,00
30.100 0412270022.006 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.042,70	0,00	317.042,70	317.042,70	317.042,70	0,00
30.100 0412270022.006 31901300 01.001	Recursos Ordinários	317.042,70	0,00	317.042,70	317.042,70	317.042,70	0,00
30.100 0412270022.006 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 31909600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
30.100 0412270022.006 31911300 01.001	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
30.100 0412270022.006 33504100	Contribuições	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30.100 0412270022.006 33504100 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
30.100 0412270022.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.700,00	0,00	10.700,00	10.056,80	10.056,80	643,20





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.100 0412270022.006 33901400 01.001	Recursos Ordinários	10.700,00	0,00	10.700,00	10.056,80	10.056,80	643,20
30.100 0412270022.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	63.615,87	0,00	63.615,87	63.615,87	63.615,87	0,00
30.100 0412270022.006 33903000 01.001	Recursos Ordinários	63.615,87	0,00	63.615,87	63.615,87	63.615,87	0,00
30.100 0412270022.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.040,00	0,00	26.040,00	20.538,34	20.538,34	5.501,66
30.100 0412270022.006 33903300 01.001	Recursos Ordinários	26.040,00	0,00	26.040,00	20.538,34	20.538,34	5.501,66
30.100 0412270022.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,00	21.000,00	19.650,00	19.650,00	1.350,00
30.100 0412270022.006 33903600 01.001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	19.650,00	19.650,00	1.350,00
30.100 0412270022.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.000,00	0,00	281.000,00	274.715,99	274.715,99	6.284,01
30.100 0412270022.006 33903900 01.001	Recursos Ordinários	281.000,00	0,00	281.000,00	274.715,99	274.715,99	6.284,01
30.100 0412270022.006 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	460,00	0,00	460,00	460,00	460,00	0,00
30.100 0412270022.006 33904000 01.001	Recursos Ordinários	460,00	0,00	460,00	460,00	460,00	0,00
30.100 0412270022.006 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.200,00	0,00	19.200,00	17.600,00	17.600,00	1.600,00
30.100 0412270022.006 33904800 01.001	Recursos Ordinários	19.200,00	0,00	19.200,00	17.600,00	17.600,00	1.600,00
30.100 0412270022.006 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.300,00	0,00	10.300,00	10.289,74	10.289,74	10,26
30.100 0412270022.006 33909200 01.001	Recursos Ordinários	10.300,00	0,00	10.300,00	10.289,74	10.289,74	10,26
30.100 0412270022.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.800,00	0,00	43.800,00	34.150,00	34.150,00	9.650,00
30.100 0412270022.006 44905200 01.001	Recursos Ordinários	43.800,00	0,00	43.800,00	34.150,00	34.150,00	9.650,00
30.100 1545270301.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100 02.760	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	1.285.495,57	0,00	1.285.495,57	1.243.101,11	1.243.101,11	42.394,46
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	1.285.495,57	0,00	1.285.495,57	1.243.101,11	1.243.101,11	42.394,46
31.100 0412270022.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	1.169.736,57	0,00	1.169.736,57	1.143.844,74	1.143.844,74	25.891,83
31.100 0412270022.007 31900400	Contratação por Tempo Determinado	308.999,62	0,00	308.999,62	308.999,62	308.999,62	0,00
31.100 0412270022.007 31900400 01.001	Recursos Ordinários	308.999,62	0,00	308.999,62	308.999,62	308.999,62	0,00
31.100 0412270022.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.303,74	0,00	375.303,74	375.303,74	375.303,74	0,00
31.100 0412270022.007 31901100 01.001	Recursos Ordinários	375.303,74	0,00	375.303,74	375.303,74	375.303,74	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
31.100 0412270022.007 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.790,20	0,00	103.790,20	103.790,20	103.790,20	0,00
31.100 0412270022.007 31901300 01.001	Recursos Ordinários	103.790,20	0,00	103.790,20	103.790,20	103.790,20	0,00
31.100 0412270022.007 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	188.383,40	0,00	188.383,40	188.383,40	188.383,40	0,00
31.100 0412270022.007 31909600 01.001	Recursos Ordinários	188.383,40	0,00	188.383,40	188.383,40	188.383,40	0,00
31.100 0412270022.007 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.980,00	0,00	20.980,00	9.084,25	9.084,25	11.895,75
31.100 0412270022.007 31911300 01.001	Recursos Ordinários	20.980,00	0,00	20.980,00	9.084,25	9.084,25	11.895,75
31.100 0412270022.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412270022.007 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412270022.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	317,10	317,10	2.682,90
31.100 0412270022.007 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	317,10	317,10	2.682,90
31.100 0412270022.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	7.600,00
31.100 0412270022.007 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	7.600,00
31.100 0412270022.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.279,61	0,00	125.279,61	123.190,83	123.190,83	2.088,78
31.100 0412270022.007 33903900 01.001	Recursos Ordinários	125.279,61	0,00	125.279,61	123.190,83	123.190,83	2.088,78
31.100 0412270022.007 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
31.100 0412270022.007 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
31.100 0412270022.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	0,00	33.000,00	32.375,60	32.375,60	624,40
31.100 0412270022.007 44905200 01.001	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	33.000,00	32.375,60	32.375,60	624,40
31.100 0412670322.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	115.759,00	0,00	115.759,00	99.256,37	99.256,37	16.502,63
31.100 0412670322.017 31900400	Contratação por Tempo Determinado	96.759,00	0,00	96.759,00	96.759,00	96.759,00	0,00
31.100 0412670322.017 31900400 01.001	Recursos Ordinários	96.759,00	0,00	96.759,00	96.759,00	96.759,00	0,00
31.100 0412670322.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	806,40	806,40	9.193,60





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
31.100 0412670322.017 33903000 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	806,40	806,40	9.193,60
31.100 0412670322.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
31.100 0412670322.017 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
31.100 0412670322.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.690,97	1.690,97	309,03
31.100 0412670322.017 33903900 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.690,97	1.690,97	309,03
31.100 0412670322.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
31.100 0412670322.017 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32.000	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.976.256,65	0,00	4.976.256,65	4.804.911,38	4.804.911,38	171.345,27
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.841.053,64	0,00	4.841.053,64	4.686.102,20	4.686.102,20	154.951,44
32.100 0206170039.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.330.171,00	0,00	2.330.171,00	2.327.967,51	2.327.967,51	2.203,49
32.100 0206170039.005 31909100	Sentenças Judiciais	381.365,00	0,00	381.365,00	381.162,50	381.162,50	202,50
32.100 0206170039.005 31909100 01.001	Recursos Ordinários	381.365,00	0,00	381.365,00	381.162,50	381.162,50	202,50
32.100 0206170039.005 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0206170039.005 33909100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0206170039.005 46909100	Sentenças Judiciais	1.948.806,00	0,00	1.948.806,00	1.946.805,01	1.946.805,01	2.000,99
32.100 0206170039.005 46909100 01.001	Recursos Ordinários	1.948.806,00	0,00	1.948.806,00	1.946.805,01	1.946.805,01	2.000,99
32.100 0212730192.009	Regularização Fundiária	15.838,00	0,00	15.838,00	10.096,63	10.096,63	5.741,37
32.100 0212730192.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	259,60	259,60	5.740,40
32.100 0212730192.009 33903000 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	259,60	259,60	5.740,40
32.100 0212730192.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.838,00	0,00	9.838,00	9.837,03	9.837,03	0,97
32.100 0212730192.009 33909300 01.001	Recursos Ordinários	9.838,00	0,00	9.838,00	9.837,03	9.837,03	0,97
32.100 0309210062.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	379.936,00	0,00	379.936,00	366.559,15	366.559,15	13.376,85
32.100 0309210062.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.060,00	0,00	2.060,00	2.059,04	2.059,04	0,96
32.100 0309210062.008 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.060,00	0,00	2.060,00	2.059,04	2.059,04	0,96





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
32.100 0309210062.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
32.100 0309210062.008 33903000 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
32.100 0309210062.008 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0309210062.008 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0309210062.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.705,00	0,00	14.705,00	11.700,08	11.700,08	3.004,92
32.100 0309210062.008 33903900 01.001	Recursos Ordinários	14.705,00	0,00	14.705,00	11.700,08	11.700,08	3.004,92
32.100 0309210062.008 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.301,00	0,00	350.301,00	350.300,03	350.300,03	0,97
32.100 0309210062.008 33909300 01.001	Recursos Ordinários	350.301,00	0,00	350.301,00	350.300,03	350.300,03	0,97
32.100 0309210062.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.870,00	0,00	4.870,00	0,00	0,00	4.870,00
32.100 0309210062.008 44905200 01.001	Recursos Ordinários	4.870,00	0,00	4.870,00	0,00	0,00	4.870,00
32.100 0412270032.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	2.115.108,64	0,00	2.115.108,64	1.981.478,91	1.981.478,91	133.629,73
32.100 0412270032.010 31900400	Contratação por Tempo Determinado	66.737,00	0,00	66.737,00	66.737,00	66.737,00	0,00
32.100 0412270032.010 31900400 01.001	Recursos Ordinários	66.737,00	0,00	66.737,00	66.737,00	66.737,00	0,00
32.100 0412270032.010 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.657.714,25	0,00	1.657.714,25	1.657.714,25	1.657.714,25	0,00
32.100 0412270032.010 31901100 01.001	Recursos Ordinários	1.657.714,25	0,00	1.657.714,25	1.657.714,25	1.657.714,25	0,00
32.100 0412270032.010 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.930,91	0,00	135.930,91	135.930,91	135.930,91	0,00
32.100 0412270032.010 31901300 01.001	Recursos Ordinários	135.930,91	0,00	135.930,91	135.930,91	135.930,91	0,00
32.100 0412270032.010 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.819,48	0,00	203.819,48	78.538,92	78.538,92	125.280,56
32.100 0412270032.010 31911300 01.001	Recursos Ordinários	203.819,48	0,00	203.819,48	78.538,92	78.538,92	125.280,56
32.100 0412270032.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0412270032.010 33901400 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0412270032.010 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0412270032.010 33901800 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0412270032.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
32.100 0412270032.010 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.100 0412270032.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.407,00	0,00	44.407,00	40.306,72	40.306,72	4.100,28
32.100 0412270032.010 33903600 01.001	Recursos Ordinários	44.407,00	0,00	44.407,00	40.306,72	40.306,72	4.100,28
32.100 0412270032.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	751,11	751,11	1.248,89
32.100 0412270032.010 33909200 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	751,11	751,11	1.248,89
32.100 0412270032.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	135.203,01	0,00	135.203,01	118.809,18	118.809,18	16.393,83
32.200 0412230042.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	135.203,01	0,00	135.203,01	118.809,18	118.809,18	16.393,83
32.200 0412230042.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.603,01	0,00	100.603,01	100.603,01	100.603,01	0,00
32.200 0412230042.012 31901100 01.001	Recursos Ordinários	100.603,01	0,00	100.603,01	100.603,01	100.603,01	0,00
32.200 0412230042.012 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32.200 0412230042.012 33901400 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32.200 0412230042.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
32.200 0412230042.012 33903000 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
32.200 0412230042.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	12.071,91	12.071,91	1.928,09
32.200 0412230042.012 33903600 01.001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	12.071,91	12.071,91	1.928,09
32.200 0412230042.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00	0,00	8.600,00	4.588,06	4.588,06	4.011,94
32.200 0412230042.012 33903900 01.001	Recursos Ordinários	8.600,00	0,00	8.600,00	4.588,06	4.588,06	4.011,94
32.200 0412230042.012 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	546,20	546,20	453,80
32.200 0412230042.012 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	546,20	546,20	453,80
33.000	Controladoria-Geral do Município - CGM	645.923,29	0,00	645.923,29	637.655,14	637.655,14	8.268,15
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	645.923,29	0,00	645.923,29	637.655,14	637.655,14	8.268,15
33.100 0412410062.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	645.923,29	0,00	645.923,29	637.655,14	637.655,14	8.268,15





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
33.100 0412410062.013 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.031,00	0,00	416.031,00	416.030,53	416.030,53	0,47
33.100 0412410062.013 31901100 01.001	Recursos Ordinários	416.031,00	0,00	416.031,00	416.030,53	416.030,53	0,47
33.100 0412410062.013 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.644,00	0,00	69.644,00	69.643,23	69.643,23	0,77
33.100 0412410062.013 31901300 01.001	Recursos Ordinários	69.644,00	0,00	69.644,00	69.643,23	69.643,23	0,77
33.100 0412410062.013 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.894,29	0,00	5.894,29	2.628,82	2.628,82	3.265,47
33.100 0412410062.013 31911300 01.001	Recursos Ordinários	5.894,29	0,00	5.894,29	2.628,82	2.628,82	3.265,47
33.100 0412410062.013 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33.100 0412410062.013 33901400 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33.100 0412410062.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	123.334,00	0,00	123.334,00	123.333,34	123.333,34	0,66
33.100 0412410062.013 33903500 01.001	Recursos Ordinários	123.334,00	0,00	123.334,00	123.333,34	123.333,34	0,66
33.100 0412410062.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.639,77	0,00	21.639,77	21.638,99	21.638,99	0,78
33.100 0412410062.013 33903900 01.001	Recursos Ordinários	21.639,77	0,00	21.639,77	21.638,99	21.638,99	0,78
33.100 0412410062.013 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.880,23	0,00	2.880,23	2.880,23	2.880,23	0,00
33.100 0412410062.013 33909200 01.001	Recursos Ordinários	2.880,23	0,00	2.880,23	2.880,23	2.880,23	0,00
33.100 0412410062.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.000	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	4.033.184,58	0,00	4.033.184,58	2.826.056,27	2.826.056,27	1.207.128,31
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	1.033.184,58	0,00	1.033.184,58	993.431,06	993.431,06	39.753,52
35.100 0412110302.174	Sistema Integrado de Planejamento	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.100 0412110302.174 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903000 02.736	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.100 0412110302.174 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.100 0412210302.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412210302.172 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.100 0412210302.172 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.100 0412210302.172 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e Tecnologia	1.023.184,58	0,00	1.023.184,58	993.431,06	993.431,06	29.753,52
35.100 0412270112.173 31900400	Contratação por Tempo Determinado	299.382,00	0,00	299.382,00	299.382,00	299.382,00	0,00
35.100 0412270112.173 31900400 01.001	Recursos Ordinários	299.382,00	0,00	299.382,00	299.382,00	299.382,00	0,00
35.100 0412270112.173 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.502,78	0,00	328.502,78	328.502,78	328.502,78	0,00
35.100 0412270112.173 31901100 01.001	Recursos Ordinários	328.502,78	0,00	328.502,78	328.502,78	328.502,78	0,00
35.100 0412270112.173 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.711,80	0,00	104.711,80	104.711,80	104.711,80	0,00
35.100 0412270112.173 31901300 01.001	Recursos Ordinários	104.711,80	0,00	104.711,80	104.711,80	104.711,80	0,00
35.100 0412270112.173 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	52.000,00	0,00	52.000,00	46.931,16	46.931,16	5.068,84
35.100 0412270112.173 31909600 01.001	Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	52.000,00	46.931,16	46.931,16	5.068,84
35.100 0412270112.173 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.270,00	0,00	13.270,00	4.529,83	4.529,83	8.740,17
35.100 0412270112.173 31911300 01.001	Recursos Ordinários	13.270,00	0,00	13.270,00	4.529,83	4.529,83	8.740,17
35.100 0412270112.173 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00
35.100 0412270112.173 33903000 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00
35.100 0412270112.173 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
35.100 0412270112.173 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
35.100 0412270112.173 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.318,00	0,00	190.318,00	190.317,80	190.317,80	0,20
35.100 0412270112.173 33903900 01.001	Recursos Ordinários	190.318,00	0,00	190.318,00	190.317,80	190.317,80	0,20
35.100 0412270112.173 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	0,00	18.000,00	13.603,72	13.603,72	4.396,28





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412270112.173 33909200 01.001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	13.603,72	13.603,72	4.396,28
35.100 0412270112.173 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	2.451,97	2.451,97	2.548,03
35.100 0412270112.173 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.451,97	2.451,97	2.548,03
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.832.625,21	1.832.625,21	1.167.374,79
35.200 0412270382.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00	1.832.625,21	1.832.625,21	992.374,79
35.200 0412270382.176 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.375.772,64	1.375.772,64	224.227,36
35.200 0412270382.176 31901100 01.001	Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.375.772,64	1.375.772,64	224.227,36
35.200 0412270382.176 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.000,00	0,00	408.000,00	264.751,64	264.751,64	143.248,36
35.200 0412270382.176 31901300 01.001	Recursos Ordinários	408.000,00	0,00	408.000,00	264.751,64	264.751,64	143.248,36
35.200 0412270382.176 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00	0,00	52.000,00	19.247,32	19.247,32	32.752,68
35.200 0412270382.176 31909400 01.001	Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	52.000,00	19.247,32	19.247,32	32.752,68
35.200 0412270382.176 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 31909600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
35.200 0412270382.176 32902100 01.001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
35.200 0412270382.176 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 33901400 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	0,00	205.000,00	19.038,10	19.038,10	185.961,90
35.200 0412270382.176 33903000 01.001	Recursos Ordinários	205.000,00	0,00	205.000,00	19.038,10	19.038,10	185.961,90
35.200 0412270382.176 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 33903300 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	0,00	145.000,00	6.000,00	6.000,00	139.000,00
35.200 0412270382.176 33903600 01.001	Recursos Ordinários	145.000,00	0,00	145.000,00	6.000,00	6.000,00	139.000,00
35.200 0412270382.176 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	125.979,81	125.979,81	74.020,19
35.200 0412270382.176 33903900 01.001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00	125.979,81	125.979,81	74.020,19
35.200 0412270382.176 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.000,00	0,00	38.000,00	5.298,58	5.298,58	32.701,42
35.200 0412270382.176 33904700 01.001	Recursos Ordinários	38.000,00	0,00	38.000,00	5.298,58	5.298,58	32.701,42
35.200 0412270382.176 33904900	Auxílio-Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00	2.737,12	2.737,12	12.262,88





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.200 0412270382.176 33904900 01.001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	2.737,12	2.737,12	12.262,88
35.200 0412270382.176 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 33909100 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
35.200 0412270382.176 33909200 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
35.200 0412270382.176 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 33909300 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	13.800,00	13.800,00	6.200,00
35.200 0412270382.176 44905200 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	13.800,00	13.800,00	6.200,00
35.200 0412270382.176 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
35.200 0412270382.176 46907100 01.001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
35.200 1545130302.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
35.200 1545130302.175 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
35.200 1545130302.175 33903000 01.001	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
35.200 1545130302.175 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
35.200 1545130302.175 33903900 01.001	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
35.200 1545130302.175 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 1545130302.175 33909200 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
36.000	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	10.644.704,10	0,00	10.644.704,10	10.315.172,35	10.315.172,35	329.531,75
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	9.344.672,16	0,00	9.344.672,16	9.110.131,44	9.110.131,44	234.540,72
36.200 0412270042.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	4.216.709,47	0,00	4.216.709,47	3.982.533,92	3.982.533,92	234.175,55
36.200 0412270042.021 31900400	Contratação por Tempo Determinado	133.567,25	0,00	133.567,25	133.567,25	133.567,25	0,00
36.200 0412270042.021 31900400 01.001	Recursos Ordinários	133.567,25	0,00	133.567,25	133.567,25	133.567,25	0,00
36.200 0412270042.021 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.863.137,09	0,00	2.863.137,09	2.863.137,09	2.863.137,09	0,00
36.200 0412270042.021 31901100 01.001	Recursos Ordinários	2.863.137,09	0,00	2.863.137,09	2.863.137,09	2.863.137,09	0,00
36.200 0412270042.021 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.155,11	0,00	182.155,11	182.155,11	182.155,11	0,00
36.200 0412270042.021 31901300 01.001	Recursos Ordinários	182.155,11	0,00	182.155,11	182.155,11	182.155,11	0,00
36.200 0412270042.021 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	238.700,00	0,00	238.700,00	237.220,72	237.220,72	1.479,28





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.200 0412270042.021 31909400 01.001	Recursos Ordinários	238.700,00	0,00	238.700,00	237.220,72	237.220,72	1.479,28
36.200 0412270042.021 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.391,02	0,00	302.391,02	116.356,87	116.356,87	186.034,15
36.200 0412270042.021 31911300 01.001	Recursos Ordinários	302.391,02	0,00	302.391,02	116.356,87	116.356,87	186.034,15
36.200 0412270042.021 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	140.000,00	0,00	140.000,00	132.440,88	132.440,88	7.559,12
36.200 0412270042.021 33900800 01.001	Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00	132.440,88	132.440,88	7.559,12
36.200 0412270042.021 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.046,37	4.046,37	953,63
36.200 0412270042.021 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.046,37	4.046,37	953,63
36.200 0412270042.021 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.300,00	0,00	172.300,00	154.592,73	154.592,73	17.707,27
36.200 0412270042.021 33903900 01.001	Recursos Ordinários	172.300,00	0,00	172.300,00	154.592,73	154.592,73	17.707,27
36.200 0412270042.021 33904900	Auxílio-Transporte	146.459,00	0,00	146.459,00	146.458,90	146.458,90	0,10
36.200 0412270042.021 33904900 01.001	Recursos Ordinários	146.459,00	0,00	146.459,00	146.458,90	146.458,90	0,10
36.200 0412270042.021 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	0,00	33.000,00	12.558,00	12.558,00	20.442,00
36.200 0412270042.021 44905200 01.001	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	33.000,00	12.558,00	12.558,00	20.442,00
36.200 0412270162.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0427170049.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0427170049.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.200 0427170049.009 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0433470042.022	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0433470042.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0433470042.022 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	5.127.162,69	0,00	5.127.162,69	5.127.162,52	5.127.162,52	0,17
36.200 2884670049.006 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.415.474,00	0,00	4.415.474,00	4.415.473,83	4.415.473,83	0,17
36.200 2884670049.006 31900100 01.001	Recursos Ordinários	4.415.474,00	0,00	4.415.474,00	4.415.473,83	4.415.473,83	0,17
36.200 2884670049.006 31900300	PENSÕES	711.688,69	0,00	711.688,69	711.688,69	711.688,69	0,00
36.200 2884670049.006 31900300 01.001	Recursos Ordinários	711.688,69	0,00	711.688,69	711.688,69	711.688,69	0,00
36.200 2884670049.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	800,00	0,00	800,00	435,00	435,00	365,00
36.200 2884670049.007 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 31909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 33900800	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 33900800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00	0,00	800,00	435,00	435,00	365,00
36.200 2884670049.007 33909200 01.001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	435,00	435,00	365,00
36.200 2884670049.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.008 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	1.098.344,94	0,00	1.098.344,94	1.028.720,12	1.028.720,12	69.624,82
36.300 0412270162.018	Escola de Capacitação do Servidor	4.724,00	0,00	4.724,00	1.724,00	1.724,00	3.000,00
36.300 0412270162.018 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
36.300 0412270162.018 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
36.300 0412270162.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.724,00	0,00	1.724,00	1.724,00	1.724,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.724,00	0,00	1.724,00	1.724,00	1.724,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.300 0412270162.018 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	1.093.620,94	0,00	1.093.620,94	1.026.996,12	1.026.996,12	66.624,82
36.300 0412270192.023 31900400	Contratação por Tempo Determinado	262.479,00	0,00	262.479,00	262.479,00	262.479,00	0,00
36.300 0412270192.023 31900400 01.001	Recursos Ordinários	262.479,00	0,00	262.479,00	262.479,00	262.479,00	0,00
36.300 0412270192.023 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.504,94	0,00	380.504,94	370.964,03	370.964,03	9.540,91
36.300 0412270192.023 31901100 01.001	Recursos Ordinários	380.504,94	0,00	380.504,94	370.964,03	370.964,03	9.540,91
36.300 0412270192.023 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	90.000,00	0,00	90.000,00	86.276,67	86.276,67	3.723,33
36.300 0412270192.023 31909600 01.001	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00	86.276,67	86.276,67	3.723,33
36.300 0412270192.023 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.232,44	2.232,44	767,56
36.300 0412270192.023 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.232,44	2.232,44	767,56
36.300 0412270192.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.637,00	0,00	19.637,00	6.770,28	6.770,28	12.866,72
36.300 0412270192.023 33903000 01.001	Recursos Ordinários	19.637,00	0,00	19.637,00	6.770,28	6.770,28	12.866,72
36.300 0412270192.023 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00	0,00	61.000,00	50.500,00	50.500,00	10.500,00
36.300 0412270192.023 33903600 01.001	Recursos Ordinários	61.000,00	0,00	61.000,00	50.500,00	50.500,00	10.500,00
36.300 0412270192.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.000,00	0,00	193.000,00	177.604,43	177.604,43	15.395,57
36.300 0412270192.023 33903900 01.001	Recursos Ordinários	193.000,00	0,00	193.000,00	177.604,43	177.604,43	15.395,57
36.300 0412270192.023 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	8.491,97	8.491,97	1.508,03
36.300 0412270192.023 33909200 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	8.491,97	8.491,97	1.508,03
36.300 0412270192.023 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	0,00	74.000,00	61.677,30	61.677,30	12.322,70
36.300 0412270192.023 44905200 01.001	Recursos Ordinários	74.000,00	0,00	74.000,00	61.677,30	61.677,30	12.322,70
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	182.687,00	0,00	182.687,00	176.320,79	176.320,79	6.366,21
36.400 0412270352.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	182.687,00	0,00	182.687,00	176.320,79	176.320,79	6.366,21
36.400 0412270352.024 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412270352.024 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.400 0412270352.024 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00	0,00	61.500,00	61.417,47	61.417,47	82,53
36.400 0412270352.024 31901300 01.001	Recursos Ordinários	61.500,00	0,00	61.500,00	61.417,47	61.417,47	82,53
36.400 0412270352.024 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412270352.024 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412270352.024 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
36.400 0412270352.024 33901400 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
36.400 0412270352.024 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.271,00	0,00	3.271,00	3.000,00	3.000,00	271,00
36.400 0412270352.024 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.271,00	0,00	3.271,00	3.000,00	3.000,00	271,00
36.400 0412270352.024 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412270352.024 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412270352.024 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.700,00	0,00	83.700,00	83.687,32	83.687,32	12,68
36.400 0412270352.024 33903900 01.001	Recursos Ordinários	83.700,00	0,00	83.700,00	83.687,32	83.687,32	12,68
36.400 0412270352.024 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.216,00	0,00	28.216,00	28.216,00	28.216,00	0,00
36.400 0412270352.024 44905200 01.001	Recursos Ordinários	28.216,00	0,00	28.216,00	28.216,00	28.216,00	0,00
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
36.500 0412270352.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
36.500 0412270352.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31909600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
36.500 0412270352.025 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
36.500 0412270352.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
36.500 0412270352.025 33903000 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412270202.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.622,17	0,00	9.622,17	5.386,58	5.386,58	4.235,59
37.100 0412270202.029 33903900 01.001	Recursos Ordinários	9.622,17	0,00	9.622,17	5.386,58	5.386,58	4.235,59
37.100 0412270202.029 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	137.600,00	0,00	137.600,00	134.399,99	134.399,99	3.200,01
37.100 0412310202.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	0,00	56.000,00	52.800,00	52.800,00	3.200,00
37.100 0412310202.027 33903000 01.001	Recursos Ordinários	56.000,00	0,00	56.000,00	52.800,00	52.800,00	3.200,00
37.100 0412310202.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.600,00	0,00	81.600,00	81.599,99	81.599,99	0,01
37.100 0412310202.027 33903900 01.001	Recursos Ordinários	81.600,00	0,00	81.600,00	81.599,99	81.599,99	0,01
37.100 0412310202.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030	PIQ-IPTU	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
37.100 0412310202.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412310202.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.030 33903600 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.030 33903900 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.030 44905200 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031	Receita Sem Barreiras	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
37.100 0412310202.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 33901400 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 33903600 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 33903900 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412310202.031 44905200 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
37.100 0412410202.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
37.100 0412410202.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
37.100 0412410202.028 33903000 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
37.100 0412410202.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
37.100 0412410202.028 33903900 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
37.100 0412410202.028 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	9.667.948,97	90.000,00	9.757.948,97	9.652.917,47	9.652.917,47	105.031,50
37.200 0412220201.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
37.200 0412220201.021 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
37.200 0412220201.021 44717000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.200 0412220202.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio	- 82.800,00	83.200,00	400,00	0,00	0,00	400,00
37.200 0412220202.182 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	- 35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 31717000 01.001	Recursos Ordinários	- 35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	- 47.000,00	47.400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
37.200 0412220202.182 33717000 01.001	Recursos Ordinários	- 47.000,00	47.400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
37.200 0412270062.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	7.561.247,01	0,00	7.561.247,01	7.464.496,35	7.464.496,35	96.750,66
37.200 0412270062.033 31900400	Contratação por Tempo Determinado	78.955,40	0,00	78.955,40	78.955,40	78.955,40	0,00
37.200 0412270062.033 31900400 01.001	Recursos Ordinários	78.955,40	0,00	78.955,40	78.955,40	78.955,40	0,00
37.200 0412270062.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.219,00	0,00	520.219,00	520.218,79	520.218,79	0,21
37.200 0412270062.033 31901100 01.001	Recursos Ordinários	520.219,00	0,00	520.219,00	520.218,79	520.218,79	0,21
37.200 0412270062.033 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	0,00	39.000,00	15.993,57	15.993,57	23.006,43
37.200 0412270062.033 31911300 01.001	Recursos Ordinários	39.000,00	0,00	39.000,00	15.993,57	15.993,57	23.006,43
37.200 0412270062.033 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	334,40	0,00	334,40	0,00	0,00	334,40
37.200 0412270062.033 33901400 01.001	Recursos Ordinários	334,40	0,00	334,40	0,00	0,00	334,40
37.200 0412270062.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.223,00	0,00	9.223,00	9.215,99	9.215,99	7,01
37.200 0412270062.033 33903000 01.001	Recursos Ordinários	9.223,00	0,00	9.223,00	9.215,99	9.215,99	7,01
37.200 0412270062.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
37.200 0412270062.033 33903600 01.001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
37.200 0412270062.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.847.413,00	0,00	3.847.413,00	3.819.793,16	3.819.793,16	27.619,84
37.200 0412270062.033 33903900 01.001	Recursos Ordinários	745.000,00	0,00	745.000,00	717.381,13	717.381,13	27.618,87
37.200 0412270062.033 33903900 02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.102.413,00	0,00	3.102.413,00	3.102.412,03	3.102.412,03	0,97
37.200 0412270062.033 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165,60	0,00	165,60	165,60	165,60	0,00
37.200 0412270062.033 33909200 01.001	Recursos Ordinários	165,60	0,00	165,60	165,60	165,60	0,00
37.200 0412270062.033 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	0,00	23.000,00	19.471,63	19.471,63	3.528,37
37.200 0412270062.033 33909300 01.001	Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00	19.471,63	19.471,63	3.528,37
37.200 0412270062.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.200 0412270062.033 44905100 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
37.200 0412270062.033 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	34.586,00	34.586,00	5.414,00
37.200 0412270062.033 44905200 01.001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	34.586,00	34.586,00	5.414,00
37.200 0412270062.033 44909300	Indenizações e Restituições	90.000,00	0,00	90.000,00	87.358,77	87.358,77	2.641,23
37.200 0412270062.033 44909300 01.001	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00	87.358,77	87.358,77	2.641,23
37.200 0412270062.033 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.887.936,61	0,00	2.887.936,61	2.854.737,44	2.854.737,44	33.199,17
37.200 0412270062.033 46907100 01.001	Recursos Ordinários	2.773.936,61	0,00	2.773.936,61	2.741.418,03	2.741.418,03	32.518,58
37.200 0412270062.033 46907100 02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	114.000,00	0,00	114.000,00	113.319,41	113.319,41	680,59
37.200 0927170069.010	Encargos Com INSS	1.347.501,96	0,00	1.347.501,96	1.347.001,33	1.347.001,33	500,63
37.200 0927170069.010 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.642,00	0,00	107.642,00	107.641,37	107.641,37	0,63
37.200 0927170069.010 31901300 01.001	Recursos Ordinários	107.642,00	0,00	107.642,00	107.641,37	107.641,37	0,63
37.200 0927170069.010 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.239.359,96	0,00	1.239.359,96	1.239.359,96	1.239.359,96	0,00
37.200 0927170069.010 32902100 01.001	Recursos Ordinários	1.239.359,96	0,00	1.239.359,96	1.239.359,96	1.239.359,96	0,00
37.200 0927170069.010 33900800	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0927170069.010 33900800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0927170069.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
37.200 0927170069.010 33903900 01.001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
37.200 1113170069.011	Encargos Com PASEP	842.000,00	0,00	842.000,00	841.419,79	841.419,79	580,21
37.200 1113170069.011 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	842.000,00	0,00	842.000,00	841.419,79	841.419,79	580,21
37.200 1113170069.011 33904700 01.001	Recursos Ordinários	842.000,00	0,00	842.000,00	841.419,79	841.419,79	580,21
38.000	Secretaria de Governo - SEGOV	6.174.685,12	0,00	6.174.685,12	6.043.281,32	6.043.281,32	131.403,80
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	183.587,28	0,00	183.587,28	183.587,28	183.587,28	0,00
38.100 0412210052.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	183.587,28	0,00	183.587,28	183.587,28	183.587,28	0,00
38.100 0412210052.034 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.587,28	0,00	183.587,28	183.587,28	183.587,28	0,00
38.100 0412210052.034 31901100 01.001	Recursos Ordinários	183.587,28	0,00	183.587,28	183.587,28	183.587,28	0,00
38.100 0412210052.034 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.100 0412210052.034 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	705.877,93	0,00	705.877,93	670.681,20	670.681,20	35.196,73
38.200 0412270212.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	693.877,93	0,00	693.877,93	670.681,20	670.681,20	23.196,73
38.200 0412270212.035 31900400	Contratação por Tempo Determinado	112.000,00	0,00	112.000,00	101.933,60	101.933,60	10.066,40
38.200 0412270212.035 31900400 01.001	Recursos Ordinários	112.000,00	0,00	112.000,00	101.933,60	101.933,60	10.066,40
38.200 0412270212.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.077,93	0,00	554.077,93	554.077,93	554.077,93	- 0,00
38.200 0412270212.035 31901100 01.001	Recursos Ordinários	554.077,93	0,00	554.077,93	554.077,93	554.077,93	- 0,00
38.200 0412270212.035 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
38.200 0412270212.035 33901400 01.001	Recursos Ordinários	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
38.200 0412270212.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.612,10	12.612,10	387,90





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.200 0412270212.035 33903000 01.001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	12.612,10	12.612,10	387,90
38.200 0412270212.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.057,57	2.057,57	2.942,43
38.200 0412270212.035 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.057,57	2.057,57	2.942,43
38.200 0412270212.035 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
38.200 0412270212.035 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
38.200 1442230044.132	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva 031/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230044.132 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230044.132 33903300 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230044.132 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230044.132 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230133.166	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva 085/2019 do Vereador Saulo Mauricio Lopes Cavalcanti	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
38.200 1442230133.166 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230133.166 33903000 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230133.166 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230133.166 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.200 1442230133.166 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.200 1442230133.166 33903900 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.200 1442230133.166 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230133.166 44905100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.001							
38.200 1442230133.166 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 1442230133.166 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	4.951.115,19	0,00	4.951.115,19	4.898.908,12	4.898.908,12	52.207,07
38.300 0412270272.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	996.165,19	0,00	996.165,19	950.202,03	950.202,03	45.963,16
38.300 0412270272.038 31900400	Contratação por Tempo Determinado	394.489,99	0,00	394.489,99	394.489,99	394.489,99	0,00
38.300 0412270272.038 31900400 01.001	Recursos Ordinários	394.489,99	0,00	394.489,99	394.489,99	394.489,99	0,00
38.300 0412270272.038 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.747,04	0,00	301.747,04	301.747,04	301.747,04	0,00
38.300 0412270272.038 31901100 01.001	Recursos Ordinários	301.747,04	0,00	301.747,04	301.747,04	301.747,04	0,00
38.300 0412270272.038 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	450,00	450,00	1.550,00
38.300 0412270272.038 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	450,00	450,00	1.550,00
38.300 0412270272.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	13.986,70	13.986,70	16.013,30
38.300 0412270272.038 33903000 01.001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	13.986,70	13.986,70	16.013,30
38.300 0412270272.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.400,00	0,00	35.400,00	27.400,00	27.400,00	8.000,00
38.300 0412270272.038 33903600 01.001	Recursos Ordinários	35.400,00	0,00	35.400,00	27.400,00	27.400,00	8.000,00
38.300 0412270272.038 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.435,00	0,00	13.435,00	11.728,30	11.728,30	1.706,70
38.300 0412270272.038 33903900 01.001	Recursos Ordinários	13.435,00	0,00	13.435,00	11.728,30	11.728,30	1.706,70
38.300 0412270272.038 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	219.093,16	0,00	219.093,16	200.400,00	200.400,00	18.693,16
38.300 0412270272.038 33904800 01.001	Recursos Ordinários	219.093,16	0,00	219.093,16	200.400,00	200.400,00	18.693,16
38.300 0412270272.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036	Promoções de Eventos	3.934.500,00	0,00	3.934.500,00	3.934.431,09	3.934.431,09	68,91
38.300 1339230292.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 1339230292.036 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.934.500,00	0,00	3.934.500,00	3.934.431,09	3.934.431,09	68,91
38.300 1339230292.036 33903900 01.001	Recursos Ordinários	3.934.500,00	0,00	3.934.500,00	3.934.431,09	3.934.431,09	68,91
38.300 2781230181.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.300 2781230181.004 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.300 2781230181.004 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230181.004 44905100 02.705	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.300 2781230182.037	Manutenção das Atividades Esportivas	16.450,00	0,00	16.450,00	14.275,00	14.275,00	2.175,00
38.300 2781230182.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.950,00	0,00	15.950,00	13.775,00	13.775,00	2.175,00
38.300 2781230182.037 33903000 01.001	Recursos Ordinários	15.950,00	0,00	15.950,00	13.775,00	13.775,00	2.175,00
38.300 2781230182.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900 01.001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	334.104,72	0,00	334.104,72	290.104,72	290.104,72	44.000,00
38.400 0412210052.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
38.400 0412210052.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.400 0412210052.040 33903000 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.400 0412210052.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.400 0412210052.040 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
38.400 0412210052.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.400 0412210052.040 33903900 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.400 0412210052.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	320.104,72	0,00	320.104,72	290.104,72	290.104,72	30.000,00
38.400 0412210052.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 0412210052.041 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.404,72	0,00	285.404,72	285.404,72	285.404,72	0,00
38.400 0412210052.041 31901300 01.001	Recursos Ordinários	285.404,72	0,00	285.404,72	285.404,72	285.404,72	0,00
38.400 0412210052.041 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.400 0412210052.041 33901400 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
38.400 0412210052.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
38.400 0412210052.041 33903000 01.001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
38.400 0412210052.041 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900 01.001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800 01.001	Recursos Ordinários	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
38.400 0412210052.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
38.400 0412210052.041 44905200 01.001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
38.400 2413110052.039	Divulgação das Atividades Governamentais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.400 2413110052.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.400 2413110052.039 33903000 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.400 2413110052.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 2413110052.039 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 2413110052.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 2413110052.039 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.000	Secretaria da Educação - SEED	69.599.416,86	0,00	69.599.416,86	65.133.058,91	65.133.058,91	4.466.357,95





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100	Secretaria da Educação - SEED	69.599.416,86	0,00	69.599.416,86	65.133.058,91	65.133.058,91	4.466.357,95
40.100 1236140001.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	1.747.660,30	0,00	1.747.660,30	1.743.593,44	1.743.593,44	4.066,86
40.100 1236140001.005 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.747.660,30	0,00	1.747.660,30	1.743.593,44	1.743.593,44	4.066,86
40.100 1236140001.005 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	233.279,30	0,00	233.279,30	233.212,72	233.212,72	66,58
40.100 1236140001.005 44905100 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	1.510.381,00	0,00	1.510.381,00	1.510.380,72	1.510.380,72	0,28
40.100 1236140001.005 44905100 01.115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236140001.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.007 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.007 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	47.853.575,41	0,00	47.853.575,41	44.074.501,19	44.074.501,19	3.779.074,22
40.100 1236140002.049 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.813.321,14	0,00	40.813.321,14	40.770.316,70	40.770.316,70	43.004,44
40.100 1236140002.049 31901100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901100 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	32.017.493,44	0,00	32.017.493,44	32.015.867,11	32.015.867,11	1.626,33
40.100 1236140002.049 31901100 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	8.795.827,70	0,00	8.795.827,70	8.754.449,59	8.754.449,59	41.378,11
40.100 1236140002.049 31901100 01.114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	982.463,27	0,00	982.463,27	982.463,27	982.463,27	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	982.463,27	0,00	982.463,27	982.463,27	982.463,27	0,00
40.100 1236140002.049 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236140002.049 31909400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236140002.049 31909400 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.049 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.055.791,00	0,00	6.055.791,00	2.321.721,22	2.321.721,22	3.734.069,78
40.100 1236140002.049 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	6.055.791,00	0,00	6.055.791,00	2.321.721,22	2.321.721,22	3.734.069,78
40.100 1236140002.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.934.769,93	0,00	4.934.769,93	4.893.048,30	4.893.048,30	41.721,63
40.100 1236140002.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.756.860,33	0,00	1.756.860,33	1.756.860,33	1.756.860,33	0,00
40.100 1236140002.069 31901100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.756.860,33	0,00	1.756.860,33	1.756.860,33	1.756.860,33	0,00
40.100 1236140002.069 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.000,00	0,00	18.000,00	17.592,40	17.592,40	407,60
40.100 1236140002.069 31909600 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.000,00	0,00	18.000,00	17.592,40	17.592,40	407,60
40.100 1236140002.069 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
40.100 1236140002.069 33901400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236140002.069 33901400 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
40.100 1236140002.069 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901800 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901800 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	456.769,60	0,00	456.769,60	443.573,98	443.573,98	13.195,62
40.100 1236140002.069 33903000 01.001	Recursos Ordinários	157.950,00	0,00	157.950,00	157.950,00	157.950,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.997,60	0,00	4.997,60	4.997,30	4.997,30	0,30
40.100 1236140002.069 33903000 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	293.822,00	0,00	293.822,00	280.626,68	280.626,68	13.195,32
40.100 1236140002.069 33903000 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
40.100 01.113	1236140002.069 33903300	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100	1236140002.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.200,00	0,00	100.200,00	84.500,00	84.500,00	15.700,00
40.100 01.111	1236140002.069 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	96.000,00	0,00	96.000,00	84.500,00	84.500,00	11.500,00
40.100 01.113	1236140002.069 33903600	Transferências do FUNDEB 40%	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
40.100 02.124	1236140002.069 33903600	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.342.410,00	0,00	2.342.410,00	2.342.000,99	2.342.000,99	409,01
40.100 01.111	1236140002.069 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	541.000,00	0,00	541.000,00	540.724,28	540.724,28	275,72
40.100 01.113	1236140002.069 33903900	Transferências do FUNDEB 40%	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00	1.788.956,71	1.788.956,71	43,29
40.100 01.115	1236140002.069 33903900	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	12.410,00	0,00	12.410,00	12.320,00	12.320,00	90,00
40.100 02.124	1236140002.069 33903900	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.170,00	0,00	61.170,00	60.161,40	60.161,40	1.008,60
40.100 01.113	1236140002.069 33909200	Transferências do FUNDEB 40%	61.170,00	0,00	61.170,00	60.161,40	60.161,40	1.008,60
40.100	1236140002.069 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.360,00	0,00	188.360,00	188.359,20	188.359,20	0,80
40.100 01.111	1236140002.069 44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.890,00	0,00	40.890,00	40.890,00	40.890,00	0,00
40.100 01.113	1236140002.069 44905200	Transferências do FUNDEB 40%	147.470,00	0,00	147.470,00	147.469,20	147.469,20	0,80
40.100	1236140002.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	98.650,00	0,00	98.650,00	98.650,00	98.650,00	0,00
40.100	1236140002.177 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.650,00	0,00	98.650,00	98.650,00	98.650,00	0,00
40.100 01.113	1236140002.177 33903600	Transferências do FUNDEB 40%	98.650,00	0,00	98.650,00	98.650,00	98.650,00	0,00
40.100	1236140002.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
40.100	1236140002.180 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
40.100 01.111	1236140002.180 44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
40.100	1236140002.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.181 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236140002.181 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.181 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236140002.181 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.181 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.181 33903900 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.141	Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacifico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.141 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.141 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.148	Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.148 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.148 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.156	Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Lêgua. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.156 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.156 44905100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140092.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	58.523,71	0,00	58.523,71	55.816,71	55.816,71	2.707,00
40.100 1236140092.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.963,00	4.963,00	37,00
40.100 1236140092.067 33903000 02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.963,00	4.963,00	37,00
40.100 1236140092.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.523,71	0,00	53.523,71	50.853,71	50.853,71	2.670,00
40.100 1236140092.067 33903900 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	53.523,71	0,00	53.523,71	50.853,71	50.853,71	2.670,00
40.100 1236140092.067 33903900 02.125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	160.167,00	0,00	160.167,00	10.166,12	10.166,12	150.000,88
40.100 1236140102.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	160.167,00	0,00	160.167,00	10.166,12	10.166,12	150.000,88
40.100 1236140102.059 33903000 02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160.167,00	0,00	160.167,00	10.166,12	10.166,12	150.000,88
40.100 1236140102.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.227.303,90	0,00	3.227.303,90	3.139.490,72	3.139.490,72	87.813,18
40.100 1236140102.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.227.303,90	0,00	3.227.303,90	3.139.490,72	3.139.490,72	87.813,18





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 01.001	1236140102.064 33903000 Recursos Ordinários	1.873.731,90	0,00	1.873.731,90	1.873.688,60	1.873.688,60	43,30
40.100 02.122	1236140102.064 33903000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.353.572,00	0,00	1.353.572,00	1.265.802,12	1.265.802,12	87.769,88
40.100	1236140104.154 Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo do Rego Monteiro, Nelson de Oliveira Galvão, Dalila de Melo Fonseca e demais escolas da Rede Municipal de Ensino. Emenda Impositiva 084/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	60.085,00	0,00	60.085,00	3.863,15	3.863,15	56.221,85
40.100	1236140104.154 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	60.085,00	0,00	60.085,00	3.863,15	3.863,15	56.221,85
40.100 01.001	1236140104.154 33903000 Recursos Ordinários	60.085,00	0,00	60.085,00	3.863,15	3.863,15	56.221,85
40.100	1236140112.058 Programas Com o Salário-Educação	1.581.142,00	0,00	1.581.142,00	1.567.803,50	1.567.803,50	13.338,50
40.100	1236140112.058 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	6.038,40	6.038,40	1.461,60
40.100 02.120	1236140112.058 31901300 Transferência do Salário-Educação	7.500,00	0,00	7.500,00	6.038,40	6.038,40	1.461,60
40.100	1236140112.058 33902000 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 02.120	1236140112.058 33902000 Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140112.058 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00	1.045.972,60	1.045.972,60	27,40
40.100 02.120	1236140112.058 33903000 Transferência do Salário-Educação	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00	1.045.972,60	1.045.972,60	27,40
40.100	1236140112.058 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	0,00	45.000,00	39.676,00	39.676,00	5.324,00
40.100 02.120	1236140112.058 33903600 Transferência do Salário-Educação	45.000,00	0,00	45.000,00	39.676,00	39.676,00	5.324,00
40.100	1236140112.058 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.742,00	0,00	132.742,00	126.269,10	126.269,10	6.472,90
40.100 02.120	1236140112.058 33903900 Transferência do Salário-Educação	132.742,00	0,00	132.742,00	126.269,10	126.269,10	6.472,90
40.100	1236140112.058 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	349.900,00	0,00	349.900,00	349.847,40	349.847,40	52,60
40.100 02.120	1236140112.058 44905100 Transferência do Salário-Educação	349.900,00	0,00	349.900,00	349.847,40	349.847,40	52,60
40.100	1236240052.046 Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236240052.046 33901800 Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.001	1236240052.046 33901800 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236340072.068 Programa Projovem Urbano	108.081,00	0,00	108.081,00	104.928,41	104.928,41	3.152,59
40.100	1236340072.068 31900400 Contratação por Tempo Determinado	82.081,00	0,00	82.081,00	82.080,85	82.080,85	0,15
40.100 02.124	1236340072.068 31900400 Outras Transferências de Recursos do FNDE	82.081,00	0,00	82.081,00	82.080,85	82.080,85	0,15
40.100	1236340072.068 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 02.124	1236340072.068 31901100 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236340072.068 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	19.071,56	19.071,56	928,44
40.100 1236340072.068 31901300 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00	19.071,56	19.071,56	928,44
40.100 1236340072.068 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 31909400 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 31911300 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 33903000 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236340072.068 33903300 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236340072.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	3.776,00	3.776,00	224,00
40.100 1236340072.068 33903600 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00	0,00	4.000,00	3.776,00	3.776,00	224,00
40.100 1236340072.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236340072.068 33903900 02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440062.042	Programa Passe Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	49.548,65	49.548,65	451,35
40.100 1236440062.042 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00	49.548,65	49.548,65	451,35
40.100 1236440062.042 33901800 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	49.548,65	49.548,65	451,35
40.100 1236540012.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
40.100 1236540012.050 31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236540012.050 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236540012.050 31900400 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100 01.114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901300	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.112							
40.100 1236540012.050 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40.100 1236540012.050 31909400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236540012.050 31909400 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
40.100 1236540012.050 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31911300 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	120.333,56	0,00	120.333,56	90.853,25	90.853,25	29.480,31
40.100 1236540012.054 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236540012.054 33901400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236540012.054 33901400 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236540012.054 33901800 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236540012.054 33901800 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	59.472,00	0,00	59.472,00	44.403,71	44.403,71	15.068,29
40.100 1236540012.054 33903000 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.000,00	0,00	18.000,00	2.931,88	2.931,88	15.068,12
40.100 1236540012.054 33903000 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	41.472,00	0,00	41.472,00	41.471,83	41.471,83	0,17
40.100 1236540012.054 33903000 01.115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.111	Educação						
40.100 01.113	1236540012.054 33903300 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236540012.054 33903600 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.113	1236540012.054 33903600 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.456,56	0,00	39.456,56	30.646,58	30.646,58	8.809,98
40.100 01.111	1236540012.054 33903900 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	161,56	0,00	161,56	0,00	0,00	161,56
40.100 01.113	1236540012.054 33903900 Transferências do FUNDEB 40%	39.295,00	0,00	39.295,00	30.646,58	30.646,58	8.648,42
40.100 01.115	1236540012.054 33903900 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.705,00	0,00	1.705,00	1.102,96	1.102,96	602,04
40.100 01.113	1236540012.054 33909200 Transferências do FUNDEB 40%	1.705,00	0,00	1.705,00	1.102,96	1.102,96	602,04
40.100	1236540012.054 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
40.100 01.111	1236540012.054 44905200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
40.100 01.113	1236540012.054 44905200 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.178 Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
40.100 01.113	1236540012.178 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
40.100 01.113	1236540012.178 33903600 Transferências do FUNDEB 40%	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
40.100	1236540022.052 Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100	1236540022.052 31900400 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236540022.052 31900400 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.112	1236540022.052 31900400 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.052 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236540022.052 31901100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.112	1236540022.052 31901100 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.052 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236540022.052 31901300 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.112	1236540022.052 31901300 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540022.052 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236540022.052 31909400 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236540022.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31911300 01.112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	113.099,00	0,00	113.099,00	106.348,79	106.348,79	6.750,21
40.100 1236540022.057 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 31901100 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 31911300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33901400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33901400 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33901800 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	45.099,00	0,00	45.099,00	45.098,49	45.098,49	0,51
40.100 1236540022.057 33903000 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.311,00	0,00	2.311,00	2.310,68	2.310,68	0,32
40.100 1236540022.057 33903000 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	42.788,00	0,00	42.788,00	42.787,81	42.787,81	0,19
40.100 1236540022.057 33903000 01.115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236540022.057 33903300 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 1236540022.057 33903300 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
40.100 1236540022.057 33903600 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903600 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540022.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.400,00	0,00	57.400,00	56.134,44	56.134,44	1.265,56
40.100 1236540022.057 33903900 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.800,00	0,00	21.800,00	21.041,29	21.041,29	758,71
40.100 1236540022.057 33903900 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	35.600,00	0,00	35.600,00	35.093,15	35.093,15	506,85
40.100 1236540022.057 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.200,00	0,00	5.200,00	5.115,86	5.115,86	84,14
40.100 1236540022.057 33909200 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	5.200,00	0,00	5.200,00	5.115,86	5.115,86	84,14
40.100 1236540022.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 44905200 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	8.430,00	0,00	8.430,00	8.400,00	8.400,00	30,00
40.100 1236540022.179 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.430,00	0,00	8.430,00	8.400,00	8.400,00	30,00
40.100 1236540022.179 33903600 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	8.430,00	0,00	8.430,00	8.400,00	8.400,00	30,00
40.100 1236540092.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 02.125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.061	Alimentação Escolar - Creche	107.034,00	0,00	107.034,00	71.387,10	71.387,10	35.646,90
40.100 1236540102.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	107.034,00	0,00	107.034,00	71.387,10	71.387,10	35.646,90
40.100 1236540102.061 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.061 33903000 02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	107.034,00	0,00	107.034,00	71.387,10	71.387,10	35.646,90
40.100 1236540102.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	130.473,00	0,00	130.473,00	84.894,86	84.894,86	45.578,14
40.100 1236540102.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	130.473,00	0,00	130.473,00	84.894,86	84.894,86	45.578,14
40.100 1236540102.063 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.063 33903000 02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.473,00	0,00	130.473,00	84.894,86	84.894,86	45.578,14
40.100 1236640032.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	1.763.065,41	0,00	1.763.065,41	1.754.065,41	1.754.065,41	9.000,00
40.100 1236640032.051 31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236640032.051 31900400 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 01.112	1236640032.051 31900400 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.051 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236640032.051 31901100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.112	1236640032.051 31901100 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.051 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.754.065,41	0,00	1.754.065,41	1.754.065,41	1.754.065,41	0,00
40.100 01.111	1236640032.051 31901300 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.754.065,41	0,00	1.754.065,41	1.754.065,41	1.754.065,41	0,00
40.100 01.112	1236640032.051 31901300 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.051 31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40.100 01.111	1236640032.051 31909400 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 01.112	1236640032.051 31909400 Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100	1236640032.051 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236640032.051 31911300 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.112	1236640032.051 31911300 Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	70.580,00	0,00	70.580,00	47.266,57	47.266,57	23.313,43
40.100	1236640032.070 31900400 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
40.100 01.111	1236640032.070 31900400 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
40.100	1236640032.070 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236640032.070 31901100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236640032.070 31901300 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.111	1236640032.070 31911300 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33901400 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 01.111	1236640032.070 33901400 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 01.113	1236640032.070 33901400 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33901800 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40.100 01.111	1236640032.070 33901800 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 01.113	1236640032.070 33901800 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	39.187,00	0,00	39.187,00	39.186,57	39.186,57	0,43
40.100 01.111	1236640032.070 33903000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.113	1236640032.070 33903000 Transferências do FUNDEB 40%	39.187,00	0,00	39.187,00	39.186,57	39.186,57	0,43
40.100 02.124	1236640032.070 33903000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.113	1236640032.070 33903300 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
40.100 01.111	1236640032.070 33903600 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
40.100 01.113	1236640032.070 33903600 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 02.124	1236640032.070 33903600 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40.100	1236640032.070 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.593,00	0,00	9.593,00	8.080,00	8.080,00	1.513,00
40.100 01.111	1236640032.070 33903900 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	593,00	0,00	593,00	0,00	0,00	593,00
40.100 01.113	1236640032.070 33903900 Transferências do FUNDEB 40%	9.000,00	0,00	9.000,00	8.080,00	8.080,00	920,00
40.100 01.115	1236640032.070 33903900 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 02.124	1236640032.070 33903900 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
40.100 01.001	1236640032.070 33909200 Recursos Ordinários	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
40.100	1236640032.070 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.113	1236640032.070 44905100 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640032.070 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 01.113	1236640032.070 44905200 Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236640102.062 Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	64.000,00	0,00	64.000,00	49.375,06	49.375,06	14.624,94
40.100	1236640102.062 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	0,00	64.000,00	49.375,06	49.375,06	14.624,94
40.100 01.001	1236640102.062 33903000 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 02.122	1236640102.062 33903000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.000,00	0,00	64.000,00	49.375,06	49.375,06	14.624,94
40.100	1236740042.056 Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236740042.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903000 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903600 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740044.145	Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740044.145 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740044.145 44905200 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740102.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	30.000,00	0,00	30.000,00	20.420,15	20.420,15	9.579,85
40.100 1236740102.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	20.420,15	20.420,15	9.579,85
40.100 1236740102.060 33903000 02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00	0,00	30.000,00	20.420,15	20.420,15	9.579,85
40.100 1236830074.125	Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio ao Programa de Robótica nas Escolas da rede Municipal. Emenda Impositiva 020/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236830074.125 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236830074.125 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	372.000,00	0,00	372.000,00	371.258,70	371.258,70	741,30
40.100 1236840082.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	372.000,00	0,00	372.000,00	371.258,70	371.258,70	741,30
40.100 1236840082.044 33903000 01.001	Recursos Ordinários	372.000,00	0,00	372.000,00	371.258,70	371.258,70	741,30
40.100 1236840082.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	0,00	20.000,00	2.100,00	2.100,00	17.900,00
40.100 1236840082.045 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236840082.045 33901400 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 1236840082.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40.100 1236840082.045 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40.100 1236840082.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236840082.045 33903600 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 1236840082.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	2.100,00	2.100,00	1.900,00
40.100 1236840082.045 33903900 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	2.100,00	2.100,00	1.900,00
40.100 1236840082.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.045 44905200 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
40.100 1236840082.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	43.700,00	0,00	43.700,00	32.760,63	32.760,63	10.939,37
40.100 1236840082.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	1.835,00
40.100 1236840082.047 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	1.835,00
40.100 1236840082.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
40.100 1236840082.047 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
40.100 1236840082.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.350,00	0,00	38.350,00	30.604,89	30.604,89	7.745,11
40.100 1236840082.047 33903900 01.001	Recursos Ordinários	38.350,00	0,00	38.350,00	30.604,89	30.604,89	7.745,11
40.100 1236840082.047 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.165,00	0,00	2.165,00	2.155,74	2.155,74	9,26
40.100 1236840082.047 33909200 01.001	Recursos Ordinários	2.165,00	0,00	2.165,00	2.155,74	2.155,74	9,26
40.100 1236840082.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	6.787.893,64	0,00	6.787.893,64	6.706.518,20	6.706.518,20	81.375,44
40.100 1236840082.048 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.208.947,77	0,00	5.208.947,77	5.179.530,30	5.179.530,30	29.417,47
40.100 1236840082.048 31901100 01.001	Recursos Ordinários	5.208.947,77	0,00	5.208.947,77	5.179.530,30	5.179.530,30	29.417,47
40.100 1236840082.048 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.550,00	2.550,00	450,00
40.100 1236840082.048 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.550,00	2.550,00	450,00
40.100 1236840082.048 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	38.346,00	0,00	38.346,00	36.447,12	36.447,12	1.898,88
40.100 1236840082.048 33903000 01.001	Recursos Ordinários	38.346,00	0,00	38.346,00	36.447,12	36.447,12	1.898,88
40.100 1236840082.048 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.048 33903300 01.001	Recursos Ordinários	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00
40.100 1236840082.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.485,00	0,00	72.485,00	59.067,45	59.067,45	13.417,55
40.100 1236840082.048 33903900 01.001	Recursos Ordinários	72.485,00	0,00	72.485,00	59.067,45	59.067,45	13.417,55
40.100 1236840082.048 33904900	Auxílio-Transporte	63.812,00	0,00	63.812,00	63.721,86	63.721,86	90,14
40.100 1236840082.048 33904900 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.812,00	0,00	28.812,00	28.811,62	28.811,62	0,38
40.100 1236840082.048 33904900 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	35.000,00	0,00	35.000,00	34.910,24	34.910,24	89,76
40.100 1236840082.048 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.526,44	0,00	4.526,44	4.526,44	4.526,44	0,00
40.100 1236840082.048 33909200 01.001	Recursos Ordinários	4.526,44	0,00	4.526,44	4.526,44	4.526,44	0,00
40.100 1236840082.048 33909300	Indenizações e Restituições	953.051,68	0,00	953.051,68	953.051,68	953.051,68	0,00
40.100 1236840082.048 33909300 01.001	Recursos Ordinários	953.051,68	0,00	953.051,68	953.051,68	953.051,68	0,00
40.100 1236840082.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	860,00
40.100 1236840082.048 44905200 01.001	Recursos Ordinários	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	860,00
40.100 1236840082.048 44909300	Indenizações e Restituições	442.810,75	0,00	442.810,75	407.623,35	407.623,35	35.187,40
40.100 1236840082.048 44909300 01.001	Recursos Ordinários	442.810,75	0,00	442.810,75	407.623,35	407.623,35	35.187,40
40.100 1236840082.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.053 33903000 01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.053 33903000 01.113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1339230073.120	Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de Projeção com Tripé) para a Biblioteca Pública Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 004/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1339230073.120 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1339230073.120 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1339230183.131	Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da Costa, Localizada no Alto do Céu. Emenda Impositiva 017/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1339230183.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1339230183.131 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1442230134.144	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva 055/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
40.100 1442230134.144 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40.100 1442230134.144 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40.100 1442230134.144 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
40.100 1442230134.144 33903600 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
40.100 1442230134.144 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
40.100 1442230134.144 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
41.000	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	17.734.657,06	0,00	17.734.657,06	16.717.843,67	16.717.843,67	1.016.813,39
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	6.726.383,71	0,00	6.726.383,71	6.445.981,99	6.445.981,99	280.401,72
41.100 0412230162.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	551.418,75	0,00	551.418,75	529.580,87	529.580,87	21.837,88
41.100 0412230162.071 31900400	Contratação por Tempo Determinado	63.663,00	0,00	63.663,00	63.663,00	63.663,00	0,00
41.100 0412230162.071 31900400 01.001	Recursos Ordinários	63.663,00	0,00	63.663,00	63.663,00	63.663,00	0,00
41.100 0412230162.071 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369.866,00	0,00	369.866,00	369.865,15	369.865,15	0,85
41.100 0412230162.071 31901100 01.001	Recursos Ordinários	369.866,00	0,00	369.866,00	369.865,15	369.865,15	0,85
41.100 0412230162.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.100 0412230162.071 31911300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.100 0412230162.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0412230162.071 33901400 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0412230162.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.266,75	0,00	25.266,75	25.033,90	25.033,90	232,85
41.100 0412230162.071 33903000 01.001	Recursos Ordinários	25.266,75	0,00	25.266,75	25.033,90	25.033,90	232,85
41.100 0412230162.071 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	2.890,84	2.890,84	5.109,16
41.100 0412230162.071 33903300 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	2.890,84	2.890,84	5.109,16
41.100 0412230162.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00	0,00	13.500,00	13.400,00	13.400,00	100,00
41.100 0412230162.071 33903600 01.001	Recursos Ordinários	13.500,00	0,00	13.500,00	13.400,00	13.400,00	100,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0412230162.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.123,00	0,00	20.123,00	19.294,29	19.294,29	828,71
41.100 0412230162.071 33903900 01.001	Recursos Ordinários	20.123,00	0,00	20.123,00	19.294,29	19.294,29	828,71
41.100 0412230162.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	35.433,69	35.433,69	4.566,31
41.100 0412230162.071 44905200 01.001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	35.433,69	35.433,69	4.566,31
41.100 0824430134.120	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal. Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador Ademar de Barros	464.361,74	0,00	464.361,74	447.706,18	447.706,18	16.655,56
41.100 0824430134.120 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.120 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.120 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444.361,74	0,00	444.361,74	444.361,74	444.361,74	0,00
41.100 0824430134.120 31901100 01.001	Recursos Ordinários	444.361,74	0,00	444.361,74	444.361,74	444.361,74	0,00
41.100 0824430134.120 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430134.120 31901300 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430134.120 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.344,44	3.344,44	6.655,56
41.100 0824430134.120 31911300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.344,44	3.344,44	6.655,56
41.100 0824430134.120 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430134.120 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430134.120 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.120 33904800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.129	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.129 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.129 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.131	Apoio as atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva 030/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.131 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.131 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.137	Apoio as Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430134.137 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430134.137 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072	Benefícios Socioassistenciais	1.104.288,00	0,00	1.104.288,00	1.062.670,70	1.062.670,70	41.617,30
41.100 0824430162.072 33504300	Subvenções Sociais	2.724,00	0,00	2.724,00	0,00	0,00	2.724,00
41.100 0824430162.072 33504300 01.001	Recursos Ordinários	2.724,00	0,00	2.724,00	0,00	0,00	2.724,00
41.100 0824430162.072 33504300 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	932.424,00	0,00	932.424,00	914.820,70	914.820,70	17.603,30
41.100 0824430162.072 33903200 01.001	Recursos Ordinários	912.424,00	0,00	912.424,00	904.185,70	904.185,70	8.238,30
41.100 0824430162.072 33903200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 02.733	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	10.635,00	10.635,00	9.365,00
41.100 0824430162.072 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	156.940,00	0,00	156.940,00	147.850,00	147.850,00	9.090,00
41.100 0824430162.072 33904800 01.001	Recursos Ordinários	156.940,00	0,00	156.940,00	147.850,00	147.850,00	9.090,00
41.100 0824430162.072 33904800 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.100 0824430162.072 33909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33909200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.100 0824430162.072 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
41.100 0824430162.072 44905200 01.001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
41.100 0824430162.073	Serviços de Proteção Social Básica	729.083,75	0,00	729.083,75	698.932,58	698.932,58	30.151,17
41.100 0824430162.073 31900400	Contratação por Tempo Determinado	29.154,00	0,00	29.154,00	29.153,80	29.153,80	0,20
41.100 0824430162.073 31900400 01.001	Recursos Ordinários	29.154,00	0,00	29.154,00	29.153,80	29.153,80	0,20
41.100 0824430162.073 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31900400 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.073 33901400 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.073 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.073 33903000 01.001	MATERIAL DE CONSUMO	162.941,75	0,00	162.941,75	162.304,34	162.304,34	637,41
41.100 0824430162.073 33903000 02.311	Recursos Ordinários	79.641,75	0,00	79.641,75	79.022,08	79.022,08	619,67
41.100 0824430162.073 33903000 02.702	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.300,00	0,00	83.300,00	83.282,26	83.282,26	17,74
41.100 0824430162.073 33903000 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300 01.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.073 33903300 02.311	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.073 33903300 02.702	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903600 01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.800,00	0,00	111.800,00	111.568,09	111.568,09	231,91
41.100 0824430162.073 33903600 02.311	Recursos Ordinários	111.800,00	0,00	111.800,00	111.568,09	111.568,09	231,91
41.100 0824430162.073 33903600 02.702	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903600 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903900 01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000,00	0,00	161.000,00	151.615,50	151.615,50	9.384,50
41.100 0824430162.073 33903900 02.311	Recursos Ordinários	152.000,00	0,00	152.000,00	151.615,50	151.615,50	384,50
41.100 0824430162.073 33903900 02.702	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903900 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
41.100 0824430162.073 33904800 01.001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
41.100 0824430162.073 33904800 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
41.100 0824430162.073 33909200 01.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	498,03	498,03	1,97
41.100 0824430162.073 33909200 01.001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	498,03	498,03	1,97
41.100 0824430162.073 33909300 01.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33909300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905100 01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.688,00	0,00	195.688,00	195.687,66	195.687,66	0,34
41.100 0824430162.073 44905100 01.001	Recursos Ordinários	195.688,00	0,00	195.688,00	195.687,66	195.687,66	0,34
41.100 0824430162.073 44905200 01.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	0,00	34.000,00	28.105,16	28.105,16	5.894,84
41.100 0824430162.073 44905200 01.001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	6.958,16	6.958,16	41,84





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.073 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	0,00	17.000,00	16.935,80	16.935,80	64,20
41.100 0824430162.073 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 02.733	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	4.211,20	4.211,20	5.788,80
41.100 0824430162.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.646,00	2.646,00	354,00
41.100 0824430162.076 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.646,00	2.646,00	354,00
41.100 0824430162.076 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.646,00	2.646,00	354,00
41.100 0824430162.076 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905100 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1.172.389,34	0,00	1.172.389,34	1.150.817,94	1.150.817,94	21.571,40
41.100 0824430162.077 31900400	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.077 31900400 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.077 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086.973,59	0,00	1.086.973,59	1.085.973,59	1.085.973,59	1.000,00
41.100 0824430162.077 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.086.973,59	0,00	1.086.973,59	1.085.973,59	1.085.973,59	1.000,00
41.100 0824430162.077 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.066,75	0,00	11.066,75	6.977,98	6.977,98	4.088,77
41.100 0824430162.077 33903000 01.001	Recursos Ordinários	8.066,75	0,00	8.066,75	4.731,98	4.731,98	3.334,77
41.100 0824430162.077 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.246,00	2.246,00	754,00
41.100 0824430162.077 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00	0,00	51.000,00	39.600,00	39.600,00	11.400,00
41.100 0824430162.077 33903600 01.001	Recursos Ordinários	46.000,00	0,00	46.000,00	39.600,00	39.600,00	6.400,00
41.100 0824430162.077 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.100 0824430162.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.049,00	0,00	17.049,00	17.048,41	17.048,41	0,59
41.100 0824430162.077 33903900 01.001	Recursos Ordinários	17.049,00	0,00	17.049,00	17.048,41	17.048,41	0,59
41.100 0824430162.077 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	92,96	92,96	7,04





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.077 33909200 01.001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	92,96	92,96	7,04
41.100 0824430162.077 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905100 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	0,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	75,00
41.100 0824430162.077 44905200 01.001	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	75,00
41.100 0824430162.077 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078	Fortalecimento do Controle Social	48.476,00	0,00	48.476,00	16.517,00	16.517,00	31.959,00
41.100 0824430162.078 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	41,00	41,00	7.959,00
41.100 0824430162.078 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	41,00	41,00	959,00
41.100 0824430162.078 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
41.100 0824430162.078 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.078 33903300 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.476,00	0,00	17.476,00	16.476,00	16.476,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.078 33903900 01.001	Recursos Ordinários	17.476,00	0,00	17.476,00	16.476,00	16.476,00	1.000,00
41.100 0824430162.078 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.100 0824430162.078 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.078 33909200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.078 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
41.100 0824430162.078 44905100 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.078 44905100 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
41.100 0824430162.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079	Apoio aos Programas e Projetos	573.833,75	0,00	573.833,75	547.631,95	547.631,95	26.201,80
41.100 0824430162.079 31900400	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
41.100 0824430162.079 31900400 01.001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
41.100 0824430162.079 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.100 0824430162.079 33901400 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.079 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	472.966,75	0,00	472.966,75	472.088,29	472.088,29	878,46
41.100 0824430162.079 33903000 01.001	Recursos Ordinários	966,75	0,00	966,75	287,00	287,00	679,75
41.100 0824430162.079 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	472.000,00	0,00	472.000,00	471.801,29	471.801,29	198,71
41.100 0824430162.079 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	14.283,30	14.283,30	716,70
41.100 0824430162.079 33903200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.283,30	14.283,30	716,70
41.100 0824430162.079 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.100 0824430162.079 33903300 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.079 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00
41.100 0824430162.079 33903600 01.001	Recursos Ordinários	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00
41.100 0824430162.079 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.067,00	0,00	34.067,00	33.460,76	33.460,76	606,24
41.100 0824430162.079 33903900 01.001	Recursos Ordinários	2.467,00	0,00	2.467,00	2.385,88	2.385,88	81,12
41.100 0824430162.079 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.600,00	0,00	31.600,00	31.074,88	31.074,88	525,12
41.100 0824430162.079 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00	0,00	21.200,00	21.199,60	21.199,60	0,40
41.100 0824430162.079 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.079 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.200,00	0,00	21.200,00	21.199,60	21.199,60	0,40
41.100 0824430162.079 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	12.000,00	0,00	12.000,00	287,00	287,00	11.713,00
41.100 0824430162.080 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.100 0824430162.080 33901400 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.080 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
41.100 0824430162.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	287,00	287,00	713,00
41.100 0824430162.080 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	287,00	287,00	713,00
41.100 0824430162.080 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.080 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.080 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.080 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.100 0824430162.080 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.067.532,38	0,00	2.067.532,38	1.989.191,77	1.989.191,77	78.340,61
41.100 0824430162.171 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.247.277,55	0,00	1.247.277,55	1.247.277,55	1.247.277,55	0,00
41.100 0824430162.171 31900400 01.001	Recursos Ordinários	617.687,49	0,00	617.687,49	617.687,49	617.687,49	0,00
41.100 0824430162.171 31900400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	629.590,06	0,00	629.590,06	629.590,06	629.590,06	0,00
41.100 0824430162.171 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300	Subvenções Sociais	596.377,83	0,00	596.377,83	565.000,00	565.000,00	31.377,83
41.100 0824430162.171 33504300 01.001	Recursos Ordinários	116.377,83	0,00	116.377,83	85.000,00	85.000,00	31.377,83
41.100 0824430162.171 33504300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300 02.733	Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
41.100 0824430162.171 33901400 01.001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
41.100 0824430162.171 33901400 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.171 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.446,24	3.446,24	553,76
41.100 0824430162.171 33903000 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	3.446,24	3.446,24	553,76
41.100 0824430162.171 33903000 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.200,00	0,00	41.200,00	35.600,00	35.600,00	5.600,00
41.100 0824430162.171 33903600 01.001	Recursos Ordinários	41.200,00	0,00	41.200,00	35.600,00	35.600,00	5.600,00
41.100 0824430162.171 33903600 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.768,00	0,00	88.768,00	65.650,76	65.650,76	23.117,24
41.100 0824430162.171 33903900 01.001	Recursos Ordinários	88.768,00	0,00	88.768,00	65.650,76	65.650,76	23.117,24
41.100 0824430162.171 33903900 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	63,91	63,91	36,09
41.100 0824430162.171 33909200 01.001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	63,91	63,91	36,09
41.100 0824430162.171 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.109,00	0,00	73.109,00	72.153,31	72.153,31	955,69
41.100 0824430162.171 44905100 01.001	Recursos Ordinários	72.153,77	0,00	72.153,77	72.153,31	72.153,31	0,46
41.100 0824430162.171 44905100 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	955,23	0,00	955,23	0,00	0,00	955,23
41.100 0824430162.171 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
41.100 0824430162.171 44905200 01.001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
41.100 0824430162.171 44905200 02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
41.100 0824430162.171 44905200 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 1236830164.126	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Beira Mar I Emenda Impositiva 021/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 1236830164.126 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 1236830164.126 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.839.627,35	0,00	1.839.627,35	1.714.913,79	1.714.913,79	124.713,56
41.200 0412270102.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.404.410,10	0,00	1.404.410,10	1.392.097,30	1.392.097,30	12.312,80





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0412270102.086 31900400	Contratação por Tempo Determinado	705.688,77	0,00	705.688,77	705.688,77	705.688,77	0,00
41.200 0412270102.086 31900400 01.001	Recursos Ordinários	705.688,77	0,00	705.688,77	705.688,77	705.688,77	0,00
41.200 0412270102.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	508.330,58	0,00	508.330,58	508.330,58	508.330,58	0,00
41.200 0412270102.086 31901100 01.001	Recursos Ordinários	508.330,58	0,00	508.330,58	508.330,58	508.330,58	0,00
41.200 0412270102.086 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
41.200 0412270102.086 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
41.200 0412270102.086 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.828,00	0,00	12.828,00	3.080,85	3.080,85	9.747,15
41.200 0412270102.086 31911300 01.001	Recursos Ordinários	12.828,00	0,00	12.828,00	3.080,85	3.080,85	9.747,15
41.200 0412270102.086 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	1,39	1,39	998,61
41.200 0412270102.086 32902100 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	1,39	1,39	998,61
41.200 0412270102.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	0,00	4.500,00	4.399,85	4.399,85	100,15
41.200 0412270102.086 33901400 01.001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	4.399,85	4.399,85	100,15
41.200 0412270102.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	106.667,75	0,00	106.667,75	106.667,35	106.667,35	0,40
41.200 0412270102.086 33903000 01.001	Recursos Ordinários	106.667,75	0,00	106.667,75	106.667,35	106.667,35	0,40
41.200 0412270102.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600 01.001	Recursos Ordinários	31.200,00	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.695,00	0,00	31.695,00	31.694,99	31.694,99	0,01
41.200 0412270102.086 33903900 01.001	Recursos Ordinários	31.695,00	0,00	31.695,00	31.694,99	31.694,99	0,01
41.200 0412270102.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	0,00	1.100,00	1.033,52	1.033,52	66,48
41.200 0412270102.086 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	1.100,00	1.033,52	1.033,52	66,48
41.200 0412270102.086 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085	Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	100,00	0,00	100,00	82,00	82,00	18,00
41.200 0824230132.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	82,00	82,00	18,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0824230132.085 33903000 01.001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	82,00	82,00	18,00
41.200 0824230132.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	32.071,75	0,00	32.071,75	29.016,50	29.016,50	3.055,25
41.200 1133330362.152 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 31900400	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 31901100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 31901300	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 01.001 1133330362.152 33901400	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1133330362.152 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	651,75	0,00	651,75	651,49	651,49	0,26
41.200 01.001 1133330362.152 33903000	Recursos Ordinários	651,75	0,00	651,75	651,49	651,49	0,26
41.200 1133330362.152 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 33903300	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 33903600	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.967,00	0,00	10.967,00	10.883,28	10.883,28	83,72
41.200 01.001 1133330362.152 33903900	Recursos Ordinários	10.967,00	0,00	10.967,00	10.883,28	10.883,28	83,72
41.200 1133330362.152 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	29,05	29,05	970,95
41.200 01.001 1133330362.152 33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	29,05	29,05	970,95
41.200 1133330362.152 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 01.001 1133330362.152 44905100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1133330362.152 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.453,00	0,00	17.453,00	17.452,68	17.452,68	0,32
41.200 1133330362.152 44905200 01.001	Recursos Ordinários	17.453,00	0,00	17.453,00	17.452,68	17.452,68	0,32
41.200 1424330142.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	93.031,75	0,00	93.031,75	65.938,04	65.938,04	27.093,71
41.200 1424330142.084 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	8.765,34	8.765,34	234,66
41.200 1424330142.084 33901400 01.001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	8.765,34	8.765,34	234,66
41.200 1424330142.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.131,75	0,00	1.131,75	1.095,67	1.095,67	36,08
41.200 1424330142.084 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.131,75	0,00	1.131,75	1.095,67	1.095,67	36,08
41.200 1424330142.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.500,00	0,00	28.500,00	28.355,78	28.355,78	144,22
41.200 1424330142.084 33903600 01.001	Recursos Ordinários	28.500,00	0,00	28.500,00	28.355,78	28.355,78	144,22
41.200 1424330142.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.400,00	0,00	35.400,00	11.687,38	11.687,38	23.712,62
41.200 1424330142.084 33903900 01.001	Recursos Ordinários	35.400,00	0,00	35.400,00	11.687,38	11.687,38	23.712,62
41.200 1424330142.084 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	160,15	160,15	839,85
41.200 1424330142.084 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	160,15	160,15	839,85
41.200 1424330142.084 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.693,72	12.693,72	306,28
41.200 1424330142.084 44905100 01.001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	12.693,72	12.693,72	306,28
41.200 1424330142.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	3.180,00	3.180,00	1.820,00
41.200 1424330142.084 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	3.180,00	3.180,00	1.820,00
41.200 1424330144.122	Apoio as atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 003/2019 do Vereador Ademair de Barros	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
41.200 1424330144.122 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.122 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.122 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.122 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.122 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.200 1424330144.122 33903600 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.200 1424330144.122 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.200 1424330144.122 33903900 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
41.200 1424330144.128	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1424330144.128 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.128 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.128 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.128 33903000 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.128 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.128 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.128 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.128 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
41.200 1424330144.136 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.136 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.136 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136 33903600 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.136 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.140	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.140 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.140 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.140 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.140 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.140 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.140 33903300 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.200 1424330144.140 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.140 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.142	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Rebouças Emenda Impositiva 052/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos						
41.200 1424330144.142 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.142 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330144.142 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.142 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.142 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.200 1424330144.142 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.200 1424330144.142 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.142 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.200 1424330144.142 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.200 1424330144.142 44905200 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.200 1624430152.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vítimadas Por Desastres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	249.013,75	0,00	249.013,75	227.779,95	227.779,95	21.233,80
41.200 1648230152.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	143.382,00	0,00	143.382,00	143.382,00	143.382,00	0,00
41.200 1648230152.081 31900400 01.001	Recursos Ordinários	143.382,00	0,00	143.382,00	143.382,00	143.382,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	231,75	0,00	231,75	164,00	164,00	67,75





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1648230152.081 33903000 01.001	Recursos Ordinários	231,75	0,00	231,75	164,00	164,00	67,75
41.200 1648230152.081 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.400,00	0,00	85.400,00	84.233,95	84.233,95	1.166,05
41.200 1648230152.081 33903900 01.001	Recursos Ordinários	79.800,00	0,00	79.800,00	79.621,53	79.621,53	178,47
41.200 1648230152.081 33903900 02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	5.600,00	0,00	5.600,00	4.612,42	4.612,42	987,58
41.200 1648230152.081 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
41.200 1648230152.081 44905200 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	5.926.699,48	0,00	5.926.699,48	5.467.792,85	5.467.792,85	458.906,63
41.300 0309110532.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	5.757.675,48	0,00	5.757.675,48	5.320.031,59	5.320.031,59	437.643,89
41.300 0309110532.090 31900400	Contratação por Tempo Determinado	213.596,40	0,00	213.596,40	213.596,40	213.596,40	0,00
41.300 0309110532.090 31900400 01.001	Recursos Ordinários	213.596,40	0,00	213.596,40	213.596,40	213.596,40	0,00
41.300 0309110532.090 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.232.508,48	0,00	4.232.508,48	4.232.508,48	4.232.508,48	0,00
41.300 0309110532.090 31901100 01.001	Recursos Ordinários	4.232.508,48	0,00	4.232.508,48	4.232.508,48	4.232.508,48	0,00
41.300 0309110532.090 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	718.650,60	0,00	718.650,60	281.235,03	281.235,03	437.415,57
41.300 0309110532.090 31911300 01.001	Recursos Ordinários	718.650,60	0,00	718.650,60	281.235,03	281.235,03	437.415,57
41.300 0309110532.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	280,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00
41.300 0309110532.090 33901400 01.001	Recursos Ordinários	280,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	121.100,00	0,00	121.100,00	121.002,79	121.002,79	97,21
41.300 0309110532.090 33903000 01.001	Recursos Ordinários	121.100,00	0,00	121.100,00	121.002,79	121.002,79	97,21
41.300 0309110532.090 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903300	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.001							
41.300 0309110532.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.220,00	0,00	276.220,00	276.156,21	276.156,21	63,79
41.300 0309110532.090 33903900 01.001	Recursos Ordinários	276.220,00	0,00	276.220,00	276.156,21	276.156,21	63,79
41.300 0309110532.090 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.600,00	0,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	0,00
41.300 0309110532.090 33904800 01.001	Recursos Ordinários	59.600,00	0,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	0,00
41.300 0309110532.090 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	22.000,00	21.970,18	21.970,18	29,82
41.300 0309110532.090 33909200 01.001	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	21.970,18	21.970,18	29,82
41.300 0309110532.090 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.720,00	0,00	113.720,00	113.682,50	113.682,50	37,50
41.300 0309110532.090 44905200 01.001	Recursos Ordinários	113.720,00	0,00	113.720,00	113.682,50	113.682,50	37,50
41.300 0615330062.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	96.044,00	0,00	96.044,00	86.824,66	86.824,66	9.219,34
41.300 0615330062.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.240,00	0,00	22.240,00	19.745,70	19.745,70	2.494,30
41.300 0615330062.089 33903000 01.001	Recursos Ordinários	22.240,00	0,00	22.240,00	19.745,70	19.745,70	2.494,30
41.300 0615330062.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.100,00	0,00	24.100,00	24.062,80	24.062,80	37,20
41.300 0615330062.089 33903600 01.001	Recursos Ordinários	24.100,00	0,00	24.100,00	24.062,80	24.062,80	37,20
41.300 0615330062.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.820,00	0,00	40.820,00	34.132,64	34.132,64	6.687,36
41.300 0615330062.089 33903900 01.001	Recursos Ordinários	40.820,00	0,00	40.820,00	34.132,64	34.132,64	6.687,36
41.300 0615330062.089 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0615330062.089 33904800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0615330062.089 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.004,00	0,00	1.004,00	1.003,52	1.003,52	0,48
41.300 0615330062.089 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.004,00	0,00	1.004,00	1.003,52	1.003,52	0,48
41.300 0615330062.089 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0615330062.089 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0615330062.089 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.880,00	0,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00	0,00
41.300 0615330062.089 44905200 01.001	Recursos Ordinários	7.880,00	0,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.300 0618230012.091	Prevenção Com Segurança	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
41.300 0618230012.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
41.300 0618230012.091 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903000 02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
41.300 0618230012.091 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903600 02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900 02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143	Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 054/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.143 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.149	Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 079/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.149 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230014.146	Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	11.000,00	0,00	11.000,00	10.215,50	10.215,50	784,50
41.300 1418230014.146 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	10.215,50	10.215,50	784,50
41.300 1418230014.146 33903000 01.001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.215,50	10.215,50	784,50





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.300 1418230014.146 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230014.146 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	32.200,00	0,00	32.200,00	22.721,10	22.721,10	9.478,90
41.300 1418230132.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	18.600,00	0,00	18.600,00	18.501,90	18.501,90	98,10
41.300 1418230132.088 33903000 01.001	Recursos Ordinários	18.600,00	0,00	18.600,00	18.501,90	18.501,90	98,10
41.300 1418230132.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
41.300 1418230132.088 33903600 01.001	Recursos Ordinários	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
41.300 1418230132.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.219,20	4.219,20	780,80
41.300 1418230132.088 33903900 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.219,20	4.219,20	780,80
41.300 1418230132.088 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.300 1418230132.088 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
41.300 1545130064.152	Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e horizontal, tendo como prioridade o corredor de ônibus da linha Bonfim e as Ruas Rosa Tude de Melo, João XXIII, Luciana de Paiva, Joca Rodrigues e Centro de Igarassu. Emenda Impositiva 082/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	29.000,00	0,00	29.000,00	28.000,00	28.000,00	1.000,00
41.300 1545130064.152 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	0,00	29.000,00	28.000,00	28.000,00	1.000,00
41.300 1545130064.152 33903600 01.001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	28.000,00	28.000,00	1.000,00
41.300 1545130064.152 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130064.152 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130064.152 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130064.152 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	351.292,31	0,00	351.292,31	340.226,53	340.226,53	11.065,78
41.400 0824410522.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	312.292,31	0,00	312.292,31	301.226,53	301.226,53	11.065,78
41.400 0824410522.092 31900400	Contratação por Tempo Determinado	164.692,31	0,00	164.692,31	164.692,31	164.692,31	0,00
41.400 0824410522.092 31900400 01.001	Recursos Ordinários	164.692,31	0,00	164.692,31	164.692,31	164.692,31	0,00
41.400 0824410522.092 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	79.148,58	79.148,58	851,42
41.400 0824410522.092 31901100 01.001	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00	79.148,58	79.148,58	851,42
41.400 0824410522.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 31901300	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.400 0824410522.149 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903900 01.001	Recursos Ordinários	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	652.000,00	0,00	652.000,00	529.690,57	529.690,57	122.309,43
41.500 0824330352.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	129.400,00	0,00	129.400,00	115.590,57	115.590,57	13.809,43
41.500 0824330352.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	22.990,00	0,00	22.990,00	15.345,40	15.345,40	7.644,60
41.500 0824330352.093 33901400 01.001	Recursos Ordinários	22.990,00	0,00	22.990,00	15.345,40	15.345,40	7.644,60
41.500 0824330352.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
41.500 0824330352.093 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
41.500 0824330352.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00	0,00	97.000,00	92.515,17	92.515,17	4.484,83
41.500 0824330352.093 33903900 01.001	Recursos Ordinários	97.000,00	0,00	97.000,00	92.515,17	92.515,17	4.484,83
41.500 0824330352.093 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	410,00	0,00	410,00	410,00	410,00	0,00
41.500 0824330352.093 33904000 01.001	Recursos Ordinários	410,00	0,00	410,00	410,00	410,00	0,00
41.500 0824330352.093 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	4.320,00	4.320,00	1.680,00
41.500 0824330352.093 44905200 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	4.320,00	4.320,00	1.680,00
41.500 0824330352.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.001							
41.500 0824330352.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.094 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	129.600,00	0,00	129.600,00	98.100,00	98.100,00	31.500,00
41.500 0824330352.095 33504100	Contribuições	129.600,00	0,00	129.600,00	98.100,00	98.100,00	31.500,00
41.500 0824330352.095 33504100 01.001	Recursos Ordinários	129.600,00	0,00	129.600,00	98.100,00	98.100,00	31.500,00
41.500 0824330354.147	Apoio às atividades do COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva 073/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.500 0824330354.147 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.500 0824330354.147 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.500 0824330354.147 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.500 0824330354.147 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
41.500 0824330354.147 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.500 0824330354.147 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.500 0824330354.147 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.500 0824330354.147 33903900 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.500 0824420032.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	370.000,00	0,00	370.000,00	310.000,00	310.000,00	60.000,00
41.500 0824420032.005 33504300	Subvenções Sociais	370.000,00	0,00	370.000,00	310.000,00	310.000,00	60.000,00
41.500 0824420032.005 33504300 01.001	Recursos Ordinários	370.000,00	0,00	370.000,00	310.000,00	310.000,00	60.000,00
41.500 0824430164.127	Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu. Emenda Impositiva 022/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.500 0824430164.127 33504300	Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.500 0824430164.127 33504300 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	1.513.898,21	0,00	1.513.898,21	1.502.567,02	1.502.567,02	11.331,19
41.600 0812810502.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	1.383.398,21	0,00	1.383.398,21	1.375.400,36	1.375.400,36	7.997,85





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0812810502.096 31900400	Contratação por Tempo Determinado	559.201,72	0,00	559.201,72	559.201,72	559.201,72	0,00
41.600 0812810502.096 31900400 01.001	Recursos Ordinários	559.201,72	0,00	559.201,72	559.201,72	559.201,72	0,00
41.600 0812810502.096 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.196,49	0,00	512.196,49	512.196,46	512.196,46	0,03
41.600 0812810502.096 31901100 01.001	Recursos Ordinários	512.196,49	0,00	512.196,49	512.196,46	512.196,46	0,03
41.600 0812810502.096 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00	0,00	24.800,00	23.117,47	23.117,47	1.682,53
41.600 0812810502.096 33903000 01.001	Recursos Ordinários	24.800,00	0,00	24.800,00	23.117,47	23.117,47	1.682,53
41.600 0812810502.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.700,00	0,00	156.700,00	153.645,20	153.645,20	3.054,80
41.600 0812810502.096 33903600 01.001	Recursos Ordinários	156.700,00	0,00	156.700,00	153.645,20	153.645,20	3.054,80
41.600 0812810502.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.300,00	0,00	70.300,00	70.053,14	70.053,14	246,86
41.600 0812810502.096 33903900 01.001	Recursos Ordinários	70.300,00	0,00	70.300,00	70.053,14	70.053,14	246,86
41.600 0812810502.096 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.400,00	0,00	48.400,00	46.000,00	46.000,00	2.400,00
41.600 0812810502.096 33904800 01.001	Recursos Ordinários	48.400,00	0,00	48.400,00	46.000,00	46.000,00	2.400,00
41.600 0812810502.096 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.486,37	1.486,37	13,63
41.600 0812810502.096 33909200 01.001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.486,37	1.486,37	13,63
41.600 0812810502.096 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00	0,00	10.300,00	9.700,00	9.700,00	600,00
41.600 0812810502.096 44905200 01.001	Recursos Ordinários	10.300,00	0,00	10.300,00	9.700,00	9.700,00	600,00
41.600 0812810502.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	130.500,00	0,00	130.500,00	127.166,66	127.166,66	3.333,34
41.600 0812810502.150 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0812810502.150 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
41.600 0812810502.150 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.500,00	0,00	127.500,00	127.166,66	127.166,66	333,34
41.600 0812810502.150 33903900 01.001	Recursos Ordinários	127.500,00	0,00	127.500,00	127.166,66	127.166,66	333,34
41.600 0812810502.150 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139	Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 1236340074.139 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700	Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais	724.756,00	0,00	724.756,00	716.670,92	716.670,92	8.085,08
41.700 0412230162.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	724.756,00	0,00	724.756,00	716.670,92	716.670,92	8.085,08
41.700 0412230162.157 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.700 0412230162.157 31901300 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
41.700 0412230162.157 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00	0,00	16.200,00	16.108,80	16.108,80	91,20
41.700 0412230162.157 33903000 01.001	Recursos Ordinários	16.200,00	0,00	16.200,00	16.108,80	16.108,80	91,20
41.700 0412230162.157 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675.800,00	0,00	675.800,00	675.788,12	675.788,12	11,88
41.700 0412230162.157 33903900 01.001	Recursos Ordinários	675.800,00	0,00	675.800,00	675.788,12	675.788,12	11,88
41.700 0412230162.157 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33904800 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	0,00	9.000,00	8.994,00	8.994,00	6,00
41.700 0412230162.157 33909200 01.001	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	8.994,00	8.994,00	6,00
41.700 0412230162.157 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.756,00	0,00	11.756,00	5.780,00	5.780,00	5.976,00
41.700 0412230162.157 44905200 01.001	Recursos Ordinários	11.756,00	0,00	11.756,00	5.780,00	5.780,00	5.976,00
42.000	Secretaria de Comunicação - SECOM	1.044.657,82	0,00	1.044.657,82	1.027.805,60	1.027.805,60	16.852,22
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	1.044.657,82	0,00	1.044.657,82	1.027.805,60	1.027.805,60	16.852,22
42.100 0412270242.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	1.032.657,82	0,00	1.032.657,82	1.027.805,60	1.027.805,60	4.852,22
42.100 0412270242.098 31900400	Contratação por Tempo Determinado	308.812,70	0,00	308.812,70	308.812,70	308.812,70	0,00
42.100 0412270242.098 31900400 01.001	Recursos Ordinários	308.812,70	0,00	308.812,70	308.812,70	308.812,70	0,00
42.100 0412270242.098 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417.416,64	0,00	417.416,64	417.416,64	417.416,64	0,00
42.100 0412270242.098 31901100 01.001	Recursos Ordinários	417.416,64	0,00	417.416,64	417.416,64	417.416,64	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.100 0412270132.099 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	0,00	39.000,00	6.100,18	6.100,18	32.899,82
44.100 0412270132.099 31911300 01.001	Recursos Ordinários	39.000,00	0,00	39.000,00	6.100,18	6.100,18	32.899,82
44.100 0412270132.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.100 0412270132.099 33901400 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.100 0412270132.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00	0,00	3.900,00	1.000,00	1.000,00	2.900,00
44.100 0412270132.099 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.900,00	0,00	3.900,00	1.000,00	1.000,00	2.900,00
44.100 0412270132.099 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.100 0412270132.099 33903200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.100 0412270132.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.100,00	0,00	47.100,00	37.200,00	37.200,00	9.900,00
44.100 0412270132.099 33903600 01.001	Recursos Ordinários	47.100,00	0,00	47.100,00	37.200,00	37.200,00	9.900,00
44.100 0412270132.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00	0,00	103.000,00	94.758,40	94.758,40	8.241,60
44.100 0412270132.099 33903900 01.001	Recursos Ordinários	103.000,00	0,00	103.000,00	94.758,40	94.758,40	8.241,60
44.100 0412270132.099 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.600,00	0,00	57.600,00	57.200,00	57.200,00	400,00
44.100 0412270132.099 33904800 01.001	Recursos Ordinários	57.600,00	0,00	57.600,00	57.200,00	57.200,00	400,00
44.100 0412270132.099 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	182,49	182,49	17,51
44.100 0412270132.099 33909200 01.001	Recursos Ordinários	200,00	0,00	200,00	182,49	182,49	17,51
44.100 0412270132.099 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0,00	18.000,00	13.630,00	13.630,00	4.370,00
44.100 0412270132.099 44905200 01.001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	13.630,00	13.630,00	4.370,00
44.100 2369510144.123	Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva 005/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369510144.123 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369510144.123 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	113.265,50	0,00	113.265,50	111.065,13	111.065,13	2.200,37
44.200 0412270282.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	93.265,50	0,00	93.265,50	91.065,13	91.065,13	2.200,37
44.200 0412270282.100 31900400	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	0,00	16.000,00	13.997,00	13.997,00	2.003,00
44.200 0412270282.100 31900400 01.001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	13.997,00	13.997,00	2.003,00
44.200 0412270282.100 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00	0,00	38.000,00	37.897,33	37.897,33	102,67
44.200 0412270282.100 31901100 01.001	Recursos Ordinários	38.000,00	0,00	38.000,00	37.897,33	37.897,33	102,67





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.200 0412270282.100 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.374,50	0,00	22.374,50	22.279,80	22.279,80	94,70
44.200 0412270282.100 33903900 01.001	Recursos Ordinários	22.374,50	0,00	22.374,50	22.279,80	22.279,80	94,70
44.200 0412270282.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.891,00	0,00	16.891,00	16.891,00	16.891,00	0,00
44.200 0412270282.100 44905200 01.001	Recursos Ordinários	16.891,00	0,00	16.891,00	16.891,00	16.891,00	0,00
44.200 1339130171.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900 02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100 02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200 02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	374.877,34	821.101,87	1.195.979,21	1.165.615,98	1.165.615,98	30.363,23
44.300 0412270132.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	144.477,34	0,00	144.477,34	134.883,64	134.883,64	9.593,70
44.300 0412270132.105 31900400	Contratação por Tempo Determinado	28.500,00	0,00	28.500,00	28.473,99	28.473,99	26,01
44.300 0412270132.105 31900400 01.001	Recursos Ordinários	28.500,00	0,00	28.500,00	28.473,99	28.473,99	26,01
44.300 0412270132.105 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.977,34	0,00	103.977,34	103.977,34	103.977,34	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 0412270132.105 31901100 01.001	Recursos Ordinários	103.977,34	0,00	103.977,34	103.977,34	103.977,34	0,00
44.300 0412270132.105 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44.300 0412270132.105 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44.300 0412270132.105 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
44.300 0412270132.105 33903000 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
44.300 0412270132.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.432,31	2.432,31	567,69
44.300 0412270132.105 33903900 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.432,31	2.432,31	567,69
44.300 0412270132.105 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44.300 0412270132.105 44905200 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44.300 1339130172.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339210144.124	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCI.Emenda Impositiva 006/2019 do Vereador Ademir de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339210144.124 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339210144.124 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101	Promoções Culturais	200.000,00	0,00	200.000,00	199.500,00	199.500,00	500,00
44.300 1339230182.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	19.500,00	19.500,00	500,00
44.300 1339230182.101 33903600 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	19.500,00	19.500,00	500,00
44.300 1339230182.101 33903600 02.510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900 01.001	Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900 02.510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33913100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33913100 02.510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900 01.001	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
44.300 1339230184.121	Apoio as atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 002/2019 do Vereador Ademair de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.121 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.121 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.133	Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.133 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.133 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230184.135	Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.135 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.135 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.148	Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 074/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.148 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.148 33504300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.150	Realização da Semana da Capoeira. Emenda Impositiva 078/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44.300 1339230184.150 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.300 1339230184.150 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44.300 1339230184.150 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44.300 1339230184.150 33903300 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44.300 1339230184.150 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44.300 1339230184.150 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44.300 1339230184.150 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44.300 1339230184.150 33903900 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44.300 1339230372.188	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19	8.000,00	821.101,87	829.101,87	828.832,34	828.832,34	269,53
44.300 1339230372.188 33504300	Subvenções Sociais	45.000,00	79.101,87	124.101,87	123.910,18	123.910,18	191,69
44.300 1339230372.188 33504300 02.162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	45.000,00	79.101,87	124.101,87	123.910,18	123.910,18	191,69
44.300 1339230372.188 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	- 67.000,00	292.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
44.300 1339230372.188 33903100 02.162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	- 67.000,00	292.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
44.300 1339230372.188 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230372.188 33903600 02.162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230372.188 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230372.188 33903900 02.162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230372.188 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	450.000,00	480.000,00	479.922,16	479.922,16	77,84
44.300 1339230372.188 33904800 02.162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	30.000,00	450.000,00	480.000,00	479.922,16	479.922,16	77,84





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1369570152.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.000	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.205.416,40	0,00	1.205.416,40	1.165.560,97	1.165.560,97	39.855,43
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.205.416,40	0,00	1.205.416,40	1.165.560,97	1.165.560,97	39.855,43
45.100 0412270222.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	534.316,40	0,00	534.316,40	500.191,97	500.191,97	34.124,43
45.100 0412270222.109 31900400	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00	0,00	52.000,00	51.592,07	51.592,07	407,93
45.100 0412270222.109 31900400 01.001	Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	52.000,00	51.592,07	51.592,07	407,93
45.100 0412270222.109 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.978,87	0,00	331.978,87	331.978,87	331.978,87	0,00
45.100 0412270222.109 31901100 01.001	Recursos Ordinários	331.978,87	0,00	331.978,87	331.978,87	331.978,87	0,00
45.100 0412270222.109 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.337,53	0,00	73.337,53	73.337,53	73.337,53	0,00
45.100 0412270222.109 31901300 01.001	Recursos Ordinários	73.337,53	0,00	73.337,53	73.337,53	73.337,53	0,00
45.100 0412270222.109 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	3.697,47	3.697,47	14.302,53
45.100 0412270222.109 31911300 01.001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	3.697,47	3.697,47	14.302,53
45.100 0412270222.109 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
45.100 0412270222.109 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
45.100 0412270222.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	12.529,00	12.529,00	4.471,00
45.100 0412270222.109 33903000 01.001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	12.529,00	12.529,00	4.471,00
45.100 0412270222.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
45.100 0412270222.109 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
45.100 0412270222.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	0,00	23.000,00	17.057,03	17.057,03	5.942,97
45.100 0412270222.109 33903900 01.001	Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00	17.057,03	17.057,03	5.942,97
45.100 0412270222.109 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
45.100 0412270222.109 44905200 01.001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
45.100 1854230272.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	423.100,00	0,00	423.100,00	423.100,00	423.100,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347.500,00	0,00	347.500,00	347.500,00	347.500,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903600 01.001	Recursos Ordinários	347.500,00	0,00	347.500,00	347.500,00	347.500,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.600,00	0,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903900 01.001	Recursos Ordinários	75.600,00	0,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	0,00
45.100 1854230272.107 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108	Controle de Animais em Vias Públicas	248.000,00	0,00	248.000,00	242.269,00	242.269,00	5.731,00
45.100 1854230272.108 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
45.100 1854230272.108 33903000 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
45.100 1854230272.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	500,00
45.100 1854230272.108 33903600 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	500,00
45.100 1854230272.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000,00	0,00	244.000,00	240.769,00	240.769,00	3.231,00
45.100 1854230272.108 33903900 01.001	Recursos Ordinários	244.000,00	0,00	244.000,00	240.769,00	240.769,00	3.231,00
48.000	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.337.922,20	0,00	2.337.922,20	2.285.926,37	2.285.926,37	51.995,83
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.910.156,32	0,00	1.910.156,32	1.876.485,45	1.876.485,45	33.670,87
48.100 0412230222.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.892.556,32	0,00	1.892.556,32	1.865.765,45	1.865.765,45	26.790,87





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.100 0412230222.111 31900400	Contratação por Tempo Determinado	489.870,35	0,00	489.870,35	489.870,35	489.870,35	0,00
48.100 0412230222.111 31900400 01.001	Recursos Ordinários	489.870,35	0,00	489.870,35	489.870,35	489.870,35	0,00
48.100 0412230222.111 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.093,73	0,00	662.093,73	662.093,73	662.093,73	0,00
48.100 0412230222.111 31901100 01.001	Recursos Ordinários	662.093,73	0,00	662.093,73	662.093,73	662.093,73	0,00
48.100 0412230222.111 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257.992,24	0,00	257.992,24	257.992,24	257.992,24	0,00
48.100 0412230222.111 31901300 01.001	Recursos Ordinários	257.992,24	0,00	257.992,24	257.992,24	257.992,24	0,00
48.100 0412230222.111 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	76.795,00	0,00	76.795,00	76.794,97	76.794,97	0,03
48.100 0412230222.111 31909600 01.001	Recursos Ordinários	76.795,00	0,00	76.795,00	76.794,97	76.794,97	0,03
48.100 0412230222.111 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.507,83	1.507,83	8.492,17
48.100 0412230222.111 31911300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	1.507,83	1.507,83	8.492,17
48.100 0412230222.111 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	26.505,92	26.505,92	3.494,08
48.100 0412230222.111 33903000 01.001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	26.505,92	26.505,92	3.494,08
48.100 0412230222.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.705,00	0,00	8.705,00	5.000,00	5.000,00	3.705,00
48.100 0412230222.111 33903600 01.001	Recursos Ordinários	8.705,00	0,00	8.705,00	5.000,00	5.000,00	3.705,00
48.100 0412230222.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.700,00	0,00	212.700,00	212.612,30	212.612,30	87,70
48.100 0412230222.111 33903900 01.001	Recursos Ordinários	212.700,00	0,00	212.700,00	212.612,30	212.612,30	87,70
48.100 0412230222.111 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	79.400,00	0,00	79.400,00	76.400,00	76.400,00	3.000,00
48.100 0412230222.111 33904800 01.001	Recursos Ordinários	79.400,00	0,00	79.400,00	76.400,00	76.400,00	3.000,00
48.100 0412230222.111 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00	0,00	31.000,00	28.258,11	28.258,11	2.741,89
48.100 0412230222.111 33909200 01.001	Recursos Ordinários	31.000,00	0,00	31.000,00	28.258,11	28.258,11	2.741,89
48.100 0412230222.111 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	0,00	34.000,00	28.730,00	28.730,00	5.270,00
48.100 0412230222.111 44905200 01.001	Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	34.000,00	28.730,00	28.730,00	5.270,00
48.100 2369130222.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	17.600,00	0,00	17.600,00	10.720,00	10.720,00	6.880,00
48.100 2369130222.110 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.100 2369130222.110 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	10.720,00	10.720,00	1.280,00
48.100 2369130222.110 33903900 01.001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	10.720,00	10.720,00	1.280,00
48.100 2369130222.110 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
48.100 2369130222.110 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	427.765,88	0,00	427.765,88	409.440,92	409.440,92	18.324,96
48.200 0412270252.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	317.765,88	0,00	317.765,88	314.140,92	314.140,92	3.624,96
48.200 0412270252.115 31900400	Contratação por Tempo Determinado	66.828,18	0,00	66.828,18	66.828,18	66.828,18	0,00
48.200 0412270252.115 31900400 01.001	Recursos Ordinários	66.828,18	0,00	66.828,18	66.828,18	66.828,18	0,00
48.200 0412270252.115 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.337,70	0,00	118.337,70	118.337,70	118.337,70	0,00
48.200 0412270252.115 31901100 01.001	Recursos Ordinários	118.337,70	0,00	118.337,70	118.337,70	118.337,70	0,00
48.200 0412270252.115 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31911300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00	0,00	14.600,00	14.540,79	14.540,79	59,21
48.200 0412270252.115 33903000 01.001	Recursos Ordinários	14.600,00	0,00	14.600,00	14.540,79	14.540,79	59,21
48.200 0412270252.115 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
48.200 0412270252.115 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
48.200 0412270252.115 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00	0,00	114.000,00	113.934,25	113.934,25	65,75
48.200 0412270252.115 33903900 01.001	Recursos Ordinários	114.000,00	0,00	114.000,00	113.934,25	113.934,25	65,75
48.200 0412270252.115 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
48.200 0412270252.115 44905200 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
48.200 2060630202.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	81.000,00	0,00	81.000,00	80.900,00	80.900,00	100,00
48.200 2060630202.114 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	16.900,00	16.900,00	100,00
48.200 2060630202.114 33903000 01.001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	16.900,00	16.900,00	100,00
48.200 2060630202.114 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903900 01.001	Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2060630202.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
48.200 2060630202.116 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
48.200 2060630202.116 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060630202.116 33903000 02.703	Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060630202.116 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060630202.116 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060630202.116 33903600 02.703	Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060630202.116 33903900 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112	Garantir a Produtividade da Pesca	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
48.200 2060830232.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 33903000 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 33903600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 33903900 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060830232.112 44905200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
48.200 2060930092.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	21.000,00	0,00	21.000,00	14.400,00	14.400,00	6.600,00
48.200 2060930092.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
48.200 2060930092.113 33903000 01.001	Recursos Ordinários	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
48.200 2060930092.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600 01.001	Recursos Ordinários	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
48.200 2369130223.164	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 080/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.164 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.164 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.164 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2369130223.164 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.165	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar I. Emenda Impositiva 081/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.165 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.165 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.165 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2369130223.165 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.000	Secretaria da Cidade - SECID	26.901.935,83	0,00	26.901.935,83	26.180.511,57	26.180.511,57	721.424,26
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	13.789.052,61	0,00	13.789.052,61	13.756.557,69	13.756.557,69	32.494,92
49.100 0412270092.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	667.452,61	0,00	667.452,61	659.886,28	659.886,28	7.566,33
49.100 0412270092.119 31900400	Contratação por Tempo Determinado	229.189,72	0,00	229.189,72	229.189,72	229.189,72	0,00
49.100 0412270092.119 31900400 01.001	Recursos Ordinários	229.189,72	0,00	229.189,72	229.189,72	229.189,72	0,00
49.100 0412270092.119 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.462,89	0,00	232.462,89	232.462,89	232.462,89	0,00
49.100 0412270092.119 31901100 01.001	Recursos Ordinários	232.462,89	0,00	232.462,89	232.462,89	232.462,89	0,00
49.100 0412270092.119 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	63.800,00	0,00	63.800,00	63.780,90	63.780,90	19,10
49.100 0412270092.119 33903000 01.001	Recursos Ordinários	63.800,00	0,00	63.800,00	63.780,90	63.780,90	19,10
49.100 0412270092.119 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
49.100 0412270092.119 33903300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
49.100 0412270092.119 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	0,00	43.000,00	39.862,77	39.862,77	3.137,23
49.100 0412270092.119 33903900 01.001	Recursos Ordinários	43.000,00	0,00	43.000,00	39.862,77	39.862,77	3.137,23
49.100 0412270092.119 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00	0,00	21.000,00	17.600,00	17.600,00	3.400,00
49.100 0412270092.119 33904800 01.001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	17.600,00	17.600,00	3.400,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.100 0412270092.119 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00	0,00	77.000,00	76.990,00	76.990,00	10,00
49.100 0412270092.119 44905200 01.001	Recursos Ordinários	77.000,00	0,00	77.000,00	76.990,00	76.990,00	10,00
49.100 0824430163.138	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva 032/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0824430163.138 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0824430163.138 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1512270232.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	1.126.000,00	0,00	1.126.000,00	1.101.539,78	1.101.539,78	24.460,22
49.100 1512270232.118 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	519.000,00	0,00	519.000,00	518.319,25	518.319,25	680,75
49.100 1512270232.118 33903000 01.001	Recursos Ordinários	519.000,00	0,00	519.000,00	518.319,25	518.319,25	680,75
49.100 1512270232.118 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.000,00	0,00	515.000,00	493.741,79	493.741,79	21.258,21
49.100 1512270232.118 33903900 01.001	Recursos Ordinários	515.000,00	0,00	515.000,00	493.741,79	493.741,79	21.258,21
49.100 1512270232.118 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00	90.000,00	89.478,74	89.478,74	521,26
49.100 1512270232.118 33909200 01.001	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00	89.478,74	89.478,74	521,26
49.100 1512270232.118 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.100 1512270232.118 44905200 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.100 1545230282.117	Serviço de Limpeza Urbana	11.995.600,00	0,00	11.995.600,00	11.995.131,63	11.995.131,63	468,37
49.100 1545230282.117 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.037.600,00	0,00	11.037.600,00	11.037.599,40	11.037.599,40	0,60
49.100 1545230282.117 33903900 01.001	Recursos Ordinários	11.037.600,00	0,00	11.037.600,00	11.037.599,40	11.037.599,40	0,60
49.100 1545230282.117 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	958.000,00	0,00	958.000,00	957.532,23	957.532,23	467,77
49.100 1545230282.117 33909200 01.001	Recursos Ordinários	958.000,00	0,00	958.000,00	957.532,23	957.532,23	467,77
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	11.218.975,68	0,00	11.218.975,68	10.948.894,44	10.948.894,44	270.081,24
49.200 0412270092.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	3.342.430,01	0,00	3.342.430,01	3.271.524,80	3.271.524,80	70.905,21
49.200 0412270092.120 31900400	Contratação por Tempo Determinado	800.871,20	0,00	800.871,20	800.871,20	800.871,20	0,00
49.200 0412270092.120 31900400 01.001	Recursos Ordinários	800.871,20	0,00	800.871,20	800.871,20	800.871,20	0,00
49.200 0412270092.120 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.151.886,70	0,00	1.151.886,70	1.151.886,70	1.151.886,70	0,00
49.200 0412270092.120 31901100 01.001	Recursos Ordinários	1.151.886,70	0,00	1.151.886,70	1.151.886,70	1.151.886,70	0,00
49.200 0412270092.120 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.572,11	0,00	345.572,11	345.572,11	345.572,11	0,00
49.200 0412270092.120 31901300 01.001	Recursos Ordinários	345.572,11	0,00	345.572,11	345.572,11	345.572,11	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 0412270092.120 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.200,00	0,00	94.200,00	39.663,50	39.663,50	54.536,50
49.200 0412270092.120 31911300 01.001	Recursos Ordinários	94.200,00	0,00	94.200,00	39.663,50	39.663,50	54.536,50
49.200 0412270092.120 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 0412270092.120 33901400 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 0412270092.120 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	503.500,00	0,00	503.500,00	503.483,04	503.483,04	16,96
49.200 0412270092.120 33903000 01.001	Recursos Ordinários	503.500,00	0,00	503.500,00	503.483,04	503.483,04	16,96
49.200 0412270092.120 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	46.210,00	46.210,00	7.790,00
49.200 0412270092.120 33903600 01.001	Recursos Ordinários	54.000,00	0,00	54.000,00	46.210,00	46.210,00	7.790,00
49.200 0412270092.120 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.000,00	0,00	343.000,00	342.272,74	342.272,74	727,26
49.200 0412270092.120 33903900 01.001	Recursos Ordinários	343.000,00	0,00	343.000,00	342.272,74	342.272,74	727,26
49.200 0412270092.120 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00	0,00	41.000,00	39.585,51	39.585,51	1.414,49
49.200 0412270092.120 33909200 01.001	Recursos Ordinários	41.000,00	0,00	41.000,00	39.585,51	39.585,51	1.414,49
49.200 0412270092.120 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33909300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00	0,00	6.400,00	1.980,00	1.980,00	4.420,00
49.200 0412270092.120 44905200 01.001	Recursos Ordinários	6.400,00	0,00	6.400,00	1.980,00	1.980,00	4.420,00
49.200 1381230121.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1381230121.013 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1381230121.013 44905100 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1442230133.162	Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva 075/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1442230133.162 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1442230133.162 44905100 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
49.200 1512270232.121	Manutenção de Vias Públicas	232.656,00	0,00	232.656,00	213.642,99	213.642,99	19.013,01
49.200 1512270232.121 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	193.456,00	0,00	193.456,00	189.455,77	189.455,77	4.000,23
49.200 1512270232.121 33903000 01.001	Recursos Ordinários	193.456,00	0,00	193.456,00	189.455,77	189.455,77	4.000,23
49.200 1512270232.121 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00	0,00	24.200,00	24.187,22	24.187,22	12,78
49.200 1512270232.121 33903900 01.001	Recursos Ordinários	24.200,00	0,00	24.200,00	24.187,22	24.187,22	12,78





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1512270232.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
49.200 1512270232.121 44905200 01.001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
49.200 1545130121.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	4.628.844,62	0,00	4.628.844,62	4.600.078,49	4.600.078,49	28.766,13
49.200 1545130121.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
49.200 1545130121.011 33903000 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
49.200 1545130121.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
49.200 1545130121.011 33903600 01.001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
49.200 1545130121.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000,00	0,00	233.000,00	227.438,99	227.438,99	5.561,01
49.200 1545130121.011 33903900 01.001	Recursos Ordinários	233.000,00	0,00	233.000,00	227.438,99	227.438,99	5.561,01
49.200 1545130121.011 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.372.844,62	0,00	4.372.844,62	4.372.639,50	4.372.639,50	205,12
49.200 1545130121.011 44905100 01.001	Recursos Ordinários	2.172.026,00	0,00	2.172.026,00	2.171.847,79	2.171.847,79	178,21
49.200 1545130121.011 44905100 02.704	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	2.200.818,62	0,00	2.200.818,62	2.200.791,71	2.200.791,71	26,91
49.200 1545130121.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
49.200 1545130121.011 44905200 01.001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
49.200 1545130121.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	3.009.101,05	0,00	3.009.101,05	2.863.648,16	2.863.648,16	145.452,89
49.200 1545130121.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
49.200 1545130121.014 33909300 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
49.200 1545130121.014 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.989.101,05	0,00	2.989.101,05	2.863.648,16	2.863.648,16	125.452,89
49.200 1545130121.014 44905100 01.001	Recursos Ordinários	2.344.041,00	0,00	2.344.041,00	2.224.537,99	2.224.537,99	119.503,01
49.200 1545130121.014 44905100 02.704	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	510.060,05	0,00	510.060,05	510.049,74	510.049,74	10,31
49.200 1545130121.014 44905100 02.737	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	135.000,00	0,00	135.000,00	129.060,43	129.060,43	5.939,57
49.200 1545130123.121	Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda Impositiva 007/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.121 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.122	Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.122 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.122 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.123	Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 009/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.123 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.124	Pavimentação e drenagem da Rua Olapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.124 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.125	Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.125 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.126	Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva 012/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.126 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.126 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.127	Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.127 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.127 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.128	Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte, Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 014/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.128 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.128 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.129	Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 015/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.129 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.130	Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do céu, Vila Rural. Emenda Impositiva 016/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	544,00	0,00	544,00	0,00	0,00	544,00
49.200 1545130123.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	544,00	0,00	544,00	0,00	0,00	544,00
49.200 1545130123.130 44905100 01.001	Recursos Ordinários	544,00	0,00	544,00	0,00	0,00	544,00
49.200 1545130123.132	Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 018/2019 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.132 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.132 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.133	Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o traslado Nova Cruz/Maria Farinha. Emenda Impositiva 019/2019 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.133 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.133 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.134	Pavimentação e drenagem da Rua Somália, localizada no Agamen Magalhães. Emenda Impositiva 023/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.134 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.134 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.136	Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.136 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.136 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.137	Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 029/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.137 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.137 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.139	Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, Localizada no Cortegada. Emenda Impositiva 033/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.139 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.139 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.140	Reforma da quadra de areia e pintura da praça. Localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva 034/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.140 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.142	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 038/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.142 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.142 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.146	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga. Emenda Impositiva 045/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.146 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.147	Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro. Emenda Impositiva 044/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.147 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.147 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.149	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no Loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva 053/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
49.200 1545130123.149 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
49.200 1545130123.149 44905100 01.001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
49.200 1545130123.155	Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã. Emenda Impositiva 067/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.155 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.155 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.157	Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva 060/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.157 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.157 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.158	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Localizada no Loteamento Belo Horizonte, na Rubina. Emenda Impositiva 070/2019 do Vereador Renato Franco de Lira						
49.200 1545130123.158 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.158 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.159	Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 071/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.159 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.159 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.160	Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília), Localizada em Cuieiras. Emenda Impositiva 072/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.160 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.160 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1581330183.145	Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com cobertura e inserção de tela. Emenda Impositiva 044/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
49.200 1581330183.145 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
49.200 1581330183.145 44905100 01.001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
49.200 1745230121.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1745230121.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 01.001 1745230121.015 44905100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 02.704 1745230121.015 44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 02.737 1745230121.015 44905100	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 02.704 1745230121.015 44905200	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	1.893.907,54	0,00	1.893.907,54	1.475.059,44	1.475.059,44	418.848,10
49.300 1545170362.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	1.893.907,54	0,00	1.893.907,54	1.475.059,44	1.475.059,44	418.848,10
49.300 1545170362.170 31900400	Contratação por Tempo Determinado	280.883,66	0,00	280.883,66	272.571,34	272.571,34	8.312,32
49.300 02.620 1545170362.170 31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	280.883,66	0,00	280.883,66	272.571,34	272.571,34	8.312,32
49.300 1545170362.170 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	141.342,92	141.342,92	8.657,08
49.300 02.620 1545170362.170 31901100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	0,00	150.000,00	141.342,92	141.342,92	8.657,08
49.300 1545170362.170 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	111.529,38	111.529,38	48.470,62
49.300 02.620 1545170362.170 31901300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	160.000,00	0,00	160.000,00	111.529,38	111.529,38	48.470,62
49.300 1545170362.170 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 02.620 1545170362.170 31911300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
49.300 02.620 1545170362.170 33901400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
49.300 1545170362.170 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00	0,00	172.000,00	152.987,19	152.987,19	19.012,81
49.300 02.620 1545170362.170 33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	172.000,00	0,00	172.000,00	152.987,19	152.987,19	19.012,81
49.300 1545170362.170 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.523,88	0,00	8.523,88	0,00	0,00	8.523,88
49.300 02.620 1545170362.170 33903600	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.523,88	0,00	8.523,88	0,00	0,00	8.523,88
49.300 1545170362.170 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.200,00	0,00	302.200,00	302.140,93	302.140,93	59,07
49.300 02.620 1545170362.170 33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	302.200,00	0,00	302.200,00	302.140,93	302.140,93	59,07
49.300 1545170362.170 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.300,00	0,00	12.300,00	12.298,36	12.298,36	1,64
49.300 02.620 1545170362.170 33909200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.300,00	0,00	12.300,00	12.298,36	12.298,36	1,64
49.300 1545170362.170 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	628.000,00	0,00	628.000,00	325.205,82	325.205,82	302.794,18
49.300 1545170362.170 44905100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	628.000,00	0,00	628.000,00	325.205,82	325.205,82	302.794,18





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.620	Pública - COSIP						
49.300 1545170362.170 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00	0,00	175.000,00	156.983,50	156.983,50	18.016,50
49.300 1545170362.170 44905200 02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	175.000,00	0,00	175.000,00	156.983,50	156.983,50	18.016,50
50.000	Gabinete do Vice-Prefeito	425.856,14	0,00	425.856,14	371.394,09	371.394,09	54.462,05
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	425.856,14	0,00	425.856,14	371.394,09	371.394,09	54.462,05
50.100 0412270022.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	425.856,14	0,00	425.856,14	371.394,09	371.394,09	54.462,05
50.100 0412270022.122 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.856,14	0,00	325.856,14	325.856,14	325.856,14	0,00
50.100 0412270022.122 31901100 01.001	Recursos Ordinários	325.856,14	0,00	325.856,14	325.856,14	325.856,14	0,00
50.100 0412270022.122 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	26.125,98	26.125,98	15.874,02
50.100 0412270022.122 31901300 01.001	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00	26.125,98	26.125,98	15.874,02
50.100 0412270022.122 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00	0,00	16.000,00	8.799,70	8.799,70	7.200,30
50.100 0412270022.122 33901400 01.001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	8.799,70	8.799,70	7.200,30
50.100 0412270022.122 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	6.633,00	6.633,00	3.367,00
50.100 0412270022.122 33903000 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.633,00	6.633,00	3.367,00
50.100 0412270022.122 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
50.100 0412270022.122 33903300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
50.100 0412270022.122 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
50.100 0412270022.122 33903600 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
50.100 0412270022.122 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.979,27	3.979,27	6.020,73
50.100 0412270022.122 33903900 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.979,27	3.979,27	6.020,73
50.100 0412270022.122 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
50.100 0412270022.122 33909200 01.001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
50.100 0412270022.122 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
50.100 0412270022.122 44905200 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
51.000	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	27.400,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	27.400,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
51.100 0412270022.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	27.400,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00
51.100 0412270022.156 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
51.100 0412270022.156 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
51.100 0412270022.156 33903000 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
51.100 0412270022.156 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
51.100 0412270022.156 33903600 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
51.100 0412270022.156 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
51.100 0412270022.156 33903900 01.001	Recursos Ordinários	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
51.100 0412270022.156 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
51.100 0412270022.156 44905200 01.001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	32.879.229,30	0,00	32.879.229,30	32.401.406,94	32.401.406,94	477.822,36
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	32.879.229,30	0,00	32.879.229,30	32.401.406,94	32.401.406,94	477.822,36
66.100 0412270051.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	445.000,00	0,00	445.000,00	392.863,95	392.863,95	52.136,05
66.100 0412270051.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	445.000,00	0,00	445.000,00	392.863,95	392.863,95	52.136,05
66.100 0412270051.020 44905100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	445.000,00	0,00	445.000,00	392.863,95	392.863,95	52.136,05
66.100 0412270052.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.738.000,00	0,00	1.738.000,00	1.414.664,21	1.414.664,21	323.335,79
66.100 0412270052.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
66.100 0412270052.123 31900400 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31900400 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
66.100 0412270052.123 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	853.000,00	0,00	853.000,00	926.890,83	926.890,83	- 73.890,83
66.100 0412270052.123 31901100 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.100 0412270052.123 31901100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	850.000,00	0,00	850.000,00	926.890,83	926.890,83	- 76.890,83
66.100 0412270052.123 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00	0,00	92.000,00	59.648,22	59.648,22	32.351,78
66.100 0412270052.123 31901300 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31901300	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada	90.000,00	0,00	90.000,00	59.648,22	59.648,22	30.351,78





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.420	de Recursos						
66.100 0412270052.123 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	469,00	469,00	- 469,00
66.100 0412270052.123 31909200 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	469,00	469,00	- 469,00
66.100 0412270052.123 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31909400 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
66.100 0412270052.123 33901400 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
66.100 0412270052.123 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	0,00	61.000,00	5.626,00	5.626,00	55.374,00
66.100 0412270052.123 33903000 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0412270052.123 33903000 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	60.000,00	0,00	60.000,00	5.626,00	5.626,00	54.374,00
66.100 0412270052.123 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
66.100 0412270052.123 33903300 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
66.100 0412270052.123 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
66.100 0412270052.123 33903500 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
66.100 0412270052.123 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.500,00	0,00	71.500,00	29.700,00	29.700,00	41.800,00
66.100 0412270052.123 33903600 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 33903600 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	69.500,00	0,00	69.500,00	29.700,00	29.700,00	39.800,00
66.100 0412270052.123 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00	0,00	258.000,00	225.438,41	225.438,41	32.561,59
66.100 0412270052.123 33903900 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.100 0412270052.123 33903900 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	255.000,00	0,00	255.000,00	225.438,41	225.438,41	29.561,59
66.100 0412270052.123 33904100	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	800,00	800,00	1.200,00
66.100 0412270052.123 33904100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.000,00	0,00	2.000,00	800,00	800,00	1.200,00
66.100 0412270052.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	347,76	347,76	152,24
66.100 0412270052.123 33904700 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	500,00	0,00	500,00	347,76	347,76	152,24
66.100 0412270052.123 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	15.500,00	15.500,00	- 14.500,00
66.100 0412270052.123 33909100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	15.500,00	15.500,00	- 14.500,00
66.100 0412270052.123 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0412270052.123 33909200	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.420	de Recursos						
66.100 0412270052.123 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0412270052.123 33909300 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0412270052.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
66.100 0412270052.123 44905100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
66.100 0412270052.123 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00	0,00	95.000,00	150.243,99	150.243,99	- 55.243,99
66.100 0412270052.123 44905200 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	95.000,00	0,00	95.000,00	150.243,99	150.243,99	- 55.243,99
66.100 0927270059.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	30.611.229,30	0,00	30.611.229,30	30.573.878,78	30.573.878,78	37.350,52
66.100 0927270059.012 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	28.691.947,85	0,00	28.691.947,85	28.494.325,85	28.494.325,85	197.622,00
66.100 0927270059.012 31900100 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	28.691.947,85	0,00	28.691.947,85	28.494.325,85	28.494.325,85	197.622,00
66.100 0927270059.012 31900300	PENSÕES	1.918.281,45	0,00	1.918.281,45	2.079.552,93	2.079.552,93	- 161.271,48
66.100 0927270059.012 31900300 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.918.281,45	0,00	1.918.281,45	2.079.552,93	2.079.552,93	- 161.271,48
66.100 0927270059.012 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.012 31901600 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	85.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
66.100 0927270059.013 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
66.100 0927270059.013 31900100 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
66.100 0927270059.013 31900300	PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
66.100 0927270059.013 31900300 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
66.100 0927270059.013 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.013 31901600 02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 9999799999.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900 02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.000	Fundo Municipal de Saúde - FMS	63.898.945,46	1.018.000,00	64.916.945,46	62.954.883,13	62.954.883,13	1.962.062,33
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	63.898.945,46	1.018.000,00	64.916.945,46	62.954.883,13	62.954.883,13	1.962.062,33
69.100 1012220302.186	Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS	7.522.540,35	1.018.000,00	8.540.540,35	8.533.296,92	8.533.296,92	7.243,43
69.100 1012220302.186 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.711.329,23	190.000,00	1.901.329,23	1.901.329,23	1.901.329,23	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 01.642	1012220302.186 31900400 Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	- 60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 31900400 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	1.801.329,23	100.000,00	1.901.329,23	1.901.329,23	1.901.329,23	0,00
69.100 02.641	1012220302.186 31900400 Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	- 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1012220302.186 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.566.023,35	0,00	3.566.023,35	3.566.023,35	3.566.023,35	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 31901100 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	3.566.023,35	0,00	3.566.023,35	3.566.023,35	3.566.023,35	0,00
69.100	1012220302.186 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.231.966,63	400.000,00	1.631.966,63	1.631.966,63	1.631.966,63	0,00
69.100 01.642	1012220302.186 33903000 Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	- 200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 33903000 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	1.164.745,43	150.000,00	1.314.745,43	1.314.745,43	1.314.745,43	0,00
69.100 02.641	1012220302.186 33903000 Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	267.221,20	50.000,00	317.221,20	317.221,20	317.221,20	0,00
69.100	1012220302.186 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.440,00	7.000,00	232.440,00	232.440,00	232.440,00	0,00
69.100 01.642	1012220302.186 33903600 Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	- 1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 33903600 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	226.820,00	5.000,00	231.820,00	231.820,00	231.820,00	0,00
69.100 02.641	1012220302.186 33903600 Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	- 380,00	1.000,00	620,00	620,00	620,00	0,00
69.100	1012220302.186 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.200,00	131.000,00	228.200,00	228.090,69	228.090,69	109,31
69.100 01.642	1012220302.186 33903900 Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	- 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 33903900 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	125.000,00	100.000,00	225.000,00	224.890,69	224.890,69	109,31
69.100 02.641	1012220302.186 33903900 Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	2.200,00	1.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
69.100	1012220302.186 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	582.697,04	0,00	582.697,04	575.562,92	575.562,92	7.134,12
69.100 02.640	1012220302.186 44905100 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	582.697,04	0,00	582.697,04	575.562,92	575.562,92	7.134,12
69.100	1012220302.186 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.884,10	290.000,00	397.884,10	397.884,10	397.884,10	0,00
69.100 01.642	1012220302.186 44905200 Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.640	1012220302.186 44905200 Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	237.509,10	150.000,00	387.509,10	387.509,10	387.509,10	0,00
69.100 02.641	1012220302.186 44905200 Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	- 29.625,00	40.000,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	0,00
69.100	1012250022.124 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00	21.800,00	21.800,00	13.200,00
69.100	1012250022.124 33901400 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1012250022.124 33901400 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1012250022.124 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1012250022.124 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	21.800,00	21.800,00	3.200,00
69.100 1012250022.124 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	21.800,00	21.800,00	3.200,00
69.100 1012250022.124 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
69.100 1012250022.124 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
69.100 1012250022.124 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	10.577.683,82	0,00	10.577.683,82	10.267.675,66	10.267.675,66	310.008,16
69.100 1012250022.125 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.933.564,21	0,00	2.933.564,21	2.766.993,50	2.766.993,50	166.570,71
69.100 1012250022.125 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.933.564,21	0,00	2.933.564,21	2.766.993,50	2.766.993,50	166.570,71
69.100 1012250022.125 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.233,10	0,00	781.233,10	773.564,10	773.564,10	7.669,00
69.100 1012250022.125 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	781.233,10	0,00	781.233,10	773.564,10	773.564,10	7.669,00
69.100 1012250022.125 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.663.639,66	0,00	4.663.639,66	4.619.955,18	4.619.955,18	43.684,48
69.100 1012250022.125 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.663.639,66	0,00	4.663.639,66	4.619.955,18	4.619.955,18	43.684,48
69.100 1012250022.125 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00	0,00	20.000,00	19.939,68	19.939,68	60,32
69.100 1012250022.125 31909600 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	19.939,68	19.939,68	60,32
69.100 1012250022.125 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	0,00	85.000,00	77.317,34	77.317,34	7.682,66
69.100 1012250022.125 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00	77.317,34	77.317,34	7.682,66
69.100 1012250022.125 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.125 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.125 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	190.332,86	0,00	190.332,86	190.332,86	190.332,86	0,00
69.100 1012250022.125 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	189.432,86	0,00	189.432,86	189.432,86	189.432,86	0,00
69.100 1012250022.125 33903000 02.777	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
69.100 1012250022.125 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	764.965,61	0,00	764.965,61	738.912,75	738.912,75	26.052,86
69.100 1012250022.125 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	764.965,61	0,00	764.965,61	738.912,75	738.912,75	26.052,86
69.100 1012250022.125 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 01.211 1012250022.125 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250022.125 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	349.000,00	0,00	349.000,00	341.633,50	341.633,50	7.366,50
69.100 01.211 1012250022.125 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	349.000,00	0,00	349.000,00	341.633,50	341.633,50	7.366,50
69.100 01.211 1012250022.125 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708.622,38	0,00	708.622,38	700.741,75	700.741,75	7.880,63
69.100 01.211 1012250022.125 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	693.622,38	0,00	693.622,38	692.684,37	692.684,37	938,01
69.100 02.777 1012250022.125 33903900	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	15.000,00	0,00	15.000,00	8.057,38	8.057,38	6.942,62
69.100 01.211 1012250022.125 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.326,00	0,00	81.326,00	38.285,00	38.285,00	43.041,00
69.100 01.211 1012250022.125 44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	81.326,00	0,00	81.326,00	38.285,00	38.285,00	43.041,00
69.100 02.777 1012250022.125 44905200	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250522.153	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.775 1012250522.153 33901400	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.775 1012250522.153 33903000	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.775 1012250522.153 33903300	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.775 1012250522.153 33903900	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211 1012250522.153 44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.775 1012250522.153 44905200	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	15.466.890,91	0,00	15.466.890,91	15.283.429,55	15.283.429,55	183.461,36





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.928.738,45	0,00	7.928.738,45	7.927.738,45	7.927.738,45	1.000,00
69.100 1030150022.129 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.927.738,45	0,00	7.927.738,45	7.927.738,45	7.927.738,45	0,00
69.100 1030150022.129 31900400 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
69.100 1030150022.129 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.732.983,85	0,00	3.732.983,85	3.732.983,85	3.732.983,85	0,00
69.100 1030150022.129 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.356.383,85	0,00	3.356.383,85	3.356.383,85	3.356.383,85	0,00
69.100 1030150022.129 31901100 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	376.600,00	0,00	376.600,00	376.600,00	376.600,00	0,00
69.100 1030150022.129 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	934.931,20	0,00	934.931,20	923.740,31	923.740,31	11.190,89
69.100 1030150022.129 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	934.931,20	0,00	934.931,20	923.740,31	923.740,31	11.190,89
69.100 1030150022.129 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	773.000,00	0,00	773.000,00	751.055,60	751.055,60	21.944,40
69.100 1030150022.129 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	773.000,00	0,00	773.000,00	751.055,60	751.055,60	21.944,40
69.100 1030150022.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	825.472,74	0,00	825.472,74	764.179,37	764.179,37	61.293,37
69.100 1030150022.129 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.000,00	0,00	59.000,00	52.957,00	52.957,00	6.043,00
69.100 1030150022.129 33903600 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	766.472,74	0,00	766.472,74	711.222,37	711.222,37	55.250,37





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.269.069,67	0,00	1.269.069,67	1.181.036,97	1.181.036,97	88.032,70
69.100 1030150022.129 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	326.463,66	0,00	326.463,66	291.921,17	291.921,17	34.542,49
69.100 1030150022.129 33903900 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	942.606,01	0,00	942.606,01	889.115,80	889.115,80	53.490,21
69.100 1030150022.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.695,00	0,00	2.695,00	2.695,00	2.695,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.695,00	0,00	2.695,00	2.695,00	2.695,00	0,00
69.100 1030150022.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33901400 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903000 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.138 33903300 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903600 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903900 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.143	Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.143 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.143 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.154	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.154 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.154 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.138	Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.138 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.138 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137	Saúde Bucal	248.452,75	0,00	248.452,75	219.378,21	219.378,21	29.074,54
69.100 1030150072.137 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31900400 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150072.137 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
69.100 02.770	1030150072.137 31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69.100	1030150072.137 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69.100 01.211	1030150072.137 31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69.100	1030150072.137 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69.100 01.211	1030150072.137 33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69.100	1030150072.137 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	77.345,64	0,00	77.345,64	48.271,10	48.271,10	29.074,54
69.100 01.211	1030150072.137 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.770	1030150072.137 33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	77.345,64	0,00	77.345,64	48.271,10	48.271,10	29.074,54
69.100	1030150072.137 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1030150072.137 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.770	1030150072.137 33903300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150072.137 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1030150072.137 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.770	1030150072.137 33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150072.137 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.107,11	0,00	171.107,11	171.107,11	171.107,11	0,00
69.100 01.211	1030150072.137 44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 02.770	1030150072.137 44905200	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	171.107,11	0,00	171.107,11	171.107,11	171.107,11	0,00
69.100	1030150073.135	Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150073.135 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1030150073.135 44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150073.135 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1030150073.135 44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150073.163	Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100	1030150073.163 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 01.211	1030150073.163 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150073.163 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150073.163 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150073.163 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150073.163 44905100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150253.144	Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150253.144 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150253.144 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017	Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	418.257,62	0,00	418.257,62	417.726,21	417.726,21	531,41
69.100 1030150801.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.257,62	0,00	418.257,62	417.726,21	417.726,21	531,41
69.100 1030150801.017 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	418.257,62	0,00	418.257,62	417.726,21	417.726,21	531,41
69.100 1030150801.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 44905100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 44905100 02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150801.017 44905200 02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903000 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.127 33903900 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.128	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
69.100 1030250182.128 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.128 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.128 33903000 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.128 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
69.100 1030250182.128 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.128 33903900 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
69.100 1030250182.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.246.689,73	0,00	2.246.689,73	2.222.354,80	2.222.354,80	24.334,93
69.100 1030250182.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	38.000,00	37.670,42	37.670,42	329,58
69.100 1030250182.134 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38.000,00	0,00	38.000,00	37.670,42	37.670,42	329,58
69.100 1030250182.134 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.080,60	0,00	16.080,60	16.080,60	16.080,60	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.080,60	0,00	16.080,60	16.080,60	16.080,60	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.615,00	0,00	97.615,00	97.615,00	97.615,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	97.615,00	0,00	97.615,00	97.615,00	97.615,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.082.903,63	0,00	2.082.903,63	2.058.898,28	2.058.898,28	24.005,35
69.100 1030250182.134 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.697.920,98	0,00	1.697.920,98	1.681.734,47	1.681.734,47	16.186,51
69.100 1030250182.134 33903900 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	384.982,65	0,00	384.982,65	377.163,81	377.163,81	7.818,84





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.090,50	0,00	12.090,50	12.090,50	12.090,50	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.090,50	0,00	12.090,50	12.090,50	12.090,50	0,00
69.100 1030250182.136	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.136 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.136 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.136 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.136 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.136 33903900 02.772	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	18.547.083,61	0,00	18.547.083,61	18.038.288,12	18.038.288,12	508.795,49
69.100 1030250182.155 31900400	Contratação por Tempo Determinado	9.767.432,89	0,00	9.767.432,89	9.757.432,89	9.757.432,89	10.000,00
69.100 1030250182.155 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.757.432,89	0,00	9.757.432,89	9.757.432,89	9.757.432,89	0,00
69.100 1030250182.155 31900400 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
69.100 1030250182.155 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.264.605,91	0,00	3.264.605,91	3.119.191,89	3.119.191,89	145.414,02
69.100 1030250182.155 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	232.432,60	0,00	232.432,60	229.156,90	229.156,90	3.275,70
69.100 1030250182.155 31901100 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	3.032.173,31	0,00	3.032.173,31	2.890.034,99	2.890.034,99	142.138,32
69.100 1030250182.155 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 31901300 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	754.689,02	0,00	754.689,02	536.455,27	536.455,27	218.233,75
69.100 1030250182.155 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.689,02	0,00	32.689,02	32.689,02	32.689,02	0,00
69.100 1030250182.155 31911300 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	722.000,00	0,00	722.000,00	503.766,25	503.766,25	218.233,75
69.100 1030250182.155 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33901400 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.246.516,67	0,00	2.246.516,67	2.246.516,67	2.246.516,67	0,00
69.100 1030250182.155 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	775,00	0,00	775,00	775,00	775,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903000 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.245.741,67	0,00	2.245.741,67	2.245.741,67	2.245.741,67	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.155 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903200 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903300 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.082,52	0,00	275.082,52	264.101,30	264.101,30	10.981,22
69.100 1030250182.155 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.082,52	0,00	8.082,52	8.082,52	8.082,52	0,00
69.100 1030250182.155 33903600 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	267.000,00	0,00	267.000,00	256.018,78	256.018,78	10.981,22
69.100 1030250182.155 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.653.761,79	0,00	1.653.761,79	1.619.949,69	1.619.949,69	33.812,10
69.100 1030250182.155 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	68.761,79	0,00	68.761,79	68.105,53	68.105,53	656,26
69.100 1030250182.155 33903900 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00	1.551.844,16	1.551.844,16	33.155,84
69.100 1030250182.155 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.994,81	0,00	374.994,81	374.994,81	374.994,81	0,00
69.100 1030250182.155 33909200 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	374.994,81	0,00	374.994,81	374.994,81	374.994,81	0,00
69.100 1030250182.155 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 44905100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.155 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	0,00	210.000,00	119.645,60	119.645,60	90.354,40
69.100 1030250182.155 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00	119.645,60	119.645,60	90.354,40
69.100 1030250182.155 44905200 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	68.844,99	0,00	68.844,99	68.844,99	68.844,99	0,00
69.100 1030250252.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31900400 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250252.135 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.895,61	0,00	19.895,61	19.895,61	19.895,61	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	19.895,61	0,00	19.895,61	19.895,61	19.895,61	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.949,38	0,00	48.949,38	48.949,38	48.949,38	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	48.949,38	0,00	48.949,38	48.949,38	48.949,38	0,00
69.100 1030250252.135 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 44905200 02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250801.016	Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	141.443,00	0,00	141.443,00	138.549,86	138.549,86	2.893,14
69.100 1030250801.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250801.016 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250801.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	43.399,86	43.399,86	1.600,14
69.100 1030250801.016 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00	43.399,86	43.399,86	1.600,14
69.100 1030250801.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250801.016 44905100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250801.016 44905100 02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250801.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.443,00	0,00	96.443,00	95.150,00	95.150,00	1.293,00
69.100 1030250801.016 44905200 02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	96.443,00	0,00	96.443,00	95.150,00	95.150,00	1.293,00
69.100 1030350462.130	Assistência Farmacêutica Básica	5.563.693,22	0,00	5.563.693,22	5.073.353,11	5.073.353,11	490.340,11
69.100 1030350462.130 31900400	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00	0,00	180.000,00	74.329,60	74.329,60	105.670,40
69.100 1030350462.130 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	74.329,60	74.329,60	25.670,40
69.100 1030350462.130 31900400 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
69.100 1030350462.130 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	180.000,00	42.832,68	42.832,68	137.167,32
69.100 1030350462.130 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	29.135,38	29.135,38	70.864,62
69.100 1030350462.130 31901100 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	80.000,00	0,00	80.000,00	13.697,30	13.697,30	66.302,70
69.100 1030350462.130 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.837,41	3.837,41	6.162,59
69.100 1030350462.130 31911300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	3.837,41	3.837,41	6.162,59
69.100 1030350462.130 31911300 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.050.305,51	0,00	5.050.305,51	4.808.965,71	4.808.965,71	241.339,80
69.100 1030350462.130 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	329.125,60	0,00	329.125,60	329.125,60	329.125,60	0,00
69.100 1030350462.130 33903000 02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.721.179,91	0,00	4.721.179,91	4.479.840,11	4.479.840,11	241.339,80
69.100 1030350462.130 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	139.987,71	0,00	139.987,71	139.987,71	139.987,71	0,00
69.100 1030350462.130 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903200 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	139.987,71	0,00	139.987,71	139.987,71	139.987,71	0,00
69.100 1030350462.130 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030350462.130 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200 02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
69.100 1030350462.132	Programa Farmácia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.132 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.132 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.132 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.132 33903200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
69.100 1030450422.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
69.100 1030450422.133 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
69.100 1030450422.133 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.773	Saúde						
69.100 1030450422.133 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	3.000.365,46	0,00	3.000.365,46	2.670.185,70	2.670.185,70	330.179,76
69.100 1030550422.131 31900400	Contratação por Tempo Determinado	483.481,41	0,00	483.481,41	475.981,41	475.981,41	7.500,00
69.100 1030550422.131 31900400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	473.481,41	0,00	473.481,41	473.481,41	473.481,41	0,00
69.100 1030550422.131 31900400 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
69.100 1030550422.131 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.691.744,27	0,00	1.691.744,27	1.408.360,38	1.408.360,38	283.383,89
69.100 1030550422.131 31901100 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	141.744,27	0,00	141.744,27	141.744,27	141.744,27	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.266.616,11	1.266.616,11	283.383,89
69.100 1030550422.131 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	393.000,00	0,00	393.000,00	359.858,13	359.858,13	33.141,87
69.100 1030550422.131 31911300 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	393.000,00	0,00	393.000,00	359.858,13	359.858,13	33.141,87
69.100 1030550422.131 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33901400 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171.177,61	0,00	171.177,61	171.023,61	171.023,61	154,00
69.100 1030550422.131 33903000 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	171.177,61	0,00	171.177,61	171.023,61	171.023,61	154,00
69.100 1030550422.131 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.168,96	0,00	107.168,96	101.168,96	101.168,96	6.000,00
69.100 1030550422.131 33903600 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
69.100 1030550422.131 33903600 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	101.168,96	0,00	101.168,96	101.168,96	101.168,96	0,00
69.100 1030550422.131 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.793,21	0,00	153.793,21	153.793,21	153.793,21	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030550422.131 33903900 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.279,90	0,00	64.279,90	64.279,90	64.279,90	- 0,00
69.100 1030550422.131 33903900 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	89.513,31	0,00	89.513,31	89.513,31	89.513,31	0,00
69.100 1030550422.131 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 44905200 01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 44905200 02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.000	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000,00	0,00	715.000,00	176.832,55	176.832,55	538.167,45
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000,00	0,00	715.000,00	176.832,55	176.832,55	538.167,45
75.100 0412230272.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	399.000,00	0,00	399.000,00	164.156,19	164.156,19	234.843,81
75.100 0412230272.143 31900400	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
75.100 0412230272.143 31900400 01.001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
75.100 0412230272.143 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
75.100 0412230272.143 31901100 01.001	Recursos Ordinários	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
75.100 0412230272.143 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 31901300 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
75.100 0412230272.143 31911300 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
75.100 0412230272.143 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 33901400 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	6.676,45	6.676,45	13.323,55
75.100 0412230272.143 33903000 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	6.676,45	6.676,45	13.323,55
75.100 0412230272.143 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.000,00	0,00	103.000,00	43.120,00	43.120,00	59.880,00
75.100 0412230272.143 33903600 01.001	Recursos Ordinários	103.000,00	0,00	103.000,00	43.120,00	43.120,00	59.880,00
75.100 0412230272.143 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	95.548,59	95.548,59	14.451,41
75.100 0412230272.143 33903900 01.001	Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00	95.548,59	95.548,59	14.451,41
75.100 0412230272.143 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	18.811,15	18.811,15	3.188,85
75.100 0412230272.143 44905200 01.001	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	18.811,15	18.811,15	3.188,85
75.100 1854230272.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	316.000,00	0,00	316.000,00	12.676,36	12.676,36	303.323,64
75.100 1854230272.144 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
75.100 1854230272.144 33901400 01.001	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
75.100 1854230272.144 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
75.100 1854230272.144 33903000 01.001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
75.100 1854230272.144 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.000,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
75.100 1854230272.144 33903600 01.001	Recursos Ordinários	134.000,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
75.100 1854230272.144 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00	0,00	142.000,00	12.676,36	12.676,36	129.323,64
75.100 1854230272.144 33903900 01.001	Recursos Ordinários	142.000,00	0,00	142.000,00	12.676,36	12.676,36	129.323,64
75.100 1854230272.144 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
75.100 1854230272.144 44905200 01.001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
78.000	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	29.000,00	0,00	29.000,00	7.270,00	7.270,00	21.730,00
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	29.000,00	0,00	29.000,00	7.270,00	7.270,00	21.730,00
78.100 0412270292.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	29.000,00	0,00	29.000,00	7.270,00	7.270,00	21.730,00
78.100 0412270292.145 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
78.100 0412270292.145 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
78.100 0412270292.145 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
78.100 0412270292.145 31911300 01.001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
78.100 0412270292.145 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
78.100 0412270292.145 33903000 01.001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
78.100 0412270292.145 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
78.100 0412270292.145 33903600 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
78.100 0412270292.145 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	0,00	10.400,00	5.270,00	5.270,00	5.130,00
78.100 0412270292.145 33903900 01.001	Recursos Ordinários	10.400,00	0,00	10.400,00	5.270,00	5.270,00	5.130,00
78.100 0412270292.145 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
78.100 0412270292.145 44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.001							
80.000	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
80.100 0412220201.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
80.100 0412220201.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
80.100 0412220201.022 44905200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
80.100 0412220201.022 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220201.022 44906100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220201.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220201.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220201.023 44905100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220202.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	80.200,00	80.200,00	0,00	0,00	80.200,00
80.100 0412220202.183 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
80.100 0412220202.183 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
80.100 0412220202.183 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
80.100 0412220202.183 31901100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
80.100 0412220202.183 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
80.100 0412220202.183 31901300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
80.100 0412220202.183 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 31909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 31909600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
80.100 0412220202.183 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
80.100 0412220202.183 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
80.100 0412220202.183 33903000 01.001	Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
80.100 0412220202.183 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
80.100 0412220202.183 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220202.183 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33903400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
80.100 0412220202.183 33903500 01.001	Recursos Ordinários	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
80.100 0412220202.183 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
80.100 0412220202.183 33903600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
80.100 0412220202.183 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33903700 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	13.300,00
80.100 0412220202.183 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	13.300,00
80.100 0412220202.183 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
80.100 0412220202.183 33904600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
80.100 0412220202.183 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
80.100 0412220202.183 33904700 01.001	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
80.100 0412220202.183 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.183 33909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.184	Decisões Judiciais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220202.184 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.184 31909100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.184 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.184 33909100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
80.100 0412220202.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
80.100 0412220202.185 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220202.185 31900400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220202.185 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
80.100 0412220202.185 33909300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
90.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
90.100 9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 01.000 Câmara Municipal de Igarassu				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	10.120.902,53	2.398,00	10.123.300,53
	TOTAL	10.120.902,53	2.398,00	10.123.300,53





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 30.000 Gabinete do Prefeito - GAPREF				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.437.637,32	34.150,00	2.471.787,32
	TOTAL	2.437.637,32	34.150,00	2.471.787,32





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 31.000 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	1.210.725,51	32.375,60	1.243.101,11
	TOTAL	1.210.725,51	32.375,60	1.243.101,11





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 32.000 Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	2.739.297,19	1.946.805,01	4.686.102,20
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	118.809,18	0,00	118.809,18
TOTAL		2.858.106,37	1.946.805,01	4.804.911,38





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 33.000 Controladoria-Geral do Município - CGM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	637.655,14	0,00	637.655,14
	TOTAL	637.655,14	0,00	637.655,14





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 35.000 Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	990.979,09	2.451,97	993.431,06
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	1.818.825,21	13.800,00	1.832.625,21
TOTAL		2.809.804,30	16.251,97	2.826.056,27





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	9.097.573,44	12.558,00	9.110.131,44
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	967.042,82	61.677,30	1.028.720,12
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	148.104,79	28.216,00	176.320,79
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.212.721,05	102.451,30	10.315.172,35





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 37.000 Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	740.951,50	0,00	740.951,50
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	6.676.235,26	2.976.682,21	9.652.917,47
	TOTAL	7.417.186,76	2.976.682,21	10.393.868,97





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	183.587,28	0,00	183.587,28
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	670.681,20	0,00	670.681,20
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	4.898.908,12	0,00	4.898.908,12
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	290.104,72	0,00	290.104,72
	TOTAL	6.043.281,32	0,00	6.043.281,32





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 40.000 Secretaria da Educação - SEED				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
40.100	Secretaria da Educação - SEED	62.428.935,52	2.704.123,39	65.133.058,91
	TOTAL	62.428.935,52	2.704.123,39	65.133.058,91





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	6.092.277,57	353.704,42	6.445.981,99
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.681.587,39	33.326,40	1.714.913,79
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	5.346.230,35	121.562,50	5.467.792,85
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	334.626,53	5.600,00	340.226,53
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	525.370,57	4.320,00	529.690,57
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	1.492.867,02	9.700,00	1.502.567,02
41.700	Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais	710.890,92	5.780,00	716.670,92
	TOTAL	16.183.850,35	533.993,32	16.717.843,67





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 42.000 Secretaria de Comunicação - SECOM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60
	TOTAL	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	1.377.478,95	13.630,00	1.391.108,95
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	94.174,13	16.891,00	111.065,13
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	1.165.615,98	0,00	1.165.615,98
	TOTAL	2.637.269,06	30.521,00	2.667.790,06





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 45.000 Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.165.560,97	0,00	1.165.560,97
	TOTAL	1.165.560,97	0,00	1.165.560,97





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 48.000 Secretaria de Desenvolvimento - SEDES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.847.755,45	28.730,00	1.876.485,45
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	409.440,92	0,00	409.440,92
	TOTAL	2.257.196,37	28.730,00	2.285.926,37





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 49.000 Secretaria da Cidade - SECID				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	13.679.567,69	76.990,00	13.756.557,69
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	3.710.626,78	7.238.267,66	10.948.894,44
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	992.870,12	482.189,32	1.475.059,44
TOTAL		18.383.064,59	7.797.446,98	26.180.511,57





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 50.000 Gabinete do Vice-Prefeito				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	371.394,09	0,00	371.394,09
	TOTAL	371.394,09	0,00	371.394,09





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 51.000 Ouvidoria Muncipal - OUVIDORIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 66.000 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	31.858.299,00	543.107,94	32.401.406,94
	TOTAL	31.858.299,00	543.107,94	32.401.406,94





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 69.000 Fundo Municipal de Saúde - FMS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	61.542.462,90	1.412.420,23	62.954.883,13
	TOTAL	61.542.462,90	1.412.420,23	62.954.883,13





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 75.000 Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	158.021,40	18.811,15	176.832,55
	TOTAL	158.021,40	18.811,15	176.832,55





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 78.000 Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	7.270,00	0,00	7.270,00
	TOTAL	7.270,00	0,00	7.270,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 80.000 Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 90.000 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	241.769.150,15	18.180.268,10	259.949.418,25

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					241.769.150,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				173.935.418,43	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			169.108.133,73		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		33.068.303,96			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		2.811.241,62			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.522.341,25			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		89.060.747,22			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.571.481,86			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		381.162,50			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		469,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		256.468,04			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		435.918,28			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			4.827.284,70		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.827.284,70			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				1.239.361,35	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.239.361,35		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.239.361,35			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.594.370,37	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			1.103.010,18		
3.3.50.41.00	Contribuições		104.100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		998.910,18			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			65.491.360,19		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		132.440,88			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		139.231,67			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		49.548,65			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.069.305,49			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		225.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.808.004,46			





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		23.429,18			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		123.333,34			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.391.210,63			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		34.582.208,72			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		870,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		800,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		847.066,13			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.138.472,16			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		212.917,88			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.652.426,52			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.079.594,48			
3.3.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.3.91.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					18.180.268,10
4.4.00.00.00	Investimentos				13.378.725,65	
4.4.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.378.725,65		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.903.895,88			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.979.847,65			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		494.982,12			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				4.801.542,45	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			4.801.542,45		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.854.737,44			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.946.805,01			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	259.949.418,25

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	2.398,00	0,00	0,00	2.398,00
01.031	Ação Legislativa	2.398,00	0,00	0,00	2.398,00
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	2.398,00	0,00	0,00	2.398,00
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	2.398,00	0,00	0,00	2.398,00
02	Judiciária	0,00	10.096,63	2.327.967,51	2.338.064,14
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	2.327.967,51	2.327.967,51
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	0,00	2.327.967,51	2.327.967,51
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	0,00	0,00	2.327.967,51	2.327.967,51
02.127	Ordenamento Territorial	0,00	10.096,63	0,00	10.096,63
02.127.3019	Morar Legal	0,00	10.096,63	0,00	10.096,63
02.127.3019.2.009	Regularização Fundiária	0,00	10.096,63	0,00	10.096,63
03	Essencial a Justiça	0,00	5.686.590,74	0,00	5.686.590,74
03.091	Defesa da Ordem Econômica	0,00	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	0,00	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.091.1053.2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	0,00	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	366.559,15	0,00	366.559,15
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	0,00	366.559,15	0,00	366.559,15
03.092.1006.2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	0,00	366.559,15	0,00	366.559,15
04	Administração	392.863,95	47.358.954,76	158.504,28	47.910.322,99
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	392.863,95	46.349.643,26	0,00	46.742.507,21
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	473.692,00	0,00	473.692,00
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	0,00	183.587,28	0,00	183.587,28
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	0,00	290.104,72	0,00	290.104,72
04.122.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	118.809,18	0,00	118.809,18
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	0,00	118.809,18	0,00	118.809,18
04.122.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	1.246.251,79	0,00	1.246.251,79
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	529.580,87	0,00	529.580,87
04.122.3016.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	0,00	716.670,92	0,00	716.670,92
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	1.865.765,45	0,00	1.865.765,45
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	0,00	1.865.765,45	0,00	1.865.765,45
04.122.3027	Preservação Ambiental	0,00	164.156,19	0,00	164.156,19
04.122.3027.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	0,00	164.156,19	0,00	164.156,19
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	8.740.262,60	0,00	8.740.262,60
04.122.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	0,00	8.663.077,40	0,00	8.663.077,40
04.122.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	0,00	77.185,20	0,00	77.185,20
04.122.7001.2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7001.9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	0,00	3.987.026,15	0,00	3.987.026,15
04.122.7002.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	2.471.787,32	0,00	2.471.787,32
04.122.7002.2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	0,00	1.143.844,74	0,00	1.143.844,74
04.122.7002.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	0,00	371.394,09	0,00	371.394,09
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	1.981.478,91	0,00	1.981.478,91
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	1.981.478,91	0,00	1.981.478,91
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	3.982.533,92	0,00	3.982.533,92
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	0,00	3.982.533,92	0,00	3.982.533,92
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	392.863,95	1.414.664,21	0,00	1.807.528,16
04.122.7005.1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	392.863,95	0,00	0,00	392.863,95
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.414.664,21	0,00	1.414.664,21
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	7.464.496,35	0,00	7.464.496,35
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	0,00	7.464.496,35	0,00	7.464.496,35





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	3.931.411,08	0,00	3.931.411,08
04.122.7009.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	0,00	659.886,28	0,00	659.886,28
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	3.271.524,80	0,00	3.271.524,80
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	0,00	1.392.097,30	0,00	1.392.097,30
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	0,00	1.392.097,30	0,00	1.392.097,30
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	0,00	993.431,06	0,00	993.431,06
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	0,00	993.431,06	0,00	993.431,06
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	1.525.992,59	0,00	1.525.992,59
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	0,00	1.391.108,95	0,00	1.391.108,95
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	0,00	134.883,64	0,00	134.883,64
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	1.724,00	0,00	1.724,00
04.122.7016.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	0,00	1.724,00	0,00	1.724,00
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	0,00	1.026.996,12	0,00	1.026.996,12
04.122.7019.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	0,00	1.026.996,12	0,00	1.026.996,12
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	0,00	468.551,51	0,00	468.551,51
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	0,00	468.551,51	0,00	468.551,51
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	0,00	670.681,20	0,00	670.681,20
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	0,00	670.681,20	0,00	670.681,20
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	0,00	500.191,97	0,00	500.191,97
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	0,00	500.191,97	0,00	500.191,97
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	0,00	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60
04.122.7024.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	0,00	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	314.140,92	0,00	314.140,92
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	0,00	314.140,92	0,00	314.140,92
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	0,00	950.202,03	0,00	950.202,03
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	0,00	950.202,03	0,00	950.202,03
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	0,00	91.065,13	0,00	91.065,13
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	0,00	91.065,13	0,00	91.065,13
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	0,00	7.270,00	0,00	7.270,00
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	0,00	7.270,00	0,00	7.270,00
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	0,00	176.320,79	0,00	176.320,79
04.122.7035.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	0,00	176.320,79	0,00	176.320,79
04.122.7035.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	0,00	1.832.625,21	0,00	1.832.625,21
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	0,00	1.832.625,21	0,00	1.832.625,21
04.123	Administração Financeira	0,00	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	0,00	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	0,00	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	0,00	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	0,00	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	99.256,37	0,00	99.256,37
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	0,00	99.256,37	0,00	99.256,37
04.126.7032.2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	0,00	99.256,37	0,00	99.256,37
04.271	Previdência Básica	0,00	0,00	158.504,28	158.504,28
04.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	158.504,28	158.504,28
04.271.7001.9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	0,00	0,00	158.504,28	158.504,28
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.271.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334.7004.2.022	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153	Defesa Terrestre	0,00	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153.3006	Segurança no Trânsito	0,00	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153.3006.2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	0,00	86.824,66	0,00	86.824,66
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.2.091	Prevenção Com Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.4.143	Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 054/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.4.149	Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 079/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	8.288.967,24	0,00	8.288.967,24





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.502.567,02	0,00	1.502.567,02
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	0,00	1.502.567,02	0,00	1.502.567,02
08.128.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	0,00	1.375.400,36	0,00	1.375.400,36
08.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	0,00	127.166,66	0,00	127.166,66
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	82,00	0,00	82,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	82,00	0,00	82,00
08.242.3013.2.085	Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	0,00	82,00	0,00	82,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	219.690,57	0,00	219.690,57
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	219.690,57	0,00	219.690,57
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	0,00	115.590,57	0,00	115.590,57
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	98.100,00	0,00	98.100,00
08.243.3035.4.147	Apoio às atividades do COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva 073/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	6.566.627,65	0,00	6.566.627,65
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	0,00	340.226,53	0,00	340.226,53
08.244.1052.2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	0,00	301.226,53	0,00	301.226,53
08.244.1052.2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	447.706,18	0,00	447.706,18
08.244.3013.4.120	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	447.706,18	0,00	447.706,18
08.244.3013.4.129	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3013.4.131	Apoio as atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva 030/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3013.4.137	Apoio as Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	5.468.694,94	0,00	5.468.694,94
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	0,00	1.062.670,70	0,00	1.062.670,70
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	698.932,58	0,00	698.932,58
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	2.646,00	0,00	2.646,00
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	1.150.817,94	0,00	1.150.817,94
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	0,00	16.517,00	0,00	16.517,00
08.244.3016.2.079	Apoio aos Programas e Projetos	0,00	547.631,95	0,00	547.631,95





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	0,00	287,00	0,00	287,00
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	1.989.191,77	0,00	1.989.191,77
08.244.3016.3.138	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva 032/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.4.127	Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu. Emenda Impositiva 022/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	33.163.015,76	33.163.015,76
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.569.136,98	2.569.136,98
09.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.222.135,65	1.222.135,65
09.271.7001.9.003	Encargo Com a Previdência Social	0,00	0,00	1.222.135,65	1.222.135,65
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	1.347.001,33	1.347.001,33
09.271.7006.9.010	Encargos Com INSS	0,00	0,00	1.347.001,33	1.347.001,33
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	30.593.878,78	30.593.878,78
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	0,00	30.593.878,78	30.593.878,78
09.272.7005.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	30.573.878,78	30.573.878,78
09.272.7005.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	556.276,07	62.398.607,06	0,00	62.954.883,13
10.122	Administração Geral	0,00	18.822.772,58	0,00	18.822.772,58
10.122.2030	Enfrentamento ao COVID-19 CORONAVÍRUS	0,00	8.533.296,92	0,00	8.533.296,92
10.122.2030.2.186	Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS	0,00	8.533.296,92	0,00	8.533.296,92
10.122.5002	Atenção Básica	0,00	10.289.475,66	0,00	10.289.475,66
10.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
10.122.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.267.675,66	0,00	10.267.675,66
10.122.5052	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.5052.2.153	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	417.726,21	15.502.807,76	0,00	15.920.533,97
10.301.5002	Atenção Básica	0,00	15.283.429,55	0,00	15.283.429,55
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	15.283.429,55	0,00	15.283.429,55
10.301.5002.2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.143	Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.154	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.138	Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5007	Saúde Bucal	0,00	219.378,21	0,00	219.378,21





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301.5007.2.137	Saúde Bucal	0,00	219.378,21	0,00	219.378,21
10.301.5007.3.135	Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5007.3.163	Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025.3.144	Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	417.726,21	0,00	0,00	417.726,21
10.301.5080.1.017	Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	417.726,21	0,00	0,00	417.726,21
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.549,86	20.329.487,91	0,00	20.468.037,77
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	20.260.642,92	0,00	20.260.642,92
10.302.5018.2.127	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.128	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.222.354,80	0,00	2.222.354,80
10.302.5018.2.136	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.155	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	0,00	18.038.288,12	0,00	18.038.288,12
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	68.844,99	0,00	68.844,99
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	68.844,99	0,00	68.844,99
10.302.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	138.549,86	0,00	0,00	138.549,86
10.302.5080.1.016	Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	138.549,86	0,00	0,00	138.549,86
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.073.353,11	0,00	5.073.353,11
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	0,00	5.073.353,11	0,00	5.073.353,11
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	5.073.353,11	0,00	5.073.353,11
10.303.5046.2.132	Programa Farmácia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.670.185,70	0,00	2.670.185,70
10.305.5042	Vigilância em Saúde	0,00	2.670.185,70	0,00	2.670.185,70
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	0,00	2.670.185,70	0,00	2.670.185,70
11	Trabalho	0,00	29.016,50	841.419,79	870.436,29
11.131	Comunicação Social	0,00	0,00	841.419,79	841.419,79
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	841.419,79	841.419,79
11.131.7006.9.011	Encargos Com PASEP	0,00	0,00	841.419,79	841.419,79





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
11.333	Empregabilidade	0,00	29.016,50	0,00	29.016,50
11.333.3036	Trabalho Para Todos	0,00	29.016,50	0,00	29.016,50
11.333.3036.2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	0,00	29.016,50	0,00	29.016,50
12	Educação	1.743.593,44	63.389.465,47	0,00	65.133.058,91
12.361	Ensino Fundamental	1.743.593,44	53.843.339,69	0,00	55.586.933,13
12.361.4000	Ensino Fundamental	1.743.593,44	49.066.199,49	0,00	50.809.792,93
12.361.4000.1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	1.743.593,44	0,00	0,00	1.743.593,44
12.361.4000.1.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	0,00	44.074.501,19	0,00	44.074.501,19
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	0,00	4.893.048,30	0,00	4.893.048,30
12.361.4000.2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	0,00	98.650,00	0,00	98.650,00
12.361.4000.2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.141	Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.148	Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.156	Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Léguas. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4009	Transporte Escolar	0,00	55.816,71	0,00	55.816,71
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	0,00	55.816,71	0,00	55.816,71
12.361.4010	Alimentação Escolar	0,00	3.153.519,99	0,00	3.153.519,99
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	10.166,12	0,00	10.166,12
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	3.139.490,72	0,00	3.139.490,72
12.361.4010.4.154	Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo do Rego Monteiro, Nelson de Oliveira Galvão, Dalila de Melo Fonseca e demais escolas da Rede Municipal de Ensino. Emenda Impositiva 084/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	3.863,15	0,00	3.863,15
12.361.4011	Salário Educação	0,00	1.567.803,50	0,00	1.567.803,50
12.361.4011.2.058	Programas Com o Salário-Educação	0,00	1.567.803,50	0,00	1.567.803,50
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	104.928,41	0,00	104.928,41
12.363.4007	Ensino Profissionalizante	0,00	104.928,41	0,00	104.928,41
12.363.4007.2.068	Programa Projovem Urbano	0,00	104.928,41	0,00	104.928,41





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.363.4007.4.139	Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	49.548,65	0,00	49.548,65
12.364.4006	Ensino Superior	0,00	49.548,65	0,00	49.548,65
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	0,00	49.548,65	0,00	49.548,65
12.365	Educação Infantil	0,00	407.884,00	0,00	407.884,00
12.365.4001	Ensino Infantil	0,00	136.853,25	0,00	136.853,25
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	0,00	90.853,25	0,00	90.853,25
12.365.4001.2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	0,00	114.748,79	0,00	114.748,79
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	0,00	106.348,79	0,00	106.348,79
12.365.4002.2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
12.365.4009	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4010	Alimentação Escolar	0,00	156.281,96	0,00	156.281,96
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	0,00	71.387,10	0,00	71.387,10
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	84.894,86	0,00	84.894,86
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.850.707,04	0,00	1.850.707,04
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	0,00	1.801.331,98	0,00	1.801.331,98
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	1.754.065,41	0,00	1.754.065,41
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	47.266,57	0,00	47.266,57
12.366.4010	Alimentação Escolar	0,00	49.375,06	0,00	49.375,06
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	0,00	49.375,06	0,00	49.375,06
12.367	Educação Especial	0,00	20.420,15	0,00	20.420,15
12.367.4004	Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.4.145	Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4010	Alimentação Escolar	0,00	20.420,15	0,00	20.420,15
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	20.420,15	0,00	20.420,15
12.368	Educação Básica	0,00	7.112.637,53	0,00	7.112.637,53
12.368.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.3007.4.125	Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio ao Programa de	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	Robótica nas Escolas da rede Municipal. Emenda Impositiva 020/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento				
12.368.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.3016.4.126	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Beira Mar I Emenda Impositiva 021/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4008	Educação Básica	0,00	7.112.637,53	0,00	7.112.637,53
12.368.4008.2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	371.258,70	0,00	371.258,70
12.368.4008.2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	32.760,63	0,00	32.760,63
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	0,00	6.706.518,20	0,00	6.706.518,20
12.368.4008.2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	20.000,00	4.965.163,43	0,00	4.985.163,43
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.391.3017	Patrimônio Histórico	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.965.163,43	0,00	4.965.163,43
13.392.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.1014.4.124	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCI.Emenda Impositiva 006/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3007.3.120	Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de Projeção com Tripé) para a Biblioteca Pública Municipal de Igarassu.Emenda Impositiva 004/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	201.900,00	0,00	201.900,00
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	0,00	199.500,00	0,00	199.500,00
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
13.392.3018.3.131	Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da Costa, Localizada no Alto do Céu. Emenda Impositiva 017/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.121	Apoio as atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 002/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.133	Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacifico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.135	Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa.	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.148	Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 074/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho.	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.150	Realização da Semana da Capoeira. Emenda Impositiva 078/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	0,00	3.934.431,09	0,00	3.934.431,09





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	0,00	3.934.431,09	0,00	3.934.431,09
13.392.3037	Difusão Cultural	0,00	828.832,34	0,00	828.832,34
13.392.3037.2.188	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19	0,00	828.832,34	0,00	828.832,34
13.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812.3012.1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	98.874,64	0,00	98.874,64
14.182	Defesa Civil	0,00	32.936,60	0,00	32.936,60
14.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	10.215,50	0,00	10.215,50
14.182.3001.4.146	Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	10.215,50	0,00	10.215,50
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	22.721,10	0,00	22.721,10
14.182.3013.2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	0,00	22.721,10	0,00	22.721,10
14.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	0,00	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	0,00	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014.4.122	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 003/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.128	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.136	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.140	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.142	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças Emenda Impositiva 052/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.3004.4.132	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva 031/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.3013.3.162	Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva 075/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.3013.3.166	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva 085/2019 do	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti				
14.422.3013.4.144	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva 055/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	7.463.726,65	14.813.373,84	0,00	22.277.100,49
15.122	Administração Geral	0,00	1.315.182,77	0,00	1.315.182,77
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	0,00	1.315.182,77	0,00	1.315.182,77
15.122.7023.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	0,00	1.101.539,78	0,00	1.101.539,78
15.122.7023.2.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	213.642,99	0,00	213.642,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.463.726,65	1.503.059,44	0,00	8.966.786,09
15.451.3006	Segurança no Trânsito	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15.451.3006.4.152	Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e horizontal, tendo como prioridade o corredor de ônibus da linha Bonfim e as Ruas Rosa Tude de Melo, João XXIII, Luciana de Paiva, Joca Rodrigues e Centro de Igarassu. Emenda Impositiva 082/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15.451.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	7.463.726,65	0,00	0,00	7.463.726,65
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	4.600.078,49	0,00	0,00	4.600.078,49
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	2.863.648,16	0,00	0,00	2.863.648,16
15.451.3012.3.121	Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda Impositiva 007/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.122	Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.123	Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 009/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.124	Pavimentação e drenagem da Rua Oiapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.125	Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.126	Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva 012/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.127	Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.128	Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte, Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 014/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.129	Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 015/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.130	Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do céu, Vila Rural. Emenda Impositiva 016/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.132	Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 018/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.133	Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o traslado Nova Cruz/Maria Farinha. Emenda Impositiva 019/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.134	Pavimentação e drenagem da Rua Sarmáia, localizada na Agamen Magalhães.Emenda Impositiva 023/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.3012.3.136	Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.137	Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 029/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.139	Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, Localizada no Cortegada. Emenda Impositiva 033/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.140	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, Localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva 034/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.142	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 038/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.146	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga. Emenda Impositiva 045/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.147	Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro. Emenda Impositiva 044/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.149	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no Loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva 053/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.155	Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã. Emenda Impositiva 067/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.157	Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva 060/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.158	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino, Localizada no Loteamento Belo Horizonte, na Rubina. Emenda Impositiva 070/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.159	Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 071/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.160	Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília), Localizada em Cuieiras. Emenda Impositiva 072/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3030.2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.7009.1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	1.475.059,44	0,00	1.475.059,44
15.451.7036.2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	1.475.059,44	0,00	1.475.059,44
15.452	Serviços Urbanos	0,00	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.3028	Sistema de Limpeza	0,00	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.3028.2.117	Serviço de Limpeza Urbana	0,00	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.7030.1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.3018.3.145	Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com cobertura e inserção de tela. Emenda Impositiva 044/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16	Habitação	0,00	227.779,95	0,00	227.779,95
16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
16.244.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00	0,00
16.244.3015.2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por Desastres	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	227.779,95	0,00	227.779,95
16.482.3015	Casa da Gente	0,00	227.779,95	0,00	227.779,95
16.482.3015.2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	227.779,95	0,00	227.779,95
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
17.452.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
17.452.3012.1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542	Controle Ambiental	0,00	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542.3027	Preservação Ambiental	0,00	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542.3027.2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	0,00	423.100,00	0,00	423.100,00
18.542.3027.2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	0,00	242.269,00	0,00	242.269,00
18.542.3027.2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	0,00	12.676,36	0,00	12.676,36
20	Agricultura	0,00	95.300,00	0,00	95.300,00
20.606	Extensão Rural	0,00	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020	Nosso Campo	0,00	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020.2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	0,00	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020.2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.3023.2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
20.609.3009	Rebanho Sadio	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
20.609.3009.2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
23	Comércio e Serviços	0,00	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022.2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022.3.164	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 080/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23.691.3022.3.165	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar I. Emenda Impositiva 081/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.1014.4.123	Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva 005/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131.1021.2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	14.275,00	0,00	14.275,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.127.597,52	5.127.597,52
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.127.597,52	5.127.597,52
28.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7001.2.003	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	5.127.597,52	5.127.597,52
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	5.127.162,52	5.127.162,52
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	435,00	435,00
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	10.178.858,11	208.152.055,28	41.618.504,86	259.949.418,25

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.398,00	0,00	2.398,00
01.031	Ação Legislativa	2.398,00	0,00	2.398,00
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	2.398,00	0,00	2.398,00
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	2.398,00	0,00	2.398,00
02	Judiciária	2.338.064,14	0,00	2.338.064,14
02.061	Ação Judiciária	2.327.967,51	0,00	2.327.967,51
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	2.327.967,51	0,00	2.327.967,51
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.327.967,51	0,00	2.327.967,51
02.127	Ordenamento Territorial	10.096,63	0,00	10.096,63
02.127.3019	Morar Legal	10.096,63	0,00	10.096,63
02.127.3019.2.009	Regularização Fundiária	10.096,63	0,00	10.096,63
03	Essencial a Justiça	5.686.590,74	0,00	5.686.590,74
03.091	Defesa da Ordem Econômica	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.091.1053.2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	5.320.031,59	0,00	5.320.031,59
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	366.559,15	0,00	366.559,15
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	366.559,15	0,00	366.559,15
03.092.1006.2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	366.559,15	0,00	366.559,15
04	Administração	42.887.063,39	5.023.259,60	47.910.322,99
04.121	Planejamento e Orçamento	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	138.000,00	0,00	138.000,00
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	41.719.247,61	5.023.259,60	46.742.507,21
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	473.692,00	0,00	473.692,00
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	183.587,28	0,00	183.587,28
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	290.104,72	0,00	290.104,72
04.122.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	118.809,18	0,00	118.809,18
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	118.809,18	0,00	118.809,18
04.122.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	1.246.251,79	0,00	1.246.251,79
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	529.580,87	0,00	529.580,87
04.122.3016.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	716.670,92	0,00	716.670,92
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	1.865.765,45	0,00	1.865.765,45
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.865.765,45	0,00	1.865.765,45
04.122.3027	Preservação Ambiental	164.156,19	0,00	164.156,19
04.122.3027.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	164.156,19	0,00	164.156,19
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	8.740.262,60	0,00	8.740.262,60
04.122.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	8.663.077,40	0,00	8.663.077,40
04.122.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	77.185,20	0,00	77.185,20
04.122.7001.2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00
04.122.7001.9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	3.987.026,15	0,00	3.987.026,15
04.122.7002.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.471.787,32	0,00	2.471.787,32
04.122.7002.2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	1.143.844,74	0,00	1.143.844,74
04.122.7002.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	371.394,09	0,00	371.394,09
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	0,00	0,00	0,00
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	1.981.478,91	0,00	1.981.478,91
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	1.981.478,91	0,00	1.981.478,91
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	3.982.533,92	0,00	3.982.533,92
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	3.982.533,92	0,00	3.982.533,92
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.807.528,16	1.807.528,16
04.122.7005.1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	0,00	392.863,95	392.863,95
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.414.664,21	1.414.664,21
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	4.248.764,91	3.215.731,44	7.464.496,35
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	4.248.764,91	3.215.731,44	7.464.496,35
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	3.931.411,08	0,00	3.931.411,08





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7009.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	659.886,28	0,00	659.886,28
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	3.271.524,80	0,00	3.271.524,80
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	1.392.097,30	0,00	1.392.097,30
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.392.097,30	0,00	1.392.097,30
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	993.431,06	0,00	993.431,06
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	993.431,06	0,00	993.431,06
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	1.525.992,59	0,00	1.525.992,59
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.391.108,95	0,00	1.391.108,95
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	134.883,64	0,00	134.883,64
04.122.7016	Aprender e Fazer	1.724,00	0,00	1.724,00
04.122.7016.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	1.724,00	0,00	1.724,00
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	1.026.996,12	0,00	1.026.996,12
04.122.7019.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	1.026.996,12	0,00	1.026.996,12
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	468.551,51	0,00	468.551,51
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	468.551,51	0,00	468.551,51
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	670.681,20	0,00	670.681,20
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	670.681,20	0,00	670.681,20
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	500.191,97	0,00	500.191,97
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	500.191,97	0,00	500.191,97
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60
04.122.7024.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	1.027.805,60	0,00	1.027.805,60
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	314.140,92	0,00	314.140,92
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	314.140,92	0,00	314.140,92
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	950.202,03	0,00	950.202,03
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	950.202,03	0,00	950.202,03
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	91.065,13	0,00	91.065,13
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	91.065,13	0,00	91.065,13
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	7.270,00	0,00	7.270,00
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	7.270,00	0,00	7.270,00
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	176.320,79	0,00	176.320,79
04.122.7035.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	176.320,79	0,00	176.320,79
04.122.7035.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	0,00	0,00	0,00
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	1.832.625,21	0,00	1.832.625,21





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	1.832.625,21	0,00	1.832.625,21
04.123	Administração Financeira	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	134.399,99	0,00	134.399,99
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	637.655,14	0,00	637.655,14
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	0,00	0,00
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	0,00	0,00
04.126	Tecnologia da Informatização	99.256,37	0,00	99.256,37
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	99.256,37	0,00	99.256,37
04.126.7032.2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	99.256,37	0,00	99.256,37
04.271	Previdência Básica	158.504,28	0,00	158.504,28
04.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	158.504,28	0,00	158.504,28
04.271.7001.9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	158.504,28	0,00	158.504,28
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
04.271.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
04.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
04.334.7004.2.022	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153	Defesa Terrestre	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153.3006	Segurança no Trânsito	86.824,66	0,00	86.824,66
06.153.3006.2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	86.824,66	0,00	86.824,66
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.2.091	Prevenção Com Segurança	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.4.143	Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 054/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00
06.182.3001.4.149	Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 079/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	5.435.088,26	2.853.878,98	8.288.967,24
08.128	Formação de Recursos Humanos	1.502.567,02	0,00	1.502.567,02





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	1.502.567,02	0,00	1.502.567,02
08.128.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	1.375.400,36	0,00	1.375.400,36
08.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	127.166,66	0,00	127.166,66
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	82,00	0,00	82,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	82,00	0,00	82,00
08.242.3013.2.085	Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	82,00	0,00	82,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	219.690,57	0,00	219.690,57
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	219.690,57	0,00	219.690,57
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	115.590,57	0,00	115.590,57
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	98.100,00	0,00	98.100,00
08.243.3035.4.147	Apoio às atividades do COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva 073/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	3.712.748,67	2.853.878,98	6.566.627,65
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	340.226,53	0,00	340.226,53
08.244.1052.2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	301.226,53	0,00	301.226,53
08.244.1052.2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.2003	Viver Melhor	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	447.706,18	0,00	447.706,18
08.244.3013.4.120	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador Ademar de Barros	447.706,18	0,00	447.706,18
08.244.3013.4.129	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
08.244.3013.4.131	Apoio as atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva 030/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00
08.244.3013.4.137	Apoio as Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	2.614.815,96	2.853.878,98	5.468.694,94
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	1.052.035,70	10.635,00	1.062.670,70
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	594.503,32	104.429,26	698.932,58
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	2.646,00	2.646,00
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	62.598,35	1.088.219,59	1.150.817,94
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	16.517,00	0,00	16.517,00
08.244.3016.2.079	Apoio aos Programas e Projetos	9.272,88	538.359,07	547.631,95
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	287,00	0,00	287,00
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	879.601,71	1.109.590,06	1.989.191,77





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.3016.3.138	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva 032/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.4.127	Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu. Emenda Impositiva 022/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	2.569.136,98	30.593.878,78	33.163.015,76
09.271	Previdência Básica	2.569.136,98	0,00	2.569.136,98
09.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	1.222.135,65	0,00	1.222.135,65
09.271.7001.9.003	Encargo Com a Previdência Social	1.222.135,65	0,00	1.222.135,65
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.347.001,33	0,00	1.347.001,33
09.271.7006.9.010	Encargos Com INSS	1.347.001,33	0,00	1.347.001,33
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.593.878,78	30.593.878,78
09.272.7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV	0,00	30.593.878,78	30.593.878,78
09.272.7005.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	30.573.878,78	30.573.878,78
09.272.7005.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	35.547.656,84	27.407.226,29	62.954.883,13
10.122	Administração Geral	10.280.518,28	8.542.254,30	18.822.772,58
10.122.2030	Enfrentamento ao COVID-19 CORONAVIRUS	0,00	8.533.296,92	8.533.296,92
10.122.2030.2.186	Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS	0,00	8.533.296,92	8.533.296,92
10.122.5002	Atenção Básica	10.280.518,28	8.957,38	10.289.475,66
10.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.800,00	0,00	21.800,00
10.122.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	10.258.718,28	8.957,38	10.267.675,66
10.122.5052	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.5052.2.153	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	12.046.726,68	3.873.807,29	15.920.533,97
10.301.5002	Atenção Básica	11.629.000,47	3.654.429,08	15.283.429,55
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	11.629.000,47	3.654.429,08	15.283.429,55
10.301.5002.2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.143	Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.154	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.138	Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
10.301.5007	Saúde Bucal	0,00	219.378,21	219.378,21
10.301.5007.2.137	Saúde Bucal	0,00	219.378,21	219.378,21
10.301.5007.3.135	Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.5007.3.163	Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00
10.301.5025.3.144	Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
10.301.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	417.726,21	0,00	417.726,21
10.301.5080.1.017	Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	417.726,21	0,00	417.726,21
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.104.478,31	8.363.559,46	20.468.037,77
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	12.061.078,45	8.199.564,47	20.260.642,92
10.302.5018.2.127	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.128	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.845.190,99	377.163,81	2.222.354,80
10.302.5018.2.136	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	0,00	0,00	0,00
10.302.5018.2.155	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	10.215.887,46	7.822.400,66	18.038.288,12
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	68.844,99	68.844,99
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	68.844,99	68.844,99
10.302.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	43.399,86	95.150,00	138.549,86
10.302.5080.1.016	Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	43.399,86	95.150,00	138.549,86
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	436.427,99	4.636.925,12	5.073.353,11
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	436.427,99	4.636.925,12	5.073.353,11
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	436.427,99	4.636.925,12	5.073.353,11
10.303.5046.2.132	Programa Farmácia Popular	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	679.505,58	1.990.680,12	2.670.185,70
10.305.5042	Vigilância em Saúde	679.505,58	1.990.680,12	2.670.185,70
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	679.505,58	1.990.680,12	2.670.185,70
11	Trabalho	870.436,29	0,00	870.436,29
11.131	Comunicação Social	841.419,79	0,00	841.419,79
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	841.419,79	0,00	841.419,79
11.131.7006.9.011	Encargos Com PASEP	841.419,79	0,00	841.419,79
11.333	Empregabilidade	29.016,50	0,00	29.016,50
11.333.3036	Trabalho Para Todos	29.016,50	0,00	29.016,50
11.333.3036.2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	29.016,50	0,00	29.016,50





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	Educação	61.902.464,88	3.230.594,03	65.133.058,91
12.361	Ensino Fundamental	52.687.344,68	2.899.588,45	55.586.933,13
12.361.4000	Ensino Fundamental	50.809.792,93	0,00	50.809.792,93
12.361.4000.1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	1.743.593,44	0,00	1.743.593,44
12.361.4000.1.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	44.074.501,19	0,00	44.074.501,19
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.893.048,30	0,00	4.893.048,30
12.361.4000.2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	98.650,00	0,00	98.650,00
12.361.4000.2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.141	Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.148	Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.156	Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Léguas. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00
12.361.4009	Transporte Escolar	0,00	55.816,71	55.816,71
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	0,00	55.816,71	55.816,71
12.361.4010	Alimentação Escolar	1.877.551,75	1.275.968,24	3.153.519,99
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	10.166,12	10.166,12
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.873.688,60	1.265.802,12	3.139.490,72
12.361.4010.4.154	Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo do Rego Monteiro, Nelson de Oliveira Galvão, Dalila de Melo Fonseca e demais escolas da Rede Municipal de Ensino. Emenda Impositiva 084/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	3.863,15	0,00	3.863,15
12.361.4011	Salário Educação	0,00	1.567.803,50	1.567.803,50
12.361.4011.2.058	Programas Com o Salário-Educação	0,00	1.567.803,50	1.567.803,50
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	104.928,41	104.928,41
12.363.4007	Ensino Profissionalizante	0,00	104.928,41	104.928,41
12.363.4007.2.068	Programa Projovem Urbano	0,00	104.928,41	104.928,41
12.363.4007.4.139	Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	49.548,65	0,00	49.548,65
12.364.4006	Ensino Superior	49.548,65	0,00	49.548,65
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	49.548,65	0,00	49.548,65





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil	251.602,04	156.281,96	407.884,00
12.365.4001	Ensino Infantil	136.853,25	0,00	136.853,25
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	90.853,25	0,00	90.853,25
12.365.4001.2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	46.000,00	0,00	46.000,00
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	114.748,79	0,00	114.748,79
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	106.348,79	0,00	106.348,79
12.365.4002.2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	8.400,00	0,00	8.400,00
12.365.4009	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.4010	Alimentação Escolar	0,00	156.281,96	156.281,96
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	0,00	71.387,10	71.387,10
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	84.894,86	84.894,86
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.801.331,98	49.375,06	1.850.707,04
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	1.801.331,98	0,00	1.801.331,98
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	1.754.065,41	0,00	1.754.065,41
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	47.266,57	0,00	47.266,57
12.366.4010	Alimentação Escolar	0,00	49.375,06	49.375,06
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	0,00	49.375,06	49.375,06
12.367	Educação Especial	0,00	20.420,15	20.420,15
12.367.4004	Ensino Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.4.145	Aquisição de equipamentos pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00
12.367.4010	Alimentação Escolar	0,00	20.420,15	20.420,15
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	20.420,15	20.420,15
12.368	Educação Básica	7.112.637,53	0,00	7.112.637,53
12.368.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	0,00	0,00
12.368.3007.4.125	Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio ao Programa de Robótica nas Escolas da rede Municipal. Emenda Impositiva 020/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00
12.368.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	0,00	0,00
12.368.3016.4.126	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Beira Mar I Emenda Impositiva 021/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00
12.368.4008	Educação Básica	7.112.637,53	0,00	7.112.637,53
12.368.4008.2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	371.258,70	0,00	371.258,70





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.368.4008.2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	2.100,00	0,00	2.100,00
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	32.760,63	0,00	32.760,63
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	6.706.518,20	0,00	6.706.518,20
12.368.4008.2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	4.156.331,09	828.832,34	4.985.163,43
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.3017	Patrimônio Histórico	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	4.136.331,09	828.832,34	4.965.163,43
13.392.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	0,00	0,00	0,00
13.392.1014.4.124	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCI.Emenda Impositiva 006/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00
13.392.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	0,00	0,00
13.392.3007.3.120	Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de Projeção com Tripé) para a Biblioteca Pública Municipal de Igarassu.Emenda Impositiva 004/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	201.900,00	0,00	201.900,00
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	199.500,00	0,00	199.500,00
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	2.400,00	0,00	2.400,00
13.392.3018.3.131	Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da Costa, Localizada no Alto do Céu. Emenda Impositiva 017/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.121	Apoio as atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 002/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.133	Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.135	Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa.	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.148	Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 074/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho.	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.150	Realização da Semana da Capoeira. Emenda Impositiva 078/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	3.934.431,09	0,00	3.934.431,09
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	3.934.431,09	0,00	3.934.431,09
13.392.3037	Difusão Cultural	0,00	828.832,34	828.832,34
13.392.3037.2.188	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19	0,00	828.832,34	828.832,34
13.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
13.812.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
13.812.3012.1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	98.874,64	0,00	98.874,64
14.182	Defesa Civil	32.936,60	0,00	32.936,60
14.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	10.215,50	0,00	10.215,50
14.182.3001.4.146	Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	10.215,50	0,00	10.215,50
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	22.721,10	0,00	22.721,10
14.182.3013.2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	22.721,10	0,00	22.721,10
14.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	65.938,04	0,00	65.938,04
14.243.3014.4.122	Apoio as atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 003/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.128	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.136	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.140	Apoio as atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00
14.243.3014.4.142	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças Emenda Impositiva 052/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	0,00	0,00	0,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
14.422.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00
14.422.3004.4.132	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva 031/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00
14.422.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00
14.422.3013.3.162	Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva 075/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00
14.422.3013.3.166	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva 085/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00
14.422.3013.4.144	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva 055/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	17.962.139,17	4.314.961,32	22.277.100,49
15.122	Administração Geral	1.315.182,77	0,00	1.315.182,77
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	1.315.182,77	0,00	1.315.182,77
15.122.7023.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	1.101.539,78	0,00	1.101.539,78
15.122.7023.2.121	Manutenção de Vias Públicas	213.642,99	0,00	213.642,99
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.651.824,77	4.314.961,32	8.966.786,09
15.451.3006	Segurança no Trânsito	28.000,00	0,00	28.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.3006.4.152	Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e horizontal, tendo como prioridade o corredor de ônibus da linha Bonfim e as Ruas Rosa Tude de Melo, João XXIII, Luciana de Paiva, Joca Rodrigues e Centro de Igarassu. Emenda Impositiva 082/2019 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	28.000,00	0,00	28.000,00
15.451.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	4.623.824,77	2.839.901,88	7.463.726,65
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	2.399.286,78	2.200.791,71	4.600.078,49
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	2.224.537,99	639.110,17	2.863.648,16
15.451.3012.3.121	Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda Impositiva 007/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.122	Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.123	Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 009/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.124	Pavimentação e drenagem da Rua Oiapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.125	Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.126	Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva 012/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.127	Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.128	Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte, Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 014/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.129	Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 015/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.130	Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do céu, Vila Rural. Emenda Impositiva 016/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.132	Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 018/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.133	Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o traslado Nova Cruz/Maria Farinha. Emenda Impositiva 019/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.134	Pavimentação e drenagem da Rua Somália, localizada no Agamen Magalhães.Emenda Impositiva 023/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.136	Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.137	Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 029/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.139	Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, Localizada no Cortegada. Emenda Impositiva 033/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.140	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, Localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva 034/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.142	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 038/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.146	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga. Emenda Impositiva 045/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.147	Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro. Emenda Impositiva 044/2019 do Vereador	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	Naate Gomes dos Santos			
15.451.3012.3.149	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no Loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva 053/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.155	Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã. Emenda Impositiva 067/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.157	Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva 060/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.158	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino, Localizada no Loteamento Belo Horizonte, na Rubina. Emenda Impositiva 070/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.159	Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 071/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.160	Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília), Localizada em Cuieiras. Emenda Impositiva 072/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00
15.451.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.3030.2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	0,00	0,00
15.451.7009.1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	1.475.059,44	1.475.059,44
15.451.7036.2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	0,00	1.475.059,44	1.475.059,44
15.452	Serviços Urbanos	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.3028	Sistema de Limpeza	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.3028.2.117	Serviço de Limpeza Urbana	11.995.131,63	0,00	11.995.131,63
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	0,00	0,00
15.452.7030.1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00
15.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
15.813.3018.3.145	Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com cobertura e inserção de tela. Emenda Impositiva 044/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	223.167,53	4.612,42	227.779,95
16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16.244.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00
16.244.3015.2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por Desastres	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	223.167,53	4.612,42	227.779,95
16.482.3015	Casa da Gente	223.167,53	4.612,42	227.779,95
16.482.3015.2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	223.167,53	4.612,42	227.779,95
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17.452.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.452.3012.1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542	Controle Ambiental	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542.3027	Preservação Ambiental	678.045,36	0,00	678.045,36
18.542.3027.2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	423.100,00	0,00	423.100,00
18.542.3027.2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	242.269,00	0,00	242.269,00
18.542.3027.2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	12.676,36	0,00	12.676,36
20	Agricultura	95.300,00	0,00	95.300,00
20.606	Extensão Rural	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020	Nosso Campo	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020.2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	80.900,00	0,00	80.900,00
20.606.3020.2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20.608.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608.3023.2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	14.400,00	0,00	14.400,00
20.609.3009	Rebanho Sadio	14.400,00	0,00	14.400,00
20.609.3009.2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	14.400,00	0,00	14.400,00
23	Comércio e Serviços	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691	Promoção Comercial	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022.2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	10.720,00	0,00	10.720,00
23.691.3022.3.164	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 080/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00
23.691.3022.3.165	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar I. Emenda Impositiva 081/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	0,00	0,00	0,00
23.695.1014.4.123	Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva 005/2019 do Vereador Ademar de Barros	0,00	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00
24.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	0,00	0,00
24.131.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
24.131.1021.2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	Desporto e Lazer	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812	Desporto Comunitário	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	14.275,00	0,00	14.275,00
27.812.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	14.275,00	0,00	14.275,00
28	Encargos Especiais	5.127.597,52	0,00	5.127.597,52
28.846	Outros Encargos Especiais	5.127.597,52	0,00	5.127.597,52
28.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
28.846.7001.2.003	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00
28.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	5.127.597,52	0,00	5.127.597,52
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	5.127.162,52	0,00	5.127.162,52
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	435,00	0,00	435,00
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		185.692.174,49	74.257.243,76	259.949.418,25

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO
CPF 245.481.624-53

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





planilha das copntas e saldos

agencia	conta	finalidade
1361-7	57.248-9	LEI AL BLANC
1361-7	55.940-7	COVID AÇÃO SOCIAL
1361-7	55.934-2	COVID AÇÃO SOCIAL
1361-7	56.326-9	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	50.788-1	MAC FNAS
1361-7	50.428-9	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	52.288-0	PAR- IGARASSU
1361-7	50.311-8	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	4229-3	FPM
1361-7	4333-8	FONTE 01
1361-7	283141-4	FONTE 01
1361-7	24999-8	SIMPLES NACIONAL
1361-7	15598-5	CIDE
1361-7	24246-2	FUNDEB
1361-7	8360-7	FONTE 01
1361-7	5571-9	FONTE 01
1361-7	14.660-9	SALARIO EDUCAÇÃO
1361-7	4249-8	IPVA
1361-7	8783-1	AGENTE JOV
1361-7	10706-9	TRANSPORTE
1361-7	11.447-2	ILUMINAÇÃO PUBLICA
1361-7	15321-4	PNAT
1361-7	28340-1	MERENDA
1361-7	47037-6	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	47040-6	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	47042-2	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	47046-5	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	47048-1	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	47058-9	FUNDO M. A SOCIAL
1361-7	33716-1	PAC 1
1361-7	33717-X	PAC 1
1361-7	36785-0	PAC 1
1361-7	44672-6	BRASIL CARINHOSO
1361-7	50612-5	PAR- IGARASSU
1361-7	49276-0	PAR- IGARASSU
2191	00001-3	FONTE 01
2191	25-0	FONTE 01
2191	45-5	FEM
2191	51-0	FONTE 01
2191	88-9	ICMS FONTE 01
2191	89-7	FONTE 01



2191	110-9	FONTE 01
2191	123-0	FUNDO M. A SOCIAL
2191	124-9	FUNO A FUNDO PAIF
2191	139-7	FEM
2191	140-0	FMI
2191	141-9	FMI
2191	142-7	FMI
2191	143-5	FMI
2191	147-8	PMI
2191	156-7	PMI
2191	1060-4	OPERAÇÕES COLETIVAS
2191	71010-0	FEM
2191	71048-7	CAMINHO DAS AGUAS
2191	71049-5	JD PARAISO
2191	71057-6	FEM
2191	71058-4	FEM
2191	71059-2	FEM
2191	71060-6	FEM
2191	71061-4	FEM
2191	647045-3	PMI PRAÇA NOVA CRUZ
2191	647046-1	PAV DRENAGEM
2191	647047-0	PAV DRENAGEM
2191	647048-8	CAIXA MANGUE SECO
2191	647049-6	PMI REQUALIFICAÇÃO
2191	647052-6	CAIXA
2191	647053-4	CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9279ac16-06f4-43c6-ad26-b0147f682593



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	2.079.421,81 ¹	97.041.160,70 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	94.961.738,89	Pagamento no período	22.748.910,84 ³	74.292.249,86	Em Banco	74.292.249,86
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	94.961.738,89	Saldo para o dia seguinte		74.292.249,86	Total	74.292.249,86

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(131) 1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(151) 123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA Agência: 2191	40.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40.091,69
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(128) 124-9 FUNDO A FUNDO PAIF Agência: 2191	34.004,59	0,87	0,00	0,00	0,00	34.005,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(127) 139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	7.418,59	0,10	0,00	0,00	0,00	7.418,69
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(125) 140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	20.723,45	0,00	0,00	0,00	0,00	20.723,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(124) 141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	11.068,17	1,53	0,00	0,00	0,00	11.069,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(126) 142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	543,19	0,08	0,00	0,00	0,00	543,27
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(150) 43109-5 PIGARASSUFMASSCFV Agência: 1361-7	18.164,22	0,00	0,00	0,00	0,00	18.164,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(164) 47037-6 IGARASSUACSUA Agência: 1361-7	795,18	0,28	0,00	0,00	0,00	795,46
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(165) 47040-6 IGARASSUBPC ES Agência: 1361-7	1.892,66	0,21	0,00	0,00	0,00	1.892,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(166) 47042-2 IGARASSU A PETI Agência: 1361-7	484,90	0,06	0,00	0,00	0,00	484,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) 47046-5 IGARASSU BL GBF Agência: 1361-7	95.190,18	5,43	0,00	0,00	0,00	95.195,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) 47048-1 IGARASSUBL GSU Agência: 1361-7	17.526,66	2,08	0,00	0,00	0,00	17.528,74
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) 47053-8 IGARASSU BL PSE Agência: 1361-7	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) 47058-9 IGARASSUBL PSB Agência: 1361-7	114.087,31	12,74	0,00	0,00	0,00	114.100,05
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(192) 49276-0 PAR Agência: 13617	140.364,67	0,00	0,00	0,00	0,00	140.364,67
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) 50428-9 FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	367.297,02	19,82	0,00	0,00	0,00	367.316,84
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(193) 50612-5 PAR Agência: 13617	677,22	0,00	0,00	0,00	0,00	677,22
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(130) 61-7 P IG ALCOA Agência: 2191	876,02	0,00	0,00	0,00	0,00	876,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(173) 647046-1 PAV DRENAG VIAS URBA Agência: 2191	213,45	0,00	0,00	0,00	0,00	213,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(163) 647049-6 REQUELIF P DA BIBLIA Agência: 2191	531.350,64	48,69	0,00	0,00	0,00	531.399,33

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(159) AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Agência:	36.572,52	0,00	0,00	0,00	0,00	36.572,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(147) APOIO A CRECHES 44672-6 Agência: 1361	36.178,92	0,00	0,00	0,00	0,00	36.178,92
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(12) BANCO SANATNDER - 13.000224-9 - IPVA Agência:	32.473,01	0,00	0,00	0,00	0,00	32.473,01
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(13) BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS Agência:	-61.402,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.402,58
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(14) BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE	11.708,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.708,19
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(20) BANCO SANTANDER C/C 13000225-6 Agência: 4025	3.535.967,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535.967,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	244,46	4,25	0,00	0,00	0,00	248,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS Agência:	5.394,43	0,47	0,00	0,00	0,00	5.394,90
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI Agência:	113.605,82	9,51	110.000,00	0,00	0,00	3.615,33
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(10) BB- CIDE - 15598-5 Agência: 1361	46,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	102.466,06	17,08	0,00	0,00	0,00	102.483,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) BB - DES.EXP. 283141-4 Agência: 1361	-1.024,41	103.409,51	0,00	0,00	0,00	102.385,10
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) BB FPM 42293 Agência: 1361	2.521.764,38	314.241,32	617.915,62	0,00	0,00	2.218.090,08
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) BB - FUNDEB - 24246-2 Agência: 1361	255.039,17	53.407,76	14.084,98	0,00	0,00	294.361,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8 Agência: 1361	13.534,34	3,65	0,00	0,00	0,00	13.537,99
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	25.620,17	3,53	0,00	0,00	0,00	25.623,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(187) caixa 71010-0 Agência: 2191	45.960,18	0,00	0,00	0,00	0,00	45.960,18
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) CAIXA ECONOMICA - 00647041-3 Agência: 2191	713.473,37	0,00	0,00	0,00	0,00	713.473,37
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(8) CAIXA - FDS - 06000089-7 Agência: 2191	758,42	0,10	0,00	0,00	0,00	758,52
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(7) CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9 Agência: 2191	1.118.238,85	121,15	0,00	0,00	0,00	1.118.360,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) C/C 00156-7 RESERVA PITANGA Agência: 2191	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,91
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE	642,40	0,01	0,00	0,00	0,00	642,41
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(23) C/C 06000025-0 ARRECADÇÃO IPVA Agência: 2191	67.690,12	5,45	0,00	0,00	0,00	67.695,57
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(40) C/C 06.00051-0 TPA Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) C/C 06.00074-9 SIAF Agência: 2191	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	607,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM Agência: 2191	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR Agência: 1361	77.427,35	0,18	0,00	0,00	0,00	77.427,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(43) C/C 10.720-4 PNAC Agência: 1361	1.832,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,65
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(24) C/C 11-0 ARRECADADAÇÃO Agência: 2191	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(42) C/C 11.447-2 CIP Agência: 1361	1.754.411,97	289,97	250.000,00	0,00	0,00	1.504.701,94
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(121) C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO Agência:	24.110.025,76	0,00	0,00	0,00	0,00	24.110.025,76
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(109) C.C. 13.000231-1 SANTANDER Agência: 4025	144.264,93	0,00	0,00	0,00	0,00	144.264,93
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(35) C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS Agência: 4025	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(45) C/C 13.000239-7 FDS Agência: 4025	100.206,58	0,00	0,00	0,00	0,00	100.206,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(44) C/C 15321-4 PNAT Agência: 1361	115.746,96	12,80	0,00	0,00	0,00	115.759,76
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(50) C/C 15.526-8 PROJ. II TEMPO Agência: 1361	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) C/C 15598-5 CIDE FEDERAL Agência: 1361	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(47) C/C 15.648-5 PAF Agência: 1361	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(59) C/C 17.131-X PMI - EMPJ Agência: 1361	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(68) C/C 22.502-9 PMIG-FMAS/PFMC Agência: 1361	727,67	0,00	0,00	0,00	0,00	727,67
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(73) C/C 22.977-6 PMI FMS DIGDBF Agência: 1361	3.438,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.438,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(115) C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA Agência: 2191	489.767,85	0,00	0,00	0,00	0,00	489.767,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(85) C/C 28.340-1 PMI - MERENDA Agência: 1361	94.586,98	14,68	0,00	0,00	0,00	94.601,66
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) C/C 28.611-7 PMIG - AFM Agência: 1361	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(90) C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA Agência: 1361	2.804,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(102) C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	345.734,52	693,70	0,00	0,00	0,00	346.428,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(106) C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF Agência:	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	47,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(107) C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPB I Agência:	133,69	0,00	0,00	0,00	0,00	133,69
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(108) C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII Agência:	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPBVMC Agência:	56,57	0,00	0,00	0,00	0,00	56,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(92) C/C 33.716-1 PAC I Agência: 1361	921,53	0,00	0,00	0,00	0,00	921,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(93) C/C 33.717-X PACI Agência: 1361	814,35	0,00	0,00	0,00	0,00	814,35





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(97) C/C 35.589-5 FMSGDSUAS Agência: 1361	2.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225,60
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(94) C/C 35.635-2 PMI TD - PROJovem Agência: 1361	13.618,81	0,00	0,00	0,00	0,00	13.618,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(95) C/C 36.785-0 PM - PAC I Agência: 1361	187,02	255.053,43	0,00	0,00	0,00	255.240,45
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(96) C/C 37.225-0 FMSACESSUAS Agência: 1361	15.653,59	0,00	0,00	0,00	0,00	15.653,59
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(113) C/C 41477-8 - AFM - APOIO FINANC AOS	730.795,04	0,00	0,00	0,00	0,00	730.795,04
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL Agência: 1361	3.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	11,31	3.030,00	0,00	0,00	0,00	3.041,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(26) C/C 5.050 PASEP Agência: 1361	7.506,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,72
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(78) C/C 647.009-7 PM IGARASSU Agência: 2191	7.084,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(98) C/C 647.041-3 PMI Agência: 2191	509.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	509.300,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	526.541,73	36,42	0,00	0,00	0,00	526.578,15
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(172) C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	415.179,06	56,69	0,00	0,00	0,00	415.235,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(37) C/C 8.368-2 BPC II ETAPA Agência: 1361	139,01	0,00	0,00	0,00	0,00	139,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB. Agência: 1361	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(157) C/C Nº 41728-9 PM IGARASSU - PAR Agência: 1361-	40.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.908,00
Prefeitura	Banco do Nordeste do	(160) CONTA 139-2 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência:	127.812,96	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) COVID EPI Agência: 1361-7	72.064,59	0,00	60.603,00	0,00	0,00	11.461,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(176) Fem 2015 Agência: 2191	8.072,06	1,10	0,00	0,00	0,00	8.073,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(116) FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.549,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(123) FMI CAIXA 0000143-5 Agência: 2191	328.226,24	0,03	0,00	0,00	0,00	328.226,27
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(186) FOLHA DE PAGAMENTO Agência: 4025	4.364.511,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364.511,76
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	6.207,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.207,83
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) FUNDO M A SOCIAL Agência: 1361-7	22.762,05	2,57	0,00	0,00	0,00	22.764,62
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) IGARASSU COVID Agência: 1361-7	245.445,93	0,00	0,00	0,00	0,00	245.445,93
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) IGARASSU FUNDEB 138-9 Agência: 2191	371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	371,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) LAI C/C 6978-7 Agência: 1361	2.921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,54
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) LEI A BLANC MUN IGARASSU Agência: 1361-7	414.000,07	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,07





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(182) PAR- 52.288-0 Agência: 1361-7	5.597,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) PAR IGARASSU 51401-2 Agência: 1361-7	11.748,62	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,62
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(146) PBA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.399,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,29
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(189) PLANO DE TRABALHO 1 Agência: 2191	70,42	0,00	0,00	0,00	0,00	70,42
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(149) PM IGARASSU 147-8 Agência: 2191	879.658,14	0,00	0,00	0,00	0,00	879.658,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) PM IGARASSU PAR Agência: 1361-7	337,97	0,00	0,00	0,00	0,00	337,97
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(18) P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	64.893,70	250.000,00	314.893,70	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(161) PMI PAV DRENAG 6470046-1 Agência: 2191	47.117,89	6,44	0,00	0,00	0,00	47.124,33
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(162) PMI PAV VIAS URB 647047-0 Agência: 2191	274.177,11	0,00	0,00	0,00	0,00	274.177,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(177) PREF MUN IGARASSU - TRAN Agência: 1361-7	61.999,13	0,00	0,00	0,00	0,00	61.999,13
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) PROJOVEM II 44533-9 Agência: 01361	10.302,74	0,04	0,00	0,00	0,00	10.302,78
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(141) QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8 Agência:	294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294,11
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(185) Residencial Caminho das Águas Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(184) Residencial Paraíso Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(110) SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV Agência:	1.265.796,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.796,57
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(6) BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1361-7	639,59	0,00	0,00	0,00	0,00	639,59
Câmara	Caixa Econômica Federal	(4) CMI- 13º SALARIO Agência: 2191	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	123,74
Câmara	Banco Santander (Brasil) S.	(2) SANTANDER Agência: 4025	160,06	0,00	0,00	0,00	0,00	160,06
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 06.000.115-0 - FUS Agência: 2191-5	101.528,12	0,00	0,00	0,00	0,00	101.528,12
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 06.000.116-8 - AT. BÁSICA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 06.000.117-6 - MAC Agência: 2191	1.960,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,16
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) 31.245-2 BLAFB Agência: 1361-7	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) 31.247-9 - BLATB Agência: 1361-7	87,12	0,00	0,00	0,00	0,00	87,12
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) 32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Agência:	132,01	0,00	0,00	0,00	0,00	132,01
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 32.706-9 - GESTÃO Agência: 1361-7	53,85	0,00	0,00	0,00	0,00	53,85
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) 32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE Agência: 1361-7	227,29	0,00	0,00	0,00	0,00	227,29
FMS	Banco do Brasil S.A.	(14) 32.713-1 - SAUDE BUCAL Agência: 1361-7	2,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Banco do Brasil S.A.	(18) 32.718-2 - SAMU Agência: 1361-7	92.750,81	0,00	0,00	0,00	0,00	92.750,81
FMS	Banco do Brasil S.A.	(19) 32.719-0 - FPB Agência: 1361-7	499,30	0,00	0,00	0,00	0,00	499,30
FMS	Banco do Brasil S.A.	(20) 32.720-4 - AFB Agência: 1361-7	97,89	0,00	0,00	0,00	0,00	97,89
FMS	Banco do Brasil S.A.	(21) 32.722-0 - VACINAÇÃO Agência: 1361-7	59,06	0,00	0,00	0,00	0,00	59,06
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 32.723-9 - FUS Agência: 1361-7	1.418,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,46
FMS	Banco do Brasil S.A.	(35) 34.054-5 - FNS BLINV Agência: 1361-7	31.563,39	0,00	0,00	0,00	0,00	31.563,39
FMS	Banco do Brasil S.A.	(36) 34.055-3 - FNS BLINV Agência: 1361-7	31.563,38	0,00	0,00	0,00	0,00	31.563,38
FMS	Banco do Brasil S.A.	(56) 34.056-8 - FNS BLINV Agência: 1361-7	30.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	30.169,11
FMS	Banco do Brasil S.A.	(37) 34.057-X - FNS BLINV Agência: 1361-7	29.803,93	0,00	0,00	0,00	0,00	29.803,93
FMS	Banco do Brasil S.A.	(38) 34.058-8 - FNS BLINV Agência: 1361-7	31.563,39	0,00	0,00	0,00	0,00	31.563,39
FMS	Banco do Brasil S.A.	(39) 34.059-6 - FNS BLINV Agência: 1361-7	7.403,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.403,75
FMS	Banco do Brasil S.A.	(41) 35.772-3 - FNS BLINV Agência: 1361-7	527,61	0,00	0,00	0,00	0,00	527,61
FMS	Banco do Brasil S.A.	(26) 36.505-X - FMS/IGARASS-FNS INODO Agência: 1361-	71,97	0,00	0,00	0,00	0,00	71,97
FMS	Caixa Econômica Federal	(55) C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(70) C/C 006.000624035-0 FNSINVAN Agência: 2191	82.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	82.790,95
FMS	Caixa Econômica Federal	(66) C/C 006.013.00026847-7 Agência: 104	68.621,20	0,00	0,00	0,00	0,00	68.621,20
FMS	Caixa Econômica Federal	(67) C/C 00624033-4 Agência: 2191	55.429,22	0,00	0,00	0,00	0,00	55.429,22
FMS	Caixa Econômica Federal	(71) C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS Agência:	1.104.374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.374,50
FMS	Caixa Econômica Federal	(72) C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS Agência: 2191	878.306,33	0,00	0,00	0,00	0,00	878.306,33
FMS	Caixa Econômica Federal	(69) C/C 013.00026849-3 Agência: 2191	333.807,57	0,00	0,00	0,00	0,00	333.807,57
FMS	Caixa Econômica Federal	(57) C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB Agência: 2191	16.700,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,74
FMS	Caixa Econômica Federal	(58) C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB Agência: 2191	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
FMS	Caixa Econômica Federal	(59) C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES Agência: 2191	16.844,70	0,00	0,00	0,00	0,00	16.844,70
FMS	Caixa Econômica Federal	(60) C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC Agência: 2191	169.454,65	0,00	0,00	0,00	0,00	169.454,65
FMS	Caixa Econômica Federal	(61) C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(62) C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(63) C/C 06.000624021-0 - FNSCEO Agência: 2191	32.207,06	0,00	0,00	0,00	0,00	32.207,06





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(65) C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU Agência: 2191	184.876,51	0,00	0,00	0,00	0,00	184.876,51
FMS	Caixa Econômica Federal	(68) C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	95.986,23	0,00	0,00	0,00	0,00	95.986,23
URBI	Caixa Econômica Federal	(2) 1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI Agência: 2191	116.982,64	134,31	204,30	0,00	0,00	116.912,65
URBI	Caixa Econômica Federal	(3) CONTA DA CIP 2298-5 Agência: 2191	14.019,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,75
AMAIG	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO	188.627,24	782,74	3.688,60	0,00	0,00	185.721,38
FMDCA	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS Agência:	137.161,15	0,00	0,00	0,00	0,00	137.161,15
IGAPREV		Consolidação de Contas	0,00	20.218,15	0,00	0,00	0,00	20.218,15
IGAPREV		Consolidação de Aplicações	5.379.957,53	1.077.772,88	0,00	0,00	0,00	6.457.730,41
IGAPREV FINANC		Consolidação de Contas	134.718,77	0,00	96.991,04	0,00	0,00	37.727,73
IGAPREV FINANC		Consolidação de Aplicações	37.813.877,24	0,00	21.280.529,60	0,00	0,00	16.533.347,64
TOTAL GERAL (R\$)			94.961.738,89	2.079.421,81	22.748.910,84	0,00	0,00	74.292.249,86

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	90.990.230,90	Recebimento até o período	303.660.542,65 ⁴	394.650.773,55 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até o período	1.387.157,44	Despesa até o período		300.106.840,04 ⁶	Em banco	74.292.249,86
Anulação da receita até o período	7.910.100,00				Saldo para o dia seguinte	74.292.249,86

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 02/2020

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução de mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2020, na forma dos anexos I e II a este Decreto.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2020.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo sistema de controle interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, em 02 de janeiro de 2020.

Mario Ricardo Santos de Lima
PREFEITO



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PERNAMBUCO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL

R\$ 1,00

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CORRENTE	22.181.932,49	19.102.851,80	21.660.124,45	25.219.712,17	19.977.271,47	23.117.259,34	18.328.675,38	24.677.562,13	16.646.583,54	20.989.764,51	17.485.389,10	25.157.673,62	254.544.800,00
DED. FUNDEB	2.135.434,02	1.909.296,01	2.213.016,57	2.370.131,65	2.015.112,66	1.967.490,40	1.581.615,94	2.811.416,88	1.685.111,39	2.029.602,34	1.529.474,64	1.945.097,49	24.192.800,00
CAPITAL	215.005,94	68.722,00	174.069,15	280.805,34	86.231,09	252.225,00	94.067,31	252.225,00	1.008.900,00	168.998,82	118.610,14	643.140,21	3.363.000,00
REC.CORRENTES INTRA	845.100,00	985.950,00	793.763,05	1.690.200,00	563.400,00	2.112.750,00	630.876,36	2.253.600,00	704.250,00	1.006.304,17	825.443,27	1.673.363,14	14.085.000,00
TOTAL	21.106.604,41	18.248.227,78	20.414.940,07	24.820.585,87	18.611.789,90	23.514.743,94	17.472.003,11	24.371.970,25	16.674.622,15	20.135.465,16	16.899.967,87	25.529.079,49	247.800.000,00
DESPESA													
CORRENTE	16.647.809,96	16.748.986,62	19.036.306,27	21.788.187,71	14.911.853,00	27.075.250,18	18.372.786,87	15.089.203,53	18.312.612,34	16.870.187,11	14.158.938,12	22.431.878,29	221.444.000,00
CAPITAL	1.407.359,10	1.868.381,39	1.900.517,51	3.650.743,54	2.416.758,29	3.080.184,06	1.262.320,73	1.300.313,55	2.074.301,73	577.069,85	1.589.381,03	2.221.669,21	23.349.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	375.875,00	375.875,00	375.875,00	375.875,00	375.875,00	375.875,00	375.875,00	375.875,00	3.007.000,00
TOTAL	18.055.169,07	18.617.368,01	20.936.823,78	25.438.931,25	17.704.486,30	30.531.309,24	20.010.982,59	16.765.392,08	20.762.789,07	17.823.131,96	16.124.194,16	25.029.422,50	247.800.000,00
DIFERENÇA	3.051.435,34	- 369.140,23	- 521.883,71	- 618.345,38	907.303,61	- 7.016.565,30	- 2.538.979,48	7.606.578,16	- 4.088.166,92	2.312.333,20	775.773,71	499.656,99	- 0,00

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO - Igarassu/PE - CEP: 53610-380

CNPJ Nº: 10.359.580/0001-20 Telefone: (81) 35143-0645

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA





Prefeitura Municipal de Igarassu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PERNAMBUCO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II CRONOGRAMA BIMESTRAL

R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
CORRENTE	41.284.784,29	46.879.836,62	43.094.530,81	43.006.237,51	37.636.348,05	42.643.062,72	254.544.800,00
DED. FUNDEB	4.044.730,03	4.583.148,22	3.982.603,06	4.393.032,83	3.714.713,73	3.474.572,13	24.192.800,00
CAPITAL	283.727,94	454.874,49	338.456,09	346.292,31	1.177.898,82	761.750,36	3.363.000,00
RECEITA CORRENTE INTRA	1.831.050,00	2.483.963,05	2.676.150,00	2.884.476,36	1.710.554,17	2.498.806,42	14.085.000,00
TOTAL	39.354.832,19	45.235.525,94	42.126.533,84	41.843.973,35	36.810.087,31	42.429.047,36	247.800.000,00
DESPESA							
CORRENTE	33.396.796,58	40.824.493,98	41.987.103,18	33.461.990,39	35.182.799,45	36.590.816,41	221.444.000,00
CAPITAL	3.275.740,50	5.551.261,05	5.496.942,35	2.562.634,28	2.651.371,57	3.811.050,25	23.349.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	751.750,00	751.750,00	751.750,00	751.750,00	3.007.000,00
TOTAL	36.672.537,08	46.375.755,03	48.235.795,54	36.776.374,67	38.585.921,03	41.153.616,66	247.800.000,00
DIFERENÇA	2.682.295,12	- 1.140.229,09	- 6.109.261,69	5.067.598,68	- 1.775.833,72	1.275.430,70	-

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO - Igarassu/PE - CEP: 53610-380

CNPJ Nº: 10.359.500/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037/2020.

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal em contrato temporário de excepcional interesse público, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu; o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e Lei Complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020, a qual estabelece medidas que objetivam a proteção da coletividade por meio de restrições, tais como isolamento e quarentena;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 019, de 20 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Igarassu e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Igarassu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 026/2020, de 01 de abril de 2020, que declara estado de calamidade no Município de Igarassu e impõe medidas de prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), situação reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 145, de 8 de abril de 2020 do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 48.809/2020, o Decreto n.º 48.822/2020 e o Decreto n.º 48.832/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que determinou o fechamento de diversos setores da economia e o fechamento de diversos serviços públicos, entre eles a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;

IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE IGARASSU





CONSIDERANDO que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas pelos citados Decretos causará inevitavelmente uma estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação de impostos e tributos;

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

CONSIDERANDO que a estagnação dos setores econômicos também trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do qual o Município dispõe de sua cota-parte;

CONSIDERANDO que o Município de Igarassu também sofrerá consequências imediatas na sua arrecadação própria, na medida em que a paralização de setores econômicos também atingirá a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias emergenciais para o enfrentamento do estado de calamidade causado pela COVID-19 no Município de Igarassu;

CONSIDERANDO o aumento da despesa e a frustração da receita no Município de Igarassu, em razão da pandemia pelo novo Coronavírus, bem como pelas medidas de enfrentamento e prevenção ao vírus adotadas pela União, Governo do Estado de Pernambuco e por este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo suspender, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica, os contratos temporários por excepcional interesse público firmados com os órgãos e entidades da Administração Municipal, dos serviços que se encontram suspensos causados pela pandemia da COVID-19.

Art. 2º Os contratos temporários de trabalho que estiverem suspensos, enquanto durar a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS/, voltarão a contagem do prazo, findo o isolamento social e quarentena, para que se cumpra o objeto pactuado ante o excepcional interesse público que ensejou a contratação inicial.

Parágrafo único. Os servidores contratados por excepcional interesse público receberão sua remuneração proporcionalmente aos dias trabalhados até o dia da suspensão dos contratos.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal serão responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, em 04 de maio de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu



CONSIDERANDO que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas pelos citados Decretos causará inevitavelmente uma estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação de impostos e tributos;

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

CONSIDERANDO que a estagnação dos setores econômicos também trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do qual o Município dispõe de sua cota-parte;

CONSIDERANDO que o Município de Igarassu também sofrerá consequências imediatas na sua arrecadação própria, na medida em que a paralização de setores econômicos também atingirá a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias emergenciais para o enfrentamento do estado de calamidade causado pela COVID-19 no Município de Igarassu;

CONSIDERANDO o aumento da despesa e a frustração da receita no Município de Igarassu, em razão da pandemia pelo novo Coronavírus, bem como pelas medidas de enfrentamento e prevenção ao vírus adotadas pela União, Governo do Estado de Pernambuco e por este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo suspender, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica, os contratos temporários por excepcional interesse público firmados com os órgãos e entidades da Administração Municipal, dos serviços que se encontram suspensos causados pela pandemia da COVID-19.

Art. 2º Os contratos temporários de trabalho que estiverem suspensos, enquanto durar a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS/, voltarão a contagem do prazo, findo o isolamento social e quarentena, para que se cumpra o objeto pactuado ante o excepcional interesse público que ensejou a contratação inicial.

Parágrafo único. Os servidores contratados por excepcional interesse público receberão sua remuneração proporcionalmente aos dias trabalhados até o dia da suspensão dos contratos.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal serão responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, em 04 de maio de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu



Prefeitura Municipal de Igarassu
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item 24 - RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Item 24 - Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

A Prefeitura de Igarassu iniciou o exercício de 2020 com o percentual de despesa com pessoal em 57,25%, encontrando-se acima do limite previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

Destaca-se que a Controladoria Geral do Município de Igarassu durante todo exercício de 2020, durante as reuniões de planejamento da Prefeitura de Igarassu, bem como através de ofícios encaminhados ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, alertou sobre o percentual de despesa total com pessoal encontrar-se acima do limite previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF, e quanto à necessidade de adoção de medidas para reduzir o limite em tela.

Cabe destacar que no exercício de 2020, com a pandemia da COVID-19, a prefeitura intensificou esforços para combater a doença, além de lidar com diminuição de receita e aumento de desemprego da população.

No entanto, apesar das medidas adotadas, ao final do exercício 2019 observou-se que o município encontrava-se com o percentual de despesa com pessoal em 59,45%. Dessa forma, no exercício de 2021 a Prefeitura de Igarassu está estudando novas medidas visando adotar as ações que viabilizem a adequação do limite de gastos com pessoal.

Igarassu, 19 de março de 2021.

FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO
Dados: 2021.04.14 21:52:59 -03'00'

Francisco de Barros Alheiros Filho.
Controlador Geral do Município de Igarassu
OAB/PE 21.530





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2020 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	32.311.200,11	62.934.943,45	62.932.843,45	61.743.704,70
SUS	32.311.200,11	27.407.226,29	27.407.226,29	27.050.866,26
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	331.416,20	331.416,20	331.416,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.778.851,51	18.778.779,37	18.778.779,37	18.433.619,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	95.150,00	95.150,00	95.150,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	8.532.348,60	8.201.880,72	8.201.880,72	8.190.680,72
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	35.527.717,16	35.525.617,16	34.692.838,44
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	35.527.717,16	35.525.617,16	34.692.838,44
Educação	32.817.758,42	55.999.092,84	55.913.520,54	53.912.006,97
FNDE	3.452.363,93	3.230.594,03	3.188.105,46	3.186.595,86
Transferência do Salário-Educação	1.782.912,04	1.567.803,50	1.557.039,80	1.555.530,20
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.500.936,80	1.502.045,41	1.471.075,74	1.471.075,74
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	168.515,09	55.816,71	55.816,71	55.816,71
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	104.928,41	104.173,21	104.173,21
CONVÊNIO	25.022,79	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	25.022,79	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	29.340.371,70	52.768.498,81	52.725.415,08	50.725.411,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	82.123,73	4.502.637,91	4.500.183,71	3.849.466,37
Transferências do FUNDEB 60%	22.691.228,43	35.320.051,60	35.320.051,60	33.972.295,53
Transferências do FUNDEB 40%	416.989,73	12.933.489,30	12.892.859,77	12.891.329,21
Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	3.514.491,44	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	939.020,21	12.320,00	12.320,00	12.320,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.	1.696.518,16	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos	65.128.958,53	118.934.036,29	118.846.363,99	115.655.711,67




Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Igarassu - PE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.083.000,00	19.691.000,00	22.722.489,15	115,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.845.000,00	3.845.000,00	3.036.484,50	79,00
1.1.1- IPTU	3.845.000,00	3.845.000,00	3.036.484,50	79,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	3.750.914,49	192,30
1.2.1- ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	3.750.914,49	192,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.808.000,00	9.416.000,00	9.034.755,64	95,95
1.3.1- ISS	10.808.000,00	9.416.000,00	9.034.755,64	95,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.480.000,00	4.480.000,00	6.900.334,52	154,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.959.000,00	120.959.000,00	117.299.306,19	96,97
2.1- Cota-Parte FPM	55.567.000,00	55.567.000,00	54.102.606,07	97,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000,00	55.567.000,00	49.651.512,88	89,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	2.211.993,10	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	2.239.100,09	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	59.479.000,00	59.479.000,00	58.135.335,06	97,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000,00	306.000,00	194.605,55	63,60
2.5- Cota-Parte ITR	287.000,00	287.000,00	202.457,39	70,54
2.6- Cota-Parte IPVA	5.192.000,00	5.192.000,00	4.664.302,12	89,84

 Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stece.pe.gov.br/ep/validaDocumento.seam
 Código do Documento: 050515dc-b500-20067b24084

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.042.000,00	140.650.000,00	140.021.795,34	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.407.000,00	5.407.000,00	3.452.363,93	
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00	2.695.000,00	1.782.912,04	
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.834.000,00	1.834.000,00	1.500.936,80	
5.4- Transferências Diretas PNATE	207.000,00	207.000,00	168.515,09	
5.5- Outras Transferências do FNDE	671.000,00	671.000,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	666.000,00	666.000,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	666.000,00	666.000,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.073.000,00	6.073.000,00	3.452.363,93	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.192.800,00	24.192.800,00	22.569.642,68	93,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.113.400,00	11.113.400,00	9.930.302,58	89,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.895.800,00	11.895.800,00	11.627.067,03	97,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	62.200,00	62.200,00	38.921,15	62,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	57.400,00	57.400,00	40.491,48	70,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.038.400,00	1.038.400,00	932.860,44	89,84
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	51.628.000,00	51.628.000,00	50.134.193,51	97,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	48.289.000,00	48.289.000,00	45.677.682,96	94,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.199.000,00	3.199.000,00	4.453.511,65	139,22

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MARIANO, CPF: 05024560560-20640240344
 Acesso em: https://steve.rnp.gov.br/portal/validarDocumento.aspx

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	2.998,90	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	24.096.200,00	24.096.200,00	23.108.040,28	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	39.870.720,00	38.285.813,12	38.259.550,86	99,93	38.259.550,86	99,93		
13.1- Com Educação Infantil	7.909.760,00	3.548.100,00	3.529.661,67	99,48	3.529.661,67	99,48		
13.2- Com Ensino Fundamental	31.960.960,00	34.737.713,12	34.729.889,19	99,98	34.729.889,19	99,98		
14- OUTRAS DESPESAS	12.016.280,00	12.545.636,57	11.580.300,43	92,31	11.539.670,90	91,98	40,62	
14.1- Com Educação Infantil	1.592.500,00	223.890,00	210.618,19	94,07	210.423,24	93,99	19,09	
14.2- Com Ensino Fundamental	10.423.780,00	12.321.746,57	11.369.682,24	92,27	11.329.247,66	91,95	40,43	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	51.887.000,00	50.831.449,69	49.839.851,29	98,05	49.799.221,76	97,97	40,62	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%								76,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%								23,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								0,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								529.299,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²								0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, CARLOS MARCO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://stea.tcepa.gov.br/epp/validadaDoc.seam?Codigo do documento: abf8aac-0591-45dc-b560-206a7024044

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.841.962,56	3.781.263,71	98,42	3.778.614,56	98,35	2.640,00
22.1 - Creche	0,00	581.962,56	523.669,87	89,98	521.020,72	89,53	2.640,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	511.990,00	482.686,02	94,28	482.491,07	94,24	198,93
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	69.972,56	40.983,85	58,57	38.529,65	55,06	2.451,07
22.2- Pré-escola	0,00	3.260.000,00	3.257.593,84	99,93	3.257.593,84	99,93	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.260.000,00	3.257.593,84	99,93	3.257.593,84	99,93	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	56.304.740,00	61.739.974,19	60.575.707,10	98,11	60.534.129,02	98,05	41.570,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.384.740,00	47.059.459,69	46.099.571,43	97,96	46.059.136,85	97,87	40.430,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.920.000,00	14.680.514,50	14.476.135,67	98,61	14.474.992,17	98,60	1.140,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	50.000,00	49.548,65	99,10	49.548,65	99,10	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	56.304.740,00	65.631.936,75	64.406.519,46	98,13	64.362.292,23	98,07	44.227,23

Documento Assinado em 05/05/2016 por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Endereço: https://portal.tre.com.br/portal/validarDoc.seam?codigo_documento=05054560556020647240344

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	23.108.111,05
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.453.511,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶	27.561.552,15
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶	36.795.411,05
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	21,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.695.000,00	2.181.992,00	2.167.803,50	99,35	2.157.039,80	98,86	10.763,70
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.370.000,00	2.419.343,71	2.136.523,77	88,31	2.112.544,81	87,32	23.978,96
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	8.065.000,00	4.601.335,71	4.304.327,27	93,55	4.269.584,61	92,79	34.742,66
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	64.369.740,00	70.233.272,46	68.710.846,73	97,83	68.631.876,84	97,72	78.969,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.779.709,65	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					45.110,50	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					5.734.599,15	0,00	

Documento assinado digitalmente por RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://atendimento.assimadaigitalmente.gov.br/validar_documento.asp?codigo_documento=2020050545dc-b560-206a7b240344

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCACIONAL

45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.613.172,96	511.172,04
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.131.194,61	1.782.912,04
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	44.765.060,77	2.294.799,20
47.1- Orçamento do Exercício	44.105.252,14	2.155.539,20
47.2- Restos a Pagar	659.808,63	139.260,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.998,90	24.000,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.982.305,70	
50- (+) AJUSTES	0,00	
50.1- Retenções	0,00	
50.2- Conciliação Bancária	0,00	
50.3- Valor a Recuperar	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.982.305,70	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

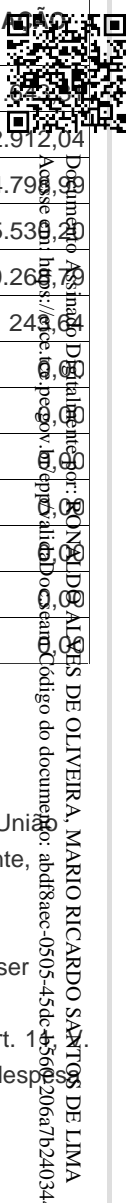
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 126.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Pernambuco

MUNICÍPIO: Igarassu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2020

Dados Homologados em 03/02/21 17:50:57

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.083.000,00	21.083.000,00	20.388.679,93	96,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.845.000,00	3.845.000,00	3.036.484,50	78,97
IPTU	3.845.000,00	3.845.000,00	3.036.484,50	78,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00
ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.808.000,00	10.808.000,00	10.452.068,19	96,71
ISS	10.808.000,00	10.808.000,00	10.452.068,19	96,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.480.000,00	4.480.000,00	6.900.127,24	154,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	119.847.660,00	119.847.660,00	112.848.213,00	94,16
Cota-Parte FPM	54.455.660,00	54.455.660,00	49.651.512,88	91,18
Cota-Parte ITR	287.000,00	287.000,00	202.457,39	70,54
Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00	5.192.000,00	4.664.302,12	89,84
Cota-Parte do ICMS	59.479.000,00	59.479.000,00	58.135.335,06	97,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	306.000,00	306.000,00	194.605,55	63,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	140.930.660,00	140.930.660,00	133.236.892,93	94,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.637.000,00	12.175.874,55	12.046.726,68	98,94	12.046.726,68	98,94	12.046.726,68	98,94	0,00
Despesas Correntes	9.368.000,00	12.175.874,55	12.046.726,68	98,94	12.046.726,68	98,94	12.046.726,68	98,94	0,00
Despesas de Capital	1.269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.732.000,00	12.229.120,11	12.104.478,31	98,98	12.104.478,31	98,98	12.104.478,31	98,98	0,00
Despesas Correntes	7.927.000,00	12.007.029,61	11.972.742,21	99,71	11.972.742,21	99,71	11.972.742,21	99,71	0,00
Despesas de Capital	805.000,00	222.090,50	131.736,10	59,32	131.736,10	59,32	131.736,10	59,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.117.000,00	561.125,60	435.800,51	77,67	435.800,51	77,67	435.800,51	77,67	0,00
Despesas Correntes	1.117.000,00	561.125,60	435.800,51	77,67	435.800,51	77,67	435.800,51	77,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	353.000,00	685.505,58	679.505,58	99,12	679.505,58	99,12	679.505,58	99,12	0,00
Despesas Correntes	334.000,00	685.505,58	679.505,58	99,12	679.505,58	99,12	679.505,58	99,12	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.775.000,00	9.864.694,80	9.436.857,36	95,66	9.436.857,36	95,66	9.426.327,36	95,56	0,00
Despesas Correntes	1.670.000,00	9.783.368,80	9.398.572,36	96,07	9.398.572,36	96,07	9.390.972,36	95,99	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	81.326,00	38.285,00	47,08	38.285,00	47,08	35.355,00	43,47	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.994.000,00	35.516.320,64	34.703.368,44	97,71	34.703.368,44	97,71	34.692.838,44	97,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.703.368,44	34.703.368,44	34.692.838,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.530,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.703.368,44	34.703.368,44	34.692.838,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.985.533,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.717.834,51	14.717.834,51	14.707.304,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,04	26,04	26,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	19.985.533,93	34.703.368,44	14.717.834,51	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00	0,00	14.728.368,51
Empenhos de 2019	22.529.391,30	28.874.998,44	6.345.607,14	2.166.776,94	96.553,83	0,00	1.255.312,76	911.464,18	0,00	6.442.160,97
Empenhos de 2018	22.202.735,03	28.452.956,54	6.250.221,51	218.303,44	194.554,99	0,00	0,00	218.303,44	0,00	6.444.775,50
Empenhos de 2017	20.831.701,71	28.874.457,90	7.842.756,19	10.405,00	1.599.102,94	0,00	0,00	10.405,00	0,00	9.441.859,33
Empenhos de 2016	18.553.705,42	25.517.500,60	6.963.795,18	7.993,00	56.974,41	0,00	0,00	7.993,00	0,00	7.020.765,59
Empenhos de 2015	16.159.717,49	18.680.331,42	2.520.613,93	9.920,00	388.555,44	0,00	9.920,00	0,00	0,00	2.909.169,37
Empenhos de 2014	13.861.144,72	22.236.912,17	8.375.767,45	0,00	206.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582.070,66
Empenhos de 2013	13.329.724,28	15.499.267,00	2.169.542,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169.542,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nº aplicado) ¹ (aa) (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.800.000,00	26.800.000,00	40.086.641,29	149,58
Provenientes da União	26.800.000,00	26.800.000,00	40.086.641,29	149,58
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	335.000,00	335.000,00	70.881,73	21,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.135.000,00	27.135.000,00	40.157.523,02	147,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.806.000,00	4.955.950,01	3.740.278,98	75,47	3.740.278,98	75,47	3.706.278,98	74,78	0,00
Despesas Correntes	12.616.000,00	4.782.147,90	3.566.476,87	74,58	3.566.476,87	74,58	3.566.476,87	74,58	0,00
Despesas de Capital	2.190.000,00	173.802,11	173.802,11	100,00	173.802,11	100,00	139.802,11	80,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.680.000,00	8.843.438,76	8.283.389,49	93,67	8.283.389,49	93,67	8.249.975,40	93,29	0,00
Despesas Correntes	8.770.000,00	8.746.995,76	8.188.239,49	93,61	8.188.239,49	93,61	8.154.825,40	93,23	0,00
Despesas de Capital	910.000,00	96.443,00	95.150,00	98,66	95.150,00	98,66	95.150,00	98,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	750.000,00	5.024.567,62	4.636.925,12	92,29	4.636.925,12	92,29	4.623.403,12	92,02	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	5.024.567,62	4.636.925,12	92,29	4.636.925,12	92,29	4.623.403,12	92,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.150.000,00	2.351.859,88	1.940.200,94	82,50	1.940.200,94	82,50	1.940.154,46	82,49	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	2.351.859,88	1.940.200,94	82,50	1.940.200,94	82,50	1.940.154,46	82,49	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	375.000,00	8.725.340,35	8.550.993,98	98,00	8.550.993,98	98,00	8.550.993,98	98,00	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	7.744.759,21	7.577.546,96	97,84	7.577.546,96	97,84	7.577.546,96	97,84	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	980.581,14	973.447,02	99,27	973.447,02	99,27	973.447,02	99,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	26.895.000,00	29.961.156,62	27.151.788,51	90,62	27.151.788,51	90,62	27.070.805,94	90,35	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
---	------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESOLUÇÃO 112/2020

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47d3a8c7-66b8-4f1c-b8af-4e5b47f1e7e0

Item 29				
Nº da Emenda	Rubrica da Receita	Data	Valor	
1017.913-17/2014	2.4.1.8.10.9.1.03	30/11 e 27/08	R\$	783.868,28
1016.985-24/2014	2.4.1.8.10.9.1.03	24/mar	R\$	390.000,00
1004.767-63/2013	2.4.1.8.10.9.1.03	30/11 e 23/12	R\$	292.500,00
1017.914-32/2014	2.4.1.8.10.9.1.03	26/11 e 23/12	R\$	1.403.625,14
1031.691-71/2016	2.4.1.8.10.9.1.03	08/06 e 24/06	R\$	174.552,05
1031.942-09/2016	2.4.2.8.10.9.1.03	24/09/2020	R\$	49.170,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
02 - Judiciária						196.319,03	4.099,25
02.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg						196.319,03	4.099,25
02.1.1 - Recursos Ordinários						196.319,03	4.099,25
	2989/000	08/10/2020		0212730192.009	11.431.327/0001-34	0,00	4.099,25
	3028/000	15/10/2020	28/10/2020	0212730192.009	11.431.327/0001-34	4.781,48	0,00
	3029/000	15/10/2020	28/10/2020	0212730192.009	11.431.327/0001-34	956,30	0,00
	3159/000	09/11/2020	18/11/2020	0206170039.005	11.431.327/0001-34	190.581,25	0,00
03 - Essencial a Justiça						213.804,71	19.766,76
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg						39.028,15	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						39.028,15	0,00
	217/000	02/01/2020	14/12/2020	0309210062.008	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
	438/000	08/01/2020	24/01/2020	0309210062.008	02.566.224/0001-90	25.492,89	0,00
	439/000	08/01/2020	24/01/2020	0309210062.008	02.566.224/0001-90	744,90	0,00
	2290/000	01/07/2020	21/07/2020	0309210062.008	24.130.072/0001-11	3.295,64	0,00
	2291/000	01/07/2020	21/07/2020	0309210062.008	24.130.072/0001-11	823,90	0,00
	2715/000	31/08/2020	15/09/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	1.940,82	0,00
	2716/000	31/08/2020	15/09/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	716,41	0,00
	3008/000	13/10/2020	26/10/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	4.765,91	0,00
	3009/000	14/10/2020	26/10/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	953,18	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						174.776,56	19.766,76
03.2.1 - Recursos Ordinários						174.776,56	19.766,76
	667/000	23/01/2020	29/12/2020	0309110532.090	06.234.755/0001-37	173.976,56	0,00
	854/000	24/01/2020	30/12/2020	0309110532.090	05.340.639/0001-30	0,00	6.366,76
	1094/000	07/02/2020		0309110532.090	30.531.122/0001-75	0,00	13.400,00
	2568/000	17/08/2020	10/12/2020	0309110532.090	948.922.884-20	400,00	0,00
	2619/000	24/08/2020	10/12/2020	0309110532.090	068.428.194-58	400,00	0,00
04 - Administração						955.984,41	523.289,23
04.1 - Câmara Municipal de Igarassu						0,00	12.450,00
04.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						0,00	12.450,00
	63/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.450,00
	73/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	9.000,00
	74/000	30/12/2020		0412270051.020	999.999.999-99	0,00	2.000,00
04.2 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						70.577,35	24.698,52
04.2.1 - Recursos Ordinários						70.577,35	24.698,52
	5/000	02/01/2020	29/12/2020	0412270022.006	29.979.036/0197-55	69.311,85	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	491/000	13/01/2020	16/04/2020	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	2.404,96
	689/000	23/01/2020		0412270022.006	30.531.122/0001-75	0,00	10.400,00
	1202/000	14/02/2020	09/12/2020	0412270022.006	14.222.080/0001-34	294,50	294,50
	1349/000	17/02/2020	23/11/2020	0412270022.006	05.689.080/0001-58	971,00	0,00
	1523/000	27/02/2020	06/11/2020	0412270022.006	11.656.925/0001-01	0,00	4.230,00
	2368/000	29/07/2020	30/12/2020	0412270022.006	05.340.639/0001-30	0,00	1.628,96
	3150/000	03/11/2020	20/11/2020	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	96,00
	3151/000	03/11/2020	30/12/2020	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	3.116,35
	3423/000	30/11/2020		0412270022.006	33.000.118/0014-93	0,00	127,75
	3502/000	30/11/2020		0412270022.006	107.211.904-80	0,00	2.400,00
04.3 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM						55.498,10	895,18
04.3.1 - Recursos Ordinários						55.498,10	895,18
	618/000	22/01/2020	30/12/2020	0412270022.007	06.234.755/0001-37	5.858,16	0,00
	682/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270022.007	29.979.036/0197-55	21.775,82	0,00
	1443/000	27/02/2020	22/12/2020	0412270022.007	33.781.055/0007-20	27.864,12	0,00
	3163/000	09/11/2020		0412670322.017	09.795.881/0001-59	0,00	88,78
	3228/000	09/11/2020		0412670322.017	20.693.777/0001-96	0,00	806,40
04.4 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						79.269,20	3.000,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						79.269,20	3.000,00
	580/000	21/01/2020	18/11/2020	0412270032.010	043.323.854-20	0,00	3.000,00
	619/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270032.010	06.234.755/0001-37	48.195,66	0,00
	684/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270032.010	29.979.036/0197-55	27.573,54	0,00
	3160/000	09/11/2020	18/11/2020	0412270032.010	043.323.854-20	3.000,00	0,00
	3161/000	09/11/2020	18/11/2020	0412270032.010	123.357.654-26	500,00	0,00
04.5 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						0,00	1.000,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						0,00	1.000,00
	558/000	14/01/2020	23/11/2020	0412230042.012	043.323.854-20	0,00	1.000,00
04.6 - Controladoria-Geral do Município - CGM						20.672,34	0,00
04.6.1 - Recursos Ordinários						20.672,34	0,00
	686/000	23/01/2020	29/12/2020	0412410062.013	29.979.036/0197-55	18.792,84	0,00
	936/000	24/01/2020	29/12/2020	0412410062.013	06.234.755/0001-37	1.879,50	0,00
04.7 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						24.663,59	14.255,00
04.7.1 - Recursos Ordinários						24.663,59	14.255,00
	346/000	06/01/2020	25/11/2020	0412270112.173	14.222.080/0001-34	0,00	789,00
	349/000	06/01/2020	24/11/2020	0412270112.173	14.222.080/0001-34	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	620/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270112.173	06.234.755/0001-37	2.230,12	0,00
	687/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270112.173	29.979.036/0197-55	21.240,30	0,00
	1868/000	27/04/2020	17/12/2020	0412270112.173	35.529.023/0001-72	0,00	8.750,00
	2275/000	01/07/2020	30/12/2020	0412270112.173	04.739.863/0001-36	0,00	4.119,00
	2379/000	29/07/2020	14/12/2020	0412270112.173	09.769.035/0001-64	1.193,17	0,00
04.8 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR						33.969,57	0,00
04.8.1 - Recursos Ordinários						33.969,57	0,00
	2/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	10.835.932/0001-08	668,31	0,00
	4/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	29.979.036/0041-38	19.119,84	0,00
	5/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	00.360.305/2191-30	10.998,84	0,00
	7/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	33.000.118/0001-79	132,58	0,00
	17/000	31/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	02.472.202/0001-61	3.050,00	0,00
04.9 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						137.399,06	7.606,68
04.9.1 - Recursos Ordinários						137.399,06	7.606,68
	14/000	02/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	10.359.560/0001-90	0,00	0,60
	617/000	22/01/2020	14/12/2020	0412270042.021	14.222.080/0001-34	6.390,00	0,00
	623/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	06.234.755/0001-37	70.759,35	0,00
	743/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	29.979.036/0197-55	52.599,71	0,00
	1207/000	17/02/2020	13/11/2020	0412270042.021	05.689.080/0001-58	0,00	514,00
	2883/000	02/10/2020	23/12/2020	0412270042.021	02.472.202/0001-61	7.650,00	0,00
	3004/000	12/10/2020		0412270042.021	002.011.754-01	0,00	533,33
	3536/000	15/12/2020		0412270042.021	236.105.574-00	0,00	6.558,75
04.10 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de						2.700,00	54.923,31
04.10.1 - Recursos Ordinários						2.700,00	54.923,31
	53/000	02/01/2020	01/12/2020	0412270192.023	08.618.474/0001-03	2.700,00	0,00
	54/000	02/01/2020	09/12/2020	0412270192.023	05.340.639/0001-30	0,00	248,00
	257/000	02/01/2020	22/07/2020	0412270192.023	14.222.080/0001-34	0,00	5.022,50
	1107/000	07/02/2020		0412270192.023	13.611.287/0001-38	0,00	4.837,00
	1109/000	07/02/2020		0412270192.023	30.531.122/0001-75	0,00	2.600,00
	1111/000	07/02/2020		0412270192.023	05.372.103/0001-04	0,00	19.447,30
	1113/000	07/02/2020		0412270192.023	15.114.641/0001-44	0,00	3.683,00
	1319/000	17/02/2020	10/12/2020	0412270192.023	24.130.072/0001-11	0,00	6.707,11
	1566/000	28/02/2020		0412270192.023	26.872.426/0001-29	0,00	1.182,40
	2146/000	12/06/2020	10/12/2020	0412270192.023	698.364.264-34	0,00	5.000,00
	2867/000	30/09/2020	01/12/2020	0412270192.023	08.618.474/0001-03	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3086/000	28/10/2020		0412270192.023	08.695.774/0001-96	0,00	2.996,00
	3324/000	30/11/2020		0412270192.023	032.407.484-01	0,00	500,00
04.11 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT						5.975,67	303,91
04.11.1 - Recursos Ordinários						5.975,67	303,91
	435/000	08/01/2020	01/12/2020	0412270352.024	14.222.080/0001-34	2.009,00	0,00
	2378/000	29/07/2020	06/10/2020	0412270352.024	09.769.035/0001-64	0,00	303,91
	2857/000	25/09/2020	02/12/2020	0412270352.024	18.766.740/0001-07	3.966,67	0,00
04.12 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						0,00	17.328,57
04.12.1 - Recursos Ordinários						0,00	17.328,57
	1/000	02/01/2020	30/12/2020	0412110202.026	35.408.525/0001-45	0,00	11.500,00
	1203/000	14/02/2020	01/12/2020	0412310202.027	13.465.829/0001-01	0,00	5.828,57
04.13 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						12.385,59	36.190,95
04.13.1 - Recursos Ordinários						12.385,59	36.190,95
	259/000	02/01/2020	25/11/2020	0412270062.033	073.451.004-72	2.000,00	0,00
	630/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270062.033	06.234.755/0001-37	10.385,59	0,00
	717/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270062.033	00.360.305/2191-30	0,00	386,60
	2096/000	08/06/2020	25/11/2020	0412270062.033	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2320/000	20/07/2020	01/12/2020	0412270062.033	20.538.480/0001-56	0,00	11.000,00
	2384/000	29/07/2020	30/12/2020	0412270062.033	05.340.639/0001-30	0,00	1.431,35
	2875/000	30/09/2020	30/11/2020	0412270062.033	02.472.202/0001-61	0,00	4.000,00
	2939/000	06/10/2020	30/11/2020	0412270062.033	08.618.474/0001-03	0,00	10.000,00
	3292/000	20/11/2020	02/12/2020	0412270062.033	37.350.007/0001-43	0,00	8.000,00
04.14 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						17.548,84	1.085,23
04.14.1 - Recursos Ordinários						17.548,84	1.085,23
	522/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	101.756.534-10	500,00	0,00
	528/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	153.072.404-06	500,00	0,00
	533/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	144.684.944-92	500,00	0,00
	535/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	124.602.864-65	500,00	0,00
	536/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	139.373.294-12	500,00	0,00
	537/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	135.848.364-76	500,00	0,00
	540/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	114.503.144-73	500,00	0,00
	541/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	086.305.144-85	500,00	0,00
	542/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	702.942.384-41	500,00	0,00
	543/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	113.685.044-93	500,00	0,00
	547/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	087.891.984-84	500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	551/000	14/01/2020	23/07/2020	0412270272.038	103.620.234-84	500,00	0,00
	552/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	107.913.674-60	500,00	0,00
	553/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	132.272.184-02	500,00	0,00
	657/000	22/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	027.066.154-94	400,00	0,00
	658/000	22/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	039.106.434-77	400,00	0,00
	2370/000	29/07/2020	10/12/2020	0412270272.038	09.769.035/0001-64	248,84	0,00
	2482/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.566.324-30	500,00	0,00
	2484/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	131.350.304-58	500,00	0,00
	2485/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	708.079.704-76	500,00	0,00
	2486/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	105.194.064-86	500,00	0,00
	2569/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	107.133.324-09	500,00	0,00
	2570/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	119.322.054-89	500,00	0,00
	2571/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	140.497.764-30	500,00	0,00
	2572/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.246.854-74	1.000,00	0,00
	2574/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	128.879.464-98	500,00	0,00
	2575/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	092.261.634-56	500,00	0,00
	2576/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	118.996.794-48	500,00	0,00
	2577/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	101.618.224-44	500,00	0,00
	2578/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	708.977.834-76	500,00	0,00
	2579/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	126.962.984-08	500,00	0,00
	2585/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	119.274.414-47	500,00	0,00
	2586/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	097.407.424-16	500,00	0,00
	2587/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	099.454.344-11	500,00	0,00
	2588/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	123.005.504-58	500,00	0,00
	2953/000	07/10/2020	10/12/2020	0412270272.038	05.340.639/0001-30	0,00	1.085,23
04.15 - Secretaria de Governo - SEGOV						66.202,56	0,00
04.15.1 - Recursos Ordinários						66.202,56	0,00
	749/000	24/01/2020	29/12/2020	0412210052.041	29.979.036/0197-55	66.202,56	0,00
04.16 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						426,08	13.978,24
04.16.1 - Recursos Ordinários						426,08	13.978,24
	42/000	02/01/2020	18/11/2020	0412270102.086	70.235.775/0001-21	63,91	0,00
	212/000	02/01/2020	23/11/2020	0412270102.086	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	310/000	03/01/2020	30/12/2020	0412270102.086	05.340.639/0001-30	0,00	8.310,78
	1398/000	21/02/2020	05/03/2020	0412270102.086	06.901.710/0001-79	100,00	0,00
	2362/000	29/07/2020	24/08/2020	0412270102.086	09.769.035/0001-64	262,17	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2757/000	08/09/2020		0412270102.086	03.892.344/0001-40	0,00	1.066,00
	2768/000	08/09/2020		0412270102.086	03.892.344/0001-40	0,00	123,00
	3088/000	29/10/2020	10/12/2020	0412270102.086	33.000.118/0014-93	0,00	523,90
04.17 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais						75.747,75	22.760,00
04.17.1 - Recursos Ordinários						75.747,75	22.760,00
	916/000	24/01/2020		0412230162.157	27.925.938/0001-79	0,00	1.392,00
	1613/000	28/02/2020	10/12/2020	0412230162.157	02.472.202/0001-61	1.370,00	0,00
	1709/000	16/03/2020	01/12/2020	0412230162.157	05.689.080/0001-58	2.666,69	0,00
	2061/000	26/05/2020	10/12/2020	0412230162.157	11.255.239/0001-29	2.000,00	0,00
	2062/000	26/05/2020	01/12/2020	0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	5.618,00
	2063/000	26/05/2020	01/12/2020	0412230162.157	14.222.080/0001-34	2.998,00	0,00
	2064/000	26/05/2020	01/12/2020	0412230162.157	14.222.080/0001-34	3.550,50	0,00
	2372/000	29/07/2020	10/12/2020	0412230162.157	09.769.035/0001-64	251,56	0,00
	2647/000	31/08/2020	10/12/2020	0412230162.157	15.016.654/0001-80	0,00	15.750,00
	3049/000	21/10/2020	10/12/2020	0412230162.157	03.506.307/0001-57	62.911,00	0,00
04.18 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						35.665,55	29.966,80
04.18.1 - Recursos Ordinários						35.665,55	29.966,80
	586/000	21/01/2020	24/08/2020	0412270242.098	05.340.639/0001-30	0,00	633,50
	587/000	21/01/2020	31/08/2020	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	4.100,00
	785/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270242.098	29.979.036/0197-55	35.665,55	0,00
	1965/000	11/05/2020	09/12/2020	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	2.050,00
	2071/000	26/05/2020	09/12/2020	0412270242.098	23.599.332/0001-30	0,00	4.383,30
	2826/000	18/09/2020		0412270242.098	069.249.704-86	0,00	3.000,00
	3295/000	20/11/2020		0412270242.098	03.230.671/0001-37	0,00	5.750,00
	3302/000	23/11/2020		0412270242.098	069.249.704-86	0,00	8.000,00
	3555/000	23/12/2020		0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	2.050,00
04.19 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						44.273,97	31.706,81
04.19.1 - Recursos Ordinários						44.273,97	31.706,81
	672/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270132.099	06.234.755/0001-37	1.587,78	0,00
	786/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270132.099	29.979.036/0197-55	42.560,85	0,00
	2375/000	29/07/2020	15/12/2020	0412270132.099	09.769.035/0001-64	125,34	0,00
	2940/000	07/10/2020		0412270132.099	033.914.004-63	0,00	3.500,00
	3552/000	23/12/2020		0412270132.099	09.478.284/0001-09	0,00	28.206,81
04.20 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						20.543,39	0,00
04.20.1 - Recursos Ordinários						20.543,39	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	676/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270222.109	06.234.755/0001-37	2.420,62	0,00
	789/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270222.109	29.979.036/0197-55	18.122,77	0,00
04.21 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						91.277,97	79.085,93
04.21.1 - Recursos Ordinários						91.277,97	79.085,93
	677/000	23/01/2020	29/12/2020	0412230222.111	06.234.755/0001-37	922,50	0,00
	798/000	24/01/2020	29/12/2020	0412230222.111	29.979.036/0197-55	58.850,49	0,00
	861/000	24/01/2020		0412230222.111	30.531.122/0001-75	0,00	9.700,00
	904/000	24/01/2020		0412230222.111	05.372.103/0001-04	0,00	12.558,00
	905/000	24/01/2020		0412230222.111	03.036.083/0001-67	0,00	2.195,00
	929/000	24/01/2020		0412230222.111	15.114.641/0001-44	0,00	4.277,00
	1857/000	17/04/2020	05/11/2020	0412230222.111	05.689.080/0001-58	0,00	390,00
	1978/000	11/05/2020	27/05/2020	0412230222.111	093.656.674-45	400,00	0,00
	2262/000	29/06/2020	22/07/2020	0412230222.111	081.885.344-12	400,00	0,00
	2371/000	29/07/2020	17/12/2020	0412230222.111	09.769.035/0001-64	62,67	0,00
	2525/000	17/08/2020	26/08/2020	0412230222.111	085.594.084-01	400,00	0,00
	2653/000	31/08/2020	10/09/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	11.513,77	0,00
	2962/000	07/10/2020	19/10/2020	0412230222.111	041.937.744-14	400,00	0,00
	3225/000	09/11/2020		0412230222.111	107.211.904-80	0,00	400,00
	3230/000	09/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	167.244.294-04	400,00	0,00
	3231/000	09/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	066.660.834-23	400,00	0,00
	3241/000	11/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	085.594.084-01	400,00	0,00
	3248/000	16/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	216.851.264-72	400,00	0,00
	3299/000	20/11/2020	01/12/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.828,51	0,00
	3300/000	20/11/2020	01/12/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	8.900,03	0,00
	3500/000	30/11/2020		0412230222.111	09.478.284/0001-09	0,00	49.565,93
04.22 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						0,00	796,72
04.22.1 - Recursos Ordinários						0,00	796,72
	2487/000	13/08/2020	10/12/2020	0412270252.115	05.340.639/0001-30	0,00	796,72
04.23 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						2.000,00	2.256,04
04.23.1 - Recursos Ordinários						2.000,00	2.256,04
	1089/000	07/02/2020	23/11/2020	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	2.192,00
	2360/000	29/07/2020	21/12/2020	0412270092.119	09.769.035/0001-64	0,00	64,04
	3251/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	010.350.434-67	400,00	0,00
	3253/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	035.961.824-33	400,00	0,00
	3255/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	296.288.654-04	400,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3257/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	088.894.154-44	400,00	0,00
	3259/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	998.411.854-15	400,00	0,00
04.24 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						133.051,98	114.072,09
04.24.1 - Recursos Ordinários						133.051,98	114.072,09
	18/000	02/01/2020	09/12/2020	0412270092.120	08.618.474/0001-03	0,00	10.400,00
	679/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270092.120	06.234.755/0001-37	24.945,72	0,00
	801/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270092.120	29.979.036/0197-55	104.806,26	0,00
	844/000	24/01/2020	27/10/2020	0412270092.120	14.222.080/0001-34	0,00	1.220,00
	2154/000	16/06/2020	12/11/2020	0412270092.120	07.178.101/0001-04	0,00	93.083,09
	2282/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	089.295.374-80	500,00	0,00
	2288/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	111.434.404-47	400,00	0,00
	2289/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00
	2503/000	14/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	118.214.334-24	500,00	0,00
	2516/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	117.095.994-64	500,00	0,00
	2517/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	134.598.774-99	400,00	0,00
	2519/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	098.120.814-29	500,00	0,00
	2721/000	02/09/2020		0412270092.120	03.036.083/0001-67	0,00	1.980,00
	2807/000	18/09/2020	27/10/2020	0412270092.120	14.222.080/0001-34	0,00	789,00
	3540/000	22/12/2020		0412270092.120	08.618.474/0001-03	0,00	6.600,00
04.25 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						3.503,10	0,00
04.25.1 - Recursos Ordinários						3.503,10	0,00
	803/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270022.122	29.979.036/0197-55	3.503,10	0,00
04.26 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						5.051,01	54.929,25
04.26.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						5.051,01	54.929,25
	18/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	480,36	0,00
	20/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	4.570,65	0,00
	29/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.450,00
	45/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	870,00
	47/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	450,00
	51/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	379,25
	54/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.780,00
	58/000	23/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.900,00
	76/000	28/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	42.417,00
	77/000	28/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	2.203,00
	80/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.27 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						17.581,74	0,00
04.27.1 - Recursos Ordinários						17.581,74	0,00
	4/000	02/01/2020	30/12/2020	0412230272.143	33.000.118/0014-93	408,35	0,00
	7/000	02/01/2020	28/09/2020	0412230272.143	02.472.202/0001-61	1.370,00	0,00
	11/000	02/01/2020	29/12/2020	0412230272.143	05.340.639/0001-30	1.829,23	0,00
	12/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	12.270.525/0001-26	983,53	0,00
	15/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	04.004.741/0001-00	86,10	0,00
	16/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	24.658.170/0001-26	104,53	0,00
	19/000	10/01/2020	01/09/2020	0412230272.143	08.618.474/0001-03	2.000,00	0,00
	26/000	10/09/2020	28/12/2020	0412230272.143	08.618.474/0001-03	8.000,00	0,00
	30/000	03/11/2020	31/12/2020	0412230272.143	921.869.124-49	2.800,00	0,00
08 - Assistência Social						411.572,94	78.406,17
08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						278.692,26	53.571,16
08.1.1 - Recursos Ordinários						2.521,96	53.571,16
	206/000	02/01/2020	23/11/2020	0824430162.073	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	231/000	02/01/2020	25/11/2020	0824430162.077	33.000.118/0014-93	104,19	0,00
	413/000	07/01/2020	23/11/2020	0824430162.078	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	981/000	28/01/2020	23/11/2020	0824430162.171	04.739.863/0001-36	0,00	3.900,00
	1148/000	11/02/2020	20/03/2020	0824430162.073	27.486.144/0001-56	120,00	0,00
	1710/000	16/03/2020	18/11/2020	0824430162.073	70.235.775/0001-21	58,10	0,00
	2082/000	01/06/2020		0824430162.171	652.183.374-04	0,00	2.800,00
	2591/000	20/08/2020	21/12/2020	0824430162.073	09.769.035/0001-64	395,17	0,00
	2709/000	31/08/2020	16/09/2020	0824430162.072	165.183.374-51	200,00	0,00
	2758/000	08/09/2020		0824430162.171	03.892.344/0001-40	0,00	697,00
	2759/000	08/09/2020		0824430162.078	03.892.344/0001-40	0,00	41,00
	2760/000	08/09/2020		0824430162.079	03.892.344/0001-40	0,00	287,00
	2761/000	08/09/2020		0824430162.073	03.892.344/0001-40	0,00	2.378,00
	2763/000	08/09/2020		0824430162.080	03.892.344/0001-40	0,00	287,00
	2764/000	08/09/2020		0824430162.077	03.892.344/0001-40	0,00	1.312,00
	2904/000	06/10/2020	13/10/2020	0824430162.072	475.947.214-20	200,00	0,00
	3014/000	15/10/2020	30/12/2020	0824430162.072	00.675.240/0001-96	1.244,50	0,00
	3110/000	03/11/2020	04/12/2020	0824430162.072	086.401.704-95	200,00	0,00
	3165/000	09/11/2020		0824430162.072	709.816.814-92	0,00	250,00
	3166/000	09/11/2020		0824430162.072	702.192.984-67	0,00	200,00
	3167/000	09/11/2020		0824430162.072	030.291.014-01	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3168/000	09/11/2020		0824430162.072	767.778.714-20	0,00	200,00
	3169/000	09/11/2020		0824430162.072	287.816.988-36	0,00	200,00
	3170/000	09/11/2020		0824430162.072	631.092.124-04	0,00	200,00
	3171/000	09/11/2020		0824430162.072	038.845.884-43	0,00	200,00
	3172/000	09/11/2020		0824430162.072	114.253.204-65	0,00	200,00
	3173/000	09/11/2020		0824430162.072	867.527.904-34	0,00	200,00
	3174/000	09/11/2020		0824430162.072	010.530.124-89	0,00	200,00
	3175/000	09/11/2020		0824430162.072	102.672.597-60	0,00	200,00
	3176/000	09/11/2020		0824430162.072	908.188.654-15	0,00	200,00
	3177/000	09/11/2020		0824430162.072	089.746.854-69	0,00	200,00
	3178/000	09/11/2020		0824430162.072	086.853.934-18	0,00	200,00
	3179/000	09/11/2020		0824430162.072	408.307.804-91	0,00	200,00
	3180/000	09/11/2020		0824430162.072	064.788.784-30	0,00	200,00
	3181/000	09/11/2020		0824430162.072	086.401.704-95	0,00	200,00
	3182/000	09/11/2020		0824430162.072	109.741.364-09	0,00	200,00
	3184/000	09/11/2020		0824430162.072	183.460.517-27	0,00	200,00
	3185/000	09/11/2020		0824430162.072	285.462.294-49	0,00	200,00
	3186/000	09/11/2020		0824430162.072	072.667.124-08	0,00	200,00
	3187/000	09/11/2020		0824430162.072	720.246.744-53	0,00	200,00
	3188/000	09/11/2020		0824430162.072	027.063.244-14	0,00	200,00
	3189/000	09/11/2020		0824430162.072	036.289.114-19	0,00	200,00
	3190/000	09/11/2020		0824430162.072	112.630.014-40	0,00	200,00
	3191/000	09/11/2020		0824430162.072	092.410.074-51	0,00	200,00
	3192/000	09/11/2020		0824430162.072	881.762.074-20	0,00	200,00
	3193/000	09/11/2020		0824430162.072	092.642.874-85	0,00	200,00
	3194/000	09/11/2020		0824430162.072	042.761.104-08	0,00	200,00
	3195/000	09/11/2020		0824430162.072	085.910.384-60	0,00	200,00
	3197/000	09/11/2020		0824430162.072	038.553.514-73	0,00	200,00
	3198/000	09/11/2020		0824430162.072	123.514.524-70	0,00	200,00
	3199/000	09/11/2020		0824430162.072	433.677.714-49	0,00	200,00
	3200/000	09/11/2020		0824430162.072	024.678.674-47	0,00	200,00
	3201/000	09/11/2020		0824430162.072	379.922.788-10	0,00	200,00
	3202/000	09/11/2020		0824430162.072	108.126.084-02	0,00	200,00
	3204/000	09/11/2020		0824430162.072	092.137.894-75	0,00	200,00
	3205/000	09/11/2020		0824430162.072	094.735.314-35	0,00	200,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3206/000	09/11/2020		0824430162.072	014.134.084-35	0,00	200,00
	3207/000	09/11/2020		0824430162.072	906.777.654-87	0,00	200,00
	3208/000	09/11/2020		0824430162.072	122.284.974-79	0,00	200,00
	3209/000	09/11/2020		0824430162.072	096.140.294-63	0,00	200,00
	3210/000	09/11/2020		0824430162.072	147.347.008-00	0,00	200,00
	3232/000	10/11/2020		0824430162.073	30.531.122/0001-75	0,00	4.708,16
	3233/000	10/11/2020		0824430162.077	30.531.122/0001-75	0,00	465,00
	3525/000	15/12/2020		0824430162.072	072.761.594-77	0,00	300,00
	3554/000	23/12/2020		0824430162.171	35.797.364/0022-53	0,00	25.000,00
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						276.170,30	0,00
	498/000	13/01/2020	06/02/2020	0824430162.171	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
	769/000	24/01/2020	29/12/2020	0824430162.077	29.979.036/0197-55	266.170,30	0,00
08.2 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	82,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	82,00
	2766/000	08/09/2020		0824230132.085	03.892.344/0001-40	0,00	82,00
08.3 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						1.484,00	6.324,56
08.3.1 - Recursos Ordinários						1.484,00	6.324,56
	592/000	21/01/2020	30/12/2020	0824410522.092	05.340.639/0001-30	0,00	724,56
	903/000	24/01/2020		0824410522.092	30.531.122/0001-75	0,00	5.600,00
	949/000	28/01/2020	13/03/2020	0824410522.092	15.348.142/0001-11	484,00	0,00
	2658/000	31/08/2020	14/09/2020	0824410522.092	864.665.694-20	1.000,00	0,00
08.4 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA						300,00	0,00
08.4.1 - Recursos Ordinários						300,00	0,00
	42/000	30/11/2020	14/12/2020	0824330352.093	26.126.311/0001-95	300,00	0,00
08.5 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						131.096,68	18.428,45
08.5.1 - Recursos Ordinários						131.096,68	18.428,45
	696/000	24/01/2020	30/12/2020	0812810502.096	05.340.639/0001-30	859,58	621,04
	902/000	24/01/2020		0812810502.096	30.531.122/0001-75	0,00	9.700,00
	1099/000	07/02/2020	10/12/2020	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	1242/000	17/02/2020	10/03/2020	0812810502.150	03.789.272/0001-00	117.750,00	0,00
	1698/000	10/03/2020	10/12/2020	0812810502.096	127.926.084-04	6.000,00	0,00
	2186/000	16/06/2020		0812810502.096	27.925.938/0001-79	0,00	7.519,40
	2373/000	29/07/2020	10/12/2020	0812810502.096	09.769.035/0001-64	0,00	188,01
	2641/000	28/08/2020		0812810502.096	702.447.674-59	0,00	400,00
	2788/000	17/09/2020	10/12/2020	0812810502.096	206.690.894-00	6.087,10	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
09 - Previdência Social						31.678,32	0,00
09.1 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						31.678,32	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários						31.678,32	0,00
	745/000	24/01/2020	29/12/2020	0927170069.010	29.979.036/0197-55	31.678,32	0,00
10 - Saúde						1.189.138,75	2.100,00
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						1.189.138,75	2.100,00
10.1.1 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde						11.200,00	0,00
	729/000	05/11/2020	30/12/2020	1012220302.186	30.195.061/0001-12	11.200,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						832.778,72	2.100,00
	15/000	02/01/2020	14/07/2020	1012250022.125	10.550.664/0001-88	0,00	2.100,00
	192/000	23/01/2020	30/12/2020	1012250022.125	06.234.755/0001-37	648,12	0,00
	200/000	23/01/2020	30/12/2020	1030350462.130	06.234.755/0001-37	627,48	0,00
	201/000	23/01/2020	30/12/2020	1012250022.125	06.234.755/0001-37	10.317,96	0,00
	648/000	22/09/2020	30/12/2020	1012250022.125	29.979.036/0197-55	810.655,16	0,00
	650/000	22/09/2020	17/12/2020	1012250022.125	02.472.202/0001-61	7.600,00	0,00
	800/000	29/12/2020	30/12/2020	1012250022.125	04.473.960/0001-20	2.930,00	0,00
10.1.3 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						181.050,31	0,00
	193/000	23/01/2020	30/12/2020	1030150022.129	06.234.755/0001-37	14.283,21	0,00
	197/000	23/01/2020	30/12/2020	1030150022.129	06.234.755/0001-37	119.245,10	0,00
	731/000	12/11/2020	25/11/2020	1030150072.137	26.395.502/0001-52	34.000,00	0,00
	754/000	25/11/2020	21/12/2020	1030350462.130	81.706.251/0001-98	13.522,00	0,00
10.1.4 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						113.584,06	0,00
	60/000	02/01/2020	22/12/2020	1030250182.155	07.928.776/0001-15	5.672,50	0,00
	61/000	02/01/2020	16/12/2020	1030250182.155	07.928.776/0001-15	15.388,37	0,00
	198/000	23/01/2020	30/12/2020	1030250182.155	06.234.755/0001-37	21.086,43	0,00
	199/000	23/01/2020	30/12/2020	1030250182.155	06.234.755/0001-37	59.083,54	0,00
	757/000	30/11/2020	29/12/2020	1030250182.155	17.136.047/0001-80	9.245,22	0,00
	788/000	18/12/2020	30/12/2020	1030250182.155	21.082.142/0001-15	3.108,00	0,00
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						50.525,66	0,00
	67/000	02/01/2020	01/12/2020	1030550422.131	70.235.775/0001-21	46,48	0,00
	195/000	23/01/2020	30/12/2020	1030550422.131	06.234.755/0001-37	40.003,01	0,00
	196/000	23/01/2020	30/12/2020	1030550422.131	06.234.755/0001-37	10.476,17	0,00
11 - Trabalho						0,00	410,00
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	410,00
11.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12 - Educação	2765/000	08/09/2020		1133330362.152	03.892.344/0001-40	0,00	410,00
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						2.002.922,24	86.715,80
12.1.1 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						2.002.922,24	86.715,80
12.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1584/000	28/02/2020		1236340072.068	29.979.036/0197-55	0,00	755,20
						650.717,34	2.454,20
	759/000	24/01/2020	29/12/2020	1236640032.051	29.979.036/0197-55	610.613,21	0,00
	1157/000	13/02/2020	03/11/2020	1236140002.069	03.552.871/0001-06	40.000,00	0,00
	1194/000	13/02/2020	05/03/2020	1236540022.057	40.859.233/0001-69	0,00	2.454,20
	3311/000	26/11/2020	03/12/2020	1236140002.069	09.753.781/0001-60	104,13	0,00
12.1.3 - Recursos Ordinários						1.408,67	1.143,50
	123/000	02/01/2020	12/11/2020	1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	298,50
	155/000	02/01/2020	30/03/2020	1236840082.047	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	405/000	07/01/2020	23/12/2020	1236840082.047	09.769.035/0001-64	328,67	0,00
	1569/000	28/02/2020	12/11/2020	1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	845,00
12.1.4 - Transferência do Salário-Educação						1.509,60	10.763,70
	1521/000	27/02/2020	06/08/2020	1236140112.058	05.351.022/0001-10	0,00	1.956,10
	1585/000	28/02/2020	02/12/2020	1236140112.058	29.979.036/0197-55	1.509,60	3.522,40
	2455/000	03/08/2020	25/11/2020	1236140112.058	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2638/000	28/08/2020	30/12/2020	1236140112.058	05.351.022/0001-10	0,00	3.912,20
12.1.5 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	30.969,67
	1930/000	04/05/2020	23/12/2020	1236140102.064	36.373.227/0001-20	0,00	18.573,42
	1932/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.063	36.373.227/0001-20	0,00	4.650,34
	1933/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.061	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
	1934/000	04/05/2020	23/12/2020	1236740102.060	36.373.227/0001-20	0,00	1.554,77
	1949/000	05/05/2020	23/12/2020	1236640102.062	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
12.1.6 - Transferências do FUNDEB 40%						1.530,56	40.629,53
	135/000	02/01/2020	07/04/2020	1236540012.054	05.340.639/0001-30	0,00	194,95
	404/000	07/01/2020	29/12/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	2,90	0,00
	407/000	07/01/2020	23/12/2020	1236540022.057	09.769.035/0001-64	1.527,66	0,00
	588/000	21/01/2020	22/12/2020	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,00	3.230,00
	1457/000	27/02/2020	30/12/2020	1236140002.069	14.222.080/0001-34	0,00	235,00
	2005/000	19/05/2020	10/12/2020	1236140002.069	27.317.017/0001-23	0,00	5.200,00
	2191/000	16/06/2020		1236140002.069	17.741.602/0001-00	0,00	24.371,61
	2437/000	03/08/2020	09/12/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2440/000	03/08/2020	09/12/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	4.111,32
12.1.7 - Transferências do FUNDEB 60%						1.347.756,07	0,00
	636/000	22/01/2020	29/12/2020	1236140002.049	06.234.755/0001-37	1.347.756,07	0,00
13 - Cultura						30.933,43	722.190,77
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						12.023,25	324.370,41
13.1.1 - Recursos Ordinários						12.023,25	324.370,41
	458/000	10/01/2020	16/09/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	31.060,00
	463/000	10/01/2020	23/11/2020	1339230292.036	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	475/000	10/01/2020	29/10/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	7.980,00	0,00
	483/000	13/01/2020	11/11/2020	1339230292.036	10.835.932/0001-08	43,25	0,00
	1083/000	07/02/2020		1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	5.000,00
	1087/000	07/02/2020		1339230292.036	35.789.566/0001-29	0,00	30.000,00
	1105/000	07/02/2020		1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	1147/000	11/02/2020	09/04/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	4.000,00	0,00
	2636/000	25/08/2020	03/12/2020	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	21.840,00
	3249/000	16/11/2020		1339230292.036	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	3527/000	15/12/2020		1339230292.036	14.082.444/0001-28	0,00	132.703,00
	3557/000	23/12/2020		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	71.021,41
13.2 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						0,00	2.000,00
13.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.000,00
	1850/000	15/04/2020		1339130171.010	361.707.394-87	0,00	2.000,00
13.3 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						18.910,18	395.820,36
13.3.1 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio						18.910,18	395.820,36
	3341/000	30/11/2020		1339230372.188	035.473.284-62	0,00	5.000,00
	3342/000	30/11/2020		1339230372.188	320.611.964-20	0,00	5.000,00
	3343/000	30/11/2020		1339230372.188	667.080.014-20	0,00	5.000,00
	3344/000	30/11/2020		1339230372.188	633.590.494-20	0,00	5.000,00
	3345/000	30/11/2020		1339230372.188	657.932.344-20	0,00	5.000,00
	3346/000	30/11/2020		1339230372.188	051.173.154-05	0,00	5.000,00
	3347/000	30/11/2020		1339230372.188	031.488.754-78	0,00	5.000,00
	3348/000	30/11/2020		1339230372.188	028.399.484-35	0,00	3.000,00
	3349/000	30/11/2020		1339230372.188	957.860.314-20	0,00	3.000,00
	3350/000	30/11/2020		1339230372.188	072.083.094-00	0,00	3.000,00
	3351/000	30/11/2020		1339230372.188	125.199.204-83	0,00	3.000,00
	3359/000	30/11/2020		1339230372.188	082.964.824-01	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3367/000	30/11/2020		1339230372.188	065.480.034-03	0,00	2.000,00
	3375/000	30/11/2020		1339230372.188	053.939.684-26	0,00	2.000,00
	3385/000	30/11/2020		1339230372.188	034.897.644-55	0,00	2.000,00
	3406/000	30/11/2020		1339230372.188	11.464.423/0001-89	0,00	5.000,00
	3407/000	30/11/2020		1339230372.188	709.650.634-96	0,00	5.000,00
	3408/000	30/11/2020		1339230372.188	110.502.834-81	0,00	5.000,00
	3409/000	30/11/2020		1339230372.188	094.766.394-07	0,00	5.000,00
	3410/000	30/11/2020		1339230372.188	035.678.214-07	0,00	5.000,00
	3411/000	30/11/2020		1339230372.188	69.930.345/0001-40	0,00	5.000,00
	3412/000	30/11/2020		1339230372.188	11.168.912/0001-93	0,00	5.000,00
	3413/000	30/11/2020		1339230372.188	19.858.980/0001-96	0,00	5.000,00
	3416/000	30/11/2020		1339230372.188	27.486.144/0001-56	0,00	3.000,00
	3418/000	30/11/2020		1339230372.188	13.052.731/0001-22	0,00	7.000,00
	3419/000	30/11/2020		1339230372.188	29.204.710/0001-15	0,00	7.000,00
	3421/000	30/11/2020		1339230372.188	11.168.912/0001-93	0,00	7.000,00
	3422/000	30/11/2020		1339230372.188	630.682.144-91	0,00	5.000,00
	3424/000	30/11/2020		1339230372.188	492.326.574-49	0,00	5.000,00
	3425/000	30/11/2020		1339230372.188	544.496.504-68	0,00	5.000,00
	3426/000	30/11/2020		1339230372.188	073.384.344-17	0,00	5.000,00
	3427/000	30/11/2020		1339230372.188	079.269.354-09	0,00	5.000,00
	3442/000	30/11/2020	24/12/2020	1339230372.188	048.323.834-18	8.910,18	0,00
	3451/000	30/11/2020		1339230372.188	113.370.044-64	0,00	5.000,00
	3452/000	30/11/2020		1339230372.188	094.766.394-07	0,00	5.000,00
	3453/000	30/11/2020		1339230372.188	667.080.014-20	0,00	5.000,00
	3454/000	30/11/2020		1339230372.188	108.936.974-35	0,00	5.000,00
	3455/000	30/11/2020		1339230372.188	113.632.354-60	0,00	5.000,00
	3456/000	30/11/2020		1339230372.188	125.199.204-83	0,00	5.000,00
	3457/000	30/11/2020		1339230372.188	034.897.644-55	0,00	5.000,00
	3458/000	30/11/2020		1339230372.188	847.395.094-15	0,00	5.000,00
	3459/000	30/11/2020		1339230372.188	039.984.724-36	0,00	5.000,00
	3460/000	30/11/2020		1339230372.188	633.590.494-20	0,00	5.000,00
	3461/000	30/11/2020		1339230372.188	124.072.644-95	0,00	5.000,00
	3462/000	30/11/2020		1339230372.188	123.055.194-86	0,00	5.000,00
	3464/000	30/11/2020		1339230372.188	035.473.284-62	0,00	5.000,00
	3465/000	30/11/2020		1339230372.188	320.611.964-20	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Ocorrências e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3466/000	30/11/2020		1339230372.188	019.584.204-92	0,00	5.000,00
	3467/000	30/11/2020		1339230372.188	124.645.814-45	0,00	5.000,00
	3468/000	30/11/2020		1339230372.188	129.185.824-50	0,00	5.000,00
	3469/000	30/11/2020		1339230372.188	104.972.074-19	0,00	5.000,00
	3470/000	30/11/2020		1339230372.188	11.464.423/0001-89	0,00	5.000,00
	3485/000	30/11/2020		1339230372.188	028.399.484-35	0,00	10.000,00
	3488/000	30/11/2020		1339230372.188	35.957.909/0001-17	0,00	10.000,00
	3490/000	30/11/2020	21/12/2020	1339230372.188	139.260.454-00	10.000,00	0,00
	3495/000	30/11/2020		1339230372.188	077.283.374-59	0,00	5.000,00
	3498/000	30/11/2020		1339230372.188	698.696.424-20	0,00	5.000,00
	3499/000	30/11/2020		1339230372.188	713.362.974-76	0,00	5.000,00
	3515/000	02/12/2020		1339230372.188	266.702.834-15	0,00	5.000,00
	3516/000	04/12/2020		1339230372.188	010.264.894-82	0,00	3.000,00
	3528/000	15/12/2020		1339230372.188	036.163.254-12	0,00	2.000,00
	3529/000	15/12/2020		1339230372.188	35.957.909/0001-17	0,00	10.000,00
	3530/000	15/12/2020		1339230372.188	31.521.451/0001-06	0,00	10.000,00
	3531/000	15/12/2020		1339230372.188	20.937.613/0001-67	0,00	10.000,00
	3532/000	15/12/2020		1339230372.188	28.766.493/0001-94	0,00	10.000,00
	3533/000	15/12/2020		1339230372.188	21.296.960/0001-10	0,00	7.000,00
	3537/000	15/12/2020		1339230372.188	126.666.894-25	0,00	5.000,00
	3539/000	22/12/2020		1339230372.188	073.384.344-17	0,00	7.000,00
	3545/000	23/12/2020		1339230372.188	756.895.614-87	0,00	10.000,00
	3546/000	23/12/2020		1339230372.188	077.283.374-59	0,00	10.000,00
	3547/000	23/12/2020		1339230372.188	065.480.034-03	0,00	8.910,18
	3549/000	23/12/2020		1339230372.188	100.622.644-35	0,00	8.910,18
	3550/000	23/12/2020		1339230372.188	835.743.444-49	0,00	5.000,00
	3551/000	23/12/2020		1339230372.188	017.311.414-83	0,00	10.000,00
14 - Direitos da Cidadania						125,34	328,00
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						125,34	328,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						125,34	328,00
	2593/000	20/08/2020	17/12/2020	1424330142.084	09.769.035/0001-64	125,34	0,00
	2762/000	08/09/2020		1424330142.084	03.892.344/0001-40	0,00	328,00
15 - Urbanismo						359.669,28	1.983.715,21
15.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	28.000,00
15.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2488/000	13/08/2020		1545130064.152	061.602.334-08	0,00	28.000,00
15.2 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						0,00	1.466.815,41
15.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	1.466.815,41
	1765/000	31/03/2020	14/12/2020	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	171.193,57
	2253/000	19/06/2020	01/12/2020	1512270232.118	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2603/000	24/08/2020	30/12/2020	1512270232.118	05.340.639/0001-30	0,00	21.644,26
	2631/000	24/08/2020	03/12/2020	1512270232.118	40.851.313/0001-78	0,00	7.040,00
	2864/000	28/09/2020		1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	66.778,20
	2865/000	28/09/2020		1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	21.506,60
	3548/000	23/12/2020		1545230282.117	09.221.470/0001-50	0,00	1.177.279,78
15.3 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						344.347,55	479.149,80
15.3.1 - Recursos Ordinários						261,83	338.422,43
	454/000	10/01/2020	28/01/2020	1545130121.014	11.963.541/0001-31	261,53	0,00
	1360/000	18/02/2020	14/09/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	8.734,43
	2088/000	01/06/2020	30/12/2020	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	65.563,60
	2644/000	28/08/2020	30/11/2020	1545130121.014	13.596.559/0001-78	0,00	176.898,58
	2736/000	08/09/2020	23/10/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	38.870,05
	3063/000	26/10/2020	09/12/2020	1545130121.014	02.173.244/0001-00	0,30	48.355,77
15.3.2 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						344.085,72	140.727,37
	453/000	10/01/2020	28/01/2020	1545130121.014	11.963.541/0001-31	25.891,68	0,00
	455/000	10/01/2020	29/01/2020	1545130121.014	15.587.379/0001-55	7.271,76	0,00
	787/000	24/01/2020	03/03/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	251.240,70	123.031,02
	2756/000	08/09/2020	23/11/2020	1545130121.014	19.993.011/0001-48	59.681,58	17.696,35
15.4 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						15.321,73	9.750,00
15.4.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						15.321,73	9.750,00
	2652/000	31/08/2020		1545170362.170	03.036.083/0001-67	0,00	3.960,00
	3164/000	09/11/2020		1545170362.170	01.568.077/0002-06	0,00	5.790,00
	3558/000	23/12/2020	30/12/2020	1545170362.170	29.979.036/0197-55	15.321,73	0,00
16 - Habitação						0,00	164,00
16.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	164,00
16.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	164,00
	2767/000	08/09/2020		1648230152.081	03.892.344/0001-40	0,00	164,00
18 - Gestão Ambiental						44.350,25	16.930,75
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						38.500,00	16.930,75
18.1.1 - Recursos Ordinários						38.500,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3268/000	17/11/2020	01/12/2020	1854230272.107	703.318.334-84	500,00	0,00
	3274/000	17/11/2020		1854230272.108	00.416.025/0001-70	0,00	16.930,75
	3304/000	23/11/2020	02/12/2020	1854230272.107	10.359.560/0001-90	38.000,00	0,00
18.2 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						5.850,25	0,00
18.2.1 - Recursos Ordinários						5.850,25	0,00
	10/000	02/01/2020	16/12/2020	1854230272.144	09.769.035/0001-64	40,25	0,00
	28/000	02/10/2020	17/12/2020	1854230272.144	02.472.202/0001-61	4.110,00	0,00
	29/000	23/10/2020	31/12/2020	1854230272.144	10.922.266/0001-45	1.700,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						5.436.498,70	3.438.115,94





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
18/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	480,36	0,00
20/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	4.570,65	0,00
29/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.500,00
45/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	67,00
47/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	50,00
51/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	725,00
54/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.800,00
58/000	23/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.800,00
63/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.800,00
73/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	9.000,00
74/000	30/12/2020		0412270051.020	999.999.999-99	0,00	2.000,00
76/000	28/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	42.000,00
77/000	28/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	2.000,00
80/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	3.200,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					5.051,01	67.700,25

Documento assinado digitalmente por: ALDO DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 030.100.100-00
Assinatura: 0a440060-6a5e-4f35-93b3-2c7b934e393f



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
02 - Judiciária						38.519,16	0,00
02.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						38.519,16	0,00
02.1.1 - Recursos Ordinários						23.809,81	0,00
	637/000	23/01/2019	06/02/2019	0206170039.005	11.431.327/0001-34	23.809,81	0,00
02.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						14.709,35	0,00
	3351/000	01/11/2017	04/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	12.619,20	0,00
	3720/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	1.672,12	0,00
	3721/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	167,21	0,00
	3722/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	250,82	0,00
03 - Essencial a Justiça						118.978,48	2.137,21
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						67.645,07	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						27.635,06	0,00
	3306/000	02/09/2019	16/09/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	20.485,06	0,00
	3550/000	13/09/2019	24/09/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	7.150,00	0,00
03.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						40.010,01	0,00
	82/000	04/01/2016	31/12/2016	0309210062.005	10.835.932/0001-08	962,91	0,00
	526/000	05/01/2018	21/02/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	442,15	0,00
	527/000	05/01/2018	21/02/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	4.421,52	0,00
	1358/000	16/03/2018	16/03/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	22.427,17	0,00
	3430/000	26/09/2018	17/10/2018	0309210062.008	24.130.072/0001-11	1.122,13	0,00
	4164/000	10/12/2018	18/12/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	10.634,13	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						51.333,41	2.137,21
03.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.137,21
	3089/000	16/08/2019		0309110532.090	12.270.525/0001-26	0,00	2.137,21
03.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.442,27	0,00
	335/000	26/01/2017	22/12/2017	0309110532.087	10.835.932/0001-08	642,27	0,00
	2697/000	01/09/2017	12/12/2017	0309110532.087	705.243.904-28	400,00	0,00
	2748/000	01/09/2017	11/12/2017	0309110532.087	075.416.924-33	400,00	0,00
03.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						49.891,14	0,00
	44/000	04/01/2016	31/12/2016	0309110532.087	06.234.755/0001-37	47.976,83	0,00
	455/000	04/01/2018	06/02/2018	0309110532.090	032.137.154-25	400,00	0,00
	1724/000	11/04/2018	09/05/2018	0309110532.090	09.753.781/0001-60	141,89	0,00
	2119/000	22/06/2016	13/12/2016	0309110532.087	09.753.781/0001-60	172,42	0,00
	2786/000	16/07/2018	27/08/2018	0309110532.090	086.020.434-06	400,00	0,00
	3538/000	26/09/2018	10/10/2018	0309110532.090	095.312.344-85	400,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado																
04 - Administração	3863/000	26/10/2018	22/11/2018	0309110532.090	046.986.294-70	400,00	0,00																
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						516.544,90	13.496,79																
04.1.1 - Recursos Ordinários						17.057,83	0,00																
						5.040,00	0,00																
	1562/000	01/03/2019	27/12/2019	0412270022.006	069.110.594-45	400,00	0,00																
	2196/000	29/05/2019	04/06/2019	0412270022.006	245.481.624-53	3.480,00	0,00																
	3136/000	19/08/2019	19/08/2019	0412270022.006	245.481.624-53	1.160,00	0,00																
04.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						8.792,20	0,00																
						2466/000	31/07/2017	20/12/2017	0412270022.003	821.661.294-04	500,00	0,00											
						2734/000	01/09/2017	21/11/2017	0412270022.003	22.265.371/0001-38	5.992,20	0,00											
						3121/000	17/10/2017	06/11/2017	0412270022.003	02.035.761/0001-04	2.300,00	0,00											
04.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados											3.225,63	0,00											
											373/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270022.003	06.234.755/0001-37	1.505,69	0,00						
											968/000	19/02/2018	02/01/2019	0412270022.006	039.106.434-77	1.000,00	0,00						
											3045/000	06/08/2018	02/12/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	719,94	0,00						
04.2 - Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-																758,14	0,00						
04.2.1 - Recursos Ordinários																540,00	0,00						
																190/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																192/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																202/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																211/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																2845/000	23/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																2846/000	24/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																2848/000	25/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																2849/000	25/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
																4252/000	08/11/2019	14/11/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00	
04.2.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados																						218,14	0,00
																3382/000	21/09/2018	25/09/2018	0412270022.007	09.795.881/0001-59	218,14	0,00	
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG																						76.355,45	0,00
04.3.1 - Recursos Ordinários																						670,94	0,00
																4630/000	31/12/2019	31/12/2019	0412270032.010	06.234.755/0001-37	670,94	0,00	
04.3.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS																						18.999,80	0,00
																7/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270032.007	10.359.560/0001-90	500,00	0,00	
																10/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270032.007	06.234.755/0001-37	18.205,30	0,00	
																215/000	02/01/2017	05/02/2018	0412270032.007	14.222.080/0001-34	294,50	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.3.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						56.684,71	0,00
	244/000	05/01/2016	31/12/2016	0412270032.007	06.234.755/0001-37	54.643,84	0,00
	431/000	04/01/2018	26/12/2018	0412270032.010	10.835.932/0001-08	500,87	0,00
	3327/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
	3328/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						1.455,76	0,00
04.4.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						143,45	0,00
	311/000	26/01/2017	18/12/2017	0412230042.009	10.835.932/0001-08	143,45	0,00
04.4.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.312,31	0,00
	794/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230042.009	33.000.118/0014-93	240,40	0,00
	3280/000	13/09/2018	07/01/2019	0412230042.012	043.323.854-20	1.071,91	0,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						2.017,55	0,00
04.5.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.372,89	0,00
	857/000	23/02/2017	20/12/2017	0412410062.010	10.835.932/0001-08	1.372,89	0,00
04.5.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						644,66	0,00
	1051/000	23/02/2018	26/12/2018	0412410062.013	10.835.932/0001-08	644,66	0,00
04.6 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						13.498,50	0,00
04.6.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.898,50	0,00
	587/000	08/02/2017	07/12/2017	0412270112.013	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	3097/000	16/10/2017	11/12/2017	0412270112.013	09.369.766/0001-12	7.600,00	0,00
04.6.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						5.600,00	0,00
	1728/000	11/04/2018	31/01/2019	0412270112.016	35.529.023/0001-72	5.600,00	0,00
04.7 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						123.711,18	0,00
04.7.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						65.433,47	0,00
	21/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270042.017	06.234.755/0001-37	65.340,23	0,00
	195/000	02/01/2017	29/12/2017	0427170049.005	10.835.932/0001-08	93,24	0,00
04.7.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						58.277,71	0,00
	497/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270042.017	06.234.755/0001-37	47.338,30	0,00
	676/000	26/01/2016	15/03/2016	0412270042.017	362.465.814-04	2.354,41	0,00
	722/000	26/01/2016	11/03/2016	0412270042.017	002.011.754-01	2.500,00	0,00
	2349/000	06/06/2018	08/03/2019	0412270042.021	14.222.080/0001-34	3.195,00	0,00
	3402/000	26/09/2018	01/10/2018	0412270042.021	808.970.104-34	2.890,00	0,00
04.8 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de						7.608,20	0,00
04.8.1 - Recursos Ordinários						2.010,00	0,00
	2313/000	12/06/2019	20/11/2019	0412270192.023	032.407.484-01	500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.8.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4605/000	16/12/2019	02/01/2020	0412270192.023	502.398.484-20	1.510,00	0,00
						3.789,95	0,00
	296/000	26/01/2017	12/12/2017	0412270192.019	10.835.932/0001-08	1.537,55	0,00
	1474/000	12/04/2017	09/01/2018	0412270192.019	22.265.371/0001-38	924,00	0,00
	2677/000	30/08/2017	27/12/2017	0412270192.019	06.970.429/0001-98	1.328,40	0,00
04.8.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.808,25	0,00
	567/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270192.023	10.835.932/0001-08	776,05	0,00
	602/000	05/01/2018	19/02/2018	0412270192.023	42.194.191/0001-10	32,20	0,00
	2300/000	29/05/2018	29/11/2018	0412270192.023	122.285.774-05	1.000,00	0,00
04.9 - Secretaria de Gestão Integrada - DIRPAT						1.575,31	0,00
04.9.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.575,31	0,00
	3018/000	02/08/2018	21/08/2018	0412270352.024	10.835.932/0001-08	1.575,31	0,00
04.10 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						416,26	0,00
04.10.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						416,26	0,00
	207/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270202.023	10.835.932/0001-08	265,26	0,00
	1538/000	09/05/2017	15/05/2017	0412270202.023	09.791.484/0001-09	151,00	0,00
04.11 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						69.093,70	-0,00
04.11.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						12,36	0,00
	353/000	02/01/2019	13/12/2019	0412270062.033	10.835.932/0001-08	12,36	0,00
04.11.2 - Recursos Ordinários						17.714,36	0,00
	705/000	24/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	06.234.755/0001-37	17.714,36	0,00
04.11.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						320,00	0,00
	2513/000	01/08/2017	16/10/2017	0412270062.025	372.324.794-68	320,00	0,00
04.11.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						51.046,98	-0,00
	129/000	04/01/2016	31/12/2016	0412270062.025	06.234.755/0001-37	37.797,25	0,00
	474/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	199,84	0,00
	475/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	361,79	0,00
	478/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	142,47	0,00
	494/000	04/01/2018	04/01/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	250,57	0,00
	2088/000	14/05/2018	18/08/2020	0412270062.033	03.776.266/0001-19	12.295,06	-0,00
04.12 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI						400,00	0,00
04.12.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						400,00	0,00
	3678/000	30/11/2017	22/12/2017	0412210052.027	090.271.124-52	400,00	0,00
04.13 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						1.500,00	0,00
04.13.1 - Recursos Ordinários						1.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2155/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	127.995.914-26	500,00	0,00
	2156/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	123.055.014-39	500,00	0,00
04.13.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						500,00	0,00
	983/000	19/02/2018	28/12/2018	0412270272.038	120.132.954-05	500,00	0,00
04.14 - Secretaria de Governo - SEGOV						800,00	0,00
04.14.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						800,00	0,00
	3055/000	06/08/2018	28/08/2018	0412210052.041	110.551.754-31	400,00	0,00
	3582/000	08/10/2018	12/11/2018	0412210052.041	344.401.004-49	400,00	0,00
04.15 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						6.918,47	5.289,25
04.15.1 - Recursos Ordinários						0,00	5.289,25
	3092/000	16/08/2019	09/10/2019	0412270102.086	12.270.525/0001-26	0,00	5.289,25
04.15.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						6.230,38	0,00
	334/000	26/01/2017	06/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	4.115,71	0,00
	379/000	26/01/2017	27/12/2017	0412270102.083	42.194.191/0001-10	130,00	0,00
	1178/000	21/03/2017	11/04/2017	0412270102.083	081.887.334-58	800,00	0,00
	1514/000	05/05/2017	21/08/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	154,02	0,00
	3319/000	24/10/2017	22/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	1.030,65	0,00
04.15.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						688,09	0,00
	733/000	18/01/2018	19/12/2018	0412270102.086	10.835.932/0001-08	406,51	0,00
	766/000	26/01/2016	03/04/2019	0412270102.083	08.713.120/0001-48	150,00	0,00
	962/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	74,45	0,00
	967/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
04.16 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais						0,00	3.113,76
04.16.1 - Recursos Ordinários						0,00	3.113,76
	3093/000	16/08/2019		0412230162.157	12.270.525/0001-26	0,00	3.113,76
04.17 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						4.550,00	0,00
04.17.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						2.500,00	0,00
	3666/000	30/11/2017	18/01/2018	0412270242.095	014.536.594-80	2.500,00	0,00
04.17.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.050,00	0,00
	3046/000	06/08/2018	03/12/2018	0412270242.098	07.964.777/0001-15	2.050,00	0,00
04.18 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						31.657,22	1.563,55
04.18.1 - Recursos Ordinários						9.233,00	1.563,55
	824/000	28/01/2019	20/08/2019	0412270132.099	063.215.644-94	400,00	0,00
	1138/000	04/02/2019	20/08/2019	0412270132.099	701.600.994-71	400,00	0,00
	1692/000	22/03/2019	23/10/2020	0412270132.099	09.478.284/0001-09	8.433,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.18.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3043/000	09/08/2019		0412270132.099	12.270.525/0001-26	0,00	1.563,55
						5.406,18	0,00
	1195/000	21/03/2017	14/02/2018	0412270132.096	10.835.932/0001-08	406,18	0,00
	3682/000	30/11/2017	08/03/2018	0412270132.096	17.424.783/0001-33	5.000,00	0,00
04.18.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						17.018,04	0,00
	612/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270132.099	10.835.932/0001-08	149,06	0,00
	1270/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	102.928.074-65	400,00	0,00
	1272/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	092.482.884-64	400,00	0,00
	1275/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	712.935.264-79	800,00	0,00
	1284/000	07/03/2018	21/06/2018	0412270132.099	072.009.714-21	400,00	0,00
	1778/000	02/05/2016	31/12/2016	0412270132.096	06.234.755/0001-37	8.968,98	0,00
	2834/000	19/07/2018	30/08/2018	0412270132.099	112.008.914-06	5.200,00	0,00
	3042/000	06/08/2018	27/08/2018	0412270132.099	784.899.624-72	700,00	0,00
04.19 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						3.867,63	0,00
04.19.1 - Recursos Ordinários						1.779,50	0,00
	1506/000	28/02/2019	16/10/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.19.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						98,61	0,00
	898/000	24/02/2017	10/01/2018	0412270282.097	10.835.932/0001-08	98,61	0,00
04.19.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.989,52	0,00
	610/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270282.100	10.835.932/0001-08	210,02	0,00
	1194/000	28/02/2018	04/07/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.20 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						545,23	0,00
04.20.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						403,49	0,00
	897/000	24/02/2017	12/12/2017	0412270132.102	10.835.932/0001-08	403,49	0,00
04.20.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						141,74	0,00
	726/000	12/01/2018	07/12/2018	0412270132.105	10.835.932/0001-08	141,74	0,00
04.21 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						2.766,30	0,00
04.21.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						500,00	0,00
	3611/000	14/11/2017	20/12/2017	0412270222.106	10.359.560/0001-90	500,00	0,00
04.21.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.266,30	0,00
	1774/000	02/05/2016	31/12/2016	0412270222.106	06.234.755/0001-37	2.266,30	0,00
04.22 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						55.923,57	0,00
04.22.1 - Recursos Ordinários						1.300,00	0,00
	3828/000	23/09/2019	18/10/2019	0412230222.111	05.454.462/0001-00	1.300,00	0,00
04.22.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						9.659,89	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	583/000	08/02/2017	01/01/2018	0412230222.108	10.835.932/0001-08	3.861,39	0,00
	2126/000	03/07/2017	29/11/2017	0412230222.108	22.265.371/0001-38	5.798,50	0,00
04.22.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						44.963,68	0,00
	349/000	26/01/2016	24/01/2017	0412230222.108	10.359.560/0001-90	2.500,00	0,00
	399/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230222.108	06.234.755/0001-37	6.238,68	0,00
	441/000	04/01/2018	17/12/2018	0412230222.111	10.835.932/0001-08	6.906,34	0,00
	1029/000	22/02/2018	22/02/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.749,71	0,00
	1322/000	15/03/2018	27/03/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	2.898,17	0,00
	2002/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
	2003/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
04.23 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						78.138,95	3.119,02
04.23.1 - Recursos Ordinários						0,00	3.119,02
	2751/000	15/07/2019		0412270092.120	12.270.525/0001-26	0,00	3.119,02
04.23.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						12.461,73	0,00
	304/000	26/01/2017	21/03/2018	0412270092.116	10.835.932/0001-08	10.329,39	0,00
	1647/000	17/05/2017	21/08/2017	0412270092.116	10.835.932/0001-08	72,34	0,00
	3221/000	24/10/2017	17/11/2017	0412270092.116	098.438.524-00	2.060,00	0,00
04.23.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						65.677,22	0,00
	56/000	04/01/2016	02/01/2017	0412270092.116	06.234.755/0001-37	53.233,42	0,00
	607/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270092.120	10.835.932/0001-08	9.143,80	0,00
	1725/000	11/04/2018	26/09/2018	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00
	1768/000	02/05/2016	05/07/2016	0412270092.116	989.040.784-15	1.800,00	0,00
	2659/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	113.532.984-26	500,00	0,00
	2660/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	092.983.444-57	500,00	0,00
04.24 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						929,65	411,21
04.24.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						929,65	411,21
	24/000	02/02/2019	02/02/2019	0412270052.123		0,00	411,21
	9999/000	31/12/2016		0403170052.123		929,65	0,00
04.25 - 9999						15.000,00	0,00
04.25.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.000,00	0,00
	2016/000	31/12/2016		0412299999.999	10.359.560/0001-90	15.000,00	0,00
06 - Segurança Pública						7.800,00	0,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						7.800,00	0,00
06.1.1 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						7.800,00	0,00
	3083/000	13/08/2018	21/08/2018	0618230012.091	11.146.610/0001-14	7.800,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08 - Assistência Social						175.446,70	5.492,73
08.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						49.200,00	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						3.200,00	0,00
	1800/000	27/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	2200/000	29/05/2019	27/12/2019	0824420032.005	19.691.920/0001-21	1.500,00	0,00
08.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						9.200,00	0,00
	1147/000	21/03/2017	29/01/2018	0824420032.002	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	1149/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	04.353.026/0001-74	3.000,00	0,00
	1150/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	19.691.920/0001-21	4.500,00	0,00
08.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						36.800,00	0,00
	1412/000	22/03/2018	04/12/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	10.000,00	0,00
	3282/000	14/09/2018	19/09/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	26.800,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						111.922,44	0,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						5.189,00	0,00
	741/000	24/01/2019	12/11/2019	0824430162.072	00.675.240/0001-96	709,00	0,00
	1094/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	416.428.564-87	2.000,00	0,00
	1366/000	22/02/2019	27/12/2019	0824430162.073	100.095.224-09	400,00	0,00
	2384/000	17/06/2019	27/12/2019	0824430162.073	071.716.714-37	400,00	0,00
	3629/000	13/09/2019	15/06/2020	0824430162.072	07.227.012/0001-00	780,00	0,00
	3743/000	20/09/2019	24/10/2019	0824430162.072	110.330.034-25	200,00	0,00
	4110/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	106.428.244-01	300,00	0,00
	4202/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	092.410.074-51	200,00	0,00
	4203/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	881.762.074-20	200,00	0,00
08.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						87.079,49	0,00
	407/000	30/01/2017	21/02/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	445/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	082.542.644-81	200,00	0,00
	459/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	034.392.234-77	200,00	0,00
	476/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	111.601.114-05	200,00	0,00
	492/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	114.198.624-80	200,00	0,00
	684/000	15/02/2017	10/03/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	771/000	15/02/2017	07/03/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00
	1023/000	10/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	1049/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	102.657.604-02	200,00	0,00
	1070/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	462.023.234-34	200,00	0,00
	1123/000	21/03/2017	12/04/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1368/000	03/04/2017	02/05/2017	0824430132.064	086.149.264-13	200,00	0,00
	1404/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	122.012.724-84	250,00	0,00
	1405/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	919.878.494-34	200,00	0,00
	1667/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	073.776.404-05	200,00	0,00
	1675/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	096.466.274-47	200,00	0,00
	1741/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
	1745/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	1906/000	07/06/2017	04/07/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	1943/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	1944/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	1951/000	07/06/2017	14/11/2017	0824430162.072	20.693.777/0001-96	49.481,29	0,00
	2119/000	03/07/2017	07/06/2018	0824430162.066	35.797.364/0001-29	5.000,00	0,00
	2157/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	2195/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2200/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2207/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	109.029.934-61	200,00	0,00
	2213/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2350/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2355/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2432/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2468/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2473/000	31/07/2017	17/11/2017	0824330162.067	22.265.371/0001-38	3.598,20	0,00
	2553/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2578/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2602/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	2645/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2659/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2907/000	12/09/2017	18/10/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3199/000	24/10/2017	05/12/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3410/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	076.229.684-47	200,00	0,00
	3411/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	3412/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	009.801.434-03	200,00	0,00
	3413/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	908.188.654-15	200,00	0,00
	3414/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	428.100.864-00	200,00	0,00
	3415/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	112.141.694-22	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3416/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	030.291.014-01	200,00	0,00
	3417/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	103.337.224-26	200,00	0,00
	3418/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.746.854-69	200,00	0,00
	3419/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	040.241.954-50	200,00	0,00
	3420/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	097.712.164-06	200,00	0,00
	3421/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	041.227.724-78	200,00	0,00
	3422/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	709.264.984-60	200,00	0,00
	3423/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	086.180.144-00	200,00	0,00
	3424/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	129.750.274-43	300,00	0,00
	3425/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	708.032.574-90	300,00	0,00
	3426/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	028.398.164-40	200,00	0,00
	3427/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	045.631.494-62	200,00	0,00
	3428/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	833.973.294-34	250,00	0,00
	3429/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	120.166.794-17	200,00	0,00
	3430/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	054.479.704-31	200,00	0,00
	3431/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	014.090.537-50	200,00	0,00
	3432/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	767.778.714-20	200,00	0,00
	3433/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	881.559.194-04	200,00	0,00
	3434/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	287.816.988-36	200,00	0,00
	3435/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	056.740.874-40	200,00	0,00
	3436/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	088.926.504-67	200,00	0,00
	3437/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3438/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	707.861.454-20	300,00	0,00
	3439/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	106.428.244-01	300,00	0,00
	3440/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	631.092.124-04	200,00	0,00
	3441/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	072.667.124-08	200,00	0,00
	3442/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	720.246.744-53	200,00	0,00
	3443/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	027.063.244-14	200,00	0,00
	3444/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	658.067.784-87	200,00	0,00
	3445/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	183.879.854-49	200,00	0,00
	3446/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	038.845.884-43	200,00	0,00
	3447/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	064.647.864-82	200,00	0,00
	3448/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	113.744.994-20	200,00	0,00
	3449/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	048.577.244-21	200,00	0,00
	3450/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	881.762.074-20	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3451/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	096.511.474-07	200,00	0,00
	3452/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	973.104.924-04	300,00	0,00
	3453/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	123.797.044-06	200,00	0,00
	3454/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	085.910.384-60	200,00	0,00
	3455/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	073.761.074-36	200,00	0,00
	3456/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	069.454.234-25	200,00	0,00
	3457/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	102.300.554-94	200,00	0,00
	3458/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	906.261.254-72	200,00	0,00
	3459/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	038.553.514-73	200,00	0,00
	3460/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	867.527.904-34	200,00	0,00
	3461/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	500.024.064-20	200,00	0,00
	3462/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	084.150.574-82	200,00	0,00
	3466/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	556.349.824-72	200,00	0,00
	3467/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	3468/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	024.678.674-47	200,00	0,00
	3469/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	061.774.284-79	200,00	0,00
	3470/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	066.662.504-27	300,00	0,00
	3471/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	659.041.174-34	200,00	0,00
	3472/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.530.124-89	200,00	0,00
	3473/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.528.804-70	200,00	0,00
	3474/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3481/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	330.201.084-20	200,00	0,00
	3482/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	025.604.544-59	200,00	0,00
	3483/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	101.511.714-75	200,00	0,00
	3484/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	094.735.314-35	200,00	0,00
	3485/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	088.547.994-75	200,00	0,00
	3486/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	458.178.124-87	200,00	0,00
	3487/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	098.904.394-09	200,00	0,00
	3488/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.907.984-60	200,00	0,00
	3489/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	073.995.354-00	200,00	0,00
	3490/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.279.514-78	200,00	0,00
	3491/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	129.948.784-02	200,00	0,00
	3492/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	3493/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.887.354-12	200,00	0,00
	3494/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	327.184.704-53	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3495/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	062.996.084-47	200,00	0,00
	3496/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	086.180.134-20	200,00	0,00
	3497/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.335.004-70	200,00	0,00
	3498/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	016.437.154-02	200,00	0,00
	3499/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	753.940.064-15	200,00	0,00
	3500/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	100.538.734-67	200,00	0,00
	3501/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.011.154-72	250,00	0,00
	3502/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	353.029.414-49	200,00	0,00
	3504/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	111.704.674-58	200,00	0,00
	3505/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	782.981.644-15	250,00	0,00
	3506/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	783.869.184-20	200,00	0,00
	3507/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	3515/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	166.244.084-72	200,00	0,00
	3516/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	141.481.884-04	200,00	0,00
	3517/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	781.252.354-34	200,00	0,00
	3518/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.320.624-88	200,00	0,00
	3519/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	125.785.464-01	200,00	0,00
	3520/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	079.963.524-37	200,00	0,00
	3521/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	832.676.544-91	200,00	0,00
	3523/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.012.724-84	200,00	0,00
	3524/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	099.405.784-90	200,00	0,00
	3525/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.726.184-56	200,00	0,00
	3526/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	103.176.984-60	200,00	0,00
	3545/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	072.653.314-94	200,00	0,00
	3546/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	771.148.254-04	200,00	0,00
	3547/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	265.335.964-20	200,00	0,00
	3548/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
08.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						6.844,37	0,00
	75/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00
	92/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	166/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	219/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	255/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	075.279.514-78	200,00	0,00
	633/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	646/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	690/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	708/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	713/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	1079/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.077	09.769.035/0001-64	287,24	0,00
	1080/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.078	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
	1108/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	1116/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.995.354-00	200,00	0,00
	1146/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	069.454.234-25	200,00	0,00
	1150/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	1161/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	1171/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.329.444-80	200,00	0,00
	1909/000	25/04/2018	11/06/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2017/000	20/06/2016	04/08/2016	0824430132.064	096.511.474-07	200,00	0,00
	2229/000	23/05/2018	12/06/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	2348/000	06/06/2018	28/11/2018	0824430162.073	033.363.304-08	500,00	0,00
	2437/000	29/07/2016	05/09/2016	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	2472/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2562/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	3069/000	24/10/2016	11/11/2016	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3132/000	22/08/2018	28/12/2018	0824430162.073	066.249.674-47	400,00	0,00
	3244/000	29/08/2018	17/09/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3463/000	26/09/2018	15/10/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3794/000	26/10/2018	13/11/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
	4000/000	05/11/2018	28/12/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
08.2.4 - Recursos Transferidos pelo FNAS						6.281,58	0,00
	805/000	22/01/2018	16/10/2018	0824430162.077	42.194.191/0001-10	54,20	0,00
	2782/000	08/09/2017	22/12/2017	0824430162.072	70.235.775/0001-21	3.107,38	0,00
	3015/000	02/10/2017	25/10/2017	0824430162.072	076.755.614-30	2.800,00	0,00
	3624/000	24/11/2017	20/12/2017	0824430162.073	080.840.634-56	320,00	0,00
08.2.5 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social						6.528,00	0,00
	4521/000	20/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	27.925.938/0001-79	6.528,00	0,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						200,00	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						200,00	0,00
	1197/000	01/03/2016	27/04/2016	0824430132.084	183.879.854-49	200,00	0,00
08.4 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						8.639,34	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08.4.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.839,34	0,00
	337/000	26/01/2017	22/12/2017	0824410522.089	10.835.932/0001-08	159,34	0,00
	2750/000	01/09/2017	13/12/2017	0824410522.089	05.214.148/0001-42	7.680,00	0,00
08.4.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						800,00	0,00
	523/000	05/01/2018	28/12/2018	0824410522.092	048.436.524-07	400,00	0,00
	1549/000	28/03/2018	28/12/2018	0824410522.092	111.963.754-61	400,00	0,00
08.5 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA						0,04	0,00
08.5.1 - Recursos Ordinários						0,04	0,00
	9/000	01/08/2019	02/01/2020	0824330352.095	06.051.078/0001-11	0,04	0,00
08.6 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						5.484,88	5.492,73
08.6.1 - Recursos Ordinários						400,00	5.492,73
	719/000	24/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	3090/000	16/08/2019		0812810502.096	12.270.525/0001-26	0,00	5.492,73
08.6.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.500,00	0,00
	3718/000	11/12/2017	22/12/2017	0812810502.093	111.659.354-81	1.500,00	0,00
08.6.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						3.584,88	0,00
	1001/000	19/02/2018	19/02/2018	0812810502.096	09.769.035/0001-64	104,88	0,00
	2305/000	30/05/2018	27/12/2018	0812810502.096	28.602.260/0001-56	3.480,00	0,00
09 - Previdência Social						13.809,79	0,00
09.1 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						13.809,79	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						13.809,79	0,00
	487/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.905,16	0,00
	488/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.904,63	0,00
10 - Saúde						411.177,36	0,00
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						411.177,36	0,00
10.1.1 - Impostos e Transferências - Saúde						39.416,66	0,00
	82/000	10/01/2018	27/11/2018	1012250022.125	10.835.932/0001-08	2.414,07	0,00
	90/000	10/01/2018	03/12/2018	1030150022.129	06.234.755/0001-37	545,07	0,00
	195/000	26/01/2018	20/11/2018	1030550422.131	14.222.080/0001-34	883,50	0,00
	199/000	29/01/2018	09/02/2018	1012250022.125	054.816.574-22	225,00	0,00
	416/000	13/03/2018	02/05/2018	1012250022.125	111.872.664-26	954,00	0,00
	687/000	08/06/2018	03/09/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	757/000	11/07/2018	20/07/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	827/000	08/08/2018	08/08/2018	1012250022.125	796.249.364-04	1.000,00	0,00
	918/000	03/09/2018	01/10/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	964/000	01/10/2018	18/01/2019	1030250022.135	08.816.067/0001-00	728,00	0,00
	986/000	15/10/2018	15/10/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	989/000	18/10/2018	18/10/2018	1012250022.125	24.621.030/0001-83	6.000,00	0,00
	997/000	23/10/2018	01/11/2018	1012250022.125	076.083.054-10	1.400,00	0,00
	1005/000	23/10/2018	12/11/2018	1030150022.129	01.687.725/0001-62	611,52	0,00
	1118/000	03/12/2018	10/12/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	1124/000	10/12/2018	10/12/2018	1030150022.129	464.686.924-15	500,00	0,00
	1125/000	10/12/2018	10/12/2018	1030150022.129	464.686.924-15	500,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						316.682,20	0,00
	149/000	10/01/2019	11/12/2019	1012250022.125	823.565.134-34	6.000,00	0,00
	234/000	21/02/2019	15/03/2019	1012250022.125	34.075.739/0001-84	271,40	0,00
	288/000	12/03/2019	12/03/2019	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	326/000	02/04/2019	26/04/2019	1030250182.134	047.734.314-74	90,00	0,00
	523/000	30/07/2019	16/08/2019	1030250182.134	389.476.174-15	1.000,00	0,00
	602/000	24/09/2019	24/09/2019	1030550422.131	020.093.984-08	300,00	0,00
	710/000	10/12/2019	12/12/2019	1012250022.125	02.472.202/0001-61	12.450,00	0,00
	764/000	27/12/2019	27/12/2019	1030250182.155	29.979.036/0197-55	137.502,62	0,00
	765/000	27/12/2019	27/12/2019	1030150022.129	29.979.036/0197-55	97.590,74	0,00
	766/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	28.694,02	0,00
	767/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	1.510,74	0,00
	768/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	2.142,00	0,00
	769/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	9.991,08	0,00
	770/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	14.408,50	0,00
10.1.3 - Recursos Transferidos pelo SUS						10.952,49	0,00
	83/000	10/01/2018	27/11/2018	1030550422.131	10.835.932/0001-08	634,44	0,00
	236/000	02/02/2018	17/12/2018	1030150022.129	632.965.864-15	2.657,64	0,00
	258/000	02/02/2018	17/12/2018	1030150022.129	058.127.314-11	442,94	0,00
	567/000	10/04/2018	02/01/2019	1030250182.134	10.859.287/0001-63	700,00	0,00
	613/000	04/05/2018	16/07/2018	1030250182.134	15.161.670/0001-67	5.335,11	0,00
	638/000	18/05/2018	01/10/2019	1030250182.134	03.423.683/0001-88	1.080,00	0,00
	1021/000	23/10/2018	18/12/2018	1030550422.131	13.344.533/0001-32	9,36	0,00
	1699/000	19/12/2016	29/12/2016	1030250182.128	11.475.796/0001-55	93,00	0,00
10.1.4 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						27.366,20	0,00
	172/000	28/01/2019	18/12/2019	1030150022.129	10.835.932/0001-08	16.153,63	0,00
	646/000	17/10/2019	02/12/2019	1030150022.129	03.506.307/0001-57	11.212,57	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						16.243,76	0,00
	280/000	11/03/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	2.870,14	0,00
	569/000	30/08/2019	19/11/2019	1030250182.134	05.291.944/0001-89	620,00	0,00
	592/000	16/09/2019	10/12/2019	1030250182.155	03.423.683/0001-88	3.601,62	0,00
	647/000	17/10/2019	02/12/2019	1030250182.134	03.506.307/0001-57	9.152,00	0,00
10.1.6 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						516,05	0,00
	173/000	28/01/2019	17/12/2019	1030550422.131	10.835.932/0001-08	516,05	0,00
11 - Trabalho						2.500,00	0,00
11.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						2.500,00	0,00
11.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.500,00	0,00
	26/000	04/01/2016	31/12/2016	1133430162.063	509.211.005-82	2.500,00	0,00
12 - Educação						2.162.327,72	6.468,55
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						2.162.327,72	6.468,55
12.1.1 - Impostos e Transferências Educação - MDE						15.125,15	0,00
	12/000	03/01/2018	06/12/2018	1236140002.069	12.790.622/0001-40	363,05	0,00
	227/000	10/01/2017	28/12/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	2.189,78	0,00
	392/000	27/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	29.979.036/0197-55	1.760,00	0,00
	430/000	04/01/2018	13/12/2018	1236340072.055	10.835.932/0001-08	145,36	0,00
	533/000	07/02/2017	28/12/2017	1236140002.060	00.254.683/0001-03	650,00	0,00
	624/000	12/01/2018	14/01/2019	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,60	0,00
	875/000	23/02/2017	23/02/2017	1236140002.060	03.604.410/0001-30	300,00	0,00
	1002/000	10/03/2017	22/05/2017	1236140002.060	22.610.058/0001-90	6.632,00	0,00
	1158/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.467,83	0,00
	1757/000	19/05/2017	29/12/2017	1236340072.046	14.222.080/0001-34	235,00	0,00
	2571/000	15/06/2018	12/07/2018	1236140002.069	707.094.324-53	300,00	0,00
	3309/000	24/10/2017	29/11/2017	1236140002.060	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
12.1.2 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						3.627,20	0,00
	4582/000	04/12/2019	28/01/2020	1236340072.068	29.979.036/0197-55	3.627,20	0,00
12.1.3 - Outras Transferências do FNDE						12.163,32	0,00
	70/000	04/01/2016	31/12/2016	1236340072.059	29.979.036/0197-55	8.103,89	0,00
	1061/000	26/01/2016	10/04/2017	1236340072.059	01.556.584/0001-49	470,00	0,00
	3604/000	17/10/2018	25/10/2018	1236340072.068	10.359.560/0001-90	3.589,43	0,00
12.1.4 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						600,00	4.698,17
	2407/000	18/06/2019	23/08/2019	1236140002.069	12.270.525/0001-26	0,00	2.835,35
	2408/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540012.054	12.270.525/0001-26	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2409/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540022.057	12.270.525/0001-26	0,00	812,08
	2716/000	12/07/2019	19/07/2019	1236140002.069	03.604.410/0001-30	600,00	0,00
12.1.5 - Recursos do FUNDEB - Magisterio em Efetivo Exercicio						1.337.236,64	0,00
	52/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	06.234.755/0001-37	5.604,24	0,00
	84/000	04/01/2016	31/12/2016	1236140002.040	06.234.755/0001-37	1.331.632,40	0,00
12.1.6 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Basica						179.783,57	0,00
	221/000	05/01/2017	29/12/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.519,96	0,00
	350/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	709.789.994-87	330,00	0,00
	351/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	907.856.144-00	330,00	0,00
	352/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	817.215.444-53	330,00	0,00
	354/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	996.058.054-72	330,00	0,00
	355/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	064.224.104-09	330,00	0,00
	356/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	090.650.593-34	330,00	0,00
	362/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	08.961.997/0001-58	49.924,00	0,00
	370/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	8.392,08	0,00
	371/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	84,32	0,00
	373/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	7,94	0,00
	383/000	03/01/2018	28/12/2018	1236640032.070	42.194.191/0001-10	8,34	0,00
	598/000	08/02/2017	28/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	6,66	0,00
	604/000	08/02/2017	28/12/2017	1236640032.061	42.194.191/0001-10	1.490,16	0,00
	613/000	08/02/2017	20/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	5,00	0,00
	734/000	26/01/2016	31/12/2016	1236140002.060	70.235.775/0001-21	464,00	0,00
	735/000	26/01/2016	31/12/2016	1236540012.045	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	738/000	26/01/2016	31/12/2016	1236640032.061	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	840/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	09.088.948/0001-15	7.995,00	0,00
	1154/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.563,77	0,00
	1155/000	21/03/2017	28/12/2017	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.950,00	0,00
	1255/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.038,27	0,00
	1257/000	01/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	9.100,00	0,00
	1258/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	2.200,00	0,00
	1259/000	01/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	3.320,00	0,00
	1309/000	16/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	16.404,21	0,00
	1310/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540022.048	40.859.233/0001-69	6.232,57	0,00
	1311/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	6.121,65	0,00
	1989/000	09/06/2017	20/12/2017	1236540022.048	70.235.775/0001-21	113,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2460/000	31/07/2017	28/08/2017	1236140002.060	11.479.649/0001-53	115,51	0,00
	2623/000	12/08/2016	31/12/2016	1236140002.060	361.705.264-91	4.500,00	0,00
	3120/000	17/10/2017	01/11/2017	1236140002.060	09.759.606/0001-80	43.007,13	0,00
12.1.7 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE						18.730,49	0,00
	885/000	23/02/2017	14/08/2017	1236140102.050	12.686.013/0001-45	9.728,00	0,00
	887/000	23/02/2017	10/08/2017	1236140102.055	12.686.013/0001-45	1.216,00	0,00
	889/000	23/02/2017	10/08/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	608,00	0,00
	1459/000	28/04/2016	31/12/2016	1236640102.053	18.309.569/0001-07	7.139,10	0,00
	1460/000	28/04/2016	23/03/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	39,39	0,00
12.1.8 - Recursos Ordinários						21.611,50	914,67
	521/000	03/01/2019	05/12/2019	1236440062.042	10.359.560/0001-90	19.501,10	0,00
	2544/000	27/06/2019	23/08/2019	1236840082.048	12.270.525/0001-26	0,00	914,67
	3943/000	22/10/2019	25/10/2019	1236840082.045	23.895.172/0001-76	600,00	0,00
	4024/000	01/11/2019	04/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	1.132,80	0,00
	4025/000	01/11/2019	03/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	377,60	0,00
12.1.9 - RECURSOS ORDINÁRIOS						376.101,43	0,00
	228/000	10/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	6.771,26	0,00
	231/000	10/01/2017	12/04/2017	1236840082.039	33.000.118/0014-93	99,10	0,00
	515/000	31/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	20.881.034/0001-40	192.000,00	0,00
	546/000	07/02/2017	01/03/2017	1236140002.060	10.835.932/0001-08	18.091,06	0,00
	547/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.038	10.835.932/0001-08	199,29	0,00
	548/000	07/02/2017	22/05/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	477,69	0,00
	549/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	2.147,28	0,00
	550/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540012.045	10.835.932/0001-08	454,08	0,00
	551/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.118,01	0,00
	787/000	23/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	02.770.511/0001-18	790,00	0,00
	800/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	88.400,02	0,00
	813/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	8.372,30	0,00
	888/000	23/02/2017	12/06/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	5.164,75	0,00
	947/000	02/03/2017	22/05/2017	1236840082.039	012.611.534-64	1.500,00	0,00
	1009/000	10/03/2017	13/07/2017	1236540102.052	14.022.062/0001-09	34.543,53	0,00
	1502/000	24/04/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.604.410/0001-30	2.700,00	0,00
	1524/000	09/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	00.662.270/0003-20	1.152,00	0,00
	1581/000	12/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.743.073/0001-61	450,00	0,00
	1648/000	17/05/2017	22/05/2017	1236140102.055	14.022.062/0001-09	8.428,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2012/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2013/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2071/000	21/06/2017	29/12/2017	1236840082.038	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	3408/000	07/11/2017	14/12/2017	1236240052.037	808.895.654-49	1.000,00	0,00
12.1.10 - Recursos Ordinários - Não vinculados						98.464,77	0,00
	130/000	04/01/2016	31/12/2016	1236840082.039	20.881.034/0001-40	96.000,00	0,00
	414/000	03/01/2018	13/12/2018	1236840082.047	10.835.932/0001-08	275,75	0,00
	857/000	22/01/2018	22/10/2019	1236840082.047	09.769.035/0001-64	480,71	0,00
	2598/000	02/08/2016	31/12/2016	1236440092.034	03.884.761/0001-41	1.708,31	0,00
12.1.11 - Transferência do Salário-Educação						3.455,64	0,00
	1000/000	28/01/2019	04/12/2019	1236140112.058	29.979.036/0197-55	3.455,64	0,00
12.1.12 - Transferências de Convênios - Estado/Educação						67.864,03	0,00
	799/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	67.864,03	0,00
12.1.13 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação						9.622,60	0,00
	370/000	03/01/2018	28/12/2018	1236140112.058	29.979.036/0197-55	931,30	0,00
	1554/000	12/05/2017	22/05/2017	1236140112.049	20.058.812/0001-03	6.000,00	0,00
	1817/000	03/06/2017	28/12/2017	1236140112.049	29.979.036/0197-55	2.691,30	0,00
12.1.14 - Transferências do FUNDEB 40%						17.941,38	855,71
	481/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	16.062,41	0,00
	2410/000	18/06/2019	23/08/2019	1236640032.070	12.270.525/0001-26	0,00	855,71
	2551/000	28/06/2019	05/09/2019	1236540022.057	24.127.912/0001-97	1.878,97	0,00
13 - Cultura						316.622,24	0,00
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						303.122,24	0,00
13.1.1 - Recursos Ordinários						4.080,00	0,00
	1095/000	31/01/2019	13/02/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	4.080,00	0,00
13.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						110.732,25	0,00
	518/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	25.000,00	0,00
	519/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	23.000,00	0,00
	999/000	10/03/2017	28/12/2017	1339230292.030	10.835.932/0001-08	13.454,20	0,00
	2294/000	14/07/2017	29/12/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3142/000	17/10/2017	14/11/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3642/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3655/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3656/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	6.543,64	0,00
	3657/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	3.424,41	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
13.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados	3659/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	11.700,00	0,00
						188.309,99	0,00
	39/000	03/01/2018	08/03/2018	1339230292.036	064.335.224-40	1.800,00	0,00
	807/000	22/01/2018	31/08/2018	1339230292.036	11.850.063/0001-53	9.951,07	0,00
	1047/000	23/02/2018	12/12/2018	1339230292.036	10.835.932/0001-08	82,98	0,00
	1543/000	26/03/2018	29/05/2018	1339230292.036	29.579.374/0001-95	8.000,00	0,00
	2667/000	19/06/2018	29/01/2019	1339230292.036	14.222.080/0001-34	693,00	0,00
	3223/000	27/10/2016	13/12/2016	1339230292.030	02.804.667/0001-72	80.000,00	0,00
	3326/000	14/09/2018	11/01/2019	1339230292.036	06.371.688/0001-00	2.282,94	0,00
	3608/000	17/10/2018	28/12/2018	1339230292.036	124.645.814-45	500,00	0,00
	3630/000	26/10/2018	26/10/2018	1339230292.036	02.185.725/0001-27	85.000,00	0,00
13.2 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						13.500,00	0,00
13.2.1 - Recursos Ordinários						3.500,00	0,00
	1484/000	28/02/2019	02/04/2019	1339230182.101	05.060.328/0001-17	3.500,00	0,00
13.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						2.000,00	0,00
	3511/000	10/11/2017	20/12/2017	1339230182.098	320.611.964-20	2.000,00	0,00
13.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						8.000,00	0,00
	3305/000	14/09/2018	19/02/2019	1339230182.101	24.463.706/0001-58	8.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania						874,45	0,00
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						874,45	0,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						424,45	0,00
	419/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	10.835.932/0001-08	284,45	0,00
	1146/000	05/02/2019	12/03/2019	1424330144.005	002.290.344-54	140,00	0,00
14.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						450,00	0,00
	3713/000	26/10/2018	13/11/2018	1424330142.084	041.545.444-11	450,00	0,00
15 - Urbanismo						1.556.748,24	0,00
15.1 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						2.048,74	0,00
15.1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.500,00	0,00
	3622/000	24/11/2017	22/12/2017	1512270232.115	511.603.824-68	500,00	0,00
	3623/000	24/11/2017	22/12/2017	1512270232.115	511.603.824-68	1.000,00	0,00
15.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						548,74	0,00
	423/000	26/01/2016	31/12/2016	1512270232.115	42.194.191/0001-10	548,74	0,00
15.2 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGA						1.554.699,50	0,00
15.2.1 - Recursos Ordinários						26.714,55	0,00
	403/000	03/01/2019	17/09/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	2.135,62	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1190/000	14/02/2019	26/07/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	2.868,44	0,00
	2108/000	13/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	2.636,60	0,00
	2183/000	28/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	19.073,89	0,00
15.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						13.645,28	0,00
	790/000	23/02/2017	23/07/2018	1545130121.008	15.587.379/0001-55	6.915,28	0,00
	2972/000	13/09/2017	13/03/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	6.730,00	0,00
15.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						14.878,97	0,00
	1368/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	278,97	0,00
	2881/000	28/09/2016	27/10/2016	1545130121.008	10.617.871/0001-02	14.600,00	0,00
15.2.4 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						1.499.460,70	0,00
	402/000	03/01/2019	17/09/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	253.735,97	0,00
	789/000	23/02/2017	09/12/2019	1545130121.008	15.587.379/0001-55	143.062,86	0,00
	1189/000	14/02/2019	03/09/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	60.301,30	0,00
	1367/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	477.671,77	0,00
	1740/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	19.993.011/0001-48	48.960,16	0,00
	1773/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	221.152,04	0,00
	2109/000	13/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	260.993,32	0,00
	3035/000	05/10/2017	26/09/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	33.583,28	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						5.321.349,04	27.595,28





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2020 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
24/000	02/02/2019	02/02/2019	0412270052.123		0,00	0,00
9999/000	31/12/2016		0403170052.123		929,65	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					929,65	0,00

Documento assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.igarassu.pe.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=b6787f0b-d335-4d1c-ac97-d64f193ec404>



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
03 - Essencial a Justiça						103.395,50	81.048,97
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						72.135,04	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						72.135,04	0,00
	3308/000	02/09/2019	16/09/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	2.671,97	0,00
	3601/000	13/09/2019	07/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	10.345,64	0,00
	3602/000	13/09/2019	04/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	1.034,56	0,00
	3603/000	13/09/2019	04/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	2.069,12	0,00
	3604/000	13/09/2019	07/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	15.880,86	0,00
	3605/000	13/09/2019	04/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	1.588,09	0,00
	3606/000	13/09/2019	04/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	2.911,50	0,00
	3614/000	13/09/2019	08/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	1.556,41	0,00
	3615/000	13/09/2019	08/10/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	155,64	0,00
	4261/000	11/11/2019	18/11/2019	0309210062.008	046.283.094-26	870,00	0,00
	4554/000	25/11/2019	05/12/2019	0309210062.008	07.211.531/0001-72	33.051,25	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						31.260,46	81.048,97
03.2.1 - Recursos Ordinários						31.260,46	81.048,97
	432/000	03/01/2019	06/12/2019	0309110532.090	10.835.932/0001-08	2.340,12	0,00
	1910/000	10/04/2019	05/08/2019	0309110532.090	14.222.080/0001-34	5.618,00	0,00
	2027/000	06/05/2019	19/12/2019	0309110532.090	05.351.022/0001-10	7.635,10	0,00
	2929/000	06/08/2019	13/02/2020	0309110532.090	05.340.639/0001-30	6.094,14	5.045,56
	3533/000	13/09/2019	20/11/2019	0309110532.090	27.925.938/0001-79	8.697,98	0,00
	4017/000	01/11/2019	02/01/2020	0309110532.090	12.087.161/0001-43	0,00	76.003,41
	4070/000	04/11/2019	03/12/2019	0309110532.090	70.235.775/0001-21	73,00	0,00
	4216/000	04/11/2019	03/12/2019	0309110532.090	70.235.775/0001-21	302,12	0,00
	4546/000	22/11/2019	03/12/2019	0309110532.090	023.714.154-05	500,00	0,00
04 - Administração						3.137.606,02	443.427,02
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						100.125,32	16.399,81
04.1.1 - Recursos Ordinários						99.954,06	16.399,81
	11/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270022.006	29.979.036/0197-55	50.701,15	0,00
	478/000	03/01/2019	30/12/2019	0412270022.006	10.835.932/0001-08	5.329,74	0,00
	665/000	23/01/2019	28/01/2020	0412270022.006	14.222.080/0001-34	1.178,00	294,50
	670/000	23/01/2019	27/12/2019	0412270022.006	821.661.294-04	400,00	0,00
	699/000	24/01/2019	27/12/2019	0412270022.006	401.484.674-15	400,00	0,00
	709/000	24/01/2019	28/01/2020	0412270022.006	33.000.118/0014-93	0,00	221,08
	1505/000	28/02/2019	27/11/2019	0412270022.006	70.235.775/0001-21	2.360,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1526/000	28/02/2019	09/12/2019	0412270022.006	05.689.080/0001-58	971,00	0,00
	1561/000	01/03/2019	27/12/2019	0412270022.006	093.385.574-56	400,00	0,00
	1562/000	01/03/2019	27/12/2019	0412270022.006	069.110.594-45	400,00	0,00
	1587/000	08/03/2019	02/01/2020	0412270022.006	05.351.022/0001-10	5.805,20	1.451,30
	1879/000	03/04/2019	02/01/2020	0412270022.006	34.028.316/0021-57	0,00	1.051,32
	2645/000	04/07/2019	20/11/2019	0412270022.006	27.925.938/0001-79	618,00	0,00
	2646/000	04/07/2019	13/09/2019	0412270022.006	12.270.525/0001-26	1.033,12	0,00
	2670/000	05/07/2019	18/07/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3072/000	12/08/2019	03/02/2020	0412270022.006	11.656.925/0001-01	5.717,00	7.813,00
	3095/000	16/08/2019	20/08/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3109/000	16/08/2019	27/01/2020	0412270022.006	05.340.639/0001-30	2.502,97	3.568,61
	3123/000	19/08/2019	07/11/2019	0412270022.006	04.004.741/0001-00	375,80	0,00
	3146/000	20/08/2019	07/11/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	8.429,50	0,00
	3147/000	20/08/2019	31/10/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	336,00	0,00
	3507/000	13/09/2019	04/11/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3802/000	20/09/2019	24/10/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3826/000	23/09/2019	24/10/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3955/000	23/10/2019	06/11/2019	0412270022.006	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3971/000	25/10/2019	25/10/2019	0412270022.006	044.796.114-44	2.900,00	0,00
	3976/000	25/10/2019	05/12/2019	0412270022.006	623.232.534-68	825,00	0,00
	4022/000	01/11/2019	13/11/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	2.713,38	0,00
	4023/000	01/11/2019	11/11/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	144,00	0,00
	4508/000	18/11/2019	06/02/2020	0412270022.006	33.283.402/0001-08	0,00	2.000,00
	4529/000	20/11/2019	20/11/2019	0412270022.006	245.481.624-53	2.514,20	0,00
04.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						171,26	0,00
	418/000	26/01/2016	26/01/2016	0412270022.003	09.769.035/0001-64	171,26	0,00
04.2 - Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-						99.694,10	12.310,82
04.2.1 - Recursos Ordinários						99.694,10	12.310,82
	14/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270022.007	29.979.036/0197-55	13.119,91	0,00
	1176/000	14/02/2019	30/12/2019	0412270022.007	33.781.055/0007-20	55.968,55	0,00
	2207/000	30/05/2019	21/01/2020	0412270022.007	35.529.023/0001-72	0,00	4.517,40
	2233/000	03/06/2019	22/01/2020	0412270022.007	05.071.296/0003-17	0,00	1.100,00
	3189/000	27/08/2019	02/01/2020	0412270022.007	07.080.022/0001-58	7.015,64	5.208,42
	3202/000	29/08/2019	27/12/2019	0412270022.007	123.733.864-61	400,00	0,00
	3620/000	13/09/2019	20/02/2020	0412270022.007	15.114.641/0001-44	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3621/000	13/09/2019	05/11/2019	0412270022.007	17.444.236/0001-10	5.260,00	0,00
	3827/000	23/09/2019	27/11/2019	0412270022.007	51.536.795/0006-00	17.690,00	0,00
	4592/000	06/12/2019	27/12/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	4603/000	16/12/2019	27/12/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	4604/000	16/12/2019	27/12/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	4610/000	16/12/2019	16/12/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						28.835,98	3.578,30
04.3.1 - Recursos Ordinários						28.835,98	3.578,30
	17/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270032.010	29.979.036/0197-55	21.156,68	0,00
	399/000	03/01/2019	06/11/2019	0412270032.010	10.835.932/0001-08	610,80	0,00
	422/000	03/01/2019	02/01/2020	0412270032.010	043.323.854-20	0,00	3.542,90
	439/000	03/01/2019	13/11/2019	0412270032.010	14.222.080/0001-34	1.178,00	0,00
	758/000	24/01/2019	02/01/2020	0412270032.010	70.235.775/0001-21	53,10	35,40
	4079/000	04/11/2019	13/11/2019	0412270032.010	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
	4082/000	04/11/2019	27/12/2019	0412270032.010	056.173.514-00	500,00	0,00
	4085/000	04/11/2019	27/12/2019	0412270032.010	043.323.854-20	3.542,90	0,00
	4253/000	11/11/2019	14/11/2019	0412270032.010	046.283.094-26	1.000,00	0,00
	4254/000	11/11/2019	14/11/2019	0412270032.010	046.283.094-26	500,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						3.710,15	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						3.710,15	0,00
	640/000	23/01/2019	27/12/2019	0412230042.012	043.323.854-20	3.215,73	0,00
	739/000	24/01/2019	13/12/2019	0412230042.012	10.835.932/0001-08	143,84	0,00
	828/000	28/01/2019	10/12/2019	0412230042.012	05.423.963/0142-52	350,58	0,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						14.242,08	24.666,68
04.5.1 - Recursos Ordinários						14.242,08	24.666,68
	21/000	02/01/2019	30/12/2019	0412410062.013	29.979.036/0197-55	9.604,22	0,00
	774/000	24/01/2019	12/11/2019	0412410062.013	10.835.932/0001-08	3.137,86	0,00
	4020/000	01/11/2019	15/01/2020	0412410062.013	06.130.194/0001-26	0,00	24.666,68
	4487/000	14/11/2019	21/11/2019	0412410062.013	223.273.124-34	1.000,00	0,00
	4488/000	14/11/2019	21/11/2019	0412410062.013	223.273.124-34	500,00	0,00
04.6 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						42.713,62	30.869,52
04.6.1 - Recursos Ordinários						42.713,62	30.869,52
	23/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270112.016	29.979.036/0197-55	10.787,00	0,00
	667/000	23/01/2019	06/12/2019	0412270112.016	10.835.932/0001-08	1.972,22	0,00
	860/000	28/01/2019	20/11/2019	0412270112.016	14.222.080/0001-34	1.492,50	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1145/000	05/02/2019	20/11/2019	0412270112.016	14.222.080/0001-34	1.972,50	0,00
	1804/000	27/03/2019	02/01/2020	0412270112.016	70.235.775/0001-21	236,00	118,00
	1815/000	28/03/2019	28/11/2019	0412270112.016	05.689.080/0001-58	480,00	0,00
	2517/000	19/06/2019	02/01/2020	0412270112.016	12.270.525/0001-26	0,00	6.269,73
	2717/000	12/07/2019	17/10/2019	0412270112.016	04.004.741/0001-00	85,40	0,00
	3128/000	19/08/2019	27/12/2019	0412270112.016	04.739.863/0001-36	8.238,00	0,00
	3130/000	19/08/2019	02/01/2020	0412270112.016	21.895.039/0001-94	0,00	24.481,79
	3557/000	13/09/2019	17/10/2019	0412270112.016	02.680.355/0001-02	17.450,00	0,00
04.7 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						1.892.118,21	19.893,86
04.7.1 - Outros Recursos Vinculados						1.789.536,00	0,00
	4616/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	23.878,23	0,00
	4617/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	569.233,44	0,00
	4618/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	27.943,32	0,00
	4619/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	571.193,35	0,00
	4620/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	26.791,47	0,00
	4621/000	17/12/2019	31/12/2019	0412270042.021	06.234.755/0001-37	570.496,19	0,00
04.7.2 - Recursos Ordinários						102.582,21	19.893,86
	27/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270042.021	29.979.036/0197-55	36.621,76	0,00
	309/000	02/01/2019	01/11/2019	0412270042.021	02.472.202/0001-61	7.650,00	0,00
	464/000	03/01/2019	02/01/2020	0427170049.009	10.835.932/0001-08	3.708,85	2.071,86
	987/000	28/01/2019	04/12/2019	0412270042.021	70.235.775/0001-21	637,20	0,00
	1476/000	28/02/2019	11/02/2020	0412270042.021	14.222.080/0001-34	31.950,00	6.390,00
	2129/000	17/05/2019	17/05/2019	0412270042.021	067.728.454-39	963,00	0,00
	2724/000	12/07/2019	18/10/2019	0412270042.021	12.270.525/0001-26	4.880,85	0,00
	3589/000	13/09/2019	09/10/2019	0412270042.021	073.311.474-12	3.419,07	0,00
	3590/000	13/09/2019	03/10/2019	0412270042.021	623.606.394-04	1.786,26	0,00
	4001/000	30/10/2019	10/01/2020	0412270042.021	15.114.641/0001-44	0,00	3.782,00
	4349/000	13/11/2019	05/02/2020	0412270042.021	02.472.202/0001-61	7.650,00	7.650,00
	4516/000	18/11/2019	25/11/2019	0412270042.021	247.390.574-68	3.315,22	0,00
04.8 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras						97.527,69	10.219,93
04.8.1 - Recursos Ordinários						97.527,69	10.219,93
	504/000	03/01/2019	31/12/2019	0412270192.023	14.222.080/0001-34	6.027,00	0,00
	519/000	03/01/2019	30/12/2019	0412270192.023	10.835.932/0001-08	358,69	0,00
	564/000	07/01/2019	04/10/2019	0412270192.023	08.618.474/0001-03	29.600,00	0,00
	1057/000	31/01/2019	12/03/2019	0412270192.023	02.770.511/0001-18	948,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2208/000	31/05/2019	10/02/2020	0412270192.023	03.047.102/0001-50	0,00	1.041,64
	2321/000	17/06/2019	02/01/2020	0412270192.023	27.925.938/0001-79	0,00	201,80
	2346/000	17/06/2019	02/01/2020	0412270192.023	698.364.264-34	0,00	5.000,00
	2429/000	18/06/2019	27/12/2019	0412270192.023	284.668.884-20	4.000,00	0,00
	2521/000	19/06/2019	28/08/2019	0412270192.023	10.498.974/0001-09	8.770,00	0,00
	2875/000	29/07/2019	02/01/2020	0412270192.023	04.739.863/0001-36	2.746,00	1.373,00
	3515/000	13/09/2019	27/01/2020	0412270192.023	05.340.639/0001-30	0,00	1.079,79
	3877/000	02/10/2019	30/12/2019	0412270192.023	08.618.474/0001-03	22.200,00	0,00
	3885/000	08/10/2019	02/01/2020	0412270192.023	041.514.854-57	0,00	1.523,70
	3953/000	23/10/2019	11/12/2019	0412270192.023	00.983.786/0001-04	22.378,00	0,00
	4472/000	14/11/2019	27/12/2019	0412270192.023	032.407.484-01	500,00	0,00
04.9 - Secretaria de Gestão Integrada - DIRPAT						13.758,11	3.966,64
04.9.1 - Recursos Ordinários						13.758,11	3.966,64
	1104/000	31/01/2019	30/12/2019	0412270352.024	14.222.080/0001-34	10.045,00	0,00
	4249/000	07/11/2019	02/01/2020	0412270352.024	18.766.740/0001-07	0,00	3.966,64
	4258/000	11/11/2019	02/12/2019	0412270352.024	36.003.671/0001-53	2.590,00	0,00
	4500/000	18/11/2019	22/11/2019	0412270352.024	10.835.932/0001-08	1.123,11	0,00
04.10 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI						22.487,48	0,00
04.10.1 - Recursos Ordinários						22.487,48	0,00
	1529/000	28/02/2019	03/12/2019	0412270352.025	24.130.072/0001-11	22.487,48	0,00
04.11 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						17.724,43	11.500,00
04.11.1 - Recursos Ordinários						17.724,43	11.500,00
	395/000	03/01/2019	10/12/2019	0412270202.029	10.835.932/0001-08	445,83	0,00
	3193/000	28/08/2019	11/02/2020	0412110202.026	35.408.525/0001-45	11.500,00	11.500,00
	3539/000	13/09/2019	09/10/2019	0412310202.027	12.270.525/0001-26	2.378,60	0,00
	3847/000	25/09/2019	20/11/2019	0412270202.029	30.531.122/0001-75	3.400,00	0,00
04.12 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						130.833,72	71.533,95
04.12.1 - Recursos Ordinários						130.833,72	71.533,95
	43/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	29.979.036/0197-55	22.822,85	0,00
	98/000	02/01/2019	27/12/2019	0412270062.033	10.835.932/0001-08	1.895,08	0,00
	705/000	24/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	06.234.755/0001-37	44.072,79	0,00
	1701/000	22/03/2019	27/12/2019	0412270062.033	05.689.080/0001-58	670,00	0,00
	2112/000	15/05/2019	17/12/2019	0412270062.033	20.538.480/0001-56	18.000,00	0,00
	2135/000	17/05/2019	02/01/2020	0412270062.033	13.785.488/0001-51	0,00	42.300,00
	2682/000	10/07/2019	26/12/2019	0412270062.033	04.739.863/0001-36	1.373,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2707/000	11/07/2019	26/12/2019	0412270062.033	08.618.474/0001-03	30.000,00	0,00
	2880/000	30/07/2019	27/01/2020	0412270062.033	05.340.639/0001-30	0,00	1.447,12
	2915/000	06/08/2019	19/12/2019	0412270062.033	073.451.004-72	4.000,00	0,00
	3542/000	13/09/2019	02/01/2020	0412270062.033	02.472.202/0001-61	8.000,00	4.000,00
	3938/000	21/10/2019	02/01/2020	0412270062.033	15.114.641/0001-44	0,00	198,00
	4611/000	16/12/2019	02/01/2020	0412270062.033	053.007.704-34	0,00	14.863,20
	4612/000	16/12/2019	01/04/2020	0412270062.033	833.845.614-49	0,00	8.725,63
04.13 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI						1.300,00	650,00
04.13.1 - Recursos Ordinários						1.300,00	650,00
	1827/000	28/03/2019	02/05/2019	0412210052.034	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	2705/000	11/07/2019	29/08/2019	0412210052.034	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3670/000	20/09/2019	23/03/2020	0412210052.034	05.454.462/0001-00	0,00	650,00
04.14 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS						0,00	28.282,88
04.14.1 - Recursos Ordinários						0,00	28.282,88
	3185/000	26/08/2019	13/03/2020	0412270212.035	33.758.835/0001-64	0,00	28.282,88
04.15 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						22.303,00	2.373,00
04.15.1 - Recursos Ordinários						22.303,00	2.373,00
	599/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	107.726.864-59	500,00	0,00
	600/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	101.756.534-10	500,00	0,00
	603/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	109.046.514-95	500,00	0,00
	604/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	066.428.644-50	500,00	0,00
	605/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	126.922.864-13	500,00	0,00
	606/000	07/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	134.735.214-77	500,00	0,00
	1077/000	31/01/2019	27/12/2019	0412270272.038	039.106.434-77	400,00	0,00
	1599/000	08/03/2019	27/12/2019	0412270272.038	108.254.624-01	500,00	0,00
	1645/000	15/03/2019	18/11/2019	0412270272.038	05.689.080/0001-58	603,00	0,00
	1688/000	22/03/2019	03/12/2019	0412270272.038	426.661.124-20	1.500,00	0,00
	1852/000	29/03/2019	27/12/2019	0412270272.038	113.622.404-19	500,00	0,00
	1853/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	153.072.404-06	500,00	0,00
	1854/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	124.757.194-78	500,00	0,00
	1855/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	703.910.724-47	500,00	0,00
	1856/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	707.676.064-93	500,00	0,00
	1857/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	143.354.234-03	500,00	0,00
	1858/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	144.684.944-92	500,00	0,00
	1859/000	29/03/2019	27/12/2019	0412270272.038	124.602.864-65	500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1860/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	139.373.294-12	500,00	0,00
	1861/000	29/03/2019	27/12/2019	0412270272.038	135.848.364-76	500,00	0,00
	1862/000	29/03/2019	26/12/2019	0412270272.038	133.528.124-03	500,00	0,00
	1863/000	29/03/2019	27/12/2019	0412270272.038	117.388.404-17	500,00	0,00
	1864/000	01/04/2019	27/12/2019	0412270272.038	027.066.154-94	400,00	0,00
	2151/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	087.891.984-84	500,00	0,00
	2152/000	27/05/2019	26/12/2019	0412270272.038	110.332.004-17	500,00	0,00
	2153/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	702.905.854-22	500,00	0,00
	2154/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	114.503.144-73	500,00	0,00
	2155/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	127.995.914-26	500,00	0,00
	2157/000	27/05/2019	26/12/2019	0412270272.038	086.305.144-85	500,00	0,00
	2158/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	103.620.234-84	500,00	0,00
	2159/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	702.942.384-41	500,00	0,00
	2160/000	27/05/2019	26/12/2019	0412270272.038	113.685.044-93	500,00	0,00
	2234/000	03/06/2019	27/12/2019	0412270272.038	426.661.124-20	1.400,00	0,00
	3567/000	13/09/2019	26/12/2019	0412270272.038	133.650.144-89	500,00	0,00
	3822/000	23/09/2019	27/12/2019	0412270272.038	118.792.644-20	500,00	0,00
	4530/000	22/11/2019	02/01/2020	0412270272.038	062.938.934-92	0,00	1.000,00
	4531/000	22/11/2019	04/12/2019	0412270272.038	062.938.934-92	500,00	0,00
	4595/000	09/12/2019	06/02/2020	0412270272.038	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	4596/000	10/12/2019	26/12/2019	0412270272.038	107.913.674-60	500,00	0,00
	4597/000	10/12/2019	26/12/2019	0412270272.038	132.272.184-02	500,00	0,00
	4598/000	10/12/2019	26/12/2019	0412270272.038	132.352.244-16	500,00	0,00
	4599/000	10/12/2019	26/12/2019	0412270272.038	105.043.214-20	500,00	0,00
	4600/000	10/12/2019	26/12/2019	0412270272.038	119.842.784-10	500,00	0,00
04.16 - Secretaria de Governo - SEGOV						41.816,32	0,00
04.16.1 - Recursos Ordinários						41.816,32	0,00
	58/000	02/01/2019	30/12/2019	0412210052.041	29.979.036/0197-55	40.616,32	0,00
	4470/000	14/11/2019	27/12/2019	0412210052.041	344.401.004-49	400,00	0,00
	4480/000	14/11/2019	27/12/2019	0412210052.041	121.487.314-67	400,00	0,00
	4483/000	14/11/2019	27/12/2019	0412210052.041	130.225.954-76	400,00	0,00
04.17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						104,19	2.000,00
04.17.1 - Recursos Ordinários						104,19	2.000,00
	468/000	03/01/2019	27/12/2019	0412230162.071	33.000.118/0014-93	104,19	0,00
	4390/000	13/11/2019	02/01/2020	0412230162.071	063.432.274-58	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04.18 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						47.604,48	26.199,26
04.18.1 - Recursos Ordinários						47.121,30	26.199,26
	417/000	03/01/2019	27/12/2019	0412270102.086	10.835.932/0001-08	2.425,17	0,00
	720/000	24/01/2019	02/01/2020	0412270102.086	05.423.963/0001-11	275,06	255,89
	1598/000	08/03/2019	02/01/2020	0412270102.086	23.093.748/0001-81	0,00	8.854,00
	1928/000	16/04/2019	26/12/2019	0412270102.086	14.222.080/0001-34	17.988,00	0,00
	2927/000	06/08/2019	29/01/2020	0412270102.086	05.340.639/0001-30	9.808,56	7.389,37
	3092/000	16/08/2019	09/10/2019	0412270102.086	12.270.525/0001-26	4.593,88	0,00
	3995/000	30/10/2019	09/12/2019	0412270102.086	15.348.142/0001-11	1.548,80	0,00
	4072/000	04/11/2019	03/12/2019	0412270102.086	70.235.775/0001-21	292,00	0,00
	4214/000	04/11/2019	03/12/2019	0412270102.086	70.235.775/0001-21	249,83	0,00
	4226/000	05/11/2019	02/01/2020	0412270102.086	096.305.054-01	0,00	1.600,00
	4227/000	05/11/2019	02/01/2020	0412270102.086	080.286.964-57	0,00	1.200,00
	4229/000	05/11/2019	02/01/2020	0412270102.086	085.978.484-30	0,00	1.400,00
	4342/000	13/11/2019	02/01/2020	0412270102.086	257.325.444-53	0,00	5.500,00
	4474/000	14/11/2019	02/12/2019	0412270102.086	30.116.512/0001-89	940,00	0,00
	4523/000	20/11/2019	05/12/2019	0412270102.086	27.925.938/0001-79	7.500,00	0,00
	4533/000	22/11/2019	03/12/2019	0412270102.086	921.843.324-53	1.000,00	0,00
	4534/000	22/11/2019	03/12/2019	0412270102.086	921.843.324-53	500,00	0,00
04.18.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						57,13	0,00
	336/000	26/01/2017	31/07/2018	0412270102.083	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
04.18.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						426,05	0,00
	136/000	05/01/2016	24/01/2017	0412270102.083	09.769.035/0001-64	426,05	0,00
04.19 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais						30.193,53	2.666,66
04.19.1 - Recursos Ordinários						30.193,53	2.666,66
	520/000	03/01/2019	12/11/2019	0412230162.157	10.835.932/0001-08	677,23	0,00
	1046/000	28/01/2019	26/12/2019	0412230162.157	02.472.202/0001-61	4.110,00	0,00
	1092/000	31/01/2019	27/12/2019	0412230162.157	11.255.239/0001-29	4.000,00	0,00
	1650/000	18/03/2019	28/01/2020	0412230162.157	05.689.080/0001-58	2.666,66	2.666,66
	2536/000	26/06/2019	11/12/2019	0412230162.157	30.116.512/0001-89	675,00	0,00
	3248/000	02/09/2019	08/10/2019	0412230162.157	35.963.479/0001-46	2.590,00	0,00
	4555/000	25/11/2019	03/12/2019	0412230162.157	417.768.104-06	500,00	0,00
	4572/000	03/12/2019	12/12/2019	0412230162.157	35.529.023/0001-72	14.325,00	0,00
	4589/000	06/12/2019	30/12/2019	0412230162.157	10.835.932/0001-08	649,64	0,00
04.20 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						56.434,36	

141531141-946-9dc9-49de-11be-4160e141531





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04.20.1 - Recursos Ordinários						56.434,36	14.028,81
	162/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270242.098	29.979.036/0197-55	19.916,59	0,00
	1304/000	14/02/2019	29/01/2020	0412270242.098	07.964.777/0001-15	8.200,00	2.050,00
	1534/000	28/02/2019	29/01/2020	0412270242.098	23.599.332/0001-30	8.766,60	4.383,30
	3120/000	19/08/2019	29/01/2020	0412270242.098	05.340.639/0001-30	951,17	745,51
	3560/000	13/09/2019	29/01/2020	0412270242.098	03.230.671/0001-37	4.950,00	1.650,00
	3562/000	13/09/2019	29/10/2019	0412270242.098	03.230.671/0001-37	6.850,00	0,00
	3643/000	19/09/2019	02/01/2020	0412270242.098	30.531.122/0001-75	6.800,00	5.200,00
04.21 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						52.199,83	56.057,35
04.21.1 - Recursos Ordinários						52.199,83	56.057,35
	163/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270132.099	29.979.036/0197-55	26.094,43	0,00
	509/000	03/01/2019	10/12/2019	0412270132.099	10.835.932/0001-08	365,64	0,00
	511/000	03/01/2019	18/12/2019	0412270132.099	10.835.932/0001-08	278,66	0,00
	817/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	099.405.794-62	400,00	0,00
	818/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	114.051.674-40	400,00	0,00
	820/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	085.517.114-66	400,00	0,00
	821/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	072.009.714-21	400,00	0,00
	823/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	712.935.264-79	400,00	0,00
	826/000	28/01/2019	27/12/2019	0412270132.099	145.212.314-46	400,00	0,00
	827/000	28/01/2019	12/12/2019	0412270132.099	098.057.494-36	400,00	0,00
	1692/000	22/03/2019	23/10/2020	0412270132.099	09.478.284/0001-09	18.871,10	36.557,35
	3319/000	04/09/2019	19/11/2019	0412270132.099	026.463.614-75	500,00	0,00
	3320/000	04/09/2019	19/11/2019	0412270132.099	026.463.614-75	1.000,00	0,00
	3662/000	20/09/2019	30/10/2019	0412270132.099	031.777.814-51	850,00	0,00
	3860/000	01/10/2019	24/07/2020	0412270132.099	04.419.936/0001-02	0,00	10.000,00
	4041/000	01/11/2019	11/11/2019	0412270132.099	035.678.214-07	720,00	0,00
	4042/000	01/11/2019	11/11/2019	0412270132.099	784.899.624-72	720,00	0,00
	4519/000	20/11/2019	02/01/2020	0412270132.099	115.327.834-00	0,00	500,00
	4520/000	20/11/2019	02/01/2020	0412270132.099	115.327.834-00	0,00	500,00
	4540/000	22/11/2019	02/01/2020	0412270132.099	115.327.834-00	0,00	500,00
	4543/000	22/11/2019	07/02/2020	0412270132.099	067.679.194-89	0,00	2.000,00
	4548/000	25/11/2019	07/02/2020	0412270132.099	261.567.568-09	0,00	2.000,00
	4549/000	25/11/2019	07/02/2020	0412270132.099	091.601.804-04	0,00	2.000,00
	4550/000	25/11/2019	07/02/2020	0412270132.099	071.805.924-71	0,00	2.000,00
04.22 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						4.418,72	

141531-460E11-94E-49DE-9DC9-460E11141531





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04.22.1 - Recursos Ordinários						4.418,72	3.559,00
	514/000	03/01/2019	10/12/2019	0412270282.100	10.835.932/0001-08	808,20	0,00
	518/000	03/01/2019	10/12/2019	0412270282.100	10.835.932/0001-08	51,52	0,00
	1506/000	28/02/2019	16/10/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	3.559,00	0,00
	4457/000	13/11/2019	13/01/2020	0412270282.100	14.222.080/0001-34	0,00	3.559,00
04.23 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						2.181,39	116,59
04.23.1 - Recursos Ordinários						2.181,39	116,59
	517/000	03/01/2019	02/01/2020	0412270132.105	10.835.932/0001-08	105,39	116,59
	3044/000	09/08/2019	16/09/2019	0412270132.105	03.036.083/0001-67	2.076,00	0,00
04.24 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						12.628,37	0,00
04.24.1 - Recursos Ordinários						12.628,37	0,00
	156/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270222.109	29.979.036/0197-55	8.916,52	0,00
	4505/000	18/11/2019	27/12/2019	0412270222.109	703.318.334-84	500,00	0,00
	4506/000	18/11/2019	26/11/2019	0412270222.109	10.835.932/0001-08	115,08	0,00
	4509/000	18/11/2019	25/11/2019	0412270222.109	045.856.374-94	500,00	0,00
	4510/000	18/11/2019	05/12/2019	0412270222.109	045.856.374-94	1.000,00	0,00
	4511/000	18/11/2019	25/11/2019	0412270222.109	890.693.234-00	500,00	0,00
	4512/000	18/11/2019	05/12/2019	0412270222.109	890.693.234-00	1.000,00	0,00
	4565/000	28/11/2019	10/12/2019	0412270222.109	10.835.932/0001-08	96,77	0,00
04.25 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						102.897,66	11.271,15
04.25.1 - Recursos Ordinários						102.897,66	11.271,15
	178/000	02/01/2019	30/12/2019	0412230222.111	29.979.036/0197-55	33.894,69	0,00
	1074/000	31/01/2019	24/01/2020	0412230222.111	10.835.932/0001-08	22.446,01	11.271,15
	2586/000	01/07/2019	12/09/2019	0412230222.111	24.658.170/0001-26	258,39	0,00
	2588/000	01/07/2019	23/10/2019	0412230222.111	04.004.741/0001-00	261,63	0,00
	2591/000	01/07/2019	20/11/2019	0412230222.111	22.265.371/0001-38	180,00	0,00
	2596/000	01/07/2019	20/11/2019	0412230222.111	22.265.371/0001-38	435,00	0,00
	2699/000	10/07/2019	03/09/2019	0412230222.111	03.036.083/0001-67	519,00	0,00
	2874/000	29/07/2019	08/08/2019	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.885,33	0,00
	3213/000	30/08/2019	09/09/2019	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.551,87	0,00
	3611/000	13/09/2019	08/10/2019	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.551,87	0,00
	3765/000	20/09/2019	17/10/2019	0412230222.111	23.685.984/0001-97	6.642,00	0,00
	4029/000	01/11/2019	11/11/2019	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.551,87	0,00
	4244/000	07/11/2019	14/11/2019	0412230222.111	499.740.174-91	460,00	0,00
	4245/000	07/11/2019	14/11/2019	0412230222.111	686.194.804-72	460,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4347/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	134.459.734-31	400,00	0,00
	4348/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	809.896.674-72	400,00	0,00
	4350/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	041.937.744-14	400,00	0,00
	4351/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	040.742.994-88	400,00	0,00
	4352/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	072.417.754-06	400,00	0,00
	4353/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	107.211.904-80	400,00	0,00
	4354/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	064.025.154-42	400,00	0,00
	4355/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	069.934.794-78	400,00	0,00
	4356/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	093.656.674-45	400,00	0,00
	4357/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	401.379.104-87	400,00	0,00
	4358/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	905.197.104-44	400,00	0,00
	4361/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	081.885.344-12	400,00	0,00
	4362/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	149.175.084-79	400,00	0,00
	4363/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	085.594.084-01	400,00	0,00
	4364/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	066.660.834-23	400,00	0,00
	4365/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	167.244.294-04	400,00	0,00
	4366/000	13/11/2019	27/12/2019	0412230222.111	049.019.574-14	400,00	0,00
04.26 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						1.519,00	726,46
04.26.1 - Recursos Ordinários						1.519,00	726,46
	2702/000	10/07/2019	03/09/2019	0412270252.115	03.036.083/0001-67	519,00	0,00
	3084/000	16/08/2019	13/02/2020	0412270252.115	05.340.639/0001-30	0,00	726,46
	4237/000	05/11/2019	27/12/2019	0412270252.115	112.521.594-12	500,00	0,00
	4241/000	06/11/2019	27/12/2019	0412270252.115	107.501.724-60	500,00	0,00
04.27 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						18.100,00	0,00
04.27.1 - Recursos Ordinários						18.100,00	0,00
	2533/000	25/06/2019	31/07/2019	0412270092.119	05.454.462/0001-00	1.300,00	0,00
	4449/000	13/11/2019	20/11/2019	0412270092.119	23.026.250/0001-04	3.594,66	0,00
	4450/000	13/11/2019	20/11/2019	0412270092.119	23.026.250/0001-04	12.405,34	0,00
	4484/000	14/11/2019	27/12/2019	0412270092.119	296.288.654-04	400,00	0,00
	4486/000	14/11/2019	27/12/2019	0412270092.119	088.894.154-44	400,00	0,00
04.28 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						175.231,49	47.395,00
04.28.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						12.298,36	0,00
	1960/000	24/04/2019	09/12/2019	0412270092.120	20.058.812/0001-03	12.298,36	0,00
04.28.2 - Recursos Ordinários						162.933,13	47.395,00
	171/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270092.120	29.979.036/0197-55	52.935,01	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	362/000	02/01/2019	22/11/2019	0412270092.120	10.835.932/0001-08	17.502,23	0,00
	385/000	02/01/2019	27/12/2019	0412270092.120	089.295.374-80	500,00	0,00
	392/000	03/01/2019	20/11/2019	0412270092.120	14.222.080/0001-34	2.367,00	0,00
	396/000	03/01/2019	20/11/2019	0412270092.120	14.222.080/0001-34	3.660,00	0,00
	398/000	03/01/2019	10/06/2020	0412270092.120	08.618.474/0001-03	26.400,00	13.200,00
	1803/000	27/03/2019	11/12/2019	0412270092.120	07.964.777/0001-15	8.200,00	0,00
	2162/000	27/05/2019	31/07/2019	0412270092.120	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	2431/000	18/06/2019	03/12/2019	0412270092.120	05.689.080/0001-58	670,00	0,00
	2669/000	05/07/2019	27/12/2019	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00
	2710/000	12/07/2019	01/10/2019	0412270092.120	27.925.938/0001-79	266,20	0,00
	2754/000	15/07/2019	12/11/2019	0412270092.120	27.925.938/0001-79	992,89	0,00
	2780/000	23/07/2019	01/08/2019	0412270092.120	41.248.311/0001-51	1.800,00	0,00
	3117/000	16/08/2019	27/12/2019	0412270092.120	103.554.324-98	500,00	0,00
	3138/000	19/08/2019	27/12/2019	0412270092.120	118.214.334-24	500,00	0,00
	3301/000	02/09/2019	17/09/2019	0412270092.120	05.454.462/0001-00	650,00	0,00
	3534/000	13/09/2019	27/12/2019	0412270092.120	098.120.814-29	500,00	0,00
	3535/000	13/09/2019	27/12/2019	0412270092.120	134.598.774-99	500,00	0,00
	3566/000	13/09/2019	22/12/2020	0412270092.120	101.871.114-72	0,00	32.000,00
	3887/000	10/10/2019	29/10/2019	0412270092.120	24.155.426/0001-82	12.565,00	0,00
	3984/000	30/10/2019	13/03/2020	0412270092.120	03.036.083/0001-67	0,00	2.195,00
	3994/000	30/10/2019	10/12/2019	0412270092.120	15.114.641/0001-44	495,00	0,00
	4094/000	04/11/2019	25/11/2019	0412270092.120	05.454.462/0001-00	1.950,00	0,00
	4095/000	04/11/2019	13/11/2019	0412270092.120	989.040.784-15	1.740,00	0,00
	4096/000	04/11/2019	13/11/2019	0412270092.120	034.266.664-99	1.545,00	0,00
	4209/000	04/11/2019	13/11/2019	0412270092.120	434.208.184-91	1.350,00	0,00
	4335/000	13/11/2019	26/11/2019	0412270092.120	03.817.999/0001-54	23.194,80	0,00
	4535/000	22/11/2019	27/12/2019	0412270092.120	111.434.404-47	500,00	0,00
	4536/000	22/11/2019	27/12/2019	0412270092.120	078.767.784-10	500,00	0,00
04.29 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						2.850,95	0,00
04.29.1 - Recursos Ordinários						2.850,95	0,00
	176/000	02/01/2019	30/12/2019	0412270022.122	29.979.036/0197-55	2.850,95	0,00
04.30 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						8.188,94	11.702,05
04.30.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						8.188,94	11.702,05
	9/000	11/12/2019	11/12/2019	0412270052.123		7.273,56	0,00
	20/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	23/000	30/12/2019	30/12/2019	0412270052.123		633,74	0,00
	24/000	02/02/2019	02/02/2019	0412270052.123		281,64	0,00
	37/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	1.200,00
	48/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	870,00
	61/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	450,00
	68/000	27/12/2019		0412270052.112	028.415.474-18	0,00	1.300,00
	69/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	1.139,25
	72/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	1.900,00
	73/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	998,00
	95/000	20/12/2019		0412270052.123		0,00	64,80
	96/000	27/12/2019		0412270052.123		0,00	2.000,00
04.31 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						11.128,73	3.438,30
04.31.1 - Recursos Ordinários						11.128,73	3.438,30
	2/000	02/01/2019	27/12/2019	0412230272.143	33.000.118/0014-93	319,48	0,00
	14/000	01/08/2019	30/06/2020	0412230272.143	05.340.639/0001-30	1.909,25	3.438,30
	22/000	11/10/2019	26/12/2019	0412230272.143	12.424.127/0001-17	1.600,00	0,00
	24/000	31/10/2019	27/12/2019	0412230272.143	921.869.124-49	5.600,00	0,00
	32/000	30/12/2019	30/12/2019	0412230272.143	10.922.266/0001-45	1.700,00	0,00
04.32 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI						82.734,17	28.021,00
04.32.1 - Recursos Ordinários						82.734,17	28.021,00
	6/000	02/01/2019	16/12/2019	0412270182.147	33.000.118/0001-79	125,12	0,00
	7/000	02/01/2019	16/12/2019	0412270182.147	10.835.932/0001-08	1.005,31	0,00
	9/000	02/01/2019	27/12/2019	0412270182.147	00.360.305/2191-30	11.368,28	0,00
	11/000	02/01/2019	20/12/2019	0412270182.147	09.759.606/0001-80	915,27	0,00
	14/000	02/01/2019	31/12/2019	0412270182.147	02.472.202/0001-61	12.200,00	0,00
	15/000	02/01/2019	31/12/2019	0412270182.147	08.618.474/0001-03	29.600,00	0,00
	20/000	02/01/2019	27/12/2019	0412270182.147	29.979.036/0041-38	19.872,96	0,00
	112/000	16/12/2019	30/12/2019	0412270182.147	12.384.034/0001-06	480,00	0,00
	113/000	16/12/2019	30/12/2019	0412270182.147	12.384.034/0001-06	270,00	0,00
	114/000	16/12/2019	09/04/2020	0412270182.147	12.384.034/0001-06	0,00	3.377,00
	118/000	27/12/2019	30/12/2019	0412270182.147	265.380.084-53	6.897,23	0,00
	119/000	27/12/2019	10/12/2020	0412270182.147	42.194.191/0001-10	0,00	24.644,00
06 - Segurança Pública						35.273,23	75.000,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						35.273,23	75.000,00
06.1.1 - Recursos Ordinários						35.273,23	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	461/000	03/01/2019	06/12/2019	0615330062.089	10.835.932/0001-08	2.019,63	0,00
	633/000	18/01/2019	02/12/2020	0618230014.013	01.522.898/0001-20	0,00	75.000,00
	3505/000	13/09/2019	20/09/2019	0615330062.089	11.146.610/0001-14	16.100,00	0,00
	4538/000	22/11/2019	03/12/2019	0615330062.089	24.155.426/0001-82	17.153,60	0,00
08 - Assistência Social						871.620,19	294.702,25
08.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						51.900,00	11.000,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						51.900,00	11.000,00
	1626/000	12/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	12.201.492/0001-62	7.000,00	0,00
	1628/000	13/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	04.353.026/0001-74	6.000,00	0,00
	1654/000	18/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	69.930.345/0001-40	30.000,00	0,00
	1800/000	27/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	10.591.980/0001-06	3.400,00	0,00
	1837/000	28/03/2019	29/01/2020	0824420032.005	16.697.798/0001-02	1.000,00	1.000,00
	2140/000	24/05/2019	02/01/2020	0824420032.005	11.547.932/0001-75	0,00	10.000,00
	2200/000	29/05/2019	27/12/2019	0824420032.005	19.691.920/0001-21	4.500,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						622.096,97	220.377,66
08.2.1 - Recursos Ordinários						460.662,28	220.377,66
	425/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	10.835.932/0001-08	24,73	0,00
	438/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	10.835.932/0001-08	6.300,64	0,00
	463/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	10.835.932/0001-08	569,10	0,00
	465/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.077	10.835.932/0001-08	1.498,98	0,00
	469/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.077	33.000.118/0014-93	104,19	0,00
	470/000	03/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	33.000.118/0014-93	104,19	0,00
	473/000	03/01/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	312,57	107,31
	578/000	07/01/2019	26/12/2019	0824430162.074	04.739.863/0001-36	7.800,00	0,00
	579/000	07/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	35.531.110/0001-64	4.000,00	0,00
	755/000	24/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	033.363.304-08	500,00	0,00
	997/000	28/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	479.668.314-34	6.000,00	0,00
	1006/000	28/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	084.731.704-82	3.971,76	0,00
	1040/000	28/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	708.200.764-73	400,00	0,00
	1041/000	28/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	032.667.564-79	400,00	0,00
	1043/000	28/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	074.988.394-40	400,00	0,00
	1089/000	31/01/2019	04/12/2019	0824430162.073	20.693.777/0001-96	122.983,49	0,00
	1091/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.077	145.680.124-49	6.000,00	0,00
	1093/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.073	265.962.704-59	3.142,50	0,00
	1094/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	416.428.564-87	4.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1164/000	11/02/2019	02/01/2020	0824430162.073	17.748.699/0001-75	0,00	4.254,84
	1366/000	22/02/2019	27/12/2019	0824430162.073	100.095.224-09	400,00	0,00
	1513/000	28/02/2019	27/12/2019	0824430162.073	066.249.674-47	400,00	0,00
	1578/000	07/03/2019	18/11/2019	0824430162.072	27.925.938/0001-79	31.350,00	0,00
	1693/000	22/03/2019	26/12/2019	0824430162.073	14.222.080/0001-34	28.090,00	0,00
	2045/000	07/05/2019	02/01/2020	0824430162.072	27.925.938/0001-79	21.960,00	21.960,00
	2101/000	09/05/2019	28/08/2019	0824430162.073	03.884.761/0001-41	27.500,00	0,00
	2199/000	29/05/2019	27/12/2019	0824430162.073	075.513.814-73	400,00	0,00
	2384/000	17/06/2019	27/12/2019	0824430162.073	071.716.714-37	400,00	0,00
	2455/000	19/06/2019	03/12/2019	0824430162.077	21.034.753/0001-98	8.889,72	0,00
	2871/000	29/07/2019	27/12/2019	0824430162.074	652.183.374-04	5.600,00	0,00
	3063/000	12/08/2019	05/09/2019	0824430162.078	33.758.835/0001-64	62.237,44	0,00
	3098/000	16/08/2019	27/12/2019	0824430162.073	021.581.274-30	6.712,12	0,00
	3261/000	02/09/2019	26/12/2019	0824430162.074	10.835.932/0001-08	810,85	0,00
	3543/000	13/09/2019	25/10/2019	0824430162.073	17.094.668/0001-48	15.000,00	0,00
	3627/000	13/09/2019	20/01/2020	0824430162.072	14.636.246/0001-69	29.129,20	79.726,60
	3628/000	13/09/2019	18/12/2019	0824430162.072	09.062.690/0001-88	1.468,40	0,00
	3629/000	13/09/2019	15/06/2020	0824430162.072	07.227.012/0001-00	10.403,35	71.835,09
	4049/000	01/11/2019	11/12/2019	0824430162.072	00.675.240/0001-96	9.926,00	0,00
	4073/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.077	70.235.775/0001-21	146,00	0,00
	4074/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.074	70.235.775/0001-21	73,00	0,00
	4075/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	70.235.775/0001-21	146,00	0,00
	4076/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	70.235.775/0001-21	584,00	0,00
	4086/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	868.543.994-91	200,00	0,00
	4090/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	973.104.924-04	200,00	0,00
	4098/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	067.922.164-61	200,00	0,00
	4099/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	662.747.458-15	200,00	0,00
	4100/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	017.899.354-90	200,00	0,00
	4101/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	132.097.934-33	200,00	0,00
	4103/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	067.761.864-64	200,00	0,00
	4104/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	140.290.934-93	200,00	0,00
	4105/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	708.328.122-00	200,00	0,00
	4189/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	106.457.084-45	200,00	0,00
	4201/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	064.647.864-82	200,00	0,00
	4210/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	70.235.775/0001-21	418,32	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4211/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	70.235.775/0001-21	377,65	0,00
	4212/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.074	70.235.775/0001-21	104,58	0,00
	4213/000	04/11/2019	03/12/2019	0824430162.077	70.235.775/0001-21	336,98	0,00
	4219/000	04/11/2019	27/12/2019	0824430162.073	27.486.144/0001-56	3.386,52	0,00
	4271/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	055.119.144-95	200,00	0,00
	4275/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	088.303.584-79	200,00	0,00
	4276/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	080.777.224-07	200,00	0,00
	4277/000	12/11/2019	02/01/2020	0824430162.072	086.866.664-50	0,00	200,00
	4278/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	039.620.644-19	200,00	0,00
	4280/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	064.948.754-08	200,00	0,00
	4281/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	146.353.344-65	200,00	0,00
	4282/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	009.801.434-03	200,00	0,00
	4283/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	908.188.654-15	200,00	0,00
	4285/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	464.801.454-53	200,00	0,00
	4286/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	428.100.864-00	200,00	0,00
	4288/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	089.746.854-69	200,00	0,00
	4290/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	040.241.954-50	200,00	0,00
	4291/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	097.799.964-51	200,00	0,00
	4293/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	662.747.458-15	200,00	0,00
	4294/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	708.032.574-90	300,00	0,00
	4295/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	146.823.014-03	200,00	0,00
	4296/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	408.307.804-91	200,00	0,00
	4297/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	132.097.934-33	200,00	0,00
	4298/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	017.899.354-90	200,00	0,00
	4299/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	086.401.704-95	200,00	0,00
	4300/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	140.290.934-93	200,00	0,00
	4301/000	12/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	014.090.537-50	200,00	0,00
	4307/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	072.761.594-77	300,00	0,00
	4310/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	034.247.294-18	200,00	0,00
	4312/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	106.428.244-01	300,00	0,00
	4314/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	072.667.124-08	200,00	0,00
	4316/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	027.063.244-14	200,00	0,00
	4317/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	720.246.744-53	200,00	0,00
	4318/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	183.879.854-49	200,00	0,00
	4320/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	895.696.794-68	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4321/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	051.761.194-55	200,00	0,00
	4323/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	053.515.674-07	200,00	0,00
	4325/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	064.647.864-82	200,00	0,00
	4326/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	092.410.074-51	200,00	0,00
	4327/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	881.762.074-20	200,00	0,00
	4338/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	092.642.874-85	200,00	0,00
	4339/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	706.005.834-65	200,00	0,00
	4340/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	121.364.944-73	200,00	0,00
	4341/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	868.543.994-91	200,00	0,00
	4359/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	067.761.864-64	200,00	0,00
	4372/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	018.279.224-27	200,00	0,00
	4377/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	125.785.464-01	200,00	0,00
	4378/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	046.274.674-78	200,00	0,00
	4380/000	13/11/2019	02/01/2020	0824430162.072	973.104.924-04	0,00	200,00
	4381/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	042.761.104-08	200,00	0,00
	4382/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	123.797.044-06	200,00	0,00
	4389/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	702.872.894-35	200,00	0,00
	4395/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	107.291.394-17	200,00	0,00
	4396/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	089.987.614-59	200,00	0,00
	4397/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	706.909.512-05	200,00	0,00
	4398/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	781.252.354-34	200,00	0,00
	4399/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	092.064.384-17	200,00	0,00
	4400/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	106.457.084-45	200,00	0,00
	4401/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	147.347.008-00	200,00	0,00
	4402/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	783.869.184-20	200,00	0,00
	4403/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	108.890.164-61	200,00	0,00
	4404/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	380.773.294-20	200,00	0,00
	4407/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	100.538.734-67	200,00	0,00
	4408/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	932.441.934-04	200,00	0,00
	4409/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	086.180.134-20	200,00	0,00
	4410/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	096.140.294-63	200,00	0,00
	4411/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	753.940.064-15	200,00	0,00
	4412/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	072.653.314-94	200,00	0,00
	4413/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	327.184.704-53	200,00	0,00
	4414/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	039.728.994-40	200,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4415/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	110.330.034-25	200,00	0,00
	4416/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	906.777.654-87	200,00	0,00
	4417/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	458.178.124-87	200,00	0,00
	4418/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	078.234.114-40	200,00	0,00
	4419/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	153.899.924-23	200,00	0,00
	4421/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	712.683.754-20	200,00	0,00
	4422/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	708.328.122-00	200,00	0,00
	4423/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	094.735.314-35	200,00	0,00
	4424/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	092.137.894-75	200,00	0,00
	4425/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	330.201.084-20	200,00	0,00
	4426/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	067.922.164-61	200,00	0,00
	4427/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	690.509.704-78	200,00	0,00
	4428/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	085.910.384-60	200,00	0,00
	4429/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	102.300.554-94	200,00	0,00
	4431/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	906.261.254-72	200,00	0,00
	4432/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	014.737.544-45	200,00	0,00
	4433/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	038.553.514-73	200,00	0,00
	4435/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	265.335.964-20	200,00	0,00
	4436/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	771.148.254-04	200,00	0,00
	4437/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	556.349.824-72	200,00	0,00
	4438/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	080.475.384-97	200,00	0,00
	4439/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	287.580.578-97	200,00	0,00
	4440/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	044.173.314-05	200,00	0,00
	4441/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	433.677.714-49	200,00	0,00
	4442/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	024.678.674-47	200,00	0,00
	4444/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	061.774.284-79	200,00	0,00
	4445/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	031.882.004-80	200,00	0,00
	4447/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	379.922.788-10	200,00	0,00
	4448/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	108.126.084-02	200,00	0,00
	4451/000	13/11/2019	27/12/2019	0824430162.072	062.996.084-47	200,00	0,00
	4539/000	22/11/2019	27/12/2019	0824430162.073	703.940.954-21	400,00	0,00
	4564/000	28/11/2019	26/12/2019	0824430162.073	30.116.512/0001-89	675,00	0,00
	4566/000	28/11/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	224,85
	4567/000	02/12/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	185,03
	4591/000	06/12/2019	26/12/2019	0824430162.073	30.116.512/0001-89	3.525,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4601/000	10/12/2019	02/01/2020	0824430162.072	973.104.924-04	0,00	100,00
	4606/000	16/12/2019	02/01/2020	0824430162.072	15.395.884/0002-89	0,00	41.219,48
	4607/000	16/12/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	185,03
	4608/000	16/12/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	179,43
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						161.434,69	0,00
	130/000	02/01/2019	30/12/2019	0824430162.077	29.979.036/0197-55	142.090,69	0,00
	543/000	03/01/2019	29/07/2019	0824430162.075	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
	4522/000	20/11/2019	03/12/2019	0824430162.077	27.925.938/0001-79	9.344,00	0,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						2.180,58	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						2.180,58	0,00
	4028/000	01/11/2019	12/11/2019	0824230132.085	35.603.307/0001-61	2.180,58	0,00
08.4 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						26.043,81	1.453,97
08.4.1 - Recursos Ordinários						26.043,81	1.453,97
	442/000	03/01/2019	06/12/2019	0824410522.092	10.835.932/0001-08	431,49	0,00
	680/000	24/01/2019	27/12/2019	0824410522.092	048.436.524-07	400,00	0,00
	1908/000	10/04/2019	01/10/2019	0824410522.092	14.222.080/0001-34	10.651,50	0,00
	2931/000	06/08/2019	02/01/2020	0824410522.092	05.340.639/0001-30	2.000,28	1.453,97
	3121/000	19/08/2019	27/12/2019	0824410522.092	704.317.114-88	500,00	0,00
	3531/000	13/09/2019	20/11/2019	0824410522.092	27.925.938/0001-79	5.522,62	0,00
	3996/000	30/10/2019	27/12/2019	0824410522.092	15.348.142/0001-11	484,00	0,00
	4048/000	01/11/2019	12/11/2019	0842210524.011	35.603.307/0001-61	3.418,24	0,00
	4071/000	04/11/2019	02/12/2019	0824410522.092	70.235.775/0001-21	73,00	0,00
	4215/000	04/11/2019	02/12/2019	0824410522.092	70.235.775/0001-21	162,68	0,00
	4507/000	18/11/2019	28/11/2019	0824410522.092	30.116.512/0001-89	875,00	0,00
	4552/000	25/11/2019	11/12/2019	0824410522.092	30.116.512/0001-89	725,00	0,00
	4561/000	28/11/2019	11/12/2019	0824410522.092	111.354.194-69	400,00	0,00
	4562/000	28/11/2019	11/12/2019	0824410522.092	139.046.704-09	400,00	0,00
08.5 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA						0,00	48.833,31
08.5.1 - Recursos Ordinários						0,00	48.833,31
	1/000	02/01/2019	02/01/2020	0824330352.093	02.658.306/0001-65	0,00	2.000,00
	7/000	01/08/2019	27/02/2020	0824330352.095	06.147.820/0001-97	0,00	10.000,00
	8/000	01/08/2019	04/02/2020	0824330352.095	69.930.345/0001-40	0,00	11.666,65
	9/000	01/08/2019	02/01/2020	0824330352.095	06.051.078/0001-11	0,00	14.666,66
	10/000	01/08/2019	27/02/2020	0824330352.095	11.442.730/0001-69	0,00	10.000,00
	28/000	02/12/2019	02/01/2020	0824330352.094	122.285.774-05	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
08.6 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						169.398,83	13.037,31
08.6.1 - Recursos Ordinários						169.398,83	13.037,31
	416/000	03/01/2019	17/12/2019	0812810502.096	10.835.932/0001-08	2.318,62	0,00
	508/000	03/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	717.213.804-00	400,00	0,00
	510/000	03/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	044.744.234-10	400,00	0,00
	512/000	03/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	097.474.524-30	400,00	0,00
	515/000	03/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	058.760.234-18	400,00	0,00
	516/000	03/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	710.811.804-12	400,00	0,00
	719/000	24/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	1139/000	04/02/2019	27/12/2019	0812810502.096	299.970.938-28	400,00	0,00
	1377/000	26/02/2019	27/12/2019	0812810502.096	127.926.084-04	12.000,00	0,00
	1378/000	27/02/2019	02/01/2020	0812810502.096	772.019.494-20	3.500,00	3.500,00
	1946/000	22/04/2019	21/08/2019	0812810502.096	03.789.272/0001-00	121.105,00	0,00
	2254/000	06/06/2019	19/12/2019	0812810502.096	28.602.260/0001-56	6.960,00	0,00
	2930/000	06/08/2019	02/01/2020	0812810502.096	05.340.639/0001-30	799,10	591,21
	3532/000	13/09/2019	20/11/2019	0812810502.096	27.925.938/0001-79	8.343,64	0,00
	3637/000	17/09/2019	02/01/2020	0812810502.096	206.690.894-00	6.087,10	6.087,10
	4069/000	04/11/2019	02/12/2019	0812810502.096	70.235.775/0001-21	438,00	0,00
	4093/000	04/11/2019	28/01/2020	0812810502.096	27.486.144/0001-56	0,00	2.859,00
	4217/000	04/11/2019	02/12/2019	0812810502.096	70.235.775/0001-21	447,37	0,00
	4222/000	04/11/2019	27/12/2019	0812810502.096	557.372.854-72	400,00	0,00
	4260/000	11/11/2019	27/12/2019	0812810502.096	037.850.234-48	1.700,00	0,00
	4315/000	13/11/2019	27/12/2019	0812810502.096	031.490.954-09	2.500,00	0,00
10 - Saúde						1.010.104,53	427.629,99
10.1 - Fundo Municipal de Saúde						0,00	9.920,00
10.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	9.920,00
	866/000	14/07/2015	02/01/2020	1030130344.016	08.819.724/0001-73	0,00	9.920,00
10.2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						1.010.104,53	417.709,99
10.2.1 - Impostos e Transferências - Saúde						10.124,85	0,00
	192/000	26/01/2018	20/11/2018	1030150022.129	14.222.080/0001-34	9.722,50	0,00
	204/000	29/01/2018	03/05/2019	1012250022.125	70.235.775/0001-21	402,35	0,00
10.2.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						88.824,13	34.838,73
	215/000	13/02/2019	10/01/2020	1030150801.017	20.864.313/0001-03	0,00	11.096,68
	243/000	01/03/2019	04/11/2019	1012250022.125	27.657.870/0001-94	7.224,20	0,00
	279/000	11/03/2019	14/02/2020	1012250022.125	70.235.775/0001-21	528,71	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	358/000	26/04/2019	14/02/2020	1012250022.125	70.235.775/0001-21	0,00	73,00
	449/000	10/06/2019	26/12/2019	1012250022.125	08.618.474/0001-03	25.000,00	0,00
	528/000	30/07/2019	04/11/2019	1012250022.125	27.657.870/0001-94	357,65	0,00
	551/000	15/08/2019	27/12/2019	1012250022.125	35.616.978/0001-67	600,00	0,00
	553/000	15/08/2019	11/12/2019	1012250022.125	10.550.664/0001-88	2.100,00	0,00
	571/000	30/08/2019	26/12/2019	1012250022.125	27.657.870/0001-94	7.339,85	0,00
	572/000	30/08/2019	26/12/2019	1012250022.125	10.782.968/0001-70	1.391,60	0,00
	586/000	09/09/2019	10/12/2019	1012250022.125	14.222.080/0001-34	8.367,12	0,00
	593/000	16/09/2019	02/01/2020	1012250022.125	02.472.202/0001-61	0,00	7.600,00
	607/000	25/09/2019	12/03/2020	1012250022.125	049.407.694-10	6.640,00	5.200,00
	612/000	30/09/2019	04/11/2019	1012250022.125	27.657.870/0001-94	1.815,00	0,00
	642/000	17/10/2019	02/01/2020	1012250022.125	07.080.022/0001-58	0,00	729,12
	643/000	17/10/2019	02/01/2020	1030150022.129	07.080.022/0001-58	0,00	2.085,49
	644/000	17/10/2019	02/01/2020	1030250182.155	07.080.022/0001-58	0,00	657,87
	645/000	17/10/2019	02/01/2020	1030450422.133	07.080.022/0001-58	0,00	237,58
	653/000	04/11/2019	13/11/2019	1012250022.125	23.523.598/0001-07	17.160,00	0,00
	690/000	27/11/2019	02/01/2020	1012250022.125	108.520.304-28	0,00	3.500,00
	706/000	10/12/2019	19/12/2019	1012250022.125	07.797.967/0001-95	8.700,00	0,00
	716/000	19/12/2019	02/01/2020	1012250022.125	15.227.236/0001-32	0,00	3.200,00
	740/000	27/12/2019	27/12/2019	1030150022.129	026.543.664-80	1.600,00	0,00
10.2.3 - Recursos Transferidos pelo SUS						5.985,73	2.432,67
	203/000	29/01/2018	03/05/2019	1030150022.129	70.235.775/0001-21	123,80	0,00
	205/000	29/01/2018	30/12/2020	1030250182.134	70.235.775/0001-21	5.589,57	2.432,67
	206/000	29/01/2018	05/07/2019	1030550422.131	70.235.775/0001-21	272,36	0,00
10.2.4 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por						5.928,00	0,00
	567/000	30/08/2019	19/12/2019	1012250022.125	05.351.022/0001-10	5.928,00	0,00
10.2.5 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						521.038,65	11.403,11
	276/000	11/03/2019	14/02/2020	1030150022.129	70.235.775/0001-21	1.894,06	1.923,11
	407/000	06/05/2019	26/11/2019	1030150022.129	09.222.369/0001-13	3.097,60	0,00
	411/000	09/05/2019	21/11/2019	1030150022.129	28.675.331/0001-40	13.276,90	0,00
	412/000	09/05/2019	11/11/2019	1030150022.129	00.956.869/0001-04	34.452,20	0,00
	450/000	10/06/2019	26/12/2019	1030150022.129	21.903.481/0001-15	43.110,00	0,00
	493/000	10/07/2019	05/12/2019	1030350462.130	08.778.201/0001-26	2.700,00	0,00
	494/000	10/07/2019	25/11/2019	1030350462.130	29.868.059/0001-88	8.748,20	0,00
	502/000	18/07/2019	12/12/2019	1030350462.130	29.775.313/0001-01	2.264,60	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	611/000	30/09/2019	14/04/2020	1030350462.130	29.775.313/0001-01	168.930,50	9.480,00
	625/000	10/10/2019	20/12/2019	1030150022.129	13.344.533/0001-32	28.436,64	0,00
	630/000	17/10/2019	20/12/2019	1030150022.129	22.265.371/0001-38	25.206,65	0,00
	659/000	05/11/2019	04/12/2019	1030350462.130	29.775.313/0001-01	13.473,80	0,00
	660/000	05/11/2019	06/12/2019	1030350462.130	29.868.059/0001-88	7.220,00	0,00
	674/000	13/11/2019	03/12/2019	1030350462.130	15.161.670/0001-67	168.227,50	0,00
10.2.6 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						371.524,13	8.849,56
	74/000	02/01/2019	26/12/2019	1030250182.134	076.112.564-75	2.500,00	0,00
	75/000	02/01/2019	26/12/2019	1030250182.134	068.365.074-23	1.200,00	0,00
	278/000	11/03/2019	14/02/2020	1030250022.135	70.235.775/0001-21	0,00	116,20
	280/000	11/03/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	2.242,66	2.649,36
	299/000	18/03/2019	10/12/2019	1030250182.155	69.909.604/0001-51	6.180,00	0,00
	404/000	06/05/2019	26/12/2019	1030250182.155	03.259.614/0001-80	20.483,90	0,00
	416/000	09/05/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	365,00	146,00
	418/000	09/05/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	2.820,00	1.128,00
	435/000	21/05/2019	03/12/2019	1030250182.155	01.545.203/0001-26	9.128,00	0,00
	452/000	10/06/2019	10/12/2019	1030250182.134	21.903.481/0001-15	20.040,00	0,00
	455/000	10/06/2019	19/12/2019	1030250182.155	05.351.022/0001-10	26.994,60	0,00
	509/000	18/07/2019	30/12/2019	1030250182.155	07.868.309/0001-47	119.920,20	0,00
	510/000	18/07/2019	27/12/2019	1030250182.155	07.928.776/0001-15	1.433,90	0,00
	547/000	07/08/2019	13/12/2019	1030250182.155	27.925.938/0001-79	76.633,11	0,00
	557/000	22/08/2019	02/12/2019	1030250182.155	07.928.776/0001-15	16.298,49	0,00
	592/000	16/09/2019	10/12/2019	1030250182.155	03.423.683/0001-88	7.563,39	0,00
	623/000	10/10/2019	01/11/2019	1030250182.155	09.316.105/0001-29	16.370,00	0,00
	624/000	10/10/2019	18/12/2019	1030250182.155	09.341.185/0002-53	8.733,41	0,00
	631/000	17/10/2019	20/12/2019	1030250182.155	22.265.371/0001-38	18.084,45	0,00
	634/000	17/10/2019	20/12/2019	1030250022.135	22.265.371/0001-38	7.931,40	0,00
	658/000	04/11/2019	12/11/2019	1030250182.155	13.977.777/0001-52	3.000,00	0,00
	676/000	13/11/2019	10/12/2019	1030250182.155	03.423.683/0001-88	3.601,62	0,00
	677/000	13/11/2019	28/04/2020	1030250182.155	15.227.236/0001-32	0,00	1.110,00
	707/000	10/12/2019	31/03/2020	1030250182.134	11.758.108/0001-64	0,00	3.700,00
10.2.7 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de						0,00	360.000,00
	739/000	27/12/2019	03/01/2020	1030150801.017	35.715.234/0001-08	0,00	360.000,00
10.2.8 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						6.679,04	185,92
	277/000	11/03/2019	14/02/2020	1030550422.131	70.235.775/0001-21	197,54	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relatório de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	633/000	17/10/2019	20/12/2019	1030550422.131	22.265.371/0001-38	6.481,50	0,00
11 - Trabalho						0,00	389,14
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	389,14
11.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	389,14
	4568/000	02/12/2019	02/01/2020	1133330362.152	33.000.118/0014-93	0,00	209,71
	4609/000	16/12/2019	02/01/2020	1133330362.152	33.000.118/0014-93	0,00	179,43
12 - Educação						2.644.296,65	952.374,74
12.1 - Secretária de Educação						0,00	295.185,99
12.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	295.185,99
	4657/000	28/10/2015	13/08/2020	1236130034.003	11.674.160/0001-32	0,00	295.185,99
12.2 - Secretaria da Educação - SEED						2.644.296,65	657.188,75
12.2.1 - Impostos e Transferências Educação - MDE						1.816,79	0,00
	750/000	18/01/2018	21/02/2018	1236540022.057	09.769.035/0001-64	1.673,06	0,00
	778/000	22/01/2018	21/02/2018	1236540012.054	09.769.035/0001-64	143,73	0,00
12.2.2 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						8.838,58	944,00
	91/000	02/01/2019	30/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	7.536,58	0,00
	700/000	24/01/2019	02/01/2020	1236340072.068	058.568.564-90	0,00	944,00
	2145/000	27/05/2019	18/06/2019	1236340072.068	05.080.790/0001-86	1.302,00	0,00
12.2.3 - Outras Transferências do FNDE						686.736,00	0,00
	2714/000	26/06/2018	08/11/2018	1236140092.067	06.020.318/0001-10	686.736,00	0,00
12.2.4 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						1.448.369,23	247.623,38
	84/000	02/01/2019	30/12/2019	1236140002.069	29.979.036/0197-55	383.142,14	0,00
	482/000	03/01/2019	30/12/2019	1236340072.055	10.835.932/0001-08	1.173,46	0,00
	1178/000	14/02/2019	13/01/2020	1236340072.055	14.222.080/0001-34	1.175,00	235,00
	2411/000	18/06/2019	27/11/2019	1236140002.069	27.925.938/0001-79	981,00	0,00
	2412/000	18/06/2019	27/11/2019	1236540022.057	27.925.938/0001-79	747,90	0,00
	2413/000	18/06/2019	27/11/2019	1236540012.054	27.925.938/0001-79	712,70	0,00
	2555/000	01/07/2019	20/01/2020	1236140001.005	12.087.161/0001-43	0,00	47.673,64
	2729/000	12/07/2019	29/08/2019	1236740042.056	32.137.518/0001-68	999,80	0,00
	2782/000	23/07/2019	10/12/2019	1236140002.069	27.925.938/0001-79	10.400,50	0,00
	3054/000	09/08/2019	20/09/2019	1236540012.054	09.537.181/0001-64	59.500,00	0,00
	3495/000	13/09/2019	12/12/2019	1236140002.069	17.947.757/0001-90	92.870,00	0,00
	3496/000	13/09/2019	17/12/2019	1236140002.069	03.718.286/0001-33	23.650,00	0,00
	3497/000	13/09/2019	17/12/2019	1236140002.069	03.718.286/0001-33	20.200,00	0,00
	4010/000	01/11/2019	17/01/2020	1236540012.054	08.765.516/0001-39	3.358,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4311/000	13/11/2019	19/11/2019	1236140002.069	27.925.938/0001-79	8.000,00	0,00
	4580/000	04/12/2019	14/01/2020	1236140002.069	35.603.307/0001-61	0,00	196.530,20
	4593/000	09/12/2019	02/01/2020	1236140002.069	09.759.606/0001-80	0,00	848,54
	4614/000	16/12/2019	30/12/2019	1236140002.049	10.359.560/0001-90	841.458,73	0,00
12.2.5 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Basica						62.094,23	16.109,95
	212/000	02/01/2017	29/12/2017	1236540012.045	09.769.035/0001-64	325,59	0,00
	222/000	05/01/2017	29/12/2017	1236540022.048	09.769.035/0001-64	2.946,08	0,00
	465/000	04/01/2018	22/10/2019	1236140002.069	09.769.035/0001-64	45.128,55	0,00
	493/000	04/01/2018	04/05/2020	1236540012.054	09.769.035/0001-64	57,13	2.186,89
	524/000	05/01/2018	04/05/2020	1236540022.057	09.769.035/0001-64	1.447,90	13.923,06
	729/000	18/01/2018	21/02/2018	1236140002.069	09.769.035/0001-64	12.188,98	0,00
12.2.6 - Recursos Ordinários						56.559,30	57.388,04
	342/000	02/01/2019	13/01/2020	1236840082.047	14.222.080/0001-34	1.492,50	298,50
	483/000	03/01/2019	02/01/2020	1236840082.048	09.769.035/0001-64	0,00	734,08
	696/000	24/01/2019	30/12/2019	1236840082.047	10.835.932/0001-08	3.110,78	0,00
	697/000	24/01/2019	02/01/2020	1236840082.047	09.769.035/0001-64	0,00	277,34
	738/000	24/01/2019	02/01/2020	1236840082.048	10.835.932/0001-08	3.431,41	3.508,80
	1180/000	14/02/2019	13/01/2020	1236840082.048	14.222.080/0001-34	4.225,00	845,00
	1290/000	14/02/2019	13/01/2020	1236840082.047	14.222.080/0001-34	5.400,00	1.080,00
	1323/000	19/02/2019	08/04/2019	1236840082.048	20.275.382/0001-73	2.000,00	0,00
	1920/000	12/04/2019	02/01/2020	1236840082.048	361.705.264-91	4.500,00	4.500,00
	2545/000	27/06/2019	27/11/2019	1236840082.048	27.925.938/0001-79	378,50	0,00
	2656/000	04/07/2019	09/12/2019	1236840082.048	27.925.938/0001-79	520,40	0,00
	2837/000	23/07/2019	10/12/2019	1236840082.048	27.925.938/0001-79	3.260,91	0,00
	2844/000	23/07/2019	29/11/2019	1236140102.064	18.309.569/0001-07	9.358,80	0,00
	3077/000	16/08/2019	11/12/2019	1236840082.048	05.340.639/0001-30	286,85	0,00
	3493/000	13/09/2019	04/11/2019	1236840082.048	24.127.912/0001-97	5.395,70	0,00
	3494/000	13/09/2019	10/12/2019	1236840082.048	17.947.757/0001-90	2.185,00	0,00
	3498/000	13/09/2019	02/04/2020	1236840082.048	03.718.286/0001-33	0,00	44.030,00
	3861/000	01/10/2019	01/11/2019	1236640102.062	18.309.569/0001-07	1.035,20	0,00
	3862/000	01/10/2019	01/11/2019	1236640102.062	20.693.777/0001-96	284,46	0,00
	4267/000	11/11/2019	29/11/2019	1236640102.062	18.309.569/0001-07	602,60	0,00
	4269/000	11/11/2019	22/11/2019	1236840082.048	04.752.165/0001-70	4.742,86	0,00
	4270/000	11/11/2019	22/11/2019	1236840082.048	04.752.165/0001-70	2.148,67	0,00
	4346/000	13/11/2019	15/01/2020	1236840082.048	07.080.022/0001-58	582,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4452/000	13/11/2019	15/01/2020	1236840082.047	07.080.022/0001-58	475,16	950,32
	4455/000	13/11/2019	21/11/2019	1236840082.048	868.172.994-20	142,50	0,00
	4551/000	25/11/2019	10/12/2019	1236240052.046	092.663.284-13	1.000,00	0,00
12.2.7 - Recursos Ordinários - Não vinculados						8.927,37	0,00
	482/000	04/01/2018	22/10/2019	1236840082.048	09.769.035/0001-64	7.313,86	0,00
	749/000	18/01/2018	21/02/2018	1236840082.047	09.769.035/0001-64	187,03	0,00
	777/000	22/01/2018	21/02/2018	1236840082.048	09.769.035/0001-64	296,12	0,00
	857/000	22/01/2018	22/10/2019	1236840082.047	09.769.035/0001-64	1.130,36	0,00
12.2.8 - Transferência do Salário-Educação						71.917,70	78.333,36
	708/000	24/01/2019	13/01/2020	1236140112.058	027.299.804-40	2.516,00	2.516,00
	1330/000	20/02/2019	28/01/2020	1236140112.058	20.146.161/0001-03	0,00	49.972,16
	2907/000	02/08/2019	03/03/2020	1236140112.058	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	3260/000	02/09/2019	03/03/2020	1236140112.058	05.351.022/0001-10	13.251,00	3.912,20
	3314/000	02/09/2019	06/11/2019	1236140112.058	33.720.536/0001-30	16.600,00	0,00
	3551/000	13/09/2019	02/01/2020	1236140112.058	27.078.665/0001-74	0,00	5.000,00
	4265/000	11/11/2019	20/11/2019	1236140112.058	20.693.777/0001-96	189,86	0,00
	4518/000	20/11/2019	16/12/2019	1236140112.058	14.022.062/0001-09	22.336,24	0,00
	4581/000	04/12/2019	16/12/2019	1236140112.058	17.947.757/0001-90	14.973,40	0,00
	4588/000	06/12/2019	20/12/2019	1236140112.058	20.693.777/0001-96	2.051,20	0,00
	4624/000	17/12/2019	02/01/2020	1236140002.069	19.869.416/0001-79	0,00	7.780,00
	4625/000	20/12/2019	28/01/2020	1236140002.069	19.869.416/0001-79	0,00	7.780,00
12.2.9 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						35.458,55	0,00
	1884/000	04/04/2019	28/11/2019	1236140102.064	18.309.569/0001-07	35.458,55	0,00
12.2.10 - Transferências do FUNDEB 40%						263.578,90	252.830,02
	238/000	02/01/2019	10/09/2019	1236140002.069	05.372.103/0001-04	15.990,00	0,00
	336/000	02/01/2019	13/01/2020	1236540012.054	14.222.080/0001-34	1.194,00	298,50
	338/000	02/01/2019	13/01/2020	1236140002.069	14.222.080/0001-34	21.492,00	5.373,00
	466/000	03/01/2019	30/12/2019	1236140002.069	10.835.932/0001-08	89.717,02	0,00
	481/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	0,00	16.626,75
	484/000	03/01/2019	02/01/2020	1236540012.054	09.769.035/0001-64	0,00	391,34
	485/000	03/01/2019	04/05/2020	1236540022.057	09.769.035/0001-64	2.167,84	2.167,84
	487/000	03/01/2019	30/12/2019	1236540012.054	10.835.932/0001-08	1.110,58	0,00
	488/000	03/01/2019	30/12/2019	1236540022.057	10.835.932/0001-08	6.632,47	0,00
	497/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	10.359.560/0001-90	0,00	11.000,00
	498/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	10.359.560/0001-90	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	500/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	10.359.560/0001-90	0,00	96.600,00
	1053/000	28/01/2019	11/02/2020	1236140002.069	00.254.683/0001-03	3.272,72	818,18
	1177/000	14/02/2019	13/01/2020	1236140002.069	14.222.080/0001-34	50.674,00	12.668,50
	1179/000	14/02/2019	13/01/2020	1236540012.054	14.222.080/0001-34	940,00	235,00
	1279/000	14/02/2019	02/01/2020	1236140002.069	40.859.233/0001-69	0,00	8.760,00
	1301/000	14/02/2019	13/01/2020	1236540022.057	14.222.080/0001-34	1.920,00	480,00
	2414/000	18/06/2019	27/11/2019	1236640032.070	27.925.938/0001-79	347,40	0,00
	2762/000	19/07/2019	02/01/2020	1236140002.069	04.004.741/0001-00	0,00	189,40
	2783/000	23/07/2019	02/01/2020	1236540022.057	27.925.938/0001-79	0,00	6.510,06
	2784/000	23/07/2019	10/12/2019	1236640032.070	27.925.938/0001-79	5.071,99	0,00
	2785/000	23/07/2019	10/12/2019	1236540012.054	27.925.938/0001-79	2.458,21	0,00
	2918/000	06/08/2019	15/01/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	17.736,62	13.667,51
	3055/000	09/08/2019	28/01/2020	1236640032.070	05.340.639/0001-30	0,00	425,17
	3057/000	09/08/2019	15/01/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	5.180,32	3.906,99
	3066/000	12/08/2019	15/01/2020	1236540012.054	05.340.639/0001-30	1.726,78	717,28
	3890/000	10/10/2019	05/12/2019	1236140002.069	05.689.080/0001-58	6.243,00	0,00
	3989/000	30/10/2019	17/01/2020	1236140002.069	08.765.516/0001-39	10.731,00	4.672,00
	4006/000	01/11/2019	17/01/2020	1236540022.057	08.765.516/0001-39	3.723,00	2.336,00
	4007/000	01/11/2019	17/01/2020	1236640032.070	08.765.516/0001-39	3.723,00	2.336,00
	4008/000	01/11/2019	17/01/2020	1236140002.069	08.765.516/0001-39	0,00	1.974,00
	4009/000	01/11/2019	02/01/2020	1236540022.057	08.765.516/0001-39	7.380,00	1.692,00
	4343/000	13/11/2019	15/01/2020	1236540022.057	07.080.022/0001-58	161,50	323,00
	4344/000	13/11/2019	15/01/2020	1236540012.054	07.080.022/0001-58	80,75	161,50
	4345/000	13/11/2019	18/12/2019	1236140002.069	07.080.022/0001-58	3.904,70	0,00
12.2.11 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União						0,00	3.960,00
	3942/000	21/10/2019	14/01/2020	1236140002.069	14.885.128/0001-94	0,00	3.960,00
13 - Cultura						1.215.941,93	3.348.646,48
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						1.043.241,93	3.348.646,48
13.1.1 - Recursos Ordinários						954.328,18	3.348.646,48
	501/000	03/01/2019	30/12/2019	1339230292.036	10.835.932/0001-08	12.541,72	0,00
	502/000	03/01/2019	05/06/2020	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	42.625,00
	1095/000	31/01/2019	13/02/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	43.890,00	19.950,00
	1525/000	28/02/2019	14/07/2020	1339230292.036	06.371.688/0001-00	0,00	19.404,99
	2361/000	17/06/2019	16/06/2020	1339230292.036	18.756.348/0001-79	5.732,50	53.090,50
	2405/000	17/06/2019	02/01/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2437/000	19/06/2019	05/06/2020	1339230292.036	20.470.833/0001-23	0,00	55.545,00
	2487/000	19/06/2019	02/10/2019	1339230292.036	69.935.237/0001-60	30.000,00	0,00
	2506/000	19/06/2019	30/10/2019	1339230292.036	22.599.895/0001-65	10.000,00	0,00
	2509/000	19/06/2019	07/04/2020	1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	8.000,00
	2530/000	21/06/2019	11/09/2020	1339230292.036	08.668.863/0001-43	184.023,96	120.345,99
	3083/000	16/08/2019	02/01/2020	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	2.940,00
	3201/000	29/08/2019	13/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3203/000	29/08/2019	12/02/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3204/000	29/08/2019	03/02/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	20.000,00
	3240/000	02/09/2019	13/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	6.000,00
	3241/000	02/09/2019	13/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3242/000	02/09/2019	13/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	5.000,00
	3243/000	02/09/2019	19/11/2019	1339230292.036	12.924.119/0001-30	30.000,00	0,00
	3245/000	02/09/2019	02/01/2020	1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	7.000,00
	3272/000	02/09/2019	28/02/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3273/000	02/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	08.789.244/0002-98	0,00	30.000,00
	3274/000	02/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	20.470.793/0001-10	0,00	26.000,00
	3275/000	02/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	07.265.271/0001-18	0,00	25.000,00
	3277/000	02/09/2019	19/11/2019	1339230292.036	12.924.119/0001-30	125.000,00	0,00
	3278/000	02/09/2019	08/01/2020	1339230292.036	11.500.817/0001-45	0,00	45.000,00
	3279/000	02/09/2019	26/11/2020	1339230292.036	09.393.485/0001-03	0,00	100.000,00
	3280/000	02/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	11.553.082/0001-18	0,00	50.000,00
	3283/000	02/09/2019	15/05/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	20.000,00
	3284/000	02/09/2019	02/01/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	20.000,00
	3285/000	02/09/2019	15/05/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	20.000,00
	3286/000	02/09/2019	19/11/2019	1339230292.036	29.252.342/0001-80	110.000,00	0,00
	3293/000	02/09/2019	17/09/2020	1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	149.125,00
	3464/000	06/09/2019	13/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3465/000	06/09/2019	13/03/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3466/000	06/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	05.314.914/0001-40	0,00	20.000,00
	3467/000	06/09/2019	11/03/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	50.000,00
	3468/000	06/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	20.430.668/0001-86	0,00	25.000,00
	3470/000	09/09/2019	04/03/2020	1339230292.036	29.252.342/0001-80	0,00	30.000,00
	3471/000	09/09/2019	13/03/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3472/000	09/09/2019	04/03/2020	1339230292.036	29.252.342/0001-80	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3473/000	09/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3474/000	09/09/2019	04/03/2020	1339230292.036	19.297.391/0001-86	0,00	30.000,00
	3475/000	09/09/2019	02/01/2020	1339230292.036	69.930.345/0001-40	0,00	20.000,00
	3476/000	09/09/2019	04/12/2019	1339230292.036	00.886.833/0001-00	35.000,00	0,00
	3481/000	09/09/2019	04/02/2020	1339230292.036	30.688.663/0001-01	0,00	30.000,00
	3482/000	09/09/2019	06/08/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	50.000,00
	3483/000	09/09/2019	15/01/2020	1339230292.036	00.886.833/0001-00	0,00	25.000,00
	3484/000	09/09/2019	02/01/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3607/000	13/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	31.140,00	85.980,00
	3631/000	13/09/2019	13/07/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	161.500,00
	3632/000	13/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	607.500,00
	3806/000	20/09/2019	13/08/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	20.000,00
	3844/000	23/09/2019	23/01/2020	1339230292.036	11.819.201/0001-31	182.000,00	38.480,00
	3895/000	14/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3896/000	14/10/2019	07/04/2020	1339230292.036	05.314.914/0001-40	0,00	20.000,00
	3897/000	14/10/2019	13/02/2020	1339230292.036	08.789.244/0002-98	0,00	25.000,00
	3898/000	15/10/2019	27/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	6.000,00
	3899/000	15/10/2019	15/05/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3900/000	15/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	8.000,00
	3901/000	15/10/2019	13/07/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3902/000	15/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	6.000,00
	3903/000	15/10/2019	15/05/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3908/000	15/10/2019	15/05/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	3913/000	16/10/2019	17/06/2020	1339230292.036	08.789.244/0002-98	0,00	30.000,00
	3914/000	16/10/2019	14/07/2020	1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	8.000,00
	3915/000	16/10/2019	13/07/2020	1339230292.036	00.886.833/0001-00	0,00	30.000,00
	3916/000	16/10/2019	13/03/2020	1339230292.036	30.688.663/0001-01	0,00	30.000,00
	3917/000	16/10/2019	10/12/2020	1339230292.036	20.031.950/0001-90	0,00	160.000,00
	3918/000	16/10/2019	21/11/2019	1339230292.036	19.079.444/0001-92	130.000,00	0,00
	3919/000	16/10/2019	11/03/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	25.000,00
	3920/000	16/10/2019	12/11/2020	1339230292.036	12.319.583/0001-05	0,00	100.000,00
	3921/000	17/10/2019	04/03/2020	1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	20.000,00
	3923/000	17/10/2019	07/02/2020	1339230292.036	11.553.082/0001-18	0,00	50.000,00
	3924/000	18/10/2019	21/11/2019	1339230292.036	26.918.460/0001-97	25.000,00	0,00
	3927/000	18/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3928/000	18/10/2019	07/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3929/000	18/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3932/000	21/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	2.000,00
	3933/000	21/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3934/000	21/10/2019	06/01/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3937/000	21/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3939/000	21/10/2019	13/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3940/000	21/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3941/000	21/10/2019	06/02/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	3977/000	25/10/2019	13/07/2020	1339230292.036	08.668.863/0001-43	0,00	56.700,00
	3978/000	25/10/2019	07/02/2020	1339230292.036	18.861.414/0001-70	0,00	61.000,00
	4541/000	22/11/2019	06/08/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	4542/000	22/11/2019	11/02/2020	1339230292.036	073.611.354-12	0,00	4.000,00
	4574/000	04/12/2019	13/03/2020	1339230292.036	30.688.663/0001-01	0,00	30.000,00
	4575/000	04/12/2019	06/08/2020	1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	4576/000	04/12/2019	07/04/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	8.000,00
	4577/000	04/12/2019	07/04/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	4.000,00
	4578/000	04/12/2019	12/02/2020	1339230292.036	30.673.177/0001-10	0,00	3.000,00
	4602/000	13/12/2019	12/02/2020	1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	7.800,00
	4615/000	17/12/2019	03/02/2020	1339230292.036	14.082.444/0001-28	0,00	115.060,00
	4623/000	17/12/2019	07/04/2020	1339230292.036	69.930.345/0001-40	0,00	20.000,00
13.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						88.913,75	0,00
	4201/000	11/12/2018	25/03/2019	1339230292.036	06.371.688/0001-00	54.530,00	0,00
	4202/000	11/12/2018	25/03/2019	1339230292.036	06.371.688/0001-00	34.383,75	0,00
13.2 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						172.700,00	0,00
13.2.1 - Recursos Ordinários						172.700,00	0,00
	2446/000	19/06/2019	15/08/2019	1339230182.101	07.105.452/0001-87	10.000,00	0,00
	2448/000	19/06/2019	28/11/2019	1339230182.101	07.105.452/0001-87	6.000,00	0,00
	2449/000	19/06/2019	15/08/2019	1339230182.101	07.105.452/0001-87	8.000,00	0,00
	2462/000	19/06/2019	15/08/2019	1339230182.101	19.340.964/0001-07	4.000,00	0,00
	3488/000	09/09/2019	28/11/2019	1339230182.101	02.321.085/0001-35	7.000,00	0,00
	3489/000	09/09/2019	01/11/2019	1339230182.101	20.937.613/0001-67	3.500,00	0,00
	3490/000	09/09/2019	20/11/2019	1339230182.101	20.937.613/0001-67	4.000,00	0,00
	3491/000	09/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	320.611.964-20	2.200,00	0,00
	3492/000	09/09/2019	20/11/2019	1339230182.101	14.915.628/0001-21	7.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3508/000	13/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	14.915.628/0001-21	5.000,00	0,00
	3509/000	13/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	08.798.480/0001-90	10.000,00	0,00
	3510/000	13/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	19.939.528/0001-59	4.000,00	0,00
	3511/000	13/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	14.915.628/0001-21	11.300,00	0,00
	3528/000	13/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	11.470.807/0001-04	8.000,00	0,00
	3667/000	20/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	14.743.814/0001-20	8.000,00	0,00
	3668/000	20/09/2019	22/11/2019	1339230182.101	11.188.966/0001-10	9.000,00	0,00
	3892/000	11/10/2019	02/12/2019	1339230182.101	07.105.452/0001-87	6.000,00	0,00
	4460/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	667.080.014-20	3.000,00	0,00
	4463/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	039.470.575-04	2.200,00	0,00
	4464/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	035.211.954-30	4.200,00	0,00
	4465/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	088.125.124-02	2.500,00	0,00
	4466/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	711.743.364-71	2.000,00	0,00
	4498/000	14/11/2019	02/12/2019	1339230182.101	040.051.574-16	1.800,00	0,00
	4499/000	14/11/2019	06/12/2019	1339230182.101	20.937.613/0001-67	4.000,00	0,00
	4544/000	22/11/2019	06/12/2019	1339230182.101	14.915.628/0001-21	10.000,00	0,00
	4569/000	02/12/2019	11/12/2019	1339230184.026	06.046.063/0001-65	30.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania						22.739,60	1.200,00
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						8.768,43	0,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						8.768,43	0,00
	419/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	10.835.932/0001-08	1.186,97	0,00
	467/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	33.000.118/0014-93	208,38	0,00
	1096/000	31/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	534.687.914-53	2.000,00	0,00
	1334/000	21/02/2019	27/12/2019	1424330142.084	433.620.794-15	2.673,08	0,00
	3965/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	041.545.444-11	450,00	0,00
	3966/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	933.625.874-53	450,00	0,00
	3967/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	007.302.878-90	450,00	0,00
	3968/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	041.545.444-11	450,00	0,00
	3969/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	933.625.874-53	450,00	0,00
	3970/000	25/10/2019	31/10/2019	1424330144.006	031.869.404-27	450,00	0,00
14.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						13.971,17	1.200,00
14.2.1 - Recursos Ordinários						13.971,17	1.200,00
	2781/000	23/07/2019	13/08/2019	1418230132.088	08.184.364/0001-80	9.971,17	0,00
	3864/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	032.137.154-25	400,00	0,00
	3865/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	046.986.294-70	400,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3866/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	061.190.474-84	400,00	0,00
	3867/000	01/10/2019	02/01/2020	1418230132.088	070.828.494-94	0,00	400,00
	3868/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	075.416.924-33	400,00	0,00
	3869/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	066.023.223-54	400,00	0,00
	3870/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	097.627.904-56	400,00	0,00
	3871/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	104.733.244-23	400,00	0,00
	3872/000	01/10/2019	02/01/2020	1418230132.088	111.186.344-03	0,00	400,00
	3873/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	112.416.724-23	400,00	0,00
	3874/000	01/10/2019	02/01/2020	1418230132.088	115.792.864-10	0,00	400,00
	3875/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	125.213.164-07	400,00	0,00
	3876/000	01/10/2019	27/12/2019	1418230132.088	479.978.934-15	400,00	0,00
15 - Urbanismo						1.030.789,13	1.201.837,64
15.1 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						429.772,66	754.009,72
15.1.1 - Recursos Ordinários						429.772,66	754.009,72
	387/000	02/01/2019	27/12/2019	1545230282.117	07.534.580/0001-46	310.927,35	0,00
	390/000	03/01/2019	14/01/2020	1545230282.117	01.568.077/0002-06	6.955,00	3.835,00
	393/000	03/01/2019	05/12/2019	1512270232.118	42.194.191/0001-10	38.034,64	0,00
	394/000	03/01/2019	05/12/2019	1512270232.118	42.194.191/0001-10	380,35	0,00
	1187/000	14/02/2019	05/06/2020	1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	5.000,00
	2244/000	04/06/2019	05/06/2020	1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	5.191,00
	2779/000	22/07/2019	02/12/2019	1512270232.118	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	3053/000	09/08/2019	30/01/2020	1512270232.118	05.340.639/0001-30	0,00	7.718,14
	3268/000	02/09/2019	19/12/2019	1512270232.118	04.739.863/0001-36	59.302,32	0,00
	3546/000	13/09/2019	04/12/2019	1512270232.118	40.851.313/0001-78	12.800,00	0,00
	4068/000	04/11/2019	02/01/2020	1545230282.117	09.221.470/0001-50	0,00	732.265,58
15.2 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						601.016,47	447.827,92
15.2.1 - Recursos Ordinários						369.366,90	143.630,70
	1412/000	28/02/2019	02/01/2020	1545170091.012	70.235.775/0001-21	342,20	236,00
	1938/000	17/04/2019	19/11/2019	1512270232.121	07.178.101/0001-04	59.110,75	0,00
	3237/000	02/09/2019	28/01/2020	1545130121.014	19.869.416/0001-79	48.303,30	15.518,55
	3305/000	02/09/2019	09/01/2020	1545130121.014	13.596.559/0001-78	0,00	23.001,05
	3576/000	13/09/2019	08/11/2019	1545130121.011	31.433.398/0001-83	66.444,26	0,00
	4018/000	01/11/2019	26/11/2019	1545130121.014	19.869.416/0001-79	22.774,32	0,00
	4035/000	01/11/2019	06/12/2019	1545130121.014	04.649.283/0001-58	103.978,57	0,00
	4430/000	13/11/2019	02/06/2020	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4557/000	26/11/2019	02/01/2020	1545130121.011	08.873.963/0001-01	68.413,50	30.218,05
	4579/000	04/12/2019	06/01/2020	1545130121.011	03.539.154/0001-44	0,00	61.662,83
15.2.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						231.649,57	304.197,22
	4188/000	11/12/2018	16/07/2020	1545130121.011	05.463.276/0001-20	231.649,57	304.197,22
18 - Gestão Ambiental						38.000,00	71.861,50
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						38.000,00	71.861,50
18.1.1 - Recursos Ordinários						38.000,00	71.861,50
	4016/000	01/11/2019	02/01/2020	1854230272.108	00.416.025/0001-70	0,00	33.861,50
	4513/000	18/11/2019	02/01/2020	1854230272.107	10.359.560/0001-90	0,00	38.000,00
	4514/000	18/11/2019	27/12/2019	1854230272.107	10.359.560/0001-90	38.000,00	0,00
20 - Agricultura						17.400,00	297,88
20.1 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						17.400,00	297,88
20.1.1 - Recursos Ordinários						17.400,00	297,88
	2513/000	19/06/2019	12/09/2019	2060630202.114	07.057.501/0001-53	8.400,00	0,00
	4328/000	13/11/2019	18/11/2019	2060930092.113	643.974.404-68	1.800,00	0,00
	4329/000	13/11/2019	18/11/2019	2060930092.113	031.498.804-16	1.800,00	0,00
	4331/000	13/11/2019	18/11/2019	2060930092.113	114.047.654-84	1.800,00	0,00
	4332/000	13/11/2019	18/11/2019	2060930092.113	041.783.014-97	1.800,00	0,00
	4333/000	13/11/2019	18/11/2019	2060930092.113	905.232.104-34	1.800,00	0,00
	4613/000	16/12/2019	02/01/2020	2060630202.116	05.340.639/0001-30	0,00	297,88
23 - Comércio e Serviços						1.000,00	0,00
23.1 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						1.000,00	0,00
23.1.1 - Recursos Ordinários						1.000,00	0,00
	4235/000	05/11/2019	27/12/2019	2369130222.110	704.219.964-20	500,00	0,00
	4236/000	05/11/2019	27/12/2019	2369130222.110	120.382.034-82	500,00	0,00
24 - Comunicações						3.480,00	0,00
24.1 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						3.480,00	0,00
24.1.1 - Recursos Ordinários						3.480,00	0,00
	2084/000	08/05/2019	30/09/2019	2413110212.097	09.949.314/0001-00	3.480,00	0,00
25 - Energia						8.720,00	0,00
25.1 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI						8.720,00	0,00
25.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						2.020,00	0,00
	19/000	02/01/2019	30/12/2019	2575230312.148	42.194.191/0001-10	20,00	0,00
	91/000	02/09/2019	30/12/2019	2575230312.148	42.194.191/0001-10	2.000,00	0,00
25.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						6.700,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
28 - Encargos Especiais	90/000	08/02/2017	28/12/2017	2575230312.141	693.582.654-34	6.700,00	0,00
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						21.492,44	0,00
28.1.1 - Recursos Ordinários						21.492,44	0,00
	853/000	28/01/2019	30/12/2019	2884670049.008	09.759.606/0001-80	21.492,44	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						10.161.859,22	6.898.415,61





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
02 - Judiciária						0,00	114,42
02.1 - Procuradoria Municipal						0,00	114,42
02.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	114,42
	7/000	02/01/2015		0206170039.043	11.431.327/0001-34	0,00	114,42
03 - Essencial a Justiça						0,00	166.748,61
03.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	166.748,61
03.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	1.738,75
	103/000	04/01/2016	26/04/2017	0309210062.005	14.222.080/0001-34	0,00	294,50
	3456/000	26/09/2018		0309210062.008	11.431.327/0001-34	0,00	1.444,25
03.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	5.690,50
	2027/000	06/05/2019	19/12/2019	0309110532.090	05.351.022/0001-10	0,00	946,50
	4081/000	04/11/2019		0309110532.090	15.114.641/0001-44	0,00	2.287,00
	4084/000	04/11/2019		0309110532.090	13.611.287/0001-38	0,00	2.457,00
03.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	100.624,43
	144/000	02/01/2017	28/12/2017	0309110532.087	10.359.560/0001-90	0,00	4.602,80
	145/000	02/01/2017	28/12/2017	0309110532.087	10.359.560/0001-90	0,00	96.021,63
03.1.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	58.694,93
	1284/000	16/03/2016	04/08/2016	0309110532.087	40.859.233/0001-69	0,00	1.324,39
	1673/000	06/04/2018		0309110532.090	27.925.938/0001-79	0,00	7.840,00
	1816/000	20/05/2016		0309110532.087	14.341.305/0001-71	0,00	7.400,00
	2111/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	85,13
	2112/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	170,26
	2116/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	363,96
	2117/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2118/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2120/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2121/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2122/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	172,42
	2123/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2124/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2125/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	172,42
	2126/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2127/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2128/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	172,42
	2129/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2130/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	290,90
	2131/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	257,24
	2132/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	109,96
	2133/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	255,38
	2134/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2135/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	109,96
	2136/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	427,19
	2137/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2139/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	681,04
	2140/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2141/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	257,24
	2142/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2143/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	172,42
	2144/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2145/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2146/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2147/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	153,24
	2148/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	257,24
	2149/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	702,33
	2150/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2167/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	255,39
	2168/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	257,24
	2169/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2170/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	2171/000	22/06/2016		0309110532.087	09.753.781/0001-60	0,00	170,26
	2293/000	28/05/2018	19/11/2018	0309110532.090	70.235.775/0001-21	0,00	3.684,30
	2781/000	16/07/2018	30/07/2018	0309110532.090	24.437.252/0001-40	0,00	21.882,00
	2925/000	14/10/2016		0309110532.087	04.625.788/0001-82	0,00	7.000,00
	3734/000	26/10/2018		0309110532.090	112.416.724-23	0,00	400,00
04 - Administração						400.817,98	3.116.910,33
04.1 - 9999						400.817,98	3.116.910,33
04.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						68.112,05	380.028,08
	301/000	12/01/2015		0412270028.001	02.770.511/0001-18	0,00	1.301,76
	2058/000	28/04/2015		0412270028.001	09.369.766/0001-12	0,00	19.720,00
	2799/000	01/06/2015		0412270028.001	70.235.775/0001-21	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	4783/000	03/11/2015		0412270028.001	07.080.022/0001-58	0,00	2.268,00
	306/000	12/01/2015		0412270048.012	216.827.204-20	0,00	2.453,01
	311/000	12/01/2015		0412270048.012	022.502.274-54	0,00	3.377,73
	312/000	12/01/2015		0412270048.012	022.502.274-54	0,00	341,34
	405/000	26/01/2015		0412270048.012	041.060.704-56	0,00	217,20
	1081/000	19/02/2015		0412270048.012	70.235.775/0001-21	0,00	800,00
	1175/000	02/03/2015		0412270048.012	615.179.174-68	0,00	723,98
	1247/000	02/03/2015		0412270048.012	040.765.584-05	0,00	2.033,45
	2694/000	22/05/2015	31/12/2015	0412270048.012	06.234.755/0001-37	18.980,36	0,00
	2728/000	22/05/2015		0412270048.012	320.535.924-00	0,00	1.459,59
	3234/000	19/06/2015		0412270048.012	122.297.343-00	0,00	1.663,54
	3235/000	19/06/2015		0412270048.012	126.917.554-87	0,00	483,33
	3303/000	01/07/2015		0412270048.012	095.051.004-18	0,00	1.050,75
	3480/000	20/07/2015		0412270048.012	344.049.964-20	0,00	1.525,18
	3481/000	20/07/2015		0412270048.012	377.242.584-49	0,00	1.129,44
	3665/000	03/08/2015		0412270048.012	246.067.314-00	0,00	1.000,00
	3750/000	03/08/2015		0412270048.012	053.918.734-87	0,00	4.109,08
	3754/000	03/08/2015		0412270048.012	00.823.358/0001-14	0,00	1.470,00
	3768/000	03/08/2015		0412270048.012	00.823.358/0001-14	0,00	1.470,00
	4194/000	02/09/2015	31/12/2015	0412270048.012	380.376.798-96	837,00	0,00
	4330/000	18/09/2015		0412270048.012	00.823.358/0001-14	0,00	1.470,00
	4789/000	03/11/2015		0412270048.012	70.235.775/0001-21	0,00	356,85
	328/000	12/01/2015		0412270068.009	02.472.202/0001-61	0,00	4.766,68
	518/000	26/01/2015		0412270068.009	073.451.004-72	0,00	4.000,00
	618/000	26/01/2015		0412270068.009	03.447.305/0001-34	0,00	1.495,00
	1256/000	02/03/2015		0412270068.009	10.708.811/0001-03	0,00	3.469,75
	2753/000	01/06/2015	31/12/2015	0412270068.009	20.538.480/0001-56	9.000,00	0,00
	2832/000	01/06/2015		0412270098.006	70.235.775/0001-21	0,00	222,35
	4312/000	18/09/2015		0412270098.006	127.929.364-01	0,00	2.800,00
	3/000	30/12/2015	31/12/2015	0412270188.029	29.979.036/0041-38	34.928,85	0,00
	580/000	26/01/2015		0412270108.010	067.615.824-23	0,00	8.400,00
	1764/000	20/03/2015		0412270108.010	06.249.103/0001-76	0,00	250,00
	1765/000	20/03/2015		0412270108.010	06.249.103/0001-76	0,00	250,00
	1766/000	20/03/2015		0412270108.010	06.249.103/0001-76	0,00	250,00
	2197/000	28/04/2015		0412270108.010	10.333.399/0001-86	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2287/000	05/05/2015		0412270108.010	076.577.874-22	0,00	940,00
	2819/000	01/06/2015	24/02/2017	0412270108.010	16.593.878/0001-18	0,00	21.010,90
	3220/000	19/06/2015		0412270108.010	22.259.095/0001-03	0,00	93,72
	4537/000	01/10/2015		0412270108.010	16.593.878/0001-18	0,00	5.991,50
	4923/000	17/11/2015		0412270108.010	42.194.191/0001-10	0,00	120.000,00
	4928/000	17/11/2015		0412270108.010	055.252.124-80	0,00	34,00
	5013/000	28/12/2015		0412270108.010	048.788.724-70	0,00	4.800,00
	1871/000	06/04/2015	20/07/2017	0412270118.007	70.074.448/0001-35	0,00	53.349,20
	4602/000	28/10/2015		0412270118.007	025.221.224-01	0,00	20,00
	3717/000	03/08/2015		0412210052.006	18.215.413/0001-59	0,00	1.168,79
	2705/000	22/05/2015	31/12/2015	0412270138.011	06.234.755/0001-37	2.951,34	0,00
	1290/000	02/03/2015	24/03/2017	0412270198.030	02.770.511/0001-18	0,00	560,21
	1898/000	24/04/2015		0412270198.030	02.770.511/0001-18	0,00	395,00
	2718/000	22/05/2015	31/12/2015	0412270198.030	29.979.036/0197-55	1.278,50	0,00
	308/000	12/01/2015	31/12/2015	0412110202.010	70.235.775/0001-21	32,00	0,00
	927/000	02/02/2015	31/12/2015	0412110202.010	70.235.775/0001-21	48,00	0,00
	1268/000	02/03/2015	31/12/2015	0412110202.010	70.235.775/0001-21	56,00	0,00
	1420/000	09/03/2015		0412270208.031	02.770.511/0001-18	0,00	208,00
	3655/000	03/08/2015		0412310202.039	13.465.829/0001-01	0,00	34.499,20
	4914/000	17/11/2015		0412270208.031	35408525000145	0,00	880,00
	4915/000	17/11/2015		0412270208.031	35408525000145	0,00	1.990,00
	1772/000	20/03/2015		0412270238.036	02.138.273/0001-22	0,00	523,30
	3786/000	03/08/2015		0412270238.036	10.264.662/0001-22	0,00	49.440,00
	4655/000	28/10/2015		0412270238.036	02.138.273/0001-22	0,00	979,00
04.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	48.318,28
	478/000	03/01/2019	30/12/2019	0412270022.006	10.835.932/0001-08	0,00	8.031,00
	665/000	23/01/2019	28/01/2020	0412270022.006	14.222.080/0001-34	0,00	294,50
	2649/000	04/07/2019		0412270022.006	22.265.371/0001-38	0,00	311,90
	3122/000	19/08/2019		0412270022.006	24.658.170/0001-26	0,00	298,58
	3976/000	25/10/2019	05/12/2019	0412270022.006	623.232.534-68	0,00	2.175,00
	4228/000	05/11/2019		0412270022.006	13.611.287/0001-38	0,00	1.638,00
	4242/000	06/11/2019		0412270022.006	15.114.641/0001-44	0,00	1.386,00
	4243/000	06/11/2019		0412270022.006	30.531.122/0001-75	0,00	11.900,00
	4246/000	07/11/2019		0412270022.006	05.372.103/0001-04	0,00	9.789,50
	4528/000	20/11/2019		0412270022.006	05.351.022/0001-10	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	69.976,89
	1/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270022.003	10.359.560/0001-90	0,00	2.906,81
	2/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270022.003	10.359.560/0001-90	0,00	52.997,64
	234/000	18/01/2017		0412270022.003	34.028.316/0001-03	0,00	61,40
	521/000	07/02/2017	24/03/2017	0412270022.003	19.869.416/0001-79	0,00	4.684,62
	624/000	08/02/2017	14/12/2017	0412270022.003	10.835.932/0001-08	0,00	61,51
	994/000	10/03/2017	10/01/2018	0412270022.003	10.921.252/0001-07	0,00	7.938,00
	1437/000	10/04/2017	22/12/2017	0412270022.003	14.222.080/0001-34	0,00	883,50
	1529/000	09/05/2017		0412270022.003	33.000.118/0014-93	0,00	250,55
	1530/000	09/05/2017		0412270022.003	33.000.118/0014-93	0,00	192,86
04.1.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	115.241,21
	245/000	05/01/2016		0412270022.003	906.099.564-34	0,00	900,00
	307/000	26/01/2016		0412270022.003	10.837.819/0001-61	0,00	1.020,00
	365/000	26/01/2016	09/08/2016	0412270022.003	07.080.022/0001-58	0,00	567,00
	419/000	26/01/2016		0412270022.003	34.028.316/0001-03	0,00	285,35
	438/000	26/01/2016		0412270022.003	34.028.316/0001-03	0,00	383,73
	1081/000	04/02/2016	10/03/2017	0412270022.003	70.235.775/0001-21	0,00	148,23
	1286/000	07/03/2018	07/03/2018	0412270022.006	27.925.938/0001-79	0,00	3.700,00
	1659/000	02/05/2016		0412270022.003	793.867.764-72	0,00	47.689,98
	1882/000	02/06/2016		0412270022.003	19.585.888/0001-08	0,00	1.958,00
	1937/000	27/04/2018	03/09/2018	0412270022.006	35.603.307/0001-61	0,00	1.550,00
	2109/000	17/05/2018	04/12/2018	0412270022.006	40.432.544/0001-47	0,00	6.047,49
	2127/000	18/05/2018	06/07/2018	0412270022.006	22.265.371/0001-38	0,00	0,57
	2268/000	14/07/2016	05/09/2016	0412270022.003	401.484.674-15	0,00	2.000,00
	2667/000	09/09/2016	22/02/2017	0412270022.003	12.990.971/0001-05	0,00	3.003,00
	2829/000	19/07/2018	28/12/2018	0412270022.006	12.990.971/0001-05	0,00	1.001,00
	2880/000	28/09/2016		0412270022.003	09.369.766/0001-12	0,00	4.930,00
	2918/000	28/09/2016		0412270022.003	09.369.766/0001-12	0,00	4.930,00
	2923/000	07/10/2016		0412270022.003	044.899.374-07	0,00	500,00
	2924/000	10/10/2016		0412270022.003	064.853.414-63	0,00	500,00
	2962/000	24/10/2016		0412270022.003	18.215.413/0001-59	0,00	5.515,35
	3092/000	14/08/2018	13/02/2019	0412270022.006	11.656.925/0001-01	0,00	20.690,00
	3116/000	24/10/2016		0412270022.003	044.899.374-07	0,00	500,00
	3157/000	27/10/2016		0412270022.003	044.899.374-07	0,00	500,00
	3158/000	27/10/2016		0412270022.003	044.899.374-07	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3431/000	01/11/2016		0412270022.003	345.126.324-68	0,00	2.300,00
	3489/000	18/11/2016		0412270022.003	039.341.684-42	0,00	2.000,00
	3508/000	02/12/2016		0412270022.003	20.889.942/0001-80	0,00	560,00
	4075/000	12/11/2018		0412270022.006	401.484.674-15	0,00	400,00
	4106/000	30/11/2018		0412270022.006	245.481.624-53	0,00	1.160,00
	4171/000	10/12/2018		0412270022.006	11.811.189/0001-19	0,00	1,51
04.1.5 - Recursos Ordinários						1.512,79	7.094,80
	2207/000	30/05/2019	21/01/2020	0412270022.007	35.529.023/0001-72	0,00	1.277,70
	2928/000	06/08/2019	11/10/2019	0412270022.007	27.925.938/0001-79	0,00	317,10
	3621/000	13/09/2019	05/11/2019	0412270022.007	17.444.236/0001-10	0,00	5.260,00
	3669/000	20/09/2019	15/10/2019	0412270022.007	11.554.474/0001-00	1.512,79	0,00
	4583/000	04/12/2019		0412270022.007	00.360.305/0001-04	0,00	60,00
	4584/000	06/12/2019		0412270022.007	00.360.305/0001-04	0,00	60,00
	4585/000	06/12/2019		0412270022.007	00.360.305/0001-04	0,00	60,00
	4586/000	06/12/2019		0412270022.007	00.360.305/0001-04	0,00	60,00
04.1.6 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	13.781,94
	1017/000	19/02/2018	01/01/2019	0412270022.007	29.316.837/0001-26	0,00	13.690,44
	3636/000	26/10/2018		0412270022.007	14.944.213/0001-86	0,00	91,50
04.1.7 - Recursos Ordinários						0,00	370,30
	439/000	03/01/2019	13/11/2019	0412270032.010	14.222.080/0001-34	0,00	294,50
	758/000	24/01/2019	02/01/2020	0412270032.010	70.235.775/0001-21	0,00	75,80
04.1.8 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	30.808,02
	7/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270032.007	10.359.560/0001-90	0,00	374,80
	8/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270032.007	10.359.560/0001-90	0,00	26.955,35
	215/000	02/01/2017	05/02/2018	0412270032.007	14.222.080/0001-34	0,00	294,50
	216/000	03/01/2017	23/11/2017	0412270032.007	043.323.854-20	0,00	3.183,37
04.1.9 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	2.503,35
	102/000	04/01/2016	01/09/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	0,00	1.260,00
	122/000	04/01/2016		0412270032.007	10.837.819/0001-61	0,00	630,00
	431/000	04/01/2018	26/12/2018	0412270032.010	10.835.932/0001-08	0,00	613,35
04.1.10 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	7.891,60
	1301/000	03/04/2017		0412230042.009	20.693.777/0001-96	0,00	7.891,60
04.1.11 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	1.290,00
	794/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230042.009	33.000.118/0014-93	0,00	218,09
	3280/000	13/09/2018	07/01/2019	0412230042.012	043.323.854-20	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.12 - Recursos Ordinários						0,00	98.908,80
	305/000	02/01/2019		0412410062.013	02.472.202/0001-61	0,00	67.197,60
	1865/000	01/04/2019		0412410062.013	05.351.022/0001-10	0,00	21.201,60
	1951/000	23/04/2019		0412410062.013	05.351.022/0001-10	0,00	7.319,60
	4138/000	04/11/2019		0412410062.013	05.372.103/0001-04	0,00	3.190,00
04.1.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	126.501,67
	858/000	23/02/2017		0412410062.010	07.163.384/0001-02	0,00	1.135,00
	3248/000	24/10/2017	22/02/2018	0412410062.010	02.472.202/0001-61	0,00	22.366,67
	3409/000	07/11/2017		0412410062.010	02.472.202/0001-61	0,00	75.000,00
	3514/000	10/11/2017		0412410062.010	08.618.474/0001-03	0,00	28.000,00
04.1.14 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	34.614,10
	628/000	12/01/2018	30/08/2018	0412410062.013	02.472.202/0001-61	0,00	5.375,70
	843/000	22/01/2018		0412410062.013	08.618.474/0001-03	0,00	22.000,00
	847/000	22/01/2018		0412410062.013	28.274.803/0001-53	0,00	3.150,00
	1033/000	22/02/2018	28/12/2018	0412410062.013	02.472.202/0001-61	0,00	3.437,70
	1051/000	23/02/2018	26/12/2018	0412410062.013	10.835.932/0001-08	0,00	0,70
	3573/000	04/10/2018		0412410062.013	05.454.462/0001-00	0,00	650,00
04.1.15 - Recursos Ordinários						0,00	1.496,00
	1815/000	28/03/2019	28/11/2019	0412270112.016	05.689.080/0001-58	0,00	1.496,00
04.1.16 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	83.912,60
	14/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270112.013	10.359.560/0001-90	0,00	11.025,67
	294/000	26/01/2017		0412270112.013	10.835.932/0001-08	0,00	555,78
	587/000	08/02/2017	07/12/2017	0412270112.013	14.222.080/0001-34	0,00	895,50
	588/000	08/02/2017	07/12/2017	0412270112.013	14.222.080/0001-34	0,00	1.183,50
	1994/000	09/06/2017		0412270112.013	02.770.511/0001-18	0,00	395,00
	2260/000	03/07/2017	07/12/2017	0412670322.014	07.080.022/0001-58	0,00	14.470,00
	2846/000	12/09/2017	04/12/2017	0412270112.013	10.359.560/0001-90	0,00	500,00
	3094/000	16/10/2017		0412670322.014	11.957.607/0001-80	0,00	17.650,00
	3399/000	04/11/2017		0412270112.013	20.058.812/0001-03	0,00	37.237,15
04.1.17 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	184.284,17
	113/000	04/01/2016	14/09/2016	0412270112.013	20.058.812/0001-03	0,00	22.450,00
	353/000	26/01/2016	04/04/2017	0412270112.013	20.058.812/0001-03	0,00	8.511,63
	1301/000	16/03/2016		0412670322.014	10.359.560/0001-90	0,00	400,00
	1353/000	16/03/2018	03/12/2018	0412270112.016	10.835.932/0001-08	0,00	2.965,16
	1358/000	23/03/2016		0412270112.013	09.249.137/0001-59	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1590/000	02/05/2016		0412670322.014	10.359.560/0001-90	0,00	400,00
	1608/000	02/05/2016	01/03/2017	0412270112.013	22.642.554/0001-25	0,00	19.505,76
	1745/000	02/05/2016		0412270112.013	00.360.305/0001-04	0,00	60,00
	1772/000	02/05/2016		0412270112.013	21.717.278/0001-54	0,00	684,66
	1829/000	20/05/2016		0412670322.014	10.359.560/0001-90	0,00	400,00
	2075/000	11/05/2018	28/12/2018	0412270112.016	35.529.023/0001-72	0,00	4.200,00
	2271/000	14/07/2016		0412270112.013	09.795.881/0001-59	0,00	74,37
	2301/000	29/05/2018	03/12/2018	0412270112.016	70.235.775/0001-21	0,00	283,20
	2611/000	12/08/2016		0412270112.013	21.717.278/0001-54	0,00	1.026,98
	2612/000	12/08/2016		0412270112.013	21.717.278/0001-54	0,00	128,37
	2613/000	12/08/2016		0412270112.013	21.717.278/0001-54	0,00	256,75
	2614/000	12/08/2016		0412270112.013	21.717.278/0001-54	0,00	513,49
	2644/000	12/08/2016		0412270112.013	04.864.616/0001-61	0,00	20.400,00
	2879/000	28/09/2016		0412270112.013	20.889.942/0001-80	0,00	560,00
	3205/000	27/10/2016		0412270112.013	04.864.616/0001-61	0,00	20.400,00
	3463/000	01/11/2016		0412270112.013	04.864.616/0001-61	0,00	20.400,00
	3476/000	14/11/2016	19/07/2017	0412270112.013	20.058.812/0001-03	0,00	19.663,80
	3478/000	14/11/2016		0412270112.013	04.864.616/0001-61	0,00	20.400,00
	3500/000	30/11/2016		0412270112.013	04.864.616/0001-61	0,00	20.400,00
04.1.18 - Recursos Ordinários						0,00	5.757,55
	987/000	28/01/2019	04/12/2019	0412270042.021	70.235.775/0001-21	0,00	547,70
	3265/000	02/09/2019		0412270042.021	519.811.654-87	0,00	2.609,85
	4005/000	31/10/2019		0412270042.021	30.531.122/0001-75	0,00	2.600,00
04.1.19 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	99.402,93
	19/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270042.017	10.359.560/0001-90	0,00	60.591,78
	21/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270042.017	06.234.755/0001-37	0,00	23.600,25
	834/000	23/02/2017	11/12/2017	0412270042.017	14.222.080/0001-34	0,00	3.376,50
	1547/000	12/05/2017		0412270042.017	080.575.136-08	0,00	500,00
	1655/000	17/05/2017	20/04/2018	0412270042.017	21.034.753/0001-98	0,00	115,02
	1748/000	19/05/2017	13/06/2017	0412270042.017	653.372.478-91	0,00	3.099,38
	2855/000	12/09/2017		0412270042.017	26.168.747/0001-47	0,00	2.760,00
	2973/000	13/09/2017	18/10/2017	0412270042.017	053.942.814-08	0,00	4.800,00
	3100/000	16/10/2017		0412270162.016	05.454.462/0001-00	0,00	560,00
04.1.20 - Recursos Ordinários - Não vinculados						4.846,00	111.940,62
	105/000	04/01/2016		0412270042.017	008.455.254-92	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	366/000	26/01/2016		0427170049.005	33.000.118/0014-93	0,00	3.679,91
	370/000	26/01/2016		0427170049.005	33.000.118/0014-93	0,00	4.807,43
	497/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270042.017	06.234.755/0001-37	0,00	0,01
	698/000	26/01/2016		0412270042.017	394.404.514-91	0,00	1.420,08
	700/000	26/01/2016		0412270042.017	231.863.564-15	0,00	2.016,22
	745/000	26/01/2016		0412270042.017	09.753.781/0001-60	0,00	341,02
	789/000	26/01/2016		0412270042.017	023.840.084-04	0,00	965,33
	887/000	26/01/2016		0412270042.017	734.879.374-68	0,00	11.808,00
	893/000	26/01/2016		0427170049.005	33.000.118/0014-93	0,00	4.138,08
	956/000	26/01/2016		0412270042.017	17.741.602/0001-00	0,00	1.980,00
	1011/000	26/01/2016		0412270042.017	400.285.504-04	0,00	1.556,00
	1063/000	04/02/2016		0427170049.005	33.000.118/0014-93	0,00	786,23
	1094/000	04/02/2016		0412270042.017	401.412.504-10	0,00	12.833,00
	1120/000	04/02/2016		0412270042.017	055.252.124-80	0,00	4.155,44
	1131/000	04/02/2016		0412270042.017	00.823.358/0001-14	0,00	510,00
	1310/000	09/03/2018	06/12/2018	0412270042.021	02.472.202/0001-61	0,00	15.300,00
	1411/000	01/04/2016		0412270042.017	00.823.358/0001-14	0,00	8.820,00
	1467/000	28/04/2016		0412270042.017	388.899.604-00	0,00	1.689,29
	1600/000	02/05/2016		0412270042.017	186.146.556-49	0,00	2.182,56
	1682/000	02/05/2016		0412270162.016	77.156.537/0001-70	0,00	330,00
	1835/000	20/05/2016		0412270042.017	298.142.434-34	0,00	3.359,89
	1881/000	02/06/2016		0412270042.017	320.535.924-00	0,00	6.213,48
	2006/000	20/06/2016		0412270162.016	048.025.404-42	0,00	330,00
	2124/000	18/05/2018	06/11/2018	0412270042.021	120.643.974-26	0,00	1.000,00
	2262/000	24/05/2018	27/08/2018	0412270042.021	05.372.103/0001-04	0,00	737,00
	2596/000	12/08/2016		0412270042.017	064.234.784-06	0,00	5.323,50
	2602/000	12/08/2016		0412270042.017	10.571.982/0001-25	0,00	142,64
	2633/000	12/08/2016		0412270042.017	831.517.964-00	0,00	1.173,30
	2672/000	09/09/2016		0412270162.016	048.025.404-42	0,00	330,00
	2772/000	16/07/2018	07/08/2018	0412270042.021	24.395.006/0001-73	4.846,00	0,00
	3154/000	27/10/2016		0412270042.017	247.462.074-53	0,00	2.346,60
	3454/000	26/09/2018		0412270042.021	20.693.777/0001-96	0,00	5.400,14
	3472/000	14/11/2016	01/08/2017	0412270042.017	434.158.814-15	0,00	1.129,17
	3473/000	14/11/2016	01/08/2017	0412270042.017	084.969.784-00	0,00	1.019,49
	3515/000	02/12/2016		0412270042.017	245.472.204-68	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3517/000	02/12/2016		0412270042.017	245.472.204-68	0,00	1.258,40
	3629/000	22/10/2018		0412270042.021	093.157.454-42	0,00	0,01
04.1.21 - Recursos Ordinários						0,00	11.166,03
	1528/000	28/02/2019		0412270192.023	70.235.775/0001-21	0,00	236,00
	2321/000	17/06/2019	02/01/2020	0412270192.023	27.925.938/0001-79	0,00	1.368,31
	2356/000	17/06/2019	05/07/2019	0412270192.023	27.925.938/0001-79	0,00	844,00
	2499/000	19/06/2019		0412270192.023	22.265.371/0001-38	0,00	338,80
	2657/000	04/07/2019		0412270192.023	14.019.108/0001-30	0,00	7.360,00
	2662/000	04/07/2019		0412270192.023	03.036.083/0001-67	0,00	519,00
	3626/000	13/09/2019		0412270192.023	27.925.938/0001-79	0,00	99,92
	4476/000	14/11/2019		0412270192.023	502.398.484-20	0,00	200,00
	4478/000	14/11/2019		0412270192.023	041.514.854-57	0,00	200,00
04.1.22 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	19.915,10
	22/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270192.019	10.359.560/0001-90	0,00	10.595,53
	23/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270192.019	10.359.560/0001-90	0,00	981,20
	296/000	26/01/2017	12/12/2017	0412270192.019	10.835.932/0001-08	0,00	847,87
	297/000	26/01/2017	18/09/2017	0412270192.019	01.935.632/0001-00	0,00	1.100,00
	566/000	08/02/2017	12/12/2017	0412270192.019	14.222.080/0001-34	0,00	1.004,50
	1474/000	12/04/2017	09/01/2018	0412270192.019	22.265.371/0001-38	0,00	1.848,00
	2679/000	30/08/2017		0412270192.019	23.782.672/0001-00	0,00	498,00
	2961/000	12/09/2017		0412270192.019	01.935.632/0001-00	0,00	3.040,00
04.1.23 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	18.244,23
	54/000	04/01/2016	04/11/2016	0412270192.019	10.921.252/0001-07	0,00	1.512,50
	80/000	04/01/2016	21/12/2016	0412270192.019	09.369.766/0001-12	0,00	4.064,00
	877/000	26/01/2016		0412270192.019	40.903.742/0001-41	0,00	2.185,03
	1893/000	02/06/2016	26/01/2017	0412270192.019	07.365.343/0001-07	0,00	1.109,96
	2331/000	04/06/2018	09/01/2019	0412270192.023	698.364.264-34	0,00	5.000,00
	2367/000	12/06/2018		0412270192.023	09.753.781/0001-60	0,00	1.988,74
	2541/000	29/07/2016	22/02/2017	0412270192.019	12.990.971/0001-05	0,00	1.386,00
	2886/000	28/09/2016		0412270192.019	10.359.560/0001-90	0,00	500,00
	2945/000	24/10/2016		0412270192.019	23.782.672/0001-00	0,00	498,00
04.1.24 - Recursos Ordinários						0,00	65.867,84
	1104/000	31/01/2019	30/12/2019	0412270352.024	14.222.080/0001-34	0,00	2.009,00
	4249/000	07/11/2019	02/01/2020	0412270352.024	18.766.740/0001-07	0,00	3.966,64
	2650/000	04/07/2019		0412270352.025	24.127.912/0001-97	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3848/000	25/09/2019		0412270202.029	05.372.103/0001-04	0,00	6.178,00
	4556/000	25/11/2019		0412310202.027	35.603.307/0001-61	0,00	52.800,00
04.1.25 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	78.805,09
	27/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270202.023	10.359.560/0001-90	0,00	10.006,40
	205/000	02/01/2017		0412270202.023	70.235.775/0001-21	0,00	192,50
	365/000	26/01/2017	12/05/2017	0412310202.021	045.244.404-70	0,00	0,01
	866/000	23/02/2017	14/03/2017	0412270202.023	63.104.475/0001-48	0,00	3.750,00
	1222/000	23/03/2017	29/12/2017	0412270202.023	14.222.080/0001-34	0,00	597,00
	1540/000	09/05/2017	04/09/2017	0412310202.021	20.058.812/0001-03	0,00	52.850,33
	2344/000	28/07/2017		0412270202.023	22.265.371/0001-38	0,00	5.255,85
	3356/000	01/11/2017		0412270202.023	05.372.103/0001-04	0,00	6.153,00
04.1.26 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	80.264,13
	61/000	03/01/2018	05/12/2018	0412270202.029	10.835.932/0001-08	0,00	170,39
	421/000	26/01/2016	02/01/2017	0412270202.023	06.234.755/0001-37	0,00	114,44
	467/000	26/01/2016		0412270202.023	635.806.247-68	0,00	58,84
	650/000	26/01/2016		0412270202.023	13.344.533/0001-32	0,00	1.137,53
	960/000	19/02/2018	17/12/2018	0412270202.029	14.222.080/0001-34	0,00	895,50
	1313/000	16/03/2016		0412310202.021	08.108.612/0001-04	0,00	8.400,00
	1825/000	20/05/2016		0412270202.023	33.000.118/0014-93	0,00	81,62
	1826/000	20/05/2016		0412270202.023	33.000.118/0014-93	0,00	85,95
	1920/000	02/06/2016		0412270202.023	280.930.204-97	0,00	87,81
	2258/000	23/05/2018	03/12/2018	0412310202.027	13.465.829/0001-01	0,00	45.000,00
	2456/000	15/06/2018		0412310202.030	05.372.103/0001-04	0,00	6.675,00
	2457/000	15/06/2018		0412310202.030	03.036.083/0001-67	0,00	13.000,00
	2537/000	29/07/2016		0412270202.023	265.380.244-91	0,00	57,05
	2595/000	12/08/2016		0412310202.021	09.369.766/0001-12	0,00	4.500,00
04.1.27 - Recursos Ordinários						0,00	13.156,04
	1070/000	31/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	00.360.305/2191-30	0,00	16,85
	1103/000	31/01/2019	19/08/2019	0412270062.033	073.451.004-72	0,00	2.000,00
	1306/000	14/02/2019	09/04/2019	0412270062.033	70.235.775/0001-21	0,00	531,00
	2694/000	10/07/2019		0412270062.033	24.658.170/0001-26	0,00	255,48
	2698/000	10/07/2019		0412270062.033	27.925.938/0001-79	0,00	544,69
	2913/000	06/08/2019		0412270062.033	22.265.371/0001-38	0,00	720,00
	2914/000	06/08/2019		0412270062.033	24.127.912/0001-97	0,00	474,00
	3922/000	17/10/2019		0412270062.033	05.372.103/0001-04	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3944/000	22/10/2019		0412270062.033	26.872.426/0001-29	0,00	626,22
	3999/000	30/10/2019		0412270062.033	13.611.287/0001-38	0,00	819,00
	4037/000	01/11/2019		0412270062.033	05.454.462/0001-00	0,00	1.300,00
04.1.28 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	33.912,98
	30/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270062.025	10.359.560/0001-90	0,00	1.643,60
	31/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270062.025	10.359.560/0001-90	0,00	10.982,55
	579/000	08/02/2017	04/10/2017	0412270062.025	02.472.202/0001-61	0,00	7.150,02
	580/000	08/02/2017	02/01/2018	0412270062.025	02.472.202/0001-61	0,00	4.800,02
	1332/000	03/04/2017		0412270062.025	05.423.963/0142-52	0,00	339,81
	1542/000	09/05/2017		0412270062.025	09.088.948/0001-15	0,00	7.386,98
	1774/000	19/05/2017		0412270062.025	05.651.417/0001-38	0,00	490,00
	2336/000	28/07/2017		0412270062.025	05.454.462/0001-00	0,00	560,00
	3017/000	02/10/2017		0412270062.025	05.454.462/0001-00	0,00	560,00
04.1.29 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	485.210,64
	375/000	03/01/2018	27/12/2018	0412270062.033	02.472.202/0001-61	0,00	4.000,00
	512/000	26/01/2016	30/12/2016	0412270062.025	00.000.000/2168-79	0,00	286,73
	520/000	26/01/2016	22/12/2016	0412270062.025	00.360.305/2191-30	0,00	397,92
	1160/000	01/03/2016		0412270062.025	098.038.474-57	0,00	1.600,00
	1161/000	01/03/2016		0412270062.025	116.626.814-45	0,00	1.600,00
	1423/000	28/04/2016		0412270062.025	20.889.942/0001-80	0,00	2.240,00
	2087/000	14/05/2018	17/05/2019	0412270062.033	03.776.266/0001-19	0,00	280.733,58
	2088/000	14/05/2018	18/08/2020	0412270062.033	03.776.266/0001-19	0,00	98.360,48
	2089/000	14/05/2018	17/05/2019	0412270062.033	03.776.266/0001-19	0,00	58.610,88
	2122/000	18/05/2018	09/04/2019	0412270062.033	70.235.775/0001-21	0,00	649,00
	2123/000	18/05/2018	12/09/2018	0412270062.033	70.235.775/0001-21	0,00	595,20
	2203/000	01/07/2016		0412270062.025	12.990.971/0001-05	0,00	14.700,00
	2223/000	14/07/2016		0412270062.025	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	2462/000	15/06/2018	04/01/2019	0412270062.033	06.234.755/0001-37	0,00	1.746,67
	2669/000	09/09/2016	07/12/2016	0412270062.025	08.618.474/0001-03	0,00	10.000,00
	2680/000	09/09/2016		0412270062.025	053.007.704-34	0,00	1.600,00
	2681/000	09/09/2016		0412270062.025	20.889.942/0001-80	0,00	2.240,00
	3514/000	02/12/2016		0412270062.025	20.889.942/0001-80	0,00	2.240,00
	3516/000	02/12/2016		0412270062.025	02.772.704/0001-08	0,00	540,18
	3628/000	17/10/2018		0412270062.033	05.454.462/0001-00	0,00	1.950,00
04.1.30 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	0,00

https://www.igarassu.pe.gov.br/ppvalidador/seam?codigo_documento=9460e1141531





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	35/000	02/01/2017	28/12/2017	0412210052.027	10.359.560/0001-90	0,00	2.029,42
	2515/000	01/08/2017		0412210052.027	20.889.942/0001-80	0,00	650,00
	3293/000	24/10/2017		0412210052.027	05.454.462/0001-00	0,00	560,00
04.1.31 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	8.360,00
	1416/000	01/04/2016		0412210052.027	065.128.274-81	0,00	3.800,00
	1622/000	02/05/2016		0412210052.027	118.216.424-22	0,00	500,00
	1874/000	02/06/2016		0412210052.027	823.564.244-15	0,00	500,00
	2206/000	01/07/2016		0412210052.027	118.216.424-22	0,00	500,00
	2579/000	05/08/2016		0412210052.027	118.216.424-22	0,00	500,00
	2682/000	09/09/2016		0412210052.027	113.096.224-50	0,00	1.500,00
	3498/000	30/11/2016		0412210052.027	905.255.584-20	0,00	500,00
	3509/000	02/12/2016		0412210052.027	20.889.942/0001-80	0,00	560,00
04.1.32 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	5.266,20
	38/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270212.029	10.359.560/0001-90	0,00	2.686,33
	39/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270212.029	10.359.560/0001-90	0,00	2.579,87
04.1.33 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	2.883,70
	2244/000	14/07/2016	03/10/2016	0412270212.029	113.096.224-50	0,00	1.500,00
	3585/000	10/10/2018		0412270212.035	010.264.894-82	0,00	1.383,70
04.1.34 - Recursos Ordinários						0,00	2.265,90
	3600/000	13/09/2019		0412270272.038	70.235.775/0001-21	0,00	2.265,90
04.1.35 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	6.798,66
	42/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270272.032	10.359.560/0001-90	0,00	6.048,79
	43/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270272.032	10.359.560/0001-90	0,00	249,87
	3338/000	01/11/2017	14/12/2017	0412270272.032	464.817.964-15	0,00	500,00
04.1.36 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	24.986,53
	979/000	19/02/2018	08/08/2018	0412270272.038	118.792.644-20	0,00	3.000,00
	981/000	19/02/2018	28/03/2018	0412270272.038	125.106.484-11	0,00	4.500,00
	987/000	19/02/2018	28/12/2018	0412270272.038	105.248.134-50	0,00	2.000,00
	988/000	19/02/2018	09/03/2018	0412270272.038	705.817.024-09	0,00	5.000,00
	989/000	19/02/2018	15/05/2018	0412270272.038	116.119.454-10	0,00	4.500,00
	2001/000	03/05/2018	28/12/2018	0412270272.038	426.661.124-20	0,00	4.500,00
	3048/000	06/08/2018		0412270272.038	70.235.775/0001-21	0,00	265,50
	4179/000	10/12/2018		0412270272.038	464.817.964-15	0,00	500,00
	1994/000	03/05/2018	28/12/2018	0412230162.071	33.000.118/0014-93	0,00	721,03
04.1.37 - Recursos Ordinários						0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1563/000	01/03/2019	09/04/2019	0412270102.086	70.235.775/0001-21	0,00	324,50
	4057/000	04/11/2019		0412270102.086	28.997.034/0001-11	0,00	2.193,50
	4525/000	20/11/2019		0412270102.086	24.127.912/0001-97	0,00	1.878,97
04.1.38 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	53.514,42
	140/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270102.083	10.359.560/0001-90	0,00	22.094,49
	141/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270102.083	10.359.560/0001-90	0,00	3.570,99
	334/000	26/01/2017	06/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	0,00	1.277,28
	336/000	26/01/2017	31/07/2018	0412270102.083	09.769.035/0001-64	0,00	7.002,11
	379/000	26/01/2017	27/12/2017	0412270102.083	42.194.191/0001-10	0,00	300,05
	677/000	13/02/2017		0412270102.083	417.768.104-06	0,00	1.000,00
	678/000	13/02/2017		0412270102.083	417.768.104-06	0,00	500,00
	978/000	10/03/2017	12/12/2017	0412270102.083	416.428.564-87	0,00	2.000,00
	1233/000	23/03/2017	24/04/2017	0412270102.083	16.593.878/0001-18	0,00	9.432,50
	1270/000	03/04/2017		0412270102.083	416.428.564-87	0,00	2.000,00
	3302/000	24/10/2017	07/12/2017	0412270102.083	062.712.744-47	0,00	937,00
	3648/000	30/11/2017	22/12/2017	0412270102.083	099.124.304-84	0,00	2.400,00
	3675/000	30/11/2017		0412270102.083	028.969.674-78	0,00	1.000,00
04.1.39 - Recursos Ordinários - Não vinculados						-3.700,00	209.683,28
	117/000	04/01/2016	06/03/2017	0412270102.083	479.668.314-34	0,00	3.000,00
	121/000	04/01/2016	05/12/2016	0412270102.083	01.556.584/0001-49	0,00	0,01
	126/000	04/01/2016	30/12/2016	0412270102.083	320.568.504-00	0,00	1.500,00
	128/000	04/01/2016	06/02/2017	0412270102.083	534.687.914-53	0,00	700,00
	158/000	05/01/2016	22/03/2016	0412270102.083	755.071.454-15	0,00	2.500,00
	179/000	05/01/2016	07/03/2017	0412270102.083	084.731.704-82	0,00	1.500,00
	455/000	26/01/2016		0412270102.083	356.661.614-15	0,00	6.000,00
	691/000	26/01/2016	18/01/2017	0412270102.083	17.748.699/0001-75	0,00	0,08
	767/000	26/01/2016		0412270102.083	08.713.120/0001-48	0,00	150,00
	989/000	26/01/2016	15/03/2017	0412270102.083	10.359.560/0001-90	0,00	500,00
	1050/000	23/02/2018		0412270102.086	09.769.035/0001-64	0,00	40,98
	1102/000	04/02/2016	07/08/2016	0412270102.083	20.058.812/0001-03	0,00	8.141,04
	1114/000	04/02/2016	01/09/2016	0412270102.083	11.071.174/0001-61	0,00	15.000,01
	1145/000	04/02/2016	09/12/2016	0412270102.083	42.194.191/0001-10	0,00	200,00
	1200/000	28/02/2018	04/06/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	0,00	4.847,61
	1212/000	01/03/2018	04/12/2018	0412270102.086	05.423.963/0001-11	0,00	1.384,68
	1372/000	01/04/2016		0412270102.083	409.477.184-00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1391/000	01/04/2016		0412270102.083	33.000.118/0014-93	0,00	113,10
	1446/000	28/04/2016		0412270102.083	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	1447/000	28/04/2016		0412270102.083	09.753.781/0001-60	0,00	15,77
	1448/000	28/04/2016		0412270102.083	09.753.781/0001-60	0,00	342,98
	1449/000	28/04/2016		0412270102.083	09.753.781/0001-60	0,00	105,25
	1450/000	28/04/2016		0412270102.083	09.753.781/0001-60	0,00	15,77
	1544/000	02/05/2016		0412270102.083	33.000.118/0014-93	0,00	268,95
	1785/000	02/05/2016		0412270102.083	147.386.274-49	0,00	450,00
	1842/000	01/06/2016	09/09/2016	0412270102.083	40.859.233/0001-69	0,00	2.704,56
	1844/000	01/06/2016		0412270102.083	09.480.880/0001-15	0,00	6.905,58
	1845/000	01/06/2016		0412270102.083	09.480.880/0001-15	0,00	2.767,64
	1915/000	02/06/2016	26/01/2017	0412270102.083	07.365.343/0001-07	-3.700,00	3.700,00
	1940/000	02/06/2016	23/03/2017	0412270102.083	17.358.317/0001-05	0,00	60.256,00
	2079/000	11/05/2018	22/11/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	0,00	477,02
	2172/000	29/06/2016		0412270102.083	616.543.104-68	0,00	85,00
	2273/000	20/07/2016		0412270102.083	01.252.272/0001-41	0,00	3.255,00
	2276/000	20/07/2016		0412270102.083	02.630.362/0001-91	0,00	880,00
	2279/000	20/07/2016		0412270102.083	24.426.198/0001-38	0,00	15.865,00
	2281/000	20/07/2016		0412270102.083	02.630.362/0001-91	0,00	788,00
	2412/000	13/06/2018	08/03/2019	0412270102.086	14.222.080/0001-34	0,00	2.998,00
	4146/000	30/11/2018	09/01/2019	0412270102.086	23.093.748/0001-81	0,00	61.920,00
04.1.40 - Recursos Transferidos pelo FNAS						0,00	15.400,00
	3315/000	24/10/2017	21/11/2017	0412270102.083	07.365.343/0001-07	0,00	15.400,00
04.1.41 - Recursos Ordinários						0,00	170.220,04
	1595/000	08/03/2019		0412230162.157	085.978.484-30	0,00	5.000,00
	1596/000	08/03/2019	22/10/2019	0412230162.157	085.978.484-30	0,00	1.000,00
	1650/000	18/03/2019	28/01/2020	0412230162.157	05.689.080/0001-58	0,00	8.000,06
	1899/000	05/04/2019		0412230162.157	35.963.479/0001-46	0,00	2.290,00
	2536/000	26/06/2019	11/12/2019	0412230162.157	30.116.512/0001-89	0,00	1.730,50
	2791/000	23/07/2019	29/11/2019	0412230162.157	03.506.307/0001-57	0,00	21.293,70
	2847/000	24/07/2019	05/12/2019	0412230162.157	03.506.307/0001-57	0,00	9.909,00
	2905/000	02/08/2019		0412230162.157	35.603.307/0001-61	0,00	100.135,50
	3034/000	08/08/2019		0412230162.157	05.340.639/0001-30	0,00	12.397,30
	3132/000	19/08/2019		0412230162.157	27.925.938/0001-79	0,00	522,00
	3530/000	13/09/2019		0412230162.157	27.925.938/0001-79	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2932/000	06/08/2019		0412270242.098	22.265.371/0001-38	0,00	144,20
	2933/000	06/08/2019		0412270242.098	27.925.938/0001-79	0,00	197,20
	3642/000	19/09/2019		0412270242.098	05.372.103/0001-04	0,00	2.093,00
04.1.42 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	7.456,73
	151/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270242.095	10.359.560/0001-90	0,00	2.750,00
	2530/000	08/08/2017		0412270242.095	17.275.640/0001-07	0,00	4.000,00
	3031/000	02/10/2017		0412270242.095	20.693.777/0001-96	0,00	493,93
	3043/000	05/10/2017		0412270242.095	22.265.371/0001-38	0,00	212,80
04.1.43 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	44.598,45
	1065/000	04/02/2016		0412270242.095	550.872.804-04	0,00	900,00
	1815/000	20/05/2016		0412270242.095	052.208.994-14	0,00	1.000,00
	2092/000	14/05/2018	17/09/2018	0412270242.098	35.603.307/0001-61	0,00	13.330,45
	3060/000	07/08/2018	17/12/2018	0412270242.098	23.599.332/0001-30	0,00	27.430,00
	3136/000	23/08/2018	23/08/2018	0412270242.098	23.599.332/0001-30	0,00	1.938,00
04.1.44 - Recursos Ordinários						0,00	45.916,26
	816/000	28/01/2019	22/10/2019	0412270132.099	102.928.074-65	0,00	1.200,00
	819/000	28/01/2019	04/04/2019	0412270132.099	125.199.204-83	0,00	3.200,00
	822/000	28/01/2019	21/05/2019	0412270132.099	092.482.884-64	0,00	2.800,00
	824/000	28/01/2019	20/08/2019	0412270132.099	063.215.644-94	0,00	1.600,00
	825/000	28/01/2019	31/07/2019	0412270132.099	115.327.834-00	0,00	400,00
	1138/000	04/02/2019	20/08/2019	0412270132.099	701.600.994-71	0,00	1.600,00
	1692/000	22/03/2019	23/10/2020	0412270132.099	09.478.284/0001-09	0,00	-8.340,62
	2681/000	10/07/2019		0412270132.099	04.739.863/0001-36	0,00	16.476,00
	2796/000	23/07/2019		0412270132.099	026.463.614-75	0,00	500,00
	2797/000	23/07/2019		0412270132.099	026.463.614-75	0,00	1.000,00
	3039/000	08/08/2019	26/09/2019	0412270132.099	114.924.704-57	0,00	1.000,00
	3040/000	08/08/2019	26/09/2019	0412270132.099	115.411.074-54	0,00	1.000,00
	3046/000	09/08/2019		0412270132.099	24.658.170/0001-26	0,00	192,94
	3049/000	09/08/2019		0412270132.099	24.127.912/0001-97	0,00	894,00
	3050/000	09/08/2019		0412270132.099	24.127.912/0001-97	0,00	4.429,94
	4002/000	30/10/2019		0412270132.099	05.372.103/0001-04	0,00	11.064,00
	4003/000	31/10/2019		0412270132.099	30.531.122/0001-75	0,00	3.400,00
	4220/000	04/11/2019		0412270132.099	580.996.974-72	0,00	500,00
	4250/000	08/11/2019		0412270132.099	580.996.974-72	0,00	1.000,00
	4547/000	25/11/2019		0412270132.099	116.185.754-06	0,00	

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.45 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	22.293,08
	154/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270132.096	10.359.560/0001-90	0,00	4.048,00
	155/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270132.096	10.359.560/0001-90	0,00	18.245,08
04.1.46 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	37.870,65
	912/000	26/01/2016		0412270132.096	031.777.814-51	0,00	3.160,00
	1109/000	04/02/2016		0412270132.096	10.848.646/0001-87	0,00	3.341,25
	1274/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	114.051.674-40	0,00	400,00
	1280/000	07/03/2018	04/06/2018	0412270132.099	046.243.164-95	0,00	400,00
	1944/000	02/06/2016		0412270132.096	697.245.044-68	0,00	2.110,00
	1950/000	27/04/2018		0412270132.099	10.823.380/0001-18	0,00	5.630,00
	2881/000	27/07/2018		0412270132.099	06.371.688/0001-00	0,00	22.829,40
04.1.47 - Recursos Ordinários						0,00	11.003,00
	1506/000	28/02/2019	16/10/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	0,00	1.774,00
	3956/000	24/10/2019		0412270282.100	13.611.287/0001-38	0,00	7.140,00
	3958/000	24/10/2019		0412270282.100	15.114.641/0001-44	0,00	2.089,00
04.1.48 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	1.300,00
	3398/000	24/09/2018		0412270132.105	070.665.274-61	0,00	1.300,00
04.1.49 - Recursos Ordinários						0,00	804,00
	986/000	28/01/2019		0412270222.109	05.689.080/0001-58	0,00	804,00
04.1.50 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	2.151,50
	167/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270222.106	10.359.560/0001-90	0,00	2.151,50
04.1.51 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	5.831,62
	776/000	26/01/2016		0412270222.106	10.359.560/0001-90	0,00	1.000,00
	1774/000	02/05/2016	31/12/2016	0412270222.106	06.234.755/0001-37	0,00	453,26
	2958/000	24/10/2016		0412270222.106	10.359.560/0001-90	0,00	500,00
	2989/000	01/08/2018		0412270222.109	03.047.102/0001-50	0,00	1.878,36
	3180/000	27/10/2016		0412270222.106	10.359.560/0001-90	0,00	500,00
	3426/000	01/11/2016		0412270222.106	10.359.560/0001-90	0,00	1.000,00
	4084/000	12/11/2018		0412270222.109	107.858.544-01	0,00	500,00
04.1.52 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.287,78	40.921,65
	61/000	13/03/2015	31/12/2015	0412270188.029	03.776.266/0001-19	15.287,78	37.221,65
	192/000	03/08/2015	14/02/2017	0412270188.029	08.618.474/0001-03	0,00	3.700,00
04.1.53 - Recursos Ordinários						0,00	1.050,00
	561/000	07/01/2019		0412230222.111	905.197.104-44	0,00	400,00
	781/000	25/01/2019		0412230222.111	05.454.462/0001-00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.54 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	6.840,16
	170/000	02/01/2017	28/12/2017	0412230222.108	10.359.560/0001-90	0,00	5.372,13
	583/000	08/02/2017	01/01/2018	0412230222.108	10.835.932/0001-08	0,00	1.468,03
04.1.55 - Recursos Ordinários - Não vinculados						-3.580,11	37.476,09
	59/000	03/01/2018	06/02/2018	0412230222.111	085.594.084-01	-1.000,00	0,00
	349/000	26/01/2016	24/01/2017	0412230222.108	10.359.560/0001-90	0,00	23.693,53
	615/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230222.108	10.835.932/0001-08	-2.580,11	2.580,11
	1072/000	26/02/2018		0412230222.111	10.835.932/0001-08	0,00	4.500,67
	1074/000	26/02/2018		0412230222.111	10.835.932/0001-08	0,00	4.500,67
	2409/000	29/07/2016		0412230222.108	15.016.792/0001-60	0,00	1.301,11
	3417/000	26/09/2018		0412230222.111	120.382.034-82	0,00	500,00
	3918/000	30/10/2018		0412230222.111	085.594.084-01	0,00	400,00
04.1.56 - Recursos Ordinários						0,00	3.541,97
	1055/000	31/01/2019	22/03/2019	0412270252.115	70.235.775/0001-21	0,00	590,00
	2701/000	10/07/2019		0412270252.115	24.127.912/0001-97	0,00	2.451,97
	2756/000	16/07/2019		0412270252.115	433.582.844-68	0,00	500,00
04.1.57 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	1.849,13
	3087/000	10/10/2017	28/12/2017	0412270252.112	10.359.560/0001-90	0,00	1.849,13
04.1.58 - Recursos Ordinários						0,00	1.700,00
	494/000	03/01/2019		0412270092.119	122.212.324-02	0,00	400,00
	3818/000	23/09/2019		0412270092.119	05.454.462/0001-00	0,00	1.300,00
04.1.59 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	1.200,00
	3923/000	30/10/2018		0412270092.119	296.288.654-04	0,00	400,00
	3924/000	30/10/2018		0412270092.119	088.894.154-44	0,00	400,00
	3926/000	30/10/2018		0412270092.119	122.212.324-02	0,00	400,00
04.1.60 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						0,00	3.800,00
	4594/000	09/12/2019		0412270092.120	20.058.812/0001-03	0,00	3.800,00
04.1.61 - Recursos Ordinários						0,00	41.264,79
	2711/000	12/07/2019		0412270092.120	03.036.083/0001-67	0,00	1.038,00
	2752/000	15/07/2019		0412270092.120	22.265.371/0001-38	0,00	42,50
	2753/000	15/07/2019		0412270092.120	27.925.938/0001-79	0,00	66,12
	2840/000	23/07/2019		0412270092.120	24.658.170/0001-26	0,00	115,97
	3170/000	22/08/2019		0412270092.120	27.925.938/0001-79	0,00	266,20
	3990/000	30/10/2019		0412270092.120	13.611.287/0001-38	0,00	19.040,00
	3992/000	30/10/2019		0412270092.120	30.531.122/0001-75	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.62 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3993/000	30/10/2019		0412270092.120	05.372.103/0001-04	0,00	996,00
						0,00	63.602,53
	178/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270092.116	10.359.560/0001-90	0,00	16.416,02
	179/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270092.116	10.359.560/0001-90	0,00	28.691,22
	304/000	26/01/2017	21/03/2018	0412270092.116	10.835.932/0001-08	0,00	12.467,29
	1135/000	21/03/2017		0412270092.116	511.603.824-68	0,00	1.000,00
	1136/000	21/03/2017		0412270092.116	511.603.824-68	0,00	500,00
	1228/000	23/03/2017	27/12/2017	0412270092.116	14.222.080/0001-34	0,00	1.830,00
	3105/000	16/10/2017		0412270092.116	05.454.462/0001-00	0,00	1.120,00
	3167/000	24/10/2017		0412270092.116	07.816.574/0001-81	0,00	1.578,00
04.1.63 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	30.489,60
	15/000	04/01/2016	29/01/2016	0412270092.116	082.802.554-19	0,00	674,00
	657/000	26/01/2016		0412270092.116	95.583.613/0001-05	0,00	420,00
	1082/000	04/02/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	1249/000	02/03/2018		0412270092.120	05.372.103/0001-04	0,00	4.107,00
	1442/000	28/04/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.350,00
	1474/000	28/04/2016		0412270092.116	07.816.574/0001-81	0,00	1.190,00
	1627/000	02/05/2016		0412270092.116	20.843.640/0001-70	0,00	5.040,00
	1767/000	02/05/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	1971/000	03/05/2018	29/11/2018	0412270092.120	70.235.775/0001-21	0,00	0,60
	2195/000	01/07/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	2609/000	12/08/2016		0412270092.116	989.040.784-15	0,00	1.800,00
	2610/000	12/08/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	2708/000	09/09/2016		0412270092.116	07.816.574/0001-81	0,00	300,00
	2893/000	28/09/2016		0412270092.116	989.040.784-15	0,00	1.800,00
	2894/000	28/09/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	2910/000	28/09/2016		0412270092.116	95.583.613/0001-05	0,00	420,00
	3101/000	24/10/2016		0412270092.116	989.040.784-15	0,00	1.800,00
	3104/000	24/10/2016		0412270092.116	20.889.942/0001-80	0,00	1.120,00
	3156/000	27/10/2016		0412270092.116	95.583.613/0001-05	0,00	420,00
	3490/000	18/11/2016		0412270092.116	935.246.414-15	0,00	1.122,00
	3491/000	18/11/2016		0412270092.116	082.802.554-19	0,00	2.000,00
	3492/000	18/11/2016		0412270092.116	179.411.214-68	0,00	1.326,00
04.1.64 - Recursos Ordinários						0,00	3.277,80
	4306/000	13/11/2019		0412270022.122	05.372.103/0001-04	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
04.1.65 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						2.752,20	0,00
	4805/000	17/11/2015	31/12/2015	0412230272.084	01.556.584/0001-49	1.952,20	0,00
	4909/000	17/11/2015	31/12/2015	0412230272.084	890.693.234-00	800,00	0,00
04.1.66 - Recursos Ordinários						18.128,15	22.362,40
	20/000	02/01/2019	27/12/2019	0412270182.147	29.979.036/0041-38	18.128,15	0,00
	119/000	27/12/2019	10/12/2020	0412270182.147	42.194.191/0001-10	0,00	22.362,40
04.1.67 - RECURSOS ORDINÁRIOS						269.367,89	1.656,06
	6/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270182.140	29.979.036/0041-38	268.238,12	0,00
	35/000	02/01/2017		0412270182.140	15.587.379/0001-55	0,00	1.278,29
	36/000	02/01/2017		0412270182.140	15.587.379/0001-55	0,00	377,77
	327/000	03/07/2017	03/07/2017	0412270182.140	416.433.994-20	527,84	0,00
	330/000	03/07/2017	03/07/2017	0412270182.140	091.338.544-16	263,93	0,00
	335/000	03/07/2017	03/07/2017	0412270182.140	817.621.354-34	338,00	0,00
04.1.68 - Recursos Ordinários - Não vinculados						28.091,23	411,87
	6/000	02/01/2018	12/07/2018	0412270182.147	29.979.036/0041-38	28.091,23	0,00
	8/000	02/01/2018	19/12/2018	0412270182.147	00.394.460/0058-87	0,00	411,87
04.1.69 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	-61.439,12
	2015/000	31/12/2015		0412299999.999	10.359.560/0001-90	0,00	-35.386,19
	2016/000	31/12/2016		0412299999.999	10.359.560/0001-90	0,00	-26.052,93
06 - Segurança Pública						0,00	174.732,91
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	174.732,91
06.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	11.532,91
	430/000	26/01/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	1.662,26
	431/000	26/01/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	1.103,04
	432/000	26/01/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	1.347,57
	2374/000	05/05/2015		0618230014.001	43.217.850/0001-59	0,00	1.430,69
	3727/000	03/08/2015		0618230014.001	780.901.134-00	0,00	600,00
	3731/000	03/08/2015		0618230014.001	246.067.314-00	0,00	500,00
	4193/000	02/09/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	511,57
	4195/000	02/09/2015		0618230014.001	10.571.982/0001-25	0,00	104,67
	4196/000	02/09/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	2.007,20
	4197/000	02/09/2015		0618230014.001	09.753.781/0001-60	0,00	2.265,91
06.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	22.500,00
	1154/000	06/02/2019		0618230014.010	24.127.912/0001-97	0,00	1.040,00
	3160/000	21/08/2019		0618230014.010	35.963.479/0001-46	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3161/000	21/08/2019		0618230014.010	35.963.479/0001-46	0,00	2.790,00
	3162/000	21/08/2019		0618230014.010	35.963.479/0001-46	0,00	2.790,00
	3163/000	21/08/2019		0618230014.010	35.963.479/0001-46	0,00	2.790,00
	3164/000	21/08/2019		0618230014.010	056.850.884-00	0,00	2.575,00
	3165/000	21/08/2019		0618230014.010	949.645.054-72	0,00	2.575,00
	3166/000	21/08/2019		0618230014.010	819.557.154-91	0,00	2.575,00
	3167/000	22/08/2019		0618230014.010	305.117.044-53	0,00	2.575,00
06.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	14.780,00
	3160/000	27/10/2016		0618230012.088	11.509.243/0001-76	0,00	14.780,00
06.1.4 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						0,00	125.920,00
	2404/000	21/07/2016		0618230012.088	03.470.727/0016-07	0,00	125.640,00
	2888/000	28/09/2016		0618230012.088	09.555.334/0001-04	0,00	280,00
08 - Assistência Social						27.600,00	546.368,19
08.1 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						27.600,00	546.368,19
08.1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						1.600,00	-1.600,00
	369/000	20/01/2015	01/01/2018	0824420032.003	10.591.980/0001-06	1.600,00	-1.600,00
08.1.2 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						2.000,00	68.691,18
	371/000	20/01/2015	31/12/2015	0824420032.003	13.389.764/0001-62	2.000,00	6.000,00
	2254/000	28/04/2015		0824420032.003	11.547.932/0001-75	0,00	17.870,00
	3547/000	20/07/2015		0824420032.003	02.321.085/0001-35	0,00	10.000,00
	1235/000	02/03/2015		0824230134.029	066.662.714-24	0,00	788,00
	3358/000	01/07/2015		0824230134.029	12.686.013/0001-45	0,00	6,34
	3827/000	03/08/2015		0824430134.023	072.667.124-08	0,00	200,00
	3870/000	03/08/2015		0824430134.023	556.349.824-72	0,00	200,00
	4252/000	18/09/2015		0824430134.023	119.594.427-67	0,00	200,00
	4603/000	28/10/2015		0824430134.023	899.133.884-49	0,00	3.500,00
	4605/000	28/10/2015		0824430134.023	096.511.474-07	0,00	3.500,00
	4689/000	28/10/2015		0824430134.023	071.681.544-35	0,00	200,00
	3243/000	19/06/2015		0824130164.008	22.259.095/0001-03	0,00	8.656,14
	3244/000	19/06/2015		0824330162.066	22.259.095/0001-03	0,00	7.000,00
	3361/000	01/07/2015		0824330162.066	16.593.878/0001-18	0,00	4,03
	3363/000	01/07/2015		0824430162.068	16.593.878/0001-18	0,00	766,67
	4184/000	02/09/2015		0824130164.008	19.880.536/0001-77	0,00	3.000,00
	4947/000	18/11/2015		0824430162.071	40.859.233/0001-69	0,00	6.800,00
08.1.3 - Recursos Ordinários						0,00	

Assesse em: <https://eice.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 5c7e16ea-11be-49de-9dc9-e460e1141531>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
08.1.4 - RECURSOS ORDINÁRIOS	541/000	03/01/2019		0824420032.005	07.635.946/0001-73	0,00	4.000,00
						0,00	4.000,00
	1150/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	19.691.920/0001-21	0,00	1.500,00
	1286/000	03/04/2017		0824420032.002	039.106.434-77	0,00	500,00
	1287/000	03/04/2017	14/02/2019	0824420032.002	13.389.764/0001-62	0,00	2.000,00
08.1.5 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	67.820,00
	295/000	26/01/2016	27/07/2016	0824420032.002	02.321.085/0001-35	0,00	2.000,00
	563/000	05/01/2018	15/10/2018	0824420032.005	02.321.085/0001-35	0,00	2.500,00
	908/000	09/02/2018	28/12/2018	0824420032.005	69.930.345/0001-40	0,00	6.000,00
	1603/000	02/05/2016	01/03/2017	0824420032.002	19.691.920/0001-21	0,00	1.000,00
	1869/000	01/06/2016		0824420032.002	11.547.932/0001-75	0,00	3.230,00
	1955/000	02/06/2016	14/12/2016	0824420032.002	09.278.422/0001-06	0,00	2.000,00
	1959/000	02/06/2016	14/12/2016	0824420032.002	11.547.932/0001-75	0,00	13.590,00
	2282/000	20/07/2016		0824420032.002	25.063.776/0001-81	0,00	10.000,00
	2283/000	20/07/2016		0824420032.002	25.063.776/0001-81	0,00	10.000,00
	2531/000	29/07/2016	21/02/2017	0824420032.002	02.321.085/0001-35	0,00	8.000,00
	2532/000	29/07/2016	02/03/2017	0824420032.002	04.353.026/0001-74	0,00	6.000,00
	2554/000	29/07/2016	22/02/2017	0824420032.002	12.201.492/0001-62	0,00	3.500,00
08.1.6 - Recursos Ordinários						0,00	19.618,47
	304/000	02/01/2019		0824430162.072	330.201.084-20	0,00	200,00
	311/000	02/01/2019		0824430162.072	327.184.704-53	0,00	200,00
	473/000	03/01/2019	02/01/2020	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	104,19
	2992/000	08/08/2019		0824430162.072	642.803.494-87	0,00	200,00
	3064/000	12/08/2019		0824430162.072	492.212.804-20	0,00	200,00
	3628/000	13/09/2019	18/12/2019	0824430162.072	09.062.690/0001-88	0,00	8.586,40
	4015/000	01/11/2019		0824430162.077	13.611.287/0001-38	0,00	1.638,00
	4055/000	04/11/2019		0824430162.079	28.997.034/0001-11	0,00	164,00
	4097/000	04/11/2019		0824430162.072	067.922.164-61	0,00	200,00
	4221/000	04/11/2019		0824430162.080	28.997.034/0001-11	0,00	410,00
	4379/000	13/11/2019		0824430162.072	046.274.674-78	0,00	200,00
	4524/000	20/11/2019		0824430162.073	24.127.912/0001-97	0,00	7.515,88
08.1.7 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	54.291,38
	132/000	02/01/2017	28/12/2017	0824430162.072	10.359.560/0001-90	0,00	30.890,65
	1237/000	23/03/2017	27/12/2017	0824430162.075	42.194.191/0001-10	0,00	13.000,00
	1595/000	12/05/2017	08/06/2017	0824430162.071	031.539.544-37	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2119/000	03/07/2017	07/06/2018	0824430162.066	35.797.364/0001-29	0,00	4.800,73
	2497/000	01/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	009.780.344-81	0,00	4.000,00
08.1.8 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	38.795,61
	418/000	03/01/2018	27/12/2018	0824430162.078	284.668.884-20	0,00	2.000,00
	797/000	22/01/2018	22/11/2018	0824430162.073	682.818.114-04	0,00	400,00
	1079/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.077	09.769.035/0001-64	0,00	712,76
	1080/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.078	09.769.035/0001-64	0,00	942,87
	1083/000	26/02/2018	04/06/2018	0824430162.074	09.769.035/0001-64	0,00	57,88
	1198/000	28/02/2018		0824430162.073	09.769.035/0001-64	0,00	1.000,00
	1204/000	01/03/2018		0824430162.073	09.769.035/0001-64	0,00	500,00
	1758/000	02/05/2016		0824430132.064	098.704.244-06	0,00	200,00
	1762/000	02/05/2016		0824430132.064	895.530.124-34	0,00	200,00
	1791/000	23/04/2018	28/12/2018	0824430162.073	134.599.034-06	0,00	400,00
	1990/000	03/05/2018	28/12/2018	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	1.923,94
	1995/000	03/05/2018	28/12/2018	0824430162.077	33.000.118/0014-93	0,00	408,33
	1996/000	03/05/2018	28/12/2018	0824430162.074	33.000.118/0014-93	0,00	440,30
	2018/000	20/06/2016		0824430132.064	659.041.174-34	0,00	200,00
	2111/000	17/05/2018	28/12/2018	0824430162.073	33.000.118/0014-93	0,00	196,57
	2114/000	22/06/2016		0824430132.064	037.479.214-34	0,00	1.000,00
	2363/000	12/06/2018		0824430162.079	15.114.641/0001-44	0,00	1.499,00
	2365/000	12/06/2018		0824430162.080	15.114.641/0001-44	0,00	1.499,00
	2499/000	15/06/2018		0824430162.072	720.246.744-53	0,00	200,00
	3098/000	14/08/2018	28/12/2018	0824430162.073	409.505.798-07	0,00	1.200,00
	3099/000	14/08/2018	21/12/2018	0824430162.073	100.095.224-09	0,00	1.200,00
	3128/000	22/08/2018	06/09/2018	0824430162.073	12.689.431/0001-96	0,00	2.691,90
	3251/000	04/09/2018	11/12/2018	0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	16.723,06
	3262/000	11/09/2018	28/12/2018	0824430162.073	074.988.394-40	0,00	400,00
	3263/000	01/11/2016		0824430132.064	919.878.494-34	0,00	200,00
	3543/000	26/09/2018		0824430162.072	066.662.504-27	0,00	200,00
	3771/000	26/10/2018		0824430162.072	417.761.864-00	0,00	200,00
	3869/000	26/10/2018		0824430162.077	03.506.307/0001-57	0,00	2.000,00
	3992/000	05/11/2018		0824430162.072	265.335.964-20	0,00	200,00
08.1.9 - Recursos Transferidos pelo FNAS						0,00	99.305,12
	429/000	26/01/2016	24/02/2017	0824430162.072	09.769.035/0001-64	0,00	100,01
	474/000	26/01/2016	01/03/2016	0824430162.072	12.425.362/0001-03	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	475/000	26/01/2016	01/03/2016	0824430162.075	12.425.362/0001-03	0,00	900,00
	596/000	26/01/2016		0824430162.075	40.859.233/0001-69	0,00	4.445,74
	1117/000	04/02/2016	18/05/2016	0824430162.072	587.844.467-49	0,00	1.760,00
	1129/000	21/03/2017		0824430162.073	921.843.324-53	0,00	1.350,00
	1130/000	21/03/2017		0824430162.073	081.887.334-58	0,00	1.200,00
	1131/000	21/03/2017		0824430162.073	417.768.104-06	0,00	1.350,00
	1144/000	04/02/2016	28/12/2016	0824430162.075	42.194.191/0001-10	0,00	0,10
	1152/000	01/03/2016	02/12/2016	0824430162.075	42.194.191/0001-10	0,00	0,10
	1325/000	03/04/2017		0824430162.071	112.840.924-02	0,00	1.200,00
	1834/000	05/06/2017	30/10/2017	0824430162.071	12.689.431/0001-96	0,00	901,08
	1835/000	05/06/2017	30/10/2017	0824430162.072	12.689.431/0001-96	0,00	3.188,97
	1836/000	05/06/2017	22/12/2017	0824430162.075	12.689.431/0001-96	0,00	805,17
	1932/000	02/06/2016		0824430162.072	12.425.362/0001-03	0,00	7.700,00
	2320/000	14/07/2017	30/08/2017	0824430162.072	066.428.644-50	0,00	3.200,00
	3250/000	04/09/2018	04/04/2019	0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	62.903,95
	3366/000	01/11/2017	11/12/2017	0824430162.072	030.057.184-41	0,00	1.000,00
	3662/000	30/11/2017	22/12/2017	0824430162.075	086.716.384-48	0,00	3.000,00
08.1.10 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						0,00	4.785,00
	3333/000	06/09/2019		0824430162.073	05.454.462/0001-00	0,00	1.300,00
	4050/000	04/11/2019		0824430162.074	28.997.034/0001-11	0,00	615,00
	4051/000	04/11/2019		0824430162.073	28.997.034/0001-11	0,00	820,00
	4052/000	04/11/2019		0824430162.073	28.997.034/0001-11	0,00	1.025,00
	4053/000	04/11/2019		0824430162.077	28.997.034/0001-11	0,00	1.025,00
08.1.11 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social						0,00	0,03
	1477/000	02/05/2016	08/02/2017	0824430132.076	20.693.777/0001-96	0,00	0,03
08.1.12 - Recursos Ordinários						0,00	102,50
	4056/000	04/11/2019		0824230132.085	28.997.034/0001-11	0,00	102,50
08.1.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	3.801,94
	1839/000	05/06/2017	13/07/2017	0824230132.082	12.689.431/0001-96	0,00	3.801,94
08.1.14 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	27.473,28
	5/000	04/01/2016	18/04/2016	0824230132.082	058.421.004-36	0,00	880,00
	727/000	26/01/2016		0824430132.084	03.776.266/0001-19	0,00	25.393,28
	1254/000	01/03/2016		0824430132.084	023.840.084-04	0,00	200,00
	1453/000	28/04/2016		0824450462.080	404.512.548-56	0,00	1.000,00
08.1.15 - Recursos Ordinários						0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
08.1.16 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4038/000	01/11/2019		0824410522.092	28.997.034/0001-11	0,00	615,00
						0,00	2.000,00
08.1.17 - Recursos Ordinários	2067/000	21/06/2017	07/12/2017	0824410522.089	048.436.524-07	0,00	2.000,00
						0,00	5.000,00
08.1.18 - Recursos Ordinários - Não vinculados	10/000	01/08/2019	27/02/2020	0824330352.095	11.442.730/0001-69	0,00	5.000,00
						24.000,00	0,00
08.1.19 - Recursos Ordinários	2/000	02/01/2018	10/07/2019	0824330352.095	06.147.820/0001-97	24.000,00	0,00
						0,00	136.819,42
	552/000	07/01/2019	22/10/2019	0812810502.096	110.551.754-31	0,00	800,00
	1537/000	28/02/2019	09/04/2019	0812810502.096	70.235.775/0001-21	0,00	2.272,80
	1946/000	22/04/2019	21/08/2019	0812810502.096	03.789.272/0001-00	0,00	118.250,00
	2930/000	06/08/2019	02/01/2020	0812810502.096	05.340.639/0001-30	0,00	5.991,59
	3135/000	19/08/2019		0812810502.096	27.925.938/0001-79	0,00	1.114,20
	4039/000	01/11/2019		0812810502.096	28.997.034/0001-11	0,00	1.681,00
	4069/000	04/11/2019	02/12/2019	0812810502.096	70.235.775/0001-21	0,00	438,00
	4093/000	04/11/2019	28/01/2020	0812810502.096	27.486.144/0001-56	0,00	4.369,20
	4217/000	04/11/2019	02/12/2019	0812810502.096	70.235.775/0001-21	0,00	1.902,63
08.1.20 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	10.849,26
	143/000	05/01/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	1.000,00
	154/000	05/01/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	500,00
	960/000	26/01/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	1.000,00
	961/000	26/01/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	1.000,00
	1081/000	26/02/2018	02/01/2019	0812810502.096	09.769.035/0001-64	0,00	1.349,26
	1465/000	28/04/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	1.000,00
	1466/000	28/04/2016		0812810502.093	650.028.064-49	0,00	1.000,00
	2082/000	14/05/2018		0812810502.096	058.561.004-50	0,00	4.000,00
10 - Saúde						0,00	618.953,23
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						0,00	618.953,23
10.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	-9.920,00
	866/000	14/07/2015	02/01/2020	1030130344.016	08.819.724/0001-73	0,00	-9.920,00
10.1.2 - Impostos e Transferências - Saúde						0,00	117.495,10
	87/000	10/01/2018	27/12/2018	1012250022.125	09.769.035/0001-64	0,00	59,11
	204/000	29/01/2018	03/05/2019	1012250022.125	70.235.775/0001-21	0,00	510,00
	289/000	08/02/2018	08/08/2018	1030150022.129	42.194.191/0001-10	0,00	19.054,49
	342/000	28/02/2018	09/05/2018	1030250182.134	037.877.924-90	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	343/000	28/02/2018	28/02/2018	1012250022.125	01.884.446/0001-99	0,00	360,00
	459/000	13/03/2018	17/12/2018	1012250022.124	061.129.114-26	0,00	9.087,70
	490/000	28/03/2018	22/10/2018	1012250022.125	17.424.783/0001-33	0,00	4.500,00
	617/000	04/05/2018		1012250022.125	709.413.864-49	0,00	500,00
	639/000	18/05/2018	29/11/2018	1012250022.125	03.423.683/0001-88	0,00	7.564,86
	659/000	25/05/2018	11/02/2019	1030250022.135	08.816.067/0001-00	0,00	1.750,44
	767/000	23/07/2018		1012250022.125	21.903.481/0001-15	0,00	7.950,00
	811/000	06/08/2018	05/06/2019	1012250022.125	07.080.022/0001-58	0,00	42.326,92
	825/000	07/08/2018		1030250182.134	22.475.861/0001-69	0,00	491,08
	840/000	15/08/2018	05/11/2018	1012250022.125	01.687.725/0001-62	0,00	0,28
	923/000	05/09/2018	07/11/2018	1012250022.125	12.025.214/0001-00	0,00	954,00
	934/000	12/09/2018	07/10/2019	1030250182.134	13.344.533/0001-32	0,00	4.150,00
	964/000	01/10/2018	18/01/2019	1030250022.135	08.816.067/0001-00	0,00	728,00
	1005/000	23/10/2018	12/11/2018	1030150022.129	01.687.725/0001-62	0,00	0,28
	1049/000	01/11/2018		1012250022.125	081.719.281-61	0,00	180,00
	1055/000	01/11/2018		1012250022.125	10.324.160/0001-40	0,00	4.731,10
	1077/000	21/11/2018		1030250182.134	073.871.274-41	0,00	500,00
	1078/000	21/11/2018		1030250182.134	073.871.274-41	0,00	500,00
	1126/000	13/12/2018	19/02/2019	1012250022.125	01.687.725/0001-62	0,00	611,80
	1127/000	13/12/2018		1012250022.125	12.689.431/0001-96	0,00	3.411,40
	1128/000	13/12/2018	14/12/2018	1012250022.125	01.884.446/0001-99	0,00	4.190,64
	1482/000	30/10/2017	17/11/2017	1030250182.128	037.877.924-90	0,00	2.505,00
10.1.3 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						0,00	61.715,10
	148/000	10/01/2019	11/12/2019	1012250022.125	069.640.264-52	0,00	5.000,00
	149/000	10/01/2019	11/12/2019	1012250022.125	823.565.134-34	0,00	6.000,00
	158/000	18/01/2019	07/08/2019	1012250022.125	14.889.981/0001-84	0,00	19.320,50
	235/000	21/02/2019		1012250022.125	10.324.160/0001-40	0,00	4.731,10
	327/000	05/04/2019	08/11/2019	1012250022.125	14.885.128/0001-94	0,00	6.670,00
	329/000	05/04/2019		1030250182.134	053.343.974-42	0,00	30,00
	350/000	22/04/2019		1030250182.155	047.734.314-74	0,00	135,00
	352/000	22/04/2019		1030250182.155	053.343.974-42	0,00	60,00
	449/000	10/06/2019	26/12/2019	1012250022.125	08.618.474/0001-03	0,00	10.000,00
	593/000	16/09/2019	02/01/2020	1012250022.125	02.472.202/0001-61	0,00	7.600,00
	673/000	13/11/2019		1012250022.125	389.476.174-15	0,00	1.000,00
	711/000	10/12/2019		1012250022.125	02.421.421/0001-11	0,00	

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
10.1.4 - Recursos Transferidos pelo SUS						0,00	114.680,67
	85/000	10/01/2018	27/11/2018	1030150022.129	10.835.932/0001-08	0,00	70,25
	210/000	29/01/2018	14/06/2018	1030150022.129	70.235.775/0001-21	0,00	15.415,40
	415/000	13/03/2018	23/04/2018	1030150022.142	03.426.130/0001-89	0,00	5.070,00
	465/000	16/03/2018		1030150022.141	04.187.384/0001-54	0,00	31.700,00
	521/000	28/03/2018		1030250182.134	01.060.389/0001-23	0,00	1.163,60
	567/000	10/04/2018	02/01/2019	1030250182.134	10.859.287/0001-63	0,00	3.500,00
	614/000	04/05/2018		1030350462.130	23.706.033/0001-57	0,00	94,10
	625/000	07/05/2018	05/07/2019	1030250182.134	70.235.775/0001-21	0,00	2.596,50
	637/000	18/05/2018	09/11/2018	1030250022.135	08.816.067/0001-00	0,00	3.750,93
	638/000	18/05/2018	01/10/2019	1030250182.134	03.423.683/0001-88	0,00	3.240,00
	698/000	19/06/2018	06/12/2018	1030250022.135	05.291.944/0001-89	0,00	4.044,00
	710/000	21/06/2018		1030250182.134	15.121.467/0001-67	0,00	500,00
	711/000	21/06/2018		1030250182.134	15.121.467/0001-67	0,00	500,00
	725/000	28/06/2018		1030250182.134	03.220.439/0001-18	0,00	3.200,00
	752/000	06/06/2016	31/12/2016	1030150022.123	10.536.243/0001-00	0,00	7.900,00
	794/000	31/07/2018	12/09/2018	1030150022.141	33.484.825/0001-88	0,00	10.200,00
	802/000	03/07/2017	25/06/2018	1030150022.123	10.536.243/0001-00	0,00	7.900,00
	816/000	07/08/2018		1030250182.134	29.251.951/0001-15	0,00	875,66
	821/000	07/08/2018		1030150022.141	03.220.439/0001-18	0,00	2.450,00
	868/000	28/08/2018	08/10/2018	1030150022.129	20.186.746/0001-49	0,00	3.848,50
	869/000	28/08/2018	13/09/2018	1030150022.141	20.186.746/0001-49	0,00	6.312,50
	1149/000	26/12/2018	26/08/2019	1030150022.141	06.300.403/0001-32	0,00	349,23
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por						0,00	4.408,15
	566/000	30/08/2019	30/12/2019	1012250022.125	00.360.305/0001-04	0,00	4.408,15
10.1.6 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						0,00	57.260,44
	83/000	02/01/2019	10/12/2019	1030150022.129	120252140001000	0,00	0,10
	129/000	10/01/2019	04/12/2019	1030150022.129	492.339.474-91	0,00	709,41
	134/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	053.805.614-20	0,00	700,00
	135/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	101.665.724-20	0,00	681,88
	136/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	027.152.984-98	0,00	1.000,00
	138/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	354.615.604-82	0,00	1.200,00
	139/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	492.739.904-44	0,00	696,28
	140/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	123.841.434-68	0,00	3.000,00
	141/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	707.696.054-00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	142/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	627.970.694-04	0,00	1.500,00
	145/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	735.107.424-00	0,00	1.800,00
	146/000	10/01/2019	11/12/2019	1030150022.129	519.766.844-04	0,00	1.782,77
	286/000	11/03/2019	12/12/2019	1030150022.129	098.255.674-81	0,00	1.900,00
	450/000	10/06/2019	26/12/2019	1030150022.129	21.903.481/0001-15	0,00	21.790,00
	531/000	31/07/2019	11/12/2019	1030150022.129	059.666.624-10	0,00	4.000,00
	581/000	03/09/2019	11/12/2019	1030150022.129	706.712.654-15	0,00	8.000,00
	582/000	03/09/2019	11/12/2019	1030150022.129	502.555.334-20	0,00	6.300,00
10.1.7 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						0,00	269.358,73
	74/000	02/01/2019	26/12/2019	1030250182.134	076.112.564-75	0,00	2.500,00
	75/000	02/01/2019	26/12/2019	1030250182.134	068.365.074-23	0,00	1.200,00
	130/000	10/01/2019	18/11/2019	1030250182.155	502.555.334-20	0,00	4.200,00
	133/000	10/01/2019	11/12/2019	1030250182.155	024.810.394-67	0,00	1.625,00
	150/000	10/01/2019	11/12/2019	1030250182.155	880.450.054-91	0,00	2.500,00
	175/000	28/01/2019	19/12/2019	1030250182.155	09.769.035/0001-64	0,00	1.034,65
	299/000	18/03/2019	10/12/2019	1030250182.155	69.909.604/0001-51	0,00	3.090,00
	399/000	06/05/2019	17/06/2019	1030250182.155	61.198.164/0001-60	0,00	1.653,21
	416/000	09/05/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	0,00	4.672,00
	417/000	09/05/2019	25/11/2019	1030250182.128	70.235.775/0001-21	0,00	7.227,00
	418/000	09/05/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	0,00	63.732,00
	435/000	21/05/2019	03/12/2019	1030250182.155	01.545.203/0001-26	0,00	39.619,00
	509/000	18/07/2019	30/12/2019	1030250182.155	07.868.309/0001-47	0,00	135.645,85
	629/000	17/10/2019	20/12/2019	1030250022.135	13.344.533/0001-32	0,00	0,02
	699/000	03/12/2019		1030250182.155	11.735.586/0001-59	0,00	660,00
10.1.8 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						0,00	3.955,04
	39/000	02/01/2019		1030550422.131	08.816.067/0001-00	0,00	363,63
	128/000	10/01/2019	12/12/2019	1030550422.131	082.632.544-00	0,00	1.521,60
	143/000	10/01/2019	11/12/2019	1030550422.131	479.984.154-87	0,00	1.417,78
	144/000	10/01/2019	11/12/2019	1030550422.131	174.335.174-72	0,00	652,03
11 - Trabalho						0,00	73.493,00
11.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						0,00	73.493,00
11.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	38.500,81
	3359/000	01/07/2015		1133430164.030	16.593.878/0001-18	0,00	0,81
	4545/000	20/10/2015		1133430164.030	10.657.642/0001-11	0,00	38.500,00
11.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	704/000	24/01/2019	30/12/2019	1113170069.011	00.394.460/0083-98	0,00	27.232,19
11.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	6.000,00
	1142/000	21/03/2017	05/10/2017	1133430162.063	772.019.494-20	0,00	6.000,00
11.1.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	1.760,00
	1132/000	04/02/2016	18/05/2016	1133430162.063	117.016.974-08	0,00	1.760,00
12 - Educação						15.174,98	2.578.047,13
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						15.174,98	2.578.047,13
12.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.174,98	65.751,80
	246/000	05/01/2015	31/12/2015	1236310502.061	01.556.584/0001-49	1.254,00	0,00
	319/000	12/01/2015	31/12/2015	1236130034.003	24.140.204/0001-96	8.079,12	0,00
	321/000	12/01/2015	31/12/2015	1236530024.002	24.140.204/0001-96	4.310,06	0,00
	424/000	26/01/2015		1236130033.002	07.872.826/0001-90	0,00	457,36
	1365/000	02/03/2015		1236130032.060	10.779.162/0001-23	0,00	1.500,00
	1842/000	20/03/2015		1236130034.003	11.479.649/0001-53	0,00	97,73
	2045/000	28/04/2015		1236130034.003	11.963.541/0001-31	0,00	12.523,13
	2117/000	28/04/2015	10/02/2017	1236530024.013	11.963.541/0001-31	0,00	704,35
	2118/000	28/04/2015		1236530024.002	11.963.541/0001-31	0,00	53,63
	2155/000	28/04/2015		1236130032.060	09.531.960/0001-52	0,00	15.234,72
	2842/000	01/06/2015		1236130034.003	11.479.649/0001-53	0,00	97,73
	3102/000	19/06/2015		1236130034.003	11.479.649/0001-53	0,00	97,73
	3115/000	19/06/2015		1236130034.003	025.660.594-70	0,00	330,00
	3118/000	19/06/2015		1236130034.003	434.221.284-68	0,00	330,00
	3120/000	19/06/2015		1236130034.003	891.498.904-68	0,00	330,00
	3122/000	19/06/2015		1236130034.003	868.172.994-20	0,00	330,00
	3126/000	19/06/2015		1236130034.003	780.063.094-34	0,00	330,00
	3179/000	19/06/2015	31/12/2015	1236630054.007	071.612.514-51	507,00	0,00
	3255/000	01/07/2015		1236130034.003	17.723.667/0001-15	0,00	3.410,00
	3390/000	01/07/2015		1236130034.003	818.769.204-91	0,00	600,00
	3392/000	01/07/2015		1236130034.003	012.611.534-64	0,00	600,00
	3938/000	28/08/2015		1236130034.003	10.837.819/0001-61	0,00	3.510,00
	3949/000	01/09/2015		1236630054.007	40.859.233/0001-69	0,00	0,08
	3982/000	02/09/2015		1236130034.003	614.900.834-72	0,00	45,00
	4145/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	705.857.014-07	71,40	0,00
	4158/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	117.949.284-64	60,90	0,00
	4159/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	111.431.664-42	60,90	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	4160/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	120.041.524-86	121,80	0,00
	4161/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	078.047.734-04	50,40	0,00
	4162/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	104.513.364-70	50,40	0,00
	4163/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	106.236.064-88	147,00	0,00
	4164/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	104.513.354-06	60,90	0,00
	4165/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	085.782.974-23	147,00	0,00
	4166/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	101.274.674-75	60,90	0,00
	4167/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	702.078.514-09	121,80	0,00
	4168/000	02/09/2015	31/12/2015	1236410512.072	641.345.474-15	71,40	0,00
	4191/000	02/09/2015		1236530024.013	614.687.384-53	0,00	700,00
	4192/000	02/09/2015		1236530024.013	614.687.384-53	0,00	300,00
	4403/000	18/09/2015		1236130034.003	935.968.634-49	0,00	442,00
	4496/000	01/10/2015		1236130034.003	02.223.495/0001-43	0,00	2.528,70
	4541/000	20/10/2015		1236130032.060	19.869.416/0001-79	0,00	2.629,61
	4547/000	20/10/2015	16/03/2017	1236130032.060	09.531.960/0001-52	0,00	17.169,76
	4651/000	28/10/2015		1236130034.003	709.789.994-87	0,00	550,00
	4936/000	17/11/2015		1236130034.003	11.431.327/0001-34	0,00	302,99
	5007/000	02/12/2015		1236230072.055	12.790.622/0001-40	0,00	547,28
12.1.2 - Impostos e Transferências Educação - MDE						0,00	634.837,89
	46/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	10.359.560/0001-90	0,00	123.504,87
	48/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	10.359.560/0001-90	0,00	265.484,60
	55/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.060	10.359.560/0001-90	0,00	3.874,07
	56/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.060	10.359.560/0001-90	0,00	51.578,47
	73/000	02/01/2017	28/12/2017	1236540012.045	10.359.560/0001-90	0,00	22.641,51
	74/000	02/01/2017	28/12/2017	1236540012.045	10.359.560/0001-90	0,00	13.770,61
	85/000	02/01/2017	28/12/2017	1236540022.048	10.359.560/0001-90	0,00	16.339,85
	317/000	26/01/2016	31/12/2016	1236340072.046	10.835.932/0001-08	0,00	407,14
	533/000	07/02/2017	28/12/2017	1236140002.060	00.254.683/0001-03	0,00	650,00
	753/000	26/01/2016		1236140002.060	294.346.884-34	0,00	330,00
	1418/000	01/04/2016		1236140002.060	09.753.781/0001-60	0,00	192,85
	1492/000	02/05/2016	06/02/2017	1236140002.060	00.254.683/0001-03	0,00	100,00
	2292/000	20/07/2016		1236140002.060	492.656.524-20	0,00	300,00
	2297/000	20/07/2016		1236140002.060	575.240.764-87	0,00	200,00
	2308/000	20/07/2016		1236140002.060	452.215.614-68	0,00	200,00
	2311/000	20/07/2016		1236140002.060	658.069.564-15	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2368/000	20/07/2016		1236140002.060	041.046.104-02	0,00	200,00
	2382/000	21/07/2016	09/09/2016	1236140001.003	14.051.789/0001-14	0,00	81.317,21
	2496/000	01/08/2017		1236140002.060	20.843.640/0001-70	0,00	1.430,00
	2860/000	12/09/2017		1236140002.060	03.884.761/0001-41	0,00	19.158,00
	2906/000	28/09/2016		1236140002.060	821.663.404-82	0,00	51,00
	3362/000	01/11/2017		1236140002.060	20.058.812/0001-03	0,00	14.882,80
	3400/000	04/11/2017		1236140002.060	02.035.761/0001-04	0,00	17.800,00
	3672/000	30/11/2017		1236140002.060	07.080.022/0001-58	0,00	224,91
12.1.3 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						0,00	1.035,20
	1889/000	04/04/2019	09/09/2019	1236340072.068	18.309.569/0001-07	0,00	1.035,20
12.1.4 - Outras Transferências do FNDE						0,00	41.934,02
	70/000	04/01/2016	31/12/2016	1236340072.059	29.979.036/0197-55	0,00	41.814,02
	393/000	26/01/2016	10/08/2016	1236340072.059	01.556.584/0001-49	0,00	120,00
12.1.5 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						0,00	143.946,72
	2538/000	26/06/2019		1236140002.069	22.265.371/0001-38	0,00	2.513,50
	2549/000	28/06/2019		1236140002.069	24.127.912/0001-97	0,00	10.833,88
	2555/000	01/07/2019	20/01/2020	1236140001.005	12.087.161/0001-43	0,00	103.838,96
	2772/000	22/07/2019		1236140002.069	22.265.371/0001-38	0,00	900,00
	2777/000	22/07/2019		1236140002.069	24.658.170/0001-26	0,00	1.685,42
	3175/000	22/08/2019		1236140002.069	09.753.781/0001-60	0,00	668,96
	4010/000	01/11/2019	17/01/2020	1236540012.054	08.765.516/0001-39	0,00	23.506,00
12.1.6 - Recursos do FUNDEB - Magisterio em Efetivo Exercicio						0,00	694.104,23
	47/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	10.359.560/0001-90	0,00	51.849,58
	49/000	02/01/2017	30/09/2019	1236140002.040	10.359.560/0001-90	0,00	619.210,59
	67/000	02/01/2017	28/12/2017	1236540012.041	10.359.560/0001-90	0,00	186,19
	90/000	02/01/2017	28/12/2017	1236640032.042	10.359.560/0001-90	0,00	22.857,87
12.1.7 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Basica						0,00	643.565,37
	77/000	04/01/2016	05/12/2016	1236140002.060	09.759.606/0001-80	0,00	1.452,22
	104/000	04/01/2016		1236140002.060	03.776.266/0001-19	0,00	51.179,36
	315/000	26/01/2016	28/10/2016	1236140002.060	07.080.022/0001-58	0,00	0,31
	386/000	26/01/2016	07/12/2016	1236640032.061	42.194.191/0001-10	0,00	9,00
	658/000	26/01/2016	31/12/2016	1236140002.060	17.741.602/0001-00	0,00	18.006,20
	1025/000	26/01/2016	05/07/2017	1236140002.060	03.426.130/0001-89	0,00	34.411,00
	1035/000	22/02/2018	26/11/2018	1236640032.070	70.235.775/0001-21	0,00	595,20
	1257/000	01/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1258/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	0,00	25.265,00
	1259/000	01/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	0,00	24.080,00
	1289/000	16/03/2016		1236140002.060	013.693.644-07	0,00	330,00
	1290/000	16/03/2016		1236140002.060	632.605.734-53	0,00	330,00
	1300/000	07/03/2018	13/12/2018	1236140002.069	40.859.233/0001-69	0,00	3.100,00
	1303/000	07/03/2018	20/12/2018	1236540012.054	40.859.233/0001-69	0,00	850,00
	1304/000	07/03/2018	13/12/2018	1236540012.054	40.859.233/0001-69	0,00	6.259,14
	1308/000	16/03/2016	22/12/2016	1236540022.048	40.859.233/0001-69	0,00	17.895,00
	1309/000	16/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	0,00	8.142,53
	1310/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540022.048	40.859.233/0001-69	0,00	25.033,58
	1311/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	0,00	41.133,76
	1456/000	28/04/2016	08/06/2017	1236140002.060	11.897.590/0001-13	0,00	205.771,00
	1495/000	22/03/2018	01/11/2018	1236140002.069	40.859.233/0001-69	0,00	1.484,33
	1726/000	11/04/2018	20/12/2018	1236540022.057	40.859.233/0001-69	0,00	1.600,00
	1783/000	02/05/2016	11/02/2017	1236140002.060	11.400.815/0001-84	0,00	700,00
	1793/000	23/04/2018		1236140002.069	27.925.938/0001-79	0,00	8.330,00
	1828/000	20/05/2016	16/12/2016	1236140002.060	14.051.789/0001-14	0,00	2.095,15
	1911/000	02/06/2016		1236140002.060	013.693.644-07	0,00	330,00
	2176/000	01/07/2016		1236540022.048	05.802.770/0001-71	0,00	4.150,00
	2245/000	14/07/2016		1236540022.048	17.741.602/0001-00	0,00	11.340,00
	2246/000	14/07/2016		1236540012.045	17.741.602/0001-00	0,00	11.340,00
	2267/000	14/07/2016	24/02/2017	1236140002.060	07.178.101/0001-04	0,00	449,98
	2340/000	05/06/2018	10/12/2018	1236140002.069	20.693.777/0001-96	0,00	25.761,34
	2431/000	29/07/2016	23/05/2017	1236140002.060	05.802.770/0001-71	0,00	8.300,00
	2521/000	29/07/2016		1236140002.060	17.741.602/0001-00	0,00	45.360,00
	2560/000	05/08/2016	12/04/2017	1236140001.003	10.241.734/0001-16	0,00	3.036,71
	2562/000	05/08/2016	27/01/2017	1236140001.003	12.587.177/0001-15	0,00	954,56
	2593/000	12/08/2016		1236140002.060	661.657.334-68	0,00	220,00
	2715/000	26/06/2018		1236140002.069	15.114.641/0001-44	0,00	14.950,00
	3576/000	10/11/2017		1236140002.060	007.626.684-23	0,00	570,00
12.1.8 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE						0,00	1,00
	3178/000	27/08/2018	28/12/2018	1236140102.064	18.309.569/0001-07	0,00	1,00
12.1.9 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE						0,00	4.625,73
	1419/000	01/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	87,60
	1420/000	01/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1424/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1430/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	419,21
	1431/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1432/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1433/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1434/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1435/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1436/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1437/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1438/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1439/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	1440/000	28/04/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	334,08
	2209/000	11/07/2016		1236140092.058	09.753.781/0001-60	0,00	246,48
12.1.10 - Recursos Ordinários						0,00	994,11
	738/000	24/01/2019	02/01/2020	1236840082.048	10.835.932/0001-08	0,00	-39,34
	2547/000	27/06/2019		1236840082.048	24.127.912/0001-97	0,00	474,00
	3904/000	15/10/2019		1236840082.048	24.127.912/0001-97	0,00	559,45
12.1.11 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	8.200,00
	2963/000	22/09/2017	28/12/2017	1236140002.060	02.035.761/0001-04	0,00	5.500,00
	2965/000	12/09/2017		1236840082.039	17.947.757/0001-90	0,00	2.700,00
12.1.12 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	57.590,71
	75/000	04/01/2016	18/11/2016	1236840082.039	33.000.118/0014-93	0,00	1.335,66
	1015/000	26/01/2016	31/12/2016	1236840082.039	35.529.023/0001-72	0,00	14.380,00
	1412/000	01/04/2016		1236840082.039	060.781.194-35	0,00	90,00
	1557/000	28/03/2018		1236240092.066	40.903.742/0001-41	0,00	10.895,40
	1639/000	05/04/2018		1236840082.047	515.519.775-91	0,00	700,00
	1883/000	02/06/2016		1236840082.036	06.354.628/0001-71	0,00	305,00
	2177/000	01/07/2016		1236840082.039	05.802.770/0001-71	0,00	1.720,00
	2247/000	14/07/2016		1236840082.039	17.741.602/0001-00	0,00	7.560,00
	2389/000	13/06/2018	17/12/2018	1236840082.048	70.235.775/0001-21	0,00	212,40
	2598/000	02/08/2016	31/12/2016	1236440092.034	03.884.761/0001-41	0,00	439,25
	2716/000	26/06/2018		1236840082.048	15.114.641/0001-44	0,00	10.900,00
	2903/000	28/09/2016		1236840082.039	03.864.067/0001-62	0,00	4.477,00
	3248/000	03/09/2018	28/12/2018	1236140102.064	07.928.776/0001-15	0,00	4.576,00
12.1.13 - Transferência do Salário-Educação						0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1000/000	28/01/2019	04/12/2019	1236140112.058	29.979.036/0197-55	0,00	1.476,22
12.1.14 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação						0,00	51.609,01
	107/000	04/01/2016	01/09/2016	1236140112.049	12.587.177/0001-15	0,00	0,01
	454/000	26/01/2016	10/06/2016	1236140112.049	09.616.915/0001-09	0,00	26.605,00
	889/000	26/01/2016		1236140112.049	29.979.036/0197-55	0,00	1.600,00
	1782/000	02/05/2016	15/03/2017	1236140112.049	11.400.815/0001-84	0,00	700,00
	2601/000	12/08/2016		1236140112.049	29.979.036/0197-55	0,00	2.200,00
	2622/000	12/08/2016	28/02/2017	1236140112.049	027.299.804-40	0,00	880,00
	2737/000	19/09/2016	23/03/2017	1236140112.049	13.815.150/0001-03	0,00	19.624,00
12.1.15 - Transferências do FUNDEB 40%						0,00	188.765,12
	443/000	03/01/2019	07/11/2019	1236140002.069	42.194.191/0001-10	0,00	964,39
	447/000	03/01/2019	07/11/2019	1236540012.054	42.194.191/0001-10	0,00	602,74
	453/000	03/01/2019	07/11/2019	1236140002.069	42.194.191/0001-10	0,00	12,65
	1105/000	31/01/2019	17/04/2019	1236140002.069	20.693.777/0001-96	0,00	38.734,78
	1278/000	14/02/2019	14/11/2019	1236140002.069	40.859.233/0001-69	0,00	353,50
	1279/000	14/02/2019	02/01/2020	1236140002.069	40.859.233/0001-69	0,00	6.300,00
	1280/000	14/02/2019	14/11/2019	1236640032.070	40.859.233/0001-69	0,00	1.996,27
	2548/000	27/06/2019		1236140002.069	03.036.083/0001-67	0,00	3.114,00
	2762/000	19/07/2019	02/01/2020	1236140002.069	04.004.741/0001-00	0,00	1.807,00
	2783/000	23/07/2019	02/01/2020	1236540022.057	27.925.938/0001-79	0,00	0,10
	2918/000	06/08/2019	15/01/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	3.606,75
	3057/000	09/08/2019	15/01/2020	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	5.440,80
	3066/000	12/08/2019	15/01/2020	1236540012.054	05.340.639/0001-30	0,00	19.437,74
	3989/000	30/10/2019	17/01/2020	1236140002.069	08.765.516/0001-39	0,00	42.997,00
	4006/000	01/11/2019	17/01/2020	1236540022.057	08.765.516/0001-39	0,00	23.141,00
	4007/000	01/11/2019	17/01/2020	1236640032.070	08.765.516/0001-39	0,00	23.141,00
	4008/000	01/11/2019	17/01/2020	1236140002.069	08.765.516/0001-39	0,00	9.306,00
	4345/000	13/11/2019	18/12/2019	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,00	7.809,40
12.1.16 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União						0,00	39.610,00
	3942/000	21/10/2019	14/01/2020	1236140002.069	14.885.128/0001-94	0,00	39.610,00
13 - Cultura						0,00	1.336.906,93
13.1 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						0,00	1.336.906,93
13.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	39.098,00
	1848/000	20/03/2015		1369570158.025	04.419.936/0001-02	0,00	2.025,00
	4588/000	28/10/2015		1339130173.016	07.105.452/0001-87	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	913/000	02/02/2015		1339230294.034	03.269.416/0001-06	0,00	11.535,00
	4349/000	18/09/2015		1339230294.034	70.235.775/0001-21	0,00	13.538,00
	4487/000	01/10/2015		1339230294.034	036.274.864-04	0,00	2.000,00
	4807/000	17/11/2015		1339230294.034	036.274.864-04	0,00	2.000,00
	5002/000	02/12/2015		1339230294.034	20.937.613/0001-67	0,00	2.000,00
13.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	484.240,00
	1095/000	31/01/2019	13/02/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	0,00	29.750,00
	1159/000	08/02/2019	09/08/2019	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	1.862,00
	1160/000	08/02/2019		1339230292.036	06.371.688/0001-00	0,00	192.000,00
	2361/000	17/06/2019	16/06/2020	1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	25.111,80
	2482/000	19/06/2019		1339230292.036	27.925.938/0001-79	0,00	841,20
	3244/000	02/09/2019		1339230292.036	29.579.374/0001-95	0,00	7.800,00
	3631/000	13/09/2019	13/07/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	202.250,00
	3632/000	13/09/2019	07/02/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	625,00
	3978/000	25/10/2019	07/02/2020	1339230292.036	18.861.414/0001-70	0,00	24.000,00
13.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	172.474,44
	246/000	26/01/2017		1339230292.030	06.371.688/0001-00	0,00	16.000,00
	574/000	08/02/2017		1339230292.030	06.371.688/0001-00	0,00	7.900,00
	1272/000	03/04/2017		1339230292.030	03.269.416/0001-06	0,00	77.990,00
	1966/000	07/06/2017		1339230292.030	20.937.613/0001-67	0,00	55.000,00
	2294/000	14/07/2017	29/12/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	0,00	6.605,00
	2985/000	19/09/2017	28/12/2017	1339230292.030	11.897.590/0001-13	0,00	8.179,44
	3699/000	04/12/2017		1339230292.030	010.481.304-01	0,00	800,00
13.1.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	580.740,25
	326/000	26/01/2016	11/05/2016	1339230292.030	69.935.237/0001-60	0,00	15.000,00
	338/000	26/01/2016		1339230292.030	17.729.673/0001-80	0,00	22.000,00
	625/000	26/01/2016		1339230292.030	039.745.074-50	0,00	2.000,00
	626/000	26/01/2016		1339230292.030	035.270.314-80	0,00	2.000,00
	850/000	22/01/2018		1339230292.036	40.868.432/0001-33	0,00	28.666,70
	898/000	26/01/2016	26/04/2016	1339230292.030	15.457.406/0001-75	0,00	8.560,00
	959/000	19/02/2018	21/01/2019	1339230292.036	01.956.659/0001-89	0,00	15.960,00
	1047/000	23/02/2018	12/12/2018	1339230292.036	10.835.932/0001-08	0,00	2.757,75
	1059/000	26/01/2016	07/04/2017	1339230292.030	11.897.590/0001-13	0,00	38.750,00
	1521/000	22/03/2018		1339230292.036	27.486.144/0001-56	0,00	7.000,00
	1633/000	04/04/2018		1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	1756/000	02/05/2016		1339230292.030	20.937.613/0001-67	0,00	8.000,00
	1757/000	02/05/2016		1339230292.030	20.937.613/0001-67	0,00	8.000,00
	1775/000	11/04/2018	25/10/2018	1339230292.036	103.295.244-02	0,00	1.000,00
	1853/000	01/06/2016		1339230292.030	20.937.613/0001-67	0,00	8.000,00
	1854/000	01/06/2016		1339230292.030	085.401.984-79	0,00	1.000,00
	1856/000	01/06/2016		1339230292.030	14.585.501/0001-91	0,00	1.200,00
	1858/000	01/06/2016		1339230292.030	11.118.107/0001-55	0,00	1.200,00
	1938/000	27/04/2018		1339230292.036	06.371.688/0001-00	0,00	25.004,36
	1955/000	02/05/2018		1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	8.179,44
	1967/000	16/06/2016	17/01/2017	1339230292.030	20.937.613/0001-67	0,00	60.700,00
	1984/000	03/05/2018		1339230292.036	00.886.833/0001-00	0,00	30.000,00
	2086/000	20/06/2016	10/03/2017	1339230292.030	07.141.801/0001-16	0,00	18.000,00
	2088/000	20/06/2016		1339230292.030	17.729.673/0001-80	0,00	24.000,00
	2091/000	20/06/2016		1339230292.030	086.768.494-12	0,00	3.000,00
	2093/000	20/06/2016		1339230292.030	16.603.205/0001-00	0,00	7.500,00
	2100/000	20/06/2016		1339230292.030	502.041.064-00	0,00	5.000,00
	2412/000	29/07/2016	30/09/2016	1339230292.030	17.424.783/0001-33	0,00	3.500,00
	2538/000	29/07/2016		1339230292.030	090.505.594-25	0,00	1.500,00
	2715/000	16/09/2016		1339230292.030	551.405.564-72	0,00	4.000,00
	2774/000	16/07/2018		1339230292.036	30.673.177/0001-10	0,00	6.000,00
	2775/000	16/07/2018		1339230292.036	11.963.699/0001-01	0,00	4.000,00
	2776/000	16/07/2018		1339230292.036	066.416.934-14	0,00	5.000,00
	2777/000	16/07/2018		1339230292.036	14.743.814/0001-20	0,00	3.000,00
	2778/000	16/07/2018		1339230292.036	041.745.084-29	0,00	4.000,00
	2779/000	16/07/2018		1339230292.036	13.485.518/0001-04	0,00	3.000,00
	2780/000	16/07/2018		1339230292.036	509.352.084-53	0,00	3.000,00
	2809/000	28/09/2016		1339230292.030	103.635.844-55	0,00	1.000,00
	2840/000	23/07/2018		1339230292.036	544.410.644-20	0,00	6.000,00
	2930/000	24/10/2016		1339230292.030	08.789.244/0002-98	0,00	65.000,00
	2935/000	24/10/2016		1339230292.030	976.517.704-63	0,00	7.750,00
	3135/000	24/10/2016		1339230292.030	08.789.244/0002-98	0,00	5.000,00
	3136/000	24/10/2016	10/03/2017	1339230292.030	08.789.244/0002-98	0,00	5.000,00
	3137/000	23/08/2018	28/12/2018	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	2.940,00
	3225/000	27/10/2016	20/01/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	0,00	2.000,00
	3227/000	27/10/2016		1339230292.030	11.897.590/0001-13	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	3288/000	14/09/2018		1339230292.036	13.485.518/0001-04	0,00	1.000,00
	3391/000	21/09/2018		1339230292.036	25.181.951/0001-35	0,00	4.500,00
	3710/000	26/10/2018	03/12/2018	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	72,00
13.1.5 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	28.900,00
	1504/000	24/04/2017		1339230182.098	23.123.338/0001-36	0,00	7.500,00
	2018/000	16/06/2017		1339230182.098	11.963.699/0001-01	0,00	3.000,00
	3384/000	04/11/2017		1339230182.098	689.504.384-53	0,00	2.000,00
	3615/000	14/11/2017		1339230182.098	046.510.754-01	0,00	2.000,00
	3625/000	30/11/2017		1339230182.098	21.106.676/0001-34	0,00	5.000,00
	3631/000	30/11/2017		1339230182.098	098.276.324-77	0,00	1.500,00
	3632/000	30/11/2017		1339230182.098	074.438.374-96	0,00	1.500,00
	3691/000	04/12/2017		1339230182.098	072.083.094-00	0,00	1.400,00
	3692/000	04/12/2017		1339230182.098	21.993.580/0001-35	0,00	5.000,00
13.1.6 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	31.454,24
	860/000	26/01/2016	01/03/2017	1369570152.101	18.811.527/0001-61	0,00	2.665,00
	919/000	26/01/2016		1339230182.098	14.585.501/0001-91	0,00	2.400,00
	1801/000	20/05/2016		1369570152.101	11.897.590/0001-13	0,00	7.989,24
	2408/000	13/06/2018	03/09/2018	1339230182.101	25.181.951/0001-35	0,00	2.000,00
	2733/000	16/09/2016		1369570152.101	18.955.076/0001-36	0,00	14.400,00
	3004/000	01/08/2018		1339230182.101	20.937.613/0001-67	0,00	7.000,00
	3305/000	14/09/2018	19/02/2019	1339230182.101	24.463.706/0001-58	0,00	-8.000,00
	3715/000	26/10/2018		1339230182.101	14.807.524/0001-01	0,00	3.000,00
14 - Direitos da Cidadania						0,00	105.099,94
14.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	105.099,94
14.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	28.036,32
	1104/000	26/02/2015		1412220022.002	09.480.880/0001-15	0,00	3.034,54
	3379/000	01/07/2015		1424330144.027	12.686.013/0001-45	0,00	25.001,78
14.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	18.480,88
	5/000	02/01/2017	28/12/2017	1412270022.004	10.359.560/0001-90	0,00	9.052,91
	527/000	07/02/2017		1412270022.004	21.717.278/0001-54	0,00	1.026,98
	572/000	08/02/2017		1412270022.004	026.270.454-40	0,00	500,00
	573/000	08/02/2017		1412270022.004	026.270.454-40	0,00	1.000,00
	788/000	23/02/2017		1412270022.004	21.717.278/0001-54	0,00	513,49
	2503/000	01/08/2017		1412270022.004	20.843.640/0001-70	0,00	1.587,50
	3673/000	30/11/2017		1412270022.004	18.782.575/0001-79	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
14.1.3 - Recursos Ordinários						0,00	1.050,70
	419/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	10.835.932/0001-08	0,00	150,70
	1318/000	15/02/2019		1424330144.001	29.119.917/0001-91	0,00	80,00
	4054/000	04/11/2019		1424330142.084	28.997.034/0001-11	0,00	820,00
14.1.4 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	480,00
	1447/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
	1449/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
	1450/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
	1451/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
	1452/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
	1453/000	10/04/2017		1424330142.081	409.477.184-00	0,00	80,00
14.1.5 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	5.942,37
	728/000	26/01/2016		1424330142.081	03.849.959/0001-94	0,00	334,43
	729/000	26/01/2016		1424330142.081	03.849.959/0001-94	0,00	210,50
	1135/000	04/02/2016	17/05/2016	1424330142.081	33.000.118/0014-93	0,00	178,61
	1199/000	28/02/2018		1424330142.084	09.769.035/0001-64	0,00	200,00
	1371/000	01/04/2016		1424330142.081	17.729.673/0001-80	0,00	330,00
	1640/000	02/05/2016		1424330142.081	33.000.118/0014-93	0,00	678,59
	1641/000	02/05/2016	30/12/2016	1424330142.081	40.859.233/0001-69	0,00	2.518,12
	1899/000	02/06/2016		1424330142.081	03.849.959/0001-94	0,00	172,73
	1991/000	03/05/2018	28/12/2018	1424330142.084	33.000.118/0014-93	0,00	619,39
	2286/000	20/07/2016		1424330142.081	031.869.404-27	0,00	110,00
	2287/000	20/07/2016		1424330142.081	933.625.874-53	0,00	110,00
	2288/000	20/07/2016		1424330142.081	254.009.324-87	0,00	90,00
	2673/000	09/09/2016		1424330142.081	031.869.404-27	0,00	170,00
	2927/000	17/10/2016		1424330142.081	002.290.344-54	0,00	110,00
	2936/000	24/10/2016		1424330142.081	341.075.174-20	0,00	110,00
14.1.6 - Recursos Ordinários						0,00	41.309,67
	2781/000	23/07/2019	13/08/2019	1418230132.088	08.184.364/0001-80	0,00	41.309,67
14.1.7 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	9.800,00
	688/000	26/01/2016	01/03/2017	1418230132.085	235.108.464-00	0,00	3.600,00
	992/000	26/01/2016	31/07/2017	1418230132.085	13.344.533/0001-32	0,00	6.200,00
15 - Urbanismo						49.323,63	5.985.385,97
15.1 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI						49.323,63	5.985.385,97
15.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	979/000	06/02/2015		1545270308.004	02.173.244/0001-00	0,00	58.549,71
	4668/000	28/10/2015		1545270308.004	04.649.283/0001-58	0,00	13.420,17
15.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	27.182,27
	3765/000	03/08/2015	05/02/2018	1545130123.020	35.532.332/0001-00	0,00	27.182,27
15.1.3 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						12.209,63	3.756.816,24
	551/000	26/01/2015		1545130123.012	04.649.283/0001-58	0,00	253.311,44
	1869/000	06/04/2015		1545130123.051	02.173.244/0001-00	0,00	90.677,81
	1876/000	06/04/2015	12/07/2017	1545130123.089	15.587.379/0001-55	0,00	52.785,94
	1879/000	06/04/2015	14/07/2017	1545130123.025	15.587.379/0001-55	0,00	7.930,61
	1880/000	06/04/2015	11/05/2017	1545130123.094	15.587.379/0001-55	0,00	116,20
	1881/000	06/04/2015	18/01/2017	1545130123.040	08.336.260/0001-44	0,00	51.976,17
	1883/000	06/04/2015		1545130123.059	12.587.177/0001-15	0,00	4.307,50
	1885/000	06/04/2015		1545130123.057	12.587.177/0001-15	0,00	20.352,35
	1887/000	06/04/2015		1545130123.056	12.587.177/0001-15	0,00	18.134,15
	1892/000	20/04/2015		1545130123.012	08.336.260/0001-44	0,00	5.549,37
	1896/000	24/04/2015		1545130123.076	15.587.379/0001-55	0,00	8.807,58
	2111/000	28/04/2015		1545130123.012	02.173.244/0001-00	0,00	284.009,16
	2112/000	28/04/2015	03/09/2018	1545130123.012	02.173.244/0001-00	12.209,63	476.145,46
	3064/000	19/06/2015		1545130123.012	09.422.651/0001-44	0,00	11.123,11
	3930/000	03/08/2015	02/12/2019	1545130123.012	04.649.283/0001-58	0,00	467.466,71
	3931/000	03/08/2015	02/12/2019	1545130123.012	04.649.283/0001-58	0,00	13.681,67
	3935/000	28/08/2015		1545130123.080	15.587.379/0001-55	0,00	30.492,65
	3936/000	28/08/2015	05/07/2017	1545130123.042	15.587.379/0001-55	0,00	241,46
	3955/000	01/09/2015		1545130123.020	02.173.244/0001-00	0,00	9.589,73
	3972/000	02/09/2015		1545130123.012	11.963.541/0001-31	0,00	66.281,54
	4012/000	02/09/2015	11/10/2017	1545130123.012	02.173.244/0001-00	0,00	134.895,80
	4669/000	28/10/2015		1545130123.020	24.127.557/0001-56	0,00	44.750,23
	4672/000	28/10/2015	15/02/2017	1545130123.020	05.646.333/0001-06	0,00	2.038,72
	4673/000	28/10/2015		1545130123.012	05.646.333/0001-06	0,00	1.641.666,83
	4935/000	17/11/2015		1545130123.020	15.587.379/0001-55	0,00	13.643,12
	4976/000	02/12/2015		1545130123.012	12.587.177/0001-15	0,00	46.840,93
15.1.4 - TRANSF. CONVÊNIO DE INFRA-ESTRUTURA						37.114,00	1.539.925,82
	3764/000	03/08/2015	05/02/2018	1545130123.012	35.532.332/0001-00	0,00	503.034,36
	4674/000	28/10/2015	05/02/2018	1545130123.012	24.127.557/0001-56	37.114,00	1.036.891,46
15.1.5 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Ocorrências e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	524/000	26/01/2015		1545230284.022	07.534.580/0001-46	0,00	15.139,18
	3784/000	03/08/2015		1512270238.034	40.859.233/0001-69	0,00	67,80
	3785/000	03/08/2015		1512270238.034	40.859.233/0001-69	0,00	644,70
15.1.6 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	17.084,62
	416/000	26/01/2016	03/03/2017	1512270232.115	40.859.233/0001-69	0,00	13.635,00
	443/000	26/01/2016	17/03/2017	1512270232.115	40.859.233/0001-69	0,00	0,20
	554/000	26/01/2016		1512270232.115	09.753.781/0001-60	0,00	2.448,66
	951/000	26/01/2016		1512270232.115	09.753.781/0001-60	0,00	298,46
	952/000	26/01/2016		1512270232.115	09.753.781/0001-60	0,00	702,30
15.1.7 - Recursos Ordinários						0,00	14.247,30
	403/000	03/01/2019	17/09/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	0,00	1.339,63
	1190/000	14/02/2019	26/07/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	0,00	2.331,58
	1412/000	28/02/2019	02/01/2020	1545170091.012	70.235.775/0001-21	0,00	359,90
	3237/000	02/09/2019	28/01/2020	1545130121.014	19.869.416/0001-79	0,00	10.216,19
15.1.8 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	200.459,16
	293/000	26/01/2017	29/11/2017	1512270232.117	19.993.011/0001-48	0,00	21.110,05
	790/000	23/02/2017	23/07/2018	1545130121.008	15.587.379/0001-55	0,00	64.326,91
	1983/000	09/06/2017	04/08/2017	1545130121.008	19.869.416/0001-79	0,00	4.677,10
	2066/000	21/06/2017	06/09/2017	1545130121.006	11.421.276/0001-60	0,00	33,07
	2266/000	03/07/2017	01/12/2017	1545130121.006	12.587.177/0001-15	0,00	5.063,32
	2290/000	14/07/2017	10/10/2017	1545130121.008	12.587.177/0001-15	0,00	2.506,71
	2972/000	13/09/2017	13/03/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	0,00	4.962,46
	3036/000	05/10/2017	08/02/2018	1545130121.006	07.178.101/0001-04	0,00	25.936,16
	3066/000	09/10/2017	22/12/2017	1545130121.008	03.261.943/0001-66	0,00	19.075,99
	3216/000	24/10/2017	21/11/2017	1545130121.008	04.649.283/0001-58	0,00	6.340,64
	3619/000	14/11/2017	01/01/2018	1545130121.006	15.587.379/0001-55	0,00	557,59
	3667/000	30/11/2017	29/12/2017	1545130121.008	15.587.379/0001-55	0,00	45.869,16
15.1.9 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	86.953,80
	53/000	03/01/2018	05/07/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	5.948,45
	1388/000	01/04/2016	10/02/2017	1545130121.006	02.138.273/0001-22	0,00	3.583,80
	1413/000	22/03/2018	30/07/2018	1545130121.011	07.178.101/0001-04	0,00	2.739,11
	1715/000	10/04/2018	14/08/2018	1545130121.014	19.993.011/0001-48	0,00	6.727,68
	1774/000	11/04/2018		1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	2.233,86
	1891/000	02/06/2016	11/10/2016	1545130121.008	19.869.416/0001-79	0,00	702,98
	2158/000	22/06/2016	14/10/2016	1545130121.006	224.702.804-78	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	2219/000	11/07/2016	10/02/2017	1545130125.002	07.271.503/0001-40	0,00	3.548,18
	2416/000	29/07/2016		1545130121.006	098.650.324-06	0,00	3.530,80
	2606/000	12/08/2016	04/04/2017	1545130121.008	19.993.011/0001-48	0,00	4.566,07
	2875/000	28/09/2016	18/01/2017	1545130121.008	19.869.416/0001-79	0,00	1.599,64
	2896/000	28/09/2016	27/01/2017	1545130121.008	10.241.734/0001-16	0,00	119,12
	3564/000	02/10/2018		1545130121.014	12.587.177/0001-15	0,00	13.108,34
	3833/000	26/10/2018		1545130121.014	11.963.541/0001-31	0,00	486,64
	4064/000	06/11/2018		1545130121.014	12.587.177/0001-15	0,00	20.320,17
	4185/000	11/12/2018	01/01/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	0,00	8.910,21
	4188/000	11/12/2018	16/07/2020	1545130121.011	05.463.276/0001-20	0,00	7.706,75
15.1.10 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						0,00	93.867,11
	1189/000	14/02/2019	03/09/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	0,00	40.665,65
	1367/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	5.836,70
	1740/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	19.993.011/0001-48	0,00	29.056,54
	3035/000	05/10/2017	26/09/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	0,00	18.308,22
15.1.11 - Recursos Ordinários						0,00	157.871,51
	115/000	17/12/2019		1545130301.018	12.087.161/0001-43	0,00	157.871,51
15.1.12 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	60,31
	549/000	28/12/2017	07/02/2018	1512730302.139	10.241.734/0001-16	0,00	60,31
15.1.13 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	3.096,27
	190/000	12/07/2018	14/09/2018	1512730302.146	15.587.379/0001-55	0,00	3.096,27
16 - Habitação						0,00	50.600,00
16.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	50.600,00
16.1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	1.600,00
	3354/000	01/11/2017	11/12/2017	1624430152.079	071.899.384-51	0,00	1.600,00
16.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	49.000,00
	962/000	26/01/2016		1648230152.078	094.735.314-35	0,00	3.500,00
	965/000	26/01/2016		1648230152.078	031.311.924-45	0,00	3.500,00
	971/000	26/01/2016		1648230152.078	690.509.704-78	0,00	3.500,00
	973/000	26/01/2016		1648230152.078	099.405.784-90	0,00	3.500,00
	983/000	26/01/2016		1648230152.078	069.454.234-25	0,00	3.500,00
	984/000	26/01/2016		1648230152.078	085.910.384-60	0,00	3.500,00
	985/000	26/01/2016		1648230152.078	881.762.074-20	0,00	3.500,00
	986/000	26/01/2016		1648230152.078	072.667.124-08	0,00	3.500,00
	987/000	26/01/2016		1648230152.078	767.778.714-20	0,00	3.500,00

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
	988/000	26/01/2016		1648230152.078	631.092.124-04	0,00	3.500,00
	993/000	26/01/2016		1648230152.078	287.816.988-36	0,00	3.500,00
	994/000	26/01/2016		1648230152.078	030.291.014-01	0,00	3.500,00
	995/000	26/01/2016		1648230152.078	428.100.864-00	0,00	3.500,00
	996/000	26/01/2016		1648230152.078	908.188.654-15	0,00	3.500,00
18 - Gestão Ambiental						0,00	122.058,80
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						0,00	122.058,80
18.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	20.868,00
	4004/000	02/09/2015		1854230274.048	03.115.793/0001-82	0,00	20.868,00
18.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	101.190,80
	1803/000	20/05/2016	24/02/2017	1854230272.104	10.359.560/0001-90	0,00	19.070,00
	2584/000	05/08/2016		1854230272.104	10.359.560/0001-90	0,00	34.800,00
	2751/000	28/09/2016		1854230272.104	10.359.560/0001-90	0,00	34.800,00
	3504/000	02/12/2016		1854230272.105	03.115.793/0001-82	0,00	12.520,80
20 - Agricultura						3.600,00	0,00
20.1 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						3.600,00	0,00
20.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						3.600,00	0,00
	3596/000	15/10/2018	24/10/2018	2060930092.113	041.783.014-97	1.800,00	0,00
	3597/000	15/10/2018	24/10/2018	2060930092.113	643.974.404-68	1.800,00	0,00
24 - Comunicações						0,00	8.249,99
24.1 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						0,00	8.249,99
24.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	8.000,00
	4641/000	28/10/2015	08/03/2017	2413110212.014	23.054.226/0001-70	0,00	8.000,00
24.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	249,99
	1395/000	01/04/2016	22/02/2017	2413110212.094	24.155.426/0001-82	0,00	249,99
25 - Energia						96.030,03	1.648,02
25.1 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI						96.030,03	1.648,02
25.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						530,05	0,00
	1/000	02/01/2019	11/09/2019	2575230312.148	11.481.496/0001-89	530,05	0,00
25.1.2 - Recursos da Contribuição da Iluminação Pública						12.298,36	1,82
	19/000	02/01/2018	12/12/2018	2575230312.148	20.058.812/0001-03	12.298,36	0,00
	550/000	28/12/2017	31/07/2018	2575230312.141	22.082.100/0001-47	0,00	1,82
25.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						79.046,95	1.646,20
	420/000	31/08/2017	28/12/2017	2575230312.141	29.979.036/0041-38	79.046,95	0,00
	542/000	14/12/2017	06/06/2018	2575230312.141	15.587.379/0001-55	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
25.1.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						4.154,67	0,00
	64/000	01/03/2018	01/03/2018	2575230312.148	091.338.544-16	1.659,06	0,00
	65/000	01/03/2018	01/03/2018	2575230312.148	817.621.354-34	1.659,06	0,00
	66/000	01/03/2018	01/03/2018	2575230312.148	023.289.954-11	836,55	0,00
27 - Desporto e Lazer						0,00	575.248,25
27.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						0,00	575.248,25
27.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	5.752,48
	3647/000	26/10/2018		2781230182.037	05.465.222/0001-01	0,00	5.752,48
27.1.2 - Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer						0,00	569.495,77
	3639/000	26/10/2018		2781230182.037	05.465.222/0001-01	0,00	569.495,77
28 - Encargos Especiais						306,45	20.858,58
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						306,45	20.858,58
28.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						306,45	2.586,22
	2099/000	28/04/2015		2884670049.017	313.817.404-30	0,00	1.917,78
	3230/000	19/06/2015	31/12/2015	2884670049.017	921.156.244-91	306,45	0,00
	3286/000	01/07/2015		2884670049.017	119.574.564-85	0,00	306,44
	4413/000	18/09/2015		2884670049.017	119.574.564-85	0,00	362,00
28.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	15.332,36
	582/000	08/02/2017	01/01/2018	2884670049.003	10.835.932/0001-08	0,00	157,74
	3070/000	09/10/2017	28/12/2017	2884670049.002	10.359.560/0001-90	0,00	15.174,62
28.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						0,00	2.940,00
	1410/000	01/04/2016		2884670049.003	00.823.358/0001-14	0,00	2.940,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						592.853,07	15.481.424,30





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2020

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-380
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	4.863.673,69	3.936.887,32	PASSIVO CIRCULANTE	7.477.284,76	7.235.822,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.400.885,58	2.474.099,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.363.095,91	276.669,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.400.885,58	2.474.099,21	PESSOAL A PAGAR	1.578.308,92	1.578.308,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.400.885,58	2.474.099,21	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.578.308,92	1.578.308,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-215.213,01	-1.301.639,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	-488.543,82	-1.299.198,98
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	273.330,81	-2.440,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.462.788,11	1.462.788,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.462.788,11	1.462.788,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	237.220,20	1.144.612,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	237.220,20	1.144.612,16
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	237.220,20	1.144.612,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.876.968,65	5.814.540,82
			VALORES RESTITUÍVEIS	5.876.968,65	5.814.540,82
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.876.968,65	5.814.540,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.973.584,12	7.201.163,89	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.973.584,12	7.201.163,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.766.030,46	6.569.173,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.766.030,46	6.569.173,15	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	7.766.030,46	6.569.173,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.283.677,69	708.114,77	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.283.677,69	708.114,77	TOTAL DO PASSIVO	7.477.284,76	7.235.822,71
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.283.677,69	708.114,77	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2020

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-380
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-76.124,03	-76.124,03			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-76.124,03	-76.124,03	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-76.124,03	-76.124,03	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.359.973,05	3.902.228,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.359.973,05	3.902.228,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.359.973,05	3.902.228,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.457.744,55	5.290.600,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	3.902.228,50	-1.388.371,58
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.359.973,05	3.902.228,50
TOTAL	13.837.257,81	11.138.051,21	TOTAL	13.837.257,81	11.138.051,21
ATIVO FINANCEIRO	3.400.885,58	2.474.099,21	PASSIVO FINANCEIRO	7.479.384,76	8.282.405,93
ATIVO PERMANENTE	10.436.372,23	8.663.952,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	6.357.873,05	2.855.645,28
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2020

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-380
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-77.168,02	-57.228,34
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.413,65	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-14.471.470,14	-12.180.496,67
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	7.966.950,25	7.975.368,65
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-331.416,20	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.489.292,40	-1.925.331,36
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	341.667,88	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-75.769,00	379.381,00
TOTAL	-4.078.499,18	-5.808.306,72

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b429593-1038-4ebc-be23-f43bc8b8bdac9

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. DUARTE COELHO, 183
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53610-380

a.1. Dados do gestor

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

a.2. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b429593-1038-4ebc-be23-f43bc8b8dadac9

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.863.673,69. Houve um aumento de R\$ 926.786,37 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.936.887,32.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 1.462.788,11.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 1.462.788,11	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 7.766.030,46, bens imóveis no valor de R\$ 1.283.677,69 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -76.124,03. Totalizando imobilizado em R\$8.973.584,12.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.363.095,91, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 237.220,20 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 5.876.968,65. Totalizando passivo circulante em R\$7.477.284,76.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.578.308,92	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ -215.213,01	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b429593-1038-4ebc-be23-f43bc68bdac9

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 7.479.384,76. dos quais R\$ 7.477.284,76 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 2.100,00 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ 3.902.228,50. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ 2.457.744,55, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 6.359.973,05.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.400.885,58}{7.479.384,76} = 0,45$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2020

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-380
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	32.390.613,76	21.925.732,51	Despesa Orçamentária	62.954.883,13	54.456.994,77
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	19.939,68	63.948,56
Recursos Vinculados à Educação	79.413,65	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	32.311.200,11	21.925.732,51	Recursos Vinculados à Saúde	62.934.943,45	54.393.046,21
Transferências Financeiras Recebidas	31.780.098,76	31.706.555,08	Transferências Financeiras Concedidas	104.975,08	181.711,31
Fundo Municipal de Saude de Igarassu	31.780.098,76	31.706.555,08	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	104.975,08	181.711,31
Recebimentos Extraorçamentários	7.790.437,67	8.177.927,12	Pagamentos Extraorçamentários	7.974.505,61	7.019.511,51
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	2.100,00	811.974,78	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.010.104,53	1.002.649,55
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.189.138,75	1.354.802,16	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	427.629,99	888.741,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.599.198,92	5.935.334,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.456.749,31	4.688.942,07
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	75.816,16	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	80.021,78	439.178,30
Saldo do Exercício Anterior	2.474.099,21	2.322.102,09	Saldo para o Exercício Seguinte	3.400.885,58	2.474.099,21
TOTAL GERAL:	74.435.249,40	64.132.316,80	TOTAL GERAL:	74.435.249,40	64.132.316,80

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83db9631-22b4-42af-a860-48090c3a7612

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. DUARTE COELHO, 183
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53610-380

a.3. Dados do gestor

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 83db9631-22b4-42af-a860-48090c3a7612

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 32.390.613,76. Houve um aumento de R\$ 10.464.881,25 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 21.925.732,51.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 31.780.098,76. Houve um aumento de R\$ 73.543,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 31.706.555,08.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.790.437,67. Houve uma queda de R\$ 387.489,45 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 8.177.927,12.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 2.474.099,21

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 62.954.883,13. Houve um aumento de R\$ 8.497.888,36 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 54.456.994,77.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 104.975,08. Houve uma queda de R\$ 76.736,23 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 181.711,31.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.974.505,61. Houve um aumento de R\$ 954.994,10 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 7.019.511,51.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 3.400.885,58

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	2.474.099,21
+	Receita Orçamentária	32.390.613,76
+	Transferências Financeiras Recebidas	31.780.098,76
+	Recebimentos Extra Orçamentários	7.790.437,67
-	Despesas Orçamentárias	62.954.883,13
-	Transferências Financeiras Concedidas	104.975,08
-	Pagamentos Extra Orçamentários	7.974.505,61
=	Saldo para o Exercício Seguinte	3.400.885,58

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 74.435.249,40. Houve um aumento de R\$ 10.302.932,60 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 64.132.316,80.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF 027.506.424-77

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)	2	37,727.73	37,028,007.19
Créditos a Curto Prazo (P)	3	4,657,909.59	3,029,979.75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (F)	4	15,642,318.84	1,116,147.92
Estoques (P)	5	-	-
Demais Valores a Curto Prazo		32,935.01	32,935.01
Total do Ativo Circulante	1	20,370,891.17	38,974,774.03
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		4,360,285.36	2,702,381.59
Créditos a Longo Prazo (P)	7	4,360,285.36	2,702,381.59
Investimentos Temporários a Longo Prazo (P)		-	-
Estoques (P)		-	-
VPD pagas antecipadamente		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado (P)	8	584,959.19	93,621.12
Intangível		-	-
Total do Ativo Não Circulante	6	4,945,244.55	2,796,002.71
TOTAL DO ATIVO		25,316,135.72	41,770,776.74

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo (F)		71,530.79	74,469.23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		1,410.01	1,845.03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)		1,233,401.48	848,672.54
Total do Passivo Circulante	9	1,306,342.28	924,986.80
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo (P)	11	21,185,586.07	43,164,439.59
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não Circulante	10	21,185,586.07	43,164,439.59
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados (P)		2,824,207.37	2,318,649.65
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total do Patrimônio Líquido	12	2,824,207.37	2,318,649.65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25,316,135.72	41,770,776.74

Francisco Barreto de Menezes Leite
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:43:19 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LuZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:13:56 -03'00'

LuZIA FRANCISCA dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro (Nota 13)	20,370,891.17	38,974,774.03
Ativo Permanente (Nota 14)	4,945,244.55	2,796,002.71
Total do Ativo	25,316,135.72	41,770,776.74
Passivo (II)		
Passivo Financeiro (Nota 15)	1,306,342.28	924,986.80
Passivo Permanente (Nota 16)	21,185,586.07	43,164,439.59
Total do Passivo	22,491,928.35	44,089,426.39
Saldo Patrimonial (III) = (I – II) (Nota 17)	2,824,207.37	- 2,318,649.65

FRANCISCO
BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468
LEITE:09576703468-03'00

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:43:39

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA
FRANCISCA DOS
SANTOS:502343
58491

Assinado de forma
digital por LUZIA
FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09
16:14:24 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PLANO FINANCEIRO
PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:44:19
-03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por
LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:14:49 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
10112 Recursos Vinculados ao RPPS	19,064,548.89	38,049,787.23
Total das Fontes de Recursos	19,064,548.89	38,049,787.23

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:44:46 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:15:15 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b62973



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo_documento=1598e14f-5b53-46e0-84d1-6104bh2973

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseada em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 20.370.891,17 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 37.727,75 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 4.657.909,59 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2020, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 15.642.318,84.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos Previdenciários Inscritos e Imobilizado totalizam R\$ 4.945.244,55.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 4.360.285,36, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 93.621,12. No exercício de 2020 os bens móveis totalizaram R\$ 139.036,10 e imóveis R\$ 504.364,93. Houve incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 34.757,48 de bens móveis e R\$ 463.730,46 de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 58.441,84 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R\$ 584.959,19.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 1.306.342,28. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 15,59%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 15,59 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 15,59%.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 21.185.586,07 decorrentes de provisões a longo prazo.

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 21.185.586,07 e são relativas a saldo das Provisões





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104bh2973

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de R\$ 2.824.207,37 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	- 2.319.726,86
Resultado do Exercício	5.142.857,02
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.077,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.824.207,37

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 20.370.891,17.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 4.945.244,55.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.306.342,28.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 21.185.586,07.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2020, foi R\$ 2.824.207,37 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo,
--





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b52973

investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2020 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Concluída





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b52973

	conforme MCASP.			
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b62973

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO
DE MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:46:11
-03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por
LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:15:43 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b62973

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2	6.477.948,56	5.468.556,41
Créditos a Curto Prazo	3	327.638,71	228.032,01
Provisão para Perdas - Invest. e Aplic. Temp. a Curto Prazo	4	153.412,23	153.412,23
Estoques	5	-	-
Demais Valores a Curto Prazo		-	-
Total do Ativo Circulante	1	6.652.175,04	5.543.176,19
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		191.916,32	-
Créditos a Longo Prazo	7	191.916,32	-
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD pagas antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado	8	-	-
Intangível			
Total do Ativo Não Circulante	6	191.916,32	-
TOTAL DO ATIVO		6.844.091,36	5.543.176,19

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
Total do Passivo Circulante	9	-	-
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	11	6.765.823,27	3.144.776,34
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não Circulante	10	6.765.823,27	3.144.776,34
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social			-
Reservas de Capital			-
Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
Reservas de Lucros			-
Demais Reservas			-
Resultados Acumulados		78.268,09	2.398.399,85
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Total do Patrimônio Líquido	12	78.268,09	2.398.399,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.844.091,36	5.543.176,19

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:16:58 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:27:05 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro (Nota 13)	6.652.175,04	5.543.176,19
Ativo Permanente (Nota 14)	191.916,32	-
Total do Ativo	6.844.091,36	5.543.176,19
Passivo (II)		
Passivo Financeiro (Nota 15)	-	-
Passivo Permanente (Nota 16)	6.765.823,27	3.144.776,34
Total do Passivo	6.765.823,27	3.144.776,34
Saldo Patrimonial (III) = (I - II) (Nota 17)	78.268,09	2.398.399,85

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:17:32 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:28:00 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

FRANCISCO
BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:17:59
-03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA
DOS
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital
por LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:28:19
-03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
10112 Recursos Vinculados ao RPPS	6.652.175,04	5.543.176,19
Total das Fontes de Recursos		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:18:35 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:28:36 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/previdencia/Documentos/sumario_documento/1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b12973



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b52973

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:159804155bb3460984cd4610414172073

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseada em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 6.652.175,04 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 6.477.948,56 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 327.638,71 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2020, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 153.412,23.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo totalizam R\$ 191.916,32.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 191.916,32, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

Nota 8) IMOBILIZADO: Não houveram registros.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: Não houve registro de dívidas de curto prazo.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 6.765.823,27 decorrentes de provisões a longo prazo.

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 6.765.823,27 e são relativas a saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	78.268,09
Resultado do Exercício	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.268,09

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 6.652.175,04.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 191.916,32.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 6.765.823,27.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2020, foi R\$ 78.268,09 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104bh2973

empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2020 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b52973

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Contador	Imediato	Concluída





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:19:59 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:29:09 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1598e14f-5b53-46e0-84cd-a6104b62973





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1	11,411,515.14	25,046,515.00
Ordinária			
Vinculada		11,411,515.14	25,046,515.00
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		11,411,515.14	25,046,515.00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-
(...)		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	354,815.25	38,184.36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		354,815.25	-
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	38,184.36
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	5,130,025.06	4,561,984.96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		67,379.25	12,113.26
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5,051.01	8,188.94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5,057,594.80	4,454,749.13
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	86,933.63
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4	35,911,859.27	39,217,889.17
Caixa e Equivalentes de Caixa		37,028,007.19	40,420,970.72
Investimentos e Aplicações Temporárias		- 1,116,147.92	- 1,203,081.55
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		52,808,214.72	68,864,573.49

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:36:12 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:09:37 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2020

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	5	32,397,226.94	28,555,993.90
Ordinária			
Vinculada		32,397,226.94	28,555,993.90
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		32,397,226.94	28,555,993.90
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		-	-
(...)			
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7	4,730,941.21	4,396,720.32
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		11,702.05	20,112.75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		8,188.94	5,050.23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4,711,050.22	4,371,557.34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8	15,680,046.57	35,911,859.27
Caixa e Equivalentes de Caixa		37,727.73	37,028,007.19
Investimentos e Aplicações Temporárias		15,642,318.84	1,116,147.92
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		52,808,214.72	68,864,573.49

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:36:46 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:10:10 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo

Exercício: 2020

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)
Ordinária							
Vinculada							
Recursos Destinados à Educação			-	-			-
Recursos Destinados à Saúde			-	-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			-	-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		11,411,515.14	-	11,411,515.14	25,046,515.00	-	25,046,515.00
Recursos Destinados à Seguridade Social			-	-			-
(...)			-	-			-
Outras Destinações de Recursos			-	-			-
TOTAL		11,411,515.14	-	11,411,515.14	25,046,515.00	-	25,046,515.00

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
 LEITE:09576703468
 Dados: 2021.04.09 15:37:09 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
 Gestor Previdenciário

Assinado de forma digital por LUZIA
LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
 SANTOS:50234358491
 Dados: 2021.04.09 16:10:39 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
 Contadora
 CRC-PE 013156/O-9





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45f-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2020 foi de R\$ 11.411.515,14.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 354.815,25.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários do Plano Financeiro totalizam R\$ 5.130.025,06, sendo R\$ 5.057.594,80, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, Inscrição de Restos a pagar Não Processados - R\$ 67.379,25 e Restos a pagar processados – R\$ 5.051,01.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 35.911.859,27.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 32.397.226,94, em sua totalidade no Plano Financeiro.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houve transferências financeiras concedidas

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 4.730.941,21. Deste valor o pagamento dos restos a pagar processados somam R\$ 8.188,94, não processados R\$ 11.702,05, enquanto os depósitos restituíveis, consignações e valores vinculados somam R\$ 4.711.050,22.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 15.680.046,57.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2020 (R\$ 15.680.046,57) com o valor disponível ao final do exercício de 2019 (R\$ 35.911.859,27), nota-se uma variação (negativa) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 20.231.812,70.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO
BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BARRETO
DE MENEZES
LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:37:46
-03'00'

LUZIA FRANCISCA
DOS
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por
LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:11:08
-03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=01bae45a-0038-4b98-9262-4586463d9fd5>

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1	1.330.203,04	2.007.149,18
Ordinária			
Vinculada		1.330.203,04	2.007.149,18
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		1.330.203,04	2.007.149,18
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-
(...)			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	38.184,36	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		38.184,36	-
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4	5.468.556,41	3.499.591,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.468.556,41	3.499.591,29
Investimentos e Aplicações Temporárias		-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		6.836.943,81	5.506.740,47

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:09:37 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:15:00 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sice.tce.pb.gov.br/epi/validarDoc.shtm?Codigo=documento:01trae45e0038-4098-9362-4586463091d5>

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	5	4.180,00	-
Ordinária			
Vinculada			
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		4.180,00	-
(...)			
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6	354.815,25	38.184,36
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		354.815,25	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	38.184,36
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7	-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8	6.477.948,56	5.468.556,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.477.948,56	5.468.556,41
Investimentos e Aplicações Temporárias		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		6.836.943,81	5.506.740,77

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:10:06 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:15:23 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO
Quadro Anexo

Exercício: **2020**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		Saldo =(a-b)
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	
Ordinária Vinculada							
Recursos Destinados à Educação		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		1.330.203,04	-	1.330.203,04	2.007.149,18	-	2.007.149,18
Recursos Destinados à Seguridade Social (...)		-	-	-	-	-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.330.203,04	-	1.330.203,04	2.007.149,18	-	2.007.149,18

FRANCISCO BARRETO Assinado de forma digital por
 DE MENEZES FRANCISCO BARRETO DE
 LEITE:09576703468 MENEZES LEITE:09576703468
 Dados: 2021.04.09 16:10:50 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
 Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS Assinado de forma digital por LUZIA
 FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
 SANTOS:50234358491 DADOS: 2021.04.09 15:15:41 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
 Contadora
 CRC-PE 013156/O-9





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2020 foi de R\$ 1.330.203,04.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 38.184,36.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Não houveram ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 5.468.556,41.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 4.180,00, em sua totalidade no Plano Previdenciário.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor total de transferências financeiras concedidas foi de R\$ 354.815,25.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Não houveram desembolsos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 6.477.948,56.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2020 (R\$ 6.477.948,56) com o valor disponível ao final do exercício de 2019 (R\$ 5.468.556,41), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 1.009.392,15.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01bae45a-0038-4b98-9362-4586463d9fd5

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 16:11:46 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 15:16:05 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.000,00	745.049,07	709.049,07
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	506.905,21	506.905,21
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	506.905,21	506.905,21
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	506.905,21	506.905,21
1218.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	506.905,21	506.905,21
1218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	506.905,21	506.905,21
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	506.905,21	506.905,21
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	238.143,86	202.143,86
1320.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	36.000,00	238.143,86	202.143,86
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	36.000,00	238.143,86	202.143,86
1321.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.000,00	0,00	-36.000,00
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	36.000,00	0,00	-36.000,00
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	36.000,00	0,00	-36.000,00
1321.00.40	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	238.143,86	238.143,86
1321.00.41	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	238.143,86	238.143,86
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	62.000,00	585.153,97	523.153,97
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	585.153,97	523.153,97
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	62.000,00	585.153,97	523.153,97
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	62.000,00	585.153,97	523.153,97
7218.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	62.000,00	585.153,97	523.153,97
7218.03.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	585.153,97	585.153,97
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	585.153,97	585.153,97
7218.03.20	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	10.000,00	0,00	-10.000,00
7218.03.22	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	-10.000,00
7218.03.40	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	52.000,00	0,00	-52.000,00
7218.03.41	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	52.000,00	0,00	-52.000,00
	T O T A L	98.000,00	1.330.203,04	1.232.203,04

FRANCISCO
BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:59:46
-03'00"

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES
LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:59:46
-03'00"

LUZIA FRANCISCA
DOS
SANTOS:5023435849
1
Assinado de forma digital
por LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:49:51
-03'00"





COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.179.000,00	6.624.057,54	-8.554.942,46
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.660.000,00	5.388.441,25	-4.271.558,75
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.660.000,00	5.388.441,25	-4.271.558,75
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.660.000,00	5.388.441,25	-4.271.558,75
1218.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	9.660.000,00	5.388.441,25	-4.271.558,75
1218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.500.000,00	5.157.546,05	-4.342.453,95
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.500.000,00	5.157.546,05	-4.342.453,95
1218.01.20	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	160.000,00	217.814,00	57.814,00
1218.01.21	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	160.000,00	217.814,00	57.814,00
1218.01.30	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	13.081,20	13.081,20
1218.01.31	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	13.081,20	13.081,20
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1320.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1321.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	5.300.000,00	665.851,45	-4.634.148,55
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000,00	569.764,84	350.764,84
1920.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	67.952,66	57.952,66
1928.02.91	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	10.000,00	67.952,66	57.952,66
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	209.000,00	501.812,18	292.812,18
1990.03.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	209.000,00	501.812,18	292.812,18
1990.03.10	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	209.000,00	501.812,18	292.812,18
1990.03.11	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	209.000,00	501.812,18	292.812,18
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.023.000,00	4.787.457,60	-9.235.542,40
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	14.023.000,00	4.787.457,60	-9.235.542,40
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.023.000,00	4.787.457,60	-9.235.542,40
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	14.023.000,00	4.787.457,60	-9.235.542,40
7218.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	50.000,00	2.750,34	-47.249,66
7218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	50.000,00	2.750,34	-47.249,66
7218.01.12	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MLTAS E JUROS	50.000,00	2.750,34	-47.249,66
7218.02.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	580.000,00	598.166,60	18.166,60
7218.02.10	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	580.000,00	598.166,60	18.166,60
7218.02.11	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	580.000,00	598.166,60	18.166,60
7218.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	13.393.000,00	4.186.540,66	-9.206.459,34
7218.03.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.193.000,00	4.186.540,66	-9.006.459,34
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.193.000,00	4.172.375,78	-9.020.624,22
7218.03.12	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS	0,00	14.164,88	14.164,88
7218.03.20	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	200.000,00	0,00	-200.000,00
7218.03.22	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	200.000,00	0,00	-200.000,00
	T O T A L	29.202.000,00	11.411.515,14	-17.790.484,86



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS		TOTAL	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
	ORCAMENTARIOS	ESPECIAIS			
	E SUPLEMENTAES	E EXTRAORDINARIOS			
AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000,00		92.000,00	4.180,00	-87.820,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00		6.000,00	0,00	-6.000,00
S O M A	98.000,00		98.000,00	4.180,00	-93.820,00
TOTAL GERAL	98.000,00		98.000,00	4.180,00	-93.820,00

FRANCISCO BARRETO
DE MENEZES
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BARRETO DE
MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2021.04.09 15:59:09
-03'00"

LUZIA FRANCISCA
DOS
SANTOS:502343584
91

Assinado de forma digital
por LUZIA FRANCISCA DOS
SANTOS:50234358491
Dados: 2021.04.09 16:49:22
-03'00"



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS		TOTAL	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
	ORCAMENTARIOS	ESPECIAIS			
	E SUPLEMENTAES	E EXTRAORDINARIOS			
AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁR					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.633.229,30		31.633.229,30	31.576.706,83	-56.522,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.000,00		528.000,00	277.412,17	-250.587,83
INVESTIMENTOS	620.000,00		620.000,00	543.107,94	-76.892,06
S O M A	32.781.229,30		32.781.229,30	32.397.226,94	-384.002,36
TOTAL GERAL	32.781.229,30		32.781.229,30	32.397.226,94	-384.002,36

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
 LEITE:09576703468
 Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
 Dados: 2021.04.09 15:53:39 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
 Dados: 2021.04.09 16:44:47 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012.

EMENTA: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º - Fica reestruturado nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º- O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

- garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e
- proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II

Dos Beneficiários

Art. 3º - São beneficiários do RPPS as pessoas físicas classificadas como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste Capítulo





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Seção I

Dos Segurados

Art. 4º - São segurados do RPPS:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, e suas autarquias públicas; e

II - os aposentados nos cargos efetivos citados no inciso I.

§ 1º Fica excluído do disposto no **caput** o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como o ocupante de cargo temporário ou emprego público.

§ 2º O segurado aposentado que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo, vincula-se, quanto a este, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

§ 3º Na hipótese de lícita acumulação remunerada de cargos efetivos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório do RPPS em relação a cada um dos cargos ocupados.

██████████ vidor titular de cargo efetivo amparado por RPPS, que se afastar do cargo efetivo quando nomeado para o exercício de cargo em comissão, continua vinculado exclusivamente a esse regime previdenciário, não sendo devidas contribuições ao RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão, sendo-lhe facultado optar por recolher sobre essa parcela ao RPPS, conforme previsto no art. 23.

Art. 5º - O servidor público titular de cargo efetivo permanece vinculado ao RPPS nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II - quando licenciado;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes federativos; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.





Parágrafo único. O segurado de RPPS, investido no mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao RPPS, pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

██████████ O servidor efetivo requisitado da União, do Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

██████████ - A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.

Seção II Dos Dependentes

Art. 8º - São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, ██████████ anos ou inválido;

II - os pais; ou

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de dezoito anos ou inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que mantenha união estável pública e notória com o segurado ou segurada, desde que reconhecida judicialmente.

a) Exclui-se da necessidade de reconhecimento judicial da união estável, o companheiro ou companheira que constar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado quando houver a apresentação do termo de tutela.

§ 5º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

- a) A dependência econômica comprovar-se-á se o beneficiário figurar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

[Redacted text]

I - para o cônjuge, pela separação de fato ou divórcio, se não lhe for assegurada a prestação de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, se não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - Por novo casamento ou relação de união estável;

IV - para o filho e o irmão, de qualquer condição, [Redacted] e um e dezoito anos de idade respectivamente, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:

[Redacted text]

idade para o irmão;

b) do casamento ou união estável;

c) do início do exercício de cargo ou emprego público.

d) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou

e) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pela cessação da invalidez; ou

b) pelo falecimento.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Seção III

Das Inscrições

Art. 10 - A vinculação do servidor ao RPPS dar-se-á pelo exercício das atribuições do cargo de que é titular.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, podendo estes promovê-la, na hipótese de o segurado falecer antes de tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição mediante laudo médico-pericial.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III

Seção I

Das Fontes de Financiamento e dos Limites de Contribuição

Art. 12. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, sua autarquia previdenciária, na razão de [REDACTED] (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de [REDACTED] (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquia Pública, equivalente a [REDACTED] (Dezenove





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

IV – as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;

V – os valores recebidos a título de compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

VI – os valores aportados pelo Município.

VII – as demais dotações previstas no orçamento municipal.

VIII – quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

IX – doações, subvenções e legados

§ 1º Quando o beneficiário, na forma da lei, for [REDACTED]

[REDACTED] a contribuição prevista no [REDACTED]

[REDACTED] o [REDACTED]
estabelecido para os benefícios de [REDACTED]

Art. 13. O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º - [REDACTED] de responsabilidade do Município, previstas no art. 12, III, [REDACTED] conforme avaliação atuarial anual.

§ 2º - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 14. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS serão depositadas em contas distintas das contas do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme as diretrizes estabelecidas em norma específica do Conselho Monetário Nacional e a Política de Investimentos do Fundo, vedada a concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao Município, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados ou dependentes.

Art. 15. A escrituração contábil do RPPS será distinta da contabilidade do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e obedecerão às normas e princípios contábeis previstos na Lei nº 4.320,





de 17 de março de 1964, e suas alterações, e demais atos normativos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

[REDACTED]

Da Base de Cálculo das Contribuições

Art. 16. Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e dos adicionais de caráter individual, excluídas:

- I – as diárias para viagens;
- II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III – a indenização de transporte;
- IV – o salário-família;
- V – o auxílio-alimentação;
- VI - [REDACTED]
- VII - [REDACTED]

ou de função de confiança, [REDACTED];

- VIII – o abono de permanência de que trata o art. 65, desta lei; e
- IX- A parcela referente ao pagamento do terço constitucional de férias;
- X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

[REDACTED]

contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 9º do art. 68.

§ 2º Os segurados ativos contribuirão também sobre o décimo terceiro salário, bem como sobre os benefícios de salário-maternidade e auxílio-doença, e os inativos e pensionistas sobre a gratificação natalina ou abono anual.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º O órgão ao qual o servidor é vinculado, contribuirá sobre o valor pago a título de auxílio-doença ou licença maternidade, e repassará os valores devidos ao RPPS





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

durante o afastamento do servidor.

§ 5º Não incidirá contribuição sobre o valor do abono de permanência de que trata o art. 67 desta lei.

§ 6º Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, serão desconsiderados os descontos.

§ 7º Havendo redução de carga horária, com prejuízo da remuneração, a base de cálculo da contribuição não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 17- Incidirá contribuição de responsabilidade do segurado, ativo e inativo, do pensionista e do Município sobre as parcelas que componham a base de cálculo, pagas retroativamente em razão de determinação legal, administrativa ou judicial, observando-se que:

I – sendo possível identificar as competências a que se refere o pagamento, aplicar-se-á a alíquota vigente em cada competência;

II – em caso de impossibilidade de identificação das competências a que se refere o pagamento aplicar-se-á a alíquota vigente na competência em que for efetuado o pagamento;

III – em qualquer caso, as contribuições correspondentes deverão ser repassadas à unidade gestora no mesmo prazo fixado para o repasse das contribuições relativas à competência em que se efetivar o pagamento dos valores retroativos, sob pena de incidirem os acréscimos legais previstos no § 1º do art. 18.

Art. 18. Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 12 desta Lei, proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 (dez) do mês seguinte aquele a que as contribuições se referirem.

§ 1º O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal implicará na atualização destas de acordo com o índice nacional de preço do consumidor de atualização dos tributos municipais, além de juros de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao mês.





Art. 19. Salvo na hipótese de recolhimento indevido ou maior que o devido, não haverá restituição de contribuições pagas ao RPPS.

SEÇÃO III

Das Contribuições dos Servidores Cedidos, Afastados e Licenciados

Art. 20. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas desta seção.

Art. 21. Na cessão de servidores ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade deste órgão ou entidade:

- I – o desconto da contribuição devida pelo segurado.
- II – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e
- III – o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II, à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

Art. 22. Na cessão ou afastamento de servidores, sem ônus para o cessionário ou para o órgão do exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem, o recolhimento e o repasse à unidade gestora do RPPS das contribuições relativas à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

Art. 23. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo, sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município, poderá optar por continuar contribuindo para o RPPS, e caso opte, deverá arcar com as despesas referentes às contribuições patronal e do servidor.

Parágrafo único - A contribuição efetuada pelo servidor na hipótese de que trata o caput, será considerada apenas para o cálculo do tempo de contribuição necessário para fins de aposentadoria, sendo inservível, no entanto, para cumprimento



dos requisitos de tempo de carreira, tempo no cargo e tempo de efetivo exercício no serviço público, exigidos para concessão de aposentadoria.

SEÇÃO IV

Da Utilização dos Recursos Previdenciários e da Taxa de Administração

Art. 24. As receitas de que trata o art. 12 somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º O valor anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

§ 2º O RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

CAPÍTULO V

Da Organização do RPPS

Art. 25. A estrutura de administração do IGAPREV tem a seguinte composição:

- I – Gerência de previdência;
- II – Conselho de Deliberativo;
- III- Conselho Fiscal

Art. 26 – A gerência de previdência será composta de um gerente de previdência e um assistente administrativo financeiro.

§ 1º - A função de gerente de previdência e de assistente administrativo financeiro previdenciário será ocupada, exclusivamente, por servidor municipal integrante do quadro



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:ca7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30>

efetivo, portador de nível superior e que tenha ultrapassado o período de estágio probatório desde que não tenha respondido inquérito ou sindicância administrativa e comprovado conhecimento previdenciário.

§ 2º O Gerente de Previdência e o Assistente Administrativo-financeiro previdenciário serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, acordo com a indicação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

§ 3º - A investidura na função de gerente de previdência e assistente administrativo previdenciário se dará pelo período de quatro anos, podendo haver recondução, sendo lavrado termo de posse.

§ 4º - O gerente de previdência e o assistente administrativo financeiro previdenciário farão jus a uma gratificação de função correspondente a oitenta por cento e cinquenta por cento, respectivamente, de sua remuneração.

§ 5º - As deliberações da gerencia de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

§ 6º - É vedada a nomeação para função de gerente de previdência e assistente administrativo financeiro, de servidor que tenha parentesco até o terceiro grau civil ou por afinidade, com membros de qualquer dos conselhos de previdência, ou detentor de mandato eletivo no município.

██████████ Ficam instituídos o Conselho de Administração ou deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada, e o Conselho Fiscal do RPPS:

§ 1º O Conselho deliberativo será composto de quatro representantes sendo:

- a) um representante indicado pelo Poder Legislativo.
- b) um representante indicado pelo Poder Executivo.
- c) dois representantes dos servidores, indicados pelo Sindicato da categoria.

§ 2º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

- a) um representante indicado pelos servidores ativos ou inativos;
- b) um representante indicado pelo Poder Executivo.
- c) um representante indicado pelo Poder Legislativo.

§ 3º Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo gerente de previdência, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

§ 4º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular.

§ 5º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público detentor de cargo efetivo





em exercício, ou servidor inativo do Município, desde que não tenha respondido processo disciplinar e não esteja em estágio probatório.

[REDACTED] conselheiros será atribuída verba indenizatória para custeio de despesas, que corresponderá ao menor salário base pago pelo município.

[REDACTED] membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Gerente de Previdência e o assistente financeiro previdenciário não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano.

Seção I

Da Competência da Gerencia de Previdência

[REDACTED]

- I – Representar o Igaprev administrativamente e judicialmente;
- II – Exercer a administração do Igaprev;
- III- Autorizar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, as aplicações e investimentos dos recursos previdenciários;
- IV- Elaborar, gerenciar e fiscalizar a execução orçamentaria;
- V– Celebrar contratos em nome do Igaprev, seguindo as normas e princípio do direito público;
- [REDACTED] anizar os serviços de prestação previdenciária e o quadro de pessoal do instituto, autorizando os atos referentes a seus servidores;
- VI – realizar em conjunto com assistente administrativo financeiro as movimentações bancárias da autarquia previdenciária;
- VII – Encaminhar aos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a prestação de contas anual da autarquia previdenciária;
- VIII _ Cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, facilitar o acesso de seus membros ao pleno exercício de suas funções;
- IX – Garantir a todos servidores pleno acesso às informações previdenciárias, subsumindo todos seus atos a ampla publicidade.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

X – Nomear e exonerar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, os servidores ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas do IGAPREV.

XI – Conceder, em conjunto com o assistente administrativo financeiro e o presidente do conselho deliberativo, os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único - As deliberações da gerência de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

[Redacted] te administrativo financeiro previdenciário :

I – Auxiliar o gerente de previdência no exercício de suas funções;

II - Fiscalizar os contratos celebrados pela autarquia previdenciária;

III- Administrar os serviços administrativos rotineiros do Igaprev;

IV – Ratificar, junto com o Gerente de Previdência, todos os atos funcionais de seus servidores e beneficiários, dentre eles aposentaria, pensão, licenças remuneradas;

V – Fiscalizar a arrecadação e o resultado das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;

VI – Exercer a supervisão geral do controle interno do Igaprev;

VII- Supervisionar o cadastro geral dos contribuintes e beneficiários previdenciários a fim de mantê-lo sempre atualizado para fins de realização da avaliação atuarial anual;

VIII- Providenciar o cálculo dos benefícios previdenciários, prestando informação aos beneficiários;

IX – Elaborar relatório estatístico dos benefícios previdenciário.

X – Substituir o gerente de previdência em seus impedimentos.

Art. 30. Poderão ser disponibilizados servidores do quadro efetivo municipal para exercício de suas funções no Igaprev, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens.

Do Conselho de Deliberativo

[Redacted] :

I – deliberar sobre a proposta orçamentária do Fundo;





Seção I Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 37. O servidor que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o exercício de seu cargo público, ou de readaptação para outro cargo de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, mediante laudo de perícia médica oficial, será aposentado por invalidez.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável que conste no rol de doenças especificadas na presente lei, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 68.

§ 2º A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que o laudo médico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho, assegurada ao servidor a opção prevista no art. 70 desta lei.

§ 3º O vencimento base, para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente no ato da concessão do benefício.

§ 4º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 5º O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica, implicará na suspensão do pagamento do benefício.

§ 6º O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral, terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.

§ 7º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 8º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

x b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.

§ 9º- Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, as seguintes:

a) *tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids;*





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 38. O servidor, de ambos os sexos, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 68, observado ainda o disposto no art. 70.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público.

Seção III

Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 39. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

Seção IV

Da Aposentadoria Voluntária por Idade

Art. 40. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V

Da Aposentadoria Especial do Professor

Art. 41. O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil ou no ensino fundamental, quando da aposentadoria prevista no art. 39, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Parágrafo único. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção e vice-direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Seção VI

Do Auxílio-Doença

Art. 42. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de quinze dias consecutivos, e consistirá numa renda mensal correspondente à remuneração do cargo efetivo, considerada para fins de contribuição previdenciária.

§ 1º O auxílio-doença será concedido, a pedido ou de ofício, com base em exame médico-pericial que definirá o prazo de afastamento.

§ 2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a novo exame médico pericial, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do órgão de vinculação do servidor, o pagamento da sua remuneração.





Art. 43. O segurado em gozo de auxílio-doença, insuscetível de readaptação para exercício do seu cargo, ou em outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por invalidez.

§ 1º Em caso de acumulação legal de cargos, o servidor será afastado em relação à atividade para a qual estiver incapacitado, devendo a perícia médica ser conhecedora de todas as atividades e cargos que o servidor estiver exercendo.

§ 2º Se nos cargos acumulados o servidor exercer a mesma atividade, deverá ser afastado de todos, com base em laudo médico pericial.

Seção VII

Do Salário-Maternidade

Art. 44. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 180 (cento e oitenta dias consecutivos), com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, sendo 120 (cento e vinte) dias custeados pelo Igaprev e 60 (sessenta) dias custeados pelo Tesouro Municipal.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em duas semanas, mediante exame médico pericial.

§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração de contribuição da segurada.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 45. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;

II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e

III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.)

Seção VIII

Do Salário-Família





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Art. 46. O pagamento das cotas do salário família será devido por filho com idade inferior a 14 anos ou inválido e, seguirá os mesmos moldes da Lei Federal 8.213\91 que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social - RGPS.

§ 1º A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade dever ser comprovada por laudo médico pericial.

Art. 47. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Art. 48. O pagamento do salário-família ficará condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho ou equiparado.

§ 1º A não apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho implicará na suspensão do benefício, até que a documentação seja apresentada.

§ 2º Não será devido o salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da freqüência escolar e a sua reativação.

§ 3º O direito ao salário-família cessa:

I - por morte do filho, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela exoneração, demissão ou falecimento do servidor.

§4º - Se o filho do servidor receber qualquer benefício de assistência social, a este não será devido salário família.

Art. 49. As cotas de salário-família não serão incorporadas, para qualquer efeito, à remuneração ou ao benefício.

Seção IX

Da Pensão por Morte





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Art. 50. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos no art. 8º, quando do seu falecimento e consistirá numa renda mensal correspondente à:

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou

II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, constituída pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei municipal, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento de servidor em atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias nas quais não incida contribuição previdenciária.

§ 2º O direito à pensão configura-se na data da morte do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente na data do óbito.

§ 3º Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito separadamente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo.

§ 4º Será concedida pensão provisória nos seguintes casos:

I – por ausência de segurado declarada em sentença judicial; e

II – por morte presumida do segurado decorrente do seu desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 5º A pensão provisória será transformada em definitiva quando declarado o óbito do segurado ausente ou daquele cuja morte era presumida, e será cessada na hipótese do eventual reaparecimento do segurado, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 51. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar da data:

I – do óbito, quando requerida em até 30 (trinta) dias após o óbito;

II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;





III – da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;

IV – da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 52. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 53. O beneficiário da pensão provisória de que trata o § 4º do art. 50 deverá, anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao Município o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 54. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observadas as disposições dos artigos 50 e 51.

Art. 55. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Art. 56. Não terá direito à pensão o cônjuge que, ao tempo do falecimento do segurado, estiver dele divorciado ou separado judicialmente.

Parágrafo único - Não perderá o direito à pensão o cônjuge que, em virtude do divórcio ou separação judicial ou de fato, recebia pensão de alimentos.

Art. 57. A pensão devida ao dependente incapaz, por motivo de alienação mental comprovada, será paga ao curador judicialmente designado.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Art. 58. O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:

I – pela morte do pensionista;

II – para o dependente menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo se for inválido, ou pela emancipação.

III – pela cessação da invalidez, confirmada por laudo médico pericial.

Art. 59. Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

Parágrafo único – não haverá acumulação de cota parte de pensão previdenciária.

Seção X

Do Auxílio-Reclusão

Art. 60. O auxílio-reclusão será concedido aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não perceba remuneração dos cofres públicos, nem esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria, seguindo os mesmos parâmetros do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º O benefício de auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso, a partir da data em que o segurado preso deixar de receber remuneração decorrente do seu cargo, e será pago enquanto o servidor for titular do respectivo cargo efetivo.

§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e durante o período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.





Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao IGAPREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de atualização até a efetiva devolução.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício de auxílio-reclusão será convertido em pensão por morte.

CAPÍTULO VII

Do Abono Anual

Art. 61. O abono anual será devido ao segurado ou dependente que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional ao número de meses de benefício pago pelo IGAPREV, onde cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro.

CAPÍTULO VIII

Das Regras de Transição para Concessão de Aposentadoria

Art. 62. Ao servidor que tenha ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo efetivo na administração pública direta e autárquica do Município até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o art. 68 quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e





b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data prevista no caput, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea "a".

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no inciso III, do art. 39, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005, independentemente de a concessão do benefício ocorrer em data posterior àquela; ou

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O número de anos antecipados para cálculo da redução de que trata o § 1º será verificado no momento da concessão do benefício.

§ 3º Os percentuais de redução de que tratam os incisos I e II do § 1º, serão aplicados sobre o valor do benefício inicial, calculado pela média das contribuições, segundo o art. 68, verificando-se previamente a observância ao limite da remuneração do servidor no cargo efetivo, previsto no § 9º do mesmo artigo.

x § 4º O segurado professor, de qualquer nível de ensino, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério no município, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

§ 5º As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 66.

Art. 63. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos art. 39 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 60, o segurado do RPPS que tiver ingressado no serviço público municipal até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando,



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 41, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 64. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos arts. 39 e 41, ou pelas regras estabelecidas nos arts. 62 e 63 desta Lei, o servidor, que tiver ingressado no serviço público municipal até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade do art. 39, III, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Na aplicação dos limites de idade previsto no inciso III do caput, não se aplica a redução prevista no art. 41 relativa ao professor.





§ 2º Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no parágrafo único do art. 63, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 65. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente, conforme opção do segurado.

§ 2º No cálculo do benefício concedido de acordo com a legislação em vigor à época da aquisição do direito, será utilizada a remuneração do servidor no cargo efetivo no momento da concessão da aposentadoria.

§ 3º Em caso de utilização de direito adquirido à aposentadoria com proventos proporcionais, considerar-se-á o tempo de contribuição cumprido até 31 de dezembro de 2003, observando-se que o cômputo de tempo de contribuição posterior a essa data, somente será admitido para fins de cumprimento dos requisitos exigidos para outra regra vigente de aposentadoria, com proventos integrais ou proporcionais.

Art. 66. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS e as pensões de seus dependentes, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 64 serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.



CAPÍTULO IX

Do Abono de Permanência

Art. 67. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida nos art. 39 e 62 e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até optar pela aposentadoria voluntária, ou completar a idade ensejadora da aposentadoria compulsória.

§ 1º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do órgão de vinculação do cargo efetivo do servidor e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput, e mediante opção expressa do servidor pela permanência em atividade.

§ 2º Cessará o direito ao pagamento do abono de permanência, quando da concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.

CAPÍTULO X

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 68. No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, concedidas a partir de 20 de fevereiro de 2004, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS, conforme portaria editada mensalmente pelo MPS.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição do servidor vinculado a regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.



§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência nos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, de acordo com as normas emanadas pelo MPS.

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da média da aposentadoria, depois de atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 6º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º Na determinação do número de competências correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo de que trata o caput, desprezar-se-á a parte decimal.

§ 8º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por não vinculação a regime previdenciário, decorrente de ausência de prestação de serviço ou de contribuição, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 9º O valor inicial dos proventos, calculado de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, sendo vedada a inclusão de parcelas temporárias.

§ 10 Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 11 Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme inciso III do art. 39, não se aplicando a redução no tempo de idade e contribuição de que trata o art. 41, relativa à aposentadoria especial do professor.



§ 12 A fração de que trata o § 11 será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme o caput deste artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 9º.

§ 13 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 69. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62 serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 70. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas temporárias de remuneração ou do abono de permanência de que trata o art. 67.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 69, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 71. Ressalvado o disposto nos art. 37 e 38, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 72. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, ressalvada a hipótese de direito adquirido até 17 de Dezembro de 1998.



Art. 73. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 74. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Parágrafo único. O servidor inativo, para ser investido em cargo público efetivo não acumulável com aquele que gerou a aposentadoria deverá renunciar aos proventos dessa.

Art. 75. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 76. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

- I - a contribuição prevista no inciso I e II do art. 12;
- II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
- III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
- IV - o imposto de renda retido na fonte;
- V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
- VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 77. A concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS independe de carência, ressalvada a observância de cumprimento dos prazos mínimos previstos nos art. 39, 40, 41 e 62 para concessão de aposentadoria.

Parágrafo Único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão do benefício.

Art. 78. Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado, pela unidade gestora, ao Tribunal de Contas para homologação.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Estado de Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu

PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494

Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

CAPÍTULO XII

Dos Registros Financeiro, Contábil e das Aplicações Financeiras

Art. 79. O RPPS observará as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

§ 1º. A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

§ 2º. O IGAPREV sujeita-se às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 80. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, na forma e nos prazos por este estabelecidos, os seguintes documentos:

I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS;

II – Comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aporte de recursos e débitos de parcelamento; e

III – Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras.

Parágrafo único – Deverá ser encaminhado ao Ministério da Previdência, na forma e nos prazos definidos por este, os seguintes documentos:

a) legislação do RPPS acompanhada do comprovante de publicação e alterações;

b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;

c) Demonstrativos Contábeis e

d) Demonstrativo da Política de Investimentos.

Art. 81. Na avaliação atuarial anual serão observados as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados nas Portarias editadas pelo MPS.

Art. 82. Será pelo Poder Executivo e Poder Legislativo mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterà as seguintes informações:

I – nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II – matrícula e outros dados funcionais;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea7720ce-c14f-4430-a8cb-1b8bd542bc30

- III - remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV - valores mensais da contribuição do segurado; e
- V - valores mensais da contribuição do ente federativo.

Parágrafo Único Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 83. O Poder Executivo e Legislativo, e suas autarquias encaminharão mensalmente ao órgão gestor do IGAPREV relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Art. 84. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01 de março do corrente exercício, revogando a lei 2.593/2006.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 04 de abril de 2012.

Gesimário Pessoa Baracho.
Prefeito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2020

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar Nº 23/2012, de 04 de Abril de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do regime de previdência social-RPPS do Município de Igarassu e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 11, incisos I, II, e III da Lei Complementar nº 23, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração redacional:

Art. 11. São Fontes de custeio do RPPS com equivalência de aplicação nos planos Financeiro e Previdenciário, as seguintes receitas:

I - Contribuição obrigatória de todos os segurados ativos de ambos os planos, na alíquota de 14,00% (quatorze por cento) a incidir sobre a respectiva remuneração-de-contribuição, a título de Custeio Normal do Segurado;

II - Contribuição obrigatória de todos os segurados inativos e pensionistas de ambos os planos na alíquota de 14,00% (quatorze por cento) a incidir sobre o valor dos proventos que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a título de Custeio Normal do Segurado;

III- Contribuição Patronal ordinária para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, no percentual de 23,00% (vinte e três por cento) aplicável a folha de remuneração total dos servidores efetivos municipais.

[...]

Art. 2º - A contribuição de ambos os planos previdenciários de que trata o inciso I do artigo anterior, terá incidência a partir de 01 de janeiro de 2021 na remuneração de contribuição dos servidores efetivos, entretanto, em atenção ao art. 9º §4º e, art. 36 inciso I da EC 103/2019, art. 3º da Lei Federal 9717/98, o município aportará no Igaprev a diferença de contribuição da alíquota de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) da remuneração de contribuição do servidor efetivo.





Parágrafo Único: O aporte financeiro de que trata o caput é justificado pela inercia de alteração da alíquota do servidor e será restringido aos meses de março a dezembro de 2020, cujo valor será apurado pela folha de contribuição mensal, ainda podendo ser objeto de parcelamento, cujos valores serão devidamente atualizados com base na lei de regência.

Art. 3º. A contribuição patronal de 23% (vinte e três por cento) de que trata o inciso III do art. 1º na presente lei será implantada a partir de janeiro de 2021 e, sofrerá acréscimo de 1,00 (um por cento) em cada exercício, iniciando a partir do exercício de 2022, tendo como limite máximo o dobro da alíquota do servidor, como medida de equacionamento do déficit previdenciário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu (PE), 28 de dezembro 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.083.589,15	251.011,58	270.833,63	270.833,52		20/02/2020	28/01/2020-20/02/2020-08/03/2020-10/03/2020
FEVEREIRO	3.705.983,57	305.293,32	325.009,53	325.009,42		20/03/2020	20/02/2020-10/03/2020-20/03/2020-10/04/2020
MARÇO	4.776.889,96	383.387,12	403.209,65	374.931,37		20/04/2020	30/03/2020-10/04/2020-10/05/2020
ABRIL	4.491.401,99	358.101,26	376.247,46	350.645,43		20/05/2020	23/04/2020-10/06/2020-10/11/2020
MAIO	4.450.225,39	353.688,12	371.324,26	345.722,23		19/06/2020	22/05/2020-10/07/2020-10/12/2020
JUNHO	4.368.378,71	349.898,24	367.534,38	341.932,29		20/07/2020	17/07/2020-09/08/2020-10/12/2020
JULHO	4.548.514,22	358.610,36	376.246,50	377.730,19		20/08/2020	21/07/2020-21/08/2020-10/09/2020
AGOSTO	4.797.031,66	381.490,56	399.126,70	400.610,39		18/09/2020	25/08/2020-21/09/2020-09/10/2020-10/10/2020
SETEMBRO	4.641.692,54	373.913,37	391.549,72	392.892,13		20/10/2020	21/09/2020-20/10/2020-08/11/2020-10/11/2020
OUTUBRO	4.623.834,93	370.033,49	389.153,72	389.153,32		20/11/2020	29/10/2020-18/11/2020-10/12/2020
NOVEMBRO	4.602.949,47	370.017,96	389.138,19	389.137,79		20/12/2020	08/01/2021-10/01/2020-26/11/2020
DEZEMBRO	4.618.226,91	341.302,05	360.422,28	333.336,16		20/01/2021	18/12/2020-20/01/2021
13º SALÁRIO	4.140.878,28	331.633,62	350.753,85	350.753,45		20/12/2020	18/12/2020-20/01/2021-29/01/2021
TOTAL	56.849.596,78	4.528.381,05	4.770.549,87	4.642.687,69			



RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO III-E

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

CONSOLIDADAC

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.083.589,15	684.271,99	684.271,99	9.335,04	684.271,88		20/02/2020	28/01/2020-20/02/2020-08/03/2020-10/03/2020
FEVEREIRO	3.705.713,57	815.911,31	815.911,31	9.237,80	815.911,20		20/03/2020	20/02/2020-20/03/2020-10/03/2020-10/04/2020
MARÇO	4.776.889,96	1.057.728,47	1.058.120,57	10.258,82	1.029.842,29		20/04/2020	30/03/2020-10/04/2020 - 10/05/2020-20/10/2020
ABRIL	4.491.401,99	990.685,53	993.132,67	10.939,50	966.530,64		20/05/2020	23/04/2020-10/06/2020-30/11/2020
MAIO	4.450.225,39	979.372,36	979.369,37	22.946,68	953.767,34		19/06/2020	22/05/2020-10/07/2020-10/12/2020
JUNHO	4.368.378,71	960.891,97	960.541,96	20.584,26	934.939,93		20/07/2020	17/07/2020-09/08/2020-30/11/2020
JULHO	4.548.514,22	999.220,12	999.220,11	25.085,12	1.000.703,80		20/08/2020	21/07/2020-21/08/2020-10/09/2020
AGOSTO	4.797.031,66	1.055.399,74	1.055.399,83	22.594,66	1.056.883,42		18/09/2020	25/08/2020-21/09/2020-09/10/2020-10/10/2020-20/10/2020
SETEMBRO	4.641.692,54	1.020.985,06	1.020.985,06	22.457,94	1.022.327,47		20/10/2020	21/09/2020-20/10/2020-06/11/2020-08/11/2020-30/11/2020
OUTUBRO	4.623.834,93	1.018.062,85	1.018.062,85	23.600,18	1.018.062,45		20/11/2020	29/10/2020-18/11/2020-10/12/2020
NOVEMBRO	4.602.949,47	1.013.986,00	1.013.986,00	17.301,04	1.013.985,60		20/12/2020	08/01/2021-10/01/2020-26/11/2020-20/12/2020
DEZEMBRO	4.618.226,91	1.013.091,97	1.013.091,98	15.153,28	986.005,86		01/01/2021	07/02/2020-18/12/2020-20/01/2021
13º SALÁRIO	4.140.878,28	913.411,96	913.411,96	3.290,00	913.411,56		18/12/2020	07/02/2020-18/12/2020-20/12/2020-20/01/2021
TOTAL	56.849.326,78	12.523.019,32	12.525.505,65	212.784,32	12.396.643,43			



RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n°

Contribuições do ente(8)

Acrescimos Legais(10)

Total confessado

Número total de parcelas:

Data de Vencimento de cada Parcela:

índice de atualização Legal(11)

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados(9):

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2020	87.437,46	
2	20/02/2020	87.437,46	
3	30/04/2020	96.971,70	
TOTAL		271.846,62	



RESOLUÇÃO TC Nº112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - SEGREGADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	312.255,27	34.348,08	34.348,08	34.348,08		10/02/2019	08/02/2020-10/02/2020
FEVEREIRO	315.886,82	34.747,55	34.747,55	34.747,55		10/03/2019	08/03/2020-10/03/2020
MARÇO	353.200,36	38.852,04	38.852,04	38.852,04		10/04/2019	08/05/2020-09/04/2020
ABRIL	352.061,28	38.726,74	38.726,74	38.726,74		10/05/2019	08/05/2020-25/06/2020
MAIO	351.347,33	38.648,21	38.648,21	38.648,21		10/06/2019	10/06/2020-25/06/2020-26/06/2020
JUNHO	354.560,78	39.001,39	39.001,69	39.001,69		10/07/2019	05/07/2020-31/07/2020
JULHO	356.588,96	39.224,79	39.224,79	39.224,79		10/08/2019	05/08/2020-07/08/2020
AGOSTO	358.482,44	39.433,08	39.503,08	39.473,08		10/09/2019	09/09/2020-11/09/2020
SETEMBRO	359.334,80	39.526,84	39.526,84	39.526,84		10/10/2019	07/10/2020-09/10/2020
OUTUBRO	360.991,83	39.709,11	39.709,11	39.709,11		10/11/2019	06/11/2020-10/11/2020
NOVEMBRO	360.035,35	39.603,90	39.603,90	39.603,90		10/12/2019	10/12/2020
DEZEMBRO	361.077,97	39.718,58	39.718,58	39.718,58		10/01/2020	07/01/2020
13º SALÁRIO	401.781,25	44.195,98	44.195,98	44.195,98		10/01/2019	07/01/2020
TOTAL	4.597.604,44	505.736,29	505.806,59	505.776,59			



RESOLUÇÃO TC N°112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - SEGREGADOS

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	312.255,27	60.483,85	60.483,86	0	60.483,86		08/02/2019	08/02/2019-10/02/2020
FEVEREIRO	315.886,82	61.187,28	61.187,28	0	61.187,28		08/03/2019	08/03/2019-10/03/2020
MARÇO	353.200,36	68.414,91	68.414,91	48,62	34.962,92		09/04/2019	09/04/2019
ABRIL	352.061,28	68.194,26	68.194,26	48,62	34.948,23		08/05/2019	08/05/2019
MAIO	351.347,33	68.055,98	68.055,98	48,62	34.809,95		10/06/2019	10/06/2019
JUNHO	354.560,78	68.678,43	68.678,43	48,62	35.125,21		05/07/2019	05/07/2019
JULHO	356.588,96	69.071,29	69.071,29	48,62	35.436,82		07/08/2019	07/08/2019
AGOSTO	358.482,44	69.438,05	69.438,04	48,62	34.370,08		09/09/2019	09/09/2019
SETEMBRO	359.334,80	69.603,15	69.603,14	48,62	34.510,77		07/10/2019	07/10/2019
OUTUBRO	360.991,83	69.924,12	69.924,11	48,62	34.807,31		06/11/2019	06/11/2019
NOVEMBRO	360.035,35	69.738,84	70.217,77	48,62	34.606,00		10/12/2019	10/12/2019
DEZEMBRO	361.077,97	69.940,80	69.940,80	48,62	34.277,33		07/01/2020	07/01/2020
13º SALÁRIO	401.781,25	77.825,03	77.295,77	0	41.743,44		07/01/2020	07/01/2020
TOTAL	4.597.604,44	890.555,98	890.505,63	-	511.269,19			



RESOLUÇÃO TC Nº112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, emglobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO- SEGREGADOS

Informações Gerais do Parcelamento (8)

Termo de Parcelamento nº

Contribuições do ente(8):

Acréscimos Legais(10):

Número total de parcelas

Número total de parcelas

Índice de atualização legal(11):

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados(9):

Total Confessado:

Data de vencimento de cada parcela:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo do Dívida
			-
			-
			-
SEM MOVIMENTO			



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee1ab05c-0944-4095-9610-a474b5e41b36



RESOLUÇÃO TC Nº112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-I

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - SEGREGADO!

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO						11/02/2019	
FEVEREIRO						11/03/2019	
MARÇO						10/04/2019	
ABRIL						10/05/2019	
MAIO						10/06/2019	
JUNHO						10/07/2019	
JULHO						09/08/2019	
AGOSTO						10/09/2019	
SETEMBRO						10/10/2019	
OUTUBRO						11/11/2019	
NOVEMBRO						10/12/2019	
DEZEMBRO						10/01/2020	
13º SALÁRIO						10/01/2020	
TOTAL						-	

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC Nº112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - SEGREGADOS

Valor	Data do Repasse
SEM MOVIMENTO	
TOTAL	



RESOLUÇÃO TC Nº112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA EVENTUAL(RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

PREFEITURA - SEGREGADOS

Valor	Data do Repasse
SEM MOVIMENTO	
TOTAL	



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMA

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.507.787,09	385.856,58	385.856,58	385.856,58		28/02/2020	27/01/2020-07/02/2020-10/02/2020
FEVEREIRO	3.481.701,45	382.987,16	382.987,16	382.987,16		31/03/2020	21/02/2020-10/03/2020
MARÇO	3.371.898,73	370.908,86	370.908,86	370.908,86		30/04/2020	20/03/2020-07/04/2020-08/05/2020
ABRIL	3.363.804,09	370.018,45	370.018,45	370.018,45		29/05/2020	24/04/2020-05/05/2020-25/06/2020
MAIO	3.361.400,43	369.754,05	369.754,05	369.754,05		30/06/2020	22/05/2020-09/06/2020-25/06/2020
JUNHO	3.358.376,34	369.421,40	369.421,40	369.421,40		31/07/2020	25/06/2020-09/07/2020-14/07/2020
JULHO	3.358.447,44	369.429,22	369.429,22	369.429,22		31/08/2020	21/07/2020-05/08/2020-07/08/2020-
AGOSTO	3.345.960,01	368.055,61	368.055,61	368.055,61		30/09/2020	24/08/2020-08/09/2020-11/09/2020
SETEMBRO	3.313.264,18	364.459,07	364.459,07	364.459,07		30/10/2020	21/09/2020-07/10/2020-09/10/2020
OUTUBRO	3.269.492,19	359.644,15	359.644,15	359.644,15		30/11/2020	21/10/2020-10/11/2020
NOVEMBRO	3.254.169,36	357.958,64	357.958,64	357.958,64		30/12/2020	26/11/2020-09/12/2020
DEZEMBRO	3.227.535,73	355.028,95	355.028,95	56.855,99		29/01/2021	22/12/2020-12/01/2021
13º SALÁRIO	3.327.743,00	366.051,75	366.051,75	66.030,92		29/01/2021	22/12/2020-12/01/2021
TOTAL	43.541.580,04	4.789.573,89	4.789.573,89	4.191.380,10			



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMAL

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.507.787,09	679.458,36	679.458,37		679.458,37		28/02/2020	27/01/2020-07/02/2020-10/02/2020-22/07/2020
FEVEREIRO	3.481.701,45	674.405,58	674.405,58		674.405,58		31/03/2020	21/02/2020-10/03/2020
MARÇO	3.371.898,73	653.136,78	653.136,79		101.429,26		30/04/2020	20/03/2020-07/04/2020
ABRIL	3.363.804,09	651.568,85	651.568,85		100.682,92		29/05/2020	24/04/2020-05/05/2020
MAIO	3.361.400,43	651.103,26	651.103,26		101.141,86		30/06/25020	22/05/2020-09/06/2020
JUNHO	3.358.376,34	650.517,50	650.517,50		100.420,49		31/07/2020	25/06/2020-09/07/2020
JULHO	3.358.447,44	650.531,26	650.531,16		100.374,03		31/08/2020	21/07/2020-07/08/2020
AGOSTO	3.345.960,01	648.112,45	647.842,47		99.528,76		30/09/2020	24/08/2020-08/09/2020
SETEMBRO	3.313.264,18	641.779,27	641.779,28		100.430,00		30/10/2020	21/09/2020-07/10/2020
OUTUBRO	3.269.492,19	593.622,02	593.622,02		60.478,28		30/11/2020	21/10/2020-10/11/2020
NOVEMBRO	3.254.169,36	630.332,60	629.753,68		99.657,71		30/12/2020	26/11/2020-09/12/2020
DEZEMBRO	3.227.535,73	625.173,67	625.173,68		100.118,23		29/01/2021	22/12/2020-12/01/2021
13º SALÁRIO	3.327.743,00	644.583,82	644.583,83		116.274,45		29/01/2021	22/12/2020-12/01/2021
TOTAL	43.541.580,04	8.394.325,42	8.393.476,47		2.434.399,94			



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO XI-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMAL

Informações Gerais do Parcelamento (8)

Termo de Parcelamento nº

Contribuições do ente(8):

Acréscimos Legais(10):

Número total de parcelas

Número total de parcelas

Índice de atualização legal(11):

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados(9):

Total Confessado:

Data de vencimento de cada parcela:

Discriminação dos Pagamentos

Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo do Dívida
1	08/04/2020	44.780,41	
2	08/04/2020	45.074,62	
3	08/05/2020	45.386,30	-
4	25/06/2020	47.300,17	-
5	25/06/2020	45.677,15	-
6	25/06/2020	45.699,72	-
7	03/08/2020	45.898,41	-
8	20/08/2020	46.386,00	-
9	24/09/2020	48.055,87	
10	20/10/2020	47.197,23	
11	23/11/2020	47.807,72	
12	18/12/2020	48.011,16	
TOTAL		557.274,76	



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-I

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMA

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO						11/02/2019	
FEVEREIRO						11/03/2019	
MARÇO						10/04/2019	
ABRIL						10/05/2019	
MAIO						10/06/2019	
JUNHO						10/07/2019	
JULHO						09/08/2019	
AGOSTO						10/09/2019	
SETEMBRO						10/10/2019	
OUTUBRO						11/11/2019	
NOVEMBRO						10/12/2019	
DEZEMBRO						10/01/2020	
13º SALÁRIO						10/01/2020	
TOTAL						-	

SEM MOVIMENTO



RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMAL

Valor	Data do Repasse
TOTAL	



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA EVENTUAL(RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO - NORMAL

Valor	Data do Repasse
TOTAL	



RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

CONSOLIDADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.083.589,15	251.011,58	270.833,63	270.833,52		20/02/2020	28/01/2020-20/02/2020-08/03/2020-10/03/2020
FEVEREIRO	3.705.983,57	305.293,32	325.009,53	325.009,42		20/03/2020	20/02/2020-10/03/2020-20/03/2020-10/04/2020
MARÇO	4.776.889,96	383.387,12	403.209,65	374.931,37		20/04/2020	30/03/2020-10/04/2020-10/05/2020
ABRIL	4.491.401,99	358.101,26	376.247,46	350.645,43		20/05/2020	23/04/2020-10/06/2020-10/11/2020
MAIO	4.450.225,39	353.688,12	371.324,26	345.722,23		19/06/2020	22/05/2020-10/07/2020-10/12/2020
JUNHO	4.368.378,71	349.898,24	367.534,38	341.932,29		20/07/2020	17/07/2020-09/08/2020-10/12/2020
JULHO	4.548.514,22	358.610,36	376.246,50	377.730,19		20/08/2020	21/07/2020-21/08/2020-10/09/2020
AGOSTO	4.797.031,66	381.490,56	399.126,70	400.610,39		18/09/2020	25/08/2020-21/09/2020-09/10/2020-10/10/2020
SETEMBRO	4.641.692,54	373.913,37	391.549,72	392.892,13		20/10/2020	21/09/2020-20/10/2020-08/11/2020-10/11/2020
OUTUBRO	4.623.834,93	370.033,49	389.153,72	389.153,32		20/11/2020	29/10/2020-18/11/2020-10/12/2020
NOVEMBRO	4.602.949,47	370.017,96	389.138,19	389.137,79		20/12/2020	08/01/2021-10/01/2020-26/11/2020
DEZEMBRO	4.618.226,91	341.302,05	360.422,28	333.336,16		20/01/2021	18/12/2020-20/01/2021
13º SALÁRIO	4.140.878,28	331.633,62	350.753,85	350.753,45		20/12/2020	18/12/2020-20/01/2021-29/01/2021
TOTAL	56.849.596,78	4.528.381,05	4.770.549,87	4.642.687,69			



RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO III-E

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSI

CONSOLIDAD

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.083.589,15	684.271,99	684.271,99	9.335,04	684.271,88		20/02/2020	28/01/2020-20/02/2020-08/03/2020-10/03/2020
FEVEREIRO	3.705.713,57	815.911,31	815.911,31	9.237,80	815.911,20		20/03/2020	20/02/2020-20/03/2020-10/03/2020-10/04/2020
MARÇO	4.776.889,96	1.057.728,47	1.058.120,57	10.258,82	1.029.842,29		20/04/2020	30/03/2020-10/04/2020 - 10/05/2020-20/10/2020
ABRIL	4.491.401,99	990.685,53	993.132,67	10.939,50	966.530,64		20/05/2020	23/04/2020-10/06/2020-30/11/2020
MAIO	4.450.225,39	979.372,36	979.369,37	22.946,68	953.767,34		19/06/2020	22/05/2020-10/07/2020-10/12/2020
JUNHO	4.368.378,71	960.891,97	960.541,96	20.584,26	934.939,93		20/07/2020	17/07/2020-09/08/2020-30/11/2020
JULHO	4.548.514,22	999.220,12	999.220,11	25.085,12	1.000.703,80		20/08/2020	21/07/2020-21/08/2020-10/09/2020
AGOSTO	4.797.031,66	1.055.399,74	1.055.399,83	22.594,66	1.056.883,42		18/09/2020	25/08/2020-21/09/2020-09/10/2020-10/10/2020-20/10/2020
SETEMBRO	4.641.692,54	1.020.985,06	1.020.985,06	22.457,94	1.022.327,47		20/10/2020	21/09/2020-20/10/2020-06/11/2020-08/11/2020-30/11/2020
OUTUBRO	4.623.834,93	1.018.062,85	1.018.062,85	23.600,18	1.018.062,45		20/11/2020	29/10/2020-18/11/2020-10/12/2020
NOVEMBRO	4.602.949,47	1.013.986,00	1.013.986,00	17.301,04	1.013.985,60		20/12/2020	08/01/2021-10/01/2020-26/11/2020-20/12/2020
DEZEMBRO	4.618.226,91	1.013.091,97	1.013.091,98	15.153,28	986.005,86		01/01/2021	07/02/2020-18/12/2020-20/01/2021
13º SALÁRIO	4.140.878,28	913.411,96	913.411,96	3.290,00	913.411,56		18/12/2020	07/02/2020-18/12/2020-20/12/2020-20/01/2021
TOTAL	56.849.326,78	12.523.019,32	12.525.505,65	212.784,32	12.396.643,43			



RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n°

Contribuições do ente(8)

Acrescimos Legais(10)

Total confessado

Número total de parcelas:

Data de Vencimento de cada Parcela:

índice de atualização Legal(11)

Origem da dívida:

Contribuições dos segurados(9):

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	30/01/2020	87.437,46	
2	20/02/2020	87.437,46	
3	30/04/2020	96.971,70	
TOTAL		271.846,62	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: https://efeece.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento:14062009-50bc-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	1.727.798,54
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.059.840,98
366	VENCIMENTOS L2552/05	533.705,68
703	GRAT GD 20%LC51/16	338.425,72
91	GRAT INC DOC 30%	278.141,43
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.772,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	127.240,42
126	E TEC PEDAG 30%	114.096,84
562	VPNI QUINQUEN L13/11	92.834,63
669	R VIDA 80% L3110/19	78.419,84
21	VENCIMENTOS	59.538,73
9	1/3 DE FÉRIAS	55.482,65
54	GRAT JORNAD ESP 60%	55.348,84
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
700	GCP 30% LC64/17	36.786,42
63	AB PERM LC 23/2012	35.432,24
10	QUINQUÊNIO	34.487,76
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
697	GCP 15% LC64/17	28.425,87
81	ANUENIO INF INA 25%	27.212,70
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
696	GCP 10% LC64/17	24.524,28
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	22.064,39
221	GRAT DIRECAO 48%	21.477,27
693	GRAG 60% LC64/17	21.177,00
23	INC LEI 2.207/96	20.393,04
698	GCP 20% LC64/17	20.065,32
701	GCP 35% LC64/17	19.507,95
220	GRAT DIRECAO 56%	17.582,59
284	HORA EXTRA 50% GM	15.531,60
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
691	GRAG 50% LC64/17	14.206,00
689	GRAG 40% LC64/17	13.921,56
695	GCP 5% LC64/17	13.544,09
140	DIRECAO ESCOLA 48%	13.466,28
57	VALE ALIMENTACAO	13.320,00
267	FERIAS PROP IDENIZAD	13.089,49
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
179	HORA EXTRA 50% CT	12.408,49
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.073,24
608	LIC MATER IGAP/PREF	10.292,07
128	GRAT ENS ESP 17%	10.107,31
682	GT 30%	10.032,66
686	GRAG 25% LC64/17	9.773,64
688	GRAG 35% LC64/17	9.545,55
705	PROC. NIVEL III	9.360,00
577	PENSAO RETROA ACORDO	9.353,80



PROVENTOS

5	SALÁRIO FAMÍLIA	9.335,04
198	FERIAS VENCIDAS INDE	9.039,00
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
285	HORA EXTRA 100% GM	8.607,48
687	GRAG 30% LC64/17	8.347,13
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.074,63
186	INSALUBRIDADE 40%	7.936,40
684	GRAG 15% LC64/17	7.850,13
614	GRAT GPP 15%	7.643,84
685	GRAG 20% LC64/17	7.189,20
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	6.837,13
288	VECIMENTO SD	6.820,78
690	GRAG 45% LC64/17	6.737,55
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
26	G FGI	6.396,00
692	GRAG 55% LC64/17	6.288,70
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
260	SAL. PROPORCIONAL	5.877,68
97	INSALUBRIDADE 20%	5.818,40
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.650,30
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	5.637,23
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	5.503,89
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.150,03
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	4.637,46
451	DIF SALARIO ANTERIOR	4.496,40
377	1/3 FER PROPORC	4.363,13
612	GRAT GTRAN 15%	4.341,30
617	GRAT GER 40% LC64/17	4.281,65
706	PROC. NIVEL IV	4.160,00
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11
645	GTAG 25% DLC 64/17	4.125,00
188	SAL. MÊS ANTERIOR	4.114,00
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.101,72
471	INC GRT L2641/7 110%	4.062,53
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
147	ADJ SEC ESC 39%	3.860,68
180	HORA EXTRA 100% CT	3.859,60
523	AB PERM ANTER	3.816,91
683	GRAG 10% LC64/17	3.718,73
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.713,45
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00



PROVENTOS

290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.472,37
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	3.228,12
199	1/3 FERIAS VENC IND	3.013,00
447	VENC TO L13/11 ART 37	3.001,22
52	GRAT INSPETOR 80%	2.998,39
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
694	GRAG 65% LC64/17	2.755,35
172	ADICIONAL NOT	2.741,06
61	GRAT JORN ESP 60%	2.736,17
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.495,00
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.342,82
680	RETR GRAT SUBINSPET	2.317,92
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.212,24
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
704	PROC. NIVEL II	2.080,00
79	INC LEI 2.207/96 100	2.078,00
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
550	INC GRT L2641/07 39%	1.512,36
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
678	PERICULOSIDADE 30%	1.211,70
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.120,19
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.080,56
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SEC GP	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: https://efee.ce.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=140b2009-54bc-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
635	ABONO PECUNIARIO	853,33
677	G FGI MES ANTERIOR	849,52
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	815,53
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
416	RES.DESC.FALTA IND.	634,98
82	ANUENIO INF INA 10%	627,92
51	RV LEI N.2 60%	623,40
213	DIF SAL MES ANTERIOR	565,53
593	GCP-1 5% LC64/17	557,37
289	AN INF IN 15% SD	524,04
361	DIF ACESSO MES ANT	517,05
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
441	GRAT DIR I 40%	415,60
329	DIF GRAT DIR	384,29
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	374,04
182	HORA EXTRA 50% EF	346,40
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	339,71
536	R VIDA 30% PENS	311,70
382	DIF GRAT ADJ ESC ANT	306,04
206	DIF. 13º SAL.	299,40
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
555	GRT DOUTORADO L03/10	283,51
303	H EXTRA 50% M ANT CT	283,20
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	249,36
96	ANUENIO INF INAT 23%	238,97
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
570	RESS. DESC. V.T. IND	199,05
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://efeece.de.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1adb2009-5b0c-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

84	ANUENIO INF INAT 12%	130,80
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	128,92
31	INSALUBRIDADE 10%	103,90
310	H EXTRA 100% CT M AN	94,40
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 5.796.293,49

DESCONTO

4	IGAPREVI	340.172,46
2	DESCONTO IRRF	308.315,90
12	EMP CAIXA ECONOMICA	148.932,11
3	DESCONTO INSS	129.501,27
43	EMP BANCO SANTANDER	97.910,16
114	EMP CAIXA II	46.124,11
33	VALE TRANSPORTE 6%	24.722,62
659	EMP SANTANDER II	17.368,64
69	PENSAO ALIMENTICIA	16.835,12
392	EMP CAIXA III	11.652,87
7	SINSPI	8.250,69
662	FALTA NAO JUST. /DIA	6.661,82
665	EMP SANTANDER III	4.689,92
92	SINDICATO ODONTO	2.983,56
444	RESS. ERARIO	2.483,73
169	CLUBE F STA LUZI	1.643,00
59	DESC AGMIG 2%	1.521,98
143	OTICA MONTE ELBA	1.404,39
667	EMP SANTANDER IV	1.364,93
522	EMP CAIXA 4°	1.197,28
668	AGMIG/ADV	1.140,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	932,16
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,89
317	ARRUDA GAS	910,00
234	RESS. ERARIO	898,74
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
620	EMP CAIXA V	284,58
670	EMP SANTANDER V	194,33
621	SINSP LIC.MED /MAT.	139,47
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	103,04
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
388	OTICA MONTE EBAL III	58,91
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,21
544	VALE ALIMENTAÇÃO	25,94

Total: 1.180.406,79



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctec.ce.gov.br/ppp/validarDocumento.asp?codigoDocumento=114db2009-50c-42e-95d-3822a83fa66

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	3.254.890,63
Base:	2.952.991,00
Patronal:	571.994,36
Sal. Fam:	48,62
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	324.829,01
RECOLHER:	896.823,37
Nº de Funcionários:	679

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	162.483,63
Base:	139.485,91
Patronal:	27.018,44
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	15.343,44
RECOLHER:	42.361,87
Nº de Funcionários:	34

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	1.964.493,12
Base INSS:	1.613.015,10
Patronal INSS:	346.153,04
Servidor INSS:	129.501,27
Sal. Fam:	9.335,04
Nº de Funcionários:	1003

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	4.133.503,87
Valor IRRF:	308.315,99
Nº de Funcionários:	800

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	414.426,11
Nº de Funcionários:	1200

Total de Proventos:	5.796.293,49
Sal. Fam:	9.335,04
Proventos - Sal. Fam:	5.786.958,45
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	1.180.406,75
Líquido:	4.615.886,70
Nº de Funcionários:	1840
Nº de Homens:	600
Nº de Mulheres:	1240

Patr. Efet. Comissão:	102.235,00
Verbas Remuneratórias:	5.506.814,71
Verbas Indenizatórias:	289.478,78



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	1.774.507,31
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.043.196,91
366	VENCIMENTOS L2552/05	545.524,18
703	GRAT GD 20%LC51/16	333.409,73
91	GRAT INC DOC 30%	267.591,06
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	124.407,68
126	E TEC PEDAG 30%	117.045,62
562	VPNI QUINQUEN L13/11	89.777,08
669	R VIDA 80% L3110/19	82.044,10
9	1/3 DE FÉRIAS	78.317,71
54	GRAT JORNAD ESP 60%	57.955,26
21	VENCIMENTOS	55.768,87
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.931,48
63	AB PERM LC 23/2012	32.664,82
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
697	GCP 15% LC64/17	30.097,98
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
221	GRAT DIRECAO 48%	24.619,26
696	GCP 10% LC64/17	24.524,28
693	GRAG 60% LC64/17	22.298,40
698	GCP 20% LC64/17	22.294,80
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
701	GCP 35% LC64/17	19.507,95
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	19.175,60
220	GRAT DIRECAO 56%	17.582,59
179	HORA EXTRA 50% CT	17.518,32
213	DIF SAL MES ANTERIOR	15.008,74
689	GRAG 40% LC64/17	14.738,36
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
695	GCP 5% LC64/17	14.454,46
691	GRAG 50% LC64/17	14.227,00
57	VALE ALIMENTACAO	13.680,00
608	LIC MATER IGAP/PREF	13.484,70
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	13.194,60
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
140	DIRECAO ESCOLA 48%	11.604,91
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
188	SAL. MÊS ANTERIOR	10.896,74
199	1/3 FERIAS VENC IND	10.108,83
614	GRAT GPP 15%	10.072,42
682	GT 30%	10.032,66
284	HORA EXTRA 50% GM	9.938,76



PROVENTOS

377	1/3 FER PROPORC	9.816,27
128	GRAT ENS ESP 17%	9.666,57
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	9.375,72
577	PENSAO RETROA ACORDO	9.353,80
686	GRAG 25% LC64/17	9.287,96
5	SALÁRIO FAMÍLIA	9.237,80
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
688	GRAG 35% LC64/17	8.494,50
186	INSALUBRIDADE 40%	8.397,60
687	GRAG 30% LC64/17	8.327,63
690	GRAG 45% LC64/17	8.211,43
685	GRAG 20% LC64/17	7.431,60
684	GRAG 15% LC64/17	7.287,04
692	GRAG 55% LC64/17	6.883,25
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
26	G FGI	6.396,00
97	INSALUBRIDADE 20%	6.270,00
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.916,41
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
417	13º SAL. PROP.	5.590,35
694	GRAG 65% LC64/17	5.359,25
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
451	DIF SALARIO ANTERIOR	4.899,99
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
416	RES.DESC.FALTA IND.	4.322,27
617	GRAT GER 40% LC64/17	4.281,65
285	HORA EXTRA 100% GM	4.231,50
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.146,24
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11
471	INC GRT L2641/7 110%	4.062,53
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.721,85
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
172	ADICIONAL NOT	3.529,12
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
180	HORA EXTRA 100% CT	3.435,82



PROVENTOS

50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	3.244,92
683	GRAG 10% LC64/17	3.216,63
52	GRAT INSPETOR 80%	3.139,58
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
61	GRAT JORN ESP 60%	2.813,50
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.505,70
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.419,24
612	GRAT GTRAN 15%	2.360,25
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
267	FERIAS PROP IDENIZAD	2.333,33
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.100,43
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
635	ABONO PECUNIARIO	1.866,66
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
260	SAL. PROPORCIONAL	1.327,57
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
147	ADJ SEC ESC 39%	1.235,82
678	PERICULOSIDADE 30%	1.213,50
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.172,98
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
387	1/3 FERIAS	1.096,66
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efeece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 14db2009-5b0c-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
275	1/3 FÉRIAS	666,67
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
523	AB PERM ANTER	561,46
593	GCP-1 5% LC64/17	557,37
289	AN INF IN 15% SD	524,04
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31
536	R VIDA 30% PENS	313,50
303	H EXTRA 50% M ANT CT	306,60
382	DIF GRAT ADJ ESC ANT	306,04
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
555	GRT DOUTORADO L03/10	283,51
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
584	GRAG-09 25% LC64/17	243,23
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
582	GRAG-11 15% LC64/17	146,30
570	RESS. DESC. V.T. IND	136,75
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://efee.cele.br/gov.br/epi/validaDoc.seg Codigo do documento: 1db02009-50bc-42ed-955d-30822a03f663

PROVENTOS

31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 5.877.915,63

DESCONTO

4	IGAPREVI	339.867,28
2	DESCONTO IRRF	307.492,79
12	EMP CAIXA ECONOMICA	151.644,32
3	DESCONTO INSS	134.683,13
43	EMP BANCO SANTANDER	96.951,35
114	EMP CAIXA II	45.988,48
33	VALE TRANSPORTE 6%	25.167,07
659	EMP SANTANDER II	17.284,43
69	PENSAO ALIMENTICIA	17.234,08
392	EMP CAIXA III	11.652,85
7	SINSPI	8.151,68
665	EMP SANTANDER III	4.538,02
92	SINDICATO ODONTO	2.967,40
234	RESS. ERARIO	2.934,37
662	FALTA NAO JUST. /DIA	2.774,07
444	RESS. ERARIO	2.011,03
59	DESC AGMIG 2%	1.572,50
169	CLUBE F STA LUZI	1.540,00
522	EMP CAIXA 4°	1.197,28
143	OTICA MONTE ELBA	1.142,39
668	AGMIG/ADV	1.140,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	989,82
667	EMP SANTANDER IV	954,51
345	PENSAO ALIMEMT 2	933,69
317	ARRUDA GAS	780,00
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
620	EMP CAIXA V	284,58
711	EMP CAIXA VI	207,15
621	SINSP LIC.MED /MAT.	142,59
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,20
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
388	OTICA MONTE EBAL III	58,91
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
544	VALE ALIMENTAÇÃO	28,06

Total: 1.183.552,77



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.421.166,92
561	VENCIMENTOS L 13/11	987.637,73
366	VENCIMENTOS L2552/05	543.287,89
188	SAL. MÊS ANTERIOR	346.799,50
703	GRAT GD 20%LC51/16	322.078,47
91	GRAT INC DOC 30%	252.104,83
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	118.551,81
126	E TEC PEDAG 30%	112.449,11
562	VPNI QUINQUEN L13/11	83.860,67
669	R VIDA 80% L3110/19	82.341,04
9	1/3 DE FÉRIAS	79.831,60
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.161,96
21	VENCIMENTOS	55.768,87
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	48.397,80
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.905,44
285	HORA EXTRA 100% GM	34.294,44
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
63	AB PERM LC 23/2012	29.134,00
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
697	GCP 15% LC64/17	26.753,76
696	GCP 10% LC64/17	25.639,02
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
221	GRAT DIRECAO 48%	24.769,87
693	GRAG 60% LC64/17	21.195,00
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
701	GCP 35% LC64/17	19.507,95
698	GCP 20% LC64/17	17.835,84
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
417	13º SAL. PROP.	14.380,92
691	GRAG 50% LC64/17	14.227,00
689	GRAG 40% LC64/17	13.940,76
57	VALE ALIMENTACAO	13.500,00
608	LIC MATER IGAP/PREF	13.484,70
695	GCP 5% LC64/17	13.376,88
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
179	HORA EXTRA 50% CT	12.157,41
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
140	DIRECAO ESCOLA 48%	11.677,54



PROVENTOS

709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
284	HORA EXTRA 50% GM	11.019,96
5	SALÁRIO FAMÍLIA	10.258,82
614	GRAT GPP 15%	10.072,42
682	GT 30%	10.032,66
686	GRAG 25% LC64/17	9.787,96
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	9.689,34
688	GRAG 35% LC64/17	9.194,50
128	GRAT ENS ESP 17%	9.137,68
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
186	INSALUBRIDADE 40%	8.397,60
243	EXERC ACUMULATIVO	8.368,98
690	GRAG 45% LC64/17	8.211,43
687	GRAG 30% LC64/17	7.700,63
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	7.194,00
692	GRAG 55% LC64/17	6.883,25
684	GRAG 15% LC64/17	6.830,29
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
377	1/3 FER PROPORC	6.477,24
26	G FGI	6.396,00
97	INSALUBRIDADE 20%	6.270,00
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.929,66
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
634	H SAB GM 50%LC65/17	5.762,16
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
694	GRAG 65% LC64/17	5.359,25
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
180	HORA EXTRA 100% CT	4.986,40
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
52	GRAT INSPETOR 80%	4.201,08
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11



PROVENTOS

451	DIF SALARIO ANTERIOR	3.963,18
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.723,05
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
683	GRAG 10% LC64/17	3.216,63
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	2.952,32
61	GRAT JORN ESP 60%	2.829,40
264	EXERC. ACUM. MÊS ANT	2.722,20
172	ADICIONAL NOT	2.615,06
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.575,28
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
635	ABONO PECUNIARIO	2.373,33
612	GRAT GTRAN 15%	2.360,25
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.174,00
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
619	GRAT MOTO10%LC65/17	1.881,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
678	PERICULOSIDADE 30%	1.590,92
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
325	GRAT MES ANTERIOR	1.419,56
488	GRAT G G L3914	1.400,00



PROVENTOS

161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
205	RESS. VALOR V.T	1.267,18
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
147	ADJ SEC ESC 39%	1.235,82
387	1/3 FERIAS	1.229,99
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.140,29
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
213	DIF SAL MES ANTERIOR	1.122,52
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSIONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
304	H EXTRA 50% M ANT GM	955,20
303	H EXTRA 50% M ANT CT	848,30
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
275	1/3 FÉRIAS	748,33
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
260	SAL. PROPORCIONAL	603,99
593	GCP-1 5% LC64/17	557,37
289	AN INF IN 15% SD	524,04
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
587	GRAG-06 40% LC64/17	434,88
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00



PROVENTOS

496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
310	H EXTRA 100% CT M AN	347,60
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31
521	H EXTRA 100% ANTE GM	318,30
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
555	GRT DOUTORADO L03/10	283,51
584	GRAG-09 25% LC64/17	261,25
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
582	GRAG-11 15% LC64/17	156,75
570	RESS. DESC. V.T. IND	136,75
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
713	QUINQUENIO 10%	104,50
416	RES.DESC.FALTA IND.	69,26
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
34	ANUENIO 3%	31,35
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.796.009,36

DESCONTO

4	IGAPREVI	332.305,35
2	DESCONTO IRRF	308.502,89
3	DESCONTO INSS	209.124,56
12	EMP CAIXA ECONOMICA	144.105,81
43	EMP BANCO SANTANDER	100.300,74
114	EMP CAIXA II	45.652,37
33	VALE TRANSPORTE 6%	24.481,47
659	EMP SANTANDER II	17.772,71
69	PENSAO ALIMENTICIA	17.602,84
392	EMP CAIXA III	11.621,48
7	SINSPI	7.818,34
665	EMP SANTANDER III	4.538,02
92	SINDICATO ODONTO	2.967,40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://pcc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo_documento=1adb2009-50bc-42ed-955d-30822a03fa63

DESCONTO

444	RESS. ERARIO	2.141,16
59	DESC AGMIG 2%	1.579,39
143	OTICA MONTE ELBA	1.568,49
169	CLUBE F STA LUZI	1.540,00
522	EMP CAIXA 4°	1.197,27
317	ARRUDA GAS	1.170,00
667	EMP SANTANDER IV	1.125,19
668	AGMIG/ADV	1.110,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	989,82
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
662	FALTA NAO JUST. /DIA	843,63
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
620	EMP CAIXA V	284,58
621	SINSP LIC.MED /MAT.	224,44
711	EMP CAIXA VI	207,15
649	FALTA NAO JUST. /HR	151,55
234	RESS. ERARIO	120,00
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,20
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
388	OTICA MONTE EBAL III	58,91
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
544	VALE ALIMENTAÇÃO	27,79

Total: 1.243.303,51



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:1adbb20095dbcc42ed955d308822a03f663

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	3.167.323,89
BASE:	2.848.257,73
PATRONAL:	551.707,52
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	313.308,35
RECOLHER:	865.015,87
Nº de Funcionários:	655

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	200.802,34
BASE:	172.700,00
PATRONAL:	33.451,99
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	18.997,00
RECOLHER:	52.448,99
Nº de Funcionários:	50

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)	
Bruto:	3.015.294,77
BASE INSS:	2.654.461,72
PATRONAL INSS:	603.624,60
Servidor INSS:	209.124,56
Sal. Fam:	10.258,82
Nº de Funcionários:	1600

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.955.038,33
Valor IRRF:	308.502,89
Nº de Funcionários:	819

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	412.588,36
Nº de Funcionários:	128

Total de Proventos:	6.796.009,36
Sal Família:	10.258,82
Proventos - Sal. Fam:	6.785.750,54
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	10.090,00
Patr. Efet. Comissão:	100.134,62
Verbas Remuneratórias:	6.498.893,93
Verbas Indenizatórias:	297.115,43

Total de Descontos:	1.243.303,51
Líquido:	5.552.705,85
Nº de funcionários:	2434
Nº de Homens:	675
Nº de Mulheres:	1759



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.426.897,62
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.007.096,92
366	VENCIMENTOS L2552/05	549.417,04
703	GRAT GD 20%LC51/16	327.072,82
91	GRAT INC DOC 30%	257.491,87
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	120.195,30
126	E TEC PEDAG 30%	114.320,97
562	VPNI QUINQUEN L13/11	85.677,31
669	R VIDA 80% L3110/19	82.601,89
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.997,25
21	VENCIMENTOS	56.544,45
700	GCP 30% LC64/17	45.704,34
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.906,52
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
484	GRAT P INT 62% L3914	30.130,20
63	AB PERM LC 23/2012	28.520,20
697	GCP 15% LC64/17	28.425,87
188	SAL. MÊS ANTERIOR	28.405,28
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
696	GCP 10% LC64/17	26.567,97
221	GRAT DIRECAO 48%	26.458,19
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
701	GCP 35% LC64/17	22.759,28
693	GRAG 60% LC64/17	21.195,00
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
698	GCP 20% LC64/17	20.065,32
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
284	HORA EXTRA 50% GM	17.401,92
691	GRAG 50% LC64/17	15.227,00
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
689	GRAG 40% LC64/17	14.358,76
57	VALE ALIMENTACAO	13.680,00
608	LIC MATER IGAP/PREF	13.484,70
695	GCP 5% LC64/17	13.376,88
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	11.586,57
260	SAL. PROPORCIONAL	11.506,06
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
5	SALÁRIO FAMÍLIA	10.939,50



PROVENTOS

417	13º SAL. PROP.	10.845,18
614	GRAT GPP 15%	10.229,17
140	DIRECAO ESCOLA 48%	9.989,22
285	HORA EXTRA 100% GM	9.894,72
686	GRAG 25% LC64/17	9.787,96
128	GRAT ENS ESP 17%	9.666,57
688	GRAG 35% LC64/17	9.194,50
690	GRAG 45% LC64/17	9.151,93
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
186	INSALUBRIDADE 40%	8.397,60
687	GRAG 30% LC64/17	7.700,63
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	7.194,00
692	GRAG 55% LC64/17	6.883,25
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
682	GT 30%	6.688,44
684	GRAG 15% LC64/17	6.530,29
97	INSALUBRIDADE 20%	6.479,00
26	G FGI	6.396,00
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
179	HORA EXTRA 50% CT	5.869,60
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
694	GRAG 65% LC64/17	5.359,25
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.292,73
52	GRAT INSPETOR 80%	5.220,16
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.723,05
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00



PROVENTOS

290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
634	H SAB GM 50%LC65/17	3.437,76
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
683	GRAG 10% LC64/17	3.316,63
451	DIF SALARIO ANTERIOR	3.214,55
213	DIF SAL MES ANTERIOR	3.029,64
180	HORA EXTRA 100% CT	3.028,40
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	2.952,32
172	ADICIONAL NOT	2.881,55
61	GRAT JORN ESP 60%	2.829,40
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.577,89
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.403,50
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.180,08
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
303	H EXTRA 50% M ANT CT	1.426,00
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83



PROVENTOS

147	ADJ SEC ESC 39%	1.235,82
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.142,89
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
354	R VIDA 70 L 2820/13	746,13
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
505	DIF ACESSO M ANT	675,39
377	1/3 FER PROPORC	644,45
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
591	GRAG-02 60% LC64/17	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
593	GCP-1 5% LC64/17	557,37
289	AN INF IN 15% SD	524,04
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
205	RESS. VALOR V.T	496,59
325	GRAT MES ANTERIOR	491,07
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
587	GRAG-06 40% LC64/17	443,58
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
182	HORA EXTRA 50% EF	348,00
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31



PROVENTOS

536	R VIDA 30% PENS	313,50
585	GRAG-08 30% LC64/17	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
555	GRT DOUTORADO L03/10	283,51
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
312	INSALUBRIDADE ANT	209,00
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
582	GRAG-11 15% LC64/17	156,75
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
713	QUINQUENIO 10%	104,50
570	RESS. DESC. V.T. IND	74,45
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
34	ANUENIO 3%	31,35
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.374.235,85

DESCONTO

4	IGAPREVI	331.721,82
2	DESCONTO IRRF	299.427,48
3	DESCONTO INSS	182.226,28
12	EMP CAIXA ECONOMICA	141.749,44
43	EMP BANCO SANTANDER	99.472,43
114	EMP CAIXA II	45.923,05
659	EMP SANTANDER II	17.617,30
69	PENSAO ALIMENTICIA	16.029,00
392	EMP CAIXA III	11.189,50
7	SINSPI	7.921,41
33	VALE TRANSPORTE 6%	5.134,77
665	EMP SANTANDER III	4.610,84
92	SINDICATO ODONTO	2.944,17
317	ARRUDA GAS	2.210,00
444	RESS. ERARIO	2.194,44
522	EMP CAIXA 4º	1.642,77
59	DESC AGMIG 2%	1.583,35
667	EMP SANTANDER IV	1.511,94



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo_documento=1adb2009-5bfc-42e4-955d-30822a03fa63

DESCONTO

169	CLUBE F STA LUZI	1.509,00
143	OTICA MONTE ELBA	1.468,49
668	AGMIG/ADV	1.110,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	1.009,04
662	FALTA NAO JUST. /DIA	957,51
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
506	VALE TRANSPORTE VLR	730,90
620	EMP CAIXA V	284,58
711	EMP CAIXA VI	207,15
621	SINSP LIC.MED /MAT.	132,06
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,20
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
544	VALE ALIMENTAÇÃO	28,11

Total: 1.184.716,99



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:1adbb20095dbcc42ed955d308822a03f63

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	3.099.472,23
BASE:	2.844.016,18
PATRONAL:	550.885,93
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	312.841,78
RECOLHER:	863.727,71
Nº de Funcionários:	643

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	196.093,98
BASE:	171.636,73
PATRONAL:	33.246,03
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	18.880,04
RECOLHER:	52.126,07
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)	
Bruto:	2.666.081,28
BASE INSS:	2.356.961,04
PATRONAL INSS:	535.972,94
Servidor INSS:	182.226,28
Sal. Fam:	10.939,50
Nº de Funcionários:	1626

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.880.404,65
Valor IRRF:	299.427,48
Nº de Funcionários:	804

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	412.588,36
Nº de Funcionários:	128

Total de Proventos:	6.374.235,85
Sal Família:	10.939,50
Proventos - Sal. Fam:	6.363.296,35
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	7.690,00
Patr. Efet. Comissão:	284.426,25
Verbas Remuneratórias:	6.064.650,57
Verbas Indenizatórias:	309.585,28

Total de Descontos:	1.184.716,99
Líquido:	5.189.518,86
Nº de funcionários:	2447
Nº de Homens:	680
Nº de Mulheres:	1767



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://efce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=1adb2009-50bc-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.303.730,41
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.006.619,34
366	VENCIMENTOS L2552/05	551.791,64
703	GRAT GD 20%LC51/16	327.452,22
91	GRAT INC DOC 30%	258.204,25
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	121.736,83
126	E TEC PEDAG 30%	114.177,69
562	VPNI QUINQUEN L13/11	85.596,47
669	R VIDA 80% L3110/19	83.454,61
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.997,25
21	VENCIMENTOS	56.544,45
700	GCP 30% LC64/17	50.163,30
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.906,52
697	GCP 15% LC64/17	31.770,09
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
63	AB PERM LC 23/2012	28.520,20
696	GCP 10% LC64/17	27.760,62
701	GCP 35% LC64/17	27.311,13
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
221	GRAT DIRECAO 48%	26.458,19
693	GRAG 60% LC64/17	22.334,32
699	GCP 25% LC64/17	22.294,80
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
698	GCP 20% LC64/17	20.065,32
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
285	HORA EXTRA 100% GM	19.497,00
695	GCP 5% LC64/17	14.491,62
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
689	GRAG 40% LC64/17	14.358,76
691	GRAG 50% LC64/17	14.227,00
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
608	LIC MATER IGAP/PREF	13.484,70
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTA IR	11.120,24
5	SALÁRIO FAMÍLIA	10.890,88
97	INSALUBRIDADE 20%	10.450,00
614	GRAT GPP 15%	10.229,17
140	DIRECAO ESCOLA 48%	9.989,22



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-3082a03fa63

PROVENTOS

688	GRAG 35% LC64/17	9.894,50
686	GRAG 25% LC64/17	9.787,96
128	GRAT ENS ESP 17%	9.666,57
417	13º SAL. PROP.	9.651,15
179	HORA EXTRA 50% CT	9.558,20
690	GRAG 45% LC64/17	9.151,93
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
284	HORA EXTRA 50% GM	8.262,96
186	INSALUBRIDADE 40%	7.979,60
687	GRAG 30% LC64/17	7.700,63
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
288	VECIMENTO SD	6.820,78
685	GRAG 20% LC64/17	6.794,00
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
682	GT 30%	6.688,44
684	GRAG 15% LC64/17	6.530,29
26	G FGI	6.396,00
692	GRAG 55% LC64/17	6.308,50
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
694	GRAG 65% LC64/17	6.139,25
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.292,73
52	GRAT INSPETOR 80%	5.220,16
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
188	SAL. MÊS ANTERIOR	4.964,69
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.048,44
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	4.021,39
683	GRAG 10% LC64/17	3.936,63
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
325	GRAT MES ANTERIOR	3.882,48
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.723,05



PROVENTOS

180	HORA EXTRA 100% CT	3.693,40
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
9	1/3 DE FÉRIAS	3.181,32
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	2.952,32
61	GRAT JORN ESP 60%	2.829,40
451	DIF SALARIO ANTERIOR	2.718,27
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.717,00
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.577,89
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.180,08
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
260	SAL. PROPORCIONAL	2.050,56
172	ADICIONAL NOT	2.026,85
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
628	GRAT MES ANT	1.314,74
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

573	HORA EXT 100% GM ANT	1.273,20
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
147	ADJ SEC ESC 39%	1.235,82
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.142,89
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSIONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
591	GRAG-02 60% LC64/17	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
416	RES.DESC.FALTA IND.	567,71
593	GCP-1 5% LC64/17	557,37
289	AN INF IN 15% SD	524,04
213	DIF SAL MES ANTERIOR	517,00
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
587	GRAG-06 40% LC64/17	443,58
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
182	HORA EXTRA 50% EF	348,00
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31



PROVENTOS

536	R VIDA 30% PENS	313,50
585	GRAG-08 30% LC64/17	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
355	DIF RISCO VIDA ANT	161,60
582	GRAG-11 15% LC64/17	156,75
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,80
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
713	QUINQUENIO 10%	104,50
570	RESS. DESC. V.T. IND	74,45
205	RESS. VALOR V.T	62,70
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
34	ANUENIO 3%	31,35
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.240.928,98

DESCONTO

4	IGAPREVI	330.996,18
2	DESCONTO IRRF	301.382,71
3	DESCONTO INSS	169.454,65
12	EMP CAIXA ECONOMICA	137.954,30
43	EMP BANCO SANTANDER	105.522,59
114	EMP CAIXA II	45.398,07
69	PENSAO ALIMENTICIA	16.339,48
659	EMP SANTANDER II	14.765,55
392	EMP CAIXA III	10.472,00
7	SINSPI	7.940,39
665	EMP SANTANDER III	4.139,32
92	SINDICATO ODONTO	3.148,51
33	VALE TRANSPORTE 6%	2.425,37
522	EMP CAIXA 4º	1.642,77
59	DESC AGMIG 2%	1.583,35
667	EMP SANTANDER IV	1.511,94
169	CLUBE F STA LUZI	1.509,00
317	ARRUDA GAS	1.495,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1adb2009-5d9c-42e4-955d-30822a03fa63

DESCONTO

143	OTICA MONTE ELBA	1.349,06
444	RESS. ERARIO	1.282,89
668	AGMIG/ADV	1.110,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	1.009,04
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
662	FALTA NAO JUST. /DIA	473,38
620	EMP CAIXA V	284,58
506	VALE TRANSPORTE VLR	252,00
711	EMP CAIXA VI	207,14
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,20
670	EMP SANTANDER V	82,94
621	SINSP LIC.MED /MAT.	82,38
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
544	VALE ALIMENTAÇÃO	28,91

Total: 1.165.930,72



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:1adb20095dbc42ed955d30822a03f63

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	3.096.145,27
BASE:	2.837.419,45
PATRONAL:	549.608,15
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	312.116,14
RECOLHER:	861.724,29
Nº de Funcionários:	642

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	197.356,95
BASE:	171.636,73
PATRONAL:	33.246,03
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	18.880,04
RECOLHER:	52.126,07
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)	
Bruto:	2.534.315,90
BASE INSS:	2.203.738,26
PATRONAL INSS:	501.130,08
Servidor INSS:	169.454,65
Sal. Fam:	10.890,88
Nº de Funcionários:	1617

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.847.907,33
Valor IRRF:	301.382,71
Nº de Funcionários:	789

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	413.110,86
Nº de Funcionários:	130

Total de Proventos:	6.240.928,98
Sal Família:	10.890,88
Proventos - Sal. Fam:	6.230.038,10
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	12.055,80
Patr. Efet. Comissão:	256.065,59
Verbas Remuneratórias:	5.921.769,62
Verbas Indenizatórias:	322.725,42

Total de Descontos:	1.165.930,72
Líquido:	5.074.998,26
Nº de funcionários:	2439
Nº de Homens:	678
Nº de Mulheres:	1761



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.272.929,79
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.010.136,68
366	VENCIMENTOS L2552/05	551.834,70
703	GRAT GD 20%LC51/16	328.155,68
91	GRAT INC DOC 30%	260.037,22
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	123.360,34
126	E TEC PEDAG 30%	113.399,92
562	VPNI QUINQUEN L13/11	85.903,59
669	R VIDA 80% L3110/19	83.852,91
54	GRAT JORNAD ESP 60%	59.265,49
21	VENCIMENTOS	56.544,45
700	GCP 30% LC64/17	50.163,30
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.994,13
697	GCP 15% LC64/17	31.770,09
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
701	GCP 35% LC64/17	31.212,72
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
63	AB PERM LC 23/2012	30.940,40
693	GRAG 60% LC64/17	27.822,00
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
696	GCP 10% LC64/17	26.753,76
698	GCP 20% LC64/17	26.753,76
221	GRAT DIRECAO 48%	26.458,19
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
284	HORA EXTRA 50% GM	17.364,30
695	GCP 5% LC64/17	15.048,99
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
689	GRAG 40% LC64/17	14.384,34
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
691	GRAG 50% LC64/17	13.704,50
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.328,46
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
97	INSALUBRIDADE 20%	10.659,00
198	FERIAS VENCIDAS INDE	10.479,48
614	GRAT GPP 15%	10.229,17
140	DIRECAO ESCOLA 48%	9.989,22



PROVENTOS

688	GRAG 35% LC64/17	9.894,50
128	GRAT ENS ESP 17%	9.666,57
690	GRAG 45% LC64/17	9.633,65
686	GRAG 25% LC64/17	9.555,58
179	HORA EXTRA 50% CT	9.035,32
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
692	GRAG 55% LC64/17	8.215,17
687	GRAG 30% LC64/17	8.014,13
186	INSALUBRIDADE 40%	7.979,60
608	LIC MATER IGAP/PREF	7.919,69
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
285	HORA EXTRA 100% GM	7.026,32
288	VECIMENTO SD	6.820,78
685	GRAG 20% LC64/17	6.794,00
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
682	GT 30%	6.688,44
684	GRAG 15% LC64/17	6.687,04
26	G FGI	6.396,00
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
144	DIRECAO ESCOLA 56%	6.209,51
694	GRAG 65% LC64/17	6.139,25
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.330,95
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.813,08
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
679	GT 20%	4.458,96
222	GRAT DIRECAO 30%	4.138,11
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
683	GRAG 10% LC64/17	3.832,13
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	3.723,05
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57



PROVENTOS

199	1/3 FERIAS VENC IND	3.493,16
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
172	ADICIONAL NOT	3.118,15
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	2.952,32
180	HORA EXTRA 100% CT	2.895,40
61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.821,50
451	DIF SALARIO ANTERIOR	2.718,27
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.587,07
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.185,42
149	ADJT SEC ESC 34%	2.165,40
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
260	SAL. PROPORCIONAL	2.073,37
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
188	SAL. MÊS ANTERIOR	1.887,74
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
147	ADJ SEC ESC 39%	1.235,82
505	DIF ACESSO M ANT	1.217,62



PROVENTOS

632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.151,25
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSIONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
256	DIF. PISO SALARIAL	929,46
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
289	AN INF IN 15% SD	524,04
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
182	HORA EXTRA 50% EF	348,00
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00



PROVENTOS

191	VALE ALIMENTACAO	180,00
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
713	QUINQUENIO 10%	104,50
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
34	ANUENIO 3%	31,35
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.217.053,73

DESCONTO

4	IGAPREVI	331.448,25
2	DESCONTO IRRF	295.064,43
3	DESCONTO INSS	168.051,14
12	EMP CAIXA ECONOMICA	137.126,00
43	EMP BANCO SANTANDER	109.466,61
114	EMP CAIXA II	45.227,08
69	PENSAO ALIMENTICIA	15.541,06
659	EMP SANTANDER II	12.460,57
392	EMP CAIXA III	10.471,98
7	SINSPI	7.977,74
33	VALE TRANSPORTE 6%	4.840,31
665	EMP SANTANDER III	3.400,99
92	SINDICATO ODONTO	3.148,51
522	EMP CAIXA 4°	1.642,77
59	DESC AGMIG 2%	1.591,95
667	EMP SANTANDER IV	1.511,94
169	CLUBE F STA LUZI	1.397,00
444	RESS. ERARIO	1.243,81
317	ARRUDA GAS	1.235,00
668	AGMIG/ADV	1.110,00
143	OTICA MONTE ELBA	1.046,40
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	874,50
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
234	RESS. ERARIO	492,43
506	VALE TRANSPORTE VLR	455,20
620	EMP CAIXA V	284,58
711	EMP CAIXA VI	207,14
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
670	EMP SANTANDER V	82,94

**DESCONTO**

22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,09
621	SINSP LIC.MED /MAT.	21,28

Total: 1.159.538,17



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	3.096.043,07
BASE:	2.839.943,27
PATRONAL:	550.097,01
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	312.393,76
RECOLHER:	862.490,77
Nº de Funcionários:	641

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	196.268,13
BASE:	173.222,64
PATRONAL:	33.553,22
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	19.054,49
RECOLHER:	52.607,71
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	2.466.439,47
BASE INSS:	2.130.353,59
PATRONAL INSS:	484.442,41
Servidor INSS:	168.051,14
Sal. Fam:	11.328,46
Nº de Funcionários:	1504

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	3.813.228,25
Valor IRRF:	295.064,43
Nº de Funcionários:	785

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	458.303,06
Nº de Funcionários:	134

Total de Proventos:	6.217.053,73
Sal Família:	11.328,46
Proventos - Sal. Fam:	6.205.725,27
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	9.255,80
Patr. Efet. Comissão:	256.117,61
Verbas Remuneratórias:	5.873.888,40
Verbas Indenizatórias:	343.165,33

Total de Descontos:	1.159.538,17
Líquido:	5.057.515,56
Nº de funcionários:	2329
Nº de Homens:	662
Nº de Mulheres:	1667



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.292.765,76
561	VENCIMENTOS L 13/11	1.007.801,03
366	VENCIMENTOS L2552/05	551.834,70
703	GRAT GD 20%LC51/16	327.688,55
91	GRAT INC DOC 30%	259.336,52
73	VENCIMENTOS INATIVO	186.904,56
90	DIFICIL ACESSO 14%	123.033,35
126	E TEC PEDAG 30%	113.399,92
562	VPNI QUINQUEN L13/11	85.784,18
669	R VIDA 80% L3110/19	82.791,83
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.469,69
21	VENCIMENTOS	56.544,45
700	GCP 30% LC64/17	46.819,08
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
10	QUINQUÊNIO	34.906,43
63	AB PERM LC 23/2012	32.144,19
697	GCP 15% LC64/17	31.770,09
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
698	GCP 20% LC64/17	31.212,72
701	GCP 35% LC64/17	31.212,72
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
699	GCP 25% LC64/17	30.655,35
221	GRAT DIRECAO 48%	27.841,14
693	GRAG 60% LC64/17	27.822,00
81	ANUENIO INF INA 25%	27.228,95
696	GCP 10% LC64/17	26.753,76
23	INC LEI 2.207/96	20.440,04
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
695	GCP 5% LC64/17	15.048,99
285	HORA EXTRA 100% GM	14.859,60
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
689	GRAG 40% LC64/17	14.384,34
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
691	GRAG 50% LC64/17	12.704,50
179	HORA EXTRA 50% CT	12.144,00
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
284	HORA EXTRA 50% GM	11.978,52
608	LIC MATER IGAP/PREF	11.927,95
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.474,32
97	INSALUBRIDADE 20%	11.286,00
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24



PROVENTOS

690	GRAG 45% LC64/17	10.103,90
614	GRAT GPP 15%	10.071,82
682	GT 30%	9.921,19
688	GRAG 35% LC64/17	9.894,50
686	GRAG 25% LC64/17	9.755,58
128	GRAT ENS ESP 17%	9.666,57
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.826,63
24	QUINQUENIO C/IN	8.814,36
692	GRAG 55% LC64/17	8.508,50
694	GRAG 65% LC64/17	8.219,25
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
687	GRAG 30% LC64/17	8.014,13
186	INSALUBRIDADE 40%	7.979,60
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	6.996,26
684	GRAG 15% LC64/17	6.987,04
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
140	DIRECAO ESCOLA 48%	6.685,21
26	G FGI	6.396,00
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
9	1/3 DE FÉRIAS	5.218,58
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	5.157,23
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
417	13° SAL. PROP.	4.628,77
679	GT 20%	4.458,96
683	GRAG 10% LC64/17	4.032,13
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
634	H SAB GM 50%LC65/17	3.828,48
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	3.739,67
28	GRAT 2°EXP.P/ATI 20%	3.723,05
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00



PROVENTOS

290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
85	ANUENIO INF INAT 30%	3.483,17
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
619	GRAT MOTO10%LC65/17	3.135,00
447	VENCTO L13/11 ART 37	3.001,22
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	2.952,32
213	DIF SAL MES ANTERIOR	2.921,29
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	2.902,07
61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
180	HORA EXTRA 100% CT	2.818,40
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
387	1/3 FERIAS	2.308,67
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	2.263,05
451	DIF SALARIO ANTERIOR	2.254,62
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
172	ADICIONAL NOT	2.169,09
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	2.126,72
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	1.605,56
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
488	GRAT G G L3914	1.400,00
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
632	GRAT 2.EXP P/ATI 38%	1.163,97



PROVENTOS

283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.152,01
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	1.086,80
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
136	DIRECAO ESCOLA 30%	1.009,81
428	GRT GNS3 L03/20 17%	1.001,30
396	GRAT SEC GP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
377	1/3 FER PROPORC	991,78
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
107	ANUENIO INF INAT 15%	818,23
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
289	AN INF IN 15% SD	524,04
542	GRAT SALARIO MIN	499,00
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
182	HORA EXTRA 50% EF	417,60
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
260	SAL. PROPORCIONAL	388,50
496	GRAT 2 EXP P/ATI 36%	376,20
87	GRAT DIRECAO II	340,39
105	ANUENIO INF INAT 5%	340,31
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
48	INSALUBRIDADE	287,20
32	G FG2	256,25
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80



PROVENTOS

96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
56	GRAT 2 EXP.P/ATI 12%	136,68
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	129,16
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
713	QUINQUENIO 10%	104,50
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
34	ANUENIO 3%	31,35
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.254.249,84

DESCONTO

4	IGAPREVI	331.528,59
2	DESCONTO IRRF	297.186,38
3	DESCONTO INSS	170.390,54
12	EMP CAIXA ECONOMICA	134.449,03
43	EMP BANCO SANTANDER	113.416,39
114	EMP CAIXA II	44.920,75
69	PENSAO ALIMENTICIA	14.702,95
659	EMP SANTANDER II	12.299,57
392	EMP CAIXA III	10.471,98
7	SINSPI	7.952,06
33	VALE TRANSPORTE 6%	7.117,36
665	EMP SANTANDER III	3.807,10
380	AD. 13 SALARIO	3.570,40
92	SINDICATO ODONTO	3.148,51
143	OTICA MONTE ELBA	1.761,34
522	EMP CAIXA 4º	1.642,77
59	DESC AGMIG 2%	1.592,46
662	FALTA NAO JUST. /DIA	1.527,13
317	ARRUDA GAS	1.430,00
169	CLUBE F STA LUZI	1.342,00
667	EMP SANTANDER IV	1.341,26
668	AGMIG/ADV	1.110,00
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	874,50
14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	755,01
444	RESS. ERARIO	575,27
620	EMP CAIXA V	284,58
711	EMP CAIXA VI	207,14



DESCONTO

636	PENSAO ALIMENTICIA	198,90
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
6	DESCONTO SIND. FUNC.	52,84
621	SINSP LIC.MED /MAT.	47,21
506	VALE TRANSPORTE VLR	37,60
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,10

Total: 1.171.292,28



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	3.098.605,08
BASE:	2.840.254,18
PATRONAL:	550.157,24
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	312.427,96
RECOLHER:	862.585,20
Nº de Funcionários:	641

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	197.508,97
BASE:	173.642,09
PATRONAL:	33.634,47
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	19.100,63
RECOLHER:	52.735,10
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	2.499.832,73
BASE INSS:	2.158.172,14
PATRONAL INSS:	490.768,34
Servidor INSS:	170.390,54
Sal. Fam:	11.474,32
Nº de Funcionários:	1505

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	3.838.773,95
Valor IRRF:	297.186,38
Nº de Funcionários:	790

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	458.303,06
Nº de Funcionários:	134

Total de Proventos:	6.254.249,84
Sal Família:	11.474,32
Proventos - Sal. Fam:	6.242.775,52
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	13.610,80
Patr. Efet. Comissão:	243.405,23
Verbas Remuneratórias:	5.898.417,48
Verbas Indenizatórias:	355.832,36

Total de Descontos:	1.171.292,28
Líquido:	5.082.957,56
Nº de funcionários:	2330
Nº de Homens:	662
Nº de Mulheres:	1668



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.294.862,31
561	VENCIMENTOS L 13/11	984.669,10
366	VENCIMENTOS L2552/05	524.202,44
703	GRAT GD 20%LC51/16	320.432,19
91	GRAT INC DOC 30%	255.039,11
73	VENCIMENTOS INATIVO	172.286,07
719	VENCIMENTOS LC110/19	129.293,47
90	DIFICIL ACESSO 14%	118.344,13
723	AD VENCIMENTO	116.600,00
126	E TEC PEDAG 30%	110.757,75
669	R VIDA 80% L3110/19	82.829,60
562	VPNI QUINQUEN L13/11	82.471,33
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.498,03
417	13º SAL. PROP.	56.176,36
21	VENCIMENTOS	45.028,85
698	GCP 20% LC64/17	42.067,65
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
701	GCP 35% LC64/17	39.015,90
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
697	GCP 15% LC64/17	33.226,44
63	AB PERM LC 23/2012	32.676,19
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
260	SAL. PROPORCIONAL	29.312,32
221	GRAT DIRECAO 48%	27.841,14
696	GCP 10% LC64/17	26.466,08
693	GRAG 60% LC64/17	26.341,55
81	ANUENIO INF INA 25%	25.775,60
10	QUINQUÊNIO	22.445,12
699	GCP 25% LC64/17	22.294,80
284	HORA EXTRA 50% GM	20.533,86
220	GRAT DIRECAO 56%	19.710,36
23	INC LEI 2.207/96	16.114,67
691	GRAG 50% LC64/17	15.173,29
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
97	INSALUBRIDADE 20%	13.585,00
199	1/3 FERIAS VENC IND	13.459,35
285	HORA EXTRA 100% GM	13.253,48
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
608	LIC MATER IGAP/PREF	12.414,73
179	HORA EXTRA 50% CT	12.350,77
689	GRAG 40% LC64/17	12.014,87
197	INC GRTL 2641/7 72%	11.990,67
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.814,66
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	11.724,03
695	GCP 5% LC64/17	11.595,69
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24



PROVENTOS

694	GRAG 65% LC64/17	10.622,05
614	GRAT GPP 15%	10.071,82
682	GT 30%	10.032,66
690	GRAG 45% LC64/17	9.789,49
688	GRAG 35% LC64/17	9.528,75
128	GRAT ENS ESP 17%	9.203,80
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
686	GRAG 25% LC64/17	8.847,37
687	GRAG 30% LC64/17	8.563,93
647	COMP SAL MINIMO INAT	8.181,34
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
684	GRAG 15% LC64/17	7.576,19
9	1/3 DE FÉRIAS	7.539,53
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	7.461,48
692	GRAG 55% LC64/17	7.408,50
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	6.919,53
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
140	DIRECAO ESCOLA 48%	6.685,21
679	GT 20%	6.544,60
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
721	DIF VENC. FIXO ANT.	5.417,20
26	G FGI	5.412,00
186	INSALUBRIDADE 40%	5.380,06
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
712	GT 15%	5.016,33
377	1/3 FER PROPORC	4.870,57
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	4.800,00
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
24	QUINQUENIO C/IN	4.719,68
683	GRAG 10% LC64/17	4.384,23
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	4.000,00
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
634	H SAB GM 50%LC65/17	3.841,80
180	HORA EXTRA 100% CT	3.719,00
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.650,71
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26



PROVENTOS

61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.717,00
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
85	ANUENIO INF INAT 30%	2.565,66
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	2.536,20
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
188	SAL. MÊS ANTERIOR	2.492,31
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
387	1/3 FERIAS	2.323,43
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
451	DIF SALARIO ANTERIOR	2.254,62
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
616	GRAT DIR/ASS60% LC64	2.215,93
172	ADICIONAL NOT	2.192,47
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
198	FERIAS VENCIDAS INDE	2.000,00
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
720	VPNI LC110/19	1.898,60
722	INSALUBRIDADE 40%	1.672,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	1.579,21
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
718	GQNS LC110/19 8%	1.426,00
488	GRAT G G L3914	1.400,00
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	1.397,76
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
267	FERIAS PROP IDENIZAD	1.357,92
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	1.309,58
715	GQPG LC110/19 8%	1.278,35
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.152,77
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
628	GRAT MES ANT	1.090,19
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
255	DIF COMISSONADO	1.021,29
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14



PROVENTOS

136	DIRECAO ESCOLA 30%	1.009,81
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	854,80
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
107	ANUENIO INF INAT 15%	661,48
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	543,40
289	AN INF IN 15% SD	524,04
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	520,72
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
313	ADIANT 13 SALARIO	418,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
505	DIF ACESSO M ANT	417,30
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
716	GQPG LC110/19 10%	366,50
428	GRT GNS3 L03/20 17%	321,30
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	318,92
536	R VIDA 30% PENS	313,50
48	INSALUBRIDADE	308,80
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
275	1/3 FÉRIAS	270,00
717	GQNS LC110/19 7%	267,76
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
416	RES.DESC.FALTA IND.	194,00
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
105	ANUENIO INF INAT 5%	171,96
516	VALE ALIM ANT	135,00
205	RESS. VALOR V.T	131,04
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	41,80



PROVENTOS

666	RES DESC IND EMPREST	28,33
-----	----------------------	-------

Total:	6.494.940,67
--------	--------------

DESCONTO

4	IGAPREVI	331.449,08
2	DESCONTO IRRF	298.108,77
3	DESCONTO INSS	188.872,39
12	EMP CAIXA ECONOMICA	137.246,12
43	EMP BANCO SANTANDER	110.977,50
114	EMP CAIXA II	44.307,33
380	AD. 13 SALARIO	36.359,35
69	PENSAO ALIMENTICIA	14.191,45
659	EMP SANTANDER II	12.425,71
392	EMP CAIXA III	10.432,23
7	SINSPI	7.877,32
33	VALE TRANSPORTE 6%	5.742,26
665	EMP SANTANDER III	3.807,10
92	SINDICATO ODONTO	3.068,56
317	ARRUDA GAS	1.690,00
59	DESC AGMIG 2%	1.593,41
522	EMP CAIXA 4°	1.525,22
667	EMP SANTANDER IV	1.341,26
169	CLUBE F STA LUZI	1.280,00
668	AGMIG/ADV	1.110,00
444	RESS. ERARIO	1.095,65
143	OTICA MONTE ELBA	1.047,19
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	874,50
662	FALTA NAO JUST. /DIA	812,60
636	PENSAO ALIMENTICIA	496,42
620	EMP CAIXA V	192,20
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
711	EMP CAIXA VI	156,56
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
621	SINSP LIC.MED /MAT.	50,74
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,13
6	DESCONTO SIND. FUNC.	14,06

Total:	1.219.695,67
--------	--------------



<p>REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)</p> <p>Bruto: 3.114.461,95 Base: 2.832.130,64 Patronal: 548.583,70 Sal. Fam: 0,00 PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Ativo: 311.534,37 RECOLHER: 860.118,07 Nº de Funcionários: 639</p>		<p>REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO</p> <p>Bruto: 200.500,29 Base: 181.042,82 Patronal: 35.067,99 Sal. Fam: 48,62 PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Ativo: 19.914,71 RECOLHER: 54.982,70 Nº de Funcionários: 49</p>	
<p>REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)</p> <p>Bruto: 2.743.259,24 Base INSS: 2.388.440,00 Patronal INSS: 462.640,83 Servidor INSS: 188.872,39 Sal. Fam: 11.814,66 Nº de Funcionários: 1683</p>		<p>BASE E DESCONTO IRRF</p> <p>Base IRRF: 3.878.219,62 Valor IRRF: 298.108,77 Nº de Funcionários: 805</p>	
		<p>FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Bruto: 436.719,19 Nº de Funcionários: 125</p>	
<p>Total de Proventos: 6.494.940,67 Sal. Fam: 11.814,66 Proventos - Sal. Fam: 6.483.126,01 Licença Médica: 0,00 Licença Maternidade: 9.735,00</p>		<p>Total de Descontos: 1.219.695,67 Líquido: 5.275.245,00 Nº de Funcionários: 2497 Nº de Homens: 713 Nº de Mulheres: 1784</p>	
<p>Patr. Efet. Comissão: 203.586,82 Verbas Remuneratórias: 6.137.924,73 Verbas Indenizatórias: 357.015,94</p>			



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.312.716,44
561	VENCIMENTOS L 13/11	963.002,41
366	VENCIMENTOS L2552/05	522.616,67
703	GRAT GD 20%LC51/16	314.802,72
91	GRAT INC DOC 30%	247.799,97
73	VENCIMENTOS INATIVO	166.880,88
719	VENCIMENTOS LC110/19	126.739,43
90	DIFICIL ACESSO 14%	116.918,31
126	E TEC PEDAG 30%	113.005,01
669	R VIDA 80% L3110/19	82.829,60
562	VPNI QUINQUEN L13/11	79.597,28
54	GRAT JORNAD ESP 60%	58.498,03
417	13º SAL. PROP.	52.146,68
21	VENCIMENTOS	45.028,85
698	GCP 20% LC64/17	42.360,12
701	GCP 35% LC64/17	39.015,90
72	EX MAGISTERIO 50%	38.639,67
700	GCP 30% LC64/17	36.786,42
697	GCP 15% LC64/17	33.442,20
63	AB PERM LC 23/2012	32.365,56
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
693	GRAG 60% LC64/17	30.182,00
696	GCP 10% LC64/17	27.868,50
221	GRAT DIRECAO 48%	27.841,14
260	SAL. PROPORCIONAL	25.085,40
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
9	1/3 DE FÉRIAS	24.857,70
81	ANUENIO INF INA 25%	24.551,88
284	HORA EXTRA 50% GM	22.321,56
10	QUINQUÊNIO	22.169,68
220	GRAT DIRECAO 56%	19.450,62
285	HORA EXTRA 100% GM	18.747,04
691	GRAG 50% LC64/17	18.252,00
23	INC LEI 2.207/96	16.114,67
179	HORA EXTRA 50% CT	15.819,59
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
57	VALE ALIMENTACAO	14.220,00
97	INSALUBRIDADE 20%	13.585,00
695	GCP 5% LC64/17	13.376,88
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
689	GRAG 40% LC64/17	13.007,74
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.522,94
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	11.023,38
690	GRAG 45% LC64/17	10.574,71
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	10.520,14
614	GRAT GPP 15%	10.071,82



PROVENTOS

682	GT 30%	10.032,66
188	SAL. MÊS ANTERIOR	9.568,95
197	INC GRTL 2641/7 72%	9.331,56
128	GRAT ENS ESP 17%	9.203,80
688	GRAG 35% LC64/17	9.108,75
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.994,93
687	GRAG 30% LC64/17	8.591,07
140	DIRECAO ESCOLA 48%	8.300,90
694	GRAG 65% LC64/17	8.219,25
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
608	LIC MATER IGAP/PREF	7.687,67
686	GRAG 25% LC64/17	7.647,33
647	COMP SAL MINIMO INAT	7.646,61
684	GRAG 15% LC64/17	7.586,30
692	GRAG 55% LC64/17	7.408,50
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	6.950,50
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	6.330,20
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
628	GRAT MES ANT	5.985,59
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
186	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
617	GRAT GER 40% LC64/17	5.628,06
377	1/3 FER PROPORC	5.485,10
26	G FGI	5.412,00
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.901,76
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
24	QUINQUENIO C/IN	4.719,68
721	DIF VENC. FIXO ANT.	4.500,84
683	GRAG 10% LC64/17	4.397,13
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.403,71
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
180	HORA EXTRA 100% CT	3.044,20
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.926,00
61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69



PROVENTOS

172	ADICIONAL NOT	2.821,86
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
85	ANUENIO INF INAT 30%	2.565,66
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
612	GRAT GTRAN 15%	2.517,60
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	2.400,00
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
303	H EXTRA 50% M ANT CT	2.339,40
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
213	DIF SAL MES ANTERIOR	2.260,64
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	2.194,50
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
712	GT 15%	1.672,11
722	INSALUBRIDADE 40%	1.672,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
451	DIF SALARIO ANTERIOR	1.508,39
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	1.469,83
718	GQNS LC110/19 8%	1.426,00
488	GRAT G G L3914	1.400,00
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	1.397,76
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	1.309,58
715	GQPG LC110/19 8%	1.278,35
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.152,77
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	854,80
205	RESS. VALOR V.T	849,98
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80



PROVENTOS

74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
182	HORA EXTRA 50% EF	765,60
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
523	AB PERM ANTER	707,32
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
107	ANUENIO INF INAT 15%	661,48
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
312	INSALUBRIDADE ANT	627,00
228	GRAT PROF INTINE 17%	572,23
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	543,40
289	AN INF IN 15% SD	524,04
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	520,72
342	RES DES IND EMPREST	502,03
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
717	GQNS LC110/19 7%	377,14
716	GQPG LC110/19 10%	366,50
428	GRT GNS3 L03/20 17%	321,30
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	318,92
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
720	VPNI LC110/19	211,10
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
256	DIF. PISO SALARIAL	198,72
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
105	ANUENIO INF INAT 5%	171,96
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
48	INSALUBRIDADE	99,80
269	DIF DE SALARIO	87,26
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	41,80
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.362.019,06

DESCONTO



4	IGAPREVI	327.354,60
2	DESCONTO IRRF	297.985,48
3	DESCONTO INSS	180.720,70
12	EMP CAIXA ECONOMICA	130.648,42
43	EMP BANCO SANTANDER	110.109,74
114	EMP CAIXA II	43.537,00
380	AD. 13 SALARIO	31.737,65
69	PENSAO ALIMENTICIA	15.116,04
659	EMP SANTANDER II	12.369,56
392	EMP CAIXA III	9.733,05
7	SINSPI	7.793,81
33	VALE TRANSPORTE 6%	7.561,38
665	EMP SANTANDER III	3.617,10
92	SINDICATO ODONTO	3.281,57
143	OTICA MONTE ELBA	2.393,47
317	ARRUDA GAS	1.690,00
59	DESC AGMIG 2%	1.593,41
522	EMP CAIXA 4°	1.525,22
667	EMP SANTANDER IV	1.341,26
169	CLUBE F STA LUZI	1.178,00
345	PENSAO ALIMEMT 2	1.161,22
668	AGMIG/ADV	1.020,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	932,16
444	RESS. ERARIO	930,27
662	FALTA NAO JUST. /DIA	620,95
234	RESS. ERARIO	527,96
620	EMP CAIXA V	192,20
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
711	EMP CAIXA VI	156,56
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
621	SINSP LIC.MED /MAT.	50,74
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,52
6	DESCONTO SIND. FUNC.	14,06

Total: 1.197.513,44



<p>REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)</p> <p>Bruto: 3.088.007,67 Base: 2.794.782,09 Patronal: 541.349,29 Sal. Fam: 0,00 PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Ativo: 307.426,03 RECOLHER: 848.775,32 Nº de Funcionários: 632</p>		<p>REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO</p> <p>Bruto: 203.298,34 Base: 181.168,82 Patronal: 35.092,40 Sal. Fam: 48,62 PATRONAL Suplementar: 0,00</p> <p>Ativo: 19.928,57 RECOLHER: 55.020,97 Nº de Funcionários: 49</p>	
<p>REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)</p> <p>Bruto: 2.636.609,03 Base INSS: 2.276.345,86 Patronal INSS: 440.928,19 Servidor INSS: 180.720,70 Sal. Fam: 11.522,94 Nº de Funcionários: 1560</p>		<p>BASE E DESCONTO IRRF</p> <p>Base IRRF: 3.877.164,11 Valor IRRF: 297.985,48 Nº de Funcionários: 804</p>	
		<p>FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Bruto: 434.104,02 Nº de Funcionários: 125</p>	
<p>Total de Proventos: 6.362.019,06 Sal. Fam: 11.522,94 Proventos - Sal. Fam: 6.350.496,12 Licença Médica: 0,00 Licença Maternidade: 9.890,00</p>		<p>Total de Descontos: 1.197.513,44 Líquido: 5.164.505,62 Nº de Funcionários: 2367 Nº de Homens: 671 Nº de Mulheres: 1696</p>	
<p>Patr. Efet. Comissão: 255.278,92 Verbas Remuneratórias: 6.000.457,34 Verbas Indenizatórias: 361.561,72</p>			



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.329.786,78
561	VENCIMENTOS L 13/11	949.417,14
366	VENCIMENTOS L2552/05	522.616,67
703	GRAT GD 20%LC51/16	311.621,71
91	GRAT INC DOC 30%	246.790,16
73	VENCIMENTOS INATIVO	164.561,01
719	VENCIMENTOS LC110/19	125.151,93
90	DIFICIL ACESSO 14%	116.795,33
126	E TEC PEDAG 30%	109.839,17
669	R VIDA 80% L3110/19	81.748,14
562	VPNI QUINQUEN L13/11	78.368,44
54	GRAT JORNAD ESP 60%	57.686,94
9	1/3 DE FÉRIAS	47.114,12
21	VENCIMENTOS	45.028,85
698	GCP 20% LC64/17	42.360,12
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
701	GCP 35% LC64/17	39.015,90
72	EX MAGISTERIO 50%	37.479,73
697	GCP 15% LC64/17	33.442,20
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
693	GRAG 60% LC64/17	30.222,00
63	AB PERM LC 23/2012	30.127,48
696	GCP 10% LC64/17	28.983,24
221	GRAT DIRECAO 48%	28.001,25
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
81	ANUENIO INF INA 25%	23.971,92
10	QUINQUÊNIO	21.739,95
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	20.008,26
284	HORA EXTRA 50% GM	19.656,36
220	GRAT DIRECAO 56%	19.450,62
691	GRAG 50% LC64/17	18.852,00
285	HORA EXTRA 100% GM	18.690,72
417	13º SAL. PROP.	17.443,98
23	INC LEI 2.207/96	16.114,67
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
97	INSALUBRIDADE 20%	13.515,33
695	GCP 5% LC64/17	13.376,88
179	HORA EXTRA 50% CT	13.104,80
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
689	GRAG 40% LC64/17	13.007,74
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.620,18
709	PROC. NIVEL III	11.208,00



PROVENTOS

512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
690	GRAG 45% LC64/17	10.574,71
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	10.520,14
614	GRAT GPP 15%	10.071,82
682	GT 30%	10.032,66
197	INC GRTL 2641/7 72%	9.331,56
128	GRAT ENS ESP 17%	9.203,80
688	GRAG 35% LC64/17	8.688,75
686	GRAG 25% LC64/17	8.647,33
687	GRAG 30% LC64/17	8.591,07
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.530,96
692	GRAG 55% LC64/17	8.508,50
140	DIRECAO ESCOLA 48%	8.300,90
694	GRAG 65% LC64/17	8.219,25
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
608	LIC MATER IGAP/PREF	7.687,67
647	COMP SAL MINIMO INAT	7.646,61
684	GRAG 15% LC64/17	7.586,30
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
288	VECIMENTO SD	6.820,78
685	GRAG 20% LC64/17	6.710,50
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
186	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
26	G FGI	5.412,00
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
628	GRAT MES ANT	4.879,39
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
24	QUINQUENIO C/IN	4.719,68
199	1/3 FERIAS VENC IND	4.624,70
721	DIF VENC. FIXO ANT.	4.470,19
683	GRAG 10% LC64/17	4.397,13
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.311,48
617	GRAT GER 40% LC64/17	4.230,63
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
180	HORA EXTRA 100% CT	3.596,40



PROVENTOS

290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.403,71
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
172	ADICIONAL NOT	2.982,56
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.717,00
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
85	ANUENIO INF INAT 30%	2.565,66
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
377	1/3 FER PROPORC	2.452,76
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	2.400,00
612	GRAT GTRAN 15%	2.360,25
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	2.194,50
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
361	DIF ACESSO MES ANT	1.858,97
722	INSALUBRIDADE 40%	1.672,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	1.465,50
505	DIF ACESSO M ANT	1.461,84
488	GRAT G G L3914	1.400,00
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	1.397,76
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	1.378,88
718	GQNS LC110/19 8%	1.299,00
715	GQPG LC110/19 8%	1.278,35
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83



PROVENTOS

213	DIF SAL MES ANTERIOR	1.200,00
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.152,77
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
451	DIF SALARIO ANTERIOR	1.044,83
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
523	AB PERM ANTER	865,38
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
326	VALE ALIMENTACAO ANT	720,00
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
107	ANUENIO INF INAT 15%	661,48
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	645,80
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	543,40
342	RES DES IND EMPREST	530,00
289	AN INF IN 15% SD	524,04
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	520,72
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
717	GQNS LC110/19 7%	377,14
716	GQPG LC110/19 10%	366,50
428	GRT GNS3 L03/20 17%	321,30
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	318,92
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
329	DIF GRAT DIR	244,03
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
720	VPNI LC110/19	211,10



PROVENTOS

111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
260	SAL. PROPORCIONAL	193,06
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
105	ANUENIO INF INAT 5%	171,96
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
382	DIF GRAT ADJ ESC ANT	126,06
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
48	INSALUBRIDADE	99,80
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
644	GRAT 2 EXP. P/ATI 2%	41,80
666	RES DESC IND EMPREST	28,33

Total: 6.297.485,24

DESCONTO

4	IGAPREVI	322.708,64
2	DESCONTO IRRF	291.843,21
3	DESCONTO INSS	177.816,30
12	EMP CAIXA ECONOMICA	132.869,53
43	EMP BANCO SANTANDER	106.796,09
114	EMP CAIXA II	41.910,65
69	PENSAO ALIMENTICIA	14.296,58
659	EMP SANTANDER II	12.369,56
392	EMP CAIXA III	9.635,73
33	VALE TRANSPORTE 6%	8.905,57
380	AD. 13 SALARIO	8.836,77
7	SINSPI	7.731,69
665	EMP SANTANDER III	3.617,10
143	OTICA MONTE ELBA	3.471,13
92	SINDICATO ODONTO	3.098,81
234	RESS. ERARIO	2.155,41
317	ARRUDA GAS	1.625,00
59	DESC AGMIG 2%	1.593,41
522	EMP CAIXA 4º	1.525,21
667	EMP SANTANDER IV	1.341,26
169	CLUBE F STA LUZI	1.178,00
668	AGMIG/ADV	1.020,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	932,16
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
444	RESS. ERARIO	635,93
620	EMP CAIXA V	192,20
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
711	EMP CAIXA VI	156,56



DESCONTO

70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
621	SINSP LIC.MED /MAT.	97,92
670	EMP SANTANDER V	82,94
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
724	EMP CAIXA VII	70,14
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,11
6	DESCONTO SIND. FUNC.	14,06
Total:		1.159.995,29



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	3.044.203,84
BASE:	2.752.420,00
PATRONAL:	533.143,75
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	302.766,20
RECOLHER:	835.909,95
Nº de Funcionários:	623

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	202.292,85
BASE:	181.294,91
PATRONAL:	35.116,82
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	19.942,44
RECOLHER:	55.059,26
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	2.627.399,69
BASE INSS:	2.246.755,46
PATRONAL INSS:	510.912,19
Servidor INSS:	177.816,30
Sal. Fam:	11.620,18
Nº de Funcionários:	1557

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	3.792.663,39
Valor IRRF:	291.843,21
Nº de Funcionários:	785

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	423.588,86
Nº de Funcionários:	121

Total de Proventos:	6.297.485,24
Sal Família:	11.620,18
Proventos - Sal. Fam:	6.285.865,06
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	11.980,00
Patr. Efet. Comissão:	276.313,14
Verbas Remuneratórias:	5.934.381,79
Verbas Indenizatórias:	366.428,57

Total de Descontos:	1.159.995,29
Líquido:	5.137.489,95
Nº de funcionários:	2351
Nº de Homens:	669
Nº de Mulheres:	1682



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	2.322.811,25
561	VENCIMENTOS L 13/11	932.229,08
366	VENCIMENTOS L2552/05	521.824,95
703	GRAT GD 20%LC51/16	308.025,77
91	GRAT INC DOC 30%	245.947,00
73	VENCIMENTOS INATIVO	164.561,01
719	VENCIMENTOS LC110/19	125.151,93
90	DIFICIL ACESSO 14%	116.221,91
126	E TEC PEDAG 30%	106.238,29
669	R VIDA 80% L3110/19	81.748,14
562	VPNI QUINQUEN L13/11	76.736,48
54	GRAT JORNAD ESP 60%	57.686,94
21	VENCIMENTOS	43.983,85
698	GCP 20% LC64/17	43.474,86
9	1/3 DE FÉRIAS	40.828,64
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
701	GCP 35% LC64/17	39.015,90
72	EX MAGISTERIO 50%	37.479,73
697	GCP 15% LC64/17	32.606,15
484	GRAT P INT 62% L3914	31.716,00
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
63	AB PERM LC 23/2012	30.539,89
693	GRAG 60% LC64/17	30.222,00
417	13º SAL. PROP.	29.788,75
696	GCP 10% LC64/17	28.983,24
221	GRAT DIRECAO 48%	28.001,25
284	HORA EXTRA 50% GM	26.236,44
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	25.343,88
699	GCP 25% LC64/17	25.081,65
81	ANUENIO INF INA 25%	23.971,92
10	QUINQUÊNIO	21.806,21
691	GRAG 50% LC64/17	20.435,16
179	HORA EXTRA 50% CT	19.816,02
220	GRAT DIRECAO 56%	19.450,62
285	HORA EXTRA 100% GM	14.791,64
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
689	GRAG 40% LC64/17	14.485,02
23	INC LEI 2.207/96	14.043,10
57	VALE ALIMENTACAO	14.040,00
695	GCP 5% LC64/17	13.934,25
97	INSALUBRIDADE 20%	13.376,00
690	GRAG 45% LC64/17	13.133,88
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.766,04
709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTA IR	11.120,24
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	10.520,14
614	GRAT GPP 15%	10.071,82
682	GT 30%	10.032,66



PROVENTOS

687	GRAG 30% LC64/17	9.746,83
686	GRAG 25% LC64/17	9.526,67
197	INC GRTL 2641/7 72%	9.331,56
128	GRAT ENS ESP 17%	9.203,80
688	GRAG 35% LC64/17	8.688,75
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.530,96
692	GRAG 55% LC64/17	8.508,50
140	DIRECAO ESCOLA 48%	8.300,90
694	GRAG 65% LC64/17	8.219,25
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
684	GRAG 15% LC64/17	8.110,34
608	LIC MATER IGAP/PREF	7.687,67
647	COMP SAL MINIMO INAT	7.646,61
577	PENSAO RETROA ACORDO	7.328,75
685	GRAG 20% LC64/17	7.215,00
288	VECIMENTO SD	6.820,78
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
387	1/3 FERIAS	6.548,30
260	SAL. PROPORCIONAL	6.344,88
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
634	H SAB GM 50%LC65/17	5.994,00
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
186	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
377	1/3 FER PROPORC	5.473,47
26	G FGI	5.412,00
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
243	EXERC ACUMULATIVO	4.738,50
721	DIF VENC. FIXO ANT.	4.470,19
683	GRAG 10% LC64/17	4.397,13
617	GRAT GER 40% LC64/17	4.230,63
24	QUINQUENIO C/IN	4.102,15
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86
304	H EXTRA 50% M ANT GM	3.700,44
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
303	H EXTRA 50% M ANT CT	3.486,50
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
180	HORA EXTRA 100% CT	3.140,40
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
172	ADICIONAL NOT	2.934,35
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.926,00

11/2020

PROVENTOS

61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
85	ANUENIO INF INAT 30%	2.565,66
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	2.400,00
612	GRAT GTRAN 15%	2.360,25
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	2.327,16
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	2.194,50
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
451	DIF SALARIO ANTERIOR	1.982,53
342	RES DES IND EMPREST	1.928,70
722	INSALUBRIDADE 40%	1.672,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
727	GRAT PROP	1.560,64
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	1.465,50
521	H EXTRA 100% ANTE GM	1.449,88
329	DIF GRAT DIR	1.408,88
488	GRAT G G L3914	1.400,00
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	1.397,76
161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	1.378,88
628	GRAT MES ANT	1.357,37
718	GQNS LC110/19 8%	1.299,00
715	GQPG LC110/19 8%	1.278,35
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.119,50
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00





PROVENTOS

661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
236	SAL. PROP.	808,16
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
107	ANUENIO INF INAT 15%	661,48
28	GRAT 2ºEXP.P/ATI 20%	645,80
666	RES DESC IND EMPREST	632,49
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
382	DIF GRAT ADJ ESC ANT	542,58
289	AN INF IN 15% SD	524,04
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	520,72
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
532	DIF DIFICIL ACES ANT	386,06
717	GQNS LC110/19 7%	377,14
188	SAL. MÊS ANTERIOR	370,81
716	GQPG LC110/19 10%	366,50
182	HORA EXTRA 50% EF	348,00
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	348,00
428	GRT GNS3 L03/20 17%	321,30
30	GRAT 2ºEXP.P/ATI 28%	318,92
213	DIF SAL MES ANTERIOR	318,87
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	271,70
98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
720	VPNI LC110/19	211,10
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
105	ANUENIO INF INAT 5%	171,96
325	GRAT MES ANTERIOR	167,20
523	AB PERM ANTER	158,06
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
48	INSALUBRIDADE	99,80
726	GRAT 2 EXP. P/ATI 4%	83,60



PROVENTOS

247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62
725	DIF. DE INSS	31,34
Total:		6.313.252,01

DESCONTO

4	IGAPREVI	321.315,72
2	DESCONTO IRRF	303.358,16
3	DESCONTO INSS	179.752,17
12	EMP CAIXA ECONOMICA	132.365,28
43	EMP BANCO SANTANDER	107.770,23
114	EMP CAIXA II	41.119,03
69	PENSAO ALIMENTICIA	14.655,36
659	EMP SANTANDER II	12.902,47
380	AD. 13 SALARIO	12.870,71
392	EMP CAIXA III	9.635,74
33	VALE TRANSPORTE 6%	9.211,73
7	SINSPI	7.675,19
143	OTICA MONTE ELBA	4.431,59
92	SINDICATO ODONTO	3.046,82
317	ARRUDA GAS	2.584,00
665	EMP SANTANDER III	2.452,04
59	DESC AGMIG 2%	1.593,41
522	EMP CAIXA 4°	1.525,21
668	AGMIG/ADV	1.020,00
169	CLUBE F STA LUZI	1.006,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	932,16
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
667	EMP SANTANDER IV	711,96
444	RESS. ERARIO	635,93
662	FALTA NAO JUST. /DIA	452,79
620	EMP CAIXA V	192,20
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
711	EMP CAIXA VI	156,56
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
621	SINSP LIC.MED /MAT.	97,92
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
724	EMP CAIXA VII	70,14
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
544	VALE ALIMENTAÇÃO	29,11
6	DESCONTO SIND. FUNC.	14,06
Total:		1.175.022,31



REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	3.038.154,14
Base:	2.739.674,27
Patronal:	530.674,91
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patr. SUP. de 9%:	
Ativo:	301.364,17
RECOLHER:	832.039,08
Nº de Funcionários:	618

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	210.579,99
Base:	181.377,73
Patronal:	35.132,87
Sal. Fam:	48,62
PATRONAL Suplementar:	0,00
Ativo:	19.951,55
RECOLHER:	55.035,80
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	2.645.458,50
Base INSS:	2.264.517,09
Patronal INSS:	438.636,96
Servidor INSS:	179.752,17
Sal. Fam:	11.766,04
Nº de Funcionários:	1559

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	4.048.058,79
Valor IRRF:	303.358,16
Nº de Funcionários:	801

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	419.059,38
Nº de Funcionários:	120

Total de Proventos:	6.313.252,01
Sal. Fam:	11.766,04
Proventos - Sal. Fam:	6.301.485,97
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	298.458,60
Verbas Remuneratórias:	5.935.743,49
Verbas Indenizatórias:	377.508,52

Total de Descontos:	1.175.022,31
Líquido:	5.138.229,70
Nº de Funcionários:	2347
Nº de Homens:	669
Nº de Mulheres:	1678



PROVENTOS

1	VENCIMENTOS	1.600.084,72
561	VENCIMENTOS L 13/11	937.770,40
366	VENCIMENTOS L2552/05	525.973,51
260	SAL. PROPORCIONAL	521.279,51
703	GRAT GD 20%LC51/16	309.959,38
91	GRAT INC DOC 30%	247.892,16
377	1/3 FER PROPORC	234.077,93
73	VENCIMENTOS INATIVO	164.561,01
719	VENCIMENTOS LC110/19	125.151,93
90	DIFICIL ACESSO 14%	116.603,73
126	E TEC PEDAG 30%	106.238,29
669	R VIDA 80% L3110/19	81.765,53
562	VPNI QUINQUEN L13/11	76.988,43
423	1/3 FERIAS EXER ANTS	60.964,31
54	GRAT JORNAD ESP 60%	57.699,99
21	VENCIMENTOS	43.983,85
701	GCP 35% LC64/17	42.917,49
698	GCP 20% LC64/17	42.360,12
700	GCP 30% LC64/17	40.130,64
72	EX MAGISTERIO 50%	37.479,73
9	1/3 DE FÉRIAS	36.110,92
697	GCP 15% LC64/17	33.442,20
519	V REP JURID LC47/15	31.200,00
63	AB PERM LC 23/2012	30.723,46
693	GRAG 60% LC64/17	30.222,00
417	13º SAL. PROP.	29.816,67
696	GCP 10% LC64/17	28.983,24
221	GRAT DIRECAO 48%	28.001,25
81	ANUENIO INF INA 25%	23.971,92
284	HORA EXTRA 50% GM	23.439,96
699	GCP 25% LC64/17	22.294,80
10	QUINQUÊNIO	21.806,21
220	GRAT DIRECAO 56%	19.460,66
691	GRAG 50% LC64/17	18.852,00
607	LIC MEDICA IGAP/PREF	16.446,36
40	GRAT INCOORP LEI	14.485,04
23	INC LEI 2.207/96	14.043,10
57	VALE ALIMENTACAO	13.860,00
689	GRAG 40% LC64/17	13.487,74
695	GCP 5% LC64/17	13.376,88
486	GRAT P INT 45% L3914	13.028,62
97	INSALUBRIDADE 20%	12.540,00
179	HORA EXTRA 50% CT	12.495,72
5	SALÁRIO FAMÍLIA	11.863,28



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://sistema.informatica.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=14db2009-50c-42ed-955d-30822a03fa63

PROVENTOS

709	PROC. NIVEL III	11.208,00
512	VENCIMENTO ISENTO IR	11.120,24
285	HORA EXTRA 100% GM	10.532,76
226	GRAT ADJ ESCOLA 39%	10.520,14
690	GRAG 45% LC64/17	10.119,63
614	GRAT GPP 15%	10.071,87
682	GT 30%	10.032,66
197	INC GRTL 2641/7 72%	9.331,56
128	GRAT ENS ESP 17%	9.203,80
686	GRAG 25% LC64/17	9.147,33
688	GRAG 35% LC64/17	8.688,75
687	GRAG 30% LC64/17	8.591,07
77	DIFICIL ACES 20% INA	8.530,90
692	GRAG 55% LC64/17	8.508,50
140	DIRECAO ESCOLA 48%	8.300,90
694	GRAG 65% LC64/17	8.219,25
144	DIRECAO ESCOLA 56%	8.179,22
647	COMP SAL MINIMO INAT	7.646,67
684	GRAG 15% LC64/17	7.586,30
685	GRAG 20% LC64/17	6.870,50
288	VECIMENTO SD	6.820,78
267	FERIAS PROP IDENIZAD	6.724,75
660	GRA 60% DAS1 LC64/17	6.688,44
679	GT 20%	6.688,44
484	GRAT P INT 62% L3914	6.343,20
707	GRTC GNS2 LC03/20 12	6.240,00
108	DIRECAO ESCOLAR 100%	5.902,26
186	INSALUBRIDADE 40%	5.852,00
26	G FGI	5.412,00
60	GRAT SUB INSPET 50%	5.343,69
52	GRAT INSPETOR 80%	5.240,54
219	GRAT DIRECAO 70%	5.105,21
153	DIRECAO ESCOLA 70%	5.070,72
609	FG/CMT45% LC065/2017	5.016,33
710	PROC. NIVEL IV	4.784,00
557	DEV DESC IRRF	4.747,87
721	DIF VENC. FIXO ANT.	4.470,19
683	GRAG 10% LC64/17	4.397,13
213	DIF SAL MES ANTERIOR	4.248,57
617	GRAT GER 40% LC64/17	4.230,63
24	QUINQUENIO C/IN	4.102,15
634	H SAB GM 50%LC65/17	4.042,92
610	FG/SUBCMT35 L65/2017	3.901,59
470	INC GRT L2641/7 100%	3.877,86



PROVENTOS

198	FERIAS VENCIDAS INDE	3.831,67
608	LIC MATER IGAP/PREF	3.679,41
180	HORA EXTRA 100% CT	3.657,80
629	GRA 60% DAS3 LC64/17	3.600,00
387	1/3 FERIAS	3.496,66
290	DIR ESCOLAR 100% SD	3.493,57
227	GRAT ADJ ESCOLA 34%	3.403,71
50	GRAT INCOORP LEI 100	3.327,21
222	GRAT DIRECAO 30%	3.273,76
303	H EXTRA 50% M ANT CT	3.159,14
225	GRAT ADJ ESCOLA 49%	2.976,26
619	GRAT MOTO10%LC65/17	2.926,00
61	GRAT JORN ESP 60%	2.844,69
172	ADICIONAL NOT	2.787,23
487	GRAT E G INT L3914	2.600,00
85	ANUENIO INF INAT 30%	2.565,66
708	PROC. NIVEL II	2.529,60
147	ADJ SEC ESC 39%	2.492,19
615	GRA 60% DAS2 LC64/17	2.400,00
612	GRAT GTRAN 15%	2.360,25
702	INC GRT L2641/7 70%	2.356,22
19	ANUENIO INFORM	2.296,75
603	GFPAG - 14% LC 64/17	2.240,00
93	ANUENIO INF INAT 20%	2.218,24
49	GRAT 2 EXP.P/ATI 30%	2.194,50
678	PERICULOSIDADE 30%	2.113,50
491	G INC L2641/07 70%	2.100,85
79	INC LEI 2.207/96 100	2.090,00
645	GTAG 25% DLC 64/17	2.062,50
635	ABONO PECUNIARIO	2.004,83
398	GRAT FGCC	2.000,00
623	GDAR 50% LC 64/2017	2.000,00
673	VENC ISEN IR C/ INSS	2.000,00
722	INSALUBRIDADE 40%	1.672,00
103	ANUENIO INF INAT 26%	1.644,42
83	ANUENIO INF INA 27%	1.569,62
504	INC GRT L2641/7 56%	1.567,50
167	GRAT DE ESCOLA INCOR	1.551,14
116	DIRECAO ESCOLAR 60%	1.545,03
451	DIF SALARIO ANTERIOR	1.490,13
41	GRTC GNS2 LC03/20 12	1.465,50
329	DIF GRAT DIR	1.408,88
488	GRAT G G L3914	1.400,00
47	GRAT 2 EXP.P/ATI 32%	1.397,76



PROVENTOS

161	ADJ SEC ESC 49%	1.391,15
100	GRT GNS2 LC03/20 7%	1.378,88
666	RES DESC IND EMPREST	1.332,49
718	GQNS LC110/19 8%	1.299,00
715	GQPG LC110/19 8%	1.278,35
199	1/3 FERIAS VENC IND	1.277,21
412	GRAT PROC AJCA 75%	1.275,00
110	ANUENIO INF INA 22%	1.245,83
513	ANUEN INF IS IR 25%	1.135,60
283	GRAT GCP L03/2010 3%	1.119,50
149	ADJT SEC ESC 34%	1.070,10
109	GRT DE ESC INCOR 30%	1.048,07
95	ANUENIO INF INA 29%	1.013,14
396	GRAT SECGP	1.000,00
400	GRAT FGCT	1.000,00
402	GRAT FGPLCC	1.000,00
661	ANUENIO INFORM 25%	831,80
74	ANUENIO INF INATIVO	813,60
132	ADJTO/SEC ESCOLA	790,85
80	ANUENIO INF INA 16%	779,19
115	QUINQUENIO	772,52
102	ANUEN INFO INATIV 35	731,50
104	GRAT PROD FISCAL	730,02
624	GRA 60% DAS4 LC64/17	720,00
648	ANUENIO INA 25% INC	695,96
107	ANUENIO INF INAT 15%	661,48
28	GRAT 2°EXP.P/ATI 20%	645,80
82	ANUENIO INF INA 10%	630,92
51	RV LEI N.2 60%	627,00
289	AN INF IN 15% SD	524,04
498	GRAT 2 EXP ATIV 34%	520,72
646	INC LEI 2.207/96 20%	463,97
339	DIF PISO SALARIAL	431,00
94	ANUENIO INF INAT 17%	419,00
441	GRAT DIR I 40%	418,00
681	GRAT P/ATI LC47/15	416,00
717	GQNS LC110/19 7%	377,14
716	GQPG LC110/19 10%	366,50
182	HORA EXTRA 50% EF	348,00
428	GRT GNS3 L03/20 17%	321,30
30	GRAT 2°EXP.P/ATI 28%	318,92
536	R VIDA 30% PENS	313,50
89	ANUENIO INFINA 14%	292,86
45	GRAT 2 EXP.P/ATI 26%	271,70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://pccs://pccs.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=14db2009-510c-47ed-9554-30822a03fa63

PROVENTOS

98	ANUENIO INF INAT 24%	250,80
96	ANUENIO INF INAT 23%	240,35
720	VPNI LC110/19	211,10
111	INCORPORAÇÃO INATIVO	203,45
438	SAL. MÊS ANTERIOR	200,00
121	GRAT 2ºEXP.P/ATI 10%	189,00
191	VALE ALIMENTACAO	180,00
105	ANUENIO INF INAT 5%	171,96
516	VALE ALIM ANT	135,00
84	ANUENIO INF INAT 12%	130,86
313	ADIANT 13 SALARIO	120,00
727	GRAT PROP	107,88
31	INSALUBRIDADE 10%	104,50
48	INSALUBRIDADE	99,80
726	GRAT 2 EXP. P/ATI 4%	83,60
247	SALARIO FAMILIA EFET	48,62

Total: 6.337.864,67

DESCONTO

4	IGAPREVI	318.425,84
2	DESCONTO IRRF	292.662,55
3	DESCONTO INSS	161.710,58
12	EMP CAIXA ECONOMICA	135.752,13
43	EMP BANCO SANTANDER	109.248,54
728	DESC AD VENCIMENTO	103.679,83
114	EMP CAIXA II	36.437,91
69	PENSAO ALIMENTICIA	14.180,49
659	EMP SANTANDER II	12.677,15
380	AD. 13 SALARIO	11.786,67
33	VALE TRANSPORTE 6%	9.747,16
392	EMP CAIXA III	8.880,81
7	SINSPI	7.712,94
143	OTICA MONTE ELBA	4.431,59
92	SINDICATO ODONTO	3.006,96
665	EMP SANTANDER III	2.742,59
317	ARRUDA GAS	2.312,00
59	DESC AGMIG 2%	1.593,41
522	EMP CAIXA 4º	1.318,67
662	FALTA NAO JUST. /DIA	1.082,92
668	AGMIG/ADV	1.020,00
169	CLUBE F STA LUZI	951,00
469	ORTOCLIN PLANO ODONT	932,16
345	PENSAO ALIMEMT 2	931,22
667	EMP SANTANDER IV	711,96

Centro de Custos
12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63>

DESCONTO

234	RESS. ERARIO	542,35
444	RESS. ERARIO	325,67
344	DESC FARM TRAB	290,28
636	PENSAO ALIMENTICIA	271,32
385	OTICA MONTE EBAL II	159,00
620	EMP CAIXA V	128,01
70	SINDICATO/PARAIS	105,00
75	SINDICATO SERVIDOR	104,45
22	DESCONTO PARTIDO	77,25
621	SINSP LIC.MED /MAT.	71,99
46	SINDICATO/ASSOC	61,70
544	VALE ALIMENTAÇÃO	28,72
6	DESCONTO SIND. FUNC.	14,06

Total: 1.246.116,88



REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	3.001.333,30
BASE:	2.710.663,27
PATRONAL:	525.055,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	298.172,96
RECOLHER:	823.228,44
Nº de Funcionários:	613

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	205.304,09
BASE:	184.117,09
PATRONAL:	35.663,48
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	48,62
ATIVO:	20.252,88
RECOLHER:	55.916,36
Nº de Funcionários:	50

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	2.716.519,04
BASE INSS:	2.048.472,14
BASE OUTRA FONTE:	45.192,20
PATRONAL INSS:	476.099,27
Servidor INSS:	161.710,58
Sal. Fam:	11.863,28
Nº de Funcionários:	1648

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	3.762.810,66
Valor IRRF:	292.662,55
Nº de Funcionários:	780

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	414.708,24
Nº de Funcionários:	120

Total de Proventos:	6.337.864,67
Sal Família:	11.863,28
Proventos - Sal. Fam:	6.326.001,39
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00
Patr. Efet. Comissão:	256.515,63
Verbas Remuneratórias:	5.969.528,56
Verbas Indenizatórias:	368.336,11

Total de Descontos:	1.246.116,88
Líquido:	5.091.747,79
Nº de funcionários:	2432
Nº de Homens:	681
Nº de Mulheres:	1751

Centro de Custos
13/2020



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistemas.pmgov.br/p/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63>

PROVENTOS

381	13º SALARIO	5.375.889,80
63	AB PERM LC 23/2012	29.181,40
1	VENCIMENTOS	11.147,40
97	INSALUBRIDADE 20%	209,00
Total:		5.416.427,60

DESCONTO

380	ADIANT 13º SALARIO	1.962.672,00
4	IGAPREVI	320.511,10
2	DESCONTO IRRF	255.977,50
3	DESCONTO INSS	162.887,20
636	PENSAO ALIMENTICIA	12.667,50
637	PENSAO ALIMENTICIA 2	931,20
Total:		2.715.646,80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento: 1adbb20095dbcc42ed955d308822038f63

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	2.756.643,77
BASE:	2.727.462,09
PATRONAL:	528.309,41
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	300.020,83
RECOLHER:	828.330,24
Nº de Funcionários:	613

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	186.275,86
BASE:	186.276,00
PATRONAL:	36.081,66
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
ATIVO:	20.490,36
RECOLHER:	56.572,02
Nº de Funcionários:	49

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)	
Bruto:	2.062.265,01
BASE INSS:	2.061.098,09
BASE OUTRA FONTE:	45.192,20
PATRONAL INSS:	478.970,41
Servidor INSS:	162.887,20
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	1558

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.612.442,13
Valor IRRF:	255.977,56
Nº de Funcionários:	783

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Bruto:	411.242,97
Nº de Funcionários:	120

Total de Proventos:	5.416.427,61	Total de Descontos:	2.715.646,82
Sal Família:	0,00	Líquido:	2.700.780,79
Proventos - Sal. Fam:	5.416.427,61	Nº de funcionários:	2341
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	667
Licença Maternidade:	0,00	Nº de Mulheres:	1674
Patr. Efet. Comissão:	254.746,09		
Verbas Remuneratórias:	5.416.427,61		
Verbas Indenizatórias:	0,00		



Exercício : 1/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 475.385,55	397.482,55	90.387,53	0,00	32.679,09	4.035,46	0,00	0,00	119.031,16	31
GABINETE VICE PREFEITO 22.026,14	17.906,00	4.071,82	0,00	541,26	48,62	0,00	0,00	4.564,46	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 47.571,90	42.264,40	9.610,92	0,00	2.668,14	291,72	0,00	0,00	11.987,34	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 59.684,97	50.960,88	11.588,50	0,00	4.093,96	0,00	0,00	0,00	15.682,46	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 97.054,77	82.155,40	18.682,14	0,00	6.797,76	388,96	0,00	0,00	25.090,94	5
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 82.595,25	57.166,40	12.999,64	0,00	4.652,64	534,82	0,00	0,00	17.117,46	3
CONTROLADORIA-GERAL 26.233,25	22.586,40	5.136,15	0,00	1.746,24	0,00	0,00	0,00	6.882,39	
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 17.950,50	17.950,50	4.081,94	0,00	1.570,30	0,00	0,00	0,00	5.652,24	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 124.865,92	91.228,05	20.745,26	0,00	7.709,34	875,16	0,00	0,00	27.579,44	55
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 145.482,60	117.129,28	26.635,20	0,00	8.048,92	243,10	0,00	0,00	34.441,02	37
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 23.033,25	21.838,40	4.966,05	0,00	1.646,40	0,00	0,00	0,00	6.612,45	8

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atendimento.ce.gov.br/ep/assinatura/Documento em Código do documento: 14692009-5119-4ed-955d-30822a031ad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

03/02/2010

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund	
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM	56.506,67	48.181,06	10.956,37	0,00	4.054,65	0,00	0,00	0,00	15.011,02	2
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	68.528,02	48.508,60	11.030,86	0,00	4.053,02	48,62	0,00	0,00	15.035,26	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	122.288,07	90.213,05	20.514,45	0,00	7.125,71	340,34	0,00	0,00	27.299,82	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	147.984,17	130.369,22	29.645,96	0,00	11.382,71	340,34	0,00	0,00	40.688,33	7
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	402.815,77	335.588,51	76.312,83	0,00	27.882,23	1.993,42	0,00	0,00	102.201,64	24
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO	44.486,32	41.486,40	9.434,01	0,00	2.848,90	194,48	0,00	0,00	12.088,43	1
1.964.493,12	1.613.015,10	366.799,63	0,00	129.501,27	9.335,04	0,00	0,00	486.965,86	100	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://dece.tce.pb.gov.br/pp/validarDoc. Jeann Código do documento: 1ad02009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



Exercício : 2/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 524.572,03	439.696,00	99.986,87	0,00	36.092,31	3.938,22	0,00	0,00	132.140,96	35
GABINETE VICE PREFEITO 25.950,19	17.930,00	4.077,28	0,00	543,18	48,62	0,00	0,00	4.571,84	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 51.274,77	42.282,40	9.615,02	0,00	2.669,58	291,72	0,00	0,00	11.992,88	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 56.579,44	50.996,88	11.596,69	0,00	4.096,84	0,00	0,00	0,00	15.693,53	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 105.775,55	83.690,61	19.031,24	0,00	6.920,57	437,58	0,00	0,00	25.514,23	5
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 80.035,19	57.292,40	13.028,29	0,00	4.662,72	534,82	0,00	0,00	17.156,19	3
CONTROLADORIA-GERAL 24.244,40	21.544,40	4.899,20	0,00	1.662,88	0,00	0,00	0,00	6.562,08	
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 17.986,70	17.986,70	4.090,18	0,00	1.573,20	0,00	0,00	0,00	5.663,38	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 126.353,67	94.622,08	21.517,06	0,00	8.151,46	729,30	0,00	0,00	28.939,22	53
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 151.473,55	119.468,28	27.167,09	0,00	8.236,04	388,96	0,00	0,00	35.014,17	39
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 29.243,28	22.992,40	5.228,47	0,00	1.738,72	0,00	0,00	0,00	6.967,19	9

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atendimento.ce.gov.br/epos/assinatura/DocumentoCódigo do documento: 1462009-5119-4ed-9554-30822a031ad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

02/03/2010

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM	58.170,66	48.382,40	11.002,16	0,00	4.074,92	0,00	0,00	15.077,08	1
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	66.968,57	48.569,14	11.044,62	0,00	4.057,86	48,62	0,00	15.053,86	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	118.304,01	89.757,40	20.410,83	0,00	7.076,38	340,34	0,00	27.146,87	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	150.315,74	132.978,30	30.239,27	0,00	11.594,50	340,34	0,00	41.493,43	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	402.141,08	343.741,18	78.166,74	0,00	28.495,03	1.944,80	0,00	104.716,97	24
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO	44.825,66	41.492,40	9.435,37	0,00	2.849,38	194,48	0,00	12.090,27	1
	2.034.214,49	1.673.422,97	380.536,38	0,00	134.495,57	9.237,80	0,00	505.794,15	104

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://dec.tece.gov.br/gpp/validarDec.jeanCodigo do documento: 1ad02909-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



Exercício : 3/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.494.570,70	1.408.900,18	320.383,90	0,00	112.991,58	4.910,62	0,00	0,00	428.464,86	90
GABINETE VICE PREFEITO 25.950,19	17.930,00	4.077,28	0,00	548,59	48,62	0,00	0,00	4.577,25	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 46.258,97	42.282,40	9.615,02	0,00	2.645,75	291,72	0,00	0,00	11.969,05	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 58.109,43	50.996,88	11.596,69	0,00	4.054,91	0,00	0,00	0,00	15.651,60	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 111.090,79	81.795,73	18.600,35	0,00	6.473,23	486,20	0,00	0,00	24.587,38	5
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 81.368,52	57.292,40	13.028,29	0,00	4.482,59	534,82	0,00	0,00	16.976,06	3
CONTROLADORIA-GERAL 22.692,40	21.392,40	4.864,63	0,00	1.631,40	0,00	0,00	0,00	6.496,03	1
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 17.982,70	17.982,70	4.089,27	0,00	1.446,03	0,00	0,00	0,00	5.535,30	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 125.758,66	94.835,09	21.565,50	0,00	7.771,91	777,92	0,00	0,00	28.559,49	55
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 148.573,97	118.333,65	26.909,07	0,00	8.208,12	388,96	0,00	0,00	34.728,23	39
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 24.274,15	23.072,40	5.246,66	0,00	1.735,59	0,00	0,00	0,00	6.982,25	9

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epi/sistemaDocumentoemCodigo do documento: 1ad92009-5d19-4aed-955d-30822a031ad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

31/03/2019

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM									
54.308,03	48.382,40	11.002,16	0,00	3.958,34	0,00	0,00	0,00	14.960,50	1
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM									
68.295,44	48.217,40	10.964,64	0,00	3.903,17	97,24	0,00	0,00	14.770,57	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI									
121.859,80	90.115,15	20.492,19	0,00	6.784,00	291,72	0,00	0,00	26.984,47	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
159.153,60	139.971,88	31.829,61	0,00	11.527,07	340,34	0,00	0,00	43.016,34	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
409.151,30	352.055,79	80.057,49	0,00	28.134,58	1.896,18	0,00	0,00	106.295,89	24
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
44.238,53	40.905,27	9.301,86	0,00	2.694,19	194,48	0,00	0,00	11.801,57	1
3.013.637,18	2.654.461,72	603.624,60	0,00	208.991,05	10.258,82	0,00	0,00	802.356,83	160

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.igaru.gov.br/gpp/validarDoc?ean=Código do documento: 1ad02009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63>



Exercício : 4/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.185.551,70	1.112.587,20	253.002,33	0,00	85.988,16	4.959,24	0,00	0,00	334.031,25	93
GABINETE VICE PREFEITO 25.950,19	17.930,00	4.077,28	0,00	548,59	48,62	0,00	0,00	4.577,25	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 46.258,97	42.282,40	9.615,02	0,00	2.645,75	291,72	0,00	0,00	11.969,05	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 56.231,11	50.996,88	11.596,69	0,00	4.054,91	0,00	0,00	0,00	15.651,60	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 108.147,64	86.563,40	19.684,52	0,00	6.862,19	534,82	0,00	0,00	26.011,89	5
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 80.083,81	57.292,40	13.028,29	0,00	4.482,59	583,44	0,00	0,00	16.927,44	3
CONTROLADORIA-GERAL 22.692,40	21.392,40	4.864,63	0,00	1.631,40	0,00	0,00	0,00	6.496,03	
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 17.602,50	17.602,50	4.002,81	0,00	1.411,82	0,00	0,00	0,00	5.414,63	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 122.855,66	94.685,38	21.531,46	0,00	7.760,58	777,92	0,00	0,00	28.514,12	55
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 132.765,72	107.720,69	24.495,68	0,00	7.771,54	632,06	0,00	0,00	31.635,16	39
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 24.274,15	23.072,40	5.246,66	0,00	1.735,59	0,00	0,00	0,00	6.982,25	9

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epi/sistemaDocumentoemCodigo do documento: 1ab2009-51b9-4aed-955d-30822a031ad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

04/05/2009

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM									
53.241,36	47.982,40	10.911,20	0,00	3.910,34	0,00	0,00	0,00	14.821,54	1
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM									
66.265,45	48.217,40	10.964,64	0,00	3.903,17	97,24	0,00	0,00	14.770,57	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI									
115.855,39	89.757,40	20.410,83	0,00	6.733,92	291,72	0,00	0,00	26.853,03	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
165.185,58	148.186,15	33.697,53	0,00	12.259,87	291,72	0,00	0,00	45.665,68	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
397.337,14	351.007,97	79.819,21	0,00	27.919,30	2.236,52	0,00	0,00	105.501,99	24
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
44.737,51	39.684,07	9.024,16	0,00	2.528,18	194,48	0,00	0,00	11.357,86	1
2.665.036,28	2.356.961,04	535.972,94	0,00	182.147,90	10.939,50	0,00	0,00	707.181,34	162

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://dec.tece.gov.br/gpp/validarDec.jean> Código do documento: 1ad02009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



Exercício : 5/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.055.694,12	977.481,12	222.279,21	0,00	74.989,34	5.056,48	7.320,80	0,00	292.212,07	92
GABINETE VICE PREFEITO 26.490,18	17.930,00	4.077,28	0,00	548,59	48,62	0,00	0,00	4.577,25	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 46.258,97	42.282,40	9.615,02	0,00	2.645,75	291,72	0,00	0,00	11.969,05	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 56.231,11	50.996,88	11.596,69	0,00	4.054,91	0,00	0,00	0,00	15.651,60	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 104.376,53	84.473,40	19.209,25	0,00	6.674,07	534,82	1.045,00	0,00	25.348,50	5
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 80.083,81	57.292,40	13.028,29	0,00	4.482,59	583,44	1.045,00	0,00	16.927,44	3
CONTROLADORIA-GERAL 22.692,40	21.392,40	4.864,63	0,00	1.631,40	0,00	0,00	0,00	6.496,03	
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 8.993,89	8.896,65	2.023,10	0,00	693,44	97,24	0,00	0,00	2.619,30	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 123.130,62	94.685,38	21.531,46	0,00	7.760,58	777,92	0,00	0,00	28.514,12	55
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 127.516,36	98.721,88	22.449,36	0,00	6.750,61	388,96	0,00	0,00	28.811,01	36
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 24.514,61	23.373,54	5.315,14	0,00	1.758,17	0,00	0,00	0,00	7.073,31	10

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 1402009-5119-4ed-956d-30822a03fad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

04/06/2010

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Fund
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM									
53.241,36	47.982,40	10.911,20	0,00	3.910,34	0,00	0,00	0,00	14.821,54	1
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM									
69.728,26	48.217,40	10.964,64	0,00	3.903,17	97,24	0,00	0,00	14.770,57	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI									
116.273,39	89.757,40	20.410,83	0,00	6.733,92	291,72	0,00	0,00	26.853,03	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
168.336,08	149.302,54	33.951,40	0,00	12.340,78	291,72	0,00	0,00	46.000,46	9
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
405.306,00	352.160,07	80.081,20	0,00	28.035,01	2.236,52	2.645,00	0,00	105.879,69	24
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
44.403,21	38.792,40	8.821,39	0,00	2.463,60	194,48	0,00	0,00	11.090,51	1
2.533.270,90	2.203.738,26	501.130,08	0,00	169.376,27	10.890,88	12.055,80	0,00	659.615,47	161

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://dec.tece.gov.br/pp/validarDec.jean> Código do documento: dad02909-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

02/07/2020

Página: 1

Exercício : 6/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.035.650,92	974.678,12	221.641,80	0,00	75.506,67	5.494,06	6.120,80	0,00	291.654,41	818
GABINETE VICE PREFEITO 14.740,18	6.180,00	1.405,33	0,00	477,85	48,62	0,00	0,00	1.834,56	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.111,57	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	291,72	0,00	0,00	9.363,39	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 53.731,11	48.496,88	11.028,19	0,00	3.833,27	0,00	0,00	0,00	14.861,46	17
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 101.959,86	82.556,73	18.773,40	0,00	6.515,99	534,82	1.045,00	0,00	24.754,57	57
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 80.035,19	57.292,40	13.028,29	0,00	4.482,59	534,82	1.045,00	0,00	16.976,06	35
CONTROLADORIA-GERAL 22.692,40	21.392,40	4.864,63	0,00	1.631,40	0,00	0,00	0,00	6.496,03	6
SECRETARIA DE EDUCACAO - PROJovem URBANO 127,80	127,80	29,06	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	38,64	2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 122.730,62	94.685,38	21.531,46	0,00	7.760,58	777,92	0,00	0,00	28.514,12	55
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 131.010,51	88.591,72	20.145,76	0,00	6.079,41	388,96	0,00	0,00	25.836,21	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

02/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	26.874,15	25.672,40	5.837,90	0,00	1.966,23	0,00	0,00	7.804,13	10
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM	57.548,03	49.889,07	11.344,77	0,00	4.066,27	0,00	0,00	15.411,04	20
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	68.137,56	48.217,40	10.964,64	0,00	3.903,17	97,24	0,00	14.770,57	22
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	104.707,99	78.610,00	17.875,91	0,00	6.663,18	291,72	0,00	24.247,37	45
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	167.780,44	141.672,45	32.216,32	0,00	11.911,24	437,58	0,00	43.689,98	92
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	409.300,33	353.510,84	80.388,37	0,00	28.197,46	2.236,52	1.045,00	106.349,31	248
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO	33.255,81	27.645,00	6.286,47	0,00	2.392,86	194,48	0,00	8.484,85	15
	2.465.394,47	2.130.353,59	484.442,41	0,00	167.972,76	11.328,46	9.255,80	641.086,71	1504



Exercício : 7/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.040.363,33	977.531,42	222.290,64	0,00	75.787,88	5.639,92	8.520,80	0,00	292.438,60	818
GABINETE VICE PREFEITO 14.740,18	6.180,00	1.405,33	0,00	477,85	48,62	0,00	0,00	1.834,56	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.111,57	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	291,72	3.000,00	0,00	9.363,39	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 53.908,76	46.625,91	10.602,73	0,00	3.591,44	48,62	0,00	0,00	14.145,55	17
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 105.987,89	85.604,76	19.466,52	0,00	6.760,22	534,82	1.045,00	0,00	25.691,92	58
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 80.435,19	57.292,40	13.028,29	0,00	4.482,59	534,82	0,00	0,00	16.976,06	35
CONTROLADORIA-GERAL 24.221,88	21.392,40	4.864,63	0,00	1.631,40	0,00	0,00	0,00	6.496,03	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 123.930,62	95.885,38	21.804,34	0,00	7.852,91	777,92	0,00	0,00	28.879,33	56
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 133.251,15	99.018,22	22.516,74	0,00	6.750,61	388,96	0,00	0,00	28.878,39	36
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 26.874,15	25.672,40	5.837,90	0,00	1.966,23	0,00	0,00	0,00	7.804,13	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS]

30/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM 60.941,36	53.282,40	12.116,42	0,00	4.396,93	0,00	0,00	0,00	16.513,35	21
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 68.970,89	48.217,40	10.964,64	0,00	3.903,17	97,24	0,00	0,00	14.770,57	22
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 104.174,66	77.410,00	17.603,03	0,00	6.570,85	291,72	0,00	0,00	23.882,16	44
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 178.917,60	148.417,29	33.750,09	0,00	12.488,07	340,34	0,00	0,00	45.897,82	96
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 412.302,69	355.462,16	80.832,10	0,00	28.548,83	2.285,14	1.045,00	0,00	107.095,79	245
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 34.655,81	29.045,00	6.604,83	0,00	2.528,17	194,48	0,00	0,00	8.938,52	15
2.498.787,73	2.158.172,14	490.768,34	0,00	170.312,16	11.474,32	13.610,80	0,00	649.606,18	1505



Exercício : 10/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.051.821,39	978.237,93	222.451,31	0,00	75.853,42	6.320,60	6.735,00	0,00	291.984,13	819
GABINETE VICE PREFEITO 13.695,18	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	48,62	0,00	0,00	1.518,55	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.914,33	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	194,48	3.000,00	0,00	9.460,63	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 46.932,78	40.651,88	9.244,24	0,00	3.009,32	0,00	0,00	0,00	12.253,56	15
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 109.940,77	94.243,40	21.430,95	0,00	7.428,01	632,06	0,00	0,00	28.226,90	65
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 85.647,89	62.092,40	14.119,81	0,00	4.973,54	534,82	0,00	0,00	18.558,53	36
CONTROLADORIA-GERAL 30.167,45	25.547,40	5.809,48	0,00	2.064,30	97,24	0,00	0,00	7.776,54	7
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 135.435,86	100.075,38	22.757,14	0,00	8.301,27	826,54	0,00	0,00	30.231,87	57
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 138.305,52	105.811,88	24.061,62	0,00	7.145,55	243,10	1.200,00	0,00	30.964,07	34
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 27.919,15	26.717,40	6.075,54	0,00	2.044,61	0,00	0,00	0,00	8.120,15	11
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM 65.952,59	55.460,30	12.611,67	0,00	4.586,45	0,00	0,00	0,00	17.198,12	23



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 66.764,47	46.544,60	10.584,24	0,00	3.768,28	48,62	0,00	0,00	14.303,90	21
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 104.190,40	76.520,00	17.400,65	0,00	6.706,74	291,72	0,00	0,00	23.815,67	41
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 195.540,30	159.729,22	36.322,42	0,00	13.412,21	340,34	0,00	0,00	49.394,29	103
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 477.670,80	405.308,67	92.167,19	0,00	32.452,62	1.847,56	1.045,00	0,00	122.772,25	284
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 40.455,81	33.545,00	7.628,13	0,00	3.017,12	194,48	0,00	0,00	10.450,77	16
2.626.354,69	2.246.755,46	510.912,19	0,00	177.737,92	11.620,18	11.980,00	0,00	677.029,93	1557





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS] Exercício: 13/2020

14/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f-g)	Qtd Func	
SECRETARIA DE EDUCACAO	916.028,13	915.819,13	208.257,27	0,00	70.656,61	0,00	2.090,00	0,00	276.823,88	82
GABINETE VICE PREFEITO	5.135,00	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	0,00	0,00	0,00	1.567,17	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	31.135,00	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	0,00	0,00	0,00	9.655,11	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	39.951,88	39.951,88	9.085,06	0,00	2.954,49	0,00	0,00	0,00	12.039,55	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	72.555,89	72.555,89	16.499,21	0,00	5.891,81	0,00	0,00	0,00	22.391,02	9
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	62.978,16	62.978,16	14.321,23	0,00	4.817,99	0,00	0,00	0,00	19.139,22	6
CONTROLADORIA-GERAL	27.547,40	27.547,40	6.264,28	0,00	2.228,63	0,00	0,00	0,00	8.492,91	1
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	93.377,48	93.377,48	21.234,04	0,00	7.666,23	0,00	0,00	0,00	28.900,27	5
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF	91.908,07	91.908,07	20.899,90	0,00	6.824,14	0,00	1.200,00	0,00	26.524,04	3
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	26.260,74	26.260,74	5.971,69	0,00	2.008,73	0,00	0,00	0,00	7.980,42	11
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM	48.958,23	48.958,23	11.133,10	0,00	4.053,06	0,00	0,00	0,00	15.186,16	21
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	46.217,40	46.217,40	10.509,84	0,00	3.738,84	0,00	0,00	0,00	14.248,68	21

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA, RGNALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://receita.gov.br/epi/auditoria/Doc/seam/Qualifido/documento:pdft/2009-5ab0c42ed455d30822a03a63>

Exercício : 8/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.161.947,75	1.096.443,10	249.331,16	0,00	84.967,68	6.077,50	6.735,00	0,00	328.221,34	915
GABINETE VICE PREFEITO 13.695,18	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	48,62	0,00	0,00	1.518,55	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.111,57	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	291,72	3.000,00	0,00	9.363,39	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 50.844,90	45.130,67	10.262,71	0,00	3.463,02	0,00	0,00	0,00	13.725,73	17
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 109.029,31	88.362,21	20.093,57	0,00	6.962,77	583,44	0,00	0,00	26.472,90	62
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 81.606,01	58.956,22	13.406,64	0,00	4.632,33	534,82	0,00	0,00	17.504,15	36
CONTROLADORIA-GERAL 24.258,39	21.428,91	4.872,93	0,00	1.650,36	0,00	0,00	0,00	6.523,29	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 131.553,29	103.230,15	23.474,54	0,00	8.473,93	826,54	0,00	0,00	31.121,93	61
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 144.877,78	110.906,98	25.220,25	0,00	7.629,93	388,96	0,00	0,00	32.461,22	38
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 26.874,15	25.672,40	5.837,90	0,00	1.966,23	0,00	0,00	0,00	7.804,13	10
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM 67.890,26	60.352,08	13.724,06	0,00	5.046,13	0,00	0,00	0,00	18.770,19	25



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 67.368,75	47.448,59	10.789,81	0,00	3.833,97	97,24	0,00	0,00	14.526,54	22
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 108.611,35	81.149,95	18.453,50	0,00	7.060,75	291,72	0,00	0,00	25.222,53	44
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 201.966,73	167.510,89	38.091,98	0,00	14.127,26	340,34	0,00	0,00	51.878,90	111
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 475.098,59	411.057,05	93.474,37	0,00	32.947,85	2.090,66	1.045,00	0,00	124.331,56	294
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 41.480,23	34.520,80	7.850,03	0,00	3.057,32	243,10	0,00	0,00	10.664,25	17
2.742.214,24	2.388.440,00	543.131,26	0,00	188.794,01	11.814,66	10.780,00	0,00	720.110,61	1683



Exercício : 9/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.049.908,61	979.770,54	222.799,82	0,00	75.957,51	6.126,12	5.690,00	0,00	292.631,21	820
GABINETE VICE PREFEITO 13.695,18	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	48,62	0,00	0,00	1.518,55	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.014,33	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	194,48	3.000,00	0,00	9.460,63	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 46.366,11	40.651,88	9.244,24	0,00	3.009,32	0,00	0,00	0,00	12.253,56	15
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 122.283,81	106.287,66	24.169,81	0,00	8.489,34	632,06	0,00	0,00	32.027,09	67
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 85.789,55	66.926,61	15.219,11	0,00	5.526,51	534,82	0,00	0,00	20.210,80	36
CONTROLADORIA-GERAL 28.834,12	25.547,40	5.809,48	0,00	2.064,30	97,24	0,00	0,00	7.776,54	7
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 129.018,21	100.017,32	22.743,94	0,00	8.320,83	826,54	0,00	0,00	30.238,23	57
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 138.790,72	106.097,08	24.126,48	0,00	7.171,21	243,10	1.200,00	0,00	31.054,59	34
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 27.919,15	26.717,40	6.075,54	0,00	2.044,61	0,00	0,00	0,00	8.120,15	11
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM 66.898,03	57.972,40	13.182,92	0,00	4.861,31	0,00	0,00	0,00	18.044,23	23



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f)	Qtd Func.
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 66.416,14	46.544,60	10.584,24	0,00	3.768,28	48,62	0,00	0,00	14.303,90	21
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 104.708,06	76.520,00	17.400,65	0,00	6.691,07	291,72	0,00	0,00	23.800,00	41
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 198.351,17	162.230,83	36.891,29	0,00	13.627,99	291,72	0,00	0,00	50.227,56	104
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 481.115,03	411.247,14	93.517,60	0,00	33.118,44	1.993,42	1.045,00	0,00	124.642,62	283
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 40.455,81	33.545,00	7.628,13	0,00	3.017,12	194,48	0,00	0,00	10.450,77	16
2.635.564,03	2.276.345,86	517.641,05	0,00	180.642,32	11.522,94	10.935,00	0,00	686.760,43	1560



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f-g)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 1.056.206,98	980.725,29	223.016,93	0,00	76.107,21	6.515,08	4.335,00	0,00	288.274,06	817
GABINETE VICE PREFEITO 13.695,18	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	48,62	0,00	0,00	1.518,55	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 35.014,33	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	194,48	0,00	0,00	9.460,63	21
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 46.799,44	40.651,88	9.244,24	0,00	3.009,32	0,00	0,00	0,00	12.253,56	15
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 111.003,35	95.042,92	21.612,76	0,00	7.504,77	632,06	0,00	0,00	28.485,47	66
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 85.647,89	62.092,40	14.119,81	0,00	4.973,54	534,82	0,00	0,00	18.558,53	36
CONTROLADORIA-GERAL 34.030,27	27.547,40	6.264,28	0,00	2.228,63	97,24	0,00	0,00	8.395,67	8
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 128.794,35	98.875,38	22.484,26	0,00	8.145,96	826,54	0,00	0,00	29.803,68	57
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 137.960,52	106.266,88	24.165,09	0,00	7.186,50	243,10	1.200,00	0,00	29.908,49	34
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 27.919,15	26.717,40	6.075,54	0,00	2.044,61	0,00	0,00	0,00	8.120,15	11
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM 63.343,27	54.454,98	12.383,06	0,00	4.511,05	0,00	0,00	0,00	16.894,11	22
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 67.831,14	46.544,60	10.584,24	0,00	3.768,28	48,62	0,00	0,00	14.303,90	21





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS] Exercício: 11/2020

03/12/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f-g)	Qtd Func.
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI									
104.739,40	76.520,00	17.400,65	0,00	6.691,07	291,72	0,00	0,00	23.800,00	41
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
197.903,36	160.000,29	36.384,07	0,00	13.430,94	340,34	0,00	0,00	49.474,67	104
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
492.269,06	419.262,67	95.340,33	0,00	34.080,31	1.798,94	0,00	0,00	127.621,70	286
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
41.255,81	33.545,00	7.628,13	0,00	3.017,12	194,48	0,00	0,00	10.450,77	16
2.644.413,50	2.264.517,09	514.951,19	0,00	179.673,79	11.766,04	5.535,00	0,00	677.323,94	1559





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f-g)	Qtd Func	
SECRETARIA DE EDUCACAO	1.151.093,93	788.649,99	179.339,01	0,00	60.411,32	6.612,32	2.090,00	0,00	231.048,01	91
GABINETE VICE PREFEITO	16.249,61	5.135,00	1.167,70	0,00	399,47	48,62	0,00	0,00	1.518,55	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	35.762,66	31.135,00	7.080,10	0,00	2.575,01	194,48	0,00	0,00	9.460,63	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	46.366,11	40.651,88	9.244,24	0,00	3.009,32	0,00	0,00	0,00	12.253,56	1
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	107.295,77	91.198,40	20.738,52	0,00	7.185,30	632,06	0,00	0,00	27.291,76	9
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	87.854,30	62.092,40	14.119,81	0,00	4.973,54	534,82	0,00	0,00	18.558,53	3
CONTROLADORIA-GERAL	33.363,60	27.547,40	6.264,28	0,00	2.228,63	97,24	0,00	0,00	8.395,67	5
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	128.535,99	98.875,38	22.484,26	0,00	8.145,96	777,92	0,00	0,00	29.852,30	5
GABINETE DO PREFEITO - GAPREF	142.650,21	106.626,47	24.246,86	0,00	7.213,47	243,10	1.200,00	0,00	30.017,23	3
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	27.919,15	26.717,40	6.075,54	0,00	2.044,61	0,00	0,00	0,00	8.120,15	11
SECRETARIA COMUNICAÇÃO - SECOM	64.453,58	53.427,40	12.149,39	0,00	4.433,98	0,00	0,00	0,00	16.583,37	21
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	66.939,74	46.544,60	10.584,24	0,00	3.768,28	48,62	0,00	0,00	14.303,90	21

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://receita.gov.br/epi/validador/dec-seam/Codigo do documento: 6a1b2009-5abc-42ed-9556-30822a03a63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [INSS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(22,74%) (c)	Patr.Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e-f-g)	Qtd Func
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	103.761,31	76.806,20	17.465,73	0,00	6.731,14	243,10	0,00	23.953,77	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	196.211,98	158.379,22	36.015,43	0,00	13.306,38	340,34	0,00	48.981,47	10
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	466.573,40	401.140,40	91.219,33	0,00	32.211,43	1.896,18	0,00	121.534,58	28
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO	40.455,81	33.545,00	7.628,13	0,00	3.017,12	194,48	0,00	10.450,77	1
2.715.487,15	2.048.472,14	465.822,56	0,00	161.654,96	11.863,28	3.290,00	0,00	612.324,24	164

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://dece.tce.pb.gov.br/np/validarDoc.seam Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63



Exercício : 1/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 76.776,02	70.111,82	13.580,66	0,00	7.712,30	0,00	0,00	0,00	21.292,96	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 41.480,00	38.480,00	7.453,58	0,00	4.232,80	0,00	0,00	0,00	11.686,38	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	
CONTROLADORIA-GERAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 1.423,43	1.111,73	215,34	0,00	122,29	0,00	0,00	0,00	337,63	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 2.382,60	2.382,64	461,52	0,00	262,09	0,00	0,00	0,00	723,61	1
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 7.204,96	4.029,45	780,51	0,00	443,24	0,00	0,00	0,00	1.223,75	2
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 3.675,00	2.625,00	508,46	0,00	288,75	0,00	0,00	0,00	797,21	1

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epos/assinatura/Documento sem Código do documento: 1442009-5/10-4-ed-9554-30822a03fad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

31/01/2019

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
19.200,03	15.905,27	3.080,85	0,00	1.749,58	0,00	0,00	0,00	4.830,43	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	
162.483,63	139.485,91	27.018,42	0,00	15.343,45	0,00	0,00	0,00	42.361,87	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://pmps://pmps.tece.tece.gov.br/epi/validadoc.seam?Codigo_documento:1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



Exercício : 2/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 77.034,32	70.111,82	13.580,66	0,00	7.712,30	0,00	0,00	0,00	21.292,96	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	
CONTROLADORIA-GERAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 1.431,65	1.118,18	216,59	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	339,59	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 2.382,60	2.382,64	461,52	0,00	262,09	0,00	0,00	0,00	723,61	1
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 7.211,56	4.035,45	781,67	0,00	443,90	0,00	0,00	0,00	1.225,57	2
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 3.675,00	2.625,00	508,46	0,00	288,75	0,00	0,00	0,00	797,21	1

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epds/audDocseamCodigoDocumento: 1442009-510-4-ed-9554-30822a03fad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

02/03/2019

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
20.245,78	17.266,09	3.344,44	0,00	1.899,27	0,00	0,00	0,00	5.243,71	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	
166.860,90	143.917,64	27.876,85	0,00	15.830,94	0,00	0,00	0,00	43.707,79	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ppps://ppps.tece.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63



Exercício : 3/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 99.860,70	90.424,00	17.515,13	0,00	9.946,64	48,62	0,00	0,00	27.461,77	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	
CONTROLADORIA-GERAL 241,59	241,55	46,79	0,00	26,57	0,00	0,00	0,00	73,36	
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 3.615,65	3.302,18	639,63	0,00	363,24	0,00	0,00	0,00	1.002,87	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.427,60	3.427,64	663,93	0,00	377,04	0,00	0,00	0,00	1.040,97	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 9.649,02	6.472,91	1.253,80	0,00	712,02	0,00	0,00	0,00	1.965,82	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 6.956,30	5.906,27	1.144,05	0,00	649,69	0,00	0,00	0,00	1.793,74	3

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/sistemaDocumentoemCodigo do documento: 1a4b2009-5d8e-4aed-955d-30822a05fad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

31/03/2019

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
22.171,49	16.547,00	3.205,15	0,00	1.820,17	0,00	0,00	0,00	5.025,32	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	
200.802,34	172.700,00	33.451,99	0,00	18.997,00	48,62	0,00	0,00	52.448,99	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ppps://ppps.tece.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



Exercício : 4/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 97.614,75	89.675,36	17.370,12	0,00	9.864,29	48,62	0,00	0,00	27.234,41	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	
CONTROLADORIA-GERAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 3.615,65	3.302,18	639,63	0,00	363,24	0,00	0,00	0,00	1.002,87	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.427,60	3.427,64	663,93	0,00	377,04	0,00	0,00	0,00	1.040,97	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 9.649,02	6.472,91	1.253,80	0,00	712,02	0,00	0,00	0,00	1.965,82	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 6.883,15	5.833,18	1.129,89	0,00	641,65	0,00	0,00	0,00	1.771,54	3

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/auditoria/DocAssinado.docx em Código do documento: 1442009-5110-4-ed-9554-30822a05fad3



Exercício : 5/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos	Base Prev.	Patr.(19,37%)	Patr. Supl.(0%)	Servidor	Sal Família	Sal Mater.	Aux. Doença	A Recolher	Qtd Fund	
(a=b+e+f+h)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i=c+d+e)		
SECRETARIA DE EDUCACAO	97.614,75	89.675,36	17.370,12	0,00	9.864,29	48,62	0,00	0,00	27.234,41	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	
CONTROLADORIA-GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A DISPOSICAO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	3.615,65	3.302,18	639,63	0,00	363,24	0,00	0,00	0,00	1.002,87	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	3.427,60	3.427,60	663,93	0,00	377,04	0,00	0,00	0,00	1.040,97	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	9.649,02	6.472,91	1.253,80	0,00	712,02	0,00	0,00	0,00	1.965,82	4
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	6.883,15	5.833,18	1.129,89	0,00	641,65	0,00	0,00	0,00	1.771,54	3

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/auditoria/DocAssinCodigo.do?documento: 1442009-5110-42ed-955d-30822a05fad3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

04/06/2019

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
21.286,79	16.547,00	3.205,15	0,00	1.820,17	0,00	0,00	0,00	5.025,32	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	
197.356,95	171.636,69	33.246,03	0,00	18.880,04	48,62	0,00	0,00	52.126,07	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ppps://ppps.tece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63

Exercício : 6/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 97.614,75	91.261,18	17.677,29	0,00	10.038,73	48,62	0,00	0,00	27.716,02	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	1
CONTROLADORIA-GERAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 3.615,65	3.302,18	639,63	0,00	363,24	0,00	0,00	0,00	1.002,87	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.427,60	3.427,60	663,93	0,00	377,04	0,00	0,00	0,00	1.040,97	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 9.649,02	6.472,91	1.253,80	0,00	712,02	0,00	0,00	0,00	1.965,82	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

02/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
6.883,15	5.833,18	1.129,89	0,00	641,65	0,00	0,00	0,00	1.771,54	3
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
20.197,97	16.547,09	3.205,17	0,00	1.820,18	0,00	0,00	0,00	5.025,35	6
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	1
196.268,13	173.222,60	33.553,22	0,00	19.054,49	48,62	0,00	0,00	52.607,71	49





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

30/07/2020

Página: 1

Exercício : 7/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 97.614,75	91.261,18	17.677,29	0,00	10.038,73	48,62	0,00	0,00	27.716,02	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.554,74	2.340,00	453,26	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	710,66	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.218,73	1.218,73	236,07	0,00	134,06	0,00	0,00	0,00	370,13	1
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 3.615,65	3.302,18	639,63	0,00	363,24	0,00	0,00	0,00	1.002,87	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.427,60	3.427,60	663,93	0,00	377,04	0,00	0,00	0,00	1.040,97	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 8.430,29	5.254,18	1.017,74	0,00	577,96	0,00	0,00	0,00	1.595,70	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

30/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
7.198,15	6.148,18	1.190,90	0,00	676,30	0,00	0,00	0,00	1.867,20	3
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
21.123,81	16.651,55	3.225,40	0,00	1.831,67	0,00	0,00	0,00	5.057,07	6
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.786,85	2.500,00	484,25	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	759,25	1
197.508,97	173.642,05	33.634,47	0,00	19.100,63	48,62	0,00	0,00	52.735,10	49





Exercício : 1/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.659.855,02	2.460.862,91	476.669,15	0,00	270.694,92	48,62	0,00	0,00	747.364,07	53
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 6.240,04	5.682,73	1.100,74	0,00	625,10	0,00	0,00	0,00	1.725,84	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 53.025,52	37.323,73	7.229,61	0,00	4.105,61	0,00	0,00	0,00	11.335,22	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.506,55	1.506,55	291,82	0,00	165,72	0,00	0,00	0,00	457,54	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	
CONTROLADORIA-GERAL 1.684,43	1.684,45	326,28	0,00	185,29	0,00	0,00	0,00	511,57	
A DISPOSICAO EFETIVO 88.110,32	82.568,18	15.993,46	0,00	9.082,50	0,00	0,00	0,00	25.075,96	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 2.178,00	2.178,00	421,88	0,00	239,58	0,00	0,00	0,00	661,46	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 16.379,60	14.244,82	2.759,22	0,00	1.566,93	0,00	0,00	0,00	4.326,15	5
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 48.883,80	30.518,18	5.911,37	0,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	9.268,37	14
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 40.882,69	35.353,64	6.848,00	0,00	3.888,90	0,00	0,00	0,00	10.736,90	10

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/sistemaDocceam Código do documento: 1442009-518-4-ed-954-30822a03fad3



Exercício : 2/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.636.350,30	2.427.127,91	470.134,68	0,00	266.984,07	48,62	0,00	0,00	737.118,75	53
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 8.082,44	6.189,82	1.198,97	0,00	680,88	0,00	0,00	0,00	1.879,85	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 61.007,65	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.515,25	1.515,27	293,51	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,19	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	
CONTROLADORIA-GERAL 2.184,00	2.184,00	423,04	0,00	240,24	0,00	0,00	0,00	663,28	
A DISPOSICAO EFETIVO 91.676,83	84.534,36	16.374,31	0,00	9.298,78	0,00	0,00	0,00	25.673,09	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 2.184,00	2.184,00	423,04	0,00	240,24	0,00	0,00	0,00	663,28	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 16.841,83	14.707,09	2.848,76	0,00	1.617,78	0,00	0,00	0,00	4.466,54	5
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 47.262,82	29.717,09	5.756,20	0,00	3.268,88	0,00	0,00	0,00	9.025,08	14
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 39.443,83	35.378,73	6.852,86	0,00	3.891,66	0,00	0,00	0,00	10.744,52	10

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://dece.ce.gov.br/epm/sistemaDocumentoemCodigo do documento: 1a4b2009-5d1b-4aed-9554-30822a031af3



Exercício : 3/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos	Base Prev.	Patr.(19,37%)	Patr. Supl.(0%)	Servidor	Sal Família	Sal Mater.	Aux. Doença	A Recolher	Qtd Fund	
(a=b+e+f+h)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i=c+d+e)		
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.540.825,96	2.348.188,27	454.844,07	0,00	258.300,71	0,00	0,00	0,00	713.144,78	51
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	6.231,65	6.231,64	1.207,07	0,00	685,48	0,00	0,00	0,00	1.892,55	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	55.426,32	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	2.020,33	1.515,27	293,51	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,19	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	
CONTROLADORIA-GERAL	1.139,00	1.139,00	220,62	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	345,91	
A DISPOSICAO EFETIVO	91.326,94	84.362,36	16.340,99	0,00	9.279,86	0,00	0,00	0,00	25.620,85	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	15.796,83	13.662,09	2.646,35	0,00	1.502,83	0,00	0,00	0,00	4.149,18	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	44.510,86	27.279,64	5.284,07	0,00	3.000,76	0,00	0,00	0,00	8.284,83	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	36.966,83	32.243,73	6.245,61	0,00	3.546,81	0,00	0,00	0,00	9.792,42	8

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epi/sistemaDocceam Código do documento: 1442009-51be-4aed-9554-30822a05fad3



Exercício : 4/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.515.799,56	2.338.200,27	452.909,39	0,00	257.202,03	0,00	0,00	0,00	710.111,42	50
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 6.231,65	6.231,64	1.207,07	0,00	685,48	0,00	0,00	0,00	1.892,55	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.515,25	1.515,27	293,51	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,19	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	
CONTROLADORIA-GERAL 1.139,00	1.139,00	220,62	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	345,91	
A DISPOSICAO EFETIVO 88.606,82	85.293,09	16.521,27	0,00	9.382,24	0,00	0,00	0,00	25.903,51	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 14.682,16	13.662,09	2.646,35	0,00	1.502,83	0,00	0,00	0,00	4.149,18	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 42.957,22	27.279,64	5.284,07	0,00	3.000,76	0,00	0,00	0,00	8.284,83	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 35.194,16	32.243,73	6.245,61	0,00	3.546,81	0,00	0,00	0,00	9.792,42	8

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/sistemaDocumentoemCodigo do documento: 1ade2009-5d8e-4aed-9554-30822a05fad3



Exercício : 5/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Fund
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.514.406,47	2.334.442,09	452.181,43	0,00	256.788,63	0,00	0,00	0,00	708.970,06	50
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 6.231,65	6.231,64	1.207,07	0,00	685,48	0,00	0,00	0,00	1.892,55	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.515,25	1.515,25	293,50	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,18	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	
CONTROLADORIA-GERAL 1.139,00	1.139,00	220,62	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	345,91	
A DISPOSICAO EFETIVO 88.606,82	85.293,09	16.521,27	0,00	9.382,24	0,00	0,00	0,00	25.903,51	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 14.682,16	13.662,09	2.646,35	0,00	1.502,83	0,00	0,00	0,00	4.149,18	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 42.957,22	27.279,64	5.284,07	0,00	3.000,76	0,00	0,00	0,00	8.284,83	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 35.194,16	32.243,73	6.245,61	0,00	3.546,81	0,00	0,00	0,00	9.792,42	8

Documento Assinado Digitalmente por: MAÍTO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/epm/sistemaDocceam Código do documento: 1442009-51be-4aed-9554-30822a05fad3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

02/07/2020

Página: 1

Exercício : 6/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.511.699,99	2.333.372,45	451.974,24	0,00	256.670,97	0,00	0,00	0,00	708.645,21	504
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 6.231,65	6.231,64	1.207,07	0,00	685,48	0,00	0,00	0,00	1.892,55	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.515,25	1.515,25	293,50	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,18	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.139,00	1.139,00	220,62	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	345,91	1
A DISPOSICAO EFETIVO 89.314,14	85.293,09	16.521,27	0,00	9.382,24	0,00	0,00	0,00	25.903,51	23
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 14.682,16	13.662,09	2.646,35	0,00	1.502,83	0,00	0,00	0,00	4.149,18	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 42.957,22	27.279,64	5.284,07	0,00	3.000,76	0,00	0,00	0,00	8.284,83	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

02/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
35.194,16	32.243,73	6.245,61	0,00	3.546,81	0,00	0,00	0,00	9.792,42	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS									
332.461,89	284.868,73	55.179,07	0,00	31.335,56	0,00	0,00	0,00	86.514,63	79
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
7.088,65	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.096.043,07	2.839.943,25	550.097,01	0,00	312.393,76	0,00	0,00	0,00	862.490,77	641





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

30/07/2020

Página: 1

Exercício : 7/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.511.387,64	2.333.986,64	452.093,21	0,00	256.738,53	0,00	0,00	0,00	708.831,74	504
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 6.672,29	6.231,64	1.207,07	0,00	685,48	0,00	0,00	0,00	1.892,55	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.515,25	1.515,25	293,50	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	460,18	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.307,91	1.802,94	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	2.826,81	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.139,00	1.139,00	220,62	0,00	125,29	0,00	0,00	0,00	345,91	1
A DISPOSICAO EFETIVO 89.192,13	85.345,27	16.531,38	0,00	9.387,98	0,00	0,00	0,00	25.919,36	23
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 14.682,16	13.662,09	2.646,35	0,00	1.502,83	0,00	0,00	0,00	4.149,18	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 42.957,22	27.279,64	5.284,07	0,00	3.000,76	0,00	0,00	0,00	8.284,83	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

30/07/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DA CIDADE - SECID									
35.194,16	32.243,73	6.245,61	0,00	3.546,81	0,00	0,00	0,00	9.792,42	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS									
335.017,62	284.513,27	55.110,22	0,00	31.296,46	0,00	0,00	0,00	86.406,68	79
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
7.088,65	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.098.605,08	2.840.254,16	550.157,23	0,00	312.427,96	0,00	0,00	0,00	862.585,19	641



Exercício : 8/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.509.771,22	2.319.435,55	449.274,67	0,00	255.137,91	0,00	0,00	0,00	704.412,58	503
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 7.171,44	6.730,91	1.303,78	0,00	740,40	0,00	0,00	0,00	2.044,18	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.587,50	1.587,50	307,50	0,00	174,63	0,00	0,00	0,00	482,13	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 9.495,30	9.286,27	1.798,75	0,00	1.021,49	0,00	0,00	0,00	2.820,24	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.562,50	1.562,50	302,66	0,00	171,88	0,00	0,00	0,00	474,54	1
A DISPOSICAO EFETIVO 93.172,74	87.443,91	16.937,89	0,00	9.618,83	0,00	0,00	0,00	26.556,72	23
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 15.199,66	14.179,64	2.746,60	0,00	1.559,76	0,00	0,00	0,00	4.306,36	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 44.591,45	29.259,09	5.667,49	0,00	3.218,50	0,00	0,00	0,00	8.885,99	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 36.282,87	35.080,18	6.795,03	0,00	3.858,82	0,00	0,00	0,00	10.653,85	8



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 344.049,59	282.535,27	54.727,08	0,00	31.078,88	0,00	0,00	0,00	85.805,96	78
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 7.314,02	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.114.461,95	2.832.130,55	548.583,69	0,00	311.534,37	0,00	0,00	0,00	860.118,06	639



Exercício : 9/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.463.760,07	2.288.592,64	443.300,39	0,00	251.745,19	0,00	0,00	0,00	695.045,58	498
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 7.171,44	6.730,91	1.303,78	0,00	740,40	0,00	0,00	0,00	2.044,18	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.587,50	1.587,50	307,50	0,00	174,63	0,00	0,00	0,00	482,13	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 15.561,74	6.330,18	1.226,16	0,00	696,32	0,00	0,00	0,00	1.922,48	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.562,50	1.562,50	302,66	0,00	171,88	0,00	0,00	0,00	474,54	1
A DISPOSICAO EFETIVO 91.163,06	86.493,00	16.753,69	0,00	9.514,23	0,00	0,00	0,00	26.267,92	22
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 15.199,66	14.179,64	2.746,60	0,00	1.559,76	0,00	0,00	0,00	4.306,36	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 47.179,03	29.165,09	5.649,28	0,00	3.208,16	0,00	0,00	0,00	8.857,44	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 36.282,87	35.080,18	6.795,03	0,00	3.858,82	0,00	0,00	0,00	10.653,85	8



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 356.962,12	280.030,64	54.241,93	0,00	30.803,37	0,00	0,00	0,00	85.045,30	77
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 7.314,02	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.088.007,67	2.794.782,00	541.349,27	0,00	307.426,03	0,00	0,00	0,00	848.775,30	632



Exercício : 10/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.431.771,66	2.252.734,09	436.354,59	0,00	247.800,75	0,00	0,00	0,00	684.155,34	490
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 7.171,44	6.730,91	1.303,78	0,00	740,40	0,00	0,00	0,00	2.044,18	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 49.834,59	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.587,50	1.587,50	307,50	0,00	174,63	0,00	0,00	0,00	482,13	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTROLADORIA-GERAL 1.562,50	1.562,50	302,66	0,00	171,88	0,00	0,00	0,00	474,54	1
A DISPOSICAO EFETIVO 91.163,06	86.493,00	16.753,69	0,00	9.514,23	0,00	0,00	0,00	26.267,92	22
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 15.199,66	14.179,64	2.746,60	0,00	1.559,76	0,00	0,00	0,00	4.306,36	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 45.402,99	29.165,09	5.649,28	0,00	3.208,16	0,00	0,00	0,00	8.857,44	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 37.536,87	35.184,73	6.815,28	0,00	3.870,32	0,00	0,00	0,00	10.685,60	8





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS]

29/10/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 355.659,55	279.752,73	54.188,10	0,00	30.772,80	0,00	0,00	0,00	84.960,90	77
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 7.314,02	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.044.203,84	2.752.419,91	533.143,74	0,00	302.766,20	0,00	0,00	0,00	835.909,94	623





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 13/2020

14/01/2021

Página: 2



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.721,20	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	
2.756.643,77	2.727.461,91	528.309,37	0,00	300.020,83	0,00	0,00	0,00	828.330,20	61

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://www.igarassu.ma.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 11/2020

03/12/2020

Página: 1

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 2.425.703,32	2.235.186,82	432.955,69	0,00	245.870,55	0,00	0,00	0,00	678.826,24	485
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 8.767,13	6.063,27	1.174,46	0,00	666,96	0,00	0,00	0,00	1.841,42	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.263,66	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	4
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 1.587,50	1.587,50	307,50	0,00	174,63	0,00	0,00	0,00	482,13	1
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTROLADORIA-GERAL 1.562,50	1.562,50	302,66	0,00	171,88	0,00	0,00	0,00	474,54	1
A DISPOSICAO EFETIVO 90.925,99	86.493,00	16.753,69	0,00	9.514,23	0,00	0,00	0,00	26.267,92	22
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 15.199,66	14.179,64	2.746,60	0,00	1.559,76	0,00	0,00	0,00	4.306,36	4
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 45.448,95	29.165,09	5.649,28	0,00	3.208,16	0,00	0,00	0,00	8.857,44	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 36.387,37	35.184,73	6.815,28	0,00	3.870,32	0,00	0,00	0,00	10.685,60	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 360.994,04	285.221,91	55.247,48	0,00	31.374,41	0,00	0,00	0,00	86.621,89	77





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 11/2020

03/12/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
7.314,02	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	1
3.038.154,14	2.739.674,18	530.674,89	0,00	301.364,17	0,00	0,00	0,00	832.039,06	618





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func	
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.386.406,45	2.215.409,36	429.124,79	0,00	243.695,03	0,00	0,00	0,00	672.819,82	48
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	2.725,00	2.725,00	527,83	0,00	299,76	0,00	0,00	0,00	827,59	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	49.844,99	39.308,55	7.614,07	0,00	4.323,94	0,00	0,00	0,00	11.938,01	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	1.587,50	1.587,50	307,50	0,00	174,63	0,00	0,00	0,00	482,13	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLADORIA-GERAL	1.562,50	1.562,50	302,66	0,00	171,88	0,00	0,00	0,00	474,54	
A DISPOSICAO EFETIVO	98.764,00	86.000,55	16.658,31	0,00	9.460,06	0,00	0,00	0,00	26.118,37	2
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	15.199,66	14.179,64	2.746,60	0,00	1.559,76	0,00	0,00	0,00	4.306,36	
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	46.023,70	29.165,09	5.649,28	0,00	3.208,16	0,00	0,00	0,00	8.857,44	12
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	36.387,37	35.184,73	6.815,28	0,00	3.870,32	0,00	0,00	0,00	10.685,60	8
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	355.518,11	279.819,00	54.200,94	0,00	30.780,09	0,00	0,00	0,00	84.981,03	77

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://dec.rec.gov.br/pp/auditoria/dec/seam/Cadigo_documento: 44b12009-54bc-42ed-9556-3082a03a63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
7.314,02	5.721,18	1.108,19	0,00	629,33	0,00	0,00	0,00	1.737,52	
3.001.333,30	2.710.663,09	525.055,44	0,00	298.172,96	0,00	0,00	0,00	823.228,40	61

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://www.tcepe.gov.br/epi/validar/validarDoc.seam Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 13/2020

14/01/2021

Página: 2



a	b	c	d	e	f	g	h	i	Qtz Func
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
3.960,00	3.960,00	767,05	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	1.202,65	
186.275,86	186.275,61	36.081,59	0,00	20.490,36	0,00	0,00	0,00	56.571,95	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://gce.tec.pe.gov.br/rpp/vaidadoc.seam> Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a031a63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 11/2020

03/12/2020

Página: 1

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 99.965,71	92.114,64	17.842,61	0,00	10.132,61	48,62	0,00	0,00	27.975,22	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 50.109,33	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.657,51	2.732,36	529,26	0,00	300,56	0,00	0,00	0,00	829,82	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.671,88	1.671,88	323,84	0,00	183,91	0,00	0,00	0,00	507,75	1
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 5.336,62	4.165,64	806,88	0,00	458,22	0,00	0,00	0,00	1.265,10	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.804,10	3.804,10	736,85	0,00	418,46	0,00	0,00	0,00	1.155,31	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 8.941,86	6.424,64	1.244,45	0,00	706,71	0,00	0,00	0,00	1.951,16	3
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 7.743,80	7.743,73	1.499,96	0,00	851,81	0,00	0,00	0,00	2.351,77	3
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 22.409,18	17.222,18	3.335,94	0,00	1.894,44	0,00	0,00	0,00	5.230,38	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 11/2020

03/12/2020

Página: 2

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
5.940,00	3.960,00	767,05	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	1.202,65	1
210.579,99	181.377,62	35.132,84	0,00	19.951,55	48,62	0,00	0,00	55.084,39	49





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func
SECRETARIA DE EDUCACAO	100.439,73	93.560,00	18.122,57	0,00	10.291,60	48,62	0,00	28.414,17	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG	44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	12.615,23	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC	4.657,51	2.732,36	529,26	0,00	300,56	0,00	0,00	829,82	
CONTROLADORIA-GERAL	1.671,88	1.671,88	323,84	0,00	183,91	0,00	0,00	507,75	
A DISPOSICAO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB	5.336,62	4.165,64	806,88	0,00	458,22	0,00	0,00	1.265,10	
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM	4.041,07	3.636,91	704,47	0,00	400,06	0,00	0,00	1.104,53	
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI	10.177,78	6.424,64	1.244,45	0,00	706,71	0,00	0,00	1.951,16	3
SECRETARIA DA CIDADE - SECID	7.743,80	7.743,73	1.499,96	0,00	851,81	0,00	0,00	2.351,77	3
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS	19.357,30	17.483,45	3.386,55	0,00	1.923,18	0,00	0,00	5.309,73	6

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/gp/validarDoc.seam> Código do documento: 44162009-54bc42ed-9556-3082a03a63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Relatório Sintético de Recolhimento Previdenciário [RPPS] Exercício: 12/2020

06/01/2021

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://gdf.epp/validarDoc> Doc:seam Código do documento: 1adb2009-5dbc-42ed-955d-30822a03fa63

a	b	c	d	e	f	g	h	i	Qtd Func
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO									
7.340,00	5.160,00	999,49	0,00	567,60	0,00	0,00	0,00	1.567,09	
205.304,09	184.117,06	35.663,47	0,00	20.252,88	48,62	0,00	0,00	55.916,35	

Exercício : 8/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 98.342,15	91.988,64	17.818,20	0,00	10.118,75	48,62	0,00	0,00	27.936,95	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.657,51	2.732,36	529,26	0,00	300,56	0,00	0,00	0,00	829,82	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.671,88	1.671,88	323,84	0,00	183,91	0,00	0,00	0,00	507,75	1
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 4.294,25	4.165,64	806,88	0,00	458,22	0,00	0,00	0,00	1.265,10	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.595,10	3.595,10	696,37	0,00	395,47	0,00	0,00	0,00	1.091,84	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 8.941,86	6.424,64	1.244,45	0,00	706,71	0,00	0,00	0,00	1.951,16	3
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 7.743,80	7.743,73	1.499,96	0,00	851,81	0,00	0,00	0,00	2.351,77	3



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 20.775,34	17.222,27	3.335,95	0,00	1.894,45	0,00	0,00	0,00	5.230,40	6
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 5.940,00	3.960,00	767,05	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	1.202,65	1
200.500,29	181.042,71	35.067,97	0,00	19.914,71	48,62	0,00	0,00	54.982,68	49



Exercício : 9/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 98.468,21	92.114,64	17.842,61	0,00	10.132,61	48,62	0,00	0,00	27.975,22	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.657,51	2.732,36	529,26	0,00	300,56	0,00	0,00	0,00	829,82	1
CONTROLADORIA-GERAL 1.671,88	1.671,88	323,84	0,00	183,91	0,00	0,00	0,00	507,75	1
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 6.378,99	4.165,64	806,88	0,00	458,22	0,00	0,00	0,00	1.265,10	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.595,10	3.595,10	696,37	0,00	395,47	0,00	0,00	0,00	1.091,84	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 8.941,86	6.424,64	1.244,45	0,00	706,71	0,00	0,00	0,00	1.951,16	3
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 7.743,80	7.743,73	1.499,96	0,00	851,81	0,00	0,00	0,00	2.351,77	3



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 21.362,59	17.222,27	3.335,95	0,00	1.894,45	0,00	0,00	0,00	5.230,40	6
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 5.940,00	3.960,00	767,05	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	1.202,65	1
203.298,34	181.168,71	35.092,38	0,00	19.928,57	48,62	0,00	0,00	55.020,95	49



Exercício : 10/2020

a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE EDUCACAO 98.594,27	92.240,73	17.867,03	0,00	10.146,48	48,62	0,00	0,00	28.013,51	26
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - SEPLANUR 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROCURADORIA-GERAL DO MUN IGAR - PGMIG 44.538,40	41.538,45	8.046,00	0,00	4.569,23	0,00	0,00	0,00	12.615,23	3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO - SEDES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA TURISMO E CULTURA - SETUC 4.657,51	2.732,36	529,26	0,00	300,56	0,00	0,00	0,00	829,82	1
CONTROLADORIA-GERAL 2.229,17	1.671,91	323,85	0,00	183,91	0,00	0,00	0,00	507,76	1
A DISPOSICAO EFETIVO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - SEMAB 5.336,62	4.165,64	806,88	0,00	458,22	0,00	0,00	0,00	1.265,10	3
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM 3.595,10	3.595,10	696,37	0,00	395,47	0,00	0,00	0,00	1.091,84	2
SECRETARIA DE GESTAO INTEGRADA - SEGI 8.941,86	6.424,64	1.244,45	0,00	706,71	0,00	0,00	0,00	1.951,16	3
SECRETARIA DA CIDADE - SECID 7.743,80	7.743,73	1.499,96	0,00	851,81	0,00	0,00	0,00	2.351,77	3



a	b	c	d	e	f	g	h	i	
Proventos (a=b+e+f+h)	Base Prev. (b)	Patr.(19,37%) (c)	Patr. Supl.(0%) (d)	Servidor (e)	Sal Família (f)	Sal Mater. (g)	Aux. Doença (h)	A Recolher (i=c+d+e)	Qtd Func.
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS 20.716,12	17.222,27	3.335,95	0,00	1.894,45	0,00	0,00	0,00	5.230,40	6
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO 5.940,00	3.960,00	767,05	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	1.202,65	1
202.292,85	181.294,83	35.116,81	0,00	19.942,44	48,62	0,00	0,00	55.059,25	49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
TERMO DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

SERPRO



PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 01/02/21 10:38

TERMO DE NEGOCIAÇÃO NR. 0000202061049



Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO, perante o Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, celebra:

MUNICÍPIO DE IGARASSU inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o nº 10359560000190, estabelecido/residente e domiciliado na BERNARDO VIEIRA, nº 5 N, CENTRO, CEP 53610296, neste estado, nos termos da lei, doravante denominado Devedor.

E, na presença das testemunhas ao final assinadas, disse:

PRIMEIRO - Que assume, irretroatamente, para com a Fazenda Nacional, o(s) seguinte(s) débito(s):

PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL INSCRITO(*)
0000104807233112019-67	40419018992	133.991,79
0000104807233112019-67	40419018993	1.279.152,43
0000104807233112019-67	40419018994	25.989,35
0000104807233112019-67	40419018995	347.375,03
0000104807233112019-67	40419018996	26.046,08
0000104807323552011-21	40712000222	384.619,77
0000104807234042019-91	40719005393	1.396.535,32
0000101366690632020-55	40720003087	202.795,76
0000101368383872020-40	40720003919	609.515,78

(*)Além da atualização monetária apurada de acordo com a Legislação aplicável.

SEGUNDO - Que tendo pleiteado com fundamento no(s)/na(s) Art. 10 da Lei 10.522, de 2002., a Negociação da Dívida mencionada no item anterior, este lhe foi deferido, por Despacho exarado em 00/00/0000, pelo(a) Procurador(a), em 0060 prestações mensais e

TERCEIRO - Que o saldo do(s) débito(s) parcelado(s), consolidado(s) em 28/12/2020, alcança(m) o valor de R\$ 4.406.021,31, sendo cada prestação básica mensal composta das seguintes prestações:

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0001	0,00	0,00	0,00	0,00	881.204,26
0002	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0003	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0004	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0005	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0006	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0007	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0008	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0009	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0010	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0011	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0012	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0013	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55f375b1-293e-47b3-4545-20d39d77433a



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55f375b1-293e-47b3-a545-20d39d77433a

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(+)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0014	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0015	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0016	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0017	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0018	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0019	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0020	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0021	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0022	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0023	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0024	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0025	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0026	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0027	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0028	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0029	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0030	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0031	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0032	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0033	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0034	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0035	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0036	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0037	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0038	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0039	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0040	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0041	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0042	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0043	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0044	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0045	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0046	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0047	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0048	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0049	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0050	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0051	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0052	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0053	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0054	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0055	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66



PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0056	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0057	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0058	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0059	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66
0060	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

QUARTO - Que referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes a taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia (SELIC) para títulos Federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento

QUINTO - Que, tendo pago as prestações correspondentes as antecipações, compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, através da rede bancária e através de Documento de Arrecadação emitido por sistema disponibilizado pela Procuradoria.

SEXTO - Que o não pagamento de três prestações consecutivas ou não, ou de até duas prestações, estando pagas todas as demais, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, o vencimento do débito total

Pelo Procurador da Fazenda Nacional, foi dito que a Negociação, na forma acima, está de acordo com o Despacho do(a) Procurador(a), ora transcrito: Despacho - em face do parecer do Procurador da Fazenda Nacional e do que consta no processo nº 00000000000000000000, aceito a garantia e defiro a negociação em 0060 prestações. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, em 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

SERPRO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO

EMITIDO EM: 01/02/21 10:39

Número do Recibo: 00191000202810120740
CPF ou CNPJ: 10.359.560/0001-90
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DE IGARASSU
Negociação: 0004 - Parcelamento Convencional
Número de Referência: 003.992.575



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0001 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0001 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS, de que trata o Art. 10 da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 28/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
40419018992	55.676,58	39.946,72	26.187,42	12.181,07
40419018993	544.361,38	367.954,61	250.549,86	116.286,58
40419018994	10.812,62	7.754,82	5.059,25	2.362,66
40419018995	300.043,23	0,00	15.752,26	31.579,54
40419018996	22.497,16	0,00	1.181,10	2.367,82
40712000222	116.861,56	50.757,30	152.897,62	64.103,29
40719005393	640.686,48	350.221,41	278.669,68	126.957,75
40720003087	149.666,99	29.933,39	4.759,41	18.435,97
40720003919	454.822,28	90.964,43	8.318,55	55.410,52

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	2.295.428,28	937.532,68	743.375,15	429.685,20	4.406.021,31
Com Desconto	2.295.428,28	937.532,68	743.375,15	429.685,20	4.406.021,31

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	0,00	0,00	0,00	0,00	881.204,26
2 à 60	31.124,45	12.712,31	10.079,66	5.826,24	59.742,66

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000202810120740



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://steve.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 551375b1-293e-47b3-4545-20d39d77433a



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	CNPJ:	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	53610-050
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-0596
		E-mail:	xxxxx@xxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ:	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	53610-050
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-9011
		E-mail:	xxxxx@xxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Gerente	Complemento do Cargo:	GERENTE DE PREVIDÊNCIA
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-1190
		E-mail:	xxxxx@xxxxx.com
		Data Início de Gestão:	16/03/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	17/12/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 00659/2020

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO Valor consolidado: 287.874,56 Data de consolidação do termo: 14/12/2020

Rubrica: Contribuição Patronal Valor da parcela 7.996,52 Data de assinatura do Termo: 16/12/2020

Lei autorizativa do LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016 Data de vencimento da 1ª 21/01/2021

Competência: Inicial: 03/2020 Final: 10/2020 Quantidade de 36 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXXLXXXLXXX-XX Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO Cargo: ASSESSOR
 RG: XXXXXX Telefone (XXX) XXXX-XXXX E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXXLXXXLXXX-XX Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO Cargo: ASSESSOR
 RG: XXXXXX Telefone (XXX) XXXX-XXXX E- xxxxx@xxxxxx.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	7.996,52
002	21/02/2021		1,35	107,95	1,00	81,04	8.185,51
TOTAIS:				107,95		81,04	16.182,03

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/01/2021

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	21/01/2021	7.996,52	0,00	0,00	1,00	79,97	159,93	8.236,42
TOTAIS:		7.996,52		0,00		79,97	159,93	8.236,42



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE
 Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 14
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
 Fax: (081) 3543-0596
 CNPJ: 10.359.560/0001-90
 Complemento:
 CEP: 53610-050
 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
 Cargo: Prefeito
 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
 CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 Complemento do Cargo:
 Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
 Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
 Fax: (081) 3543-9011
 CNPJ: 06.234.755/0001-37
 Complemento:
 CEP: 53610-050
 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
 Cargo: Gerente
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
 Fax: (081) 3543-1190
 Complemento do Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA
 CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
 Data Início de Gestão: 16/03/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
 Data de envio: 23/03/2018
 Fax: (081) 3543-1190
 CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	02064/2017		
ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo		
	Contribuição Patronal	12/08/2016	00624/2016		
Título	REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00624/2016 PMI	Valor consolidado:	1.531.590,93	Data de consolidação do termo:	07/12/2017
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela	15.315,91	Data de assinatura do Termo:	12/12/2017
Lei autorizativa do	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016				
Competência:	Inicial: 04/2016 Final: 07/2016	Quantidade de	100	Critério de atualização:	Data de vencimento da 1ª 20/01/2018
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX,XXX,XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: ASSESSOR

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX,XXX,XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GERENTE RH

E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	15.315,91	10/07/2018	16.912,30
002	20/02/2018	0,32	0,73	111,81	1,00	154,28	15.582,00	10/07/2018	16.998,68
003	20/03/2018	0,09	1,05	160,82	1,50	232,15	15.708,88	10/07/2018	16.925,61
004	20/04/2018	0,22	1,14	174,60	2,00	309,81	15.800,32	10/07/2018	16.850,22
005	20/05/2018	0,40	1,37	209,83	2,50	388,14	15.913,88	10/07/2018	16.775,15
006	20/06/2018	1,26	1,77	271,09	3,00	467,61	16.054,61	10/07/2018	16.696,79
007	20/07/2018		3,05	467,14	3,50	552,41	16.335,46	20/07/2018	16.132,55
008	20/08/2018	-0,09	3,39	519,21	4,00	633,40	16.468,52	12/09/2018	17.112,14
009	20/09/2018	0,48	3,30	505,43	4,50	711,96	16.533,30	10/10/2018	17.275,58
010	20/10/2018	0,45	3,80	582,00	5,00	794,90	16.692,81	20/12/2018	17.568,72
011	20/11/2018	-0,21	4,26	652,46	5,50	878,26	16.846,63	04/01/2019	17.652,52
012	20/12/2018	0,15	4,05	620,29	6,00	956,17	16.892,37	04/01/2019	17.568,07
013	20/01/2019	0,32	4,20	643,27	6,50	1.037,35	16.996,53	21/01/2019	16.972,05
014	20/02/2019		4,54	695,34	7,00	1.120,79	17.132,04	20/02/2019	17.051,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	762,73	7,50	1.205,90	17.284,54	10/04/2019	17.975,92
016	20/04/2019	0,57	5,77	883,73	8,00	1.295,97	17.495,61	08/05/2019	18.309,50
017	20/05/2019		6,38	977,16	8,50	1.384,91	17.677,98	20/05/2019	17.677,98
018	20/06/2019		6,51	997,07	9,00	1.468,17	17.781,15	19/06/2019	17.784,15
019	20/07/2019	0,19	6,52	998,60	9,50	1.549,88	17.864,39	09/08/2019	18.578,97
020	20/08/2019	-0,11	6,73	1.030,76	10,00	1.634,67	17.981,34	21/08/2019	18.520,78
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.047,61	10,50	1.718,17	18.081,69	09/10/2019	18.804,95



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.041,48	11,00	1.799,31	18.156,70	07/11/2019	18.701,40
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.058,33	11,50	1.883,04	18.257,28	05/12/2019	18.987,58
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.141,04	12,00	1.974,83	18.431,78	08/04/2020	20.035,53
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.330,95	12,50	2.080,86	18.727,72	08/04/2020	19.940,97
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.366,18	13,00	2.168,67	18.850,76	08/04/2020	19.841,85
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.407,53	13,50	2.257,66	18.981,10	08/05/2020	19.883,24
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.419,78	14,00	2.343,00	19.078,69	25/06/2020	19.781,51
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.367,71	14,50	2.419,12	19.102,74	25/06/2020	19.102,74
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.303,38	15,00	2.492,89	19.112,18	25/06/2020	19.112,18
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.347,80	15,50	2.582,88	19.246,59	03/08/2020	19.195,28
032	20/08/2020		9,19	1.407,53	16,00	2.675,75	19.399,19	20/08/2020	19.399,19
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.447,35	16,50	2.765,94	19.529,20	21/09/2020	20.115,07
034	20/10/2020		10,15	1.554,56	17,00	2.867,98	19.738,45	20/10/2020	19.738,45
035	20/11/2020	0,89	11,10	1.700,07	17,50	2.977,80	19.993,78	23/11/2020	20.593,60
036	20/12/2020		12,09	1.851,69	18,00	3.090,17	20.257,77	18/12/2020	20.078,86
TOTAIS:				33.056,33		54.874,80	639.303,89		660.651,81



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	15.315,91	10/07/2018	2,60	398,21	7,00	1.099,99	306,32	17.120,43	16.912,30
002	20/02/2018	15.582,00	10/07/2018	2,31	359,94	6,00	956,52	311,64	17.210,10	16.998,68
003	20/03/2018	15.708,88	10/07/2018	1,98	311,04	5,00	801,00	314,18	17.135,10	16.925,61
004	20/04/2018	15.800,32	10/07/2018	1,89	298,63	4,00	643,96	316,01	17.058,92	16.850,22
005	20/05/2018	15.913,88	10/07/2018	1,67	265,76	3,00	485,39	318,28	16.983,31	16.775,15
006	20/06/2018	16.054,61	10/07/2018	1,26	202,29	2,00	325,14	321,09	16.903,13	16.696,79
008	20/08/2018	16.468,52	12/09/2018	-0,09	-14,82	2,00	329,07	329,37	17.112,14	17.112,14
009	20/09/2018	16.533,30	10/10/2018	0,48	79,36	2,00	332,25	330,67	17.275,58	17.275,58
010	20/10/2018	16.692,81	20/12/2018	0,24	40,06	3,00	501,99	333,86	17.568,72	17.568,72
011	20/11/2018	16.846,63	04/01/2019	-0,06	-10,11	3,00	505,10	336,93	17.678,55	17.652,52
012	20/12/2018	16.892,37	04/01/2019	0,15	25,34	2,00	338,35	337,85	17.593,91	17.568,07
013	20/01/2019	16.996,53	21/01/2019	0,00	0,00	1,00	169,97	339,93	17.506,43	16.972,05
015	20/03/2019	17.284,54	10/04/2019	0,75	129,63	2,00	348,28	345,69	18.108,14	17.975,92
016	20/04/2019	17.495,61	08/05/2019	0,57	99,73	2,00	351,91	349,91	18.297,16	18.309,50
019	20/07/2019	17.864,39	09/08/2019	0,19	33,94	2,00	357,97	357,29	18.613,59	18.578,97
020	20/08/2019	17.981,34	21/08/2019	0,00	0,00	1,00	179,81	359,63	18.520,78	18.520,78
021	20/09/2019	18.081,69	09/10/2019	-0,04	-7,23	2,00	361,49	361,63	18.797,58	18.804,95
022	20/10/2019	18.156,70	07/11/2019	0,10	18,16	2,00	363,50	363,13	18.901,49	18.701,40
023	20/11/2019	18.257,28	05/12/2019	0,51	93,11	2,00	367,01	365,15	19.082,55	18.987,58
024	20/12/2019	18.431,78	08/04/2020	1,69	311,50	5,00	937,16	368,64	20.049,08	20.035,53
025	20/01/2020	18.727,72	08/04/2020	0,53	99,26	4,00	753,08	374,55	19.954,61	19.940,97



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
026	20/02/2020	18.850,76	08/04/2020	0,32	60,32	3,00	567,33	377,02	19.855,43	19.841,85
027	20/03/2020	18.981,10	08/05/2020	-0,24	-45,55	3,00	568,07	379,62	19.883,24	19.883,24
028	20/04/2020	19.078,69	25/06/2020	-0,69	-131,64	3,00	568,41	381,57	19.897,03	19.781,51
029	20/05/2020	19.102,74	25/06/2020	-0,38	-72,59	2,00	380,60	382,05	19.792,80	19.102,74
030	20/06/2020	19.112,18	25/06/2020	0,00	0,00	1,00	191,12	382,24	19.685,54	19.112,18
031	20/07/2020	19.246,59	03/08/2020	0,36	69,29	2,00	386,32	384,93	20.087,13	19.195,28
033	20/09/2020	19.529,20	21/09/2020	0,00	0,00	1,00	195,29	390,58	20.115,07	20.115,07
035	20/11/2020	19.993,78	23/11/2020	0,00	0,00	1,00	199,94	399,88	20.593,60	20.593,60
TOTAIS:		510.981,85			2.613,63		13.566,02	10.219,64	537.381,14	532.788,90

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
037	20/01/2021		13,60	2.082,96	18,50	3.218,79	20.617,66
038	20/02/2021		13,60	2.082,96	19,00	3.305,79	20.704,66
TOTAIS:				4.165,92		6.524,58	41.322,32

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/01/2021

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
037	20/01/2021	20.617,66	0,00	0,00	1,00	206,18	412,35	21.236,19
TOTAIS:		20.617,66		0,00		206,18	412,35	21.236,19



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 14
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (081) 3543-0596
CNPJ: 10.359.560/0001-90
Complemento:
CEP: 53610-050
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (081) 3543-9011
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Complemento:
CEP: 53610-050
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Cargo: Gerente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (081) 3543-1190
Complemento do Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 16/03/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (081) 3543-1190
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio: 12/06/2018





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim Número do acordo: 02091/2017

ACORDO

Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
Contribuição Patronal	15/08/2016	00626/2016
Contribuição Patronal	10/08/2016	00627/2016
Contribuição Patronal	16/08/2016	00641/2016

Título ACORDO DE REPARCELAMENTO DOS ACORDOS 00641/2016, 00627/2016 Valor consolidado: 2.021.109,55 Data de consolidação do termo: 11/12/2017
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) Valor da parcela 20.211,10 Data de assinatura do Termo: 15/12/2017
Lei autorizativa do LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT PELA LC 058/2016 Data de vencimento da 1ª 20/01/2018

Competência: Inicial: 08/2012 Final: 01/2016

Quantidade de 100 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR

RG: XXXXXX

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

RG: XXXXXX

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211,10	12/09/2018	23.062,18
002	20/02/2018	0,32	0,73	147,54	1,00	203,59	20.562,23	12/09/2018	23.184,74
003	20/03/2018	0,09	-1,05	212,22	1,50	306,35	20.729,67	12/09/2018	23.087,75
004	20/04/2018	0,22	1,14	230,41	2,00	408,83	20.850,34	12/09/2018	22.989,13
005	20/05/2018	0,40	1,37	276,89	2,50	512,20	21.000,19	12/09/2018	22.891,35
006	20/06/2018	1,26	1,77	357,74	3,00	617,07	21.185,91	12/09/2018	22.787,57
007	20/07/2018	0,33	3,05	616,44	3,50	728,96	21.556,50	12/09/2018	22.687,62
008	20/08/2018	-0,09	3,39	685,16	4,00	835,85	21.732,11	12/09/2018	22.581,44
009	20/09/2018	0,48	3,30	666,97	4,50	939,51	21.817,58	10/10/2018	22.797,10
010	20/10/2018	0,45	3,80	768,02	5,00	1.048,96	22.028,08	20/12/2018	23.183,94
011	20/11/2018	-0,21	4,26	860,99	5,50	1.158,96	22.231,05	04/01/2019	23.294,51
012	20/12/2018	0,15	4,05	818,55	6,00	1.261,78	22.291,43	04/01/2019	23.183,09
013	20/01/2019	0,32	4,20	848,87	6,50	1.368,90	22.428,87	21/01/2019	22.396,58
014	20/02/2019		4,54	917,58	7,00	1.479,01	22.607,69	20/02/2019	22.501,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	1.006,51	7,50	1.591,32	22.808,93	10/04/2019	23.721,29
016	20/04/2019	0,57	5,77	1.166,18	8,00	1.710,18	23.087,46	08/05/2019	24.023,21
017	20/05/2019		6,38	1.289,47	8,50	1.827,55	23.328,12	20/05/2019	23.328,12
018	20/06/2019		6,51	1.315,74	9,00	1.937,42	23.464,26	19/06/2019	23.464,26
019	20/07/2019	0,19	6,52	1.317,76	9,50	2.045,24	23.574,10	09/08/2019	24.517,06
020	20/08/2019	0,11	6,73	1.360,21	10,00	2.157,13	23.728,44	21/08/2019	24.440,29
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.382,44	10,50	2.267,32	23.860,86	09/10/2019	24.815,30





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.374,35	11,00	2.374,40	23.959,85	07/11/2019	24.678,65
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.396,59	11,50	2.484,88	24.092,57	05/12/2019	25.056,27
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.505,73	12,00	2.606,02	24.322,85	08/04/2020	26.439,18
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.756,34	12,50	2.745,93	24.713,37	08/04/2020	26.314,40
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.802,83	13,00	2.861,81	24.875,74	08/04/2020	26.183,58
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.857,40	13,50	2.979,25	25.047,75	08/05/2020	26.238,23
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.873,57	14,00	3.091,85	25.176,52	25/06/2020	26.103,97
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.804,85	14,50	3.192,31	25.208,26	25/06/2020	25.208,26
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.719,96	15,00	3.289,66	25.220,72	25/06/2020	25.220,72
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.778,58	15,50	3.408,40	25.398,08	03/08/2020	25.330,37
032	20/08/2020		9,19	1.857,40	16,00	3.530,96	25.599,46	20/08/2020	25.599,46
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.909,95	16,50	3.649,97	25.771,02	21/09/2020	26.544,15
034	20/10/2020		10,15	2.051,43	17,00	3.784,63	26.047,16	20/10/2020	26.047,16
035	20/11/2020	0,89	11,10	2.243,43	17,50	3.929,54	26.384,07	23/11/2020	27.175,59
036	20/12/2020		12,09	2.443,52	18,00	4.077,83	26.732,45	18/12/2020	26.496,35
TOTAIS:				43.621,62		72.413,57	843.634,79		877.574,60





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	20.211,10	12/09/2018	2,85	576,02	9,00	1.870,84	404,22	23.062,16	23.062,16
002	20/02/2018	20.562,23	12/09/2018	2,55	524,34	8,00	1.686,93	411,24	23.184,74	23.184,74
003	20/03/2018	20.729,67	12/09/2018	2,22	460,20	7,00	1.483,29	414,59	23.087,75	23.087,75
004	20/04/2018	20.850,34	12/09/2018	2,13	444,11	6,00	1.277,67	417,01	22.989,13	22.989,13
005	20/05/2018	21.000,19	12/09/2018	1,91	401,10	5,00	1.070,06	420,00	22.891,35	22.891,35
006	20/06/2018	21.185,91	12/09/2018	1,50	317,79	4,00	860,15	423,72	22.787,57	22.787,57
007	20/07/2018	21.556,50	12/09/2018	0,24	51,74	3,00	648,25	431,13	22.687,62	22.687,62
008	20/08/2018	21.732,11	12/09/2018	-0,09	-19,56	2,00	434,25	434,64	22.581,44	22.581,44
009	20/09/2018	21.817,58	10/10/2018	0,48	104,72	2,00	438,45	436,35	22.797,10	22.797,10
010	20/10/2018	22.028,08	20/12/2018	0,24	52,87	3,00	662,43	440,56	23.183,94	23.183,94
011	20/11/2018	22.231,05	04/01/2019	-0,06	-13,34	3,00	666,53	444,62	23.328,86	23.294,51
012	20/12/2018	22.291,43	04/01/2019	0,15	33,44	2,00	446,50	445,83	23.217,20	23.183,09
013	20/01/2019	22.428,87	21/01/2019	0,00	0,00	1,00	224,29	448,58	23.101,74	22.396,58
015	20/03/2019	22.808,93	10/04/2019	0,75	171,07	2,00	459,60	456,18	23.895,78	23.721,29
016	20/04/2019	23.087,46	08/05/2019	0,57	131,60	2,00	464,38	461,75	24.145,19	24.023,21
019	20/07/2019	23.574,10	09/08/2019	0,19	44,79	2,00	472,38	471,48	24.562,75	24.517,06
020	20/08/2019	23.728,44	21/08/2019	0,00	0,00	1,00	237,28	474,57	24.440,29	24.440,29
021	20/09/2019	23.860,86	09/10/2019	-0,04	-9,54	2,00	477,03	477,22	24.805,57	24.815,30
022	20/10/2019	23.959,85	07/11/2019	0,10	23,96	2,00	479,68	479,20	24.942,69	24.678,65
023	20/11/2019	24.092,57	05/12/2019	0,51	122,87	2,00	484,31	481,85	25.181,60	25.056,27
024	20/12/2019	24.322,85	08/04/2020	1,69	411,06	5,00	1.236,70	486,46	26.457,07	26.439,18





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
025	20/01/2020	24.713,37	08/04/2020	0,53	130,98	4,00	993,77	494,27	26.332,39	26.314,40
026	20/02/2020	24.875,74	08/04/2020	0,32	79,60	3,00	748,66	497,51	26.201,51	26.183,58
027	20/03/2020	25.047,75	08/05/2020	-0,24	-60,11	3,00	749,63	500,96	26.238,23	26.238,23
028	20/04/2020	25.176,52	25/06/2020	-0,69	-173,72	3,00	750,08	503,53	26.256,41	26.103,97
029	20/05/2020	25.208,26	25/06/2020	-0,38	-95,79	2,00	502,25	504,17	26.118,89	25.208,26
030	20/06/2020	25.220,72	25/06/2020	0,00	0,00	1,00	252,21	504,41	25.977,34	25.220,72
031	20/07/2020	25.398,08	03/08/2020	0,36	91,43	2,00	509,79	507,96	26.507,26	25.330,37
033	20/09/2020	25.771,02	21/09/2020	0,00	0,00	1,00	257,71	515,42	26.544,15	26.544,15
035	20/11/2020	26.384,07	23/11/2020	0,00	0,00	1,00	263,84	527,68	27.175,59	27.175,59
TOTAIS:		695.855,65			3.801,63		21.108,94	13.917,11	734.683,33	730.137,52

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
037	20/01/2021		13,60	2.748,71	18,50	4.247,56	27.207,37
038	20/02/2021		13,60	2.748,71	19,00	4.362,36	27.322,17
TOTAIS:				5.497,42		8.609,92	54.529,54

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/01/2021

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
037	20/01/2021	27.207,37	0,00	0,00	1,00	272,07	544,15	28.023,59
TOTAIS:		27.207,37		0,00		272,07	544,15	28.023,59





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	02112/2017			
	ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo		
		Contribuição Patronal	08/01/2014	00014/2014		
Título	REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00014/2014		Valor consolidado:	109.532,97	Data de consolidação do termo:	12/12/2017
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)		Valor da parcela	1.095,33	Data de assinatura do Termo:	20/12/2017
Lei autorizativa do	LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016				Data de vencimento da 1ª	25/01/2018
Competência:	Inicial: 01/2008	Final: 08/2013	Quantidade de	100	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do						
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa: 1,00 %
Critérios de atualização das parcelas						
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	
Critérios de atualização das parcelas						
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple	Multa: 2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 RG: XXXXXX

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: ASSESSOR
 E-: xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
 RG: XXXXXX

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA
 Telefone: (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GERENTE RH
 E-: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,33	10/07/2018	1.209,50
002	25/02/2018	0,32	0,73	8,00	1,00	11,03	1.114,36	10/07/2018	1.215,68
003	25/03/2018	0,09	1,05	11,50	1,50	16,60	1.123,43	10/07/2018	1.210,45
004	25/04/2018	0,22	1,14	12,49	2,00	22,16	1.129,98	10/07/2018	1.205,07
006	25/05/2018	0,40	1,37	15,01	2,50	27,76	1.138,10	10/07/2018	1.199,69
006	25/06/2018	1,26	1,77	19,39	3,00	33,44	1.148,16	10/07/2018	1.194,08
007	25/07/2018		3,05	33,41	3,50	39,51	1.168,25	20/07/2018	1.153,74
008	25/08/2018	-0,09	3,39	37,13	4,00	45,30	1.177,76	12/09/2018	1.223,79
009	25/09/2018	0,48	3,30	36,15	4,50	50,92	1.182,40	10/10/2018	1.235,49
010	25/10/2018	0,45	3,80	41,62	5,00	56,85	1.193,80	20/12/2018	1.256,45
011	25/11/2018	-0,21	4,26	46,66	5,50	62,81	1.204,80	04/01/2019	1.262,44
012	25/12/2018	0,15	4,05	44,36	6,00	68,38	1.208,07	04/01/2019	1.256,39
013	25/01/2019		4,20	46,00	6,50	74,19	1.215,52	21/01/2019	1.213,77
014	25/02/2019		4,54	49,73	7,00	80,15	1.225,21	20/02/2019	1.219,47
015	25/03/2019	0,75	4,98	54,55	7,50	86,24	1.236,12	10/04/2019	1.285,56
016	25/04/2019	0,57	5,77	63,20	8,00	92,68	1.251,21	08/05/2019	1.310,53
017	25/05/2019		6,38	69,88	8,50	99,04	1.264,25	20/05/2019	1.264,25
018	25/06/2019		6,51	71,31	9,00	105,00	1.271,64	19/06/2019	1.271,64
019	25/07/2019	0,19	6,52	71,42	9,50	110,84	1.277,59	09/08/2019	1.328,69
020	25/08/2019		6,73	73,72	10,00	116,91	1.285,96	21/08/2019	1.285,96
021	25/09/2019	-0,04	6,84	74,92	10,50	122,88	1.293,13	09/10/2019	1.344,85



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55f375b1-293e-47b3-a545-20d39d77433a



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	CNPJ:	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	53610-050
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-0596
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ:	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	53610-050
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-9011
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Gerente	Complemento do Cargo:	GERENTE DE PREVIDÊNCIA
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-1190
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
		Data Início de Gestão:	16/03/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(081) 3543-1190
Data de envio:	23/03/2018	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	25/10/2019	0,10	6,80	74,48	11,00	128,68	1.298,49	07/11/2019	1.298,49
023	25/11/2019	0,51	6,91	75,69	11,50	134,67	1.305,69	05/12/2019	1.357,91
024	25/12/2019	1,15	7,45	81,60	12,00	141,23	1.318,16	08/04/2020	1.432,85
025	25/01/2020	0,21	8,69	95,18	12,50	148,81	1.339,32	08/04/2020	1.426,09
026	25/02/2020	0,25	8,92	97,70	13,00	155,09	1.348,12	08/04/2020	1.418,99
027	25/03/2020	0,07	9,19	100,66	13,50	161,46	1.357,45	08/05/2020	1.421,97
028	25/04/2020	-0,31	9,27	101,54	14,00	167,56	1.364,43	25/06/2020	1.414,69
029	25/05/2020	-0,38	8,93	97,81	14,50	173,01	1.366,15	25/06/2020	1.366,15
030	25/06/2020		8,51	93,21	15,00	178,28	1.366,82	25/06/2020	1.366,82
031	25/07/2020	0,36	8,80	96,39	15,50	184,72	1.376,44	03/08/2020	1.372,76
032	25/08/2020		9,19	100,66	16,00	191,36	1.387,35	20/08/2020	1.387,35
033	25/09/2020		9,45	103,51	16,50	197,81	1.396,65	21/09/2020	1.396,65
034	25/10/2020		10,15	111,18	17,00	205,11	1.411,62	20/10/2020	1.411,62
035	25/11/2020		11,10	121,58	17,50	212,96	1.429,87	23/11/2020	1.429,87
036	25/12/2020		12,09	132,43	18,00	221,00	1.448,76	18/12/2020	1.435,95
TOTAIS:				2.364,07		3.924,44	45.720,39		47.085,65



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	1.095,33	10/07/2018	2,60	28,48	7,00	78,67	21,91	1.224,39	1.209,50
002	25/02/2018	1.114,36	10/07/2018	2,31	25,74	6,00	68,41	22,29	1.230,80	1.215,68
003	25/03/2018	1.123,43	10/07/2018	1,98	22,24	5,00	57,28	22,47	1.225,42	1.210,45
004	25/04/2018	1.129,98	10/07/2018	1,89	21,36	4,00	46,05	22,60	1.219,99	1.205,07
005	25/05/2018	1.138,10	10/07/2018	1,67	19,01	3,00	34,71	22,76	1.214,58	1.199,69
006	25/06/2018	1.148,16	10/07/2018	1,26	14,47	2,00	23,25	22,96	1.208,84	1.194,08
008	25/08/2018	1.177,76	12/09/2018	-0,09	-1,06	2,00	23,53	23,56	1.223,79	1.223,79
009	25/09/2018	1.182,40	10/10/2018	0,48	5,68	2,00	23,76	23,65	1.235,49	1.235,49
010	25/10/2018	1.193,80	20/12/2018	0,24	2,87	3,00	35,90	23,88	1.256,45	1.256,45
011	25/11/2018	1.204,80	04/01/2019	-0,06	-0,72	3,00	36,12	24,10	1.264,30	1.262,44
012	25/12/2018	1.208,07	04/01/2019	0,15	1,81	2,00	24,20	24,16	1.258,24	1.256,39
015	25/03/2019	1.236,12	10/04/2019	0,75	9,27	2,00	24,91	24,72	1.295,02	1.285,56
016	25/04/2019	1.251,21	08/05/2019	0,57	7,13	2,00	25,17	25,02	1.308,53	1.310,53
019	25/07/2019	1.277,59	09/08/2019	0,19	2,43	2,00	25,60	25,55	1.331,17	1.328,69
021	25/09/2019	1.293,13	09/10/2019	-0,04	-0,52	2,00	25,85	25,86	1.344,32	1.344,85
022	25/10/2019	1.298,49	07/11/2019	0,10	1,30	2,00	26,00	25,97	1.351,76	1.298,49
023	25/11/2019	1.305,69	05/12/2019	0,51	6,66	2,00	26,25	26,11	1.364,71	1.357,91
024	25/12/2019	1.318,16	08/04/2020	1,69	22,28	5,00	67,02	26,36	1.433,82	1.432,85
025	25/01/2020	1.339,32	08/04/2020	0,53	7,10	4,00	53,86	26,79	1.427,07	1.426,09
026	25/02/2020	1.348,12	08/04/2020	0,32	4,31	3,00	40,57	26,96	1.419,96	1.418,99
027	25/03/2020	1.357,45	08/05/2020	-0,24	-3,26	3,00	40,63	27,15	1.421,97	1.421,97



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
028	25/04/2020	1.364,43	25/06/2020	-0,69	-9,41	3,00	40,65	27,29	1.422,96	1.414,69
029	25/05/2020	1.366,15	25/06/2020	-0,38	-5,19	2,00	27,22	27,32	1.415,50	1.366,15
031	25/07/2020	1.376,44	03/08/2020	0,36	4,96	2,00	27,63	27,53	1.436,56	1.372,76
TOTAIS:		29.848,49			186,94		903,24	596,97	31.535,64	31.248,56

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
037	25/01/2021		13,60	148,96	18,50	230,19	1.474,48
038	25/02/2021		13,60	148,96	19,00	236,42	1.480,71
TOTAIS:				297,92		466,61	2.955,19

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/01/2021

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
037	25/01/2021	1.474,48	0,00	0,00	1,00	14,74	29,49	1.518,71
TOTAIS:		1.474,48		0,00		14,74	29,49	1.518,71



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (081) 3543-0598
CNPJ: 10.359.560/0001-90
Complemento:
CEP: 53610-050
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (081) 3543-9011
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Complemento:
CEP: 53610-050
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Cargo: Gerente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (081) 3543-1190
Complemento do Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 16/03/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 15/12/2020
Fax:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00660/2020		
Título	PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO FINANCEIRO	Valor consolidado:	4.627,866,08	Data de consolidação do termo:	15/12/2020
Rubrica:	Contribuição Patronal	Valor da parcela	126.551,89	Data de assinatura do Termo:	15/12/2020
Lei autorizativa do				Data de vencimento da 1ª	21/01/2021
Competência:	Inicial: 03/2020 Final: 10/2020	Quantidade de	36	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Cargo:	ASSESSOR
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E-	xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	MIGUEL GOMES DA SILVA NETO	Cargo:	ASSESSOR
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E-	xxxxx@xxxxxx.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	128.551,89
002	21/02/2021		1,35	1.735,45	1,00	1.302,87	131.590,21
TOTALIS:				1.735,45		1.302,87	260.142,10

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/01/2021

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	21/01/2021	128.551,89	0,00	0,00	1,00	1.285,52	2.571,04	132.408,45
TOTALIS:		128.551,89		0,00		1.285,52	2.571,04	132.408,45



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92



LEI Nº 3.134/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI Nº 3.134/2019

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, à Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de Outubro de 1989, e a Lei Orgânica de Igarassu, de 02 de Outubro 2015, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento do Município;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- V - As Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - Outras disposições; e
- VII - Anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo;

- a) Desenvolver o processo legislativo ordinário;
- b) Fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo;
- c) Divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal de Igarassu junto às Comunidades;
- d) Apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade de Igarassu;
- e) Promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- f) Consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativos aos atos da gestão municipal;
- g) Instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- h) Executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Igarassu e as universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco;
- i) Apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletâneas sobre a cultura e a história da cidade de Igarassu;
- j) Realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
- k) Programar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal de Igarassu;
- l) Dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito do aperfeiçoamento das suas atividades;
- m) Treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal de Igarassu;
- n) Conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
- o) Informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Igarassu
- p) Modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal de Igarassu.
- q) Implementar o Programa Visite a Câmara de Igarassu;
- r) Promover Sessão Solene para a entrega da Comenda Vereadora Dalila Vera Cruz;
- s) Promover Sessão Solene para entrega da Comenda Aluno Nota Dez;
- t) Realizar Audiências Públicas sobre temas de interesse da população.

Art. 3º. A administração municipal, dentro de sua opção de elencar as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2020 por área, as seguintes prioridades e metas:

Eixo I: POLÍTICAS SOCIAIS

- I - Ampliar o acesso à educação de qualidade, com foco na educação infantil e fundamental tendo como metas:
 - a) Projetar, licitar, construir e reformar, a pelos menos 10% das unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;
 - b) Ampliar os laboratórios de Informática de acordo com os recursos disponibilizados pelo Proinfo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- c) Acompanhar e executar o programa saúde na escola;
- d) Distribuir kit escolar e fardamento para rede municipal, observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
- e) Reestruturar os processos de seleção, lotação e avaliação do desempenho do grupo ocupacional magistério;
- f) Fortalecer e ampliar a oferta da Educação Infantil de acordo com a Lei federal 13.306/2016 observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
- g) Fortalecer os programas de correção de fluxo no Ensino Fundamental com o objetivo de garantir que pelo menos 40% dos estudantes concluam essa etapa dos estudos na idade recomendada;
- h) Garantir a alfabetização, na perspectiva do letramento, de todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- i) Ampliar as parcerias com os entes federados e a iniciativa privada com o objetivo de ofertar Educação Integral aos alunos do Ensino Fundamental e avaliação de desempenho escolar da rede municipal;
- j) Garantir o acesso e o atendimento especializado a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
- k) Elevar a taxa em 20% de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais com o objetivo de erradicar progressivamente o analfabetismo;
- l) Preservar o programa de Formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica para consolidar a valorização profissional e a qualidade da educação;
- m) Incluir no programa de alimentação escolar o café da manhã em 25 escolas, sendo 24 da zona rural e 1 da zona urbana, todas em áreas de vulnerabilidade social;
- n) Fortalecer o Programa Escola Comunidade, onde abordará a formação dos Pais de alunos sobre a importância da valorização do ambiente escolar.
- o) Incluir Educação Financeira no currículo escolar, nos moldes previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- p) Instituir uma avaliação bimestral de toda a rede nas disciplinas de português e matemática.
- q) Criar o índice de desenvolvimento da educação na rede municipal.
- r) Criar um programa de acompanhamento e monitoramento de desempenho acadêmico das escolas municipais, *com a informatização da rede municipal de ensino, permitindo um sistema de gestão escolar integrado e colaborativo, facilitando a comunicação e a participação de toda comunidade escolar. EMENDA MODIFICATIVA do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- s) Criar um bônus de desempenho para os servidores da secretaria de educação, observando os limites de disponibilidade orçamentária e financeira.

II - Melhorar a efetividade na atenção à saúde, com foco na assistência básica, de média complexidade, e vigilância à saúde, tendo como metas:

- a) Realizar as ações de execução do Fundo Municipal de Saúde; as ações administrativas e de gerenciamento; do controle social; da ouvidoria; do controle interno; da avaliação e da auditoria em saúde;
- b) Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias da cidade, buscando reduzir as mortes e melhorando as condições de vida das pessoas;
- c) Realizar as ações de gestão da vigilância em saúde, incluindo análise da situação de saúde; planejamento, programação, acompanhamento e monitoramento, avaliação, regulamentação, gerência de unidades prestadoras de serviços; apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; capacitação e demais ações administrativas e gerenciais;
- d) Realizar as ações de gestão da Atenção Primária, incluindo análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento e monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades assistenciais primárias, apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques, inclusive de medicamentos da Atenção Primária, gestão financeira, gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais, demais ações administrativas e gerenciais;
- e) Realizar as ações e serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, incluindo: análise de situação da atenção especializada no território; planejamento; programação; acompanhamento e monitoramento; gerência de unidades assistenciais públicas; gerências das centrais de regulação assistencial; apoio técnico e administrativo; logística de transportes; gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; elaboração e atualização de normas; realização de auditorias e demais ações administrativas e gerenciais;
- f) Realizar as ações voltadas para a construção, ampliação, reforma e manutenção da Rede Municipal de Saúde assim como dos investimentos advindos de Convênios e Emendas Parlamentares e em Recursos Humanos, culturais estruturais e tecnológicos para o efetivo desempenho das Ações e Serviços do Sistema Único de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- g) Garantir a oferta de medicamentos da RENAME de forma tripartite conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- III - Assistir aos extratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda, tendo como metas:
- a) Fortalecer a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, estruturando-a nos moldes da NOB-RH/SUAS, qualificando e expandindo as ações do Sistema Único de Assistência Social;
 - b) Qualificar e expandir os serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para a garantia da Proteção Social a famílias e indivíduos que deles necessitam, bem como observando a equidade para a oferta do mesmo aos usuários e as usuárias do SUAS;
 - c) Ampliar a cobertura dos Serviços da Proteção Social Básica para todos os territórios;
 - d) Qualificar a oferta dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade;
 - e) Qualificar e Expandir a concessão e oferta dos benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos que necessitam dos benefícios;
 - f) Promover a garantia das Seguranças de assistenciais afiançáveis pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, de segurança; de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar;
 - g) Garantir a estruturação administrativa de gestão necessária para o fortalecimento e consolidação da Política Municipal de Assistência Social;
 - h) Fortalecer a Vigilância Socioassistencial e as práticas de gestão, produção, organização e recuperação de informação social territorializada que dê suporte e fomenta a produção de diagnósticos, estudos sistemáticos e materiais especializados;
 - i) Implantar a Gestão do Trabalho do SUAS e a educação permanente para os trabalhadores e as trabalhadoras;
 - j) Fortalecer as instâncias de Controle Social e fomentar os espaços de participação dos trabalhadores, das trabalhadoras, dos usuários, das usuárias e das entidades de Assistência Social;
 - k) Fortalecer as parcerias com a rede privada do SUAS;
 - l) Garantir a aquisição, locação e manutenção dos veículos necessários para a Gestão e serviços socioassistenciais, para o desenvolvimento das atividades específicas da Gestão e dos Serviços/Equipamentos da Assistência Social do Município;
 - m) Realizar a qualificação da infraestrutura dos prédios da Gestão e dos Serviços/Equipamentos da Assistência Social do Município;
 - n) Garantir a construção dos prédios exclusivos para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de assistência Social – CREAS, Cadastro Único/Programa Bolsa Família – CADUNICO, Serviços de Convivência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Fortalecimento de Vínculos - SCFV onde funcionarão o CRAS de Cruz de Rebouças, CRAS de Igarassu, CREAS, Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- o) Promover e garantir a reparação e a qualificação quando necessário da estrutura física dos espaços onde são ofertados os serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial vinculada à secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação;
- p) Fortalecer e promover a Política Municipal de Habitação em consonância às normativas nacionais, estaduais e municipais conforme preceitos Constitucionais e Legislação Vigente;
- q) Estruturar, implantar e ampliar conforme as necessidades do território os programas habitacionais de interesse social voltados à população de baixa renda e em vulnerabilidade social;
- r) Prover, fortalecer e expandir os ofertados pela Agência Municipal de Emprego;
- s) Estruturar e fortalecer a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- t) Fortalecer e promover as políticas públicas às mulheres em consonância com a Legislação Vigente;
- u) Acompanhar e promover as ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- v) Acompanhar e Promover a atuação do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA).
- w) Garantir ações de prevenção e minimização de desastres;
- x) Criar mecanismo de ampliação e perenização de financiamento das ações de Defesa Civil e a Assistência humanitária em todas as suas etapas;
- y) Construir políticas públicas de Defesa Civil;
- z) Fortalecer a articulação interinstitucional nas ações da COMPDECIG;
- aa) Cumprir os compromissos estabelecidos e das determinações legais estipuladas no SINDEC;
- bb) Buscar meios de incorporação na sociedade no planejamento e na organização das ações de Defesa Civil e assistência Humanitária;
- cc) Criar canais estáveis e com legitimidade social para os processos de captação de ajuda humanitária;
- dd) Definir diretrizes para a reorganização de Defesa Civil, com ênfase nos princípios da prevenção e da assistência humanitária como Política Municipal, como condição para o Desenvolvimento Social;
- ee) Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres;
- ff) Atuar na eminência ou em situação de desastre;
- gg) Garantir a estruturação administrativa de gestão necessária para o fortalecimento;
- hh) Garantir a aquisição de todo material necessário para andamento das atividades da COMPDECIG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- ii) Qualificar o efetivo da Guarda Civil Municipal de Igarassu para os serviços de proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas e no atendimento de ocorrências emergenciais;
- jj) Garantir a aquisição de equipamentos permanentes que auxiliem na melhor atuação, preventiva e permanente, no território do Município, para proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações;
- kk) Fortalecer as parcerias com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento municipal;
- ll) Fortalecer a articulação com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- mm) Expandir as ações de proteção do patrimônio ambiental, histórico, cultural, arquitetônico do Município, adotando medidas educativas e preventivas;
- nn) Garantir qualificação dos Guardas Cíveis Municipais do Grupamento de Trânsito para melhor atuação nos exercícios das competências de trânsito nos termos da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e nas leis municipais de transporte;
- oo) Garantir a aquisição de materiais para campanhas educativas de prevenção e combate à violência doméstica no município, *inclusive com a compra e treinamento da Guarda Municipal para a operação de drones, visando um melhor atendimento aos preceitos da Lei Maria da Penha; EMENDA MODIFICATIVA do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves.*
- pp) Expandir o fortalecimento da rede municipal de garantia de direito à comunidade LGBT;
- qq) Expandir os cursos profissionalizantes, para atender a demanda de jovens e adultos que buscam qualificação e requalificação;
- rr) Garantir e expandir o curso de panificação realizado no Centro de Formação Profissional de Padeiros de Igarassu;
- ss) Implantar, manter e operar o CEFOPÍ RURAL que tem como objetivo oferecer cursos para qualificação da Agricultura Familiar realizado por pequenos proprietários rurais no município e o CEFOPÍ COMUNIDADES que tem como objetivo a descentralização dos pólos onde oferecemos os cursos de qualificação, atendendo os munícipes que residem nos lugares mais distantes.

EIXO II: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

- I - Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas.
 - a) Consolidar e editar a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- b) Fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os movimentos sociais;
 - c) Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade de Igarassu;
 - d) Aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais; e
 - e) Expandir o projeto Cidade Digital (rede sem fio);
- II - Otimizar a relação entre receita e despesas
- a) Universalizar a utilização da nota fiscal de serviços eletrônicos pelos contribuintes do ISS;
 - b) Implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da implementação da planta genérica de valores;
 - c) Aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de imóveis;
 - d) Reavaliar a dívida previdenciária;
 - e) Implantar o sistema informatizado de gestão de documentos;
 - f) Adequar o sistema de contabilidade da Prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);
 - g) Estruturar e ampliar a controladoria municipal; e
 - h) Desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento.
- III - Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor:
- a) Dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal;
 - b) Renovar parque tecnológico;
 - c) Melhorar o sistema de gestão previdenciária;
 - d) Construção e instalação da sede do IGAPREV;
 - e) Promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;
 - f) Modernizar as instalações físicas dos prédios da administração pública;
 - g) Capacitar lideranças através de cursos de formação de cidadania;
 - h) Realizar encontros de articulação comunitária;
 - i) Dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua legalização e/ou regularização;
 - j) Mediante estudo de necessidade e interesse, realizar concurso público para preenchimento das vagas que se façam necessárias ao fiel cumprimento das atividades fim da estrutura administrativa municipal;
 - k) Garantir que os veículos estejam em perfeito estado para que os serviços da prefeitura tenham continuidade;
 - l) Dar continuidade ao serviço de manutenção de poços, pois é de interesse público que não sejam interrompidos, faz-se necessário a prestação desse serviço evitando possíveis prejuízos a administração pública e a população local.
- IV - Reestruturar a administração pública municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- a) Estruturar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo bem como o Departamento Municipal de Controle Urbano;
- b) Estabelecer um plano de acompanhamento da saúde do servidor público municipal;
- c) Apoiar o Fundo Municipal de Assistência Social de forma autônoma.

EIXO III: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM JUSTIÇA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

- I - Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento tendo como metas;
 - a) Iluminar áreas que apresentam risco social, os corredores viários, as praças e áreas de padronização e quadras de esportes;
 - b) Requalificar o Sítio Histórico compreendido pela ZEIS no Plano Diretor Municipal;
 - c) Ordenar e fiscalizar as obras de implantação de conjuntos habitacionais no município, bem como intervir conjuntamente com os empreendedores na adoção de práticas de eficiência energética, consumo sustentável da água e requalificação dos espaços públicos inseridos nos projetos;
 - d) Reordenamento do trânsito de veículos no município;
 - e) Atualizar o Plano Diretor Municipal;
 - f) Fomentar a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos em consonância com os parâmetros de adequação do uso e ocupação do solo no município;
 - g) Definir e consolidar a poligonal do pólo industrial da área de influência do parque Industrial automobilístico do litoral norte do Estado de Pernambuco;
 - h) Estabelecer, em lei própria, os parâmetros de ocupação das margens do Arco Metropolitano em trecho do município;
 - i) Definir critérios e parâmetros de verticalização urbana para o município;
 - j) Realizar estudos e ações através do Consórcio Metronorte;
 - k) Consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital; e
 - l) Ordenar e implementar o Distrito Industrial Municipal;
 - m) Implementar ações de fomento e incentivo a regularização fundiária.

- II - Fortalecimento do turismo, cultura e esporte através das seguintes ações:
 - a) Promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Festa dos Padroeiros do município e demais do calendário religioso;
 - b) Divulgar, nos diversos meios de comunicação, as potencialidades turísticas do Município;
 - c) Restaurar, preservar e manter o patrimônio histórico do Município;
 - d) Implementar ações de fomento e incentivo ao turismo local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- e) Construção de centro de eventos de Igarassu;
- f) Implantação de Centro de Informações Turísticas no sítio Histórico de Igarassu;
- g) Manutenção do Conselho de Turismo e do Conselho de Políticas Culturais;
- h) Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Arranjo Produtivo Local na Cultura e no Turismo;
- i) Incentivar os grupos culturais do município;
- j) Promoção de ações culturais que proporcionem formação profissional;
- k) Implantação da Feira de Cultura, como pólo permanente de animação, difusão e estímulo às artes e à economia;
- l) Fortalecimento dos programas geradores de renda e valorização da cultura local;
- m) Promoção da preservação do Patrimônio material e imaterial;
- n) Estímulo e apoio a promoção de competições Locais, Regionais, Nacionais e até Internacionais, ampliando a integração do calendário Municipal de eventos e Programa Esportivos;
- o) Qualificar os trabalhadores autônomos para as festividades da Cidade, gerando mais renda e empregabilidade para nossos munícipes;
- p) Integração dos distritos municipais nos pólos festivos;
- q) Incentivo aos projetos de lazer, esporte e cultura;
- r) Resgatar e promover as tradicionais festividades da nossa Cidade;
- s) Incentivar os grupos culturais e bandas locais do município;
- t) Promoção de atividades educativas através do esporte e das artes que proporcionem a socialização em nossa juventude;
- u) Promoção de ações que proporcionem a qualificação dos jovens locais;
- v) Fortalecimento dos projetos e programas de lazer, esporte e juventude;
- w) Incentivar as potencialidades esportivas de nosso município;
- x) Manutenção das praças de lazer, dos estádios municipais e do centro poliesportivo;
- y) Implantação de projetos para a juventude;
- z) *Ações voltadas ao fortalecimento do turismo com a destinação de recursos para manutenção da associação de Guias de Turismo de Igarassu e treinamento dos respectivos guias. EMENDA ADITIVA do Vereador Aristóteles José de Souza Silva.*

EIXO IV: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

- I - Promover a conservação e o desenvolvimento urbano por meio das seguintes ações:
 - a) Intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
 - b) Melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade;
 - c) Promover intervenções no sistema viário e executar obras de giros de quadra dos principais corredores;
 - d) Promover campanhas educativas para o trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- e) Requalificar as feiras públicas;
- f) Promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
- g) Requalificar os espaços de interesse público;
- h) Elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
- i) Realizar estudos de requalificação contínua da orla da praia de Mangue Seco;
- j) Executar obras de urbanização, contenção de encostas e drenagem em áreas de risco;
- k) Executar obras de urbanização e manutenção de canais;
- l) Reabilitar áreas centrais; e,
- m) Promover campanha de incentivo a reciclagem do lixo.

II - Promover o Desenvolvimento Ambiental através das seguintes ações:

- a) Promover a gestão de Recursos Hídricos, por meio da fiscalização, monitoramento e controle a conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas;
- b) Apoiar os programas e projetos voltados à sustentabilidade da Bacia Hidrográfica Metropolitana GL-1;
- c) Apoiar Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável;
- d) Elaborar e Implantar Projetos de Arborização Urbana;
- e) Apoiar Projetos para Gestão Ambiental das Áreas Litorâneas;
- f) Monitorar e Controlar os serviços de poda e supressão vegetal;
- g) Implementação da campanha de busca, captura e guarda de animais domésticos de médio e grande porte soltos nas vias públicas de Igarassu;
- h) Desenvolver projetos de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- i) Desenvolver campanha de Educação Ambiental junto aos diversos segmentos da sociedade, com abrangência a áreas urbanas, litorâneas e rurais de Igarassu;
- j) Formação de Educadores Ambientais nas Comunidades e Escolas, incluindo o voluntariado ambiental;
- k) Desenvolver ações conjuntas com a Agenda 21 municipal;
- l) Implantar Agenda Ambiental na Gestão Pública (A3P);
- m) Promover a coleta seletiva por meio de Cooperativas e Associações de catadores de recicláveis, campanhas educativas e divulgação;
- n) Contribuir com a construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- o) Implementar ações dentro do programa de coleta de óleo comestível servido/usado em fontes geradoras desses resíduos;
- p) Apoiar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, executado pela Agência Municipal de Meio Ambiente - AMAIG, com foco em ações integradas voltadas a Sustentabilidade Ambiental;
- q) Fortalecer o Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarassu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- r) Apoio às instituições de pesquisas acadêmicas e científicas com atividades no município de Igarassu.
- III - Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental por meio das seguintes ações:
- Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;
 - Executar obras de saneamento integrado nos casos onde forem identificadas as possibilidades e a viabilidade;
 - Atender a demanda habitacional do município através dos programas e projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
 - Realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto à preservação das obras de saneamento e drenagem, e
 - Planejar ações de saneamento básico na perspectiva de implantação da Parceria Público Privado - PPP do Governo do Estado para a totalidade do município formal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º. - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal no prazo previsto no Inciso III, § 1º, artigo 124 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, nos termos da Lei Orgânica Municipal, será composta das partes:

- Mensagem, nos termos do Inciso I, do artigo 22 da Lei 4.320/64;
- Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:
 - Texto de lei;
 - Quadros demonstrativos da receita e da despesa, por categoria econômica e fontes de recursos, na forma do Anexo I de que se trata o inciso II, do § 1º do art. 2º da Lei 4.320/64;
 - Quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa do tesouro do Município e de outras fontes, compreendendo o período de 05 (cinco) exercícios, inclusive aquele a que se refere a proposta orçamentária;
 - Demonstrativos orçamentários consolidados;
 - Legislação da receita;
 - Orçamento fiscal;
 - Orçamento de investimento das empresas, e
 - Demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita, de incentivos e benefícios de natureza financeira tributária, além, das medidas compensatórias da renúncia da receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º O texto da lei de que trata a alínea "a" do inciso II deste artigo, incluirá os dados referidos no inciso I, do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros demonstrativos abaixo especificados:

- I - Sumário da receita do Município, por fonte de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- II - Sumário da despesa do Município por funções e categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- III - Sumário da despesa do Município por órgãos e por categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- IV - Sumário das fontes de financiamento dos investimentos das empresas;
- V - Sumário dos investimentos das empresas por função; e
- VI - Sumário dos investimentos por empresa.

§ 2º - Os demonstrativos orçamentários consolidados a que se refere à alínea "b" do inciso II deste artigo, apresentarão:

- I - Resumo geral da receita do tesouro do Município e de outras fontes;
- II - Resumo geral da despesa, por categorias econômicas e grupo, segundo as fontes de recursos;
- III - Especificação da receita por categorias econômicas, contendo seus vários níveis de detalhamento, segundo as fontes de recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Demonstrativo das despesas por subfunção segundo as fontes de recursos;
- VI - Demonstrativo das despesas por programas, segundo as fontes de recursos;
- VII - Demonstrativo das despesas por projetos, segundo as fontes de recursos;
- VIII - Demonstrativo das despesas por atividade, segundo as fontes de recursos;
- IX - Demonstrativo das despesas por operações especiais, segundo as fontes de recursos;
- X - Demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e fonte de recursos;
- XI - Demonstrativo das despesas por categoria econômica, segundo as fontes de recursos;
- XII - Demonstrativo das despesas por grupo, segundo as fontes de recursos;
- XIII - Demonstrativo das despesas por órgão e unidade orçamentária, segundo as fontes de recursos;
- XIV - Demonstrativo dos valores referenciais das vinculações de que tratam no artigo 185, § 4º, e 227 da Constituição e a E.C. nº 29, de 13 de setembro de 2000;

§ 3º - Integrarão o Orçamento Fiscal, de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo:

- I - Demonstrativo da receita da Administração Direta e de cada entidade supervisionada;
- II - Especificação da despesa, a conta de recursos do tesouro e outras fontes, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- III - Programação anual de trabalho do Governo, contendo para cada órgão da Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta
- Legislação e finalidades;
 - Especificação das categorias de programação estabelecidas pelo Plano Plurianual, inclusive as operações especiais necessárias a sua execução, conforme descrito no art. 7º da presente Lei.
 - Quadro de dotações, nos termos do inciso IV do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme estabelecido no artigo 6º da presente Lei.

§ 4º - Integrarão o Orçamento de Investimentos das Empresas, de que trata a alínea "g" do inciso II deste artigo:

- Resumo dos investimentos por empresa;
- Resumo das fontes de financiamento dos investimentos;
- Resumo dos investimentos por programa, segundo as fontes de recursos;
- Resumo dos investimentos por função, segundo as fontes de recursos;
- Resumo dos investimentos por subfunção, segundo as fontes de recursos;
- Discriminação da programação dos investimentos, por empresa, contendo:
 - Fontes de financiamento dos investimentos; e
 - Demonstrativo dos investimentos por programas, projetos e atividades.

§ 5º - Os valores do demonstrativo de que trata o inciso XIV do § 2º do presente artigo serão referenciais, devendo a comprovação do cumprimento daquelas obrigações constitucionais serem apuradas, através da execução orçamentária constante no Balanço Geral do Município

Art.5º. O Orçamento Fiscal abrangerá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a veto e que recebam recursos do Tesouro do Município.

§1º- Excluem-se deste artigo as empresas financeiramente independentes, ou seja, aquelas que integrem o Orçamento de Investimento das Empresas e que recebam recursos do tesouro municipal apenas sob a forma de:

- Participação acionária; e
- Pagamento pelo fornecimento de bens, pela prestação de serviços e pela concessão de empréstimos e financiamentos.

§ 2º- Os orçamentos dos órgãos e das entidades que compõem a seguridade social do município integrarão o orçamento fiscal e compreenderão as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Governo Municipal por unidade orçamentária, organizada segundo as categorias de programação, estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021 em seu nível de programas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

evidenciando os objetivos e metas ali constantes, inclusive suas respectivas dotações.

§1º - O Poder Executivo deverá contemplar dentro do exercício, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, propostas pelos vereadores.

§2º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar as emendas descritas no parágrafo primeiro deste artigo, através do chamado orçamento impositivo, sem prejuízo às demais emendas que os vereadores poderem apresentar em conformidade com a lei.

§3º - As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infra-estrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

Art. 7º. Para efeito da presente Lei, entende-se como:

I - Categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

- a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;
- d) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Órgão: o maior nível da classificação institucional orçamentária, composto de uma ou mais unidades orçamentárias

III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional

IV - Produto: o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade

V - Meta: a quantificação dos produtos estabelecidos no Plano Plurianual, como resultado dos projetos e atividades

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades e operações especiais, indicando ainda a unidade orçamentária responsável por sua execução.

§ 2º As metas a que se refere o inciso V deste artigo, serão obrigatórias para os projetos e atividades integrantes de programas finalísticos.

Art. 8º. Os projetos, atividades e operações especiais, de que trata o artigo anterior, serão classificados segundo as funções e subfunções de governo e a natureza da despesa, detalhados até o nível de grupo de despesa, indicando ainda, o título informativo, em cada grupo, as respectivas modalidades de aplicação e fontes específicas de recursos.

§ 1º Para fins da presente Lei, considera-se como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida
- 9 Reserva de Contingência

§ 3º A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da despesa.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - Mediante transferência financeira; ou
- II - Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada a União
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 Transferências a Municípios
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- 73 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 74 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 96 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 99 Reserva de Contingência;

§ 6º No caso da Reserva de Contingência a que se refere o § 3º, serão utilizados para modalidade de aplicação os dígitos 99.

§ 7º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9º. O Orçamento de Investimento das Empresas abrangerá as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, inclusive aquelas que constarem do Orçamento Fiscal, e utilizará no seu detalhamento apresentação compatível com a demonstração a que se refere o artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, não se aplicando a este orçamento o disposto nos artigos 35 e 47 a 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata o "caput", compatível com as normas previstas no artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, indicará os investimentos correspondentes a aquisição de direitos do ativo imobilizado e financiados com todas as fontes de recursos, inclusive com operações de crédito especificamente vinculadas a projetos.

Art. 10º. A programação orçamentária do Governo Municipal para o exercício de 2020 contemplará os programas e ações estabelecidas para o referido período no Plano Plurianual 2018/2021, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais, constantes dos quadros A e C do Anexo I da presente Lei.

Art. 11º. No projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 12º. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais através da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas através da categoria programática "atividade".

Art. 13º. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que contarem com recursos diretamente arrecadados (RDA), destinarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação desses recursos ao seu custeio administrativo e operacional, inclusive aos compromissos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, ressalvados os casos em contrário legalmente previstos.

Art. 14º. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, bem como das dependentes do Tesouro do Município, serão aplicadas, prioritariamente, em despesas de custeio administrativo e operacional e no atendimento das obrigações da dívida, se houver, e na contrapartida de financiamentos e de convênios.

Art. 15º. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2020, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16º. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão perseguir a meta de superávit primário, conforme indicado nos quadros A e C do Anexo I de metas fiscais da presente Lei.

Art. 17º. No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e a movimentação financeira.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no "caput" incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - Transferências voluntárias a pessoas
- III - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - Despesas com serviços de consultoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- V - Despesas com treinamento;
- VI - Despesas com diárias e passagens aéreas
- VII - Despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - Despesas com combustíveis
- IX - Despesas com locação de mão-de-obra;
- X - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se, o princípio da materialidade;
- XI - Outras despesas de custeio

§ 2º Com o objetivo de dar suporte as medidas preconizadas no "caput", o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá na limitação de empenhamento e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos poderes, do total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2020, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 3º acima, publicará ato até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenhamento e movimentação financeira em tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional as limitações efetivadas.

§ 6º Excetuam-se das disposições do "caput" as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes as atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 18º. A evolução do patrimônio líquido do Município e a origem e destinação de recursos oriundos de alienação de ativos, a que se refere o inciso III do § 2º do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a demonstrada nos quadros D e E do Anexo I da presente Lei.

Art.19º. A aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, será feita no financiamento de despesas de capital, em programas previstos em lei, observando-se o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20º. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 conterà Reserva de Contingência no montante correspondente a 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do artigo 5º do acima referenciado diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º As informações referentes a riscos fiscais, a que se refere o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são as contidas no Anexo IV da presente Lei.

§ 2º Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" até 30 de setembro do exercício, os recursos correspondentes poderão ser destinados a cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 21º. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. No prazo referido no "caput" o Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 22º. As contas do Governo do Município, expressas nos balanços anuais da Administração Direta e Indireta, demonstrarão a execução orçamentária nos níveis apresentados na Lei Orçamentária Anual, inclusive a execução da receita e da despesa pelas fontes específicas de recursos.

Art. 23º. A avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Município, conforme estabelece o inciso IV do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 24º. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Portal da Transparência), aos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas e aos respectivos pareceres prévios, ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal e às versões simplificadas desses documentos.

§ 1º Será assegurada, mediante incentivo a participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

Art. 25º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

SECAO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26º. A programação orçamentária do Poder Legislativo, para o ano 2020 observará as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13, e 40 a 53, da presente Lei, sem prejuízo do atendimento de seus demais dispositivos.



SECAO II

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 27º. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais não poderão tratar de outra matéria e serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ressalvados os casos excepcionais, quando o valor a ser aberto deva ser menor que o autorizado, situação em que a lei apenas autorizará a abertura, que se efetuará por decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O percentual a ser proposto para suplementação será discutido e definido na LOA (Lei Orçamentária Anual) quando do seu encaminhamento para o Poder Legislativo.

Art. 28º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especiais constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

Art. 29º. A inclusão e alteração aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, que não alteram o valor do projeto, atividade ou operação especial, não constituem créditos adicionais, e serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário e Tecnologia.

§ 1º. As modificações que se refere o "caput", solicitadas e que envolve alteração em ações de uma mesma Unidade Orçamentária, sem que altere o valor total desta, serão autorizadas mediante portaria do Secretário Executivo de Planejamento e Tecnologia.

Art. 30º. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2020 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados a receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.

Art. 31º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, conforme previsão na legislação, sem necessidade de autorização por parte do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 32º. Os programas e ações que forem introduzidos ou modificados no Plano Plurianual, durante o exercício de 2020, serão aditados ao Orçamento do Município, no que couber, através de leis de abertura de créditos especiais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as mudanças de especificações físicas e financeiras das ações, resultantes de acréscimos ou reduções procedidas pelos créditos suplementares ao Orçamento, no sistema de acompanhamento do Plano Plurianual, para efeito de sua validade executiva e monitoração.

SEÇÃO III

DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33º. A alocação dos créditos orçamentários será fixada na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação e a execução de créditos orçamentários a título de transferências para unidades integrantes do orçamento fiscal.

Art. 34º. Observada a vedação contida no artigo 128, inciso I, da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Município, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Município ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

- I - Descentralização interna ou provisão orçamentária - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade;
- II - Descentralização externa ou destaque orçamentário - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§ 3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento, pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização expressa na Lei Orçamentária Anual e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.

§ 4º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, entre órgãos da Administração Direta, será regulada em termo de cooperação.

§ 5º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, quando um dos partícipes for entidade da Administração Indireta, será regulada em convênio.

§ 6º O termo de cooperação e o convênio, de que tratam o § 4º e o § 5º deste artigo, indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução da despesa, sendo vedado o pagamento de taxa de administração ou outra qualquer forma de remuneração unidade executora da ação destacada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 7º A celebração de termo de cooperação e de convênio, de que tratam o § 4º e o §5º deste artigo, depende de prévia aprovação, pelo órgão concedente, de competente plano de trabalho proposto pela organização executora, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das exigências contidas no parágrafo anterior deste artigo.

§ 8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa;

§ 9º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário, com a obrigatoriedade de envio do respectivo decreto ao Poder Legislativo.

Art. 35º. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal, dependentes ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, serão classificadas na Modalidade "91" de que trata o inciso VI, do §5º, do artigo 9º desta Lei, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

SEÇÃO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 36º. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins econômicos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 - e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - Obedeçam a legislação municipal referente a atuação das entidades privadas sem fins econômicos, na execução de atividades públicas não exclusivas, vigente a época da celebração do instrumento de repasse.

Art. 37º. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 1º A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres e a justificativa para a escolha da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 2º O disposto no caput deste artigo e em seu § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr a conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 38º. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins econômicos que estejam contempladas no art. 36 ou no artigo 37, desta lei.

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo dependerá de demonstração:

- I - Da estrita conformidade com os objetivos sociais da entidade beneficiária; e
- II - De seu caráter essencial a consecução de objetivos visados por programa governamental específico.

Art. 39º. A alocação de recursos para entidades privadas com fins econômicos, a título de contribuições de capital, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada a autorização em lei especial anterior a Lei de Orçamento, de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 40º. Sem prejuízo das disposições contidas nos Arts. 36, 37, 38 e 39 desta lei, a destinação de recursos a entidades privadas dependerá, ainda, de:

- I - Que estejam devidamente registradas atinente à respectiva área de atuação;
- II - Publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício;
- III - Publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pelos programas constantes da lei orçamentária, para habilitação e seleção das entidades que atuarão em parceria com a administração pública municipal na execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, quando for o caso;
- IV - Celebração do instrumento jurídico próprio, nos termos da legislação vigente a época de sua assinatura, em que restem devidamente identificados:
 - a) Os motivos da concessão do benefício;
 - b) A entidade beneficiária e seu representante legal;
 - c) O valor a ser transferido que, no caso de subvenções sociais, deve, sempre que possível, ser calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- d) Valor da contrapartida a ser aportada pela entidade beneficiária, observado o disposto no art. 40 desta lei;
 - e) Estabelecimento de cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.
- V - Declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2020 pelo órgão estadual responsável pelo acompanhamento das ações no âmbito de atuação da entidade ou pelo Conselho Estadual atinente a respectiva área de atuação ou, ainda, pelo Ministério Público Estadual;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação
- VII - Aplicação de recursos de capital, em estrita conformidade com os objetivos visados pelo programa governamental específico que a justifica, exclusivamente para:
- a) Aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
 - b) Aquisição de material permanente;
 - c) Reformas e conclusão de obra em andamento.

§ 1º Não se aplicam as regras constantes deste artigo:

- I - As transferências cujos recursos não sejam provenientes da receita ordinária do Município, hipótese em que atenderão aos eventuais regramentos determinados pelo órgão ou entidade financiadora;
- II - Ao repasse de recursos efetuados no âmbito de programas de fomento regulados por leis próprias.

§ 2º A exigência prevista no inciso II do caput não se aplica;

- I - As entidades privadas sem fins econômicos que estejam identificadas na Lei Orçamentária, observadas as normas regimentais aplicáveis, em especial quanto à identificação da entidade e de seus representantes legais;
- II - As entidades que tenham formalizado, antes da vigência desta lei, instrumentos jurídicos com o Poder Público cujos respectivos objetos contemplem ações a serem executadas de forma continuada, até o término natural dessas ações;
- III - Sempre que demonstrada a inviabilidade de competição, em razão das especificidades das ações almejadas e da entidade parceira.

§ 3º A impossibilidade de fixar-se valor para as subvenções sociais, nos termos do inciso IV deste artigo, calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados será motivado pelo órgão ou entidade transferidor.

§ 4º Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso V deste artigo, quando se tratar de ações voltadas a educação, a saúde e a assistência social, poderá ser referente ao exercício anterior.

§ 5º A determinação contida no inciso VII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso a moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 41º. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios ou nos outros instrumentos congêneres que versem sobre transferência de recursos a entidades privadas, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- II - Utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Estados-membros, dos Municípios e da União,
- III - Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 42º. A destinação de recursos financeiros a pessoas físicas somente se fará para garantir a eficácia de programa governamental específico, nas áreas de fomento ao esporte amador, assistência social e/ou educação, e desde que, concomitantemente:

- I- Esteja demonstrada a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico em que se insere;
- II- Haja prévia publicação, pelo Chefe do Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão do benefício e que definam, dentre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;
- III- O pagamento aos beneficiários seja efetuado pelo órgão transferidor, diretamente ou através de instituição financeira, e esteja vinculado ao controle de frequência e aproveitamento no âmbito da ação respectiva, quando for o caso;
- IV- Definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

Art. 43º. Todas as transferências de recursos públicos para o setor privado atenderão ao disposto nos artigos 15, 16, 17, 26, 27 e 28 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 44º. A Lei Orçamentária para 2020 programará as despesas com pessoal ativo, previdência social e encargos sociais, de acordo com as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, e terá como meta a adoção de níveis de remuneração compatíveis com a situação financeira do Município, observando-se, ainda, o seguinte:

I- O aumento do número total de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreira nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, somente será admitido na hipótese de serem respeitados os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 45º. A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades classistas e sindicais, representativas dos servidores, empregados públicos, ativos e inativos, através de atos e instrumentos próprios.

Art. 46º. As despesas decorrentes dos planos de carreira serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, quando de sua implantação.

Parágrafo único. Os planos de carreira de que trata o "caput" serão orientados pelos princípios do mérito, da valorização e da profissionalização dos servidores públicos civis, bem como da eficiência e continuidade da ação administrativa, observando-se:

- I- O estabelecimento de prioridades de implantação, em termos de carreira para órgãos e entidades públicas;
- II- A realização de concursos públicos consoantes o disposto no artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos e empregos públicos, mediante a adoção de sistemática que permita aferir, adequadamente, os níveis de conhecimento e qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a eles inerentes;
- III- A adoção de mecanismos destinados a permanente capacitação profissional dos servidores, associados a adequados processos de aferição do mérito funcional, com vistas à movimentação das carreiras; e
- IV- O enquadramento nos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e modificações posteriores;
- V- Fica estabelecida a implantação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais servidores da saúde do Município de Igarassu, na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2020.

Art. 47º. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de dotação a conta de recursos de qualquer fonte para o pagamento a servidor da administração direta ou indireta, bem como de fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 48º. Para fins de cumprimento do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, não se consideram substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I- Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49º. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos municipais, exceto quanto a matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo as diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Município e as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, a Câmara Municipal, projeto de lei específico dispendo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50º. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Art. 51º. O Poder Executivo aperfeiçoará o sistema de acompanhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, observando a distribuição regional dos recursos e visando a efetiva aferição e visualização dos resultados obtidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 52º. O Poder Executivo manterá, no exercício de 2020, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, Programa de Gestão de Despesas, destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público municipal, implicando em controle e redução de custos e na obtenção de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas.

Art. 53º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, registrando, em campo próprio, o elemento de despesa a que a mesma se refere.

Art. 54º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 55º. Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, 21 de Outubro de 2019.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1bab0c-f038-4d98-84d2-ebb1ea992e92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	247.800	257.712	258.951	279.408	269.309	301.491
Receitas Primárias (I)	242.109	251.793	253.004	272.991	263.124	294.567
Despesa Total	247.800	257.712	258.951	279.408	269.309	301.491
Despesas Primárias (II)	247.408	257.304	258.541	278.966	268.883	301.015
Resultado Primário (III) = (I – II)	(5.299)	(5.511)	(5.537)	(5.975)	(5.759)	(6.448)
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)						
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)						
*Inflação Média (% anual) IPCA		4,00%		3,75%		3,75%
Índice Deflação		1,0400		1,0790		1,1195

Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	199.000	213.627	7,35	237.126	11,00	247.800	4,50	258.951	4,50	269.309	4,00
Receitas Primárias (I)	195.067	209.405	7,35	231.681	10,64	242.109	4,50	253.004	4,50	263.124	4,00
Despesa Total	199.000	213.627	7,35	237.126	11,00	247.800	4,50	258.951	4,50	269.309	4,00
Despesas Primárias (II)	198.800	213.454	7,37	236.834	10,95	247.408	4,46	258.541	4,50	268.883	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.733)	(4.049)	8,47	(5.153)	27,27	(5.299)	2,83	(5.537)	4,49	(5.759)	4,01
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	214.453	221.894	3,47	237.126	6,86	257.712	8,68	279.408	8,42	301.491	7,90
Receitas Primárias (I)	210.214	217.509	3,47	231.681	6,52	251.793	8,68	272.991	8,42	294.567	7,90
Despesa Total	214.453	221.894	3,47	237.126	6,86	257.712	8,68	279.408	8,42	301.491	7,90
Despesas Primárias (II)	214.237	221.715	3,49	236.834	6,82	257.304	8,64	278.966	8,42	301.015	7,90
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.023)	(4.206)	4,55	(5.153,0)	22,52	(5.511)	6,95	(5.975)	8,42	(6.448)	7,92
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											
*Inflação Média (% anual) IPCA	2,95%	3,75%		3,87%		4,00%		3,75%		3,75%	
Índice Inflação/Deflação	1,0777	1,0387		1,0000		1,0400		1,0790		1,1195	

Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Prevista em 2018 (a)	% RCL	Realizada em 2018 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	213.627	105,22%	216.709	106,74%	3.082	1,44%
Receitas Primárias (I)	209.405	103,14%	212.943	104,88%	3.538	1,69%
Despesa Total	213.627	105,22%	222.357	109,52%	8.730	4,09%
Despesas Primárias (II)	213.454	105,14%	211.128	103,99%	-2.326	-1,09%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.049	-1,99%	1.815	0,89%	5.864	-144,83%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

FONTE: SICONFI

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1,00

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PREFEITURA					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017
Patrimônio	193.190.310,86	13%	218.674.876,70	-1%	216.040.594,00
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					

Fonte: Prefeitura de Igarassu

R\$ 1,00

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IGAPREV					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017
Patrimônio	56.533.670,74	-8%	51.735.879,41	21%	62.407.897,05
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					

Fonte: Igaprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO II
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Com intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento.

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o Município de Igarassu avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas à menor. Como riscos orçamentários, são citados, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatores não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

No que competem às previsões de receita para o Município de Igarassu, as eventuais discrepâncias verificadas podem indicar alterações no ambiente conjuntural percebido ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias, no nível de renda dos trabalhadores e no setor imobiliário podem afetar de forma significativa a receita do Município.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

A estimativa da receita a arrecadar deverá ser o limite balizador para fixação das despesas. Qualquer despesa não prevista na Lei Orçamentária seja decorrente de alterações na legislação, intempérie ocasionada por fenômenos da natureza ou decisões políticas exige a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas receitas. Quanto às despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, quais sejam, Saúde e Educação, estas variam conforme o desempenho da receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Um outro tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2020, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos. Assim, segue abaixo tabela com Riscos Fiscais e suas providências.

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais, demandas ainda nascentes, assistência emergencial a endemias, intempéries e epidemias	2.478.000,00	Reserva de Contingência	2.478.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Por força da Emenda Constitucional nº 20/98 foi modificado o Sistema de Previdência dos servidores públicos, passando a ser contributivo.

O regime de previdência adotado para os servidores do Município e de auto-custeio, considerando os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria por invalidez, por idade, e por tempo de contribuição, auxílio doença, salário maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio reclusão.

As condições, carências e valores de benefícios previdenciários foram analisados de acordo com a Portaria MPAS nº 4.858/98, Lei 9.717/98, E. C. nº 20/98, Portaria 4.882/98 e Portaria MPAS N°4.992/99.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

O passivo atuarial é composto pela contribuição dos servidores e pela contribuição do Poder Executivo e Legislativo.

As contribuições referentes aos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal estão sendo recolhidas e depositadas em contas específicas, bem como a contribuição que couber ao executivo.

ANEXO DE METAS FISCAIS - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - IGAPREV. EXERCÍCIO DE 2020.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu tem como órgão gestor o IGAPREV, sofreu alterações pelas leis - LC 23/2012 e 2.815/2013.

Os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que iniciou a regulamentação desses regimes. A partir da instituição do regime próprio, por lei, os servidores titulares de cargos efetivos são afastados do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.815, de julho de 2013, houve uma segregação de massa dos servidores no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir de 1º de julho de 2013 passaram a compor o Plano Previdenciário capitalizado e sem déficit financeiro, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, cujo ativo é registrado em conta própria, separado do plano financeiro, composto pelos servidores admitidos até aquela data, garantindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

solvência deste fundo previdenciário capitalizado. Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da Lei 2.815/13 permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples.

Os percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, ficaram mantidos, não sendo necessário aporte previdenciário.

A legislação previdenciária municipal é atualizada de acordo com as exigências da Legislação Nacional, observando-se os princípios da solidariedade contributiva e o equilíbrio financeiro e atuarial, preceituados no art. 40 da CRFB, firmando assim as bases legais edificadoras para organização e gestão do regime previdenciário municipal, objetivando garantir segurança, transparência, rentabilidade, solvência e liquidez.

O equilíbrio financeiro é a base primordial de todo regime previdenciário, é atingido quando a arrecadação advinda dos participantes do regime é suficiente para custeio dos benefícios. De outra banda, o equilíbrio atuarial é alcançado quando as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos caçulas atuarias, sendo suficientes para manutenção do equilíbrio financeiro do sistema durante o período de existência.

Atingir o nível de equivalência entre a contribuição do servidor e o benefício que ele irá futuramente receber é uma das diretrizes e objetivos do IGAPREV.

Administrativamente é objetivo do regime o cumprimento dos princípios constitucionais e legais da administração pública, em especial o princípio da publicidade, entendido como a transparência dos atos da gestão, que por meio de seus Conselhos Administrativo e Fiscal prestam contas dos atos do Gestor Previdenciário, aos servidores diretamente interessados no crescimento do regime. Também por meio do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, conforme exigência contida na Portaria MPS 170/2012 e 404/2013, foram designados pela Portaria do Governo Municipal nº 1.948/2013, os membros do comitê gestor dos recursos previdenciários no sentido de melhor gerir os ativos objetivando atingir a meta atuarial.

Com efeito, é obrigação legal e meta da gestão previdenciária a aplicação dos recursos previdenciários em observância com os normativos acima descritos em busca do maior rendimento para os recursos de forma segura e eficaz.

O plano de benefícios do regime de previdência municipal segue a mesma cobertura previdenciária do regime geral de previdência social, quais sejam: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, benefícios esses outorgados aos servidores vinculados ao sistema e com relação aos dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão.

O cálculo do valor dos benefícios está alicerçado nos moldes designados na Constituição Federal, art. 40 e Emendas Constitucionais 41/03, 47/06 e 70/12, bem como a LC 23/2012.

Objetivando minimizar o déficit atuarial, a gestão previdenciária tem buscado a compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social- RGPS, onde o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sendo repassado ao IGAPREV os valores dos benefícios compensáveis e ocorridos a partir de 05/10/88, valores que proporcionalmente correspondem ao tempo de contribuição do servidor aposentado pelo regime próprio, mas que a contribuição foi paga ao RGPS.

A compensação previdenciária é ação permanente do IGAPREV, havendo processos em análise no Ministério da Previdência e envio contínuo de novos processos após o julgamento da legalidade do ato pelo Tribunal de Contas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Estado de Pernambuco, desde que o servidor apresente certidão de tempo de contribuição expedida pelo Regime Geral de Previdência, para cômputo ao tempo de serviço público municipal.

Buscando aumentar a receita do IGAPREV é meta para o exercício de 2020 continuarmos realizando campanhas de educação previdenciária junto aos servidores vinculados ao regime próprio de previdência para que apresentem certidão de contribuição do Regime Geral se para aquele sistema contribuíram, acaso pretendam computar o tempo de contribuição privada ao sistema público de previdência.

Finalmente, manter o equilíbrio financeiro e atuarial, seguindo sempre boas práticas da educação previdenciária é meta governamental contínua para manter a solidez do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu.

A Lei Municipal nº. 2.815 de 03 de julho de 2013, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

• **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2013.

• **PLANO FINANCEIRO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 30 de junho de 2013.

Desta forma, os resultados das projeções serão apresentados de forma segregada.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº. 2.815, de 03/07/2013, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01/07/2013.

Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 01: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 2.477.774,98	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 665.687,81	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 1.313,55	31/12/2018
Total	R\$ 3.144.766,34	31/12/2018

Fonte: Igaprev

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Igarassu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

Não há benefícios concedido no plano Previdenciário, em 31/12/2018. Portanto não há valor para Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 2.308.091,76, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 3.144.776,34, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IGAPREV apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 836.684,58.

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu/PE - IGAPREV, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial, sendo que o atual Plano de Custeio será suficiente para mantê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-eb01ea929292

TABELA 1: Projeções do Plano Previdenciário – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Plano						Despesas do Plano				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	DespesasAd ministrativas	Total das despesas		
2019	650.447,74	369.381,78	0,00	0,00	188.686,58	1.208.516,11	0,00	0,00	67.160,32	67.160,32	1.141.355,78	4.286.132,12
2020	1.794.523,06	1.019.133,22	982,60	0,00	257.167,93	3.071.806,80	9.825,98	0,00	185.288,91	195.114,89	2.876.691,92	7.162.824,04
2021	2.042.622,68	1.160.098,19	2.577,46	0,00	429.769,44	3.635.067,77	25.774,59	0,00	210.905,80	236.680,39	3.398.387,38	10.561.211,42
2022	2.381.048,63	1.352.361,40	4.373,09	0,00	633.672,69	4.371.455,81	43.730,93	0,00	245.849,11	289.580,04	4.081.875,77	14.643.087,19
2023	2.801.542,45	1.591.241,54	6.411,39	0,00	878.585,23	5.277.780,61	64.113,94	0,00	289.266,13	353.380,07	4.924.400,54	19.567.487,73
2024	3.221.641,83	1.829.906,80	8.845,45	0,00	1.174.049,26	6.234.443,35	88.454,49	0,00	332.642,42	421.096,91	5.813.346,44	25.380.834,17
2025	3.629.818,84	2.062.912,01	32.363,21	0,00	1.522.850,05	7.247.944,11	323.632,14	0,00	374.787,70	698.419,84	6.549.524,28	31.930.358,45
2026	4.134.373,49	2.349.528,25	36.025,77	0,00	1.915.821,51	8.435.749,03	360.257,75	0,00	426.884,20	787.141,95	7.648.607,08	39.578.965,52
2027	4.556.145,17	2.589.145,70	41.256,48	0,00	2.374.737,93	9.561.285,28	412.564,80	0,00	470.433,16	882.997,96	8.678.287,32	48.257.252,84
2028	4.940.989,77	2.807.805,74	50.708,87	0,00	2.895.435,17	10.694.939,56	507.088,72	0,00	510.169,31	1.017.258,03	9.677.681,53	57.934.934,37
2029	5.259.477,13	2.988.785,00	55.391,10	0,00	3.476.096,06	11.779.749,29	553.911,01	0,00	543.053,91	1.096.964,92	10.682.784,37	68.617.718,74
2030	5.498.664,29	3.124.764,99	69.066,07	0,00	4.117.063,12	12.809.558,47	690.660,69	0,00	567.750,57	1.258.411,26	11.551.147,21	80.168.865,95
2031	5.751.996,05	3.268.788,94	86.122,39	0,00	4.810.131,96	13.917.039,33	861.223,86	0,00	593.907,70	1.455.131,55	12.461.907,77	92.630.773,73
2032	5.994.234,67	3.406.534,37	142.066,99	0,00	5.557.846,42	15.100.682,45	1.420.669,88	0,00	618.919,43	2.039.589,31	13.061.093,14	105.691.866,87
2033	6.249.564,78	3.551.714,27	196.684,26	0,00	6.341.512,01	16.339.475,31	1.966.842,57	0,00	645.282,89	2.612.125,46	13.727.349,86	119.419.216,73
2034	6.506.365,81	3.697.743,80	239.443,25	0,00	7.165.153,00	17.608.705,87	2.394.432,52	0,00	671.798,23	3.066.230,74	14.542.475,13	133.961.691,86
2035	6.704.334,90	3.814.117,81	288.999,95	0,00	8.037.701,51	18.845.154,17	2.889.999,50	0,00	692.239,02	3.582.238,52	15.262.915,65	149.224.607,51
2036	6.879.583,21	3.913.787,22	322.412,81	0,00	8.953.476,45	20.069.259,68	3.224.128,08	0,00	710.333,84	3.934.461,91	16.134.797,77	165.359.405,28
2037	7.063.018,97	4.018.116,61	364.346,83	0,00	9.921.564,32	21.367.046,73	3.643.468,31	0,00	729.274,03	4.372.742,34	16.994.304,39	182.353.709,67
2038	7.209.369,68	4.101.693,00	398.752,31	0,00	10.941.222,58	22.651.037,56	3.987.523,07	0,00	744.385,10	4.731.908,17	17.919.129,39	200.272.839,06
2039	7.363.376,83	4.189.321,29	433.502,22	0,00	12.016.370,34	24.002.570,68	4.335.022,24	0,00	760.286,71	5.095.308,96	18.907.261,73	219.180.100,79
2040	7.550.255,66	4.296.387,80	511.435,27	0,00	13.150.806,05	25.508.884,77	5.114.352,67	0,00	779.582,41	5.893.935,08	19.614.949,69	238.795.050,48
2041	7.721.089,64	4.395.031,05	601.911,60	0,00	14.327.703,03	27.045.735,32	6.019.116,05	0,00	797.221,44	6.816.337,49	20.229.397,83	259.024.448,31

Fonte: Igaprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ano	Receitas do Plano					Despesas do Plano					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2042	7.820.298,63	4.451.596,99	671.091,70	0,00	15.541.466,90	28.484.454,22	6.710.917,01	0,00	807.465,01	7.518.382,02	20.966.072,20	279.990.520,51
2043	8.006.927,26	4.557.815,48	723.435,70	0,00	16.799.431,23	30.087.609,67	7.234.357,03	0,00	826.734,87	8.061.091,91	22.026.517,76	302.017.038,28
2044	8.117.192,00	4.621.711,92	794.089,37	0,00	18.121.022,30	31.654.015,59	7.940.893,71	0,00	838.119,98	8.779.013,69	22.875.001,90	324.892.040,18
2045	8.201.596,67	4.671.519,10	870.470,79	0,00	19.493.522,41	33.237.108,97	8.704.707,96	0,00	846.834,97	9.551.542,93	23.685.566,05	348.577.606,22
2046	8.295.741,76	4.725.442,79	936.600,47	0,00	20.914.656,37	34.872.441,39	9.366.004,73	0,00	856.555,68	10.222.560,41	24.649.880,98	373.227.487,21
2047	8.391.535,67	4.780.764,70	980.766,04	0,00	22.393.649,23	36.546.715,64	9.807.660,39	0,00	866.446,64	10.674.107,03	25.872.608,62	399.100.095,82
2048	8.468.446,14	4.829.268,56	1.097.494,24	0,00	23.946.005,75	38.341.214,68	10.974.942,37	0,00	874.387,83	11.849.330,20	26.491.884,48	425.591.980,31
2049	8.515.816,61	4.860.638,19	1.154.850,59	0,00	25.535.518,82	40.066.824,20	11.548.505,88	0,00	879.278,95	12.427.784,82	27.639.039,38	453.231.019,68
2050	8.590.413,58	4.903.215,45	1.253.810,67	0,00	27.193.861,18	41.941.300,89	12.538.106,74	0,00	886.981,27	13.425.088,00	28.516.212,88	481.747.232,56
2051	8.642.440,57	4.935.211,76	1.323.853,66	0,00	28.904.833,95	43.806.339,95	13.238.536,63	0,00	892.353,18	14.130.889,82	29.675.450,13	511.422.682,69
2052	8.680.005,40	4.960.216,29	1.450.603,55	0,00	30.685.360,96	45.776.186,21	14.506.035,55	0,00	896.231,84	15.402.267,39	30.373.918,82	541.796.601,51
2053	8.691.467,85	4.970.697,64	1.558.342,98	0,00	32.507.796,09	47.728.304,56	15.583.429,78	0,00	897.415,37	16.480.845,15	31.247.459,41	573.044.060,92
2054	8.707.751,05	4.982.984,30	1.678.198,09	0,00	34.382.643,66	49.751.577,10	16.781.980,93	0,00	899.096,65	17.681.077,58	32.070.499,53	605.114.560,45
2055	8.706.699,56	4.983.468,20	1.774.584,21	0,00	36.306.873,63	51.771.625,60	17.745.842,11	0,00	898.988,08	18.644.830,19	33.126.795,40	638.241.355,85
2056	8.706.599,81	4.989.440,18	1.888.371,07	0,00	38.294.481,35	53.878.892,40	18.883.710,71	0,00	898.977,78	19.782.688,49	34.096.203,91	672.337.559,76
2057	8.696.597,80	4.999.851,74	2.001.211,48	0,00	40.340.253,59	56.037.914,60	20.012.114,80	0,00	897.945,05	20.910.059,85	35.127.854,76	707.465.414,52
2058	8.682.097,02	4.994.309,02	2.147.036,12	0,00	42.447.924,87	58.271.367,02	21.470.361,19	0,00	896.447,81	22.366.808,99	35.904.558,03	743.369.972,55
2059	8.642.423,89	4.974.879,51	2.224.016,69	0,00	44.602.198,35	60.443.518,44	22.240.166,93	0,00	892.351,46	23.132.518,39	37.311.000,05	780.680.972,60
2060	8.637.806,95	4.978.890,74	2.320.273,79	0,00	46.840.858,36	62.777.829,84	23.202.737,94	0,00	891.874,75	24.094.612,69	38.683.217,16	819.364.189,75
2061	8.627.184,98	4.974.728,10	2.384.701,50	0,00	49.161.851,39	65.148.465,95	23.847.014,99	0,00	890.778,01	24.737.792,99	40.410.672,96	859.774.862,72
2062	8.616.880,28	4.969.471,47	2.472.867,64	0,00	51.586.491,76	67.645.711,15	24.728.676,39	0,00	889.714,02	25.618.390,41	42.027.320,74	901.802.183,45
2063	8.599.370,05	4.964.043,64	2.519.410,78	0,00	54.108.131,01	70.190.955,47	25.194.107,86	0,00	887.906,05	26.082.013,91	44.108.941,57	945.911.125,02
2064	8.587.655,84	4.964.721,35	2.590.643,76	0,00	56.754.667,50	72.897.688,45	25.906.437,64	0,00	886.696,53	26.793.134,16	46.104.554,29	992.015.679,31
2065	8.577.976,27	4.962.856,61	2.619.232,61	0,00	59.520.940,76	75.681.006,25	26.192.326,11	0,00	885.697,09	27.078.023,20	48.602.983,05	1.040.618.662,36
2066	8.584.376,65	4.966.276,10	2.647.933,31	0,00	62.437.119,74	78.635.705,79	26.479.333,11	0,00	886.357,94	27.365.691,05	51.270.014,75	1.091.888.677,11
2067	8.596.162,62	4.973.396,13	2.679.841,58	0,00	65.513.320,63	81.762.720,96	26.798.415,86	0,00	887.574,87	27.685.990,73	54.076.730,23	1.145.965.407,33

Fonte: Igaprev

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-eb01ea929292



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ano	Receitas do Plano					Despesas do Plano					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	8.596.729,19	4.977.731,05	2.743.362,91	0,00	68.757.924,44	85.075.747,58	27.433.629,10	0,00	887.633,37	28.321.262,47	56.754.485,11	1.202.719.892,45
2069	8.581.342,97	4.973.207,14	2.776.004,62	0,00	72.163.193,55	88.493.748,27	27.760.046,21	0,00	886.044,71	28.646.090,91	59.847.657,36	1.262.567.549,81
2070	8.577.789,93	4.970.369,45	2.791.264,18	0,00	75.754.052,99	92.093.476,54	27.912.641,80	0,00	885.677,85	28.798.319,64	63.295.156,89	1.325.862.706,71
2071	8.584.532,77	4.973.280,21	2.791.628,94	0,00	79.551.762,40	95.901.204,32	27.916.289,42	0,00	886.374,06	28.802.663,48	67.098.540,84	1.392.961.247,55
2072	8.576.365,31	4.969.168,30	2.778.931,75	0,00	83.577.674,85	99.902.140,22	27.789.317,56	0,00	885.530,75	28.674.848,31	71.227.291,91	1.464.188.539,46
2073	8.597.915,21	4.980.919,86	2.781.049,73	0,00	87.851.312,37	104.211.197,17	27.810.497,36	0,00	887.755,83	28.698.253,19	75.512.943,98	1.539.701.483,44
2074	8.599.919,62	4.981.945,25	2.783.340,50	0,00	92.382.089,01	108.747.294,38	27.833.405,08	0,00	887.962,79	28.721.367,87	80.025.926,52	1.619.727.409,96
2075	8.591.760,35	4.975.993,65	2.758.624,74	0,00	97.183.644,60	113.510.023,34	27.586.247,47	0,00	887.120,33	28.473.367,80	85.036.655,54	1.704.764.065,50
2076	8.611.992,65	4.986.101,65	2.742.577,30	0,00	102.285.843,93	118.626.515,54	27.425.773,06	0,00	889.209,36	28.314.982,42	90.311.533,12	1.795.075.598,62
2077	8.626.851,33	4.992.115,53	2.716.608,24	0,00	107.704.535,92	124.040.111,03	27.166.082,48	0,00	890.743,56	28.056.826,03	95.983.284,99	1.891.058.883,61
2078	8.632.283,50	4.993.481,02	2.665.438,11	0,00	113.463.533,02	129.754.735,65	26.654.381,14	0,00	891.304,44	27.545.685,58	102.209.050,06	1.993.267.933,67
2079	8.652.540,99	5.003.177,92	2.638.447,00	0,00	119.596.076,02	135.890.241,93	26.384.470,07	0,00	893.396,08	27.277.866,15	108.612.375,78	2.101.880.309,45
2080	8.648.617,16	5.003.032,58	2.624.295,53	0,00	126.112.818,57	142.388.763,84	26.242.955,35	0,00	892.990,93	27.135.946,28	115.252.817,55	2.217.133.127,00
2081	8.647.004,31	5.001.593,17	2.595.897,71	0,00	133.027.987,62	149.272.482,82	25.958.977,19	0,00	892.824,40	26.851.801,59	122.420.681,23	2.339.553.808,24
2082	8.662.563,65	5.008.390,73	2.548.781,02	0,00	140.373.228,49	156.592.963,90	25.487.810,26	0,00	894.430,94	26.382.241,20	130.210.722,70	2.469.764.530,94
2083	8.669.878,73	5.010.553,01	2.501.192,94	0,00	148.185.871,86	164.367.496,54	25.011.929,39	0,00	895.186,24	25.907.115,63	138.460.380,90	2.608.224.911,84
2084	8.660.857,64	5.003.311,50	2.462.652,27	0,00	156.493.494,71	172.620.316,12	24.626.522,70	0,00	894.254,79	25.520.777,49	147.099.538,63	2.755.324.450,48
2085	8.674.568,70	5.009.992,78	2.424.341,03	0,00	165.319.467,03	181.428.369,54	24.243.410,36	0,00	895.670,49	25.139.080,85	156.289.288,69	2.911.613.739,16
2086	8.658.201,05	4.998.681,97	2.369.840,53	0,00	174.696.824,35	190.723.547,89	23.698.405,36	0,00	893.980,49	24.592.385,85	166.131.162,04	3.077.744.901,20
2087	8.668.422,01	5.002.405,46	2.329.488,16	0,00	184.664.694,07	200.665.009,70	23.294.881,65	0,00	895.035,83	24.189.917,48	176.475.092,23	3.254.219.993,43
2088	8.666.211,12	4.999.164,46	2.279.822,02	0,00	195.253.199,61	211.198.397,20	22.798.220,23	0,00	894.807,55	23.693.027,78	187.505.369,43	3.441.725.362,85
2089	8.666.886,60	4.999.257,31	2.235.785,97	0,00	206.503.521,77	222.405.451,65	22.357.859,71	0,00	894.877,30	23.252.737,01	199.152.714,64	3.640.878.077,50
2090	8.650.789,02	4.988.229,96	2.190.064,18	0,00	218.452.684,65	234.281.767,80	21.900.641,80	0,00	893.215,18	22.793.856,98	211.487.910,82	3.852.365.988,32
2091	8.665.297,05	4.994.506,74	2.148.385,64	0,00	231.141.959,30	246.950.148,73	21.483.856,40	0,00	894.713,17	22.378.569,57	224.571.579,16	4.076.937.567,48
2092	8.656.887,23	4.987.750,91	2.106.486,01	0,00	244.616.254,05	260.367.378,20	21.064.860,17	0,00	893.844,84	21.958.705,01	238.408.673,19	4.315.346.240,67
2093	8.651.842,21	4.984.553,35	2.072.768,69	0,00	258.920.774,44	274.629.938,70	20.727.686,97	0,00	893.323,93	21.621.010,89	253.008.927,81	4.568.355.168,48

Fonte: Igaprev

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=8038-4098-8412-eb1ea929292>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida do município com o RPPS, reconhecidos pelo Ministério da Fazenda.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado



PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº. 2.815, de 03/07/2013, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores que estavam em atividade até 30 de junho de 2013

Patrimônio do Plano Financeiro

O valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro é de R\$ 43.164.439,59 de Aplicações em Renda Fixa é de R\$ 31.220.416,99 em Demais bens, direitos e ativos.

Custo Previdenciário – Plano Financeiro

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os benefícios dos servidores aposentados e pensionistas de que trata a lei municipal nº 2.815, de 03/07/2013, serão tratados num regime de Repartição Simples (PLANO FINANCEIRO).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Igarassu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 565.904.409,40.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 934.598.282,58, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 43.164.439,59, atestamos que o plano financeiro de benefícios previdenciário do IGAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.457.338.252,39, avaliado a taxa de juros de 0,00%.

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Grupo Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Igarassu/PE – IGAPREV, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA 2 – Projeções do Plano Financeiro – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Plano						Despesas do Plano				Total (Receitas - Despesas)	Cobertura In suficiência Fi nanceira	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2019	8.301.685,45	4.894.070,77	0,00	477.717,16	2.396.500,42	16.069.973,80	25.180.863,37	0,00	857.169,38	26.038.032,75	(9.968.058,95)	0,00	29.973.641,22
2020	6.905.254,69	4.154.865,00	666.118,34	465.059,05	1.798.416,88	13.989.713,96	31.630.312,67	0,00	712.984,48	32.343.297,15	(18.353.583,19)	0,00	11.620.030,77
2021	6.671.914,32	4.031.609,74	780.058,76	452.736,34	697.201,89	12.633.521,06	32.526.820,63	0,00	688.891,52	33.215.712,15	(20.582.191,09)	8.962.159,56	0,00
2022	6.319.613,25	3.846.537,80	950.471,41	440.740,15	0,00	11.557.362,61	33.980.442,75	0,00	652.515,57	34.632.958,31	(23.075.595,71)	23.075.595,71	0,00
2023	5.880.560,48	3.607.421,42	1.159.700,53	429.061,82	0,00	11.076.744,25	35.801.008,01	0,00	607.182,29	36.408.190,30	(25.331.446,05)	25.331.446,05	0,00
2024	5.424.652,18	3.353.531,48	1.376.765,07	417.692,93	0,00	10.572.641,66	37.677.080,22	0,00	560.108,64	38.237.188,86	(27.664.547,20)	27.664.547,20	0,00
2025	4.965.915,74	3.106.736,92	1.590.613,56	406.625,28	0,00	10.069.891,50	39.487.791,91	0,00	512.742,98	40.000.534,89	(29.930.643,39)	29.930.643,39	0,00
2026	4.396.501,56	2.792.622,40	1.856.200,23	133.133,20	0,00	9.178.457,38	41.792.140,70	0,00	453.949,57	42.246.090,27	(33.067.632,89)	33.067.632,89	0,00
2027	3.927.874,34	2.534.949,34	2.071.753,81	0,00	0,00	8.534.577,49	43.560.261,30	0,00	405.562,66	43.965.823,95	(35.431.246,47)	35.431.246,47	0,00
2028	3.521.090,39	2.305.182,38	2.255.255,47	0,00	0,00	8.081.528,24	44.983.002,92	0,00	363.561,22	45.346.564,14	(37.265.035,90)	37.265.035,90	0,00
2029	3.194.523,98	2.121.141,93	2.400.068,71	0,00	0,00	7.715.734,63	45.998.044,30	0,00	329.842,44	46.327.886,73	(38.612.152,11)	38.612.152,11	0,00
2030	2.972.546,54	1.998.306,63	2.493.074,06	0,00	0,00	7.463.927,24	46.469.880,84	0,00	306.922,72	46.776.803,56	(39.312.876,32)	39.312.876,32	0,00
2031	2.723.033,99	1.857.830,42	2.596.898,02	0,00	0,00	7.177.762,44	47.009.864,35	0,00	281.159,94	47.291.024,29	(40.113.261,85)	40.113.261,85	0,00
2032	2.492.737,85	1.724.873,41	2.687.942,51	0,00	0,00	6.905.553,77	47.402.440,11	0,00	257.381,30	47.659.821,41	(40.754.267,64)	40.754.267,64	0,00
2033	2.235.007,17	1.575.597,86	2.790.769,80	0,00	0,00	6.601.374,83	47.883.538,45	0,00	230.769,97	48.114.308,43	(41.512.933,59)	41.512.933,59	0,00
2034	1.968.444,73	1.424.971,19	2.894.955,61	0,00	0,00	6.288.371,53	48.349.055,13	0,00	203.246,75	48.552.301,88	(42.263.930,35)	42.263.930,35	0,00
2035	1.784.133,97	1.317.332,46	2.957.470,67	0,00	0,00	6.058.937,10	48.369.162,75	0,00	184.216,21	48.553.378,96	(42.494.441,86)	42.494.441,86	0,00
2036	1.630.080,70	1.228.368,30	3.002.687,74	0,00	0,00	5.861.136,74	48.188.559,30	0,00	168.309,83	48.356.869,13	(42.495.732,38)	42.495.732,38	0,00
2037	1.465.746,66	1.130.250,40	3.049.723,95	0,00	0,00	5.645.721,01	47.990.045,93	0,00	151.341,94	48.141.387,86	(42.495.666,85)	42.495.666,85	0,00
2038	1.345.813,65	1.058.207,98	3.072.678,26	0,00	0,00	5.476.699,90	47.534.640,61	0,00	138.958,56	47.673.599,17	(42.196.899,28)	42.196.899,28	0,00
2039	1.225.631,82	984.493,01	3.092.355,48	0,00	0,00	5.302.480,31	47.023.353,23	0,00	126.549,49	47.149.902,72	(41.847.422,41)	41.847.422,41	0,00
2040	1.049.757,80	879.104,87	3.134.843,20	0,00	0,00	5.063.705,88	46.719.440,85	0,00	108.390,07	46.827.830,92	(41.764.125,04)	41.764.125,04	0,00
2041	882.154,96	784.009,76	3.169.327,75	0,00	0,00	4.835.492,47	46.317.515,10	0,00	91.084,66	46.408.599,77	(41.573.107,30)	41.573.107,30	0,00

Fonte: Igaprev



Documento Assinado Eletronicamente
Acesse em: <https://eicex.pe.gov.br/>
Município de Igarassu - PE
Código do Documento: 88011600-038-4108-8412-001-009-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ano	Receitas do Plano						Despesas do Plano				Total (Receitas - Despesas)	Cobertura In suficiência Fi nanceira	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2042	787.674,98	724.861,57	3.165.640,63	0,00	0,00	4.678.177,18	45.518.905,18	0,00	81.329,37	45.600.234,55	(40.922.057,37)	40.922.057,37	0,00
2043	601.624,02	616.004,77	3.201.210,95	0,00	0,00	4.418.839,74	45.101.280,91	0,00	62.119,16	45.163.400,07	(40.744.560,32)	40.744.560,32	0,00
2044	516.308,82	558.852,61	3.184.789,55	0,00	0,00	4.259.950,99	44.155.840,59	0,00	53.310,15	44.209.150,75	(39.949.199,76)	39.949.199,76	0,00
2045	444.646,69	509.893,57	3.157.627,91	0,00	0,00	4.112.168,16	43.099.120,90	0,00	45.910,86	43.145.031,76	(39.032.863,59)	39.032.863,59	0,00
2046	351.723,37	447.583,38	3.136.168,44	0,00	0,00	3.935.475,18	42.099.777,97	0,00	36.316,30	42.136.094,27	(38.200.619,09)	38.200.619,09	0,00
2047	272.649,93	396.696,18	3.103.653,45	0,00	0,00	3.772.999,57	40.994.719,39	0,00	28.151,77	41.022.871,16	(37.249.871,59)	37.249.871,59	0,00
2048	224.860,07	359.300,17	3.051.863,87	0,00	0,00	3.636.024,11	39.706.134,97	0,00	23.217,35	39.729.352,32	(36.093.328,21)	36.093.328,21	0,00
2049	175.280,28	320.686,14	2.996.389,78	0,00	0,00	3.492.356,20	38.394.336,18	0,00	18.098,12	38.412.434,30	(34.920.078,10)	34.920.078,10	0,00
2050	125.744,46	282.384,15	2.936.414,06	0,00	0,00	3.344.542,68	37.055.458,19	0,00	12.983,42	37.068.441,61	(33.723.898,93)	33.723.898,93	0,00
2051	81.593,19	251.773,77	2.869.462,77	0,00	0,00	3.202.829,73	35.668.896,06	0,00	8.424,70	35.677.320,76	(32.474.491,02)	32.474.491,02	0,00
2052	66.553,68	232.334,46	2.784.654,24	0,00	0,00	3.083.542,37	34.129.817,09	0,00	6.871,83	34.136.688,92	(31.053.146,54)	31.053.146,54	0,00
2053	42.899,56	212.029,03	2.699.855,61	0,00	0,00	2.954.784,19	32.620.820,49	0,00	4.429,48	32.625.249,97	(29.670.465,78)	29.670.465,78	0,00
2054	17.457,74	186.734,07	2.612.121,09	0,00	0,00	2.816.312,90	31.116.144,00	0,00	1.802,55	31.117.946,56	(28.301.633,66)	28.301.633,66	0,00
2055	11.647,15	172.715,65	2.511.671,52	0,00	0,00	2.696.034,31	29.521.151,51	0,00	1.202,60	29.522.354,11	(26.826.319,79)	26.826.319,79	0,00
2056	0,00	155.604,88	2.410.786,12	0,00	0,00	2.566.391,00	27.961.136,28	0,00	0,00	27.961.136,28	(25.394.745,28)	25.394.745,28	0,00
2057	0,00	145.349,43	2.301.590,18	0,00	0,00	2.446.939,61	26.359.201,23	0,00	0,00	26.359.201,23	(23.912.261,62)	23.912.261,62	0,00
2058	0,00	135.395,85	2.189.931,86	0,00	0,00	2.325.327,71	24.775.208,26	0,00	0,00	24.775.208,26	(22.449.880,55)	22.449.880,55	0,00
2059	0,00	125.773,90	2.076.211,36	0,00	0,00	2.201.985,26	23.213.953,55	0,00	0,00	23.213.953,55	(21.011.968,29)	21.011.968,29	0,00
2060	0,00	116.511,08	1.960.900,48	0,00	0,00	2.077.411,56	21.680.299,63	0,00	0,00	21.680.299,63	(19.602.888,07)	19.602.888,07	0,00
2061	0,00	107.619,53	1.844.553,47	0,00	0,00	1.952.173,00	20.179.229,66	0,00	0,00	20.179.229,66	(18.227.056,65)	18.227.056,65	0,00
2062	0,00	99.090,96	1.727.769,22	0,00	0,00	1.826.860,18	18.715.352,07	0,00	0,00	18.715.352,07	(16.888.491,89)	16.888.491,89	0,00
2063	0,00	90.917,98	1.611.175,96	0,00	0,00	1.702.093,94	17.292.790,69	0,00	0,00	17.292.790,69	(15.590.696,75)	15.590.696,75	0,00
2064	0,00	83.107,06	1.495.441,34	0,00	0,00	1.578.548,39	15.915.706,47	0,00	0,00	15.915.706,47	(14.337.158,07)	14.337.158,07	0,00
2065	0,00	75.672,27	1.381.217,04	0,00	0,00	1.456.889,31	14.587.886,60	0,00	0,00	14.587.886,60	(13.130.997,30)	13.130.997,30	0,00
2066	0,00	68.628,58	1.269.128,53	0,00	0,00	1.337.757,11	13.312.684,25	0,00	0,00	13.312.684,25	(11.974.927,14)	11.974.927,14	0,00
2067	0,00	61.995,17	1.159.754,59	0,00	0,00	1.221.749,76	12.092.765,32	0,00	0,00	12.092.765,32	(10.871.015,56)	10.871.015,56	0,00

Fonte: Igaprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: https://pccs.cepe.gov.br/validar/Doc:seam/Código do documento: 8bb1babc-f038-4d98-84d2-ebb1ea992c92

Ano	Receitas do Plano					Despesas do Plano					Total (Receitas - Despesas)	Cobertura In suficiência Fi nanceira	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2094	0,00	33,17	2.228,90	0,00	0,00	2.262,06	23.012,60	0,00	0,00	23.012,60	(20.750,53)	20.750,53	0,00

Fonte: Igaprev

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida. 41

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO V METAS FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Plano Previdenciário

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	1.058.437,38	61.621,72	996.815,66	3.144.776,34
2019	1.208.516,11	67.160,32	1.141.355,78	4.286.132,12
2020	3.071.806,80	195.114,89	2.876.691,92	7.162.824,04
2021	3.635.067,77	236.680,39	3.398.387,38	10.561.211,42
2022	4.371.455,81	289.580,04	4.081.875,77	14.643.087,19
2023	5.277.780,61	353.380,07	4.924.400,54	19.567.487,73
2024	6.234.443,35	421.096,91	5.813.346,44	25.380.834,17
2025	7.247.944,11	698.419,84	6.549.524,28	31.930.358,45
2026	8.435.749,03	787.141,95	7.648.607,08	39.578.965,52
2027	9.561.285,28	882.997,96	8.678.287,32	48.257.252,84
2028	10.694.939,56	1.017.258,03	9.677.681,53	57.934.934,37
2029	11.779.749,29	1.096.964,92	10.682.784,37	68.617.718,74
2030	12.809.558,47	1.258.411,26	11.551.147,21	80.168.865,95
2031	13.917.039,33	1.455.131,55	12.461.907,77	92.630.773,73
2032	15.100.682,45	2.039.589,31	13.061.093,14	105.691.866,87
2033	16.339.475,31	2.612.125,46	13.727.349,86	119.419.216,73
2034	17.608.705,87	3.066.230,74	14.542.475,13	133.961.691,86
2035	18.845.154,17	3.582.238,52	15.262.915,65	149.224.607,51
2036	20.069.259,68	3.934.461,91	16.134.797,77	165.359.405,28
2037	21.367.046,73	4.372.742,34	16.994.304,39	182.353.709,67
2038	22.651.037,56	4.731.908,17	17.919.129,39	200.272.839,06
2039	24.002.570,68	5.095.308,96	18.907.261,73	219.180.100,79
2040	25.508.884,77	5.893.935,08	19.614.949,69	238.795.050,48
2041	27.045.735,32	6.816.337,49	20.229.397,83	259.024.448,31
2042	28.484.454,22	7.518.382,02	20.966.072,20	279.990.520,51
2043	30.087.609,67	8.061.091,91	22.026.517,76	302.017.038,28
2044	31.654.015,59	8.779.013,69	22.875.001,90	324.892.040,18
2045	33.237.108,97	9.551.542,93	23.685.566,05	348.577.606,22
2046	34.872.441,39	10.222.560,41	24.649.880,98	373.227.487,21
2047	36.546.715,64	10.674.107,03	25.872.608,62	399.100.095,82
2048	38.341.214,68	11.849.330,20	26.491.884,48	425.591.980,31
2049	40.066.824,20	12.427.784,82	27.639.039,38	453.231.019,68
2050	41.941.300,89	13.425.088,00	28.516.212,88	481.747.232,56
2051	43.806.339,95	14.130.889,82	29.675.450,13	511.422.682,69
2052	45.776.186,21	15.402.267,39	30.373.918,82	541.796.601,51
2053	47.728.304,56	16.480.845,15	31.247.459,41	573.044.060,92

Fonte: Igaprev

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://www.igarassu.pe.gov.br/seguridade-social/assinatura> Código do documento: 8bb4bba-1038-4198-84d2-ebb1e99292



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI Nº 3.166/2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarassu para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Igarassu para o exercício financeiro de 2020 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º - O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal em R\$ 247.800.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo R\$ 176.267.000,00 (cento e setenta e seis milhões e duzentos e sessenta mil reais) correspondentes a recursos Ordinários R\$ 71.533.000,00 (setenta e um milhões e quinhentos e trinta e três mil reais) provenientes de recursos vinculados.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
Receitas Correntes	199.518.800	55.026.000	254.544.800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760	-	21.799.760
Contribuições	-	13.680.000	13.680.000
Receita Patrimonial	372.000	5.403.000	5.775.000
Receita de Serviços	116.000	268.000	384.000
Transferências Correntes	176.551.040	35.456.000	212.007.040
Outras Receitas Correntes	680.000	219.000	899.000
Receitas de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
Transferências de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
Receitas Correntes(Intra-Orçamentárias)	-	14.085.000	14.085.000
Contribuições	-	14.085.000	14.085.000
Dedução de Receitas	- 24.192.800	-	- 24.192.800
Dedução de Receitas Correntes	- 24.192.800	-	- 24.192.800
T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53dc8284-b07e-432c-8c82-4313ede7a71b

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
Legislativa	200.000	-	200.000
Judiciária	2.926.000	-	2.926.000
Essencial à Justiça	3.147.000	-	3.147.000
Administração	33.752.000	3.404.000	37.156.000
Segurança Pública	300.000	224.000	524.000
Assistência Social	4.746.000	3.180.000	7.926.000
Previdência Social	1.633.000	26.682.000	28.315.000
Saúde	22.994.000	27.135.000	50.129.000
Trabalho	1.612.000	-	1.612.000
Educação	71.081.000	6.073.000	77.154.000
Cultura	5.686.000	272.000	5.958.000
Direitos de Cidadania	404.000	-	404.000
Urbanismo	17.986.000	3.195.000	21.181.000
Habitação	232.000	20.000	252.000
Saneamento	20.000	84.000	104.000
Gestão Ambiental	1.033.000	-	1.033.000
Agricultura	121.000	130.000	251.000
Comércio e Serviços	532.000	-	532.000
Comunicações	168.000	-	168.000
Desporto e Lazer	368.000	134.000	502.000
Encargos Especiais	5.319.000	-	5.319.000
Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
TOTAL	176.267.000	71.533.000	247.800.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º - Os Créditos suplementares da Administração Direta e suas entidades supervisionadas que tiverem como fontes os recursos de convênios ou operações de crédito, vinculados a aplicações específicas, e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de natureza de despesa de “pessoal e encargos sociais” das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas, terão sua abertura por decreto do Poder Executivo e não serão computados nos limites estabelecidos no artigo 7º da presente lei.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10º – Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2020, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11º. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário - SEPOR.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Caberá a Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário - SEPOR, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema de Execução Orçamentária e Contábil, durante todo o exercício

Art. 12º. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo por portarias.

Art. 13º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2020 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Igarassu, 31 de Dezembro de 2019.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53dc8284-1b07-e-432c-8c82-4313ede7a71b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2020 CONSOLIDAÇÃO GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53ac8284-1b07-e-432c-8c82-4313ede7a71b

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2020
ANEXO I - QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	TOTAL	DESPESA	Recurso Vinculado
Receitas Correntes	55.026.000	Despesa Corrente	64.762.000
Contribuições	13.680.000	Pessoal e Encargos Sociais	46.256.000
Receita Patrimonial	5.403.000	Outras Despesas Correntes	18.506.000
Receita de Serviços	268.000		
Transferências Correntes	35.456.000		
Outras Receitas Correntes	219.000		
Receitas Correntes(Intra-Orçamentárias)	14.085.000		
Contribuições	14.085.000		
		SUPERÁVIT	4.346.000
TOTAL	69.111.000	TOTAL	69.111.000
Receitas de Capital	2.422.000	Despesa de Capital	5.771.000
Transferências de Capital	2.422.000	Investimentos	5.751.000
		Amortização da Dívida	20.000
		Reserva de Contingência	1.000.000
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.000.000
TOTAL	6.771.000	TOTAL	6.771.000
RESUMO		RESUMO	
Receitas Correntes	69.111.000	Despesas Correntes	64.762.000
Receitas de Capital	2.422.000	Despesas de Capital	5.771.000
		Reserva de Contingência	1.000.000
TOTAL	71.533.000	TOTAL	71.533.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação da Receita P/ Fontes, Segundo os Principais Títulos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	199.518.800	55.026.000	254.544.800
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760		21.799.760
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		13.680.000	13.680.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	372.000	5.403.000	5.775.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	116.000	268.000	384.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	176.551.040	35.456.000	212.007.040
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	680.000	219.000	899.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes(Intra-Orçamentárias)		14.085.000	14.085.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		14.085.000	14.085.000
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-24.192.800		-24.192.800
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-24.192.800		-24.192.800
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	199.518.800	55.026.000	254.544.800
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760		21.799.760
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos	19.691.000		19.691.000
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.480.000		4.480.000
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.480.000		4.480.000
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.000		4.480.000
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.480.000		4.480.000
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.211.000		15.211.000
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000		5.795.000
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000		3.845.000
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000		2.854.000
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000		56.000
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000		793.000
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000		142.000
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000		1.950.000
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000		1.950.000
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.416.000		9.416.000
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.416.000		9.416.000
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.416.000		9.416.000
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.108.760		2.108.760
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.403.000		1.403.000
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.1.2.0.0.0	Taxas de Controle	1.046.000		1.046.000
1.1.2.1.01.1.1.2.1.0.0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	523.000		523.000
1.1.2.1.01.1.1.2.4.0.0	Taxa de Licença para Execução de Obras	523.000		523.000
1.1.2.1.01.1.1.9.0.0.0	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000		232.000
1.1.2.1.01.1.1.9.9.0.0	Diversas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000		232.000
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000		125.000
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000		125.000
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000		125.000
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760		589.760
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760		589.760
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760		589.760
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	589.760		589.760
1.1.2.2.01.1.1.3.0.0.0	Taxa de Cemitérios	125.760		125.760
1.1.2.2.01.1.1.9.0.0.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	464.000		464.000
1.1.2.2.01.1.1.9.1.0.0	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	464.000		464.000
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.000		116.000
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000		116.000
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000		116.000
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000		116.000
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		13.680.000	13.680.000
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		9.660.000	9.660.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		9.660.000	9.660.000
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		9.660.000	9.660.000
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		9.500.000	9.500.000
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		9.500.000	9.500.000
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo		160.000	160.000
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		160.000	160.000
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.020.000	4.020.000
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.020.000	4.020.000
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.020.000	4.020.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	372.000	5.403.000	5.775.000
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000		116.000
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000		116.000
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000		116.000
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000		116.000
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	140.000	5.403.000	5.543.000
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	140.000	5.403.000	5.543.000
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	140.000	5.403.000	5.543.000
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000	5.403.000	5.543.000
1.3.2.1.00.1.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	140.000	5.403.000	5.543.000
1.3.2.1.00.1.1.1.2.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	140.000		140.000
1.3.2.1.00.1.1.1.3.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde		67.000	67.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS		5.336.000	5.336.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.1.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Financeiro		5.300.000	5.300.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.2.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Previdenciário		36.000	36.000
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000		116.000
1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000		116.000
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000		116.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	116.000	268.000	384.000
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000		116.000
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000		116.000
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000		116.000
1.6.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		268.000	268.000
1.6.3.8.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios		268.000	268.000
1.6.3.8.01.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios		268.000	268.000
1.6.3.8.01.4.0.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais		134.000	134.000
1.6.3.8.01.4.1.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais - Principal		134.000	134.000
1.6.3.8.01.9.0.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde		134.000	134.000
1.6.3.8.01.9.1.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde - Principal		134.000	134.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	176.551.040	35.456.000	212.007.040
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	59.772.040	34.225.000	93.997.040
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	59.772.040	34.225.000	93.997.040
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União	55.854.000		55.854.000
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal/CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000		55.567.000
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	55.567.000		55.567.000
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287.000		287.000
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000		287.000
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040		2.035.040
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000		50.000
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000		50.000
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000		578.000
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	578.000		578.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -			
	Principal			
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.040		1.276.040
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	1.276.040		1.276.040
	Principal			
1.7.1.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação	131.000		131.000
	Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação	131.000		131.000
	Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -			
	Principal			
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –		25.700.000	25.700.000
	SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
	Saúde			
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		14.306.000	14.306.000
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Piso de Atenção Básica		3.000.000	3.000.000
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		3.000.000	3.000.000
1.7.1.8.03.1.2.0.0.0.0	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Variave)		11.306.000	11.306.000
1.7.1.8.03.1.2.2.0.0.0	Agentes Comunitários de Saúde		1.000.000	1.000.000
1.7.1.8.03.1.2.3.0.0.0	Saúde Bucal		366.000	366.000
1.7.1.8.03.1.2.9.0.0.0	Outros Programas de Atenção Básica		9.940.000	9.940.000
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e		9.320.000	9.320.000
	Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar		9.080.000	9.080.000
1.7.1.8.03.2.1.1.0.0.0	Teto financeiro		200.000	200.000
1.7.1.8.03.2.1.2.0.0.0	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		914.000	914.000
1.7.1.8.03.2.1.3.0.0.0	CEO- Centro Espec. Odontológica		96.000	96.000
1.7.1.8.03.2.1.4.0.0.0	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		54.000	54.000
1.7.1.8.03.2.1.9.0.0.0	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a		7.816.000	7.816.000
	Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e			
	Hospitalar)			
1.7.1.8.03.2.2.0.0.0.0	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		240.000	240.000
1.7.1.8.03.2.2.9.0.0.0	Outros Programas Alta e Média Complexidade Financiados		240.000	240.000
	por Transferências Fundo a Fundo (FAEC)			
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.284.000	1.284.000
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		1.150.000	1.150.000
1.7.1.8.03.3.2.0.0.0.0	Vigilância Sanitária		134.000	134.000
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência		750.000	750.000
	Farmacêutica			
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		750.000	750.000
1.7.1.8.03.5.0.0.0.0.0	Gestão do SUS		40.000	40.000
1.7.1.8.03.5.9.0.0.0.0	Outros Programas de Gestão do SUS financiados por		40.000	40.000
	transferência Fundo a Fundo (Gestão do SUS)			
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		5.407.000	5.407.000
	Desenvolvimento da Educação – FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.695.000	2.695.000
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
	Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - ENSINO		774.000	774.000
	FUNDAMENTAL			
1.7.1.8.05.3.2.0.0.0.0	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLA		232.000	232.000
1.7.1.8.05.3.3.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE		40.000	40.000
1.7.1.8.05.3.4.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA		120.000	120.000
1.7.1.8.05.3.5.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE		11.000	11.000
1.7.1.8.05.3.6.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Mais Educação		657.000	657.000
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		207.000	207.000
	Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO		125.000	125.000
	FUNDAMENTAL			
1.7.1.8.05.4.2.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO		82.000	82.000
	INFANTIL			
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		671.000	671.000
	Desenvolvimento da Educação – FNDE			
1.7.1.8.05.9.9.0.0.0.0	Diversas Transferências Diretas do Fundo Nacional do		671.000	671.000
	Desenvolvimento da Educação – FNDE			
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	128.000		128.000
	87/96			
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	128.000		128.000
	87/96			
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	128.000		128.000
	87/96 - Principal			
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		302.000	302.000
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a		172.000	172.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
	Programas de Assistência Social			
1.7.1.8.10.3.2.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		172.000	172.000
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União		130.000	130.000
1.7.1.8.10.9.2.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União para a Pesca e Aquicultura		130.000	130.000
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.816.000	2.816.000
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.816.000	2.816.000
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Proteção Social Especial		911.000	911.000
1.7.1.8.12.1.1.1.0.0.0	PSE - Piso de Alta Complexidade		111.000	111.000
1.7.1.8.12.1.1.1.9.0.0	Diversos Serviços de Alta Complexidade		111.000	111.000
1.7.1.8.12.1.1.2.0.0.0	PSE - Serviços de Média Complexidade		800.000	800.000
1.7.1.8.12.1.1.2.9.0.0	Diversos Serviços de Média Complexidade		800.000	800.000
1.7.1.8.12.1.2.0.0.0.0	Proteção Social Básica		818.000	818.000
1.7.1.8.12.1.2.9.0.0.0	Diversos Serviços de Proteção Social Básica		818.000	818.000
1.7.1.8.12.1.3.0.0.0.0	Gestão do SUAS		357.000	357.000
1.7.1.8.12.1.3.1.0.0.0	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		357.000	357.000
1.7.1.8.12.1.5.0.0.0.0	Programa Bolsa Família		730.000	730.000
1.7.1.8.12.1.5.1.0.0.0	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada		730.000	730.000
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.1.1.0.0.0	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	72.000		72.000
1.7.1.8.99.1.1.2.0.0.0	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	291.000		291.000
1.7.1.8.99.1.1.3.0.0.0	Transferências do SNA - Simples Nacional	1.392.000		1.392.000
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.291.000	1.231.000	66.522.000
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	65.291.000	1.231.000	66.522.000
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	65.291.000		65.291.000
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	59.479.000		59.479.000
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.479.000		59.479.000
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.192.000		5.192.000
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000		5.192.000
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	306.000		306.000
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000		306.000
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000		314.000
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000		314.000
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.231.000	1.231.000
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		666.000	666.000
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		666.000	666.000
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados		565.000	565.000
1.7.2.8.10.9.3.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		99.000	99.000
1.7.2.8.10.9.4.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural		200.000	200.000
1.7.2.8.10.9.5.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	51.488.000		51.488.000
1.7.5.8.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.488.000		51.488.000
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	51.488.000		51.488.000
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	48.289.000		48.289.000
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	48.289.000		48.289.000
1.7.5.8.01.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.199.000		3.199.000
1.7.5.8.01.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao	3.199.000		3.199.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	680.000	219.000	899.000
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	366.000	10.000	376.000
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	366.000	10.000	376.000
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000		157.000
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000		157.000
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000		157.000
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	209.000	10.000	219.000
1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	209.000	10.000	219.000
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	209.000	10.000	219.000
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	314.000	209.000	523.000
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		209.000	209.000
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		209.000	209.000
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		209.000	209.000
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.1.2.0.0.0	Receitas de Carnaval	209.000		209.000
1.9.9.0.99.1.1.9.0.0.0	Diversas Receitas Primárias	105.000		105.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	941.000	2.422.000	3.363.000
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	523.000	1.674.000	2.197.000
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	523.000	1.674.000	2.197.000
2.4.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.100.000	1.100.000
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Básica		500.000	500.000
2.4.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Básica-Principal		500.000	500.000
2.4.1.8.04.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos destinados à Atenção Especializada		600.000	600.000
2.4.1.8.04.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada-Principal		600.000	600.000
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		574.000	574.000
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União		574.000	574.000
2.4.1.8.10.9.2.0.0.0.0	Transferências de Conv.da União Dest.a Prog.de Assistência Social		172.000	172.000
2.4.1.8.10.9.3.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		268.000	268.000
2.4.1.8.10.9.5.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer		134.000	134.000
2.4.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000		523.000
2.4.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000		523.000
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000		523.000
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	418.000	748.000	1.166.000
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	418.000	748.000	1.166.000
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		251.000	251.000
2.4.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados		251.000	251.000
2.4.2.8.10.9.2.0.0.0.0	Transferências de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Assis. Social		40.000	40.000
2.4.2.8.10.9.3.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estado Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		14.000	14.000
2.4.2.8.10.9.4.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural		72.000	72.000
2.4.2.8.10.9.6.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		125.000	125.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.4.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	418.000	497.000	915.000
2.4.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	418.000	497.000	915.000
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	418.000	497.000	915.000
2.4.2.8.99.1.1.1.0.0.0	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
2.4.2.8.99.1.1.9.0.0.0	Diversas Transferências dos Estados	418.000		418.000
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes(Intra-Orçamentárias)		14.085.000	14.085.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		14.085.000	14.085.000
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		14.085.000	14.085.000
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		14.085.000	14.085.000
7.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		50.000	50.000
7.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		50.000	50.000
7.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		50.000	50.000
7.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		580.000	580.000
7.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		580.000	580.000
7.2.1.8.02.1.1.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		580.000	580.000
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		13.455.000	13.455.000
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		13.193.000	13.193.000
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		13.193.000	13.193.000
7.2.1.8.03.2.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		210.000	210.000
7.2.1.8.03.2.2.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora		210.000	210.000
7.2.1.8.03.4.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		52.000	52.000
7.2.1.8.03.4.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		52.000	52.000
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-24.192.800		-24.192.800
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-24.192.800		-24.192.800
9.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-24.192.800		-24.192.800
9.1.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas Correntes	-24.192.800		-24.192.800
9.1.5.1.7.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências Correntes	-24.192.800		-24.192.800
9.1.5.1.7.1.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União e de suas Entidades	-11.196.400		-11.196.400
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.196.400		-11.196.400
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita da União	-11.170.800		-11.170.800
9.1.5.1.7.1.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.113.400		-11.113.400
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.113.400		-11.113.400
9.1.5.1.7.1.8.01.5.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.400		-57.400
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400		-57.400
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.1.8.06.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.2.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.996.400		-12.996.400
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-12.996.400		-12.996.400
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita dos Estados	-12.996.400		-12.996.400
9.1.5.1.7.2.8.01.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS	-11.895.800		-11.895.800
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.895.800		-11.895.800
9.1.5.1.7.2.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA	-1.038.400		-1.038.400
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400		-1.038.400
9.1.5.1.7.2.8.01.3.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios	-62.200		-62.200
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200		-62.200
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
01.001	Recursos Ordinários	85.364.000		85.364.000
01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.422.000		16.422.000
01.112	Transferências do FUNDEB 60%	39.230.720		39.230.720
01.113	Transferências do FUNDEB 40%	9.057.280		9.057.280
01.114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	640.000		640.000
01.115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	2.559.000		2.559.000
01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.994.000		22.994.000
02.120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.834.000	1.834.000
02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		207.000	207.000
02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
02.125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		666.000	666.000
02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.816.000	2.816.000
02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		98.000	98.000
02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		29.202.000	29.202.000
02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.000	4.020.000
02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		344.000	344.000
02.703	Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura		130.000	130.000
02.704	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		268.000	268.000
02.705	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		134.000	134.000
02.733	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		40.000	40.000
02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		224.000	224.000
02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural		272.000	272.000
02.736	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
02.737	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		14.000	14.000
02.760	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		14.306.000	14.306.000
02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		9.080.000	9.080.000
02.772	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade		240.000	240.000
02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.284.000	1.284.000
02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		750.000	750.000
02.775	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		40.000	40.000
02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.100.000	1.100.000
02.777	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento		335.000	335.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita P/ Recurso (SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
001	Recursos Ordinários	85.364.000		85.364.000
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	16.422.000		16.422.000
112	Transferências do FUNDEB 60%	39.230.720		39.230.720
113	Transferências do FUNDEB 40%	9.057.280		9.057.280
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	640.000		640.000
115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	2.559.000		2.559.000
120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.994.000		22.994.000
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		25.700.000	25.700.000
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		1.100.000	1.100.000
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		335.000	335.000
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		2.816.000	2.816.000
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		384.000	384.000
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada		98.000	98.000
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de		29.202.000	29.202.000
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		532.000	532.000
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		1.273.000	1.273.000
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Poder Legislativo	11.000.000		11.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.477.000		8.477.000
3 Outras Despesas Correntes	2.323.000		2.323.000
4 Investimentos	200.000		200.000
Poder Executivo	165.267.000	71.533.000	236.800.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.062.000		1.062.000
3 Outras Despesas Correntes	576.000		576.000
4 Investimentos	70.000	497.000	567.000
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	537.000		537.000
3 Outras Despesas Correntes	168.000		168.000
4 Investimentos	45.000		45.000
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.150.000		4.150.000
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.000.000		4.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.168.000		1.168.000
3 Outras Despesas Correntes	573.000		573.000
4 Investimentos	40.000		40.000
6 Amortização da Dívida	2.219.000		2.219.000
Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.000		116.000
3 Outras Despesas Correntes	34.000		34.000
Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	730.000		730.000
3 Outras Despesas Correntes	220.000		220.000
4 Investimentos	50.000		50.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000

Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		Total
	Ordinários	Vinculados	
Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	684.000	266.000	950.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.000		494.000
3 Outras Despesas Correntes	175.000	266.000	441.000
4 Investimentos	15.000		15.000
Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.000.000		3.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.948.000		1.948.000
2 Juros e Encargos da Dívida	12.000		12.000
3 Outras Despesas Correntes	950.000		950.000
4 Investimentos	10.000		10.000
6 Amortização da Dívida	80.000		80.000
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	8.200.000		8.200.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.925.000		6.925.000
3 Outras Despesas Correntes	1.215.000		1.215.000
4 Investimentos	60.000		60.000
Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	650.000		650.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	371.000		371.000
3 Outras Despesas Correntes	255.000		255.000
4 Investimentos	24.000		24.000
Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	300.000		300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	211.000		211.000
3 Outras Despesas Correntes	61.000		61.000
4 Investimentos	28.000		28.000
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	240.000		240.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
4 Investimentos	10.000		10.000
Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.860.000	1.520.000	6.380.000
Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.580.000		1.580.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	445.000		445.000
3 Outras Despesas Correntes	999.000		999.000
4 Investimentos	136.000		136.000
Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3.280.000	1.520.000	4.800.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.150.000		1.150.000
2 Juros e Encargos da Dívida	180.000		180.000
3 Outras Despesas Correntes	1.828.000	1.500.000	3.328.000
4 Investimentos	102.000		102.000
6 Amortização da Dívida	20.000	20.000	40.000
Secretaria de Governo - SEGOV	7.023.000	134.000	7.157.000
Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	220.000		220.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.000		192.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
4 Investimentos	8.000		8.000
Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	217.000		217.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.200		67.200
3 Outras Despesas Correntes	116.800		116.800
4 Investimentos	33.000		33.000
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	5.886.000	134.000	6.020.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.000		168.000
3 Outras Despesas Correntes	5.526.000		5.526.000
4 Investimentos	192.000	134.000	326.000
Secretaria de Governo - SEGOV	700.000		700.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	411.000		411.000
3 Outras Despesas Correntes	267.000		267.000
4 Investimentos	22.000		22.000
Secretaria da Educação - SEED	71.163.000	6.073.000	77.236.000

Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Secretaria da Educação - SEED	71.163.000	6.073.000	77.236.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.024.720	299.000	47.323.720
3 Outras Despesas Correntes	17.934.280	5.774.000	23.708.280
4 Investimentos	6.204.000		6.204.000
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	9.528.000	3.424.000	12.952.000
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.860.000	3.140.000	6.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	521.500	1.384.000	1.905.500
3 Outras Despesas Correntes	2.118.500	1.390.000	3.508.500
4 Investimentos	220.000	366.000	586.000
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	880.000	20.000	900.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	240.000		240.000
3 Outras Despesas Correntes	497.000	20.000	517.000
4 Investimentos	143.000		143.000
Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	3.476.000	224.000	3.700.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.950.000		2.950.000
3 Outras Despesas Correntes	291.000	99.000	390.000
4 Investimentos	235.000	125.000	360.000
Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	410.000	40.000	450.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	132.000		132.000
3 Outras Despesas Correntes	223.000		223.000
4 Investimentos	55.000	40.000	95.000
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	652.000		652.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.000		24.000
3 Outras Despesas Correntes	622.000		622.000
4 Investimentos	6.000		6.000
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEP	800.000		800.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.000		168.000
3 Outras Despesas Correntes	562.000		562.000
4 Investimentos	70.000		70.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	450.000		450.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	208.000		208.000
3 Outras Despesas Correntes	170.000		170.000
4 Investimentos	72.000		72.000
Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	402.000		402.000
3 Outras Despesas Correntes	96.000		96.000
4 Investimentos	12.000		12.000
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	1.686.000	272.000	1.958.000
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	748.000		748.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	476.000		476.000
3 Outras Despesas Correntes	261.000		261.000
4 Investimentos	11.000		11.000
Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	328.000	272.000	600.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	161.000		161.000
3 Outras Despesas Correntes	123.000	200.000	323.000
4 Investimentos	44.000	72.000	116.000
Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	610.000		610.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	162.000		162.000
3 Outras Despesas Correntes	375.000		375.000
4 Investimentos	73.000		73.000
Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.000		166.000
3 Outras Despesas Correntes	448.000		448.000
4 Investimentos	318.000		318.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.013.000	130.000	2.143.000
Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.351.000		1.351.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	810.000		810.000
3 Outras Despesas Correntes	501.000		501.000
4 Investimentos	40.000		40.000
Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	662.000	130.000	792.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	149.000		149.000
3 Outras Despesas Correntes	153.000	130.000	283.000
4 Investimentos	360.000		360.000
Secretaria da Cidade - SECID	20.347.000	2.782.000	23.129.000
Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	14.390.000		14.390.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.000		133.000
3 Outras Despesas Correntes	13.936.000		13.936.000
4 Investimentos	321.000		321.000
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	5.957.000	282.000	6.239.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.266.000		1.266.000
3 Outras Despesas Correntes	909.000		909.000
4 Investimentos	3.782.000	282.000	4.064.000
Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		2.500.000	2.500.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.076.000	1.076.000
3 Outras Despesas Correntes		1.024.000	1.024.000
4 Investimentos		400.000	400.000
Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	350.000		350.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	307.000		307.000
3 Outras Despesas Correntes	38.000		38.000
4 Investimentos	5.000		5.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.000		165.000
3 Outras Despesas Correntes	132.000		132.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		29.300.000	29.300.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		29.300.000	29.300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		27.611.000	27.611.000
3 Outras Despesas Correntes		194.000	194.000
4 Investimentos		495.000	495.000
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000	27.135.000	50.129.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000	27.135.000	50.129.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.081.000	15.886.000	25.967.000
3 Outras Despesas Correntes	10.689.000	7.909.000	18.598.000
4 Investimentos	2.224.000	3.340.000	5.564.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	715.000		715.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.000		141.000
3 Outras Despesas Correntes	560.000		560.000
4 Investimentos	14.000		14.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	100.000		100.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	100.000		100.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.600		69.600
3 Outras Despesas Correntes	25.400		25.400
4 Investimentos	5.000		5.000
Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.007.000		2.007.000
TOTAL	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 http://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dc8284-607e-432c-8c82-4313ede7a71b

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Demonstrativo da Despesa P/ Função Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
03	Essencial à Justiça	3.147.000		3.147.000
04	Administração	33.752.000	3.404.000	37.156.000
06	Segurança Pública	300.000	224.000	524.000
08	Assistência Social	4.646.000	3.180.000	7.826.000
09	Previdência Social	1.633.000	26.682.000	28.315.000
10	Saúde	22.994.000	27.135.000	50.129.000
11	Trabalho	1.662.000		1.662.000
12	Educação	71.081.000	6.073.000	77.154.000
13	Cultura	5.686.000	272.000	5.958.000
14	Direitos de Cidadania	404.000		404.000
15	Urbanismo	17.986.000	3.195.000	21.181.000
16	Habitação	282.000	20.000	302.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.033.000		1.033.000
20	Agricultura	121.000	130.000	251.000
23	Comércio e Serviços	532.000		532.000
24	Comunicações	168.000		168.000
27	Desporto e Lazer	368.000	134.000	502.000
28	Encargos Especiais	5.319.000		5.319.000
99	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Função Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
02	Judiciária		57.000	57.000
03	Essencial à Justiça		3.147.000	3.147.000
04	Administração	400.000	36.136.000	36.536.000
06	Segurança Pública		524.000	524.000
08	Assistência Social		7.826.000	7.826.000
10	Saúde	2.288.000	47.841.000	50.129.000
11	Trabalho		162.000	162.000
12	Educação	4.230.000	72.924.000	77.154.000
13	Cultura	542.000	5.416.000	5.958.000
14	Direitos de Cidadania	90.000	314.000	404.000
15	Urbanismo	4.285.000	16.896.000	21.181.000
16	Habitação		302.000	302.000
17	Saneamento	104.000		104.000
18	Gestão Ambiental		1.033.000	1.033.000
20	Agricultura		251.000	251.000
23	Comércio e Serviços	350.000	182.000	532.000
24	Comunicações		168.000	168.000
27	Desporto e Lazer	314.000	188.000	502.000
28	Encargos Especiais		20.000	20.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
031	Ação Legislativa	200.000		200.000
061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
091	Defesa de Ordem Jurídica	3.046.000		3.046.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
122	Administração Geral	33.573.000	3.513.000	37.086.000
123	Administração Financeira	262.000		262.000
124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
128	Formação de Recursos Humanos	750.000		750.000
131	Comunicação Social	1.668.000		1.668.000
153	Defesa Terrestre	80.000		80.000
182	Defesa Civil	310.000	224.000	534.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.000		65.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	514.000		514.000
244	Assistência Comunitária	3.571.000	3.180.000	6.751.000
271	Previdência Básica	2.233.000		2.233.000
272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
301	Atenção Básica	10.637.000	14.806.000	25.443.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.732.000	9.920.000	18.652.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.117.000	750.000	1.867.000
304	Vigilância Sanitária	380.000	134.000	514.000
305	Vigilância Epidemiológica	353.000	1.150.000	1.503.000
333	Empregabilidade	162.000		162.000
334	Fomento ao Trabalho	111.000		111.000
361	Ensino Fundamental	52.234.740	4.749.000	56.983.740
362	Ensino Médio	13.000		13.000
363	Ensino Profissional	50.000	529.000	579.000
364	Ensino Superior	150.000		150.000
365	Educação Infantil	10.851.260	614.000	11.465.260
366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
367	Educação Especial	106.000	11.000	117.000
368	Educação Básica	2.523.000		2.523.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
392	Difusão Cultural	5.290.000		5.290.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000		180.000
451	Infra-Estrutura Urbana	3.705.000	2.698.000	6.403.000
452	Serviços Urbanos	13.376.000	581.000	13.957.000
482	Habitação Urbana	162.000	20.000	182.000
542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000
609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
691	Promoção Comercial	510.000		510.000
695	Turismo	180.000		180.000
812	Desporto Comunitário	395.000	134.000	529.000
813	Lazer	100.000		100.000
846	Outros Encargos Especiais	5.319.000		5.319.000
997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
999	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
031	Ação Legislativa	200.000		200.000
091	Defesa de Ordem Jurídica		3.046.000	3.046.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial		101.000	101.000
121	Planejamento e Orçamento		782.000	782.000
122	Administração Geral	400.000	36.666.000	37.066.000
123	Administração Financeira		262.000	262.000
124	Controle Interno		1.150.000	1.150.000
126	Tecnologia da Informatização		140.000	140.000
127	Ordenamento Territorial		57.000	57.000
128	Formação de Recursos Humanos		750.000	750.000
131	Comunicação Social		168.000	168.000
153	Defesa Terrestre		80.000	80.000
182	Defesa Civil		534.000	534.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		514.000	514.000
244	Assistência Comunitária		6.751.000	6.751.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
301	Atenção Básica	1.330.000	24.113.000	25.443.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	958.000	17.694.000	18.652.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.867.000	1.867.000
304	Vigilância Sanitária		514.000	514.000
305	Vigilância Epidemiológica		1.503.000	1.503.000
333	Empregabilidade		162.000	162.000
334	Fomento ao Trabalho		111.000	111.000
361	Ensino Fundamental	4.230.000	52.753.740	56.983.740
362	Ensino Médio		13.000	13.000
363	Ensino Profissional		579.000	579.000
364	Ensino Superior		150.000	150.000
365	Educação Infantil		11.465.260	11.465.260
366	Educação de Jovens e Adultos		5.323.000	5.323.000
367	Educação Especial		117.000	117.000
368	Educação Básica		2.523.000	2.523.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	393.000	90.000	483.000
392	Difusão Cultural	122.000	5.168.000	5.290.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000	90.000	180.000
451	Infra-Estrutura Urbana	3.688.000	2.715.000	6.403.000
452	Serviços Urbanos	601.000	13.356.000	13.957.000
482	Habitação Urbana		182.000	182.000
542	Controle Ambiental		1.033.000	1.033.000
606	Extensão Rural		200.000	200.000
608	Promoção da Produção Agropecuária		25.000	25.000
609	Defesa Agropecuária		26.000	26.000
691	Promoção Comercial	350.000	160.000	510.000
695	Turismo		180.000	180.000
812	Desporto Comunitário	341.000	188.000	529.000
813	Lazer	100.000		100.000
846	Outros Encargos Especiais		20.000	20.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000

32c-8c82-4313ede7a71b



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função, SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
01.031	Ação Legislativa	200.000		200.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
02.061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
02.127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
03	Essencial à Justiça	3.147.000		3.147.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.046.000		3.046.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
04	Administração	33.752.000	3.404.000	37.156.000
04.121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
04.122	Administração Geral	30.973.000	3.138.000	34.111.000
04.123	Administração Financeira	262.000		262.000
04.124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
04.126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
04.271	Previdência Básica	600.000		600.000
04.334	Fomento ao Trabalho	111.000		111.000
06	Segurança Pública	300.000	224.000	524.000
06.153	Defesa Terrestre	80.000		80.000
06.182	Defesa Civil	220.000	224.000	444.000
08	Assistência Social	4.646.000	3.180.000	7.826.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	750.000		750.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.000		65.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	380.000		380.000
08.244	Assistência Comunitária	3.451.000	3.180.000	6.631.000
09	Previdência Social	1.633.000	26.682.000	28.315.000
09.271	Previdência Básica	1.633.000		1.633.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
10	Saúde	22.994.000	27.135.000	50.129.000
10.122	Administração Geral	1.775.000	375.000	2.150.000
10.301	Atenção Básica	10.637.000	14.806.000	25.443.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.732.000	9.920.000	18.652.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.117.000	750.000	1.867.000
10.304	Vigilância Sanitária	380.000	134.000	514.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	353.000	1.150.000	1.503.000
11	Trabalho	1.662.000		1.662.000
11.131	Comunicação Social	1.500.000		1.500.000
11.333	Empregabilidade	162.000		162.000
12	Educação	71.081.000	6.073.000	77.154.000
12.361	Ensino Fundamental	52.234.740	4.749.000	56.983.740
12.362	Ensino Médio	13.000		13.000
12.363	Ensino Profissional	50.000	529.000	579.000
12.364	Ensino Superior	150.000		150.000
12.365	Educação Infantil	10.851.260	614.000	11.465.260
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
12.367	Educação Especial	106.000	11.000	117.000
12.368	Educação Básica	2.523.000		2.523.000
13	Cultura	5.686.000	272.000	5.958.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	5.290.000		5.290.000
13.695	Turismo	158.000		158.000
13.812	Desporto Comunitário	27.000		27.000
14	Direitos de Cidadania	404.000		404.000
14.182	Defesa Civil	90.000		90.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000		134.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000		180.000
15	Urbanismo	17.986.000	3.195.000	21.181.000
15.122	Administração Geral	825.000		825.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.705.000	2.698.000	6.403.000
15.452	Serviços Urbanos	13.356.000	497.000	13.853.000
15.813	Lazer	100.000		100.000
16	Habituação	282.000	20.000	302.000
16.244	Assistência Comunitária	120.000		120.000
16.482	Habituação Urbana	162.000	20.000	182.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
17.452	Serviços Urbanos	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.033.000		1.033.000
18.542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
20	Agricultura	121.000	130.000	251.000
20.606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000
20.609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
23	Comércio e Serviços	532.000		532.000
23.691	Promoção Comercial	510.000		510.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
23.695	Turismo	22.000		22.000
24	Comunicações	168.000		168.000
24.131	Comunicação Social	168.000		168.000
27	Desporto e Lazer	368.000	134.000	502.000
27.812	Desporto Comunitário	368.000	134.000	502.000
28	Encargos Especias	5.319.000		5.319.000
28.846	Outros Encargos Especiais	5.319.000		5.319.000
99	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
99.997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
99.999	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
01.031	Ação Legislativa	200.000		200.000
02	Judiciária		57.000	57.000
02.127	Ordenamento Territorial		57.000	57.000
03	Essencial à Justiça		3.147.000	3.147.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica		3.046.000	3.046.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		101.000	101.000
04	Administração	400.000	36.136.000	36.536.000
04.121	Planejamento e Orçamento		782.000	782.000
04.122	Administração Geral	400.000	33.691.000	34.091.000
04.123	Administração Financeira		262.000	262.000
04.124	Controle Interno		1.150.000	1.150.000
04.126	Tecnologia da Informatização		140.000	140.000
04.334	Fomento ao Trabalho		111.000	111.000
06	Segurança Pública		524.000	524.000
06.153	Defesa Terrestre		80.000	80.000
06.182	Defesa Civil		444.000	444.000
08	Assistência Social		7.826.000	7.826.000
08.128	Formação de Recursos Humanos		750.000	750.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		380.000	380.000
08.244	Assistência Comunitária		6.631.000	6.631.000
10	Saúde	2.288.000	47.841.000	50.129.000
10.122	Administração Geral		2.150.000	2.150.000
10.301	Atenção Básica	1.330.000	24.113.000	25.443.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	958.000	17.694.000	18.652.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.867.000	1.867.000
10.304	Vigilância Sanitária		514.000	514.000
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.503.000	1.503.000
11	Trabalho		162.000	162.000
11.333	Empregabilidade		162.000	162.000
12	Educação	4.230.000	72.924.000	77.154.000
12.361	Ensino Fundamental	4.230.000	52.753.740	56.983.740
12.362	Ensino Médio		13.000	13.000
12.363	Ensino Profissional		579.000	579.000
12.364	Ensino Superior		150.000	150.000
12.365	Educação Infantil		11.465.260	11.465.260
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.323.000	5.323.000
12.367	Educação Especial		117.000	117.000
12.368	Educação Básica		2.523.000	2.523.000
13	Cultura	542.000	5.416.000	5.958.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	393.000	90.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	122.000	5.168.000	5.290.000
13.695	Turismo		158.000	158.000
13.812	Desporto Comunitário	27.000		27.000
14	Direitos de Cidadania	90.000	314.000	404.000
14.182	Defesa Civil		90.000	90.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		134.000	134.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000	90.000	180.000
15	Urbanismo	4.285.000	16.896.000	21.181.000
15.122	Administração Geral		825.000	825.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.688.000	2.715.000	6.403.000
15.452	Serviços Urbanos	497.000	13.356.000	13.853.000
15.813	Lazer	100.000		100.000
16	Habitação		302.000	302.000
16.244	Assistência Comunitária		120.000	120.000
16.482	Habitação Urbana		182.000	182.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	920.000		920.000
1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	1.101.000		1.101.000
1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	44.000		44.000
1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	918.000		918.000
1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	22.000		22.000
1030	IGARASSU para Todos	45.000	266.000	311.000
1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	750.000		750.000
1052	Programa de Apoio a Mulher	410.000	40.000	450.000
1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.046.000		3.046.000
2003	Viver Melhor	172.000		172.000
3001	Segurança Patrimonial e Social	240.000	224.000	464.000
3004	Resgatando a Cidadania	220.000		220.000
3006	Segurança no Trânsito	120.000		120.000
3007	Rumo Ao Conhecimento	422.000		422.000
3009	Rebanho Sadio	26.000		26.000
3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	3.303.000	282.000	3.585.000
3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	595.000		595.000
3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	134.000		134.000
3015	Casa da Gente	282.000	20.000	302.000
3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	3.210.000	3.140.000	6.350.000
3017	Patrimônio Histórico	211.000	272.000	483.000
3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	732.000	134.000	866.000
3019	Morar Legal	57.000		57.000
3020	Nosso Campo	70.000	130.000	200.000
3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.701.000		1.701.000
3023	Boa Pesca	25.000		25.000
3027	Preservação Ambiental	1.432.000		1.432.000
3028	Sistema de Limpeza	13.356.000		13.356.000
3029	IGARASSU EM FESTA	4.982.000		4.982.000
3030	Requalificação Urbana	175.000		175.000
3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	380.000		380.000
3036	Trabalho Para Todos	162.000		162.000
4000	Ensino Fundamental	50.464.740	92.000	50.556.740
4001	Ensino Infantil	7.587.500		7.587.500
4002	Ensino Infantil - Creches	2.413.760		2.413.760
4003	Ensino de Jovens e Adultos	5.113.000	50.000	5.163.000
4004	Ensino Especial	106.000		106.000
4005	Ensino Médio	13.000		13.000
4006	Ensino Superior	150.000		150.000
4007	Ensino Profissionalizante	50.000	529.000	579.000
4008	Educação Básica	2.113.000		2.113.000
4009	Transporte Escolar	1.400.000	873.000	2.273.000
4010	Alimentação Escolar	1.260.000	1.834.000	3.094.000
4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
5002	Atenção Básica	10.854.000	14.275.000	25.129.000
5007	Saúde Bucal	958.000	366.000	1.324.000
5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	7.909.000	8.406.000	16.315.000
5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	545.000	914.000	1.459.000
5042	Vigilância em Saúde	733.000	1.284.000	2.017.000
5046	Assistência Farmacêutica	1.117.000	750.000	1.867.000
5052	Gestão do SUS	50.000	40.000	90.000
5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	828.000	1.100.000	1.928.000
7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	11.000.000		11.000.000
7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	2.965.000		2.965.000
7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	3.842.000		3.842.000
7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	8.157.000		8.157.000
7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		28.300.000	28.300.000
7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	3.280.000	1.520.000	4.800.000
7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	2.553.000		2.553.000
7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	237.000		237.000
7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	639.000		639.000
7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	902.000		902.000
7015	Turismo, Presente e Futuro	158.000		158.000
7016	Aprender e Fazer	93.000		93.000
7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos	600.000		600.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	117.000		117.000
7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	215.000		215.000
7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	825.000		825.000
7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	488.000		488.000
7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	191.000		191.000
7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	536.000		536.000
7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	207.000		207.000
7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	100.000		100.000
7030	Apoio Administrativo do FDM		497.000	497.000
7032	Apoio Administrativo da TI	140.000		140.000
7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	600.000		600.000
7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		2.500.000	2.500.000
7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.825.000		2.825.000
9999	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
T O T A L		176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Programa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município		920.000	920.000
1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral		1.101.000	1.101.000
1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município		44.000	44.000
1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita		918.000	918.000
1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social		22.000	22.000
1030	IGARASSU para Todos		311.000	311.000
1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante		750.000	750.000
1052	Programa de Apoio a Mulher		450.000	450.000
1053	Apoio Jurídico ao Cidadão		3.046.000	3.046.000
2003	Viver Melhor		172.000	172.000
3001	Segurança Patrimonial e Social		464.000	464.000
3004	Resgatando a Cidadania		220.000	220.000
3006	Segurança no Trânsito		120.000	120.000
3007	Rumo Ao Conhecimento	22.000	400.000	422.000
3009	Rebanho Sadio		26.000	26.000
3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	3.585.000		3.585.000
3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	90.000	505.000	595.000
3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro		134.000	134.000
3015	Casa da Gente		302.000	302.000
3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência		6.350.000	6.350.000
3017	Patrimônio Histórico	393.000	90.000	483.000
3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	514.000	352.000	866.000
3019	Morar Legal		57.000	57.000
3020	Nosso Campo		200.000	200.000
3022	Desenvolvimento do Comércio Local	350.000	1.351.000	1.701.000
3023	Boa Pesca		25.000	25.000
3027	Preservação Ambiental		1.432.000	1.432.000
3028	Sistema de Limpeza		13.356.000	13.356.000
3029	IGARASSU EM FESTA		4.982.000	4.982.000
3030	Requalificação Urbana		175.000	175.000
3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		380.000	380.000
3036	Trabalho Para Todos		162.000	162.000
4000	Ensino Fundamental	4.230.000	46.326.740	50.556.740
4001	Ensino Infantil		7.587.500	7.587.500
4002	Ensino Infantil - Creches		2.413.760	2.413.760
4003	Ensino de Jovens e Adultos		5.163.000	5.163.000
4004	Ensino Especial		106.000	106.000
4005	Ensino Médio		13.000	13.000
4006	Ensino Superior		150.000	150.000
4007	Ensino Profissionalizante		579.000	579.000
4008	Educação Básica		2.113.000	2.113.000



Demonstrativo da Despesa P/ Programa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
4009	Transporte Escolar		2.273.000	2.273.000
4010	Alimentação Escolar		3.094.000	3.094.000
4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
5002	Atenção Básica	100.000	25.029.000	25.129.000
5007	Saúde Bucal	180.000	1.144.000	1.324.000
5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		16.315.000	16.315.000
5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	80.000	1.379.000	1.459.000
5042	Vigilância em Saúde		2.017.000	2.017.000
5046	Assistência Farmacêutica		1.867.000	1.867.000
5052	Gestão do SUS		90.000	90.000
5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.928.000		1.928.000
7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	200.000	9.406.000	9.606.000
7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal		2.965.000	2.965.000
7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral		973.000	973.000
7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		2.459.000	2.459.000
7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV	400.000	1.218.000	1.618.000
7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças		2.840.000	2.840.000
7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	234.000	2.319.000	2.553.000
7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende		237.000	237.000
7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia		639.000	639.000
7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes		902.000	902.000
7015	Turismo, Presente e Futuro		158.000	158.000
7016	Aprender e Fazer		93.000	93.000
7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos		600.000	600.000
7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita		662.000	662.000
7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social		117.000	117.000
7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente		215.000	215.000
7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística		825.000	825.000
7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social		488.000	488.000
7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca		191.000	191.000
7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes		536.000	536.000
7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		207.000	207.000
7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU		100.000	100.000
7030	Apoio Administrativo do FDM	497.000		497.000
7032	Apoio Administrativo da TI		140.000	140.000
7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada		600.000	600.000
7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		2.500.000	2.500.000
7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR		2.825.000	2.825.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
01.031	Ação Legislativa	200.000		200.000
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	200.000		200.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
02.061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	2.869.000		2.869.000
02.127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
02.127.3019	Morar Legal	57.000		57.000
03	Essencial à Justiça	3.147.000		3.147.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.046.000		3.046.000
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.046.000		3.046.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	101.000		101.000
04	Administração	33.752.000	3.404.000	37.156.000
04.121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	506.000		506.000
04.121.1030	IGARASSU para Todos	10.000	266.000	276.000
04.122	Administração Geral	30.973.000	3.138.000	34.111.000
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	774.000		774.000
04.122.1030	IGARASSU para Todos	35.000		35.000
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	150.000		150.000
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	681.000		681.000
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.191.000		1.191.000
04.122.3027	Preservação Ambiental	399.000		399.000
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	9.406.000		9.406.000
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	2.965.000		2.965.000
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	973.000		973.000
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	2.348.000		2.348.000
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		1.618.000	1.618.000
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.320.000	1.520.000	2.840.000
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	2.319.000		2.319.000
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ed	237.000		237.000
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pla	639.000		639.000
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e	902.000		902.000
04.122.7016	Aprender e Fazer	93.000		93.000
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos	600.000		600.000
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação So	117.000		117.000
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambien	215.000		215.000
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicaçã	488.000		488.000
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e	191.000		191.000
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e E	536.000		536.000
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pat	207.000		207.000
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGA	100.000		100.000
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	600.000		600.000
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.825.000		2.825.000
04.123	Administração Financeira	262.000		262.000
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	262.000		262.000
04.124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	1.000.000		1.000.000
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	150.000		150.000
04.126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	140.000		140.000
04.271	Previdência Básica	600.000		600.000
04.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	200.000		200.000
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	400.000		400.000
04.334	Fomento ao Trabalho	111.000		111.000
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	111.000		111.000
06	Segurança Pública	300.000	224.000	524.000
06.153	Defesa Terrestre	80.000		80.000
06.153.3006	Segurança no Trânsito	80.000		80.000
06.182	Defesa Civil	220.000	224.000	444.000
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	220.000	224.000	444.000
08	Assistência Social	4.646.000	3.180.000	7.826.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	750.000		750.000
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	750.000		750.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.000		65.000
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	65.000		65.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	380.000		380.000
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolesc	380.000		380.000
08.244	Assistência Comunitária	3.451.000	3.180.000	6.631.000
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	410.000	40.000	450.000
08.244.2003	Viver Melhor	172.000		172.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função, SubFunção, Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	350.000		350.000
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	2.519.000	3.140.000	5.659.000
09	Previdência Social	1.633.000	26.682.000	28.315.000
09.271	Previdência Básica	1.633.000		1.633.000
09.271.7001	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal	1.173.000		1.173.000
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	460.000		460.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		26.682.000	26.682.000
10	Saúde	22.994.000	27.135.000	50.129.000
10.122	Administração Geral	1.775.000	375.000	2.150.000
10.122.5002	Atenção Básica	1.725.000	335.000	2.060.000
10.122.5052	Gestão do SUS	50.000	40.000	90.000
10.301	Atenção Básica	10.637.000	14.806.000	25.443.000
10.301.5002	Atenção Básica	9.129.000	13.940.000	23.069.000
10.301.5007	Saúde Bucal	958.000	366.000	1.324.000
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	80.000		80.000
10.301.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	470.000	500.000	970.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.732.000	9.920.000	18.652.000
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	7.909.000	8.406.000	16.315.000
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	465.000	914.000	1.379.000
10.302.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	358.000	600.000	958.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.117.000	750.000	1.867.000
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	1.117.000	750.000	1.867.000
10.304	Vigilância Sanitária	380.000	134.000	514.000
10.304.5042	Vigilância em Saúde	380.000	134.000	514.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	353.000	1.150.000	1.503.000
10.305.5042	Vigilância em Saúde	353.000	1.150.000	1.503.000
11	Trabalho	1.662.000		1.662.000
11.131	Comunicação Social	1.500.000		1.500.000
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.500.000		1.500.000
11.333	Empregabilidade	162.000		162.000
11.333.3036	Trabalho Para Todos	162.000		162.000
12	Educação	71.081.000	6.073.000	77.154.000
12.361	Ensino Fundamental	52.234.740	4.749.000	56.983.740
12.361.4000	Ensino Fundamental	50.464.740	92.000	50.556.740
12.361.4009	Transporte Escolar	1.100.000	531.000	1.631.000
12.361.4010	Alimentação Escolar	670.000	1.431.000	2.101.000
12.361.4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
12.362	Ensino Médio	13.000		13.000
12.362.4005	Ensino Médio	13.000		13.000
12.363	Ensino Profissional	50.000	529.000	579.000
12.363.4007	Ensino Profissionalizante	50.000	529.000	579.000
12.364	Ensino Superior	150.000		150.000
12.364.4006	Ensino Superior	150.000		150.000
12.365	Educação Infantil	10.851.260	614.000	11.465.260
12.365.4001	Ensino Infantil	7.587.500		7.587.500
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	2.413.760		2.413.760
12.365.4009	Transporte Escolar	300.000	342.000	642.000
12.365.4010	Alimentação Escolar	550.000	272.000	822.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	5.113.000	50.000	5.163.000
12.366.4010	Alimentação Escolar	40.000	120.000	160.000
12.367	Educação Especial	106.000	11.000	117.000
12.367.4004	Ensino Especial	106.000		106.000
12.367.4010	Alimentação Escolar		11.000	11.000
12.368	Educação Básica	2.523.000		2.523.000
12.368.3007	Rumo Ao Conhecimento	400.000		400.000
12.368.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	10.000		10.000
12.368.4008	Educação Básica	2.113.000		2.113.000
13	Cultura	5.686.000	272.000	5.958.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
13.391.3017	Patrimônio Histórico	211.000	272.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	5.290.000		5.290.000
13.392.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Município	22.000		22.000
13.392.3007	Rumo Ao Conhecimento	22.000		22.000
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	264.000		264.000
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	4.982.000		4.982.000
13.695	Turismo	158.000		158.000
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	158.000		158.000
13.812	Desporto Comunitário	27.000		27.000
13.812.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	27.000		27.000
14	Direitos de Cidadania	404.000		404.000
14.182	Defesa Civil	90.000		90.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
14.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	20.000		20.000
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	70.000		70.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000		134.000
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	134.000		134.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000		180.000
14.422.3004	Resgatando a Cidadania	70.000		70.000
14.422.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	110.000		110.000
15	Urbanismo	17.986.000	3.195.000	21.181.000
15.122	Administração Geral	825.000		825.000
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	825.000		825.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.705.000	2.698.000	6.403.000
15.451.3006	Segurança no Trânsito	40.000		40.000
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	3.256.000	198.000	3.454.000
15.451.3030	Requalificação Urbana	175.000		175.000
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	234.000		234.000
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Ilu		2.500.000	2.500.000
15.452	Serviços Urbanos	13.356.000	497.000	13.853.000
15.452.3028	Sistema de Limpeza	13.356.000		13.356.000
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM		497.000	497.000
15.813	Lazer	100.000		100.000
15.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	100.000		100.000
16	Habitação	282.000	20.000	302.000
16.244	Assistência Comunitária	120.000		120.000
16.244.3015	Casa da Gente	120.000		120.000
16.482	Habitação Urbana	162.000	20.000	182.000
16.482.3015	Casa da Gente	162.000	20.000	182.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
17.452	Serviços Urbanos	20.000	84.000	104.000
17.452.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.033.000		1.033.000
18.542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
18.542.3027	Preservação Ambiental	1.033.000		1.033.000
20	Agricultura	121.000	130.000	251.000
20.606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
20.606.3020	Nosso Campo	70.000	130.000	200.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000
20.608.3023	Boa Pesca	25.000		25.000
20.609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
20.609.3009	Rebanho Sadio	26.000		26.000
23	Comércio e Serviços	532.000		532.000
23.691	Promoção Comercial	510.000		510.000
23.691.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	510.000		510.000
23.695	Turismo	22.000		22.000
23.695.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Municíp	22.000		22.000
24	Comunicações	168.000		168.000
24.131	Comunicação Social	168.000		168.000
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	146.000		146.000
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	22.000		22.000
27	Desporto e Lazer	368.000	134.000	502.000
27.812	Desporto Comunitário	368.000	134.000	502.000
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	368.000	134.000	502.000
28	Encargos Especias	5.319.000		5.319.000
28.846	Outros Encargos Especiais	5.319.000		5.319.000
28.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	21.000		21.000
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	5.298.000		5.298.000
99	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
99.997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
99.997.9999	Reserva de Contingência		1.000.000	1.000.000
99.999	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
01	Legislativa	200.000		200.000
01.031	Ação Legislativa	200.000		200.000
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	200.000		200.000
02	Judiciária		57.000	57.000
02.127	Ordenamento Territorial		57.000	57.000
02.127.3019	Morar Legal		57.000	57.000
03	Essencial à Justiça		3.147.000	3.147.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
03.091	Defesa de Ordem Jurídica		3.046.000	3.046.000
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão		3.046.000	3.046.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		101.000	101.000
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral		101.000	101.000
04	Administração	400.000	36.136.000	36.536.000
04.121	Planejamento e Orçamento		782.000	782.000
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita		506.000	506.000
04.121.1030	IGARASSU para Todos		276.000	276.000
04.122	Administração Geral	400.000	33.691.000	34.091.000
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município		774.000	774.000
04.122.1030	IGARASSU para Todos		35.000	35.000
04.122.3004	Resgatando a Cidadania		150.000	150.000
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência		681.000	681.000
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local		1.191.000	1.191.000
04.122.3027	Preservação Ambiental		399.000	399.000
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal		9.386.000	9.386.000
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal		2.965.000	2.965.000
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral		973.000	973.000
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge		2.348.000	2.348.000
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	400.000	1.218.000	1.618.000
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças		2.840.000	2.840.000
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge		2.319.000	2.319.000
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ed		237.000	237.000
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pla		639.000	639.000
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e		902.000	902.000
04.122.7016	Aprender e Fazer		93.000	93.000
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos		600.000	600.000
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita		662.000	662.000
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação So		117.000	117.000
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambien		215.000	215.000
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação		488.000	488.000
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e		191.000	191.000
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e E		536.000	536.000
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pat		207.000	207.000
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGA		100.000	100.000
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada		600.000	600.000
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR		2.825.000	2.825.000
04.123	Administração Financeira		262.000	262.000
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita		262.000	262.000
04.124	Controle Interno		1.150.000	1.150.000
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral		1.000.000	1.000.000
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita		150.000	150.000
04.126	Tecnologia da Informatização		140.000	140.000
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI		140.000	140.000
04.334	Fomento ao Trabalho		111.000	111.000
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge		111.000	111.000
06	Segurança Pública		524.000	524.000
06.153	Defesa Terrestre		80.000	80.000
06.153.3006	Segurança no Trânsito		80.000	80.000
06.182	Defesa Civil		444.000	444.000
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social		444.000	444.000
08	Assistência Social		7.826.000	7.826.000
08.128	Formação de Recursos Humanos		750.000	750.000
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante		750.000	750.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos		65.000	65.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		380.000	380.000
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolesc		380.000	380.000
08.244	Assistência Comunitária		6.631.000	6.631.000
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher		450.000	450.000
08.244.2003	Viver Melhor		172.000	172.000
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos		350.000	350.000
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência		5.659.000	5.659.000
10	Saúde	2.288.000	47.841.000	50.129.000
10.122	Administração Geral		2.150.000	2.150.000
10.122.5002	Atenção Básica		2.060.000	2.060.000
10.122.5052	Gestão do SUS		90.000	90.000
10.301	Atenção Básica	1.330.000	24.113.000	25.443.000
10.301.5002	Atenção Básica	100.000	22.969.000	23.069.000
10.301.5007	Saúde Bucal	180.000	1.144.000	1.324.000
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	80.000		80.000
10.301.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	970.000		970.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	958.000	17.694.000	18.652.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		16.315.000	16.315.000
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		1.379.000	1.379.000
10.302.5080	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	958.000		958.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.867.000	1.867.000
10.303.5046	Assistência Farmacêutica		1.867.000	1.867.000
10.304	Vigilância Sanitária		514.000	514.000
10.304.5042	Vigilância em Saúde		514.000	514.000
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.503.000	1.503.000
10.305.5042	Vigilância em Saúde		1.503.000	1.503.000
11	Trabalho		162.000	162.000
11.333	Empregabilidade		162.000	162.000
11.333.3036	Trabalho Para Todos		162.000	162.000
12	Educação	4.230.000	72.924.000	77.154.000
12.361	Ensino Fundamental	4.230.000	52.753.740	56.983.740
12.361.4000	Ensino Fundamental	4.230.000	46.326.740	50.556.740
12.361.4009	Transporte Escolar		1.631.000	1.631.000
12.361.4010	Alimentação Escolar		2.101.000	2.101.000
12.361.4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
12.362	Ensino Médio		13.000	13.000
12.362.4005	Ensino Médio		13.000	13.000
12.363	Ensino Profissional		579.000	579.000
12.363.4007	Ensino Profissionalizante		579.000	579.000
12.364	Ensino Superior		150.000	150.000
12.364.4006	Ensino Superior		150.000	150.000
12.365	Educação Infantil		11.465.260	11.465.260
12.365.4001	Ensino Infantil		7.587.500	7.587.500
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches		2.413.760	2.413.760
12.365.4009	Transporte Escolar		642.000	642.000
12.365.4010	Alimentação Escolar		822.000	822.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.323.000	5.323.000
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos		5.163.000	5.163.000
12.366.4010	Alimentação Escolar		160.000	160.000
12.367	Educação Especial		117.000	117.000
12.367.4004	Ensino Especial		106.000	106.000
12.367.4010	Alimentação Escolar		11.000	11.000
12.368	Educação Básica		2.523.000	2.523.000
12.368.3007	Rumo Ao Conhecimento		400.000	400.000
12.368.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência		10.000	10.000
12.368.4008	Educação Básica		2.113.000	2.113.000
13	Cultura	542.000	5.416.000	5.958.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	393.000	90.000	483.000
13.391.3017	Patrimônio Histórico	393.000	90.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	122.000	5.168.000	5.290.000
13.392.1014	Gestão da Política de Turismo, Cultura e Esportes do Municíp		22.000	22.000
13.392.3007	Rumo Ao Conhecimento	22.000		22.000
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	100.000	164.000	264.000
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA		4.982.000	4.982.000
13.695	Turismo		158.000	158.000
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro		158.000	158.000
13.812	Desporto Comunitário	27.000		27.000
13.812.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	27.000		27.000
14	Direitos de Cidadania	90.000	314.000	404.000
14.182	Defesa Civil		90.000	90.000
14.182.3001	Segurança Patrimonial e Social		20.000	20.000
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos		70.000	70.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		134.000	134.000
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro		134.000	134.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000	90.000	180.000
14.422.3004	Resgatando a Cidadania		70.000	70.000
14.422.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	90.000	20.000	110.000
15	Urbanismo	4.285.000	16.896.000	21.181.000
15.122	Administração Geral		825.000	825.000
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística		825.000	825.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.688.000	2.715.000	6.403.000
15.451.3006	Segurança no Trânsito		40.000	40.000
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	3.454.000		3.454.000
15.451.3030	Requalificação Urbana		175.000	175.000
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	234.000		234.000
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Ilu		2.500.000	2.500.000
15.452	Serviços Urbanos	497.000	13.356.000	13.853.000
15.452.3028	Sistema de Limpeza		13.356.000	13.356.000
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	497.000		497.000
15.813	Lazer	100.000		100.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	200.000		200.000
1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		497.000	497.000
1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	180.000	134.000	314.000
1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	1.550.000		1.550.000
1.007	Construção de Quadras Cobertas	200.000		200.000
1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	300.000		300.000
1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	121.000	272.000	393.000
1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	111.000		111.000
1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	234.000		234.000
1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	27.000		27.000
1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	390.000	198.000	588.000
1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	20.000	84.000	104.000
1.016	Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	358.000	600.000	958.000
1.017	Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	470.000	500.000	970.000
1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV		400.000	400.000
2.001	Gestão Administrativa da Câmara	9.283.000		9.283.000
2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	102.000		102.000
2.003	Encargo Médico Com Vereadores	20.000		20.000
2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	1.000		1.000
2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	172.000		172.000
2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.708.000		1.708.000
2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	610.000		610.000
2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	101.000		101.000
2.009	Regularização Fundiária	57.000		57.000
2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	973.000		973.000
2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	140.000		140.000
2.018	Escola de Capacitação do Servidor	50.000		50.000
2.020	Capacitação do Servidor	43.000		43.000
2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	2.348.000		2.348.000
2.022	Realização de Concurso Público	111.000		111.000
2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	600.000		600.000
2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	300.000		300.000
2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	506.000		506.000
2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	202.000		202.000
2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	150.000		150.000
2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
2.030	PIQ-IPTU	30.000		30.000
2.031	Receita Sem Barreiras	30.000		30.000
2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	1.320.000	1.520.000	2.840.000
2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	220.000		220.000
2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	117.000		117.000
2.036	Promoções de Eventos	4.982.000		4.982.000
2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	188.000		188.000
2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	536.000		536.000
2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	146.000		146.000
2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	10.000		10.000
2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	544.000		544.000
2.042	Programa Passe Livre	150.000		150.000
2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	400.000		400.000
2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	28.000		28.000
2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	13.000		13.000
2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	27.000		27.000
2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	834.000		834.000
2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do	33.306.960		33.306.960



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental			
2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	5.080.000		5.080.000
2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	3.582.000		3.582.000
2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	1.431.760		1.431.760
2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	824.000		824.000
2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	2.293.000		2.293.000
2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	66.000		66.000
2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	839.000		839.000
2.058	Programas Com o Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação		657.000	657.000
2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial		11.000	11.000
2.061	Alimentação Escolar - Creche	300.000	40.000	340.000
2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	40.000	120.000	160.000
2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	250.000	232.000	482.000
2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	500.000	774.000	1.274.000
2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	300.000	342.000	642.000
2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	1.100.000	531.000	1.631.000
2.068	Programa Projovem Urbano		529.000	529.000
2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	11.555.280	92.000	11.647.280
2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.531.000	50.000	1.581.000
2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	231.000		231.000
2.072	Benefícios Socioassistenciais	540.500	120.000	660.500
2.073	Serviços de Proteção Social Básica	851.000	880.000	1.731.000
2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	42.000	87.000	129.000
2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	76.000	768.000	844.000
2.078	Fortalecimento do Controle Social	57.000	68.000	125.000
2.079	Apoio aos Programas e Projetos	59.500	126.000	185.500
2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	53.000	110.000	163.000
2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	162.000	20.000	182.000
2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por Desastres	120.000		120.000
2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	52.000		52.000
2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	65.000		65.000
2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	237.000		237.000
2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	70.000		70.000
2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	80.000		80.000
2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	3.046.000		3.046.000
2.091	Prevenção Com Segurança	150.000	224.000	374.000
2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	300.000	40.000	340.000
2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	90.000		90.000
2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	30.000		30.000
2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	250.000		250.000
2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	495.000		495.000
2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	22.000		22.000
2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	488.000		488.000
2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	726.000		726.000
2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	207.000		207.000
2.101	Promoções Culturais	46.000		46.000
2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	21.000		21.000
2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	90.000		90.000
2.104	Promoções Turísticas	90.000		90.000
2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	176.000		176.000
2.106	Implementação do Turismo Sustentável	68.000		68.000
2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	459.000		459.000
2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	258.000		258.000
2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	215.000		215.000
2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	160.000		160.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.191.000		1.191.000
2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	25.000		25.000
2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	26.000		26.000
2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	50.000		50.000
2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	191.000		191.000
2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	20.000	130.000	150.000
2.117	Serviço de Limpeza Urbana	13.356.000		13.356.000
2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	545.000		545.000
2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	339.000		339.000
2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	1.980.000		1.980.000
2.121	Manutenção de Vias Públicas	280.000		280.000
2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	350.000		350.000
2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV		1.218.000	1.218.000
2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	135.000		135.000
2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.590.000	335.000	1.925.000
2.127	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	160.000	96.000	256.000
2.128	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	85.000	54.000	139.000
2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	8.140.000	12.940.000	21.080.000
2.130	Assistência Farmacêutica Básica	902.000	750.000	1.652.000
2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	353.000	1.150.000	1.503.000
2.132	Programa Farmácia Popular	215.000		215.000
2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	380.000	134.000	514.000
2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.934.000	200.000	5.134.000
2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	465.000	914.000	1.379.000
2.136	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	110.000	240.000	350.000
2.137	Saúde Bucal	778.000	366.000	1.144.000
2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	889.000	1.000.000	1.889.000
2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	399.000		399.000
2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	316.000		316.000
2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	100.000		100.000
2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	110.000		110.000
2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	255.000		255.000
2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	162.000		162.000
2.153	Gestão do SUS	50.000	40.000	90.000
2.155	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	2.620.000	7.816.000	10.436.000
2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	297.000		297.000
2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	450.000		450.000
2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		2.500.000	2.500.000
2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	590.000	981.000	1.571.000
2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	35.000		35.000
2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e Tecnologia	639.000		639.000
2.174	Sistema Integrado de Planejamento	10.000	266.000	276.000
2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	175.000		175.000
2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.825.000		2.825.000
2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	1.072.500		1.072.500
2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	214.500		214.500
2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	143.000		143.000
2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	1.630.000		1.630.000
2.181	Educação para Avançar	300.000		300.000
3.120	Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de Projeção com Tripé) para aBiblioteca Pública Municipal de Igarassu.Emenda Impositiva004/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000		22.000
3.121	Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda Impositiva 007/2019 do VereadorAfonso Geraldo de Sampaio Lucena	30.000		30.000
3.122	Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019 do Vereador Afonso	80.000		80.000



Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Geraldo de Sampaio Lucena			
3.123	Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 009/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	100.000		100.000
3.124	Pavimentação e drenagem da Rua Oiapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	30.000		30.000
3.125	Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	30.000		30.000
3.126	Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva 012/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	50.000		50.000
3.127	Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	30.000		30.000
3.128	Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte, Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 014/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	200.000		200.000
3.129	Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 015/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	50.000		50.000
3.130	Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do Céu, Vila Rural. Emenda Impositiva 016/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	250.000		250.000
3.131	Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da Costa, Localizada no Alto do Céu. Emenda Impositiva 017/2019 do Vereador Antonio José dos Santos	100.000		100.000
3.132	Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 018/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	200.000		200.000
3.133	Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o traslado Nova Cruz/Maria Farinha. Emenda Impositiva 019/2019 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	200.000		200.000
3.134	Pavimentação e drenagem da Rua Somália, localizada no Agamen Magalhães. Emenda Impositiva 023/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	100.000		100.000
3.135	Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	80.000		80.000
3.136	Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	50.000		50.000
3.137	Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 029/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	70.000		70.000
3.138	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva 032/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	150.000		150.000
3.139	Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, Localizada no Cortegada. Emenda Impositiva 033/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	150.000		150.000
3.140	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, Localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva 034/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	20.000		20.000
3.141	Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	300.000		300.000
3.142	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 038/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	100.000		100.000
3.143	Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Mariados Prazeres Barbosa	30.000		30.000
3.144	Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda	80.000		80.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Ordinários	Vinculados
	Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa		
3.145	Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com cobertura e inserção de tela. Emenda Impositiva 044/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	100.000	100.000
3.146	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga. Emenda Impositiva 045/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	100.000	100.000
3.147	Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro. Emenda Impositiva 044/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	170.000	170.000
3.148	Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	150.000	150.000
3.149	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no Loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva 053/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	270.000	270.000
3.154	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	40.000	40.000
3.155	Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã. Emenda Impositiva 067/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	125.000	125.000
3.156	Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Légua. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	100.000	100.000
3.157	Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva 060/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	80.000	80.000
3.158	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino, Localizada no Loteamento Belo Horizonte, na Rubina. Emenda Impositiva 070/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	25.000	25.000
3.159	Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 071/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	60.000	60.000
3.160	Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília), Localizada em Cuieiras. Emenda Impositiva 072/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	185.000	185.000
3.162	Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva 075/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	60.000	60.000
3.163	Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	100.000	100.000
3.164	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 080/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	170.000	170.000
3.165	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar I. Emenda Impositiva 081/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	180.000	180.000
3.166	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva 085/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	30.000	30.000
4.120	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal. Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador Ademar de Barros	300.000	300.000
4.121	Apoio as atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 002/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000	22.000
4.122	Apoio as atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 003/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000	22.000
4.123	Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva 005/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000	22.000
4.124	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCI. Emenda Impositiva 006/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000	22.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
4.125	Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio ao Programa de Robótica nas Escolas da rede Municipal. Emenda Impositiva 020/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	400.000		400.000
4.126	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Beira Mar I Emenda Impositiva 021/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	10.000		10.000
4.127	Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu. Emenda Impositiva 022/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	100.000		100.000
4.128	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	10.000		10.000
4.129	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	10.000		10.000
4.131	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva 030/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	20.000		20.000
4.132	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva 031/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	70.000		70.000
4.133	Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	10.000		10.000
4.135	Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa.	30.000		30.000
4.136	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	20.000		20.000
4.137	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	20.000		20.000
4.138	Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	30.000		30.000
4.139	Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	50.000		50.000
4.140	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	15.000		15.000
4.142	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças Emenda Impositiva 052/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	15.000		15.000
4.143	Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 054/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	30.000		30.000
4.144	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva 055/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	20.000		20.000
4.145	Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	40.000		40.000
4.146	Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	20.000		20.000
4.147	Apoio às atividades do COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva 073/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	10.000		10.000
4.148	Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 074/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho.	15.000		15.000
4.149	Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 079/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	40.000		40.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Correntes	Capital	Total
1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal		200.000	200.000
1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		497.000	497.000
1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		314.000	314.000
1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		1.550.000	1.550.000
1.007	Construção de Quadras Cobertas		200.000	200.000
1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.		300.000	300.000
1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	288.000	105.000	393.000
1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	41.000	70.000	111.000
1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	154.000	80.000	234.000
1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.		27.000	27.000
1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	70.000	518.000	588.000
1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	10.000	94.000	104.000
1.016	Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	158.000	800.000	958.000
1.017	Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	100.000	870.000	970.000
1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV		400.000	400.000
2.001	Gestão Administrativa da Câmara	9.283.000		9.283.000
2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	102.000		102.000
2.003	Encargo Médico Com Vereadores	20.000		20.000
2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	1.000		1.000
2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	172.000		172.000
2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.638.000	70.000	1.708.000
2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	570.000	40.000	610.000
2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	94.000	7.000	101.000
2.009	Regularização Fundiária	57.000		57.000
2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	940.000	33.000	973.000
2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	950.000	50.000	1.000.000
2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	135.000	5.000	140.000
2.018	Escola de Capacitação do Servidor	50.000		50.000
2.020	Capacitação do Servidor	43.000		43.000
2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	2.288.000	60.000	2.348.000
2.022	Realização de Concurso Público	111.000		111.000
2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Públicos	576.000	24.000	600.000
2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	272.000	28.000	300.000
2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	290.000	10.000	300.000
2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	506.000		506.000
2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	162.000	40.000	202.000
2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	94.000	56.000	150.000
2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	634.000	28.000	662.000
2.030	PIQ-IPTU	24.000	6.000	30.000
2.031	Receita Sem Barreiras	24.000	6.000	30.000
2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	2.698.000	142.000	2.840.000
2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	212.000	8.000	220.000
2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	112.000	5.000	117.000
2.036	Promoções de Eventos	4.982.000		4.982.000
2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	188.000		188.000
2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	524.000	12.000	536.000
2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	146.000		146.000
2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	10.000		10.000
2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	522.000	22.000	544.000
2.042	Programa Passe Livre	150.000		150.000
2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	400.000		400.000
2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000	8.000	28.000
2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	13.000		13.000
2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	18.000	9.000	27.000
2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	818.000	16.000	834.000
2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do	33.306.960		33.306.960



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Correntes	Capital	Total
	Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental			
2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	5.080.000		5.080.000
2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	3.582.000		3.582.000
2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	1.431.760		1.431.760
2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	824.000		824.000
2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	2.121.000	172.000	2.293.000
2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	66.000		66.000
2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	799.000	40.000	839.000
2.058	Programas Com o Salário-Educação	2.695.000		2.695.000
2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	657.000		657.000
2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	11.000		11.000
2.061	Alimentação Escolar - Creche	340.000		340.000
2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	160.000		160.000
2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	482.000		482.000
2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.274.000		1.274.000
2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	642.000		642.000
2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	1.631.000		1.631.000
2.068	Programa Projovem Urbano	529.000		529.000
2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	10.314.280	1.333.000	11.647.280
2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.407.000	174.000	1.581.000
2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	212.000	19.000	231.000
2.072	Benefícios Socioassistenciais	660.500		660.500
2.073	Serviços de Proteção Social Básica	1.651.000	80.000	1.731.000
2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	96.000	33.000	129.000
2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	756.000	88.000	844.000
2.078	Fortalecimento do Controle Social	102.000	23.000	125.000
2.079	Apoio aos Programas e Projetos	152.500	33.000	185.500
2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	133.000	30.000	163.000
2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	142.000	40.000	182.000
2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vítimas Por Desastres	120.000		120.000
2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	42.000	10.000	52.000
2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	55.000	10.000	65.000
2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	197.000	40.000	237.000
2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	65.000	5.000	70.000
2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	60.000	20.000	80.000
2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	3.021.000	25.000	3.046.000
2.091	Prevenção Com Segurança	144.000	230.000	374.000
2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	275.000	65.000	340.000
2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	84.000	6.000	90.000
2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	30.000		30.000
2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	250.000		250.000
2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	455.000	40.000	495.000
2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	22.000		22.000
2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	476.000	12.000	488.000
2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	715.000	11.000	726.000
2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	196.000	11.000	207.000
2.101	Promoções Culturais	46.000		46.000
2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	21.000		21.000
2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	40.000	50.000	90.000
2.104	Promoções Turísticas	70.000	20.000	90.000
2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	173.000	3.000	176.000
2.106	Implementação do Turismo Sustentável	68.000		68.000
2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	148.000	311.000	459.000
2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	258.000		258.000
2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	208.000	7.000	215.000
2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	140.000	20.000	160.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Correntes	Capital	Total
2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.171.000	20.000	1.191.000
2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	20.000	5.000	25.000
2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	26.000		26.000
2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	50.000		50.000
2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	186.000	5.000	191.000
2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	150.000		150.000
2.117	Serviço de Limpeza Urbana	13.356.000		13.356.000
2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	434.000	111.000	545.000
2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	279.000	60.000	339.000
2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	1.800.000	180.000	1.980.000
2.121	Manutenção de Vias Públicas	100.000	180.000	280.000
2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	345.000	5.000	350.000
2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.123.000	95.000	1.218.000
2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	130.000	5.000	135.000
2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.665.000	260.000	1.925.000
2.127	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	256.000		256.000
2.128	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	139.000		139.000
2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	18.920.000	2.160.000	21.080.000
2.130	Assistência Farmacêutica Básica	1.652.000		1.652.000
2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	1.434.000	69.000	1.503.000
2.132	Programa Farmácia Popular	215.000		215.000
2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	478.000	36.000	514.000
2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.934.000	200.000	5.134.000
2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.284.000	95.000	1.379.000
2.136	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	350.000		350.000
2.137	Saúde Bucal	1.062.000	82.000	1.144.000
2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	1.862.000	27.000	1.889.000
2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	392.000	7.000	399.000
2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	309.000	7.000	316.000
2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	95.000	5.000	100.000
2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	80.000	30.000	110.000
2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	235.000	20.000	255.000
2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	122.000	40.000	162.000
2.153	Gestão do SUS	70.000	20.000	90.000
2.155	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	9.816.000	620.000	10.436.000
2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	297.000		297.000
2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	378.000	72.000	450.000
2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	2.100.000	400.000	2.500.000
2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.291.000	280.000	1.571.000
2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	35.000		35.000
2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e Tecnologia	624.000	15.000	639.000
2.174	Sistema Integrado de Planejamento	276.000		276.000
2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	175.000		175.000
2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.735.000	90.000	2.825.000
2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	1.072.500		1.072.500
2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	214.500		214.500
2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	143.000		143.000
2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município		1.630.000	1.630.000
2.181	Educação para Avançar	240.000	60.000	300.000
3.120	Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de Projeção com Tripé) para a Biblioteca Pública Municipal de Igarassu.Emenda Impositiva004/2019 do Vereador Ademar de Barros		22.000	22.000
3.121	Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda Impositiva 007/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		30.000	30.000
3.122	Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019 do Vereador Afonso		80.000	80.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Correntes	Recursos de Todas as Fontes	
			Capital	Total
	Geraldo de Sampaio Lucena			
3.123	Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 009/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		100.000	100.000
3.124	Pavimentação e drenagem da Rua Oiapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		30.000	30.000
3.125	Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		30.000	30.000
3.126	Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva 012/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		50.000	50.000
3.127	Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		30.000	30.000
3.128	Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte, Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 014/2019 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena		200.000	200.000
3.129	Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva 015/2019 do Vereador Antonio José dos Santos		50.000	50.000
3.130	Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do Céu, Vila Rural. Emenda Impositiva 016/2019 do Vereador Antonio José dos Santos		250.000	250.000
3.131	Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da Costa, Localizada no Alto do Céu. Emenda Impositiva 017/2019 do Vereador Antonio José dos Santos		100.000	100.000
3.132	Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 018/2019 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva		200.000	200.000
3.133	Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o traslado Nova Cruz/Maria Farinha. Emenda Impositiva 019/2019 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva		200.000	200.000
3.134	Pavimentação e drenagem da Rua Somália, localizada no Agamen Magalhães. Emenda Impositiva 023/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira		100.000	100.000
3.135	Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira		80.000	80.000
3.136	Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira		50.000	50.000
3.137	Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 029/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira		70.000	70.000
3.138	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva 032/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques		150.000	150.000
3.139	Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, Localizada no Cortegada. Emenda Impositiva 033/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques		150.000	150.000
3.140	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, Localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva 034/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques		20.000	20.000
3.141	Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacifico das Neves		300.000	300.000
3.142	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luíza Regueira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 038/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacifico das Neves		100.000	100.000
3.143	Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Mariados Prazeres Barbosa		30.000	30.000
3.144	Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda		80.000	80.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Correntes	Capital	Total
	Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa			
3.145	Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com cobertura e inserção de tela. Emenda Impositiva 044/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa		100.000	100.000
3.146	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga. Emenda Impositiva 045/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa		100.000	100.000
3.147	Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro. Emenda Impositiva 044/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos		170.000	170.000
3.148	Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos		150.000	150.000
3.149	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no Loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva 053/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa		270.000	270.000
3.154	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa		40.000	40.000
3.155	Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã. Emenda Impositiva 067/2019 do Vereador Renato Franco de Lira		125.000	125.000
3.156	Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Légua. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira		100.000	100.000
3.157	Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva 060/2019 do Vereador Renato Franco de Lira		80.000	80.000
3.158	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino, Localizada no Loteamento Belo Horizonte, na Rubina. Emenda Impositiva 070/2019 do Vereador Renato Franco de Lira		25.000	25.000
3.159	Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luíza Requeira, em Santa Luzia, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 071/2019 do Vereador Renato Franco de Lira		60.000	60.000
3.160	Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília), Localizada em Cuieiras. Emenda Impositiva 072/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho		185.000	185.000
3.162	Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva 075/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho		60.000	60.000
3.163	Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	40.000	60.000	100.000
3.164	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz I. Emenda Impositiva 080/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti		170.000	170.000
3.165	Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar I. Emenda Impositiva 081/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti		180.000	180.000
3.166	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva 085/2019 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	10.000	20.000	30.000
4.120	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal. Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador Ademar de Barros	300.000		300.000
4.121	Apoio as atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 002/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000		22.000
4.122	Apoio as atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 003/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000		22.000
4.123	Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva 005/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000		22.000
4.124	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCI. Emenda Impositiva 006/2019 do Vereador Ademar de Barros	22.000		22.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Consolidando Categorias Econômicas

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Correntes	Capital	Total
4.125	Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio ao Programa de Robótica nas Escolas da rede Municipal. Emenda Impositiva 020/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	400.000		400.000
4.126	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Beira Mar I Emenda Impositiva 021/2019 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	10.000		10.000
4.127	Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu. Emenda Impositiva 022/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	100.000		100.000
4.128	Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	10.000		10.000
4.129	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva 026/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	10.000		10.000
4.131	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva 030/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	20.000		20.000
4.132	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva 031/2019 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	62.000	8.000	70.000
4.133	Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	10.000		10.000
4.135	Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa.	30.000		30.000
4.136	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	20.000		20.000
4.137	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva 039/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	20.000		20.000
4.138	Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa		30.000	30.000
4.139	Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	40.000	10.000	50.000
4.140	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	15.000		15.000
4.142	Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças Emenda Impositiva 052/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	12.000	3.000	15.000
4.143	Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 054/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	30.000		30.000
4.144	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva 055/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	20.000		20.000
4.145	Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa		40.000	40.000
4.146	Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	20.000		20.000
4.147	Apoio às atividades do COMDICA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva 073/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	10.000		10.000
4.148	Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva 074/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho.	15.000		15.000
4.149	Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva 079/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho		40.000	40.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3	Despesa Corrente	156.682.000	64.762.000	221.444.000
4	Despesa de Capital	17.578.000	5.771.000	23.349.000
9	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
3	Despesa Corrente	871.000	184.189.000	185.060.000
4	Despesa de Capital	11.932.000	9.198.000	21.130.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000

Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Operações Especiais

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Operações	Reserva	Total
3	Despesa Corrente	36.384.000		36.384.000
4	Despesa de Capital	2.219.000		2.219.000
9	Reserva de Contingência		4.007.000	4.007.000
	T O T A L	38.603.000	4.007.000	42.610.000

Documento Digitalizado e Validado
 Documento: 53dc8284-07e-432c-8c82-4313ede7a71b

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Demonstrativo Por Grupo da Despesa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	90.469.020	46.256.000	136.725.020
2	Juros e Encargos da Dívida	192.000		192.000
3	Outras Despesas Correntes	66.020.980	18.506.000	84.526.980
4	Investimentos	15.259.000	5.751.000	21.010.000
6	Amortização da Dívida	2.319.000	20.000	2.339.000
9	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.007.000	1.000.000	3.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo Por Grupo da Despesa Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais		103.120.020	103.120.020
2	Juros e Encargos da Dívida		12.000	12.000
3	Outras Despesas Correntes	871.000	81.056.980	81.927.980
4	Investimentos	11.932.000	9.078.000	21.010.000
6	Amortização da Dívida		120.000	120.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000

Documento gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade municipal de Igarassu - PE em 13/08/2020 às 14:13:00.
 Código do documento: 53dc8284-607e-432c-8c82-4313ede7a71b

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Demonstrativo da Despesa P/ Modalidade Conforme as Fontes de Recursos				
Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	492.000	80.000	572.000
90	Aplicações Diretas	164.795.640	69.701.000	234.496.640
91	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Or	8.972.360	752.000	9.724.360
99	A Definir	2.007.000	1.000.000	3.007.000
TOTAL		176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Modalidade Consolidando Projetos e Atividades				
Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		572.000	572.000
90	Aplicações Diretas	12.803.000	183.100.640	195.903.640
91	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Or		9.714.360	9.714.360
TOTAL		12.803.000	193.387.000	206.190.000

RICARDO SANTOS DELIMA
 Doc:seam Código do documento: 53dc8284-b07e-432c-8c82-4313ede7a71b



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Elemento Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos	4.705.000	25.354.000	30.059.000
03	Pensões, exclusive do RGPS	405.000	1.326.000	1.731.000
04	Contratação por Tempo Determinado	9.097.000	11.173.000	20.270.000
05	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	33.000		33.000
08	Outros Benefícios Assistenciais	38.000		38.000
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.680.000	5.276.000	66.956.000
13	Obrigações Patronais	13.444.060	3.123.000	16.567.060
14	Diárias - Civil	1.236.800	151.000	1.387.800
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000	2.000	4.000
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	298.000		298.000
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		945.000	945.000
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.000		192.000
30	Material de Consumo	12.088.280	5.415.000	17.503.280
32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.468.000	1.307.000	3.775.000
33	Passagens e Despesas com Locomoção	661.000	257.000	918.000
35	Serviços de Consultoria	116.000	50.000	166.000
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.898.000	801.000	5.699.000
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.838.400	9.444.000	48.282.400
41	Contribuições	250.000	2.000	252.000
43	Subvenções Sociais	523.000	80.000	603.000
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.538.000		1.538.000
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.175.000	40.000	1.215.000
51	Obras e Instalações	9.377.000	3.282.000	12.659.000
52	Equipamentos e Material Permanente	5.882.000	2.469.000	8.351.000
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000	20.000	120.000
91	Sentenças Judiciais	2.880.000	1.000	2.881.000
92	Despesas de Exercícios Anteriores	228.500	12.000	240.500
93	Indenizações e Restituições	1.386.000	3.000	1.389.000
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	229.960		229.960
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	490.000		490.000
99	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Elemento Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
04	Contratação por Tempo Determinado		20.270.000	20.270.000
08	Outros Benefícios Assistenciais		38.000	38.000
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.956.000	66.956.000
13	Obrigações Patronais		15.143.060	15.143.060
14	Diárias - Civil		1.387.800	1.387.800
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000	2.000
18	Auxílio Financeiro a Estudantes		298.000	298.000
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		945.000	945.000
21	Juros sobre a Dívida por Contrato		12.000	12.000
30	Material de Consumo	138.000	17.365.280	17.503.280
32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		3.775.000	3.775.000
33	Passagens e Despesas com Locomoção		918.000	918.000
35	Serviços de Consultoria		166.000	166.000
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203.000	5.496.000	5.699.000
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	46.979.400	47.489.400
41	Contribuições		252.000	252.000
43	Subvenções Sociais		603.000	603.000
47	Obrigações Tributárias e Contributivas		38.000	38.000
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.215.000	1.215.000
51	Obras e Instalações	10.827.000	1.832.000	12.659.000
52	Equipamentos e Material Permanente	1.105.000	7.246.000	8.351.000
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		120.000	120.000
91	Sentenças Judiciais		12.000	12.000
92	Despesas de Exercícios Anteriores		228.500	228.500
93	Indenizações e Restituições	20.000	1.369.000	1.389.000
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		229.960	229.960
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		490.000	490.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000

Demonstrativo da Despesa P/ Função Consolidando Operações Especiais

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Operações	Reserva	Total
02	Judiciária	2.869.000		2.869.000
04	Administração	620.000		620.000
09	Previdência Social	28.315.000		28.315.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	156.682.000	64.762.000	221.444.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	90.469.020	46.256.000	136.725.020
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	81.496.660	45.504.000	127.000.660
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	4.705.000	25.354.000	30.059.000
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	405.000	1.326.000	1.731.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.097.000	11.173.000	20.270.000
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	33.000		33.000
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	38.000		38.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.680.000	5.276.000	66.956.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.471.700	2.371.000	6.842.700
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000	2.000	4.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	350.000		350.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		7.000
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000	2.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217.960		217.960
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	490.000		490.000
3.1.91.00.00	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.972.360	752.000	9.724.360
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.972.360	752.000	9.724.360
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	192.000		192.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000		192.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.000		192.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	66.020.980	18.506.000	84.526.980
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	492.000	80.000	572.000
3.3.50.41.00	Contribuições	250.000		250.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	242.000	80.000	322.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.528.980	18.426.000	83.954.980
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.236.800	151.000	1.387.800
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	298.000		298.000
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		945.000	945.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.088.280	5.415.000	17.503.280
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.468.000	1.307.000	3.775.000
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	661.000	257.000	918.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	116.000	50.000	166.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.898.000	801.000	5.699.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.838.400	9.444.000	48.282.400
3.3.90.41.00	Contribuições		2.000	2.000
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	281.000		281.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.538.000		1.538.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.175.000	40.000	1.215.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	311.000	1.000	312.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	221.500	12.000	233.500
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.386.000	1.000	1.387.000
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000		12.000
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	17.578.000	5.771.000	23.349.000
4.4.00.00.00	Investimentos	15.259.000	5.751.000	21.010.000
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.259.000	5.751.000	21.010.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.377.000	3.282.000	12.659.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.882.000	2.469.000	8.351.000
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000	20.000	120.000
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.219.000		2.219.000
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.99.00.00	A Definir	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Poder Legislativo

Consolidação da Despesa P/ sua Natureza e Categorias

Código	Descrição	Elemento	Recursos de Todas as Fontes	
			Grupo	Categoria
3.0.00.00.00	Despesa Corrente			10.800.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.477.000	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.467.000		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	195.000		
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	5.000		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.075.000		

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Poder Legislativo				
Consolidação da Despesa P/ sua Natureza e Categorias				
Código	Descrição	Elemento	Recursos de Todas as Fontes	
			Grupo	Categoria
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.179.000		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
3.1.91.00.00	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.323.000	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.323.000		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	410.000		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.000		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.000		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.200.000		
4.0.00.00.00	Despesa de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000		
	T O T A L			11.000.000

Poder Executivo				
Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza				
Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	145.882.000	64.762.000	210.644.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	81.992.020	46.256.000	128.248.020
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.029.660	45.504.000	118.533.660
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	4.510.000	25.354.000	29.864.000
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	400.000	1.326.000	1.726.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.097.000	11.173.000	20.270.000
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	33.000		33.000
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	28.000		28.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.605.000	5.276.000	59.881.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.292.700	2.371.000	5.663.700
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000	2.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	350.000		350.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000		6.000
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000	2.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217.960		217.960
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	490.000		490.000
3.1.91.00.00	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.962.360	752.000	9.714.360
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.962.360	752.000	9.714.360
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	192.000		192.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000		192.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.000		192.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	63.697.980	18.506.000	82.203.980
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	492.000	80.000	572.000
3.3.50.41.00	Contribuições	250.000		250.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	242.000	80.000	322.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.205.980	18.426.000	81.631.980
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	826.800	151.000	977.800
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	298.000		298.000
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		945.000	945.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.008.280	5.415.000	17.423.280
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.468.000	1.307.000	3.775.000
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	641.000	257.000	898.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.000	50.000	155.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.848.000	801.000	5.649.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.297.400	9.444.000	47.741.400
3.3.90.41.00	Contribuições		2.000	2.000
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	281.000		281.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.538.000		1.538.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.175.000	40.000	1.215.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	310.000	1.000	311.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	211.500	12.000	223.500
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	186.000	1.000	187.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Poder Executivo		Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza		
Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000		12.000
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	17.378.000	5.771.000	23.149.000
4.4.00.00.00	Investimentos	15.059.000	5.751.000	20.810.000
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.059.000	5.751.000	20.810.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.327.000	3.282.000	12.609.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.732.000	2.469.000	8.201.000
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000	20.000	120.000
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.219.000		2.219.000
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.99.00.00	A Definir	2.007.000	1.000.000	3.007.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	2.007.000	1.000.000	3.007.000
TOTAL		165.267.000	71.533.000	236.800.000

RICARDO SANTOS DELIMA
 CPF: 030.111.111-11
 e-mail: ricardo@bitworld.com.br
 Endereço: sem Código do documento: 53dc8284-107e-432c-8c82-4313ede7a71b



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01.001	Recursos Ordinários	85.364.000		85.364.000
01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.422.000		16.422.000
01.112	Transferências do FUNDEB 60%	39.230.720		39.230.720
01.113	Transferências do FUNDEB 40%	9.057.280		9.057.280
01.114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	640.000		640.000
01.115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	2.559.000		2.559.000
01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.994.000		22.994.000
02.120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.834.000	1.834.000
02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		207.000	207.000
02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
02.125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		666.000	666.000
02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.816.000	2.816.000
02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		98.000	98.000
02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		29.202.000	29.202.000
02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.000	4.020.000
02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		344.000	344.000
02.703	Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura		130.000	130.000
02.704	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		268.000	268.000
02.705	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		134.000	134.000
02.733	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		40.000	40.000
02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		224.000	224.000
02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural		272.000	272.000
02.736	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
02.737	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		14.000	14.000
02.760	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		14.306.000	14.306.000
02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		9.080.000	9.080.000
02.772	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade		240.000	240.000
02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.284.000	1.284.000
02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		750.000	750.000
02.775	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		40.000	40.000
02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.100.000	1.100.000
02.777	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento		335.000	335.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
01.001	Recursos Ordinários	4.700.000	66.736.000	71.436.000
01.111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.080.000	13.342.000	16.422.000
01.112	Transferências do FUNDEB 60%		39.230.720	39.230.720
01.113	Transferências do FUNDEB 40%	650.000	8.407.280	9.057.280
01.114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		640.000	640.000
01.115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	500.000	2.059.000	2.559.000
01.211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.188.000	21.806.000	22.994.000
02.120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
02.122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.834.000	1.834.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
02.123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		207.000	207.000
02.124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
02.125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		666.000	666.000
02.311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.816.000	2.816.000
02.410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		13.000	13.000
02.420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	400.000	1.205.000	1.605.000
02.620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.000	4.020.000
02.702	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		344.000	344.000
02.703	Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura		130.000	130.000
02.704	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	268.000		268.000
02.705	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	134.000		134.000
02.733	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		40.000	40.000
02.734	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		224.000	224.000
02.735	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	272.000		272.000
02.736	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
02.737	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	14.000		14.000
02.760	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	497.000		497.000
02.770	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		14.306.000	14.306.000
02.771	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		9.080.000	9.080.000
02.772	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade		240.000	240.000
02.773	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.284.000	1.284.000
02.774	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		750.000	750.000
02.775	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		40.000	40.000
02.776	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.100.000		1.100.000
02.777	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento		335.000	335.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso(SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
001	Recursos Ordinários	85.364.000		85.364.000
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	16.422.000		16.422.000
112	Transferências do FUNDEB 60%	39.230.720		39.230.720
113	Transferências do FUNDEB 40%	9.057.280		9.057.280
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	640.000		640.000
115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	2.559.000		2.559.000
120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.994.000		22.994.000
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		25.700.000	25.700.000
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		1.100.000	1.100.000
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		335.000	335.000
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		2.816.000	2.816.000
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		384.000	384.000
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada		98.000	98.000
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de		29.202.000	29.202.000
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		532.000	532.000
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		1.273.000	1.273.000
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Recurso(SAGRES) Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
001	Recursos Ordinários	4.700.000	66.736.000	71.436.000
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3.080.000	13.342.000	16.422.000
112	Transferências do FUNDEB 60%		39.230.720	39.230.720
113	Transferências do FUNDEB 40%	650.000	8.407.280	9.057.280
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		640.000	640.000
115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	500.000	2.059.000	2.559.000
120	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		671.000	671.000
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.188.000	21.806.000	22.994.000
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		25.700.000	25.700.000
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	1.100.000		1.100.000
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		335.000	335.000
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		2.816.000	2.816.000
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		384.000	384.000
410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada		13.000	13.000
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de	400.000	1.205.000	1.605.000
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	402.000	130.000	532.000
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	783.000	490.000	1.273.000
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	12.803.000	193.387.000	206.190.000

Demonstrativo da Despesa P/ Orgãos Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Poder Legislativo	11.000.000		11.000.000
01	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
	Poder Executivo	165.267.000	71.533.000	236.800.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.150.000		4.150.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.860.000	1.520.000	6.380.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	7.023.000	134.000	7.157.000
40	Secretaria da Educação - SEED	71.163.000	6.073.000	77.236.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	9.528.000	3.424.000	12.952.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	1.686.000	272.000	1.958.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.013.000	130.000	2.143.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Órgãos Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
49	Secretaria da Cidade - SECID	20.347.000	2.782.000	23.129.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef		29.300.000	29.300.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000	27.135.000	50.129.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	715.000		715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES	100.000		100.000
90	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
T O T A L		176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Órgãos Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
	Poder Legislativo	200.000	9.406.000	9.606.000
01	Câmara Municipal de Igarassu	200.000	9.406.000	9.606.000
	Poder Executivo	12.603.000	183.981.000	196.584.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	497.000	1.708.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM		750.000	750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG		1.281.000	1.281.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM		1.000.000	1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR		3.950.000	3.950.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		3.752.000	3.752.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM		4.420.000	4.420.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	344.000	6.813.000	7.157.000
40	Secretaria da Educação - SEED	4.352.000	72.884.000	77.236.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS		12.952.000	12.952.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM		510.000	510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	393.000	1.565.000	1.958.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		932.000	932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	350.000	1.793.000	2.143.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	3.979.000	19.150.000	23.129.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito		350.000	350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		297.000	297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef	400.000	1.218.000	1.618.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.288.000	47.841.000	50.129.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG		715.000	715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES		100.000	100.000
T O T A L		12.803.000	193.387.000	206.190.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
01	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.150.000		4.150.000
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.000.000		4.000.000
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnolo	684.000	266.000	950.000
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.000.000		3.000.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	8.200.000		8.200.000
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Ce	650.000		650.000
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	300.000		300.000
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.860.000	1.520.000	6.380.000
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.580.000		1.580.000
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3.280.000	1.520.000	4.800.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	7.023.000	134.000	7.157.000
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	220.000		220.000
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	217.000		217.000
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	5.886.000	134.000	6.020.000
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	700.000		700.000
40	Secretaria da Educação - SEED	71.163.000	6.073.000	77.236.000
40.100	Secretaria da Educação - SEED	71.163.000	6.073.000	77.236.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	9.528.000	3.424.000	12.952.000
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.860.000	3.140.000	6.000.000
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -	880.000	20.000	900.000
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	3.476.000	224.000	3.700.000
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMU	410.000	40.000	450.000
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolesce	652.000		652.000
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Em	800.000		800.000
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	450.000		450.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	1.686.000	272.000	1.958.000
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	748.000		748.000
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	328.000	272.000	600.000
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	610.000		610.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SE	932.000		932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.013.000	130.000	2.143.000
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.351.000		1.351.000
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	662.000	130.000	792.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	20.347.000	2.782.000	23.129.000
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	14.390.000		14.390.000
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGA	5.957.000	282.000	6.239.000
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		2.500.000	2.500.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	350.000		350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efeti		29.300.000	29.300.000
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef		29.300.000	29.300.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000	27.135.000	50.129.000
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000	27.135.000	50.129.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESI	100.000		100.000
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES	100.000		100.000
90	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
90.100	Reserva de Contingência	2.007.000		2.007.000
	T O T A L	176.267.000	71.533.000	247.800.000

Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
01	Câmara Municipal de Igarassu	200.000	9.406.000	9.606.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Recursos de Todas as Fontes	
			Atividade	Total
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	200.000	9.406.000	9.606.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	497.000	1.708.000	2.205.000
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	497.000	1.708.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM		750.000	750.000
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM		750.000	750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG		1.281.000	1.281.000
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG		1.131.000	1.131.000
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		150.000	150.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM		1.000.000	1.000.000
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM		1.000.000	1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR		3.950.000	3.950.000
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnolo		950.000	950.000
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR		3.000.000	3.000.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		3.752.000	3.752.000
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		2.502.000	2.502.000
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Ce		650.000	650.000
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		300.000	300.000
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		300.000	300.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM		4.420.000	4.420.000
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC		1.580.000	1.580.000
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		2.840.000	2.840.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	344.000	6.813.000	7.157.000
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI		220.000	220.000
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	30.000	187.000	217.000
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	314.000	5.706.000	6.020.000
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV		700.000	700.000
40	Secretaria da Educação - SEED	4.352.000	72.884.000	77.236.000
40.100	Secretaria da Educação - SEED	4.352.000	72.884.000	77.236.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS		12.952.000	12.952.000
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		6.000.000	6.000.000
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		900.000	900.000
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		3.700.000	3.700.000
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMU		450.000	450.000
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolesce		652.000	652.000
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Em		800.000	800.000
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais		450.000	450.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM		510.000	510.000
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		510.000	510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	393.000	1.565.000	1.958.000
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		748.000	748.000
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	393.000	207.000	600.000
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		610.000	610.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		932.000	932.000
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SE		932.000	932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	350.000	1.793.000	2.143.000
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		1.351.000	1.351.000
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	350.000	442.000	792.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	3.979.000	19.150.000	23.129.000
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		14.390.000	14.390.000
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGA	3.979.000	2.260.000	6.239.000
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		2.500.000	2.500.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito		350.000	350.000
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		350.000	350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		297.000	297.000
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		297.000	297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efeti	400.000	1.218.000	1.618.000
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef	400.000	1.218.000	1.618.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.288.000	47.841.000	50.129.000
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.288.000	47.841.000	50.129.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG		715.000	715.000
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG		715.000	715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESI		100.000	100.000
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES		100.000	100.000
T O T A L		12.803.000	193.387.000	206.190.000



Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.691.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000
1.2.1- ITBI	1.950.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.416.000
1.3.1- ISS	9.416.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.480.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.959.000
2.1- Cota-Parte FPM	55.567.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	59.479.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	128.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000
2.5- Cota-Parte ITR	287.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.192.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.650.000
Valor Legal (25%)	35.162.500
Secretaria da Educação - SEED	16.422.000
1.005 Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	400.000
1.007 Construção de Quadras Cobertas	200.000
1.008 Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	300.000
2.049 Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	2.802.000
2.050 Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	396.000
2.051 Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	126.000
2.052 Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	206.000
2.053 Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	200.000
2.054 Manutenção das Ações do Ensino Infantil	1.331.000
2.056 Manutenção das Ações da Educação Especial	66.000
2.057 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	566.000
2.065 Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	300.000
2.067 Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	1.100.000
2.069 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	5.256.000
2.070 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	653.000
2.180 Construção de uma Escola na Sede do Município	1.630.000
2.181 Educação para Avançar	300.000
3.141 Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três Ladeiras. Emenda Impositiva 034/2019 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	300.000
3.148 Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva 048/2019 do Vereador Naate Gomes dos Santos	150.000
3.156 Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na Comunidade de Pau de Léguas. Emenda Impositiva 068/2019 do Vereador Renato Franco de Lira	100.000
4.145 Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva 058/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	40.000



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Saúde

Descrição	Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.691.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000
1.2.1- ITBI	1.950.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.416.000
1.3.1- ISS	9.416.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.480.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.959.000
2.1- Cota-Parte FPM	55.567.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	59.479.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	128.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000
2.5- Cota-Parte ITR	287.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.192.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.650.000
Valor Legal (15%)	21.097.500
Fundo Municipal de Saúde - FMS	22.994.000
1.016 Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada	358.000
1.017 Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica	470.000
2.124 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	135.000
2.125 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.590.000
2.127 CEO - Centro de Especialidade Odontológica	160.000
2.128 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	85.000
2.129 Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	8.140.000
2.130 Assistência Farmacêutica Básica	902.000
2.131 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	353.000
2.132 Programa Farmácia Popular	215.000
2.133 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	380.000
2.134 Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.934.000
2.135 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	465.000
2.136 FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	110.000
2.137 Saúde Bucal	778.000
2.138 PACS - Agente Comunitário de Saúde	889.000
2.153 Gestão do SUS	50.000
2.155 Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	2.620.000
3.135 Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos. Emenda Impositiva 024/2019 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	80.000
3.143 Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 042/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	30.000
3.144 Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda Impositiva 043/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	80.000
3.154 Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 061/2019 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa	40.000
3.163 Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva 077/2019 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	100.000
4.138 Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva 046/2019 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa	30.000

Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020



Receita Corrente Líquida

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	254.335.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760,00
IPTU	3.845.000,00
ISS	9.416.000,00
ITBI	1.950.000,00
IRRF	4.480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.108.760,00
Contribuições	13.680.000,00
Receita Patrimonial	5.775.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.543.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	232.000,00
Receita AgroPecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	384.000,00
Transferências Correntes	212.007.040,00
Cota-Parte do FPM	55.567.000,00
Cota-Parte do ICMS	59.479.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00
Cota-Parte do ITR	287.000,00
Transferências da LC 87/1996	128.000,00
Transferências da LC 61/1989	50,00
Transferências do FUNDEB	51.488.000,00
Outras Transferências Correntes	39.866.040,00
Outras Receitas Correntes	690.000,00
DEDUÇÕES (II)	34.061.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.660.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência.	209.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.192.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	220.274.000,00

07-e-432c-8c82-4313ede7a71b



Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
	Valor
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.691.000
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.956.000
1.2.1- ITBI	1.956.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.416.000
1.3.1- ISS	9.416.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.480.000
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.959.000
2.1- Cota-Parte FPM	55.567.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	59.479.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	128.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000
2.5- Cota-Parte ITR	287.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.192.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.650.000

Documento: 53ac8284-107e-432c-8c82-4313ede7a71b
 S LIMA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	Valor
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		238.894.000,00
Receitas Tributárias		21.799.700,00
Receitas de Contribuições		13.680.000,00
Receitas Previdenciárias		
Outras Receitas de Contribuições		13.680.000,00
Receita Patrimonial Líquida		232.060,00
Receita Patrimonial		5.775.000,00
(-) Aplicações Financeiras		5.543.000,00
Transferências Correntes		187.814.240,00
Convênios		
Outras Transferências Correntes		187.814.240,00
Demais Receitas Correntes		15.368.000,00
Dívida Ativa		
Diversas Receitas Correntes		15.368.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		3.363.000,00
Operações de Crédito (III)		
Amortização de Empréstimos (IV)		
Alienação de Bens (V)		
Transferências de Capital		3.363.000,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		3.363.000,00
Outras Receitas de Capital		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		3.363.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		242.257.000,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)		221.444.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		136.725.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)		192.000,00
Outras Despesas Correntes		84.526.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		221.252.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		23.349.000,00
Investimentos		21.010.000,00
Inversões Financeiras		
Concessão de Empréstimos (XII)		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		
Demais Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida (XIV)		2.339.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		21.010.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		2.007.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)		1.000.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		245.269.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		-3.012.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Legislativo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
Valor	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.477.000,00
Pessoal Ativo	8.277.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.088.000,00
Obrigações Patronais	1.189.000,00
Benefícios Previdenciários	
Pessoal Inativo e Pensionistas	200.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	195.000,00
Pensões	5.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.477.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.274.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	220.274.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.477.000,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	13.216.440,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	12.555.638,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,13 %	11.894.756,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I/(VI	3,85

Emitido em: 10/07/2020 10:07:33
 Assinado por: MARIO RIBEIRO
 Endereço: Rua do Comércio, 107 - 43200-000 - Igarassu - PE
 Telefone: (81) 3427-9694
 E-mail: mario.ribeiro@igarassu.pe.gov.br
 Documento assinado eletronicamente por MARIO RIBEIRO em 10/07/2020 às 10:07:33.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Executivo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
Valor	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.030.060,00
Pessoal Ativo	96.436.060,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.025.060,00
Obrigações Patronais	15.378.060,00
Benefícios Previdenciários	33.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.594.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.868.000,00
Pensões	1.726.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	26.897.960,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.960,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.680.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.132.100,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.274.060,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	220.274.060,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	101.132.100,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	118.947.960,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	113.000.562,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 46,17 %	107.053.194,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I/(VI	45,91



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE , RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 1º, inciso II)		Recursos de Todas as Fontes	
Descrição	Valor		%
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.691.000		100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.845.000		19,53
IPTU	2.854.000		14,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000		5,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.950.000		9,89
ITBI	1.950.000		9,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.416.000		47,89
ISS	9.416.000		47,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	4.480.000		22,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.959.000		61,21
Cota-Parte FPM	55.567.000		27,91
Cota-Parte ITR	287.000		1,45
Cota-Parte IPVA	5.192.000		2,64
Cota-Parte ICMS	59.479.000		29,99
Cota-Parte IPI-Exportação	306.000		1,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	128.000		0,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	128.000		0,65
Outras			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	140.650.000		100,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.637.000		66,26
Despesas Correntes	9.368.000		57,74
Despesas de Capital	1.269.000		7,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.732.000		57,98
Despesas Correntes	7.927.000		50,47
Despesas de Capital	805.000		5,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.117.000		7,48
Despesas Correntes	1.117.000		7,48
Despesas de Capital			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	380.000		2,65
Despesas Correntes	354.000		2,54
Despesas de Capital	26.000		0,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	353.000		2,54
Despesas Correntes	334.000		2,45
Despesas de Capital	19.000		0,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.775.000		12,72
Despesas Correntes	1.670.000		12,26
Despesas de Capital	105.000		0,76
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.994.000		100,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.994.000		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada e			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.994.000		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	21.097.500		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	21.097.500		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - (XVII)	1.896.500		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XX) = (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	26.800.000		98,77
Proveniente da União - Fundo a Fundo	26.800.000		98,77
Proveniente dos Estados			
Proveniente de outros Municípios			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)			
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	335.000		1,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	27.135.000		100,00



Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLC		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.806.000	57,56
Despesas Correntes	12.616.000	46,49
Despesas de Capital	2.190.000	8,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.920.000	36,56
Despesas Correntes	9.010.000	33,20
Despesas de Capital	910.000	3,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000	2,86
Despesas Correntes	750.000	2,86
Despesas de Capital		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.000	0,49
Despesas Correntes	124.000	0,46
Despesas de Capital	10.000	0,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.150.000	4,24
Despesas Correntes	1.100.000	4,05
Despesas de Capital	50.000	0,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	375.000	1,38
Despesas Correntes	195.000	0,72
Despesas de Capital	180.000	0,66
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + X	27.135.000	100,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	25.443.000	100,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	18.652.000	61,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	1.867.000	6,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	514.000	2,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	1.503.000	5,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	2.150.000	7,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	50.129.000	218,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	27.135.000	118,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	22.994.000	100,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, a Recurso de Todas as Fontes)	
Descrição	Valor
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.691.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000,00
1.1.1- IPTU	2.854.000,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000,00
1.2.1- ITBI	1.950.000,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.416.000,00
1.3.1- ISS	9.416.000,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.480.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.959.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	55.567.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.567.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	59.479.000,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	128.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000,00
2.5- Cota-Parte ITR	287.000,00
2.6- Cota-Parte IPVA	5.192.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.650.000,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	140.000,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.407.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.834.000,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	207.000,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	671.000,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	666.000,00
6.1- Transferências de Convênios	666.000,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.213.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.192.800,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.113.400,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.895.800,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	25.600,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	62.200,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	57.400,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.038.400,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	51.488.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	48.289.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.199.000,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	24.096.200,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUN	24.096.200,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUN	
DESPESAS DO FUNDEB	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	39.230.720,00
13.1- Com Educação Infantil	5.639.760,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.590.960,00
14- OUTRAS DESPESAS	12.256.280,00
14.1- Com Educação Infantil	1.862.500,00
14.2- Com Ensino Fundamental	10.393.780,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	51.487.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, a Recursos de Todas as Fontes	
Descrição	Valor
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	51.487.000,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	16,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - DESPESAS COM AÇÕES TÍPI	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.273.700,00
22.1 - Creche	2.230.700,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.458.700,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	772.000,00
22.2 - Pré-escola	7.043.000,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.016.000,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.027.000,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	55.078.740,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.455.740,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.623.000,00
24- ENSINO MÉDIO	13.000,00
25- ENSINO SUPERIOR	150.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	
27- OUTRAS	3.326.500,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	67.842.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	24.096.200,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.199.000,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS D	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	27.295.200,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	37.057.300,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CO	26,35
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.695.000,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.378.000,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40	6.073.000,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	73.915.000,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	
47.2 (-) Restos a Pagar	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 126) - Recursos de Todas as Fontes	
Descrição	Valor
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	
50- (+) AJUSTES	
50.1 (+) Retenções	
50.2 (-) Valores a recuperar	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	
50.4 (+) Conciliação Bancária	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
 e em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53dc8284-1b07-e-432c-8c82-4313ede7a71b



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor	Porcentagem
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	254.544.800,00	80,00%
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760,00	8,57%
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos	19.691.000,00	7,74%
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.480.000,00	1,76%
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.480.000,00	1,76%
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.000,00	1,76%
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.480.000,00	1,76%
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.211.000,00	5,98%
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000,00	2,28%
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000,00	1,51%
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00	1,12%
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000,00	0,02%
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00	0,31%
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00	0,06%
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000,00	0,77%
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00	0,77%
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.416.000,00	3,70%
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.416.000,00	3,70%
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.416.000,00	3,70%
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.108.760,00	0,83%
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	125.000,00	0,05%
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,05%
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,05%
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00	0,05%
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	0,23%
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	0,23%
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	589.760,00	0,23%
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.394.000,00	0,55%
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.394.000,00	0,55%
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000,00	0,05%
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00	0,05%
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.278.000,00	0,50%
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.278.000,00	0,50%
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições	13.680.000,00	5,37%
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	9.660.000,00	3,79%
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.660.000,00	3,79%
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MU	9.660.000,00	3,79%
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.500.000,00	3,73%
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	160.000,00	0,06%
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	1,58%
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	1,58%
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00	1,58%
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	5.775.000,00	2,27%
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	0,05%
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,05%
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,05%
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00	0,05%
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	5.543.000,00	2,18%
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.543.000,00	2,18%
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.543.000,00	2,18%
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.543.000,00	2,18%
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,05%
1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,05%
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00	0,05%
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	384.000,00	0,15%
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,05%
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,05%
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,05%
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00	0,05%
1.6.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	268.000,00	0,11%
1.6.3.8.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	0,11%
1.6.3.8.01.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	0,11%
1.6.3.8.01.4.0.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais	134.000,00	0,05%
1.6.3.8.01.4.1.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais - Principal	134.000,00	0,05%
1.6.3.8.01.9.0.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde	134.000,00	0,05%
1.6.3.8.01.9.1.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde - Principal	134.000,00	0,05%
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	212.007.040,00	83,97%
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	93.997.040,00	36,93%
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	93.997.040,00	36,93%
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União	55.854.000,00	21,94%
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.567.000,00	21,87%
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	55.567.000,00	21,87%



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Princip	578.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.276.000,00
1.7.1.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços P	25.700.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	14.306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	14.306.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.320.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.320.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.284.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.284.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	750.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	750.000,00
1.7.1.8.03.5.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	40.000,00
1.7.1.8.03.5.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.407.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.834.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	1.834.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	671.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	671.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	302.000,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	172.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	172.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.816.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.522.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	66.522.000,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	65.291.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	59.479.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.479.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	306.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.231.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	666.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	565.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	51.488.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.488.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	51.488.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	51.488.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	51.488.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	899.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	376.000,00
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	219.000,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	219.000,00
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Prin	219.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	523.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	314.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	314.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	3.363.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	3.363.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.197.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.197.000,00
2.4.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Servi	1.100.000,00
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	500.000,00
2.4.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	500.000,00
2.4.1.8.04.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	600.000,00
2.4.1.8.04.2.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - P	600.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	574.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	574.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	574.000,00
2.4.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00
2.4.1.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.166.000,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.166.000,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00
2.4.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	251.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	251.000,00
2.4.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	915.000,00
2.4.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	915.000,00
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	915.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	14.085.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	14.085.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	14.085.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	14.085.000,00
7.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MU	50.000,00
7.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	50.000,00
7.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	580.000,00
7.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	580.000,00
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.455.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	13.193.000,00
7.2.1.8.03.2.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	210.000,00
7.2.1.8.03.4.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	52.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-24.192.800,00
9.1.0.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-24.192.800,00
9.1.5.0.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-24.192.800,00
9.1.5.1.0.0.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas Correntes	-24.192.800,00
9.1.5.1.7.0.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências Correntes	-24.192.800,00
9.1.5.1.7.1.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União e de suas Entidades	-11.196.400,00
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.196.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita da União	-11.170.800,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.113.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.113.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00
9.1.5.1.7.2.0.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.996.400,00
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-12.996.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita dos Estados	-12.996.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS	-11.895.800,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.895.800,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA	-1.038.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios	-62.200,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00
	T O T A L	247.800.000,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor	Porcentagem
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	268.629.800,00	100,00%
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.799.760,00	8,11%
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	19.691.000,00	7,33%
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.480.000,00	1,67%
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.480.000,00	1,67%
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.480.000,00	1,67%
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.480.000,00	1,67%
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.211.000,00	5,66%
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000,00	2,16%
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000,00	1,43%
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00	1,06%
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000,00	0,02%
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00	0,29%
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00	0,05%
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000,00	0,73%
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00	0,73%
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.416.000,00	3,51%
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.416.000,00	3,51%
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.416.000,00	3,51%
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.108.760,00	0,79%
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.403.000,00	0,52%
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	0,47%
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	0,47%
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000,00	0,47%
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,05%
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,05%
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00	0,05%
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	0,22%
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	0,22%
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	589.760,00	0,22%
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	589.760,00	0,22%
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.000,00	0,04%
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000,00	0,04%
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000,00	0,04%
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00	0,04%
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	27.765.000,00	10,33%
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	23.745.000,00	8,84%
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	23.745.000,00	8,84%
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MU	9.710.000,00	3,61%
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.550.000,00	3,55%
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00	3,53%
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00	0,02%
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	160.000,00	0,06%
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	160.000,00	0,06%
1.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	580.000,00	0,22%
1.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	580.000,00	0,22%
1.2.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00	0,22%
1.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.455.000,00	5,01%
1.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	13.193.000,00	4,91%
1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.193.000,00	4,91%
1.2.1.8.03.2.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	210.000,00	0,08%
1.2.1.8.03.2.2.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	210.000,00	0,08%
1.2.1.8.03.4.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	52.000,00	0,02%
1.2.1.8.03.4.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	52.000,00	0,02%
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	1,50%
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	1,50%
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00	1,50%
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	5.775.000,00	2,15%
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	0,04%
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,04%
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,04%
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00	0,04%
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	5.543.000,00	2,06%
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.543.000,00	2,06%
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.543.000,00	2,06%
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.543.000,00	2,06%
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,04%
1.3.9.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	0,04%
1.3.9.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00	0,04%
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	384.000,00	0,14%
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,04%
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,04%
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,04%



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor	Porcentagem
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	268.000,00	0,00
1.6.3.8.00.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	0,00
1.6.3.8.01.0.0.0.0.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	268.000,00	0,00
1.6.3.8.01.4.0.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais	134.000,00	0,00
1.6.3.8.01.4.1.0.0.0.0	Serviços Ambulatoriais - Principal	134.000,00	0,00
1.6.3.8.01.9.0.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde	134.000,00	0,00
1.6.3.8.01.9.1.0.0.0.0	Outros Serviços de Saúde - Principal	134.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	212.007.040,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	94.562.040,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	94.562.040,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União	55.854.000,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.567.000,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	55.567.000,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287.000,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000,00	0,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Princ	578.000,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.040,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.276.040,00	0,00
1.7.1.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços P	25.700.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	14.306.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	14.306.000,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.320.000,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.320.000,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.284.000,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	1.284.000,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	750.000,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	750.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	40.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS – Principal	40.000,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.407.000,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.834.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	1.834.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	671.000,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	671.000,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	867.000,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	172.000,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	172.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	695.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	695.000,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.816.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.816.000,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.957.000,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	65.957.000,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	65.291.000,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	59.479.000,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.479.000,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	306.000,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	666.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	666.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
		Valor	
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	51.488.000,00	50
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.488.000,00	50
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	51.488.000,00	50
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	48.289.000,00	50
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	48.289.000,00	50
1.7.5.8.01.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.199.000,00	50
1.7.5.8.01.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.199.000,00	50
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	899.000,00	50
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	50
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	376.000,00	50
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	50
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	50
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00	50
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	219.000,00	50
1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	219.000,00	50
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Prin	219.000,00	50
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	523.000,00	50
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00	50
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00	50
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00	50
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	314.000,00	50
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	314.000,00	50
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00	50
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	3.363.000,00	50
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	3.363.000,00	50
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.197.000,00	50
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.197.000,00	50
2.4.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Servi	1.100.000,00	50
2.4.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	500.000,00	50
2.4.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica-Principal	500.000,00	50
2.4.1.8.04.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	600.000,00	50
2.4.1.8.04.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada-Pri	600.000,00	50
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	574.000,00	50
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	574.000,00	50
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	574.000,00	50
2.4.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00	50
2.4.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00	50
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00	50
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.166.000,00	50
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.166.000,00	50
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00	50
2.4.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	251.000,00	50
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	251.000,00	50
2.4.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	915.000,00	50
2.4.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	915.000,00	50
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	915.000,00	50
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-24.192.800,00	50
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-24.192.800,00	50
9.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-24.192.800,00	50
9.1.5.1.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas Correntes	-24.192.800,00	50
9.1.5.1.7.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências Correntes	-24.192.800,00	50
9.1.5.1.7.1.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União e de suas Entidades	-11.196.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.196.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita da União	-11.170.800,00	50
9.1.5.1.7.1.8.01.2.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.113.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.113.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.01.5.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00	50
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00	50
9.1.5.1.7.1.8.06.1.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00	50
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00	50
9.1.5.1.7.2.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.996.400,00	50
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-12.996.400,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita dos Estados	-12.996.400,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS	-11.895.800,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.895.800,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.2.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA	-1.038.400,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.3.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios	-62.200,00	50
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00	50
	T O T A L	247.800.000,00	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO DE DECRETOS E LEI POR FONTE DE RECURSO								
Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Suplementação	Anulação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação (Convênios)	Superavit Financeiro	Operação de Crédito
02/01/2020	Decreto	04	4.401.570,00	4.401.570,00	-	-	-	-
02/01/2020	Decreto	05	6.426.951,83	4.926.951,83	1.500.000,00	-	-	-
23/01/2020	Decreto	10	19.910.000,00	19.910.000,00	-	-	-	-
03/02/2020	Decreto	12	3.275.240,00	3.275.240,00	-	-	-	-
03/02/2020	Decreto	13	1.100.363,35	1.100.363,35	-	-	-	-
13/02/2020	Decreto	15	704.068,60	704.068,60	-	-	-	-
21/02/2020	Decreto	16	6.129.376,65	6.129.376,65	-	-	-	-
21/02/2020	Decreto	17	360.000,00	-	360.000,00	-	-	-
03/03/2020	Decreto	20	963.000,00	963.000,00	-	-	-	-
03/03/2020	Decreto	21	3.461.450,00	3.461.450,00	-	-	-	-
10/03/2020	Decreto	25	1.514.000,00	1.514.000,00	-	-	-	-
25/03/2020	Decreto	24	311.310,43	311.310,43	-	-	-	-
01/04/2020	Decreto	30	1.539.786,73	1.539.786,73	-	-	-	-
01/04/2020	Lei	111	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-
03/04/2020	Decreto	32	1.188.500,00	1.188.500,00	-	-	-	-
08/04/2020	Decreto	33	1.018.000,00	-	-	1.018.000,00	-	-
27/04/2020	Decreto	36	2.406.019,38	1.401.356,58	-	1.004.662,80	-	-
04/05/2020	Decreto	39	4.825.915,00	4.825.915,00	-	-	-	-
06/05/2020	Decreto	40	1.693.822,11	5.000,00	725.746,47	963.075,64	-	-
01/06/2020	Decreto	45	1.396.235,12	400.000,00	317.035,12	679.200,00	-	-
01/06/2020	Decreto	46	4.368.681,90	4.368.681,90	-	-	-	-
01/07/2020	Decreto	51	1.951.972,74	-	-	1.951.972,74	-	-



01/07/2020	Decreto	52	5.296.195,24	2.658.100,00	-	2.638.095,24	-	-
28/07/2020	Decreto	59	6.756.511,31	1.694.586,50	5.061.924,81	-	-	-
29/07/2020	Decreto	62	4.339.500,00	4.339.500,00	-	-	-	-
14/08/2020	Decreto	64	2.203.343,00	2.203.343,00	-	-	-	-
24/08/2020	Decreto	65	5.967.100,00	5.967.100,00	-	-	-	-
31/08/2020	Decreto	67	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
01/09/2020	Decreto	69	4.533.685,91	4.533.685,91	-	-	-	-
01/09/2020	Decreto	70	470.000,00	-	470.000,00	-	-	-
08/09/2020	Decreto	71	702.596,00	702.596,00	-	-	-	-
08/09/2020	Decreto	72	5.970.433,00	5.970.433,00	-	-	-	-
01/10/2020	Decreto	75	8.195.998,79	5.429.670,91	2.766.327,88	-	-	-
02/10/2020	Decreto	76	1.042.230,00	1.042.230,00	-	-	-	-
20/10/2020	Decreto	84	6.343.016,00	6.343.016,00	-	-	-	-
05/11/2020	Decreto	85	494.559,77	494.559,77	-	-	-	-
09/11/2020	Decreto	86	600.000,00	-	600.000,00	-	-	-
20/11/2020	Decreto	87	821.101,87	-	-	821.101,87	-	-
20/11/2020	Decreto	88	396.200,00	396.200,00	-	-	-	-
23/11/2020	Decreto	90	11.246.255,94	11.246.255,94	-	-	-	-
23/11/2020	Decreto	91	2.304.287,15	2.304.287,15	-	-	-	-
27/11/2020	Decreto	99	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
01/12/2020	Decreto	103	11.572.342,51	11.572.342,51	-	-	-	-
04/12/2020	Decreto	100	3.994.873,84	3.994.873,84	-	-	-	-
04/12/2020	Decreto	101	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
TOTAL			152.706.494,17	131.529.351,60	11.801.034,28	9.376.108,29		

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITO SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO:

2.020

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº

3.166

DE

31/12/2019

DESPESA TOTAL FIXADA:

274.800.000

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO:

40%

109.920.000 REMANEJAMENTO:

0%

FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO		
	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT/ OPERAÇÃO DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT/ OPERAÇÃO DE CRÉDITO
TOTAIS	131.349.351,60	19.338.040,70		180.000,00	1.839.101,87	

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3166/2019)

152.706.494,17

55,57%

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3166/2019)

116.438.000,00

42,37%

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3166/2019)

36.268.494,17

13,20%

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DEMONSTRANDO A INCIDÊNCIA NO LIMITE

Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Suplementação (incide no limite)	Suplementação (não incide no limite)
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		3.650.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236140002.069	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		28.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236140002.069	33909200	Transferências do FUNDEB 40%		61.200,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236140112.058	44905100	Transferência do Salário-Educação		400.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236340072.068	33903600	Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236540012.054	33909200	Transferências do FUNDEB 40%		1.705,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 40%		3.800,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236540022.057	33909200	Transferências do FUNDEB 40%		5.200,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		3.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.047	33909200	Recursos Ordinários		2.165,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários		9.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários		7.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	33904900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	33904900	Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários		5.500,00
02/01/2020	Decreto	04	40.100	1236840082.048	44905200	Recursos Ordinários		10.000,00
02/01/2020	Decreto	05	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	90.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.300	0309110532.090	33904800	Recursos Ordinários	55.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	50.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
02/01/2020	Decreto	05	48.100	0412230222.111	33909200	Recursos Ordinários	30.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	48.100	0412230222.111	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
02/01/2020	Decreto	05	30.100	0412270022.006	33903300	Recursos Ordinários	112.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	130.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	30.100	0412270022.006	33904000	Recursos Ordinários	460,00	
02/01/2020	Decreto	05	30.100	0412270022.006	33909200	Recursos Ordinários	4.300,00	
02/01/2020	Decreto	05	31.100	0412270022.007	31909600	Recursos Ordinários		200.000,00
02/01/2020	Decreto	05	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	95.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		30.000,00
02/01/2020	Decreto	05	36.200	0412270042.021	33900800	Recursos Ordinários	100.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	36.200	0412270042.021	33904900	Recursos Ordinários	373.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	37.200	0412270062.033	33909200	Recursos Ordinários	165,60	
02/01/2020	Decreto	05	37.200	0412270062.033	46907100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	94.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	435.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	0412270092.120	33909200	Recursos Ordinários	41.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	110.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos Ordinários	1.100,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	0412270102.086	44905200	Recursos Ordinários	11.700,00	
02/01/2020	Decreto	05	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos Ordinários	15.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	44.100	0412270132.099	33903600	Recursos Ordinários	15.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	44.100	0412270132.099	33909200	Recursos Ordinários	200,00	
02/01/2020	Decreto	05	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
02/01/2020	Decreto	05	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários	14.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	47.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos Ordinários	18.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	38.300	0412270272.038	33904800	Recursos Ordinários	19.600,00	
02/01/2020	Decreto	05	35.200	0412270382.176	31901300	Recursos Ordinários		70.000,00
02/01/2020	Decreto	05	35.200	0412270382.176	31909400	Recursos Ordinários		20.000,00
02/01/2020	Decreto	05	35.200	0412270382.176	31909400	Recursos Ordinários		20.000,00
02/01/2020	Decreto	05	35.200	0412270382.176	33904900	Recursos Ordinários	15.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	37.100	0412310202.027	33903000	Recursos Ordinários	30.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	33.100	0412410062.013	31911300	Recursos Ordinários		5.000,00
02/01/2020	Decreto	05	33.100	0412410062.013	33903500	Recursos Ordinários	24.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	33.100	0412410062.013	33909200	Recursos Ordinários	1.880,23	
02/01/2020	Decreto	05	41.300	0615330062.089	33909200	Recursos Ordinários	1.004,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários	62.700,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.600	0812810502.096	33909200	Recursos Ordinários	500,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.500	0824330352.093	33901400	Recursos Ordinários	10.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.500	0824330352.093	33904000	Recursos Ordinários	410,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.400	0824410522.092	33903000	Recursos Ordinários	25.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	280.500,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.072	44905200	Recursos Ordinários	2.200,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.073	44905100	Recursos Ordinários	269.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.073	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.077	33903600	Recursos Ordinários	33.000,00	



02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.077	44905100	Recursos Ordinários	25.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.077	44905100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.078	33903900	Recursos Ordinários	16.476,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.171	44905100	Recursos Ordinários	25.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.100	0824430162.171	44905100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	1133330362.152	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.300	1418230132.088	33903000	Recursos Ordinários	30.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários	5.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	1424330142.084	33903600	Recursos Ordinários	2.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	28.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	41.200	1424330142.084	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.100	1512270232.118	33909200	Recursos Ordinários	84.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	1512270232.121	33903000	Recursos Ordinários	189.456,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	861.641,97	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	204.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	110.000,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	638.358,03	
02/01/2020	Decreto	05	49.300	1545170362.170	33909200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.300,00	
02/01/2020	Decreto	05	49.100	1545230282.117	33909200	Recursos Ordinários	952.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	31909600	Recursos Ordinários	20.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	475.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	250.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150022.129	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	350.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150022.129	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	600.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150072.137	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	260.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030150801.017	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	350.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.155	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.100.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.155	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.700.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.155	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	700.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.155	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.500.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030250182.155	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	150.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.700.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030350462.130	33909200	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	200.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030550422.131	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.200.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030550422.131	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	360.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030550422.131	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	100.000,00	
23/01/2020	Decreto	10	69.100	1030550422.131	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	80.000,00	
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	1.329,23	
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012220302.186	31901100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	808.550,90	
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	5.000,00	
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	74.631,57	
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	810.656,16	

Acesso em: https://ceel.ce.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=488181-08-418-958-00448252336



04/12/2020	Decreto	100	69.100	1012250022.125	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.926,88
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		505.661,14
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		117.177,00
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		119.245,00
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030250182.155	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.270.001,00
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030250182.155	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		222.432,00
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030550422.131	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		43.117,00
04/12/2020	Decreto	100	69.100	1030550422.131	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.744,00
04/12/2020	Decreto	101	75.100	0412230272.143	44905200	Recursos Ordinários	15.000,00	
01/12/2020	Decreto	103	41.300	0309110532.090	31900400	Recursos Ordinários		18.596,00
01/12/2020	Decreto	103	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		552.508,00
01/12/2020	Decreto	103	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		108.650,00
01/12/2020	Decreto	103	38.100	0412210052.034	31901100	Recursos Ordinários		13.587,00
01/12/2020	Decreto	103	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		39.404,00
01/12/2020	Decreto	103	32.200	0412230042.012	31901100	Recursos Ordinários		603,00
01/12/2020	Decreto	103	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	62.300,00	
01/12/2020	Decreto	103	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		59.870,00
01/12/2020	Decreto	103	48.100	0412230222.111	31901100	Recursos Ordinários		57.093,00
01/12/2020	Decreto	103	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos Ordinários		32.992,00
01/12/2020	Decreto	103	30.100	0412270022.006	31900400	Recursos Ordinários		773,00
01/12/2020	Decreto	103	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		186.894,00
01/12/2020	Decreto	103	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		42.042,00
01/12/2020	Decreto	103	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		28.999,00
01/12/2020	Decreto	103	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários		45.303,00
01/12/2020	Decreto	103	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários		5.790,00
01/12/2020	Decreto	103	50.100	0412270022.122	31901100	Recursos Ordinários		30.856,00
01/12/2020	Decreto	103	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários		737,00
01/12/2020	Decreto	103	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		185.714,00
01/12/2020	Decreto	103	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		12.930,00
01/12/2020	Decreto	103	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários		26.819,00
01/12/2020	Decreto	103	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários		13.567,00
01/12/2020	Decreto	103	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		253.137,00
01/12/2020	Decreto	103	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		32.155,00
01/12/2020	Decreto	103	36.200	0412270042.021	31911300	Recursos Ordinários		22.391,00
01/12/2020	Decreto	103	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários		8.955,00
01/12/2020	Decreto	103	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	93.732,35	
01/12/2020	Decreto	103	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		27.189,00
01/12/2020	Decreto	103	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		28.462,00
01/12/2020	Decreto	103	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		87.871,00
01/12/2020	Decreto	103	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários		131.886,00
01/12/2020	Decreto	103	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		57.572,11
01/12/2020	Decreto	103	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		35.688,77
01/12/2020	Decreto	103	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		76.330,58
01/12/2020	Decreto	103	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		29.382,00
01/12/2020	Decreto	103	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos Ordinários		38.502,78
01/12/2020	Decreto	103	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários		4.711,80
01/12/2020	Decreto	103	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários		26.774,00
01/12/2020	Decreto	103	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		81.894,76
01/12/2020	Decreto	103	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários		22.476,79
01/12/2020	Decreto	103	44.300	0412270132.105	31901100	Recursos Ordinários		1.977,34
01/12/2020	Decreto	103	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		18.479,00
01/12/2020	Decreto	103	36.300	0412270192.023	31901100	Recursos Ordinários		39.504,94
01/12/2020	Decreto	103	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários		38.497,64
01/12/2020	Decreto	103	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		54.077,93
01/12/2020	Decreto	103	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		39.978,87
01/12/2020	Decreto	103	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários		7.337,53
01/12/2020	Decreto	103	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		39.812,70
01/12/2020	Decreto	103	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários		46.416,64
01/12/2020	Decreto	103	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		20.428,48
01/12/2020	Decreto	103	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		4.828,18
01/12/2020	Decreto	103	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos Ordinários		3.337,70
01/12/2020	Decreto	103	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		43.489,99
01/12/2020	Decreto	103	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		29.747,04
01/12/2020	Decreto	103	33.100	0412410062.013	31911300	Recursos Ordinários		894,29
01/12/2020	Decreto	103	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		11.759,00
01/12/2020	Decreto	103	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		79.201,72
01/12/2020	Decreto	103	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		47.196,49
01/12/2020	Decreto	103	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários		14.692,31
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430134.120	31901100	Recursos Ordinários		69.361,74
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00	
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		152.973,59
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários		72.687,49
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.171	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		75.590,06



01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.171	33504300	Recursos Ordinários	26.377,83	
01/12/2020	Decreto	103	41.100	0824430162.171	33504300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00	
01/12/2020	Decreto	103	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	234.359,96	
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		1.045.827,74
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 60%		3.917.493,93
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB 60%		855.791,40
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236140002.069	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		761.385,55
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236640032.051	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		382.065,32
01/12/2020	Decreto	103	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		8.947,00
01/12/2020	Decreto	103	44.300	1339230372.188	33904800	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	8.000,00	
01/12/2020	Decreto	103	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	646.800,00	
01/12/2020	Decreto	103	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.883,33
01/12/2020	Decreto	103	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		61.688,00
01/04/2020	Lei	111	37.200	0412220201.021	44717000	Recursos Ordinários	6.800,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220201.022	44905200	Recursos Ordinários	4.800,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220201.022	44906100	Recursos Ordinários	1.000,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220201.023	44905100	Recursos Ordinários	1.000,00	
01/04/2020	Lei	111	37.200	0412220202.182	31717000	Recursos Ordinários		35.800,00
01/04/2020	Lei	111	37.200	0412220202.182	33717000	Recursos Ordinários	47.400,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	31900400	Recursos Ordinários		5.300,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	31901100	Recursos Ordinários		21.500,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	31901300	Recursos Ordinários		5.500,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	31909200	Recursos Ordinários		500,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	31909600	Recursos Ordinários		500,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33901400	Recursos Ordinários	3.000,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903000	Recursos Ordinários	8.000,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903300	Recursos Ordinários	2.400,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903400	Recursos Ordinários	500,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903500	Recursos Ordinários	11.000,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903600	Recursos Ordinários	3.500,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903700	Recursos Ordinários	500,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33903900	Recursos Ordinários	13.300,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33904600	Recursos Ordinários	2.200,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33904700	Recursos Ordinários	2.000,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.183	33909200	Recursos Ordinários	500,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.184	31909100	Recursos Ordinários		500,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.184	33909100	Recursos Ordinários	500,00	
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.185	31900400	Recursos Ordinários		1.000,00
01/04/2020	Lei	111	80.100	0412220202.185	33909300	Recursos Ordinários	1.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.300	0309110532.090	33903900	Recursos Ordinários	190.720,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.300	0309110532.090	44905200	Recursos Ordinários	50.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos Ordinários	4.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	32.200	0412230042.012	33903900	Recursos Ordinários	600,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.100	0412230162.071	33903900	Recursos Ordinários	16.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.700	0412230162.157	33909200	Recursos Ordinários	9.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	30.100	0412270022.006	33504100	Recursos Ordinários	6.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	51.100	0412270022.156	44905200	Recursos Ordinários	16.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	50.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.100	0412270092.119	33903000	Recursos Ordinários	40.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.100	0412270092.119	44905200	Recursos Ordinários	51.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários	138.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.200	0412270102.086	33901400	Recursos Ordinários	1.500,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	31909600	Recursos Ordinários		90.000,00
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33901400	Recursos Ordinários	24.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33903000	Recursos Ordinários	50.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33903600	Recursos Ordinários	100.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33903900	Recursos Ordinários	150.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33909200	Recursos Ordinários	9.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.300	0412270192.023	44905200	Recursos Ordinários	80.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	38.300	0412270272.038	33904800	Recursos Ordinários	11.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	47.600,00	
03/02/2020	Decreto	12	36.400	0412270352.024	44905200	Recursos Ordinários	30.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	37.100	0412310202.027	33903900	Recursos Ordinários	24.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.300	0615330062.089	33903600	Recursos Ordinários	1.500,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.300	0615330062.089	33903900	Recursos Ordinários	16.820,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.300	0618230014.143	33901400	Recursos Ordinários	5.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários	40.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.600	0812810502.150	33903900	Recursos Ordinários	116.500,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.400	0824410522.092	33903000	Recursos Ordinários	30.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.400	0824410522.092	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.100	0824430162.073	33903000	Recursos Ordinários	800.000,00	

Acesso em: 04/10/2023 às 14:48:37
 Endereço: https://www.tcepb.gov.br/cep/portal/DocTeam/Contingencia/406eb33d-cb77-408c-9f79-01448837843b



03/02/2020	Decreto	12	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.100	0824430162.076	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos Ordinários	184.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários	9.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	93.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.200	1545130121.011	33903900	Recursos Ordinários	170.000,00	
03/02/2020	Decreto	12	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	68.000,00	
03/02/2020	Decreto	13	41.500	0824330352.093	33901400	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236140001.005	44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB 40%		425.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236140002.069	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		42.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236140112.058	31901300	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236340072.068	31901300	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 40%		15.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236540022.057	33903900	Transferências do FUNDEB 40%		14.600,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000,00
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	20.140,00	
03/02/2020	Decreto	13	40.100	1236840082.048	44909300	Recursos Ordinários	407.623,00	
13/02/2020	Decreto	15	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
13/02/2020	Decreto	15	69.100	1012250022.125	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300.000,00
13/02/2020	Decreto	15	69.100	1030150022.129	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		52.000,00
13/02/2020	Decreto	15	69.100	1030250182.155	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000,00
13/02/2020	Decreto	15	69.100	1030350462.130	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		72.068,00
21/02/2020	Decreto	16	41.300	0309110532.090	33909200	Recursos Ordinários	20.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	38.400	0412210052.041	33904800	Recursos Ordinários	10.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0412230162.071	33903000	Recursos Ordinários	12.966,75	
21/02/2020	Decreto	16	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	30.100	0412270022.006	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
21/02/2020	Decreto	16	50.100	0412270022.122	33901400	Recursos Ordinários	15.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	500.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	49.100	0412270092.119	33903000	Recursos Ordinários	40.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		200.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.200	0412270102.086	33901400	Recursos Ordinários	1.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	21.931,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
21/02/2020	Decreto	16	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
21/02/2020	Decreto	16	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		152.000,00
21/02/2020	Decreto	16	36.400	0412270352.024	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.600	0812810502.096	33904800	Recursos Ordinários	3.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.400	0824410522.149	33903900	Recursos Ordinários	76.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430134.120	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos Ordinários	96.940,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.073	33903000	Recursos Ordinários	35.032,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos Ordinários	35.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000,00
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.077	33903000	Recursos Ordinários	19.066,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.079	33903000	Recursos Ordinários	12.966,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.100	0824430162.079	33903900	Recursos Ordinários	11.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	550.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	1133330362.152	33903000	Recursos Ordinários	12.031,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	1133330362.152	33903900	Recursos Ordinários	12.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		1.500.000,00
21/02/2020	Decreto	16	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos Ordinários	215.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	1424330142.084	33903000	Recursos Ordinários	12.031,75	
21/02/2020	Decreto	16	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	12.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	303.000,00	
21/02/2020	Decreto	16	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	692.376,65	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

03/04/2020	Decreto	32	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	500.000,00	
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários		60.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		100.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		30.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários		200.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		150.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		50.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários		1.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		5.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		1.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários		30.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		100.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		1.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	44905200	Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários		100.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	44905200	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		150.000,00
08/04/2020	Decreto	33	69.100	1012220302.186	44905200	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		40.000,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		815.000,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		260.000,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012220302.186	44905100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		602.697,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		141.785,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		113.532,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		407.803,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		20.000,00
27/04/2020	Decreto	36	69.100	1030550422.131	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		25.200,00
04/05/2020	Decreto	39	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0412230162.071	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0412230162.071	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	328.500,00	
04/05/2020	Decreto	39	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários		20.000,00
04/05/2020	Decreto	39	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos Ordinários	15.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	50.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	100.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		122.000,00
04/05/2020	Decreto	39	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	70.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários	60.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
04/05/2020	Decreto	39	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	10.500,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.300	0615330062.089	33903900	Recursos Ordinários	1.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.600	0812810502.096	33904800	Recursos Ordinários	2.400,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.500	0824330352.095	33504100	Recursos Ordinários	129.600,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	627.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0824430162.072	33903200	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0824430162.073	33903600	Recursos Ordinários	30.000,00	
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
04/05/2020	Decreto	39	41.100	0824430162.171	33903900	Recursos Ordinários	28.000,00	



01/06/2020	Decreto	46	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
01/06/2020	Decreto	46	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
01/06/2020	Decreto	46	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
01/06/2020	Decreto	46	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		70.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	7.800,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.600	0812810502.096	33904800	Recursos Ordinários	6.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.072	33903200	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.073	33903600	Recursos Ordinários	16.800,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.073	44905200	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários		120.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.171	33504300	Recursos Ordinários	90.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.100	0824430162.171	33903600	Recursos Ordinários	14.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		200.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236140002.069	33903000	Recursos Ordinários		80.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		247.781,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		600.000,00
01/06/2020	Decreto	46	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários		10.000,00
01/06/2020	Decreto	46	41.300	1418230014.146	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	41.200	1424330142.084	33903600	Recursos Ordinários	22.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	25.000,00	
01/06/2020	Decreto	46	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		60.000,00
01/06/2020	Decreto	46	45.100	1854230272.107	33903600	Recursos Ordinários	50.000,00	
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		100.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		50.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		20.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		80.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.500,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030150022.129	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		250.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		472,74
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030250182.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		700.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030250182.155	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		300.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030250182.155	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		15.000,00
01/07/2020	Decreto	51	69.100	1030250182.155	33909200	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		400.000,00
01/07/2020	Decreto	52	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	13.000,00	
01/07/2020	Decreto	52	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
01/07/2020	Decreto	52	44.100	0412270132.099	33903600	Recursos Ordinários	7.100,00	
01/07/2020	Decreto	52	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB 40%		900.000,00
01/07/2020	Decreto	52	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB 60%		200.000,00
01/07/2020	Decreto	52	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00
01/07/2020	Decreto	52	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00
01/07/2020	Decreto	52	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	1.315.526,00	
01/07/2020	Decreto	52	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	175.474,00	
01/07/2020	Decreto	52	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	2.638.095,24	
01/07/2020	Decreto	52	41.200	1648230152.081	33903900	Recursos Ordinários	17.000,00	
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		1.000.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012220302.186	31901100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		1.200.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		380.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012220302.186	33903900	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		100.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012220302.186	44905200	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		250.000,00



28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		186.494,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		135.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		450.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		437.016,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030150022.129	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		18.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		46.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030150072.137	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		3.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		8.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030250182.155	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.170.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030250182.155	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		20.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030250182.155	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		70.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		580.000,00
28/07/2020	Decreto	59	69.100	1030550422.131	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		50.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.300	0309110532.090	31900400	Recursos Ordinários		15.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		250.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0412230162.071	44905200	Recursos Ordinários	6.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
29/07/2020	Decreto	62	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		60.000,00
29/07/2020	Decreto	62	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
29/07/2020	Decreto	62	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		400.000,00
29/07/2020	Decreto	62	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	260.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	37.200	0412270062.033	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	50.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
29/07/2020	Decreto	62	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	67.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		25.000,00
29/07/2020	Decreto	62	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		25.000,00
29/07/2020	Decreto	62	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários		15.000,00
29/07/2020	Decreto	62	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
29/07/2020	Decreto	62	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		35.000,00
29/07/2020	Decreto	62	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
29/07/2020	Decreto	62	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		15.000,00
29/07/2020	Decreto	62	45.100	0412270222.109	33903600	Recursos Ordinários	6.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
29/07/2020	Decreto	62	42.100	0412270242.098	33903000	Recursos Ordinários	100.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários	35.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
29/07/2020	Decreto	62	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
29/07/2020	Decreto	62	38.300	0412270272.038	33904800	Recursos Ordinários	40.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	36.400	0412270352.024	33903000	Recursos Ordinários	15.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	1.500,00	
29/07/2020	Decreto	62	35.200	0412270382.176	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.300	0615330062.089	33903600	Recursos Ordinários	9.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		45.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		35.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.500	0824330352.093	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430134.120	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.073	33903000	Recursos Ordinários	63.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.073	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.076	33903900	Recursos Ordinários	1.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.079	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.079	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		700.000,00
29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB 40%		25.000,00
29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 40%		85.000,00
29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		5.000,00
29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		500.000,00



29/07/2020	Decreto	62	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários		10.000,00
29/07/2020	Decreto	62	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	70.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.200	1424330142.084	44905100	Recursos Ordinários	13.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	26.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	41.300	1545130064.152	33903600	Recursos Ordinários	29.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	49.200	1545130121.011	33903900	Recursos Ordinários	33.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	115.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	45.100	1854230272.108	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
29/07/2020	Decreto	62	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		50.000,00
14/08/2020	Decreto	64	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos Ordinários	11.000,00	
14/08/2020	Decreto	64	41.100	0824430162.079	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00
14/08/2020	Decreto	64	41.100	0824430162.079	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	
14/08/2020	Decreto	64	41.100	0824430162.079	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
14/08/2020	Decreto	64	41.100	0824430162.171	33903900	Recursos Ordinários	2.500,00	
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		500.000,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 60%		100.000,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140002.069	33903000	Recursos Ordinários		210.000,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		646.500,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		17.343,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140112.058	31901300	Transferência do Salário-Educação		2.500,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação		301.700,00
14/08/2020	Decreto	64	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
14/08/2020	Decreto	64	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	1.800,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		50.000,00
24/08/2020	Decreto	65	32.100	0309210062.008	44905200	Recursos Ordinários	9.500,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0412230162.071	33903000	Recursos Ordinários	2.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0412230162.071	44905200	Recursos Ordinários	27.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários	8.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		150.000,00
24/08/2020	Decreto	65	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	8.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		60.000,00
24/08/2020	Decreto	65	50.100	0412270022.122	33903000	Recursos Ordinários	5.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		150.000,00
24/08/2020	Decreto	65	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		200.000,00
24/08/2020	Decreto	65	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	37.200	0412270062.033	33909300	Recursos Ordinários	5.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	100.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	49.100	0412270092.119	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		60.000,00
24/08/2020	Decreto	65	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	49.200	0412270092.120	44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.200	0412270102.086	33903600	Recursos Ordinários	16.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
24/08/2020	Decreto	65	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
24/08/2020	Decreto	65	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	42.100	0412270242.098	33903600	Recursos Ordinários	10.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	11.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
24/08/2020	Decreto	65	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários	50.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	19.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.600	0812810502.096	33904800	Recursos Ordinários	1.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000,00
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0824430162.079	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	727.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0824430162.079	33903200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0824430162.079	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.100	0824430162.079	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		700.000,00
24/08/2020	Decreto	65	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB 60%		500.000,00
24/08/2020	Decreto	65	40.100	1236140112.058	33903900	Transferência do Salário-Educação		22.000,00
24/08/2020	Decreto	65	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		500.000,00
24/08/2020	Decreto	65	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	125.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	41.300	1418230132.088	33903600	Recursos Ordinários	3.600,00	
24/08/2020	Decreto	65	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	53.000,00	

Acesso em: https://www.tce.ce.gov.br/ep/.../arquivos/documento/488578389



24/08/2020	Decreto	65	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	630.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	1.050.000,00	
24/08/2020	Decreto	65	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		30.000,00
24/08/2020	Decreto	65	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		50.000,00
31/08/2020	Decreto	67	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		200.000,00
31/08/2020	Decreto	67	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		100.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012220302.186	31901100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		396.480,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		35.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		151.640,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		60.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.652.983,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		70.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		75.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		547.997,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		370.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030150022.129	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		25.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030250182.155	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		567.409,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030250182.155	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		182.173,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030250182.155	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		250.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030250182.155	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		100.000,00
01/09/2020	Decreto	69	69.100	1030550422.131	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		25.000,00
01/09/2020	Decreto	70	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	470.000,00	
08/09/2020	Decreto	71	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB 40%		635.000,00
08/09/2020	Decreto	71	40.100	1236140112.058	33903900	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
08/09/2020	Decreto	71	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		250,00
08/09/2020	Decreto	71	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários		7.346,00
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0206170039.005	31909100	Recursos Ordinários		54.365,00
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0212730192.009	33909300	Recursos Ordinários	15.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0309110532.090	31900400	Recursos Ordinários		40.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		750.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		50.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0309210062.008	33909300	Recursos Ordinários	315.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários		200.000,00
08/09/2020	Decreto	72	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
08/09/2020	Decreto	72	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	34.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	30.100	0412270022.006	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		120.000,00
08/09/2020	Decreto	72	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		25.000,00
08/09/2020	Decreto	72	30.100	0412270022.006	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
08/09/2020	Decreto	72	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		190.000,00
08/09/2020	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários		55.000,00
08/09/2020	Decreto	72	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	130.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	37.200	0412270062.033	44909300	Recursos Ordinários	90.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	150.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		65.000,00
08/09/2020	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários		40.000,00
08/09/2020	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		50.000,00
08/09/2020	Decreto	72	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		140.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		130.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	2.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

08/09/2020	Decreto	72	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		60.000,00
08/09/2020	Decreto	72	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	44.100	0412270132.099	33903600	Recursos Ordinários	7.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	44.100	0412270132.099	44905200	Recursos Ordinários	15.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	44.300	0412270132.105	33903600	Recursos Ordinários	23.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
08/09/2020	Decreto	72	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
08/09/2020	Decreto	72	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
08/09/2020	Decreto	72	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		15.000,00
08/09/2020	Decreto	72	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
08/09/2020	Decreto	72	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	156.500,00	
08/09/2020	Decreto	72	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		35.000,00
08/09/2020	Decreto	72	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		25.000,00
08/09/2020	Decreto	72	36.400	0412270352.024	33903000	Recursos Ordinários	18.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	15.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0615330062.089	33903000	Recursos Ordinários	2.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0615330062.089	33903600	Recursos Ordinários	9.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.300	0615330062.089	44905200	Recursos Ordinários	11.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		100.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários		40.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	258.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.073	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários		75.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.171	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.100	0824430162.171	33903900	Recursos Ordinários	6.268,00	
08/09/2020	Decreto	72	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		600.000,00
08/09/2020	Decreto	72	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		500.000,00
08/09/2020	Decreto	72	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	82.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	1.500,00	
08/09/2020	Decreto	72	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários	70.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	50.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
08/09/2020	Decreto	72	41.200	1648230152.081	33903900	Recursos Ordinários	10.400,00	
08/09/2020	Decreto	72	45.100	1854230272.107	33903600	Recursos Ordinários	60.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	45.100	1854230272.108	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
08/09/2020	Decreto	72	48.200	2060930092.113	33903600	Recursos Ordinários	3.400,00	
08/09/2020	Decreto	72	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		50.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012220302.186	31900400	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		800.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012220302.186	31901100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		380.992,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		150.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		80.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.020.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.006,79
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.400.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030150022.129	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		60.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		5.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030250182.155	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.400.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030250182.155	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		250.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030250182.155	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		10.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		80.000,00
01/10/2020	Decreto	75	69.100	1030550422.131	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00



02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União		10.000,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		660.000,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		74.500,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação		243.000,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		45.000,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.000,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		500,00
02/10/2020	Decreto	76	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários		1.230,00
20/10/2020	Decreto	84	32.100	0206170039.005	31909100	Recursos Ordinários		227.000,00
20/10/2020	Decreto	84	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		60.000,00
20/10/2020	Decreto	84	41.300	0309110532.090	33904800	Recursos Ordinários	2.400,00	
20/10/2020	Decreto	84	38.100	0412210052.034	31901100	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		35.000,00
20/10/2020	Decreto	84	48.100	0412230222.111	31901100	Recursos Ordinários		35.000,00
20/10/2020	Decreto	84	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		150.000,00
20/10/2020	Decreto	84	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		150.000,00
20/10/2020	Decreto	84	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	32.100	0412270032.010	33903600	Recursos Ordinários	407,00	
20/10/2020	Decreto	84	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		200.000,00
20/10/2020	Decreto	84	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários		99.000,00
20/10/2020	Decreto	84	36.200	0412270042.021	33900800	Recursos Ordinários	20.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos Ordinários	4.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	144.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	49.100	0412270092.119	33903900	Recursos Ordinários	3.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		50.000,00
20/10/2020	Decreto	84	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
20/10/2020	Decreto	84	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	48.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		25.000,00
20/10/2020	Decreto	84	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		60.000,00
20/10/2020	Decreto	84	44.300	0412270132.105	31901100	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
20/10/2020	Decreto	84	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
20/10/2020	Decreto	84	38.200	0412270212.035	33903000	Recursos Ordinários	3.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		25.000,00
20/10/2020	Decreto	84	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
20/10/2020	Decreto	84	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
20/10/2020	Decreto	84	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	42.100	0412270242.098	33903600	Recursos Ordinários	16.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		30.000,00
20/10/2020	Decreto	84	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		25.000,00
20/10/2020	Decreto	84	44.200	0412270282.100	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	33.100	0412410062.013	33903500	Recursos Ordinários	36.334,00	
20/10/2020	Decreto	84	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
20/10/2020	Decreto	84	41.300	0615330062.089	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	41.300	0615330062.089	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	41.500	0824330352.093	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	41.100	0824430162.072	33904800	Recursos Ordinários	18.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000,00
20/10/2020	Decreto	84	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	100.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		700.000,00
20/10/2020	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 60%		2.000.000,00
20/10/2020	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB 60%		150.000,00
20/10/2020	Decreto	84	40.100	1236140002.069	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		475.475,00
20/10/2020	Decreto	84	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários		500.000,00
20/10/2020	Decreto	84	41.200	1424330142.084	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	32.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	132.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
20/10/2020	Decreto	84	41.200	1648230152.081	33903900	Recursos Ordinários	10.400,00	
20/10/2020	Decreto	84	45.100	1854230272.108	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	
20/10/2020	Decreto	84	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		50.000,00



05/11/2020	Decreto	85	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.300	0309110532.090	33904800	Recursos Ordinários	400,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.300	0309110532.090	44905200	Recursos Ordinários	23.120,00	
05/11/2020	Decreto	85	48.100	0412230222.111	31909600	Recursos Ordinários		16.295,00
05/11/2020	Decreto	85	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	15.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	48.100	0412230222.111	33904800	Recursos Ordinários	14.400,00	
05/11/2020	Decreto	85	31.100	0412270022.007	44905200	Recursos Ordinários	13.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos Ordinários	13.300,00	
05/11/2020	Decreto	85	37.200	0412270062.033	33903600	Recursos Ordinários	6.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	49.100	0412270092.119	33904800	Recursos Ordinários	6.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	42.100	0412270242.098	33903600	Recursos Ordinários	5.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	44.200	0412270282.100	33903900	Recursos Ordinários	42.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.500	0824330352.093	33901400	Recursos Ordinários	7.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.500	0824330352.093	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.100	0824430162.077	33903600	Recursos Ordinários	3.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários	3.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.100	0824430162.171	44905100	Recursos Ordinários	67.044,77	
05/11/2020	Decreto	85	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	5.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários	70.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	41.200	1648230152.081	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	
05/11/2020	Decreto	85	45.100	1854230272.107	33903600	Recursos Ordinários	75.000,00	
09/11/2020	Decreto	86	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00	
20/11/2020	Decreto	87	44.300	1339230372.188	33504300	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	79.101,87	
20/11/2020	Decreto	87	44.300	1339230372.188	33903100	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	292.000,00	
20/11/2020	Decreto	87	44.300	1339230372.188	33904800	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	450.000,00	
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB 40%		15.800,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236140002.069	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		217.300,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação		44.000,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236340072.068	31909400	Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.000,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236640032.070	33909200	Recursos Ordinários		4.300,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		1.600,00
20/11/2020	Decreto	88	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários		1.200,00
23/11/2020	Decreto	90	41.300	0309110532.090	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		250.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		50.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.100	0412210052.034	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		35.000,00
23/11/2020	Decreto	90	48.100	0412230222.111	31901100	Recursos Ordinários		70.000,00
23/11/2020	Decreto	90	48.100	0412230222.111	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	30.100	0412270022.006	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
23/11/2020	Decreto	90	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários		25.000,00
23/11/2020	Decreto	90	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	50.100	0412270022.122	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
23/11/2020	Decreto	90	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		200.000,00
23/11/2020	Decreto	90	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários		50.000,00
23/11/2020	Decreto	90	36.200	0412270042.021	33900800	Recursos Ordinários	20.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	37.200	0412270062.033	33903600	Recursos Ordinários	14.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	1.031.204,26	
23/11/2020	Decreto	90	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		25.000,00
23/11/2020	Decreto	90	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		60.000,00
23/11/2020	Decreto	90	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários		80.000,00
23/11/2020	Decreto	90	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.200	0412270102.086	31900400	Recursos Ordinários		70.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		60.000,00
23/11/2020	Decreto	90	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		60.000,00
23/11/2020	Decreto	90	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários	64.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	36.300	0412270192.023	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00

Acesso em: https://ccecivice.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=46907100



23/11/2020	Decreto	90	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		40.000,00
23/11/2020	Decreto	90	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	45.100	0412270222.109	31911300	Recursos Ordinários		2.000,00
23/11/2020	Decreto	90	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos Ordinários		10.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		40.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	37.100	0412310202.027	33903900	Recursos Ordinários	42.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		55.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		50.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários		20.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.100	0824430134.120	31901100	Recursos Ordinários		100.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.100	0824430162.077	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
23/11/2020	Decreto	90	41.100	0824430162.077	33903000	Recursos Ordinários	2.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	41.100	0824430162.171	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
23/11/2020	Decreto	90	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	200.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 40%		700.000,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 60%		2.000.000,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB 60%		400.000,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236140002.069	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		520.000,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236640032.051	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.370.000,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários		953.051,00
23/11/2020	Decreto	90	40.100	1236840082.048	44909300	Recursos Ordinários		960.000,00
23/11/2020	Decreto	90	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	120.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	44.300	1339230372.188	33504300	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	45.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	44.300	1339230372.188	33904800	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	22.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários	8.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	49.200	1545130121.011	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
23/11/2020	Decreto	90	49.300	1545170362.170	44905100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	298.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	49.100	1545230282.117	33903900	Recursos Ordinários	120.000,00	
23/11/2020	Decreto	90	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		50.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012220302.186	31901100	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		780.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		100.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012220302.186	33903000	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde		104.302,50
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012220302.186	33903600	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		5.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		78.567,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		560.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012250022.125	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		524.078,83
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		15.686,10
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030150801.017	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		86.288,59
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030250182.155	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030250801.016	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
23/11/2020	Decreto	91	69.100	1030550422.131	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.364,13
27/11/2020	Decreto	99	75.100	0412230272.143	33903900	Recursos Ordinários	15.000,00	

TOTAL

36.462.513,76

116.243.980,41

TOTAL GERAL

152.706.494,17

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d67319090b6

Lei Complementar nº 111/2020.

Ementa: Autoriza a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências. O Prefeito do Município de Igarassu,

O Prefeito do Município de Igarassu

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Igarassu a comprar bens e serviços de interesse municipal por meio de compra compartilhada junto ao Consórcio Público denominado Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único deste.

Parágrafo único - Os dispositivos do Estatuto Social do COMUPE, bem como dos Contratos de Programa.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas nos Contratos de Programa e/ou Contratos de Rateio, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de n.º 3.166, de 31 de Dezembro de 2019,

Art. 3º. As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.134 de 21 de Outubro de 2019 (LDO) e também a Lei nº 3.167 de 30 de dezembro de 2019, que trata sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº 3.134/2019 e 3.167/2019, e Lei Orçamentária Anual de 2020, nº 3.166/2019 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), a título de Rateio com o Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE e do novo Órgão denominado Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD. Conforme as seguintes rubricas orçamentárias:



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN (COMUPE)
Exercício : 2020

Descrição	Classificação/Cod Reduzido	Elemento	FT	Detalhada	Descrição Recurso
01.001-Recursos Ordinários				90.000,00	
Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	04 122 2020 1.021			6.800,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico		1345 4.4.71.70	01.001	6.800,00	
Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	04 122 2020 2.182			83.200,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico		1346 3.1.71.70	01.001	35.800,00	
Rateio Pela Participação em Consorcio Publico		1347 3.3.71.70	01.001	47.400,00	
TOTAL COMUPE				90.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5dd67319090b6



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=c5e807ac-0112-4e86-9805-5d67399090b6

Prefeitura Municipal de Igarassu
80.100 - Consolidação dos Valores Executados no COMUPE
Exercício : 2020

Descrição	Classificação /Cod Reduzido	Elemento	FT	Detalhada	Descrição Recurso
01.001-Recursos Ordinários				90.000,00	
Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	04 122 2020 1.022			5.800,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Equipamentos e Material Permanente	1348	4.4.90.52	01.001	4.800,00	
Aquisição de Imóveis	1349	4.4.90.61	01.001	1.000,00	
Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	04 122 2020 1.023			1.000,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Obras e Instalações	1350	4.4.90.51	01.001	1.000,00	
Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	04 122 2020 2.183			80.200,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Contratação por Tempo Determinado	1351	3.1.90.04	01.001	5.300,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1352	3.1.90.11	01.001	21.500,00	
Obrigações Patronais	1353	3.1.90.13	01.001	5.500,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1354	3.1.90.34	01.001	500,00	
Locação de Mão-de-Obra	1355	3.1.90.37	01.001	500,00	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-9805-5d6731909006

Despesas de Exercícios Anteriores	1356	3.1.90.92	01.001	500,00	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1357	3.1.90.96	01.001	500,00	
Diárias - Civil	1358	3.3.90.14	01.001	3.000,00	
Material de Consumo	1359	3.3.90.30	01.001	8.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	1360	3.3.90.33	01.001	2.400,00	
Serviços de Consultoria	1361	3.3.90.35	01.001	11.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1362	3.3.90.36	01.001	3.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1363	3.3.90.39	01.001	13.300,00	
Auxílio-Alimentação	1364	3.3.90.46	01.001	2.200,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	1365	3.3.90.47	01.001	2.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1366	3.3.90.92	01.001	500,00	
Decisões Judiciais	04 122 2020 2.184			1.000,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Sentenças Judiciais	1367	3.1.90.91	01.001	500,00	
Sentenças Judiciais	1368	3.3.90.91	01.001	500,00	
Indenizações e Restituições Diversas	04 122 2020 2.185			2.000,00	Recursos Ordinários
Administração/Administração Geral/Repasse a Consórcio Público				-	
Contratação por Tempo Determinado	1369	3.1.90.04	01.001	1.000,00	
Indenizações e Restituições	1370	3.3.90.93	01.001	1.000,00	
				-	
				-	
TOTAL				90.000,00	

Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.



Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu/PE, 20 de março de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9865-5d67319090b6



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 04/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.401.570,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	3.650.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	28.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	61.200,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	400.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	15.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	1.705,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	3.800,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	5.200,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.165,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	100.000,00



33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
	Total RS	4.401.570,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-9805-5d673f9090b6

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	10.000,00
1236140001.008 - Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	25.000,00
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	2.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	28.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	61.200,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.700,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	200.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	3.650.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	705,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	5.200,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236830074.125 - Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.165,00





1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

2.600,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

11.000,00

Total

R\$

4.401.570,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Igarassu, em 10 de janeiro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 05/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.426.951,83 (Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	112.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	130.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	460,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.300,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	95.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	24.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.880,23

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00

35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR		
---	--	--





31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
33904900 - Auxílio-Transporte		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	373.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	165,60
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	435.000,00
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	94.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	19.600,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	280.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.200,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	269.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	33.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00



0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.476,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	110.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.100,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.700,00
1133330362.152 - Apoio à Agência Municipal de Emprego		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	55.000,00
0615330062.089 - Apoio às Ações do DEPATRAN		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.004,00
1418230132.088 - Apoio às Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo às Ações do COMDICA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	410,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	62.700,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	47.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	84.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	952.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	41.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	189.456,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	861.641,97
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	204.000,00
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	638.358,00
02.737 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	RS	110.000,00

49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	12.300,00
Total	RS	6.426.951,83

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.300,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	460,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.760 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	RS	150.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
46909100 - Sentenças Judiciais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	145.000,00

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.880,23

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00

35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	125.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Gestão de Pessoas		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200,00



2884670049.008 - Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	373.000,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	165,60
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	21.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	23.000,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	14.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	R\$	104.000,00
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	R\$	370.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	60.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	R\$	140.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	60.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	42.000,00



1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.113 - Transferências do FUNDEB 40% R\$ 20.000,00

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33504300 - Subvenções Sociais

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 8.276,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 200.000,00

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social R\$ 21.700,00

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social R\$ 33.000,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-9805-5d673f9090b6

01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.004,00
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	55.000,00
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	50.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.410,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	62.700,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.500,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	77.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.703 - Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	RS	20.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		

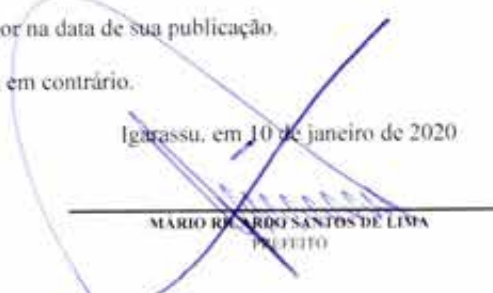


44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	33.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	952.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	56.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
1545130123.130 - Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do céu, Vila Rural.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	189.456,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1745230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	52.000,00
02.737 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	RS	14.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	18.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	12.300,00
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUIDORIA		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
Excesso de Arrecadação	RS	1.500.000,00
Total	RS	6.426.951,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 10 de janeiro de 2020


 MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 10/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.910.000,00 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	475.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	250.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	350.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	600.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	260.000,00
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	350.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	2.700.000,00





31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	700.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	1.500.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	150.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	3.700.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	RS	200.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	400.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	1.200.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	360.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	80.000,00
	Total	RS 19.910.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

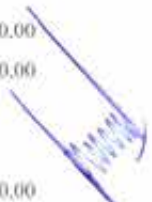
69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por	RS	100.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	3.499.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	350.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	400.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	700.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	43.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	800.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	400.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	750.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	680.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	130.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	75.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	60.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	50.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	310.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	180.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	68.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	120.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	52.000,00
1030150073.135 - Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030150253.144 - Aquisição de uma Ambulância para atender ao Posto de Saúde, localizado em Tabuleiro,		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de	R\$	400.000,00
1030250182.127 - CEO - Centro de Especialidade Odontológica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	130.000,00
1030250182.128 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	70.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	40.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d673f9090b6



1030250182.136 - FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
02.772 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	240.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	4.590.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	590.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	500.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	220.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	30.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	36.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	8.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	16.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	2.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	22.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	60.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	90.000,00
1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	150.000,00
02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de	RS	450.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	RS	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	600.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
1030350462.132 - Programa Farmácia Popular		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	13.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	200.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	125.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d67319090b6



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-98b5-5d673f9090b6

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	75.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	290.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	19.000,00
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	40.000,00
Total	R\$	19.910.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de janeiro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 12/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.275.240,00 (Tres Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33504100 - Contribuições

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 600,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 90.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 24.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 9.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 47.600,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 24.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d673f9090b6



37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

- 0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
 - 46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00
R\$ 50.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

- 0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude
 - 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 11.000,00

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

- 0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
- 0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica
 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 01.001 - Recursos Ordinários
 - 02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
- 0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
- 0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 16.000,00
R\$ 800.000,00
R\$ 350.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 13.000,00
R\$ 20.000,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

- 0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -
 - 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
 - 01.001 - Recursos Ordinários
 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 01.001 - Recursos Ordinários
- 1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar
 - 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.500,00
R\$ 10.000,00
R\$ 9.000,00

41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

- 0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 01.001 - Recursos Ordinários
- 0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN
 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 01.001 - Recursos Ordinários
- 0618230014.143 - Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda
 - 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 190.720,00
R\$ 50.000,00
R\$ 1.500,00
R\$ 16.820,00
R\$ 5.000,00

41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA

- 0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas
 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	116.500,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	184.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	51.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	93.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	138.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	170.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	68.000,00
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
Total	RS	3.275.240,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d673f9090b6

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.760 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	RS	100.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
0433470042.022 - Realização de Concurso Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00

36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00

37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	68.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5e807ac-01f2-4e86-9805-5d673f9090b6

01.001 - Recursos Ordinários	RS	24.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIARIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	53.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	74.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
2413110052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	145.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	16.500,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	225.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	50.000,00
1236140002.181 - Educação para Avançar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	83.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	50.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	85.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.500,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	28.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	45.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	16.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	36.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	9.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330144.122 - Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares de Igarassu e Cruz de Rebouças. Emenda		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330144.128 - Apoio às atividades dos Conselhos Tutelares. Emenda Impositiva 026/2019 da		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330144.136 - Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 041/2019 da		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1424330144.140 - Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330144.142 - Apoio às atividades do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças Emenda Impositiva 052/2019		



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.720,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	16.820,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	75.000,00
0618230014.143 - Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
1545130064.152 - Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	10.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	15.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	15.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	15.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	RS	10.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	10.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	40.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	10.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	60.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	13.500,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	12.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	30.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	9.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	20.500,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
1369570152.104 - Promoções Turísticas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	20.000,00
01.001 - Recursos Ordinários		
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.703 - Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	RS	10.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	91.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.600,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	37.600,00
Total	RS	3.275.240,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de fevereiro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 13/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.363,35 (Um Milhão, cem Mil, Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	425.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	42.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	14.600,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	30.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.140,00
44909300 - Indenizações e Restituições		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	407.623,35
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00





Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	RS	322.000,00
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	407.623,35
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	142.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	103.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	5.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	1.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	14.600,00
1236840082.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.140,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00



41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

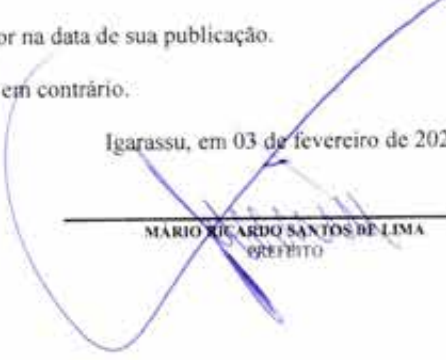
01.001 - Recursos Ordinários

	RS	
		10.000,00
Total	RS	1.100.360,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de fevereiro de 2020



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 15/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 704.068,60 (Setecentos e Quatro Mil, Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	52.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	250.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	72.068,60
	Total	R\$ 704.068,60

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	12.068,60
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	35.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	36.000,00





1030150073.163 - Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	49.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	192.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
Total	R\$	704.068,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 13 de fevereiro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 16/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.129.376,65 (Seis Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado a dotação

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 500.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 550.000,00

38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31900400 - Contratação por Tempo Determinado





01.001 - Recursos Ordinários	RS	152.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.500.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.966,75
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	96.940,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.032,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	80.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.066,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.966,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.931,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.031,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.031,75
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.031,75
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	76.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	215.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	303.000,00
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	692.376,65
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-9805-5d673f9090b6



01.001 - Recursos Ordinários	RS	37.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	330.000,00
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
Total	RS	6.129.376,65
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF		
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.760 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	RS	47.000,00
32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig		
0212730192.009 - Regularização Fundiária		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		
0412270162.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
2781230181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
2413110052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	692.376,65
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	70.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	155.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	RS	152.000,00
1236140002.181 - Educação para Avançar		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	15.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	50.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	1.000.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	2.852.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	61.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	150.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	30.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	22.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	85.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0824230132.085 - Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.760,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.996,00
0618230014.149 - Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.244,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1442230133.162 - Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
Total	RS	6.129.376,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 21 de fevereiro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 17/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33504300 - Subvenções Sociais

02.733 - Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social

	RS	360.000,00
Total	RS	360.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

	RS	360.000,00
Total	RS	360.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 21 de fevereiro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d673f9090b6

DECRETO Nº 20-A/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 963.000,00 (Novecentos e Sessenta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0615330062.089 - Apoio às Ações do DEPATRAN

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 7.000,00

41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824420032.005 - Apoio Às Entidades Não Governamentais

33504300 - Subvenções Sociais

01.001 - Recursos Ordinários

RS 250.000,00

49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

RS 30.000,00

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS 666.000,00

Total RS 963.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS 100.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

RS 150.000,00

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS 200.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	46.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.095 - Apoio Técnico-financeiro às ONGs		
33504100 - Contribuições		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	250.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
Total	RS	963.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de março de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 21/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.461.450,00 (Tres Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 50.000,00

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 200.000,00

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 600.000,00





1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	50.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	687.150,00
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	687.150,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	687.150,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	155.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
Total	RS	3.461.450,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	2.000.000,00
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	211.450,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	70.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	600.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	80.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	500.000,00
Total	RS	3.461.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de março de 2020

 MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 24/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.310,43 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Dez Reais Quarenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	11.310,43
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
Total	R\$	311.310,43

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por	R\$	11.310,43
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	30.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	27.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	13.000,00
1030150073.163 - Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00





1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de	R\$	50.000,00
Total	R\$	311.310,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 25 de março de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 25/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.514.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 82.000,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais

0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 85.000,00

44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS





01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	54.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	830.000,00
Total	RS	1.514.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

2781230181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	250.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
1236140003.141 - Ampliação da Escola Municipal Evangelina Delgado de Albuquerque, Localizada em Três		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	300.000,00
1236140003.148 - Reforma da quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	150.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	310.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.703 - Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	RS	54.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130123.160 - Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília),		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	75.000,00
Total	RS	1.514.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de março de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 30/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.539.786,73 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), destinado

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	20.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	565.570,00
1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de	RS	30.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	800.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	4.216,73
Total	RS	1.539.786,73

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	962.000,00
1030250182.127 - CEO - Centro de Especialidade Odontológica		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	84.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		





33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	13.786,73
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030250182.136 - FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	20.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	200.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	49.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
Total	R\$	1.539.786,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de abril de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 32/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.188.500,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 500,00

38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 40.000,00

1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	20.000,00
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	50.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	25.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	150.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	2.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	10.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	5.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veiculos da PMI		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	1.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	500.000,00
Total	RS	1.188.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF		
0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	10.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinarios	RS	8.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS		
33900800 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	230.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	82.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430163.138 - Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d673f9090b6



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-98b5-5d673f9090b6

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130123.128 - Recapeamento asfáltico da Rua Belo Horizonte. Localizada na Vila Rural. Emenda Impositiva

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS

200.000,00

1545130123.139 - Pavimentação e drenagem da Rua Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS

150.000,00

Total RS

1.185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de abril de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 33/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.166/2019, de 31/12/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar extraordinário no valor de R\$ 1.018.000,00 (Um Milhão, Dezoito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01.642 - Transferência Municipal	R\$	60.000,00
02.640 - Transferência Federal	R\$	100.000,00
02.641 - Transferência Estadual	R\$	30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.642 - Transferência Municipal	R\$	200.000,00
02.640 - Transferência Federal	R\$	150.000,00
02.641 - Transferência Estadual	R\$	50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.642 - Transferência Municipal	R\$	1.000,00
02.640 - Transferência Federal	R\$	5.000,00
02.641 - Transferência Estadual	R\$	1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.642 - Transferência Municipal	R\$	30.000,00
02.640 - Transferência Federal	R\$	100.000,00
02.641 - Transferência Estadual	R\$	1.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.642 - Transferência Municipal	R\$	100.000,00
02.640 - Transferência Federal	R\$	150.000,00
02.641 - Transferência Estadual	R\$	40.000,00

Total R\$ 1.018.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação Convênio	RS	1.018.000,00
Total	RS	1.018.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 08 de abril de 2020

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 36/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.406.019,38 (Dois Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	815.000,00
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	260.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	602.697,04
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	141.785,63
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	113.532,93
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	407.803,78
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	20.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	25.200,00
Total	RS	2.406.019,38





Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município.

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

RS 1.401.355,50

Excesso de Arrecadação Convênio

RS 1.004.668,83

Total RS 2.406.024,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de abril de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 39/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.825.915,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Gestão de Pessoas

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.500,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 60.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	500.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	5.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	106.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.915,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	627.000,00
02.733 - Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social	RS	10.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	122.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.095 - Apoio Técnico-financeiro às ONGs		
33504100 - Contribuições		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	129.600,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.400,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	328.500,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	115.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	280.000,00
Total	RS	4.825.915,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	300.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	1.225.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	200.000,00
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	166.000,00
1236140104.154 - Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.915,00



1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
01.114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	R\$	270.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	150.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	150.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	101.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	141.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	40.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	77.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	28.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	R\$	39.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.500,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.590,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.010,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
0824330352.094 - Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0824420032.005 - Apoio Às Entidades Não Governamentais		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
0824430164.127 - Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu.		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00
1236340074.139 - Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP. Emenda Impositiva 049/2019 do		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	235.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130123.122 - Pavimentação e drenagem da Rua Três Corações, na Vila Rural. Emenda Impositiva 008/2019		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1545130123.132 - Construção de uma Praça ao lado da Escola Maria Amélia de Sá Leitão, em Nova Cruz I.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00



1545130123.133 - Construção de um Porto de Ancoramento, em Nova Cruz, para os canoieiros que fazem o		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
1545130123.149 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	90.500,00
	Total	R\$ 4.825.915,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de maio de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 40/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.693.822,11 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos), destinado a dotação

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	200.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	175.724,85
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	413.075,64
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	550.021,62
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
Total	R\$	1.693.822,11



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS 5.000,00

Excesso de Arrecadação

RS 725.746,44

Excesso de Arrecadação Convênio

RS 963.075,55

Total RS 1.693.821,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 06 de maio de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
DECRETO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 45/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.396.235,12 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos), destinado a dotação

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	2.200,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	244.412,74
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	22.622,38
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	400.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	45.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	172.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	300.000,00
Total	RS	1.396.235,12

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	400.000,00



Excesso de Arrecadação

RS 317.035,12

Excesso de Arrecadação Convenio

RS 679.200,00

Total RS 1.396.235,12



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de junho de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9865-5d673f9090b6



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 46/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.368.681,90 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos), destinado a

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 19.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	220.000,00
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	250.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	200.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	247.781,90
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	10.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	10.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	600.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.300,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.733 - Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social	RS	10.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.733 - Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social	RS	10.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	150.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-0112-4e86-9805-5d67319090b6

01.001 - Recursos Ordinários	RS	120.000,00
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	121.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
1418230014.146 - Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.800,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	130.000,00
41.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	160.000,00



44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH

0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS 50.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 50.000,00

48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS 50.000,00

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS 60.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

RS 650.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS 50.000,00

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.737 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estrutura Urbana

RS 25.000,00

49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

RS 60.000,00

50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF

0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 5.000,00

Total RS 4.368.681,90

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00



36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.007 - Construção de Quadras Cobertas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	25.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	218.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	289.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	227.781,90
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	300.000,00
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	740.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	101.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	125.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	64.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	20.000,00
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	50.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	200.000,00

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00



0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33504300 - Subvenções Sociais		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
0618230014.143 - Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1418230014.146 - Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.800,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.735 - Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e	R\$	200.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	125.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		




33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	100.000,00
1545130123.142 - Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Ana Cleide, no Loteamento Maria Luiza		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1545130123.146 - Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada em Tabatinga		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1545130123.147 - Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreria Pinto, (antiga Rua 14), no Centro		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
1545130123.149 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
1545130123.155 - Pavimentação e drenagem da Rua Shalon, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	120.000,00
1545130123.159 - Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Luiza		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1545130123.160 - Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília),		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1581330183.145 - Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	66.100,00
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
Total	RS	4.368.681,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de junho de 2020


MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 51/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.951.972,74 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 20.000,00

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 31.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 250.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 472,74

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 700.000,00

1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 300.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 15.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 400.000,00

Total R\$ 1.951.972,74



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-98b5-5d673f9090b6

Excesso de Arrecadação Convenio

	RS	1.951.972,74
Total	RS	1.951.972,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de julho de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 52/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.296.195,24 (Cinco Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 13.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 900.000,00

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.112 - Transferências do FUNDEB 60%

R\$ 200.000,00

1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

R\$ 10.000,00

1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

R\$ 10.000,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 17.000,00

44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 7.100,00

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.315.526,00

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 175.474,00

02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

R\$ 2.638.095,24



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5e807ac-01f2-4e86-9805-5d673f9090b6



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 13.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.007 - Construção de Quadras Cobertas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 100.000,00

1236140001.008 - Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 150.000,00

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 200.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 225.000,00

1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 300.000,00

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 200.000,00

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.120 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 100.000,00

1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 37.000,00

1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 150.000,00

1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

R\$ 100.000,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR



0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.100,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	90.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	90.000,00
1442230133.162 - Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	33.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.123 - Pavimentação e drenagem da Estrada dos Malheiros, no Alto do Céu. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.125 - Pavimentação e drenagem da Rua Natal, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 011/2019 do		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1545130123.126 - Pavimentação e drenagem da Rua da Saudade, no Rosário, Centro. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130123.127 - Pavimentação e drenagem da Rua Sabará, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 013/2019		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1545130123.129 - Construção de muros de arrimo na Rua Belo Horizonte, localizada na Vila Rural. Emenda		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130123.130 - Pavimentação e drenagem da Rua Campo Alegre, localizada no Alto do Céu, Vila Rural.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
1545130123.134 - Pavimentação e drenagem da Rua Somália, localizada no Agamen Magalhães. Emenda		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.136 - Pavimentação da 2ª Travessa da Rubina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva 025/2019		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130123.137 - Pavimentação e drenagem da Travessa Santa Rosa, Localizada próximo a Unidade Hospitalar		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
1545130123.157 - Pavimentação e drenagem da Rua da Matinha, no Loteamento Boa Vista. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1581330183.145 - Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	33.000,00
Excesso de Arrecadação Convenio	R\$	2.638.095,24
Total	R\$	5.296.195,24



1581330183.145 - Reforma geral da quadra esportiva situada no Conjunto Residencial Luiz Freire I, com
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários	R\$	R\$	33.000,00
Excesso de Arrecadação Convênio		R\$	2.638.095,24
		Total	R\$ 5.296.195,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de julho de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 59/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.756.511,31 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), destinado a

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	1.000.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	1.200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	380.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	250.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	186.494,81
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	135.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	450.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	437.016,50
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	18.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	46.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	3.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Igarassu, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

1. RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2020 – Igarassu

RECEITAS	VALORES EM R\$
Saldo do Exercício Anterior (2019)	529.299,71
Receitas do FUNDEB (2020)	50.131.174,61
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2020)	8.953,30
Total de Receitas	50.669.427,62

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Assinado



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2020:

Tabela 02: Receitas Mensais do FUNDEB 2020 - Igarassu

RECEITAS DO FUNDEB 2020 / IGARASSU	
MÊS	VALORES EM R\$
Janeiro	5.429.262,70
Fevereiro	5.437.551,55
Março	4.189.306,51
Abril	3.992.265,67
Mai	3.449.973,20
Junho	3.361.010,85
Julho	3.398.545,20
Agosto	3.897.593,16
Setembro	3.895.963,09
Outubro	4.100.826,82
Novembro	4.143.029,90
Dezembro	4.835.845,96
Total	50.131.174,61

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Montes



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

2. DESPESAS DO FUNDEB

2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 60% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 60% do FUNDEB

APLICAÇÃO	VALORES EM R\$	PERCENTUAL APLICADO
Remuneração dos profissionais do magistério	39.732.425,15	79,24%
Saldo disponível 31/12/2020	294.342,22	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, percentual de 79,24%, superior ao limite mínimo estabelecido de 60%.

- a) A Prefeitura Municipal de Aliança teve que aplicar R\$ 39.732.425,15 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), com relação ao mínimo legal de 60%, cujo valor era de R\$ 30.084.076,75 (trinta milhões, oitenta e quatro mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 60% em 2020:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos
60% do FUNDEB

RECEITAS MENSAIS EM R\$ EM 2020 (Repasses + Rendimentos)		DESPESAS COM FOLHA DO MÍNIMO 60% FUNDEB EM R\$ EM 2020	APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB EM 2020
Janeiro	5.430.381,65	2.408.838,28	44,36%
Fevereiro	5.439.476,83	3.568.235,04	65,60%
Março	4.191.363,35	4.079.648,08	97,33%
Abril	3.993.157,58	3.218.842,59	80,61%
Maiο	3.451.184,04	3.156.093,63	91,45%
Junho	3.361.645,20	3.994.288,74	118,82%
Julho	3.398.828,39	3.126.807,67	92,00%
Agosto	3.897.720,25	3.230.807,61	82,89%
Setembro	3.896.067,70	3.048.203,22	78,24%
Outubro	4.101.011,03	3.025.020,21	73,76%
Novembro	4.143.257,00	3.025.193,57	73,01%
Dezembro	4.836.034,89	3.850.446,51	79,62%
Total	50.140.127,91	39.732.425,15	79,24%

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

Consideramos o percentual final de **79,24%** do mínimo de 60%, de aplicação identificada na Tabela 03, devido à despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/60%, dividido pelos valores repassados à conta específica, mais os rendimentos de aplicação financeira, no exercício de 2020.

2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 40% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007 em vista da aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:.

Tabela 05: Despesas dos 40% do FUNDEB 2020 - Igarassu

Nº.	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	9.558.454,68
02	Outras despesas com mant. e desenvolvimento do ensino	3.692.467,89
TOTAL		13.250.922,57

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

Tabela 06: Despesas dos 60% e 40% do FUNDEB 2020 - Igarassu

Nº.	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	39.732.425,15
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	9.558.454,68
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	3.692.467,89
TOTAL		52.983.347,72

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB, estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
IGARASSU-PERNAMBUCO**

P A R E C E R

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2020, bem como a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos demonstrativos apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 11.494/2007 e 4.320/1964.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 60%, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, bem como o que regulamenta o § 2º do artigo 21 da mesma Lei, relativos ao percentual mínimo de 5% do total arrecadado durante o exercício que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, os relatórios, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2020.

Igarassu(PE), 12 de março de 2021.

Maria Silene Lima dos Santos
Maria Silene Lima dos Santos
Presidente do CACS-FUNDEB

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
9	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/01/2020	300.000,00
Histórico:					
10	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/01/2020	485.954,02
Histórico:					
11	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/01/2020	12.181,56
Histórico:					
42	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/02/2020	93.527,46
Histórico:					
43	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/02/2020	785.954,02
Histórico:					
44	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/02/2020	12.193,56
Histórico:					
46	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/03/2020	832.717,75
Histórico:					
47	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/03/2020	12.193,56
Histórico:					
73	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/04/2020	832.717,75
Histórico:					
74	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/04/2020	12.193,56
Histórico:					
82	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/05/2020	832.717,75
Histórico:					
83	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/05/2020	12.193,56
Histórico:					
101	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/06/2020	832.717,75
Histórico:					
102	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/06/2020	18.290,35
Histórico:					
113	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/07/2020	400.000,00
Histórico:					
115	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/07/2020	432.717,75
Histórico:					
116	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/07/2020	12.193,56
Histórico:					
137	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/08/2020	832.717,75





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2020

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
Histórico:					
138	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/08/2020	12.193,56
Histórico:					
145	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/09/2020	832.717,75
Histórico:					
146	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/09/2020	12.193,56
Histórico:					
171	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/10/2020	832.717,75
Histórico:					
172	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/10/2020	12.193,56
Histórico:					
189	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/11/2020	832.717,75
Histórico:					
190	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/11/2020	12.193,56
Histórico:					
191	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/12/2020	832.717,75
Histórico:					
192	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/12/2020	18.290,34
Histórico:					
204	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	30/12/2020	16.951,00
Histórico: transferência da diferença encontrada pela camará , regularizada no dia 30/12					
TOTAL					10.168.068,29





Prefeitura Municipal de Igarassu

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item 51 - RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Item 51 - Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Em resposta ao Item 51 do Anexo I da Resolução 112, de 09 dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde de Igarassu e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu - passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos o município aplicou o percentual de 25,47%, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 35.658.931,08 em Educação durante o exercício 2020.

2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*;

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se obtém o percentual de 24,80%, alcançando a importância de R\$ 34.723.308,12 em despesas vinculadas à Saúde do Município.

3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), vejamos;

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos





Prefeitura Municipal de Igarassu

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2020, foi de 77,90%, correspondendo a R\$ 39.054.121,38.

4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular, até o vigésimo dia do mês, e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);

Ao fim do exercício 2020, o município atingiu o percentual de 59,45% com despesa com pessoal, no montante de R\$ 138.536.622,25, em relação à receita corrente líquida, na importância de R\$ 233.031.338,42, encontrando-se **acima** do limite de máximo previsto no inciso III, do art. 20 da LRF.

6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)

A Dívida Consolidada Líquida em 2020 foi de R\$ -9.475.478,61.

7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Para efeito de comprovação das informações declaradas acima é possível verificar a veracidade daquelas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre.

Igarassu, 19 de março de 2021.

FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO
Dados: 2021.04.14 22:11:44 -03'00'

Francisco de Barros Alheiros Filho.
Controlador Geral do Município de Igarassu
OAB/PE 21.530





Prefeitura Municipal de Igarassu
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Item 52 - Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:

- A) Inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;**
- B) Execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.**

Com o intuito de atender o Item 52 da Resolução TC Nº 112. Conforme informações da Procuradoria-Geral do Município de Igarassu através do ofício nº 072/2021, não foi ajuizada nenhuma execução fiscal por ordem de acórdão ou certidão do TCE, uma vez que não existiu nenhuma decisão nesse sentido para esta edilidade.

Igarassu, 12 de março de 2021.

FRANCISCO DE
BARROS
ALHEIROS FILHO

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BARROS
ALHEIROS FILHO
Dados: 2021.04.14 22:21:50
-03'00'

Francisco de Barros Alheiros Filho.
Controlador Geral do Município de Igarassu
OAB/PE 21.530



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9b72ba3-9ca6-43f3-9612-f56ff98a3978



Prefeitura Municipal de Igarassu
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Item 53 - Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 16100159-2			
1.A) Realizar estudos e emitir um relatório conclusivo, no prazo de até 90 dias da publicação desta deliberação, a respeito da viabilidade de o Município de Igarassu manter efetivamente de forma sustentável - com equilíbrio financeiro atuarial - um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, adotando medidas necessárias para migrar para o Regime Geral de Previdência Social até o final de 2018, caso reste configurada a inviabilidade.	Implementada parcialmente	A gestão previdenciária anualmente realiza avaliação técnico atuarial conforme exigência da lei 9717/98 e Port. 402 do MPS, remetendo o relatório final ao conhecimento dos Chefes do Poderes Executivo e Legislativo, para que o Governo municipal viabilize as ações governamentais necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	O poder Executivo está analisando a necessidade de implementação de políticas governamentais para equilibrar a financeira e atuarialmente o RPPS, apontadas nos estudos previdenciários realizados. Implementou a Lei Complementar Nº 113/2020, aumentando as alíquotas de desconto tanto patronal como para os servidores ativos e Inativos.
1.B) Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios.	Implementada	Foram aperfeiçoados os mecanismos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, visando contribuir com a eficiência da gestão municipal.	-





Prefeitura Municipal de Igarassu

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.C) Atentar para o dever de providenciar o registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial.	Implementada	A conta redutora de Dívida Ativa foi aberta	-
1.D) Atentar para o dever de adotar medidas efetivas visando à arrecadação de receitas próprias e de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa.	Implementada	<p>Conforme já informado ao TCE, na prestação de contas do exercício 2019, foram realizadas algumas ações, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação da Lei nº070/2017 – Instituído o PIQIPTU (Programa de Incentivo à Quitação do IPTU) com sorteio de prêmios para as inscrições imobiliárias de pessoas físicas que pagarem seu IPTU em dia;- Confecção de 15.000 revistas em quadrinho, intituladas “Família IPTU: os heróis da cidade”, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância de se pagar o IPTU, sendo distribuídas na rede municipal de ensino com base no princípio da unidade de decisão de marketing familiar, onde todos os membros da família participam do processo decisório;- Criação por meio da Portaria nº03/2019 da Coordenação da Dívida Ativa, para dedicação exclusiva do acompanhamento das certidões negativas, Notificações Administrativas e abertura de PATs (Processos Administrativos Tributários);- Atualização e implantação de diversas Leis municipais direcionadas ao Fisco Municipal, como a Lei Complementar nº88/2018 que estabelece valores de referência para não inscrição em dívida ativa e não execução judicial de dívida ativa no município de Igarassu com base no Inciso II do Art. 14 da LRF, Portaria 75/12 e 293/17 do Ministério da Fazenda, assim como na tabela de honorários advocatícios da OAB/PE. Com base ainda no conceito administrativo de Ponto Equilíbrio (Break Even Analysis) e seu estabelecimento no contexto do Fisco. Atualização da Lei do REFIS nº38/14, por meio das Leis nº67/2017 e 83/2017.- Foram Notificados diversos contribuintes;- Foi aberto canal de negociação com alguns contribuintes, sendo realizado plano de parcelamento.	-
1.E) Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário.	implementada	Conforme informado ao TCE, na prestação de contas do exercício 2019, todas as medidas foram tomadas e a contribuição patronal dos servidores são prioridade de pagamento, e são programadas nos seus respectivos prazos legais.	-

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6d12a3b-1601-4665-bb9a-713be1158bd0



Prefeitura Municipal de Igarassu

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.F) Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição da República.	Implementada	O Portal de transparência foi atualizado, contemplando todas as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição da República, conforme pode ser observado através do link: http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/	-

Igarassu, 12 de março de 2021.

FRANCISCO DE
BARROS
ALHEIROS FILHO

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE BARROS
ALHEIROS FILHO
Dados: 2021.04.15 11:56:39
-03'00'

Francisco de Barros Alheiros Filho
Controlador Geral do Município de Igarassu
OAB/PE 21.530

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE BARROS ALHEIROS FILHO, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <http://stc.tcej.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6d12a3b-1601-4665-bb9a-713be1158bd0

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS A EMERGENCIA COVID**

LEI/ DECRETO	DATA	EMENTA
Decreto n° 018/2020	16/03/2020	Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de prevenção ao COVID-19, estabelece a criação do Comitê de Enfretamento ao COVID-19 e dá outras providências.
Decreto n° 019/2020	18/03/2020	Altera o Decreto n° 018/2020, que regulamenta, no Município de Igarassu medidas temporárias para enfrentamento e prevenção ao COVID-19, e dá outras providências
Decreto n° 020/2020	23/03/2020	Fica declarada a situação de emergência no Município de Igarassu e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de Saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e dá outras providências.
Decreto n° 023/2020	25/03/2020	Altera o Decreto n° 018/2020 que estabelece medidas temporárias de enfrentamento ao Coronavírus, e o decreto 020/2020 que declarou situação de emergência no Município de Igarassu e regulamentou medidas de enfrentamento ao Coronavírus e dá outras providências
Decreto n° 026/2020	01/04/2020	Declara o Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Igarassu.
Decreto n° 028/2020	01/04/2020	Dispõe sobre a suspensão das aulas em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Igarassu.
Decreto n° 029/2020	01/04/2020	Regulamenta medidas emergenciais de distribuição da merenda escolar e produtos de higiene aos estudantes matriculados nas escolas municipais de Igarassu no período de suspensão de aulas decorrente do COVID-19
Decreto n° 031/2020	03/04/2020	Altera o Decreto n° 018/2020, que regulamenta, no Município de Igarassu, medidas temporárias para enfrentamento e prevenção ao COVID-19, e dá outras providências.
Decreto n° 035/2020	27/04/2020	Altera os decretos 026/2020, que declara Estado de Calamidade e impõe medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Igarassu-PE, e o decreto 028/2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas em razão do enfrentamento ao coronavírus no município de Igarassu.
Decreto n° 037/2020	04/05/2020	Dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal temporário de excepcional interesse público, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.
Decreto n° 038/2020	04/05/2020	Estabelece diretrizes para engajamento do Poder Público Municipal, em parceria com o Rotary Club de Igarassu, no programa denominado Igarassu Solidário, instituído para prover ajuda humanitária às pessoas mais atingidas pela crise econômico-social causada pela pandemia do Coronavírus durante o estado de calamidade pública.

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS A EMERGENCIA COVID**

LEI/ DECRETO	DATA	EMENTA
Decreto n° 043/2020	13/05/2020	Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a utilização de recursos oriundos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, nos limites estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO N° 05/2020
Decreto n° 044/2020	29/05/2020	Altera o Decreto 026/2020, que declara Estado de Calamidade e impõe medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Igarassu-PE; e o Decreto n° 028/2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas em razão ao enfrentamento ao novo coronavírus no Município de Igarassu.
Decreto n° 048/2020	19/06/2020	Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para retomada gradual das atividades religiosas no Município de Igarassu, enquanto perdurar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.
Lei n° 3.198/2020	22/07/2020	Dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do Estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus.
Lei n° 3.231/2020	30/12/2020	Dispõe sobre a instituição da Gratificação Extraordinária e Temporária aos servidores da saúde durante o período de enfrentamento de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 048/2020 - GP

Igarassu, 01 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado

José Eriberto Medeiros De Oliveira

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para encaminhar para conhecimento dessa egrégia Assembleia Legislativa o anexo Decreto nº 026, de 01 de abril de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Igarassu/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em razão da situação de extrema urgência a que está exposta a saúde da população de nosso Município, solicito dessa respeitável Casa Legislativa o reconhecimento formal do estado de calamidade pública ora decretado, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (“Lei de Responsabilidade Fiscal”).

Destaco, na oportunidade, a sensibilidade que esta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco tem demonstrado, ao reconhecer, em votação Sessão realizada por vídeo no último 31 de março de 2020, o Estado de Calamidade Pública a outros municípios que procederam com o referido pedido.

Ressalto ainda que providência similar já foi adotada pelo Governo Federal, conforme Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional, assim como do Governo de Pernambuco, conforme Mensagem N° 16/2020, de 20 de março de 2020, do Governador deste Estado de Pernambuco, solicitando a essa Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Por fim, para reforçar a execução das medidas de assistência à saúde da população igarassuense e assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos, nesse momento crítico, é indispensável a mobilização de



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



expressivos recursos financeiros, de modo se faz necessário o célere reconhecimento do Estado aqui pedido pelo Poder Legislativo Estadual.

Na certeza de contar com o indispensável apoio à apreciação do mencionado Decreto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Mario Ricardo Santos de Lima

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434

LEI Nº 3.198/2020

Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por corona vírus.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – As medidas estabelecidas nesta lei objetivam a proteção da coletividade e serão implementadas em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS com a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por corona vírus, observadas as seguintes diretrizes:

- I – intersetorialidade, transversalidade e integração das políticas públicas;
- II – articulação entre as ações do poder público e da sociedade civil;
- III – ampla divulgação das ações planejadas e em execução, bem como de seus resultados.
- IV - promoção de diálogo, cooperação e interação entre o Município e as esferas federal, estadual;

Art. 2º – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

- I – isolamento: a separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetados, para higienização de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do corona vírus causador da enfermidade Covid-19;
- II – quarentena: a restrição de atividades ou a separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do corona vírus causador da enfermidade Covid-19.



Parágrafo único – As definições estabelecidas pelo art. 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante no Anexo do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se, no que couber, ao disposto nesta lei.

Art. 3º – Para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, poderão ser adotadas pela autoridade competente as seguintes medidas, entre outras:

- I – isolamento;
- II – quarentena;
- III – determinação de realização compulsória dos seguintes procedimentos:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas;
 - e) tratamentos médicos específicos;
- IV – estudo ou investigação epidemiológica;
- V – comprovada e justificada a real necessidade, requisitar bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, em dinheiro.
- VI – autorização excepcional e temporária para importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde;
- VII – garantia do direito da população ao acesso a medicamentos solicitados por meio remoto;
- VIII – garantia do direito da população ao acesso aos serviços e às ações de saúde na modalidade virtual, observada a regulamentação profissional das categorias de saúde envolvidas;
- IX – incentivo à contratação de médicos e profissionais de saúde, independentemente da nacionalidade, para atuação na prestação de ações e serviços de saúde;

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



X – garantia de acesso a itens de higiene para públicos considerados de risco para complicações de saúde decorrentes da Covid-19;

XI – descentralização do atendimento emergencial de saúde especialmente por meio da construção regionalizada de hospitais de campanha;

XII – incentivo da testagem massiva da população para a Covid-19 com vistas a identificar as pessoas contaminadas, garantir o isolamento social de pessoas assintomáticas e minimizar a propagação do corona vírus, de acordo com o perfil epidemiológico de cada bairro e/ou distrito.

Art. 4º – As medidas previstas no caput do artigo anterior, em atendimento as pessoas afetadas pela pandemia, somente poderão ser tomadas com base em evidências científicas e análises sobre informações estratégicas em saúde e se limitarão, no tempo e no espaço, ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, assegurados os seguintes direitos:

I – o direito de serem informadas permanentemente sobre seu estado de saúde, na forma de regulamento;

II – o direito à assistência à família, na forma de regulamento;

III – o direito de receberem tratamento gratuito na rede pública de saúde;

IV – o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme disposto no art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante no Anexo do Decreto Federal nº 10.212, de 2020.

§ 1º – As pessoas que não cumprirem as medidas previstas neste artigo ficarão sujeitas à responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 2º – Quando não houver leitos disponíveis nos hospitais públicos ou particulares credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS –, será facultado ao gestor de saúde municipal, na forma de regulamento, requisitar a internação, nos hospitais da rede privada, de pessoas infectadas pelo corona vírus causador da Covid-19.

§ 3º – O Município promoverá parcerias com estabelecimentos públicos e privados com o objetivo de realizar os procedimentos compulsórios de que trata o parágrafo anterior, sem cobrança de taxas adicionais, na forma de regulamento.

Art. 5º – Com o objetivo de ampliar o alcance do combate aos efeitos da pandemia do Covid-19, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – designação de um órgão central de contingência da pandemia de Covid-19, composto por membros que possuam qualificação técnica adequada, com atribuições de envolvimento e coordenação dos profissionais da área de saúde, bem como, atribuições de acompanhamento e monitoramento das atividades econômicas

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Asses em: <https://tce.te.ce.gov.br/epv/validadoc.aspx?CodigoDocumento:63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0332e434>



e de vulnerabilidade social para o desenvolvimento de ações eficientes contra a propagação da Covid-19 no Município e, para a redução de seus impactos na economia e na capacidade de subsistência dos indivíduos e das empresas;

II – combate, especialmente por meio de campanhas publicitárias, da divulgação ou do compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação sabidamente falsa ou prejudicialmente incompleta que altere, corrompa ou distorça a verdade acerca de epidemias, endemias e pandemias, especialmente da pandemia de Covid-19, em prejuízo do interesse público de zelar pela saúde da população;

III – incentivo à implementação de campanha educativa informando a população sobre contágio, prevenção, sintomas e tratamento de doença epidêmica;

IV – estímulo à proteção dos agentes públicos municipais afetados pela pandemia de Covid-19, por meio de autorização, quando necessária e possível, de abono de faltas, adoção de trabalho remoto e prorrogação de licença para tratamento de saúde, bem como por meio de esforços para evitar o corte de benefícios e auxílios e para manter os vínculos com o Município dos servidores ocupantes de função pública e de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dos empregados públicos e dos contratados pelo poder público;

V – garantia de apoio psicológico aos profissionais de saúde do Município envolvidos nos atendimentos relacionados à pandemia de Covid-19;

VI – garantia de acesso dos profissionais de saúde do Município atuantes no combate à pandemia de Covid-19 a hospedagem próxima ao local de trabalho, nos termos do regulamento;

VII – suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no município, independentemente de homologação, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19;

VIII – incentivo à colaboração entre o poder público, empresas privadas, pessoas físicas e entidades da sociedade civil para a aquisição permanente ou para a utilização temporária, a título não oneroso, de bens móveis e imóveis destinados ao combate dos efeitos da pandemia causada de Covid-19 e às ações de saúde.

Parágrafo único – Compete a administração pública municipal a adoção de todas as medidas necessárias para o fornecimento aos servidores municipais, especialmente, os da área de saúde e Guarda Civil Municipal, os equipamentos de proteção individual necessários ao exercício de suas funções, a exemplo de álcool em gel, máscaras, óculos de proteção e luvas, nos termos recomendados pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º – Os órgãos e as entidades da administração pública municipal compartilharão entre si e com as administrações estadual e federal, os dados

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd03232e434



essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo corona vírus, causador da Covid-19, com a finalidade exclusiva de evitar sua propagação.

§ 1º – A obrigação a que se refere o caput deste artigo, estende-se às pessoas jurídicas de direito privado, caso os dados sejam solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º – O órgão municipal competente manterá públicos e atualizados os dados sobre os casos, confirmados, suspeitos e em investigação de contaminação pelo corona vírus, causador da Covid-19, resguardado o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º – Todos os cidadãos deverão colaborar com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I – possíveis contatos com o corona vírus causador da Covid-19;

II – circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo corona vírus, causador da Covid-19.

Art. 8º – É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput é temporária e durará enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

§ 2º – As contratações ou aquisições realizadas com base nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em site oficial específico na internet.

Art. 9º – O serviço de transporte coletivo de passageiros será prestado segundo padrões sanitários capazes de mitigar ou conter a propagação de vírus e bactérias.

Parágrafo único - O Poder Público Municipal deverá adotar medidas que busquem a intensificação dos procedimentos de higienização e descontaminação da frota de veículos e das edificações municipais, nos termos de protocolos do Ministério da Saúde;

Art. 10 - O Município deverá, durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata esta lei, adotar medidas para viabilizar a manutenção das condições dos contratos administrativos de serviço de transporte coletivo, bem como de outros contratos de prestação de serviços contínuos de mão de obra não eventual.



Art. 11 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado estabelecer parcerias com os estabelecimentos privados sujeitos ao controle e fiscalização sanitária municipal, com o objetivo de adotar medidas que visem proteção da saúde do consumidor, promovendo a disponibilização das orientações e dos recursos necessários à higienização pessoal para prevenir a transmissão de doenças, na forma de regulamento.

Parágrafo único – Nas parcerias a que se refere o *caput*, o Município incentivará os estabelecimentos mencionados a adotar outras medidas de prevenção que se fizerem necessárias, incluindo medidas de organização de seus atendimentos destinadas a evitar aglomerações.

Art. 12 – Para fins de proteção do consumidor, o Poder Público Municipal poderá adotar as seguintes medidas:

I – limitação do volume de aquisição de produtos higiênicos e alimentícios durante a pandemia de Covid-19;

II – combate à elevação injustificada de preços de insumos, produtos ou serviços, em especial os utilizados no combate ou na prevenção da pandemia de Covid-19, ressalvada a oscilação natural de preço para adequação de oferta e demanda a fim de se evitar a escassez;

III – combate à cobrança, não prevista no instrumento contratual, pelas instituições de ensino do envio eletrônico de atividades pedagógicas regulares.

Art. 13 – Para fins de redução das perdas econômico-financeiras sofridas pelos estabelecimentos industriais e comerciais e prestadores de serviço que tiverem suspensas ou reduzidas suas atividades por ato do poder público com o objetivo de enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Município poderá adotar as seguintes medidas:

I – adoção de providências visando à não interrupção do fornecimento dos serviços públicos sob responsabilidade do Município, ainda que haja inadimplência ou atraso no pagamento das tarifas ou taxas relativas a esses serviços;

II – avaliação da possibilidade de suspensão temporária de novos reajustes das tarifas dos serviços públicos sob a responsabilidade do Município;

III – suporte logístico e operacional, especialmente para as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas no Município e pelos microempreendedores individuais;

IV – avaliação da possibilidade de prorrogação do pagamento de tributos, multas e demais encargos de mesma natureza, na via administrativa ou judicial, durante o período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, respeitadas as medidas sujeitas à reserva legal;

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Assessem: <https://pt-br:ce.tec.pe.gov.br/epd/ytilidadDoc:seam/Código%20do%20documento:63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0322e434>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6337eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434

V – avaliação da possibilidade de suspensão temporária dos procedimentos de cobrança de dívidas tributárias e não tributárias, bem como de parcelamento do pagamento de débito consolidado no período em que perdurar o estado de calamidade pública;

VI – redução ou eliminação da carga tributária incidente sobre produtos para a prevenção e o tratamento da Covid-19;

VII – gestão junto ao governo federal para a redução da carga tributária de pequenas e microempresas optantes do regime do Simples Nacional;

Art. 14 – O Município, em articulação com o Estado e a União, poderá adotar medidas de proteção social de grupos vulneráveis da população, destinadas a reduzir os efeitos socioeconômicos decorrentes das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com as seguintes diretrizes:

I – concessão de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da Covid-19, conforme critérios definidos em regulamento, para os seguintes grupos, entre outros:

a) famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

b) empreendedores solidários cadastrados nos programas municipais de apoio à economia popular e solidária;

c) catadores de materiais recicláveis;

d) agricultores familiares e pescadores artesanais que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP – ativa ou vencida durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 ou que comprovem por outra via o exercício da agricultura familiar ou da pesca artesanal;

e) trabalhadores informais;

f) comunidades indígenas.

II – assistência alimentar às famílias de estudantes matriculados na educação básica da rede municipal de ensino ou em instituição educacional conveniada com o Município;

III – proteção à população em situação de rua, de modo a garantir, nos termos de regulamento:

a) segurança alimentar, com a oferta mínima de três refeições diárias;



- b) condições adequadas para o abrigo e o acolhimento temporário;
- c) acesso à água potável para consumo próprio e para higiene pessoal observada, quando couber, a competência de entidade municipal autônoma;
- d) renda mínima emergencial;
- e) informações sobre os riscos de contaminação e sobre as medidas de proteção adequadas.

Parágrafo único – As medidas de proteção destinadas à população em situação de rua, a que se refere o inciso III do *caput*, não incluirão o recolhimento e a internação compulsórios.

Art. 15 – O Município poderá adotar medidas voltadas para a continuidade, em seu território, da produção agropecuária e da pesca artesanal, bem como para a continuidade do abastecimento dos centros consumidores, conforme critérios definidos em regulamento, observadas as seguintes diretrizes:

I – estímulo à produção e à comercialização de alimentos, com atenção especial a agricultores familiares e pequenos produtores rurais, por meio da aquisição direta de produtos agroalimentares com procedimentos simplificados;

II – dinamização do abastecimento dos centros consumidores por meio de:

- a) apoio ao desenvolvimento de sistemas de aquisição direta com entrega em domicílio;
- b) doação de alimentos para famílias de baixa renda;
- c) manutenção, quando possível, de aquisições diretas de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para assistência alimentar às famílias dos estudantes.

Art. 16 – O Município poderá adotar medidas para viabilizar a alteração em projetos culturais já aprovados, ou em fase de análise, a fim de que sua execução seja adaptada às vias remotas ou digitais, sem alteração de aspectos relativos à remuneração originalmente prevista;

Art. 17 – O Poder Público Municipal, poderá na forma de regulamento, estender o prazo de validade de documentos públicos municipais cuja renovação ou prorrogação demandem atendimento presencial, bem como, dispensar temporariamente a exigência de reconhecimento de firma e de autenticação de cópias de documentos para fins de acesso a programas e projetos mantidos pelo Município.



Art. 18 – O Município poderá criar fundo emergencial de saúde para a prevenção da Covid-19 e o auxílio à população afetada, com a finalidade de:

I – receber recursos emergenciais oriundos da União, de créditos adicionais especiais e extraordinários e de doações de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, destinados às ações imediatas e urgentes para controlar a pandemia de Covid-19;

II – fornecer auxílio humanitário à população que tiver sua subsistência afetada pelas medidas sanitárias de quarentena, sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento e em outros fundos para o mesmo objetivo.

Art. 19 – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, enquanto perdurar no Município de Igarassu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu/PE, em 22 de Julho de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Asses em: <http://cfe.pe.gov.br/ajudaDoc.seun> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.231/2020

Ementa: Dispõe sobre a instituição da Gratificação Extraordinária e Temporária aos servidores da saúde durante o período de enfrentamento de saúde pública decorrente do corona vírus (COVID-19), e dá outras disposições.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação Extraordinária e Temporária de Combate ao COVID19 aos servidores profissionais de saúde da Administração Pública municipal durante o período de enfrentamento da pandemia.

Art. 2º - Gratificação Temporária de Combate ao COVID-19 não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e pensões.

Art. 3º - A gratificação mensal de que trata a presente Lei poderá ser acumulável com outros benefícios, gratificações ou outras vantagens.

Art. 4º - Os servidores da saúde receberão gratificação única no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), independentemente de carga horária, a ser paga em parcela única, no mês de dezembro do ano de 2020.

Art. 5º - Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata esta lei serão fixados em ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu/PE, 30 de dezembro de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO
Decreto N.º 018/2020.

EMENTA: Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de prevenção ao COVID-19, estabelece a criação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que neste país, a primeira fase epidemiológica da COVID-19 esteve ligada a "casos importados", em que haviam poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia;

CONSIDERANDO que neste país, a segunda fase epidemiológica da COVID-19 foi de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, havia transmissão autóctone, mas ainda seria possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo;

CONSIDERANDO que neste país, a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, já é fato consumado e existe aumento exponencial do número de casos sem que seja possível identificar a fonte ou pessoa transmissora;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO os encaminhamentos do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, instituído pelo Gabinete do Prefeito de Igarassu em 16 de março de 2020;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Igarassu;

CONSIDERANDO que no presente momento nenhum caso suspeito ou tampouco confirmado foi detectado no âmbito do território deste Município de Igarassu/PE, mas que há crescente número de confirmações em Recife/PE e que o município de Igarassu compõe a Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover medidas preventivas de controle, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

CONSIDERANDO que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto disciplina medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, além da população em geral;

Art. 2º. Ficam suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 100 (cem) pessoas;

Art. 3º. Os eventos, sejam eles públicos ou particulares, deverão ser fiscalizados pela Vigilância Sanitária com o apoio da Guarda Civil Municipal, e esta poderá utilizar de poder de polícia para determinar cancelamento caso haja descumprimento do quanto determinado pelo artigo 2º deste Decreto;

Art. 4º. Os servidores com idade superior a 60 anos e que seja detentor de doença crônica que implica em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, mediante comprovação da enfermidade, poderá exercer suas funções em sistema home office;

Art. 5º. Fica proibida a concessão de férias a profissionais de saúde, a concessão de licenças para trato de interesse particular, assim como ficam canceladas as viagens oficiais de servidores para cidades onde hajam casos comunitários ou locais do COVID-19;



Parágrafo Único. Todas as férias e/ou licenças para trato de interesse particular que tenham sido concedidas a profissionais de saúde e que estejam em curso poderão ser revogadas, devendo o profissional de saúde ser notificado a retornar de imediato ao seu posto;

Art. 6º. Os servidores públicos que estiverem com sintomas inerentes ao COVID-19 deverão ser periciados por equipe das Unidades Básicas de Saúde e encaminhados a exercerem suas atividades em regime home office;

Art. 7º. Ficam suspensos temporariamente os serviços nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 8º. Ficam suspensos temporariamente os serviços de fisioterapia oferecidos pelo município de Igarassu.

Art. 9º. Ficam suspensos temporariamente os serviços de atendimentos eletivos odontológicos, permanecendo os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 10º. As escolas e instituições de ensino superior localizadas no município de Igarassu, deverão suspender as aulas a partir da quarta-feira, 18 de março de 2020.

Parágrafo Único – Competirá à gestão de cada centro de ensino deliberar sobre antecipação de férias.

Art 11. Fica formalizado o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, instituído em 16 de março de 2020, presidido pelo Prefeito do Município de Igarassu, composto pelas secretarias de Saúde, Educação, Políticas Sociais, Comunicação, Governo, Ouvidoria, Procuradoria geral e Gabinete do Prefeito, com as seguintes competências:

I - dirimir dúvidas dos órgãos e entidades municipais acerca da extensão das medidas adotadas e sua repercussão nos serviços e rotinas internas, valendo-se, para tanto, dos meios tecnológicos disponíveis;

II - instruir os casos omissos nos Decretos de que trata o enfrentamento ao COVID-19 e a editar atos orientativos suplementares;

III - definir as prioridades de aquisição de produtos e serviços emergenciais para enfrentamento da pandemia, no âmbito do Município de Igarassu;

IV - informar oficialmente à imprensa acerca das medidas adotadas pelo Município.

Parágrafo único. Para exercer plenamente as competências descritas, o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 poderá requisitar o apoio dos Secretários Municipais, Procuradoria, Presidentes de Autarquia, bem como dos servidores que integram esses órgãos.



Art. 12 A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Igarassu.

Art. 13 Todo órgão e entidade pública municipal deverá afixar mensagem sobre os cuidados de prevenção sobre o Coronavírus - COVID-19, em conformidade ao Anexo do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 14 O funcionamento das Secretarias Municipais, e Autarquias Públicas, serão regulamentados por Portaria expedida pelo titular da pasta.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 16 de Março de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2020.

EMENTA: Altera o Decreto nº 018/2020, que regulamente, no Município de Igarassu, medidas temporárias para enfrentamento e prevenção ao COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas no Decreto nº 018/2020, de 16 de março de 2020;

DECRETA:


Art. 1º O Decreto nº 018/2020, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Ficam suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 25 (vinte e cinco) pessoas.

.....
Art. 2º A - Ficam suspensas as atividades do Museu Municipal, Centro de Atendimento ao Turista (CAT), Ginásio Jota Raposo e Núcleo de Enfrentamento à Violência da Pessoa Idosa de Igarassu - NEVIIG. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Paácio de Afonso Gonçalves, em 18 de Março de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 020/2020.

EMENTA: Fica declarada a situação de emergência no Município de Igarassu e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de Saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento do coronavírus previstas pelo Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 018/2020 de 16 de março de 2020.

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO os encaminhamentos do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, instituído pelo Gabinete do Prefeito de Igarassu em 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Igarassu, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo vírus COVID-19, consoante Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para a epidemia do novo coronavírus.





§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a promover dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública objeto deste Decreto.

§ 2º A dispensa de licitação a que se refere o parágrafo anterior é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste artigo devem ser imediatamente disponibilizadas no sítio oficial municipal na rede mundial de computadores (internet) ou outro, específico, cabendo-lhe constar, além das informações exigidas pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 3º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação de regência.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu em 23 de Março de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima

Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 023/2020.

EMENTA: Altera o decreto 018/2020 que estabeleceu medidas temporárias de enfrentamento ao Coronavírus, e o decreto 020/2020 que declarou situação de emergência no Município de Igarassu e regulamentou medidas de enfrentamento ao Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento do coronavírus previstas pelo Decreto 018/2020

CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial 10.282/2020, que regulamenta os serviços públicos e atividades essenciais.

CONSIDERANDO os encaminhamentos do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, instituído pelo Gabinete do Prefeito de Igarassu em 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O decreto 018/2020, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º. Fica proibida a concessão de férias a profissionais de saúde e de assistência social, a concessão de licenças para trato de interesse particular, assim como ficam canceladas as viagens oficiais de servidores para cidades onde hajam casos comunitários ou locais do COVID-19;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



Parágrafo Único. Todas as férias e/ou licenças para trato de interesse particular que tenham sido concedidas a profissionais de saúde e de assistência social e que estejam em curso, poderão ser revogadas, devendo o profissional de saúde e de assistência social ser notificado a retornar de imediato ao seu posto;

Art. 2º. O decreto 020/2020, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Políticas Sociais poderão instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para a epidemia do novo coronavírus e plano de enfrentamento às consequências socio-econômicas derivadas das medidas de combate à pandemia do coronavírus.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Políticas Sociais ficam autorizadas a promover dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, assim como de bens, serviços e insumos necessários a garantir a assistência social da população em estado de vulnerabilidade objeto deste Decreto."

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu em 25 de Março de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima

Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Decreta Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município Igarassu – PE.

O Prefeito do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, do Estado de Pernambuco, em que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas durante o estado de emergência e impõe a suspensão de aglomeração de pessoas superior a 10 (dez);

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular enfrentada no Estado, com taxa de letalidade alta e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública no Município de Igarassu para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia, observado o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, com o estabelecido nos demais Decretos que já tratam do tema publicados neste Município. (Decretos nº 018/2020, nº 020/2020, nº 023/2020).

Art. 2º - Ficam vedadas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as seguintes condutas:

I - aos produtores e aos fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação de elevar, excessivamente, o seu preço ou exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, em decorrência da epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), podendo o Município Igarassu - PE atuar com o seu poder de polícia a fim de fazer valer a eficácia desta norma;

II - o funcionamento de brinquedotecas, espaços kids, playgrounds, e espaços de jogos;

III - Todo e qualquer evento público e privado que implique a aglomeração de pessoas;

IV - A realização de festas, bailes e shows e qualquer evento assemelhado;

V - Todo e qualquer evento realizado em local fechado, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do evento.





VI - Ficam cancelados os eventos realizados em local aberto que tenham aglomeração de forma independente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração e tipo do evento.

VII - A expedição de novos alvarás de autorização para eventos temporários.

VIII - Os eventos em vias e logradouros públicos ficam igualmente cancelados, à exceção de feiras ao ar livre, desde que organizadas de forma a não gerarem a aglomeração de mais de 1 (uma) pessoa a cada 2m² (dois metros quadrados), havendo cuidados com higienização do local, bem como disponibilização de álcool gel 70%, não havendo cobertura da respectiva feira nos locais de circulação.

IX - A aglomeração de pessoas e realização de qualquer atividade em salões de festas e demais áreas afins de condomínios residenciais e comerciais.

Art. 3º- Ficam estipuladas, pelo prazo de 15 dias, as seguintes determinações, cumulativamente, com relação ao TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS:

I - o transporte coletivo de passageiros, público e privado, intermunicipal, urbano e rural, seja realizado sem exceder a capacidade de passageiros sentados;

II - determinar aos responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, a adoção, no mínimo, das seguintes medidas:

a) a realização de limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus como álcool líquido setenta por cento, solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;

b) a realização de limpeza rápida das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, pega-mão, corrimão e apoios em geral, com álcool líquido setenta por cento a cada viagem no transporte individual e, no mínimo, a cada turno no transporte coletivo;

c) a realização de limpeza rápida com álcool líquido setenta por cento dos equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito), após cada utilização;

d) a disponibilização, em local de fácil acesso aos passageiros, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, de álcool em gel setenta por cento;

e) a circulação com janelas e alçapões de teto abertos para manter o ambiente arejado, sempre que possível;



f) a higienização do sistema de ar-condicionado;

g) a fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias sobre higienização;

h) cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus);

i) a utilização, preferencialmente, para a execução do transporte e montagem da tabela horária, de veículos que possuam janelas passíveis de abertura, utilizando os demais veículos apenas em caso de necessidade e para fins de atendimento pleno da programação de viagens;

III - determinar aos concessionários e permissionários do serviço de transporte coletivo, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros que instruem e orientem seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade:

a) de adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada viagem realizada, da utilização de produtos assépticos durante a viagem, como álcool em gel 70%, e da observância da etiqueta respiratória;

b) da manutenção da limpeza dos veículos, e do modo correto de relacionamento com os usuários no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 4º - Permanecerão abertos os seguintes estabelecimentos comerciais e serviços:

I - Clínicas de Saúde e Veterinárias;

II – Farmácias;

III - Mercados, Supermercados e Hipermercados;

IV – Padarias;

V - Postos de Combustíveis e Distribuidoras de gás;

VI - Lojas de conveniência;

VII - Loja de venda de água mineral;

VIII - Agropecuárias e Pet Shops;

IX – Lavanderias;

X - Oficinas Mecânicas;

XI – Óticas;



XII – Ferragens.

Art. 5º - Os estabelecimentos do COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, mencionados no *caput* do art. 4º, deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

I - higienizar, a cada 3 (três) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (corrimão de escadas rolantes e de acessos, maçanetas, portas, inclusive de elevadores, trinco das portas de acesso de pessoas, carrinhos, etc.), preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento) e/ou água sanitária, bem como com biguanida polimérica, quartenário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido peracético ou glucopratinina;

II - higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada 3 (três) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, paredes e banheiro, preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento) e/ou água sanitária, bem como com biguanida polimérica, quartenário de amônio, peróxido de hidrogênio, ácido peracético ou glucopratinina;

III - manter à disposição e em locais estratégicos, álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos clientes e funcionários do local; e

IV - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, quando possível, manter pelo menos uma janela externa aberta, contribuindo para a renovação de ar.

V - O funcionamento das lojas deve ser realizado com restrição ao número de clientes concomitantemente, como forma de controle da aglomeração de pessoas, devendo a lotação não exceder a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou PPCI, bem como de pessoas sentadas.

VI - Os estabelecimentos comerciais devem fixar horários, ou setores, exclusivos para atender os clientes com idade igual ou superior a 60 anos e aqueles de grupo de risco, conforme auto declaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio da pandemia aqui tratada.

VII - os fornecedores e comerciantes estabeleçam limites quantitativos, por cliente, para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque de tais produtos;

VIII - os velórios e afins estarão limitados ao número de 10 (dez) pessoas.

IX - Fica autorizado o funcionamento de agências bancárias e lotéricas condicionado à permanência de clientes ao número máximo de guichês e caixa



em atendimento, devendo ser providenciada pelos estabelecimentos a distribuição de senhas de atendimento e segurança para que se evitem aglomerações em frente destes.

Art. 6º - Os estabelecimentos INDUSTRIAIS E COMERCIAIS deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

I - adotem sistemas de escalas, de revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores, bem como implementem medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), disponibilizando material de higiene;

II - reforçar a adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, e da observância da etiqueta respiratória; e

III - promover e reforçar da manutenção da limpeza dos instrumentos e do local de trabalho;

Art. 7º - Das medidas emergenciais no âmbito da Administração Pública Municipal:

I - poderá determinar a convocação de todos os profissionais da saúde, servidores ou empregados da administração pública municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias;

II - determinar, em regime de força-tarefa, a fiscalização, pelos órgãos municipais responsáveis, acerca do cumprimento das situações previstas em todos os Decretos Municipais publicados que tratam desta pandemia;

III - para o devido cumprimento da fiscalização que será realizada pela "força-tarefa" descrita no inciso II, todos os fiscais e agentes de fiscalização do Município de Igarassu - PE poderão ser convocados para atuar, independentemente das atribuições do seu cargo e lotação.

IV - limitar o atendimento presencial ao público apenas aos serviços essenciais, observada a manutenção do serviço público, preferencialmente por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

V - organizar as escalas de seus servidores, empregados e estagiários de modo a reduzir aglomerações e evitar circulação desnecessária no âmbito das repartições, de maneira a se permitir desempenhar as suas atividades preferencialmente por meio de teletrabalho, sempre que possível, dispensando-os, se necessário, do comparecimento presencial;

VI - determinar que as empresas prestadoras de serviços terceirizados procedam ao levantamento de quais são os seus empregados que se encontram no grupo de risco para avaliação da necessidade de haver



suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados;

VII - estabelecer, mediante avaliação das peculiaridades de cada atividade e da diminuição do fluxo dos respectivos servidores pelas medidas emergenciais de prevenção da transmissão da COVID-19 (teletrabalho e revezamento), observadas as necessidades do serviço público, a implantação de revezamento de turno ou a redução dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas ou, ainda, a redução dos postos de trabalho dos contratos de prestação de serviço, limitadamente ao prazo que perdurarem as medidas emergenciais, caso em que deverá ser comunicada a empresa da decisão, bem como da redução do valor proporcional aos custos do vale-transporte e auxílio alimentação que não serão por ela suportados.

VIII - Fica vedada a circulação, o encaminhamento e o recebimento, no âmbito da administração pública municipal, de processos físicos, exceto os considerados urgentes para o caso de serviços essenciais;

IX - Ficam suspensos os prazos de defesa e os prazos recursais de todos os processos administrativos no âmbito dos processos da administração pública municipal direta e indireta.

X - Os convênios, as parcerias, os instrumentos congêneres e os contratos firmados pela administração pública municipal, na condição de proponente, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de trinta dias, salvo manifestação contrária do Secretário Municipal responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

XI - promover a fiscalização, pelos órgãos da Segurança e pelas autoridades sanitárias, dos estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, concessionários e permissionários de transporte coletivo e de serviço público, acerca do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto;

XII - fica autorizada a Secretaria da Saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), mediante ato fundamentado do Secretário da Saúde, observados os demais requisitos legais:

a) requisitar bens ou serviços de pessoas naturais e jurídicas, em especial de médicos e outros profissionais da saúde e de fornecedores de equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos, leitos hospitalares, produtos de limpeza, dentre outros que se fizerem necessários;

b) importar produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e estejam previstos em ato do Ministério da Saúde;

c) adquirir bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus),





mediante dispensa de licitação, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

d) assegurar, quando for o caso, de pagamento posterior por justa indenização, nos termos legais.

XIII - Os gestores e os órgãos da Secretaria da Saúde deverão comunicar os profissionais e prestadores de serviço convocados nos termos deste Decreto, determinando o imediato cumprimento das escalas estabelecidas, sob pena da aplicação das sanções, administrativas e criminais, decorrentes de descumprimento de dever funcional e abandono de cargo.

XIV - Sempre que necessário, a Secretarias Municipais poderão solicitar o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto neste Decreto;

XV - Os Secretários Municipais e os dirigentes das secretarias e órgãos da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto, bem como emitir as normas complementares que se façam necessárias, no âmbito de suas competências para tal finalidade.

Art. 8º - Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas legais cabíveis, bem como aplicação de multa fixada no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), agravada 5 (cinco) vezes a cada reincidência.

Art. 9º - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos em ato normativo próprio, emitido pelo gabinete do Prefeito.

Art. 10 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 01 de abril de 2020.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das aulas em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município Igarassu – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, do Estado de Pernambuco, em que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas durante o estado de emergência e impõe a suspensão de aglomeração de pessoas superior a 10 (dez);

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,





CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular enfrentada no Estado, com taxa de letalidade alta e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)


DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas, pelo período de 30 (trinta) dias, nas unidades da rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, nível médio, EJA – educação de jovens e adultos, técnico e ensino superior.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 01 de abril de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2020

EMENTA: DECRETO PARA REGULAMENTAR MEDIDAS EMERGENCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE HIGIENE AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IGARASSU NO PERIODO DE SUSPENSÃO DE AULAS DECORRENTE DO COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19) já foi reconhecida como estado de calamidade pública, através do Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 20/2020 que declara a situação de emergência no Município de Igarassu e regula as medidas de enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a medida temporária de suspensão das aulas nas instituições de ensino do Município de Igarassu, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 18/2020;

CONSIDERANDO que a alimentação escolar é um direito humano e social de todas as crianças e adolescentes que estão nas escolas e um dever do Estado respaldado pela Constituição da República do Brasil (art. 208, incisos IV e VII), ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e descrito no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001);

CONSIDERANDO que além da legislação brasileira, o artigo 4º do Código de Conduta Internacional sobre o Direito à Alimentação Adequada – CCI/DAA afirma que "O direito à alimentação adequada significa que todo homem, mulher e criança, sozinho ou em comunidade, deve ter acesso físico e econômico, a todo tempo, à alimentação adequada ou através do uso de uma base de recurso apropriada para sua obtenção de maneira que condiz com a dignidade humana";

CONSIDERANDO que o direito fundamental à alimentação é dever do Estado que o executa através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),



coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que o PNAE não tem a função apenas de satisfazer as necessidades nutricionais dos alunos, enquanto permanecem na escola, como destaca a própria lei que o regulamenta. Ele se apresenta como modelo de programa social, cujos princípios são: reconhecer, concretizar e fortalecer o direito humano e universal à alimentação;

CONSIDERANDO a necessidade de ser resguardada a alimentação dos alunos matriculados nas unidades de ensino municipal, principalmente àqueles que se encontram em vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que em situações de calamidade pública e vulnerabilidade temporária, o Município tem o dever de proteger seus cidadãos conforme Lei Municipal nº 2.802/2013;

CONSIDERANDO que uma das medidas de enfrentamento da crise da saúde pública decorrente do COVID-19 é a prevenção pela prática da higiene frequente e a desinfecção de objetos e superfícies, como forma de se proteger do vírus;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem como objetivo destinar aos alunos devidamente matriculados no ano de 2020 em qualquer unidade escolar da rede pública municipal de Igarassu, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da COVID-19, os alimentos que compõem a merenda escolar, assim como produtos de higiene, através de kits, como medida que visa garantir a segurança alimentar e higiênica dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Igarassu.

Art. 2º À Secretaria de Educação competem a verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção das cestas básicas.

Art. 3º Os kits têm como propósito complementar as necessidades nutricionais e de higiene, no período de suspensão de aulas, em decorrência das ações de enfrentamento da Covid-19.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Educação a atribuição de adquirir os itens que compõem os kits e a definição logística de distribuição, assegurando no ato da distribuição, as medidas de proteção necessárias a todos os envolvidos.

Art. 5º Os itens que comporão os kits serão definidos através de Portaria emitida pela Secretaria de Educação, assim como o cronograma de entrega, com os respectivos horários, a fim de evitar aglomerações conforme orientação da Secretaria de Saúde no que se refere ao enfrentamento ao covid-19.



Parágrafo único. Os itens do kit serão estabelecidos em conformidade com o cardápio regulamentado por nutricionista e aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Art. 6º Os recursos necessários para a aquisição dos alimentos que compõe o kit serão aqueles repassados ao Município pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de fontes como a quota do Salário educação e os recursos oriundos do tesouro municipal.

Art. 7º Os itens de limpeza que serão adquiridos para fazer face a este decreto, terão como fonte de receita os recursos oriundos do tesouro municipal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 01 de abril de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434

EMENTA: Altera o Decreto nº 18/2020, que regulamenta, no Município de Igarassu, medidas temporárias para enfrentamento e prevenção ao COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas no Decreto nº 18/2020, de 16 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 18/2020, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.9 – Ficam suspensos temporariamente os serviços de atendimento eletivos odontológicos e médicos permanecendo os atendimentos de urgência, emergência, e USFs.

Art. 11-A. Os órgãos da estrutura da Administração Pública Municipal poderão remanejar seus servidores internamente e requisitar recursos humanos e materiais a serem alocados, temporariamente, em atendimento aos serviços essenciais e excepcionais, que deverão ser prestados à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, em 03 de abril de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Altera os Decretos nº 026/2020, que declara Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município Igarassu – PE, e o 028/2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas em razão do enfrentamento ao coronavírus no Município de Igarassu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas no Decreto nº 026/2020, de 01 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 026/2020, de 01 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º- A - Fica recomendado o uso de máscara, mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do município de Igarassu, notadamente pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais, inclusive quando se utilizem do transporte público.

Art. 2º Ficam vedadas, até o dia 15 (quinze) de maio, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com fundamento no art. 3º da Lei Federal 13.979/20, as seguintes condutas.

(...)

Art. 3º - Ficam estipuladas, até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, as seguintes determinações, cumulativamente, com relação aos transporte coletivo de passageiro no município de Igarassu.

(...)



Art. 4º - Permanecerão abertos os seguintes estabelecimentos comerciais e de serviços:

(...)

XIII – Lojas de aviamentos e tecidos, para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI's relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

(...)

Art.5º Os estabelecimentos do COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, mencionados no *caput* do art. 4º, deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

(...)

§ 1º - A partir do dia 27 de abril de 2020, os órgãos públicos municipais e os estabelecimentos privados, que estejam autorizados a funcionar de forma presencial na forma deste decreto, ficam obrigados a exigir o uso de máscaras, mesmo que artesanais, pelos seus servidores, empregados e colaboradores, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, devendo fornecê-las.

§ 2º - As características, a forma de uso e de manutenção das referidas máscaras seguirão as normas a serem definidas pela Secretaria Estadual de Saúde, conforme externado no decreto 48.969 de 23 de abril de 2020 do Governo de Estado de Pernambuco.

§ 3º É obrigatório o uso de máscaras de proteção, em horário de expediente, para os funcionários e colaboradores dos estabelecimentos comerciais cujo funcionamento esteja permitido, sob pena de suspensão dos alvarás de funcionamentos durante o período da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

(...)

Art. 8º - Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas no presente decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de dano e o risco coletivo, a adotar as medidas legais cabíveis, bem como aplicação de multa fixada no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) e suspensão do alvará de funcionamento, podendo a multa ser agravada 05 (cinco) vezes em caso de reincidência,



Parágrafo único – A fiscalização do cumprimento das determinações contidas no presente decreto ficará a cargo da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Executiva da Receita e do Procon municipal.

Art. 2º - O decreto 028/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas, até o dia 30 (trinta) de maio de 2020, nas unidades da rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, nível médio, EJA – educação de jovens e adultos, técnico e ensino superior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 27 de abril de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037/2020.

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal em contrato temporário de excepcional interesse público, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu; o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e Lei Complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020, a qual estabelece medidas que objetivam a proteção da coletividade por meio de restrições, tais como isolamento e quarentena;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 019, de 20 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Igarassu e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Igarassu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 026/2020, de 01 de abril de 2020, que declara estado de calamidade no Município de Igarassu e impõe medidas de prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), situação reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 145, de 8 de abril de 2020 do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 48.809/2020, o Decreto n.º 48.822/2020 e o Decreto n.º 48.832/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que determinou o fechamento de diversos setores da economia e o fechamento de diversos serviços públicos, entre eles a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=66d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-057e00323e434>

CONSIDERANDO que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas pelos citados Decretos causará inevitavelmente uma estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação de impostos e tributos;

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

CONSIDERANDO que a estagnação dos setores econômicos também trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do qual o Município dispõe de sua cota-parte;

CONSIDERANDO que o Município de Igarassu também sofrerá consequências imediatas na sua arrecadação própria, na medida em que a paralização de setores econômicos também atingirá a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias emergenciais para enfrentamento do estado de calamidade causado pela COVID-19 no Município de Igarassu;

CONSIDERANDO o aumento da despesa e a frustração da receita no Município de Igarassu em razão da pandemia pelo novo Coronavírus, bem como pelas medidas de enfrentamento prevenção ao vírus adotadas pela União, Governo do Estado de Pernambuco e por este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo suspender, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica, os contratos temporários por excepcional interesse público firmados com os órgãos e entidades da Administração Municipal, dos serviços que se encontram suspensos causados pela pandemia da COVID-19.

Art. 2º Os contratos temporários de trabalho que estiverem suspensos, enquanto durar a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS/, voltarão a contagem do prazo, findo o isolamento social e quarentena, para que se cumpra o objeto pactuado ante o excepcional interesse público que ensejou a contratação inicial.

Parágrafo único. Os servidores contratados por excepcional interesse público receberão sua remuneração proporcionalmente aos dias trabalhados até o dia da suspensão dos contratos.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal serão responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, em 04 de maio de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2020

EMENTA: Estabelece diretrizes para engajamento do Poder Público Municipal, em parceria com o Rotary Club de Igarassu, no programa denominado Igarassu Solidário, instituído para prover ajuda humanitária às pessoas mais atingidas pela crise econômico-social causada pela pandemia do Coronavírus durante o estado de calamidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no Município de Igarassu, o programa de parceria entre o poder público municipal e o Rotary Club de Igarassu, denominado Igarassu Solidário, que passa a ser regulado conforme as disposições deste decreto.

§ 1º O objetivo do programa Igarassu Solidário é organizar, durante o estado de calamidade pública, a conjugação de esforços públicos e privados para otimizar o esforço comum de buscar a segurança alimentar e de saudabilidade básica da população carente.

§ 2º O programa consiste no estabelecimento de ações excepcionais, ágeis e desburocratizadas para o recebimento de doações pelo Município e o direcionamento racional de recursos para a aquisição e a distribuição de gêneros de primeira necessidade à população mais necessitada.

§ 3º O programa Igarassu Solidário terá sua duração limitada à duração do estado de calamidade pública na cidade de Igarassu causada pela pandemia do COVID-19, e não substitui, prejudica ou interfere nos outros programas sociais já desenvolvidos atualmente pela Administração Municipal.

Art. 2º O Igarassu Solidário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá utilizar sua própria estrutura, física, gerencial para apoiar a boa execução do programa.

Art. 3º. O Igarassu Solidário poderá receber doações de recursos financeiros, bem como de produtos não perecíveis e básicos para alimentação, higiene pessoal e limpeza, cabendo à coordenação do Programa adotar as providências para organizar os locais de arrecadação e a respectiva estrutura logística para armazenagem, reunião e remessa dos bens doados aos beneficiários.






Art. 4º Os bens arrecadados ou adquiridos pelo Igarassu Solidário serão distribuídos para a população necessitada pelas estruturas públicas já existentes, em parceria com o Rotary Club de Igarassu.

Parágrafo único. A parceria a ser celebrada para a execução do Igarassu Solidário deverá levar em conta a necessidade de o programa atingir, com a maior capilaridade possível, a população mais vulnerável socialmente.

Art. 5º Medidas complementares ou o regramento de situações não previstas neste decreto poderão ser adotadas por portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado no Município de Igarassu.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 04 de maio de 2020.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2020.

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a utilização dos recursos oriundos da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, nos limites estabelecidos pela RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 05/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda;

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional ("Emergência") decorrente do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de "Pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da constituição federal de 1988 a saúde e direito de todos e dever do Estado a ser implementado mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a s a o es e servi os para sua promoção proteção e recupera a o

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre medidas temporárias a serem adotadas exclusivamente para o enfrentamento da Emergência, com a finalidade de viabilizar recursos necessários, em tempo hábil, à diminuição dos danos;



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



CONSIDERANDO os impactos econômicos causados pelas medidas de prevenção e enfrentamento da Emergência e seus reflexos negativos no volume das receitas dos entes federativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal de 1988, os Municípios poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP);

CONSIDERANDO que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), quando do julgamento do RE 573.675 (Relator Ministro Ricardo Lewandowski) considerou a COSIP um "tributo de caráter sui generis, que não se confunde com um imposto, porque sua receita se destina a finalidade específica, nem com uma taxa, por não exigir a contraprestação individualizada de um serviço ao contribuinte"

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, desvinculou de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, e outras receitas correntes;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, é autoaplicável, de eficácia plena, não reclamando regulamentação legislativa subsequente;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal deferiu Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357, para conceder Interpretação Conforme a Constituição Federal aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, para, durante a Emergência, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Utilizar, prioritariamente nas ações de enfrentamento da Emergência decorrentes do Covid-19 com fulcro no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o saldo dos recursos oriundos da desvinculação da COSIP, no limite de até 30% (trinta por cento) da receita total para o fim previsto no art. 149-A da Constituição Federal, em cada exercício, apurados desde a vigência da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, ou seja, apurados desde 1º de janeiro de 2016, observando o que se segue:

I. A utilização prioritária dessa parcela de recursos da COSIP à realização de ações e serviços públicos de saúde durante a Emergência, como indicado no item 2 da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 05/2020, e em consonância com a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 03/2020, de 25 de março de 2020;



II. Para registro dos recursos desvinculados da COSIP, deverá ser criado desdobramento na fonte específica da COSIP, a fim de preservar a respectiva origem e a destinação diversa daquela prevista no art. 149-A da Constituição Federal com descrição que identifique como recurso da COSIP para enfrentamento da Emergência no combate a Covid-19; e

III. A utilização da receita da COSIP em fim diverso do estabelecido no art. 149-A da Constituição Federal não interfere nos critérios e nos componentes da Receita Corrente Líquida (RCL) dos Municípios, visto que considera a natureza das receitas correntes e não a sua destinação ou vinculação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 13 de maio de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima

Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 26/2020, que declara Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município Igarassu – PE; e o Decreto nº 28/2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas em razão ao enfrentamento ao novo coronavírus no Município de Igarassu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda;

CONSIERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus previstas no Decreto nº 026/2020, de 01 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 026/2020, de 01 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Ficam vedadas, até 15 (quinze) de junho, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as seguintes condutas:

(...)

Art. 3º- Ficam estipuladas, até 15 (quinze) de junho, as seguintes determinações, cumulativamente, com relação ao TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS:

(...)

Art. 4º - Permanecerão abertos os seguintes estabelecimentos comerciais e serviços:

(...)

XIV – empresas de transporte aeroviário, aquaviário e rodoviário, desde que destinadas à execução de serviços essenciais.





Art. 2º - O Decreto nº 028/2020, de 01 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais, até 30 (trinta) de junho de 2020, nas unidades da rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, nível médio, EJA – Educação de Joves e Adultos, técnico e ensino superior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 29 de maio de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DERCETO Nº 048, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para retomada gradual das atividades religiosas no Município de Igarassu, enquanto perdurar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e ainda,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434



CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

CONSIDERANDO que, no Município de Igarassu, em decorrência das medidas amplas e estratégicas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, a evolução da COVID-19 se comportou dentro de padrões que permitem, nesse momento, a retomada segura, porém gradual, das atividades religiosas;

CONSIDERANDO que a estrutura da saúde pública no âmbito do Município de Igarassu encontra-se nesse momento em patamar que possibilita a promoção da transição do Distanciamento Social Ampliado para a estratégia de Distanciamento Social Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto sistematiza a retomada gradual das atividades religiosas no Município de Igarassu, observadas as seguintes restrições e recomendações:

I - As atividades religiosas, de qualquer natureza, poderão retomar as suas atividades a partir de 22 de junho de 2020;

II – Deve-se observar e tomar todas as medidas de segurança de higiene e sanitária previstas no Decreto Municipal 026/2020;

III - Os bancos coletivos devem ser reorganizados e demarcados para garantir o afastamento recomendado pelas autoridades de saúde;

IV - Utilização obrigatória de máscaras para todos os membros das instituições religiosas, bem como para os frequentadores das celebrações;

V - Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e, na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

VI – Recomenda-se o não compartilhamento de materiais como bíblia, revista, rosário, jornais, microfones, entre outros, devendo ser de uso individual;



VII – Recomenda-se que pessoas pertencentes aos grupos de risco (idosos maiores de 60 anos, gestantes e pessoas com comorbidades) permaneçam em casa e acompanhem as celebrações por meios de comunicação como rádio, televisão, internet, entre outros recursos;

VIII – Recomenda-se que crianças menores de 10 anos permaneçam em casa, mesmo que existam espaços destinados à recreação, como espaço kids, brinquedotecas e similares, uma vez que esses devem permanecer fechados;

IX - Nas congregações que celebram a ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os líderes religiosos e o público devem higienizar as mãos antes de realizar a partilha, assim como deve ser respeitado o distanciamento mínimo;

X - Após as celebrações, o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente, os mais tocados, como os bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros;

XI - O método de ofertório deve ser revisto de forma a não haver contato físico entre as pessoas.

XII - Manter à disposição e em locais estratégicos, álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos frequentadores.

Art. 2º. Na realização das atividades religiosas previstas no presente decreto, recomenda-se:

I - A abertura de todos os ambientes dos templos religiosos, que devem ser, preferencialmente, arejados e ventilados de forma natural;

II - Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas devem ser evitados apertos de mãos, abraços e outras formas de contato físico;

III - Sempre que possível, o templo religioso realizar a transmissão das celebrações por web;

IV - Evitar, na medida do possível, a presença nas celebrações religiosas de fiéis que se enquadrem nos grupos de risco ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. Portarias da Secretaria Municipal de Saúde, editadas isoladamente ou em conjunto com outros secretários do Município, poderão estabelecer normas



complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º. Os Templos religiosos são locais sagrados, invioláveis, não sendo permitida qualquer ação ostensiva das autoridades municipais em seu interior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de junho de 2020 e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo novo Coronavírus.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, 19 de junho de 2020.



Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d7eb9e-5366-4f6a-b5dd-57cd0323e434

Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/ COVID-19

Medidas de Enfrentamento





Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

Medidas de enfrentamento

Em 30 de janeiro de 2020, o diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), e em 11 de março de 2020, a mesma foi declarada como pandemia.

Em Pernambuco, em 12/03/2020, foram confirmados os primeiros casos de COVID-19, um casal de brasileiros procedentes da Itália.



Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

Medidas de enfrentamento

A partir de então, **ações de fortalecimento da rede de saúde e estratégias de prevenção, proteção, monitoramento e enfrentamento dos casos**, foram implementadas com a finalidade de conter e mitigar os impactos da pandemia na população de Igarassu.

Esta apresentação reúne todas as medidas adotadas até aqui (**Dezembro/2020**) como prestação de contas e transparência, mas também como ferramenta na execução de um plano mais duradouro de ação no enfrentamento das consequências da pademia no município.

Fevereiro de 2020

- Reunião com equipe técnica da Secretaria de Saúde para estudo e planejamento de fluxo de atendimento na rede municipal em caso de aparecimento de casos de COVID no município de Igarassu.



Março de 2020

- Confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Pernambuco
- Criação do Comitê de Enfretamento a COVID-19, composto por diversas secretarias da Prefeitura de Igarassu



Março de 2020

- Treinamento e capacitação das equipes de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada
- Suspensão temporária das férias dos profissionais de saúde e afastamento dos servidores com idade superior a 60 anos e/ou doença crônica



Março de 2020

- ▶ Estabelecimento de protocolo para uso de máscaras, por parte dos profissionais, a fim de evitar desperdícios
- ▶ Estabelecimento de fluxo das informações oficiais a fim de evitar disseminação de informações falsas



Março de 2020

- ▶ Garantia da continuidade da entrega dos medicamentos de uso contínuo e seguimento de gestantes e pacientes em investigação de doenças graves e/ou crônicas
- ▶ Suspensão dos procedimentos eletivos e de algumas consultas especializadas de acordo com o grau de exposição e recomendações dos respectivos conselhos das classes



Março de 2020

- ▶ Realização da Campanha de Vacinação contra gripe 1ª fase (idosos) e 2ª fase (Profissionais de saúde)
- ▶ Descentralização de exames laboratoriais para realização nas unidades de Saúde



Março de 2020

Garantia de Equipamentos de Proteção Individual e testes rápidos para os profissionais de saúde



Pulverização das ruas e feiras com hipoclorito com a finalidade de desinfecção das vias públicas





Abril de 2020

- ▶ Realização de Campanha de Vacinação para os caminhoneiros em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Unidade Operacional da PRF BR-101





Abril de 2020

- ▶ Contratação de técnicos cubanos para compor o Comitê de Enfrentamento a Vírus Respiratórios Emergentes, com ênfase no novo Coronavírus
- ▶ Fiscalização de bancos, lotéricas e mercados, com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas para evitar aglomerações





Abril de 2020

- ▶ Criação do Informe Covid-19: canal de comunicação por aplicativo de mensagens (Whatsapp) criado para facilitar a comunicação com os usuários
- ▶ Pulverização das unidades de saúde com hipoclorito

TRANSPARÊNCIA NO
**COMBATE A
A COVID-19**

PAINEL COVID-19 IGARASSU
igarassu.pe.gov.br
covid19.saudeigarassu.net

INFORME COVID-19 NO WHATSAPP
 **99892-0159**

 **IGARASSU**
Trabalhando por nossa gente



Maio de 2020

- ▶ Realização de Campanha de vacinação para criança de 6 meses a 5 anos, pessoas com deficiência, gestantes, puérperas até 14 dias, adultos de 55 a 59 anos e professores de escolas públicas e privadas



Maio de 2020

- ▶ Acolhimento de estagiários de medicina e enfermagem através da adesão ao Programa do Ministério da Saúde “O Brasil conta comigo- Acadêmico”



Maio de 2020

- ▶ Ampliação do espaço de isolamento na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu
- ▶ Implantação de sala vermelha exclusiva para atendimentos de pacientes com Sintomas Respiratórios na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu



Maio de 2020

- ▶ Implantação de barreiras e bloqueios sanitários educativos em Cruz de Rebouças e Igarassu centro



Maio de 2020

- ▶ Instalação de 20 lavatórios para higienização das mãos em pontos estratégicos de grande circulação



Visibilidade dos casos da doença através do “Painel COVID-19 Igarassu”



Maio de 2020

- ▶ Possibilidade de realização do cartão SUS via whatsapp (Lançamento do Zap Cartão SUS)
- ▶ Distribuição de 25 mil máscaras para idosos, kombeiros, cobradores, taxistas, mototaxistas e feirantes.



ZAP
CARTÃO
SUS

99865-0198

DURANTE A PANDEMIA É POSSÍVEL EMITIR SEU CARTÃO SUS VIA WHATSAPP.

Documentos necessários:
RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Nascimento (se for criança).

Horário:
☑ Segunda a Sexta
☉ 08h às 13h

IGARASSU
Município de Igarassu



Maio de 2020

- ▶ Academia da saúde em casa- Aulas virtuais disponibilizadas através do facebook da Secretária de Saúde de Igarassu



Junho de 2020

- ▶ Implantação de 15 leitos clínicos exclusivos para casos suspeitos de COVID-19 e aquisição de novos equipamentos (Hospital COVID-19)





Junho de 2020

- ▶ Implantação do serviço de teleatendimento “Alô Doutor”, central 24h de teleatendimentos médico, diariamente



- ▶ Oferta de álcool em gel na entrada dos serviços de saúde através da distribuição de 49 totens com dispensação do produto

Junho de 2020

- ▶ Aferição de temperatura na entrada dos serviços de saúde municipais, sede da secretaria e barreiras sanitárias, através da distribuição de 50 termômetros digitais



- ▶ Atendimento psicológico para população através de número de telefone e whatsapp exclusivo



Junho de 2020

- ▶ Lançamento de vídeos de saúde mental no Instagram da secretaria de saúde (#Fiquebem).



- ▶ Elaboração e divulgação do “Plano de flexibilização e convivência para volta gradual das atividades econômicas e serviços públicos”



Julho de 2020

- ▶ Distribuição de máscaras para gestantes e pacientes com comorbidades através da Atenção Primária à Saúde →
- ▶ Distribuição de sabonete líquido e álcool gel – 20 Kits em Vistas Domiciliares realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde →





Agosto de 2020

- ▶ Distribuição de oxímetros para todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária (33 oxímetros)



- ▶ Saúde na feira (Ação de enfrentamento à COVID-19)



Setembro de 2020

- ▶ Divulgação da 2ª etapa do “Plano de retomada gradual dos serviços de saúde em Igarassu- PE (COVID-19)” com a inserção de outras especialidades médicas presencialmente na policlínica São Lucas e Clínica da Visão e o retorno das Consultas odontológicas e do Centro de Saúde do homem



Outubro de 2020

- ▶ Ação de barreira sanitária na praia do capitão (Feriado de Nossa Senhora Aparecida).



Novembro de 2020

► Continuidade das ações já implementadas

- Alô Doutor
- Hospital COVID-19
- Acolhimento e atendimento dos casos leves na APS
- Descentralização das testagens e aquisição de mais testes
- Comitê de enfrentamento à COVID-19
- Barreiras sanitárias e ações educativas



Dezembro de 2020

- ▶ Ampliação da capacidade de testagem COVID-19 através da descentralização da coleta de Swab no Saúde móvel
- ▶ Ações de educação em saúde nas barreiras sanitárias com arte educadores e outros profissionais de saúde



Principais ações e serviços implementados:

▶ Alô Doutor



▶ Informe e boletim COVID



▶ Academia da saúde em casa



▶ Lavatórios e álcool em gel em pontos de grande circulação



▶ Atendimento psicológico por whatsapp ou telefone



▶ Comitê de enfrentamento aos vírus respiratórios



▶ Zap cartão SUS



▶ Hospital COVID-19



▶ Barreiras sanitárias educativas



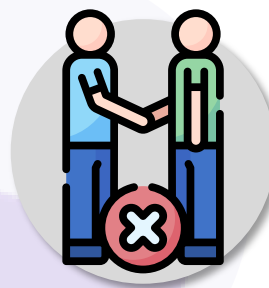


Secretaria de Saúde de Igarassu

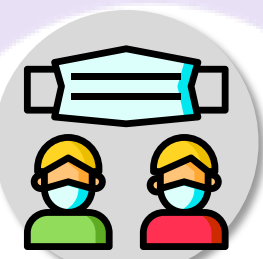
SERVIÇOS DE SAÚDE



A circulação de pessoas no serviço de saúde deverá ser a mínima possível, dessa forma, sugere-se que os pacientes se dirijam ao serviço de saúde **desacompanhados**, exceto nos **casos previstos por lei** como crianças, idosos, pessoas com deficiência, e pacientes com baixa capacidade de locomoção, devendo **está restrito a 1 (um) acompanhante**.



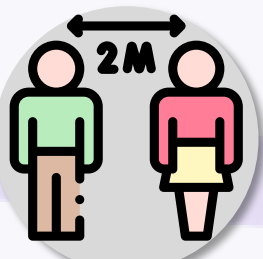
Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços e **respeitar a barreira física** entre o paciente e a recepção.



Todos os pacientes, acompanhantes (caso seja necessário), ou outras pessoas que necessitem circular nos estabelecimentos de Saúde **deverão utilizar máscaras**, mesmo que artesanal.



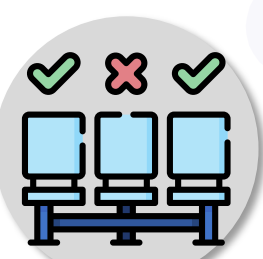
Os profissionais de saúde, colaboradores e pacientes devem **lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%**, e sempre ao entrar e sair do estabelecimento.



O fluxo de acesso de pessoas as dependências, deverá seguir os protocolos do estabelecimento, que prioritariamente fará **agendamento do horário das consultas**, porém em caso de filas, internas ou externas na unidade, deverá seguir o parâmetro de **distanciamento de 1,5 metro** que será demarcado no chão.



O uso de máscara e de todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários em ambientes de consultórios e em procedimentos ambulatoriais deverão ser utilizados pelos **profissionais** nas unidades de saúde. O uso é **OBRIGATÓRIO**.



Nos estabelecimentos que possuem local interno para espera, **as marcações de afastamento entre as cadeiras** deverão ser respeitadas (1,5 m² entre assentos para os usuários).



As **marcações de consultas** serão realizadas, em sua maioria, pela **equipe de regulação municipal** através do telefone e para algumas especialidades será realizada em unidades específicas.



Evitar o **compartilhamento de utensílios de uso pessoal**, equipamentos e ferramentas de trabalho, como canetas, telefone celular, entre outros.



A circulação do ar é um dos principais mecanismos para a dispersão dos **aerossóis**, minimizando a contaminação do ambiente. Dessa forma, recomenda-se a abertura de janelas sempre que possível, para que ocorra a renovação do ar do ambiente.

Fluxo de atendimento para os casos de COVID-19 (Igarassu-PE)



PREVENÇÃO PARA O CASO SUSPEITO:

<p>PREVENÇÃO PARA PROFISSIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isolamento respiratório (máscara N95/PPF2 ou cirúrgica); • Uso de luvas e avental; • Lavar as mãos com frequência; • Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; • Limitar procedimentos indutores de aerossóis; • Manter os ambientes limpos e ventilados. 	<p>UNIDADES DE REFERENCIA EM PERNAMBUCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ (HUOC) – ATENDIMENTO A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; • HOSPITAL CORREIA PICANÇO (HCP) – ATENDIMENTO A PACIENTES PEDIÁTRICOS MENORES DE 14 ANOS; • IMIP – ATENDIMENTO A GESTANTES.
<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento respiratório (máscara cirúrgica); • Mantê-lo em ambiente reservado, limpo e ventilado; 	



Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA AMELIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb2ad3d2-c2de-4475-b052-3b93ec0b0ac4

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA PELO NOVO

CORONAVIRUS

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

10 de julho de 2020



Trabalhando pra nossa gente



EQUIPE DE GOVERNO

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Prefeito

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Vice-prefeita

PATRICIA AMELIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretária de Saúde

JACQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA REGO

Secretária Executiva de Saúde

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assessoria Jurídica – **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**

MARINA GUERRA BRANDAO ALHEIROS

Diretoria de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria– **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Diretoria de Controle Interno – **REGINA CELIA CAVALCANTE CAMARA**

Diretoria de Atenção Básica – **ELISABETH FERREIRA DA SILVA LIRA**

Gerente de Território I– **FERNANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA**

Gerente de Território II– **JULIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE**

Saúde Bucal - **FRANCISCO OTAVIO CARDOSO DE GOIS**

Programa de Saúde na Escola – **ELAINE CRISTINA DE SOUZA BERENGUE**

Saúde da mulher, Criança e Rede Cengonha - **FABIOLA ALBUQUERQUE DE FREITAS**



Diretoria de Atenção Especializada- **JACQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA REGO**

Unidade Hospitalar - **CECILIANO UCHOA CAVALCANTI FILHO**

Policlínica São Lucas - **MARGARETE MONTEIRO DE SENA**

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - **RAFAELLA GALVAO DE SOUZA**

Centro de Saúde da Mulher - **FABIOLA ALBUQUERQUE DE FREITAS**

Centro Especializado em Odontologia - **FRANCISCO OTAVIO CARDOSO**

CAPS/ Saúde Mental - **SELMA MARIA BEZERRA LEAL**

Laboratório Municipal - **THAIS DE SANTANA FARIAS**

Unidade de Fisioterapia (Núcleo Igarassu) - **RENATA MARIA AMARAL DO REGO**

Unidade de Fisioterapia (Núcleo Cruz de Rebouças)- **DEYVSON RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO**

Diretoria de Vigilância à Saúde

Vigilância Sanitária - **JOE FRANZ NEVES BELTRAN**

Vigilância Epidemiológica – **JOSÉ ANDRÉ DE MELO WANDERLEY**

AMANDA JULIANA DE MELO RIBEIRO

Vigilância Ambiental - **JUSSARA VALENCA DE ALENCAR RAMOS**

Laboratório de Análises Microbiológicas de Endemias (LAME) - **FABIANA MARIA PEREIRA**

Programa Nacional de Imunização (PNI)- **FABIOLA ALBUQUERQUE DE FREITAS**



Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) - **MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO**

Diretoria de Assistência Farmacêutica - **CAMILA JESSICA DE SOUZA SANTOS**

Diretoria de Planejamento e Obra - **JERONIMO BRAZ DE FREITAS FILHO**

Gerente de Almoxarifado- **JERONIMO BRAZ DE FREITAS FILHO**

Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - **REGINALDO PEREIRA BARBOSA**

Complexo Regulador - **LUCIANA CRISTINA SANTOS LIRA**

Diretor de Logística e patrimônio- **FABIO GUSMÃO DE MIRANDA**

Gerência de Recursos Humanos e Departamento Pessoal - **MARCELLY DA SILVA CABRAL UCHÔA CAVALCANTI**

Ouvidoria da saúde- **ANGELA CARDOSO**

Assessoria de comunicação da saúde- **GIZELLY FELIX DE LIMA FRAGA**

EMMERSON PEREIRA FERREIRA

Comitê de Enfrentamento a Vírus Respiratórios Emergentes- **OMAR RAMOS MARTINEZ, YADDIMA MILAGROS ACOSTA MILANES, JOSÉ LUÍS DOMÍNGUES LEÓN, LITSY OLIVA RODRÍGUEZ, JUSSARA VALENÇA DE ALENCAR RAMOS, JOSÉ ANDRÉ DE MELO WANDERLEY, YUNIEL ENTENZA ESCOBAR, ELISABETH FERREIRA DA SILVA LIRA, JACQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA REGO, PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS.**

**Elaboração e sistematização do plano:
Equipe de planejamento em Saúde**



1 - INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma grande família de vírus, já em circulação no Brasil, causadores de resfriados comuns, além de outras doenças mais graves como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV), que causaram epidemias nos anos de 2004 e 2012, respectivamente.

O novo coronavírus é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. No início, foi estabelecido um possível vínculo com o mercado de mariscos de Huanan, o qual também vendia animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. O crescente número de pacientes que supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicou a ocorrência de propagação de pessoa para pessoa.

A nova cepa de Coronavírus, nomeado inicialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como 2019-nCoV, foi isolada por cientistas chineses, a qual não havia sido identificada anteriormente em seres humanos, mas a fonte animal de propagação ainda não foi identificada. Atualmente, o novo Coronavírus foi denominado pela OMS como SARS-CoV2, e a doença, por ele causada, COVID-19.

O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização.

Seguindo a recomendação do Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, o diretor da OMS, declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), e em 11 de março de 2020, a mesma foi declarada como pandemia.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil, Estadual e outros órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estão baseadas nas orientações da OMS e podem ser alteradas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia pelo novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019/situation-reports/>. No Brasil, as informações atualizadas são disponibilizadas através do endereço



eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>. E em Pernambuco, as Informações atualizadas estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>.

Em Pernambuco, em 12/03/2020, foram confirmados os primeiros casos do COVID-19, um casal de brasileiros procedentes da Itália.

Diante do cenário apresentado, este documento detalha as condutas tomadas pela prefeitura de Igarassu como forma de precaução conforme análise da situação epidemiológica, as quais podem ser alteradas de acordo com as atualizações diárias sobre o desenvolvimento da pandemia.

2 - OBJETIVO

Apresentar as ações e estratégias de prevenção, proteção, monitoramento e enfrentamento dos casos, com a finalidade de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Igarassu.

3 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

Este plano foi estruturado conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE). Foram realizadas adaptações locais a partir de reuniões com a equipe técnica dos diversos setores da secretaria de saúde do município de Igarassu de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

4 - MEDIDAS DE RESPOSTA POR NÍVEL

▪ NÍVEL DE RESPOSTA : ALERTA

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 no município seja elevado e **não apresente** CASOS SUSPEITOS.

▪ NÍVEL DE RESPOSTA : PERIGO IMINENTE

Nível de resposta de **Perigo Iminente** corresponde a uma situação em que **HÁ**



CONFIRMAÇÃO DE CASO SUSPEITO, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

*XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente **poderá requisitar bens e serviços**, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.*

Neste nível de resposta a estrutura de enfrentamento será ampliada com a presença de órgãos fora do setor saúde, mas que tenham relação com a resposta coordenada ao evento.

▪ **NÍVEL DE RESPOSTA : EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Nível de resposta de **Emergência de Saúde Pública** corresponde a uma situação em que **há confirmação** de transmissão local do PRIMEIRO CASO de Coronavírus (COVID- 19), no município, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPN) pelo Poder Executivo federal. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Esse nível de Emergência está organizado em duas fases:

1) Fase de contenção:

Nesta fase a introdução da doença no município é uma questão de tempo. Por isso, todas as ações e medidas são adotadas para identificar oportunamente e evitar



a dispersão do vírus, ou seja, as estratégias devem ser voltadas para evitar que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado.

Na fase de contenção, a atenção à saúde possui mais ações do que a vigilância, compra e abastecimento de EPIs e definições para a rede de urgência e emergência. Quarentena domiciliar para casos leves e Estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente.

Grau de atividade nesta fase por setor:

Atenção Primária em Saúde: +

Vigilância em Saúde: ++

Atenção Especializada em Saúde: +++

2) Fase de mitigação:

A fase de mitigação tem início a partir do registro de Casos positivos do novo coronavírus no município.

As ações e medidas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de casos graves e óbitos. Assim, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

Adicionalmente, caso seja evidenciada a possibilidade de superação da capacidade de resposta hospitalar, no âmbito estadual, para atendimento dos casos graves, a criação de leitos e áreas hospitalares e a contratação emergencial de leitos de UTI pode ser necessária, com o objetivo de evitar óbitos.

Grau de atividade nesta fase por setor:

Vigilância em Saúde: +

Atenção Especializada em Saúde: ++

Atenção Primária em Saúde: +++

5- MEDIDAS DE RESPOSTA:

Com a confirmação de casos de Coronavírus (COVID-19) no Estado de Pernambuco, bem como, a confirmação de casos na Região Metropolitana do Recife, outrossim, com a confirmação de casos no município de Igarassu, atualmente,



recomendamos adoção de medidas de resposta em EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (FASE DE MITIGAÇÃO).

Abaixo estão elencadas todas as medidas planejadas pela Secretaria de Saúde do Município de Igarassu desde o nível de resposta: Alerta. Algumas medidas já foram realizadas/implantadas e outras estão em processo de implantação a partir do curso natural da doença no município e do nível de resposta atual.

▪ **ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Treinamento e capacitação das equipes;
- Suspensão dos procedimentos eletivos, capacitando e destinando a equipe de saúde da unidade para receber os pacientes que apresentem sintomas de Síndrome Gripal;
- Permanência das consultas e seguimento de pacientes em investigação de doenças graves, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose;
- Garantia do atendimento às gestantes (pré-natal), agendado por horário;
- Acompanhamento das gestantes sintomáticas e garantia de testagem COVID para as gestantes a partir da 37ª semana de gestação;
- Determinação de fluxo interno, em cada Unidade de Saúde da Família e Atenção primária, para atendimento dos casos suspeitos, com local de isolamento dos pacientes para cumprimento das demais etapas do protocolo;
- Realização virtual das atividades dos polos das Academias da Saúde;
- Realização da Campanha de Vacinação contra gripe (1ª fase): sistema de busca ativa de idosos em domicílio, bem como, estabelecimento de pontos de Drive- Thru para vacinação sem necessidade do usuário desembarcar do veículo;
- Realização da Campanha de Vacinação contra gripe (2ª fase): profissionais da saúde;
- Realização de Campanha de Vacinação para os caminhoneiros em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Unidade Operacional da PRF BR-101;
- Realização de Campanha de vacinação para criança de 6 meses a 5 anos, pessoas com deficiência, gestantes, puérperas até 14 dias, adultos de 55 a 59 anos e professores de escolas públicas e privadas;
- Descentralização de exames laboratoriais, a partir de coletas realizadas nas



próprias unidades de saúde da família, com quantidade mínima agendada, afim de evitar aglomerações na recepção do laboratório;

- Acolhimento de estagiários de medicina e enfermagem através da adesão ao Programa do Ministério da Saúde “O Brasil conta comigo- Acadêmico”;
- Fiscalização de bancos, lotéricas e mercados, com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas para evitar aglomerações;
- Atendimento nas 33 unidades de Saúde da Família e Atenção Básica à pacientes com sintomas gripais moderados e leves.

▪ **ATENÇÃO ESPECIALIZADA:**

- Treinamento e capacitação das equipes;
- Garantia do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) apenas para situações que não possam ser suspensas (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, entre outros);
- Garantia, no Centro Especializado Casinha Azul de Igarassu (CECAI), dos atendimentos para os casos mais graves;
- Suspensão do Programa de Inclusão Social na Saúde (PISS);
- Garantia, no Centro de Saúde da Mulher, da realização de pré-natal para gestações de alto risco;
- Construção de novas enfermarias dedicadas a leitos de retaguarda, ampliação do espaço de isolamento no hospital e aquisição de novos equipamentos para reforçar a estrutura da Unidade Hospitalar de Igarassu (Implantação de 15 leitos de retaguarda para pacientes com COVID 19- em andamento);
- Implantação de 15 enfermarias dedicadas a leitos de retaguarda (Reforma em andamento);
- Ampliação do espaço de isolamento na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu;
- Implantação de sala vermelha exclusiva para atendimentos de pacientes com Sintomas Respiratórios na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu;
- Implantação do serviço de teleatendimento “Alô Doutor”, central 24h de teleatendimentos médico, todos os dias, que ofertará teleconsulta com médicos aos pacientes, com o intuito de evitar que pacientes com casos leves precisem ir às



unidades de saúde;

- Implantação do programa “Fique em casa”, central de monitoramento, onde os cidadãos são contatados por telefone e orientados quanto ao isolamento domiciliar;
- Aquisição de duas novas ambulâncias exclusivas para transporte de pacientes suspeitos de COVID-19; (Em andamento)
- Garantia de EPI's, testes rápidos, treinamento e capacitação para os profissionais de saúde;
- Atendimento psicológico para população através de número de telefone e whatsapp exclusivo.
- Realização de busca ativa dos pacientes do CAPS, com o intuito de fortalecimento de vínculos e acompanhamento dos casos.

▪ **GESTÃO:**

- Criação do Comitê de Enfretamento a COVID-19, composto por diversas secretarias da Prefeitura de Igarassu;
- Suspensão temporária das férias dos profissionais de saúde como forma de garantir equipe máxima para atendimento das necessidades de saúde;
- Estabelecimento de protocolo para uso de máscaras, por parte dos profissionais, a fim de evitar desperdícios;
- Adaptação do calendário escolar, a partir da antecipação do recesso escolar e outras medidas;
- Afastamento dos servidores com idade superior a 60 anos e servidores que sejam detentores de doença crônica (mediante comprovação de enfermidade), uma vez que são condições que implicam em maior risco de morbimortalidade relacionada a COVID19, os trabalhadores poderão continuar exercendo suas funções em sistema home office, se possível;
- Afastamento dos servidores públicos que estiverem com sintomas inerentes a COVID-19, sendo orientados a exercerem suas atividades em regime home office, se possível;
- Criação do Informe Covid-19: canal de comunicação por aplicativo de mensagens (Whatsapp) criado para facilitar a comunicação com os usuários. INFORME COVID-19: (81) 99892-0159;



- Disponibilização da Secretaria de Comunicação da Prefeitura, para criar e divulgar as ações da Secretaria de Saúde, conforme anexo B.
- Estabelecimento de fluxo das informações oficiais a fim de evitar disseminação de informações falsas;
- Garantia do funcionamento da ouvidoria para acolher as demandas da população;
- Higienização da feira de Igarassu centro e Cruz de Rebouças;
- Implantação de barreiras sanitárias educativas em Cruz de Rebouças e Igarassu centro, com o objetivo principal de conscientização da população;
- Instalação de 20 lavatórios para higienização das mãos em pontos estratégicos de grande circulação;
- Distribuição de 25 mil máscaras para idosos, kombeiros, cobradores, taxistas, mototaxistas e feirantes;
- Pulverização das ruas com hipoclorito com a finalidade de desinfecção das vias públicas;
- Pulverização das unidades de saúde com hipoclorito com a finalidade de desinfecção;
- Possibilidade de realização do cartão SUS via whatsapp;
- Garantia de testes rápidos para profissionais da saúde e profissionais da segurança que apresentem sintomas gripais.



Isabô Ângelo Beserra
Diretoria de Planejamento em Saúde

ANEXO B



Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA AMELIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f02ad3d2-c2de-4475-b052-3b93ec0b0ac4



prefeituradeigarassu
Igarassu, Pernambuco

prefeituradeigarassu Mesmo sem nenhum caso de suspeita ou confirmados do novo coronavírus em Igarassu, hoje iniciamos o dia instaurando um Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 na nossa cidade. Igarassu tem a tranquilidade de saber que com a união das secretarias e dos nossos profissionais da saúde enfrentaremos juntos mais este desafio. Confira as ações tomadas.

#Coronavírus
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

1 sem

lucianamatemática Cadê o



Curtido por bibliotecapmigarassu e outras 1.260 pessoas

16 DE MARÇO

Adicione um comentário... [Publicar](#)

prefeituradeigarassu

prefeituradeigarassu Decreto do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19

► O prefeito @marioigarassu assinou o decreto com as medidas tomadas pelo Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 para cuidar da saúde da nossa gente.

#Coronavírus
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

1 sem

morais_igor Muito trabalho, vigilância e compromisso com nossa gente!

1 sem 1 curtida Responder

Ver respostas (1)



5.180 visualizações

HÁ 7 DIAS

Adicione um comentário... [Publicar](#)



0:00



Novo Coronavírus
COVID-19

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO COVID-19

Novas medidas tomadas pela Prefeitura de Igarassu para a nossa gente.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando pra nossa gente

prefeituradeigarassu

prefeituradeigarassu Nesta quarta (18), o Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 anunciou novas ações de cuidado e prevenção para a nossa cidade. Confira as medidas com atenção e seja um aliado no combate ao novo coronavírus!

#Coronavirus
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

6 d

Ilanalyn Prevenção é tudo! Obrigada prefeitura, por cuidar da sua população 🙏

6 d 2 curtidas Responder

Curtido por ouvidoria.igarassu e outras 555 pessoas

HÁ 6 DIAS

Adicione um comentário... [Publicar](#)

Novo Coronavírus
COVID-19

Medidas para prevenção da nossa gente



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando pra nossa gente

prefeituradeigarassu
Igarassu, Pernambuco

prefeituradeigarassu Igarassu continua sem nenhum caso confirmado de infecção do Covid-19, mas todos devemos fazer a nossa parte para desacelerar a disseminação do vírus. Atenção para as dicas! 🙏

#Coronavirus
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

1 sem

marcosjuniorpe Vocês deveriam colocar álcool gel nas repartições públicas, pois uma certa parte dos servidores estão expostos.

1 sem 4 curtidas Responder

Ver respostas (1)

3.214 visualizações

HÁ 7 DIAS

Adicione um comentário... [Publicar](#)



DIFERENÇA

Coronavírus X Gripe

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19


SINTOMAS	CORONAVÍRUS	GRIFE
Febre	Comum	Comum
Cansaço	Às vezes	Comum
Tosse	Comum*	Comum*
Espirros	Raro	Raro
Dores no corpo e mal estar	Às vezes	Comum
Coriza ou nariz entupido	Raro	Às vezes
Diarreia	Raro	Às vezes**
Dor de Garganta	Às vezes	Às vezes
Dor de Cabeça	Às vezes	Comum
Falta de Ar	Às vezes	Raro

*Tosse: geralmente seca
**Diarreia: na gripe: às vezes em crianças








IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente

 **prefeituradeigarassu** ...

 **prefeituradeigarassu** Vamos evitar confusão! ☐ Saiba diferenciar os sintomas do COVID-19 de uma gripe comum. Se os sintomas do novo coronavírus persistirem, procure a unidade de saúde mais próxima da sua casa.

#Coronavírus
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19
6 d


 **aguiarneta** Tem o app: coronavirus SUS, lá o cidadão que está com os sintomas pode fazer uma triagem e receber notícias sobre o COVID19

   
 Curtido por ouvidoria.igarassu e outras 630 pessoas
HÁ 6 DIAS

Adicione um comentário... Publicar


Novo Coronavírus COVID-19

Novas medidas tomadas pela Prefeitura de Igarassu para a nossa gente.





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente

 **prefeituradeigarassu** ...

 **prefeituradeigarassu** Nesta quinta (19), o Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 tomou novas medidas buscando proteger a nossa cidade e impedir a disseminação do vírus em Igarassu. Dá uma olhada!

#ComitêdeEnfrentamento #Covid19
#Coronavírus
5 d

 **souzajulianasantana** E o atendimento nos postos de saúde estão mantidos? Pois na próxima semana tenho consulta de pré natal no USB Tabatinga - Igarassu.

   
 Curtido por renata_melo e outras 398 pessoas
HÁ 5 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

Senti os sintomas. O QUE DEVO FAZER?

FIQUE EM CASA



Em caso de tosse, espirro e febre;



Inicialmente, fique em casa para evitar contaminar outras pessoas, repouse, siga as medidas de higiene e beba bastante líquido.



Exceção: Bebês de até 6 meses, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, idosos e pessoas com doenças crônicas.

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE



Em caso de cansaço, falta de ar, dor ao respirar, febre ou sintomas de gripe que não melhoram.



Procure a unidade de saúde mais próxima de sua casa. O profissional de saúde vai avaliar de você precisa fazer exame para saber se está com o novo coronavírus.



prefeitura de Igarassu
Igarassu, Pernambuco



prefeitura de Igarassu Já sabe quando ficar em casa e quando buscar ajuda na unidade de saúde? Confira!

Se informe mais sobre o COVID-19 ligando 136, baixando o app Coronavírus - SUS ou acompanhando as nossas novidades no WhatsApp (81) 9892-0159!

#Comitê de Enfrentamento #Covid19 #Coronavirus

5 d



wellitampaio Prefeito veja a situação do abastecimento de água, aqui na Rubina não tem uma gota de água nas torneiras



Curtido por renata_melo e outras 404 pessoas

HÁ 5 DIAS

Adicione um comentário...

Publicar

INFORME COVID-19

8199892-0159

Fale com a Saúde de Igarassu e receba **informações diárias** sobre o novo coronavírus (Covid-19).



prefeitura de Igarassu



prefeitura de Igarassu Vamos combater o novo coronavírus e as fake news com muita informação! Adicione o contato do Informa Covid-19 e mande uma mensagem no Whatsapp para receber, todo dia, as novidades sobre o combate à doença em Igarassu. 📞(81) 99892-0159 - #Coronavirus #Comitê de Enfrentamento #Covid19

6 d



claudjane_mariah Em relação ao caso suspeito divulgado ontem quando vocês virão a público responder o que realmente aconteceu? deu positivo ou negativo??? Gostaria de saber



Curtido por renata_melo e outras 291 pessoas

HÁ 6 DIAS


Adicione um comentário...

Publicar

Ajude nossos idosos na luta contra o COVID-19



Auxilie seus parentes ou vizinhos nas compras em feiras, mercados ou farmácias.



Trabalhando pra nossa gente

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

COVID-19 Não caia em FAKE NEWS

Gargarejo com água morna, sal e vinagre **não elimina** o coronavírus.


Ainda **não existe** uma vacina contra o coronavírus.

Produtos chineses **não transmitem** coronavírus.

Vitamina D **não protege** contra o coronavírus.

Água e chá quentes **não matam** o coronavírus.

Se informe ligando 136 ou no app Coronavírus - SUS
Informe Covid-19: (81) 99892-0159(whatsapp)



Trabalhando pra nossa gente

Instagram post from prefeituradeigarassu:

Se você não faz parte do grupo de risco, ajude quem faz. A gente pode fazer a nossa parte para combater o coronavírus e proteger as pessoas mais vulneráveis. #ComitêdeEnfrentamento #Covid19 #Coronavirus

fatinhasilvareal Em relação aos alimentos das escolas municipais, vocês irão distribuir os kits?

elancias2 Prefeitura, por favor grave videos tentando conscientizar as pessoas de

Curtido por renata_melo e outras 514 pessoas

Instagram post from prefeituradeigarassu:

Além do COVID-19, temos outros adversário nessa pandemia: as notícias falsas!

Não compartilhe informações que não venham de fontes confiáveis e sempre consulte o app Coronavírus - SUS ou ligue 136 para notícias reais.

#ComitêdeEnfrentamento #Covid19 #Coronavirus

morais_igor

manueldedaular Fu nestaria de

Curtido por edjanetavares e outras 678 pessoas



perfiladeigarrasu Igarassu, Pernambuco

perfiladeigarrasu Já sabe que a orientação é que todos mantenham-se nas suas casas, né?! ▶ Então vamos nos ajudar e incentivar a continuar assim para combater o novo coronavírus. Cada um no seu cantinho! Grave seu vídeo ou tire uma foto e marque a prefeitura que vamos repostar. 😊

#MeuCantinho #Coronavirus #ComitêdeEnfrentamento

4 d

morais_igor Sou fã desse PSE! 😊

4 d 5 curtidas Responder

2.442 visualizações
HÁ 4 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

perfiladeigarrasu

perfiladeigarrasu Cuide de você. A Organização Mundial de Saúde lembra que nessa pandemia no nosso cuidado deve ir além de com o próprio vírus, devemos também prestar atenção na nossa saúde mental. ☑ Confira as dicas!

#ComitêdeEnfrentamento #Covid19 #Coronavirus

4 d

wellitassampaio Vejam a situação das comunidades que estão sem abastecimento de água. Fica difícil a higienização sem água. Na minha comunidade não tem água nas torneiras, porém tenho

Curtido por renata_melo e outras 412 pessoas
HÁ 4 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Cuide também da sua **saúde mental** em casa.

IGARASSU PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente




CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE
IGARASSU - PE

A partir do dia **25 DE MARÇO** QUARTA-FEIRA
Idosos (60 anos ou mais) e profissionais de saúde até o dia 15 de Abril.



IDOSOS

DE PORTA EM PORTA:
Aguarde em casa pela vacinação domiciliar através das unidades básicas de saúde.

DRIVE-THRU:
Passe de carro no Centro de Artes e na Policlínica São Lucas.



PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CUIDANDO DA SAÚDE:
Visite as Unidades de Saúde da Família, os locais de drive-thru ou a Unidade Hospitalar de Igarassu.

De segunda a sexta-feira, 8h às 16h.



prefeitura de Igarassu



Nesta quarta (25/03), começamos a campanha de vacinação contra a gripe em Igarassu. A primeira etapa é apenas para pessoas acima de 60 anos e profissionais da saúde. Você faz parte desse grupo? Então atenção que desta vez, a vacinação será feita na segurança das suas casa e carros, para evitarmos a transmissão do novo coronavírus. Todo esse cuidado é para proteger a saúde da nossa gente.

#VacinaçãoContraAGripe
#VacinaçãoEmCasa

2 d



Curtido por renata_melo e outras 495 pessoas.

HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário...

Publicar

Profissionais de Saúde, MUITO OBRIGADO!




Trabalhando pra nossa gente



prefeitura de Igarassu
Igarassu, Pernambuco



Essa é uma pequena homenagem ao enorme serviço que os incansáveis profissionais de saúde estão desempenhando aqui em Igarassu e ao redor do mundo para enfrentarmos o Covid-19! Faça a sua parte também e ajude os profissionais: fique em casa.

#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

1 d



izabelanmachado
1 d 1 curtida Responder



ismarhenrique 081



Curtido por ouvidoria.igarassu e outras 617 pessoas.

HÁ 1 DIA

Adicione um comentário...

Publicar



Novo Coronavírus
COVID-19

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Como estão funcionando os serviços da Prefeitura?



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando pra nossa gente

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

AJUDE A CONTER A TRANSMISSÃO.
FIQUE EM CASA



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando pra nossa gente

prefeituradeigarassu
Igarassu, Pernambuco

prefeituradeigarassu Estamos muito atentos no cuidado com os nossos servidores e com o atendimento da nossa gente enquanto enfrentamos o Covid-19. Atenção para o funcionamento dos serviços municipais da nossa cidade neste momento! □
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19
22 h

semabigarassu 🙌🙌🙌🙌🙌
22 h · 1 curtida · Responder
Ver respostas (1)

Curtido por ouvidoria.igarassu e outras 174 pessoas
HÁ 22 HORAS

Adicione um comentário... **Publicar**

prefeituradeigarassu
Igarassu, Pernambuco

prefeituradeigarassu Uma pessoa em casa salva várias vidas. A atitude de cada um neste momento pode fazer toda a diferença na luta contra o novo coronavírus!
Se você não desempenha serviços essenciais e pode ficar em casa, faça a sua parte.
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19 #FiqueEmCasa
20 h

morais_igor 🙌🙌🙌🙌🙌🙌🙌🙌
17 h · 1 curtida · Responder

wan_silva86 Parabéns

1.443 visualizações
HÁ 20 HORAS

Adicione um comentário... **Publicar**



prefeituradeigarassu
Centro De Artes E Cultura De Igarassu

prefeituradeigarassu Hoje (25)
começamos a campanha de vacinação contra a gripe nas casas e pontos de drive-thru. 🧑🏻‍🦺📍
É com muito cuidado, higienização dos profissionais e impedindo aglomerações que Igarassu protege nossa gente!
📍📍Público: Pessoas acima de 60 anos e profissionais de saúde.

📍📍
Curtido por marioigarassu e outras 412 pessoas
HÁ 2 HORAS

Adicione um comentário...

OTRABALHO NAO PARA
TEMA: SAÚDE E NOVO CORONAVÍRUS
NO FACEBOOK DA PREFEITURA
DATA: 22.04 HORAS: 17h

IGARASSU

INFORME COVID-19
8199892-0159

Fale com a Saúde de Igarassu e receba informações diárias sobre o novo coronavírus (Covid-19).

IGARASSU
Trabalhando por nossa gente

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Isolamento, Quarentena e Distanciamento Social
Você sabe diferenciar?

Isolamento
Pessoa que testou positivo para Covid-19 ou apresenta sintomas.

Quarentena
Pessoa que teve contato com caso confirmado de Covid-19 e está aguardando possíveis sintomas.

Distanciamento Social:
Pessoa que está fazendo o seu parte parte para diminuir os riscos de transmissão.

IGARASSU

Como deve ser feito o isolamento domiciliar de casos confirmados?

1. Manter os janelas do quarto do paciente sempre abertas para circulação do ar.
2. Manter o porta do quarto fechado até o fim do isolamento.
3. Higienizar a maçaneta da porta frequentemente.
4. Separar o lixo da pessoa contaminada das demais.
5. Limpar os ambientes após o uso do paciente e manter objetos da casa sempre higienizados.
6. Não compartilhar objetos, sentir na mesma cadeira, sofá ou cama.
7. Não deixar de lavar as mãos.
8. Manter pelo menos um metro de distância da pessoa contaminada.
9. Usar sempre a máscara.
10. Se algum morador for diagnosticado com COVID-19, todos os outros devem ficar em isolamento por 14 dias também.

IGARASSU

Higienização das compras

Frutas e verduras devem ser lavadas em água corrente e colocadas de molho por 15 minutos em solução com água sanitária (para cada litro de água, uma colher de sopa de água sanitária).

Limpe os produtos e embalagens não comestíveis com álcool 70% ou mistura de água com detergente.

IGARASSU

Novo Coronavírus COVID-19
Como se proteger na ida ao supermercado

- 1. Não use relógio, anéis e pulseiras e prenda o cabelo para facilitar a higienização antes e depois.
- 2. Não cumprimentar as pessoas com aperto de mão, beijo ou abraço.
- 3. Mantenha distância de no mínimo um metro e meio das pessoas.
- 4. Não toque no rosto, especialmente olhos, boca e nariz, antes de se higienizar.

IGARASSU

Dicas para uso de máscara caseira.

Antes pra lado

IGARASSU



OUVIDORIA IGARASSU

Atendimento Whatsapp
(81) 99119-9886
08 às 16h

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente

prefeituradeigarassu • Seguindo

prefeituradeigarassu Estamos aqui para te ouvir. Falar diretamente com a prefeitura é muito fácil. Mande suas dúvidas, elogios, reclamações ou denúncias para o (81) 99119-9886 direto da sua casa. #Ouvidorialgarassu

1 h

menesesdada 44 min Responder

Curtido por mariaregina e outras 57 pessoas

HÁ 1 HORA

Adicione um comentário... Publicar

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO POR TELEFONE.
CUIDADO COM A SUA SAÚDE MENTAL EM CASA.

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente

99650-0358

9894-6043

prefeituradeigarassu • Seguindo

prefeituradeigarassu Assim como temos que nos proteger da Covid-19, precisamos cuidar da nossa saúde mental! 😊
Por isso, sempre que precisar, você pode contar com o atendimento psicológico por mensagem, ligação ou videochamada. Entre em contato!

Segunda à sexta - 8h às 12h e 13h às 16h.

#FiqueEmCasa
#ComitêdeEnfrentamento #Covid19

1 sem

jacianemeury Muito bom 🍌🍌

Curtido por morais_igor e outras 190 pessoas

HÁ 7 DIAS

Adicione um comentário... Publicar





TRANSPARÊNCIA NO
**COMBATE A
A COVID-19**

PAINEL COVID-19 IGARASSU
igarassu.pe.gov.br
covid19.saudeigarassu.net

INFORME COVID-19 NO WHATSAPP
[99892-0159](https://wa.me/99892-0159)

**IGARASSU**
PREFEITURA MUNICIPAL
Trabalhando pra nossa gente

 saudeigarassu • Seguindo

 saudeigarassu Ao longo da pandemia adotamos iniciativas que buscam manter nossa população bem informada a respeito dos casos de Covid-19 em nossa cidade. Diariamente informamos os números mais atualizados da doença nas redes sociais oficiais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura, damos visibilidade ao detalhamento dos casos através do boletim epidemiológico, disponível no site da Prefeitura e no Pannel Covid-19 Igarassu, ferramenta criada pelo nosso Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação(DTIC) que amplia transparência das informações.


É deste jeito com compromisso e responsabilidade que vamos


Curtido por **rennancortthes** e outras 24 pessoas

HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário... [Publicar](#)



 saudeigarassu • Seguindo

 saudeigarassu **Barreiras Sanitárias**

A Secretaria de Saúde de Igarassu juntamente com a Guarda Municipal e Defesa Civil Municipal implantou em pontos estratégicos da cidade, barreiras sanitárias com o objetivo principal de orientar a população. Nossas equipes vem realizando um trabalho de aferição de temperatura, higienização de veículos e entrega de informes educativos a condutores e pedestres. No período de 20 de maio a 6 de junho, foram realizadas 17 mil abordagens, 2.233 veículos foram higienizados, 510 usuários identificados com temperatura acima da normal. 251 usuários

Curtido por **morais_igor** e outras 75 pessoas

HÁ 1 DIA

Adicione um comentário... [Publicar](#)

APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID-10

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	184
Neoplasias malignas	101
Diabetes mellitus	48
Doenças isquêmicas do coração	65
Doenças cerebrovasculares	54
Influenza [gripe] e pneumonia	26
Outras doenças do aparelho respiratório	65
Acidentes	9
Agressões	63
Demais óbitos de residentes	221
TOTAL	836

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos	1530
Taxa de mortalidade/1000	546,41



item_descrição



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 (item 66 da Resolução TC 112/2020)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 10 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 11 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 12 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 13 Subsídio Fixado - Prefeito
- 14 Vantagens remuneratórias

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **Ronaldo Alves de Oliveira**

E-mail: gruporonaldoalves@gmail.com

Telefone: **8196012629** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.

<http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/>

DESCRIÇÃO

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)

.....



VALOR

247,800,000.00

161,530,000.00

50,129,000.00

7,826,000.00

28,315,000.00

153,831,494.17

151,812,392.30

180,000.00

1,839,101.87





Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

173,935,418.43

138,055,872.85

30,522,341.25

0.00

89,060,747.22

17,834,684.84

0.00

256,468.04

381,162.50

469.00

0.00



0.00



35,879,545.58

33,068,303.96

2,811,241.62

0.00



0.00



31,231,978.32

256,468.04

381,162.50

469.00

30,593,878.78

30,593,878.78



0.00





142,703,440.11

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DEDUÇÕES

Restos a pagar do FUNDEB 60% não-processados

Restos a Pagar Processados do Fundeb 60% inscritos sem disponibilidade de recursos

Despesas do FUNDEB 60% custeadas com superavit financeiro do exercício anterior

Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%

35,320,051.60

0.00



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

09 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

- Atenção Básica
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Suporte Profilático
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Alimentação e Nutrição
- Outras subfunções
- Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

(-) DEDUÇÕES

- Despesas com inativos e pensionistas
- Despesa com ASPS sem caráter universal
- Despesas custeadas com outros recursos da saúde
 - Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde
 - Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde
 - Despesas pagas com Outros Recursos
- Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício
- Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)

.....



EMPENHADO

62,954,883.13

15,920,533.97

20,468,037.77

5,073,353.11

0.00

2,670,185.70

0.00

18,822,772.58



27,407,226.29

0.00



27,407,226.29

27,407,226.29



0.00



35,547,656.84

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.

- 06.
- 07.
- 08.

- 09.

- 10.

- 11.
- 12.

- 13.
- 14.

- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

Formulário concluído.

10 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA AT

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2020

Disponível 2020 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2020

Ativo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2020

Passivo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2020

Dívida Ativa (total) 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2020

Dívida Ativa Tributária 2020

Dívida Ativa não Tributária 2020

Restos a pagar processados inscritos em 2020

Restos a pagar não processados inscritos em 2020

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2020

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2020

.L

.....
IVA

VALOR

83,207,078.53
27,023,066.21
73,247,808.83
22,004,582.90
205,909,596.78

19,108,876.76
1,306,342.28
68,365,813.12

932,409.54

109,842,245.58

0.00
109,842,245.58

106,728,161.00
3,114,084.58

5,494,943.95
3,438,115.94
10,816,692.99
3,465,711.22

.....



HIERARQUIA

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

Formulário concluído.

12 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2020

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



VALOR

11,000,000.00

10,168,068.29



10,168,068.29

Formulário concluído

13 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (<i>exceto</i> indenizatórias)	VALOR (<i>parcelas</i> indenizatórias)
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
13.º SALÁRIO		
TOTAL	0.00	0.00

Formulário concluído.

14 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (<i>exceto indenizatórias</i>)
0.00	JANEIRO	
0.00	FEVEREIRO	
0.00	MARÇO	
0.00	ABRIL	
0.00	MAIO	
0.00	JUNHO	
0.00	JULHO	
0.00	AGOSTO	
0.00	SETEMBRO	
0.00	OUTUBRO	
0.00	NOVEMBRO	
0.00	DEZEMBRO	
0.00	13.º SALÁRIO	
0.00	TOTAL	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(4)	(4)
JANEIRO	3,507,787.09	385,856.58	385,856.58	385,856.58	
FEVEREIRO	3,481,701.45	382,987.16	382,987.16	382,987.16	
MARÇO	3,371,898.73	370,908.86	370,908.86	370,908.86	
ABRIL	3,363,804.09	370,018.45	370,018.45	370,018.45	
MAIO	3,361,400.43	369,754.05	369,754.05	369,754.05	
JUNHO	3,358,376.34	369,421.40	369,421.40	369,421.40	
JULHO	3,358,447.44	369,429.22	369,429.22	369,429.22	
AGOSTO	3,345,960.01	368,055.61	368,055.61	368,055.61	
SETEMBRO	3,313,264.18	364,459.07	364,459.07	364,459.07	
OUTUBRO	3,269,492.19	359,644.15	359,644.15	359,644.15	
NOVEMBRO	3,254,169.36	357,958.64	357,958.64	357,958.64	
DEZEMBRO	3,227,535.73	355,028.95	355,028.95	56,855.99	
13.º SALÁRIO	3,327,743.00	366,051.75	366,051.75	66,030.92	
TOTAL	43,541,580.04	4,789,573.89	4,789,573.89	4,191,380.10	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	3,507,787.09	679,458.36	679,458.37		679,458.37	
FEVEREIRO	3,481,701.45	674,405.58	674,405.58		674,405.58	
MARÇO	3,371,898.73	653,136.78	653,136.79		101,429.26	
ABRIL	3,363,804.09	651,568.85	651,568.85		100,682.92	
MAIO	3,361,400.43	651,103.26	651,103.26		101,141.86	
JUNHO	3,358,376.34	650,517.50	650,517.50		100,420.49	
JULHO	3,358,447.44	650,531.26	650,531.16		100,374.03	
AGOSTO	3,345,960.01	648,112.45	647,842.47		99,528.76	
SETEMBRO	3,313,264.18	641,779.27	641,779.28		100,430.00	
OUTUBRO	3,269,492.19	593,622.02	593,622.02		60,478.28	
NOVEMBRO	3,254,169.36	630,332.60	629,753.68		99,657.71	
DEZEMBRO	3,227,535.73	625,173.67	625,173.68		100,118.23	
13.º SALÁRIO	3,327,743.00	644,583.82	644,583.83		116,274.45	
TOTAL	43,541,580.04	8,394,325.42	8,393,476.47	0.00	2,434,399.94	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(4)	(4)
JANEIRO	3,083,589.15	251,011.58	270,833.63	270,833.52	
FEVEREIRO	3,705,983.57	305,293.32	325,009.53	325,009.42	
MARÇO	4,776,889.96	383,387.12	403,209.65	374,931.37	
ABRIL	4,491,401.99	358,101.26	376,247.46	350,645.43	
MAIO	4,450,225.39	353,688.12	371,324.26	345,722.23	
JUNHO	4,368,378.71	349,898.24	367,534.38	341,932.29	
JULHO	4,548,514.22	358,610.36	376,246.50	377,730.19	
AGOSTO	4,797,031.66	381,490.56	399,126.70	400,610.39	
SETEMBRO	4,641,692.54	373,913.37	391,549.72	392,892.13	
OUTUBRO	4,623,834.93	370,033.49	389,153.72	389,153.32	
NOVEMBRO	4,602,949.47	370,017.96	389,138.19	389,137.79	
DEZEMBRO	4,618,226.91	341,302.05	360,422.28	333,336.16	
13.º SALÁRIO	4,140,878.28	331,633.62	350,753.85	350,753.45	
TOTAL	56,849,596.78	4,528,381.05	4,770,549.87	4,642,687.69	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	3,083,589.15	684,271.99	684,271.99	9,335.04	684,271.88	
FEVEREIRO	3,705,713.57	815,911.31	815,911.31	9,237.80	815,911.20	
MARÇO	4,776,889.96	1,057,728.47	1,058,120.57	10,258.82	1,029,842.29	
ABRIL	4,491,401.99	990,685.53	993,132.67	10,939.50	966,530.64	
MAIO	4,450,225.39	979,372.36	979,369.37	22,946.68	953,767.34	
JUNHO	4,368,378.71	960,891.97	960,541.96	20,584.26	934,939.93	
JULHO	4,548,514.22	999,220.12	999,220.11	25,085.12	1,000,703.80	
AGOSTO	4,797,031.66	1,055,399.74	1,055,399.83	22,594.66	1,056,883.42	
SETEMBRO	4,641,692.54	1,020,985.06	1,020,985.06	22,457.94	1,022,327.47	
OUTUBRO	4,623,834.93	1,018,062.85	1,018,062.85	23,600.18	1,018,062.45	
NOVEMBRO	4,602,949.47	1,013,986.00	1,013,986.00	17,301.04	1,013,985.60	
DEZEMBRO	4,618,226.91	1,013,091.97	1,013,091.98	15,153.28	986,005.86	
13.º SALÁRIO	4,140,878.28	913,411.96	913,411.96	3,290.00	913,411.56	
TOTAL	56,849,326.78	12,523,019.32	12,525,505.65	212,784.32	12,396,643.43	0.00

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

Formulário concluído.

17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre



VALOR

Decreto
LOA 2020
2.00

47,574,717.56
42,009,716.47
38,700,422.75
41,513,467.76
42,421,853.19
35,579,822.28



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

VALOR

Decreto

LOA 2020 PAS 2020

2.00

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

19,773,621.67

30,290,161.67

Formulário con

19 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
Unidade Hospitalar de Igarassu	2639343

incluído.

S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	0	0	15	15	15	15	15	15	15

Formulário con

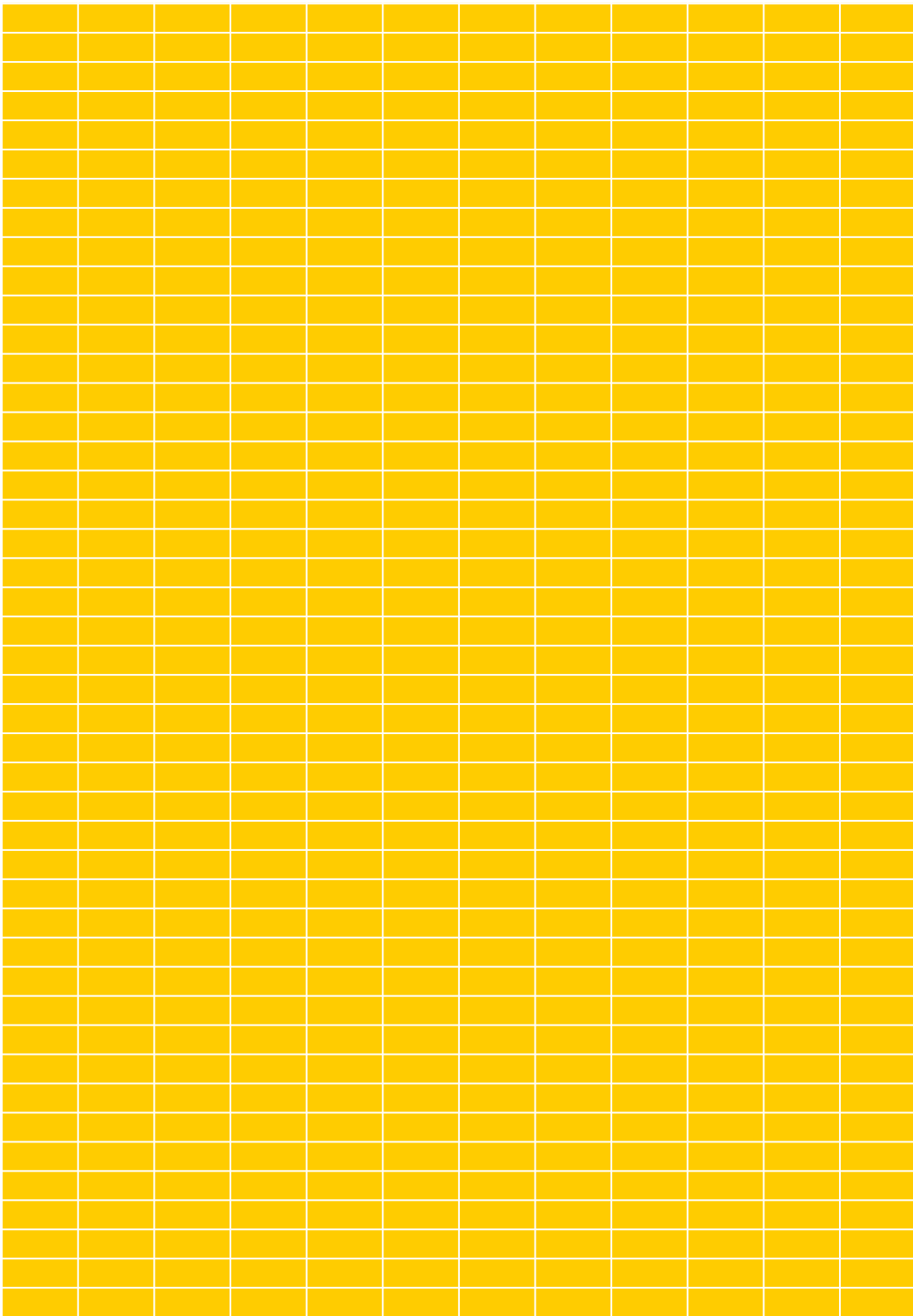
20 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
Unidade Hospitalar de Igarassu	2639343

icluído.

NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	0	0	0	6	8	12	12	10	29	29



Formulário concluído.

22 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
Número de infectados no município de Igarassu		0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

RASSU

DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid atendidos										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	48	182	161	134	155	106	42	105	198

Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PARA

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
Unidade Hospitalar de Igarassu	2639343	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

RASSU

A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	0	0	0	2	3	4	6	5	4	43	

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
Unidade Hospitalar de Igarassu	2639343	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSU

M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	2	66	107	41	36	61	0	3	57	99

Formulário concluído.

25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	
	Inserir Nº	JAN
B34.2- Infecção por coronavírus de localização não especificada		0
U04.9- Síndrome respiratória aguda grave (SARS)		0

NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	7	42	13	15	6	12	6	8	14
0	0	15	28	8	2	0	0	2	1	5

Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO

GRUPO CID 10

Covid 19 *
Neoplasias malignas
Diabetes mellitus
Doenças isquêmicas do coração
Doenças cerebrovasculares
Influenza [gripe] e pneumonia
Outras doenças do aparelho respiratório
Acidentes
Agressões
Demais óbitos de residentes
TOTAL

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

O GRUPO CID-10

ÓBITOS DE RESIDENTES

184
101
48
65
54
26
65
9
63
221
836

, vírus não identificado, B34.2

1530

546.41



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	8.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.170.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	70.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	580.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	50.000,00
Total	RS	6.756.511,31

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	238.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	70.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	26.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.016,50
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	565.570,00
1030150023.154 - Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	42.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	8.000,00
1030150073.135 - Atender a estrutura de Odontologia dos Postos de Saúde de Nova Cruz II e São Marcos		



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	166.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	11.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	80.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	21.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	50.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	5.061.924,81
Total	R\$	6.756.511,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de junho de 2020



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 62/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.339.500,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

60.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

100.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

25.000,00

35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

400.000,00

2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

31900300 - PENSÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	260.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	700.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	25.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	85.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	RS	63.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	10.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	10.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	250.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
1545130064.152 - Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	29.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	45.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	26.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	67.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	33.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	115.000,00
Total	R\$	4.339.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.760 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	R\$	100.000,00





31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS 52.000,00

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS 200.000,00

35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270162.020 - Capacitação do Servidor

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 1.500,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

RS 15.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS 40.000,00

2781230181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.705 - Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer

RS 40.000,00

38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS 22.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS 289.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS 50.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

RS 85.000,00

1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS 150.000,00

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	500.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	13.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	127.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	150.000,00
1236830074.125 - Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	125.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0824430162.077 - Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	488.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	35.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0618230014.143 - Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
1418230014.146 - Apoio às atividades da Defesa Civil Municipal. Emenda Impositiva 066/2019 do Vereador		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00



1545130064.152 - Ordenamento do trânsito no Município com a Implantação de sinalização vertical e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824430164.127 - Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu.		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas.		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.703 - Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	RS	40.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	140.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	110.000,00
1545130123.121 - Pavimentação e drenagem da 2ª travessa da Boa Vista, no Loteamento Boa Vista.Emenda		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130123.124 - Pavimentação e drenagem da Rua Otapoque, no Alto do Céu. Emenda Impositiva 010/2019		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130123.140 - Reforma da quadra de areia e pintura da praça, Localizada no Loteamento Residencial Tropical.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545130123.147 - Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Pedro Ferreira Pinto, (antiga Rua 14), no Centro.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545130123.149 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545130123.158 - Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa Lino, Localizada no Loteamento Belo Horizonte.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1545130123.159 - Pavimentação e drenagem da Rua Dalva de Oliveira, Localizada no Loteamento Maria Lúcia		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1545130123.160 - Pavimentação e drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (antiga Rua Brasília).		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

RS

30.000,00

49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

RS

650.000,00

51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA

0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

137.000,00

Total

RS

4.339.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de agosto de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 64/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.203.343,00 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	100.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	500.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	210.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	646.500,00
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	17.343,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	301.700,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

1.800,00

Total R\$

2.203.343,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6fdd736-f803-4d1e-871d-fd889a406fce

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0427170049.009 - Encargos Gerais do Município

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

0433470042.022 - Realização de Concurso Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

30.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

24.000,00

36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

15.000,00

37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

15.000,00

0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

12.500,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

47.000,00

38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

1442230044.132 - Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

100.500,00

38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED



1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	200.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	10.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	300.000,00
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	100.000,00
1236140104.154 - Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	301.700,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	2.500,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	50.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	200.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	7.343,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	163.000,00
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	22.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	8.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	14.800,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 14 de agosto de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 65/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.967.100,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 60.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0309210062.008 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 9.500,00

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 150.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 200.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

31900300 - PENSÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	125.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	700.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	500.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	22.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	27.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	80.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	727.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	35.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d1c-b-471d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.600,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	53.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	630.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.050.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	30.000,00
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
Total	RS	5.967.100,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF		
0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.760 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	RS	100.000,00
32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig		
0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
31909100 - Sentenças Judiciais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
0212730192.009 - Regularização Fundiária		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.500,00
35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT		
0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.736 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	RS	150.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-871d-fde89a406fce

0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	87.000,00
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	92.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
2413110052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140001.008 - Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	110.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	200.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	600.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d1c-871d-fde89a406fce

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	7.500,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	200.000,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	250.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	250.000,00
4236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	22.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	6.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	71.026,44
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	60.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	14.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	3.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	14.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	17.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	75.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	40.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	50.000,00
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	100.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	973,56
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	33.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	117.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1e-871d-fde89a406fce

02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	477.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	200.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	18.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.500,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.600,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1236340074.139 - Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP/ Emenda Impositiva 049/2019 do		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.735 - Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e	RS	50.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		





1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
2369130223.164 - Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, em Nova Cruz 1. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	85.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	85.000,00
2369130223.165 - Implantação da Unidade de Beneficiamento do Pescado, na Beira Mar 1. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	23.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	300.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1545130123.149 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, Iniciando na BR-101 até a Rua São João, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
1545130123.155 - Pavimentação e drenagem da Rua Shalom, no Loteamento Padre Cícero, em Inhamã.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de prédios Públicos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	100.000,00
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
Total	R\$	5.967.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 24 de agosto de 2020



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 67/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	200.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
Total	R\$	300.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação Convênio	R\$	300.000,00
Total	R\$	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 31 de agosto de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 69/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.533.685,91 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), destinado

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	396.480,45
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R\$	35.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	151.640,99
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.652.983,50
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	75.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	547.997,92
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	370.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	25.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	567.409,74
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	182.173,31
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	250.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

RS

25.000,00

Total

RS

4.533.685,91



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d1e-871d-fde89a406fce

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

20.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

20.000,00

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por

RS

49.100,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por

RS

58.689,57

1012250522.153 - Gestão do SUS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

10.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

10.000,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

300.000,00

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

RS

350.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

623.536,34

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

RS

800.000,00

1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

983,50

1030150024.138 - Aquisição de nebulizadores para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

30.000,00

1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

104.000,00

02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de

RS

100.000,00

1030250182.128 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

15.000,00

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta

RS

12.000,00

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

300.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	800.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	187.909,50
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	140.000,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	RS	420.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.000,00
1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de	RS	4.467,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	RS	10.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	6.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	60.000,00
Total	RS	4.533.685,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de setembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 70/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

	RS	470.000,00
Total	RS	470.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

	RS	470.000,00
Total	RS	470.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de setembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 71/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 702.596,00 (Setecentos e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	635.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	60.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	250.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.346,00
	Total	R\$ 702.596,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	26.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	31.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	47.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	60.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	40.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	30.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6fdd736-f803-4d1e-871d-fde89a406fce

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	20.000,00
1236540022.179 - Despesa com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	28.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	30.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	34.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	47.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	34.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	100.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	250,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.346,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	118.000,00
Total	RS	702.596,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de setembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
DECRETO



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 72/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.970.433,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 120.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais

31909100 - Sentenças Judiciais

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 54.365,00

0212730192.009 - Regularização Fundiária

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

0309210062.008 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 315.000,00

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bffd736-f803-4d11-e-871d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	190.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	55.000,00
2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		
31900300 - PENSÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	130.000,00
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	50.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	82.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		



1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	600.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	500.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	258.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	17.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	75.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.268,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	140.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	130.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.400,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	750.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	23.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	34.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	156.500,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.400,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	65.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	25.000,00
Total	RS	5.970.433,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM



0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG		
0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
0212730192.009 - Regularização Fundiária		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.500,00
0309210062.008 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.940,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.295,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.630,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT		
0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.736 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	R\$	60.000,00
0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	28.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
0433470042.022 - Realização de Concurso Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	23.000,00
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		



0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	24.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1113170069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	300.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	280.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	R\$	250.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	170.000,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	170.000,00





1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	60.000,00
1236140003.156 - Reforma geral da Escola Municipal Virgínia Borba Pessoa Guerra, Localizada na		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	50.000,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	50.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	83.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	60.000,00
1236540012.178 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	80.000,00
1236540022.179 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	50.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
1236830074.125 - Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e apoio		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	275.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.133,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		





33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.133,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	10.400,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0618230014.143 - Realização de cursos de formação para a Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
0618230014.149 - Aquisição de equipamentos de segurança para a Guarda Civil Municipal de Igarassu.		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1236340074.139 - Apoio aos Cursos profissionalizantes realizados pelo CEFOP/ Emenda Impositiva 049/2019 do		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
1369570152.106 - Implementação do Turismo Sustentável		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	23.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	78.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
02.703 - Transferências de Convênios - União/Pesca e Aquicultura	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.400,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00

90.100 - Reserva de Contingência

9999999999 999 - Reserva de Contingência

99999900 - Reserva de Contingência

01.001 - Recursos Ordinários

	R\$	=	1.917.002,00
Total	R\$		5.970.433,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassa, em 08 de setembro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 75/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.195.998,79 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), destinado a

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 800.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 380.992,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 150.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde R\$ 80.000,00

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.020.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 18.006,79

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.500.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 16.000,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.400.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 5.000,00

1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.400.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 250.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 10.000,00

1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	80.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
Total	R\$	8.195.998,79

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	270.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.931,40
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	90.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por	R\$	70.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	14.000,00
1012250522.153 - Gestão do SUS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
02.775 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.775 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	R\$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.775 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
02.775 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
02.775 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	R\$	10.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	380.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.300.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	600.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030150072.137 - Saúde Bucal		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	120.686,72
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	2.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	22.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	170.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	450.000,00
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro do MAC)		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	90.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	250.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	131.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	38.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	20.052,79
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	24.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	42.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	395.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	9.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde894406fce



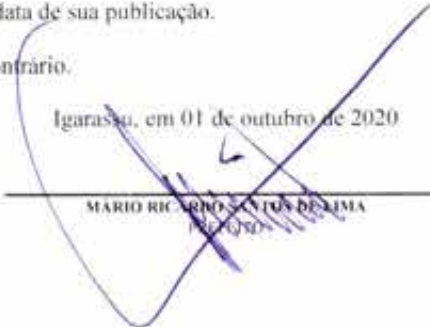
Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d1e-471d-fde89a406fce

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	75.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	2.766.327,88
Total	R\$	8.195.998,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de outubro de 2020



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PE/GOV



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 76/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.042.230,00 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	R\$	10.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	660.000,00
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	74.500,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	243.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	45.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	8.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.230,00
Total	R\$	1.042.230,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	30,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	120.000,00





1236140002.181 - Educação para Avançar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	53.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	692.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a	R\$	65.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	500,00
1442230134.144 - Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.700,00
Total	R\$	1.042.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 02 de outubro de 2020


MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 99.000,00

33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

31900300 - PENSÕES

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 144.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1dd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce

01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	2.000.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	700.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	150.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	475.475,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	500.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	RS	80.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.400,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.400,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		



0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	32.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	48.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	132.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	25.000,00
78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
Total	RS	6.343.016,00
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF		
0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM		
0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.334,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
0412270162.020 - Capacitação do Servidor		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00



0433470042.022 - Realização de Concurso Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
2884670049.007 - Dívidas de Exercícios Anteriores		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
33900800 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	44.000,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	28.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.200,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	19.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		

0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS

44.000,00

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

60.000,00

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

RS

700.000,00

01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União

RS

70.000,00

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

400.000,00

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

51.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%

RS

25.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

RS

17.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

100.000,00

1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

RS

15.000,00

1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

RS

150.000,00

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

RS

400.000,00

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.120 - Transferência do Salário-Educação

RS

100.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.120 - Transferência do Salário-Educação

RS

20.000,00

1236340072.068 - Programa Projovem Urbano

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

RS

4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

RS

100.000,00

1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

30.000,00

01.112 - Transferências do FUNDEB 60%

RS

26.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

60.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

2.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RS

57.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União

RS

50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bffd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	6.000,00
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	11.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	161.760,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	21.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	17.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	29.407,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	R\$	50.000,00
1236740044.145 - Aquisição de equipamento pedagógicos para a Educação Especial. Emenda Impositiva		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	40.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1339230183.131 - Construção de uma sala para uso específico da Banda Marcial da Escola Francisco Simões da		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	18.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	5.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.500,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	4.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	7.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
1424330144.140 - Apoio as atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.400,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.734 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	RS	2.400,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.733 - Transferências de Convênios -Estado/Assistência Social	RS	40.000,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824430164.127 - Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu.		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	44.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		



0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.735 - Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e	RS	10.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	600.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	280.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
1381230121.013 - Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1442230133.162 - Construção da Associação de Moradores do Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

01.001 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	1.030.015,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		-
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	16.000,00
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.000,00
78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
Total	RS	6.343.016,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de outubro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 85/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 494.559,77 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), destinado a

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

13.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Gestão de Pessoas

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

13.300,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

3.000,00

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

67.044,77

41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-441e-a71d-fde89a406fce



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	23.120,00
41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	42.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	75.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	16.295,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	14.400,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
Total	R\$	494.559,77

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.736 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de

R\$

25.000,00



0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.300,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
0412310202.030 - PIQ-IPTU		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	7.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	75.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	67.044,77



41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

2.000,00

0824230132.085 - Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

1424330144.140 - Apoio as atividades do Conselho Tutelar de Igarassu. Emenda Impositiva 050/2019 do Vereador

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

400,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

23.120,00

41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA

0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

0824420032.005 - Apoio As Entidades Não Governamentais

33504300 - Subvenções Sociais

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

30.000,00

0824430164.127 - Ações e projetos realizados pela Associação Pró-cidadania, no Município de Igarassu.

33504300 - Subvenções Sociais

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

7.000,00

42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

15.000,00

44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

15.000,00

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

2.000,00

48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

16.295,00

2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

4.400,00

48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

R\$

15.000,00

49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

	RS	6.000,00
Total	RS	494.559,77



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de novembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 86/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

	R\$	600.000,00
Total	R\$	600.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

	R\$	600.000,00
Total	R\$	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 09 de novembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6ddd736-f803-4d11-e-871d-fde89a406fce



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 87/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.166/2019, de 31/12/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar extraordinário no valor de R\$ 821.101,87 (Oitocentos e Vinte e Um Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins de adequação orçamentária de repasse de Recursos Federais oriundos da Lei Federal Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, destinado as dotações orçamentárias abaixo:

44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339230372.188 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	R\$	450.000,00
--	-----	------------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	R\$	79.101,87
--	-----	-----------

33913100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	R\$	292.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	821.101,87
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação Convênio	R\$	821.101,87
--	------------	-------------------

Total	R\$	821.101,87
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de Novembro de 2020

Mario Ricardo Santos de Lima

Prefeito





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 88/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.200,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140001.005 - Construção: Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	100.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	15.800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	217.300,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	44.000,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	12.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.300,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.600,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.200,00
Total	R\$	396.200,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	14.500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		





01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	15.800,00
1236140002.181 - Educação para Avançar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	100.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	R\$	44.000,00
1236240052.046 - Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	4.300,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	12.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	25.300,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	4.500,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	17.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	400,00
Total	R\$	396.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 18 de novembro de 2020.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 90/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.246.255,94 (Onze Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00





36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

31900300 - PENSÕES

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 1.031.204,26

0927170069.010 - Encargos Com INSS

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI

0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria Executiva de Relações

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV



0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	2.000.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	700.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$	400.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	520.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.370.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33909300 - Indenizações e Restituições		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	953.051,68
44909300 - Indenizações e Restituições		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	960.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	250.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	55.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	64.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339230372.188 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19		
33504300 - Subvenções Sociais		
02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	RS	45.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	RS	22.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	120.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	25.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	298.000,00
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
Total	RS	11.246.255,94

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.076,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.960,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	27.340,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00



32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig

0212730192.009 - Regularização Fundiária		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.162,00
0309210062.008 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.699,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.785,00

35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.736 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	RS	31.000,00
0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00

36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
33904900 - Auxílio-Transporte		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	226.541,00
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00

36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270162.018 - Escola de Capacitação do Servidor		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.276,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	27.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.363,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	23.729,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.784,00
36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	24.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.777,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		



0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
1442230044.132 - Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
1442230133.166 - Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.565,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.400,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.050,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.500,00
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.500,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.800,00



2413110052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	50.720,70
1236140001.008 - Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	25.000,00
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	1.187.536,73
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	12.960,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	33.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	15.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	18.500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.650,00
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.797,50
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	106.776,00
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	23.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	13.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	87.390,00
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	42.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	80.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	54.025,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	161.350,00
1236140002.181 - Educação para Avançar		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	35.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	60.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	50.000,00



02.123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	76.476,29
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	RS	41.000,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	83.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	229.000,00
1236140104.154 - Ampliação do "Programa Segunda Merenda" para as Escolas Municipais Maria do Carmo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	33.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	17.000,00
1236240052.046 - Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.700,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	12.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	11.000,00
1236440062.042 - Programa Passe Livre		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	52.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	19.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	80.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	14.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	14.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	51.812,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	50.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	82.000,00
1236540012.178 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	27.250,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	103.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	64.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	33.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	67.000,00
1236540022.179 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	38.570,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	82.000,00
02.125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	20.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	29.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	16.457,00
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	31.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	91.000,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	R\$	50.000,00
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	67.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	17.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
1236840082.044 - Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	28.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33904900 - Auxílio-Transporte		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	71.188,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$	65.000,00
1236840082.053 - Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	69.500,00
1339230073.120 - Aquisição de equipamentos de multimídia (notebooks, impressoras, Projetor, Tela de		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	12.877,00
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00



0824430134.129 - Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu. Emenda Impositiva		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0824430134.131 - Apoio as atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0824430134.137 - Apoio as Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas no loteamento		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33504300 - Subvenções Sociais		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	50.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	22.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	663.802,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	23.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	34.500,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	24.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	30.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	14.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	13.000,00



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	6.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	11.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	18.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	21.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	8.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	8.700,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	17.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	16.300,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	220.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	158.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	61.400,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	12.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.800,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	31.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.900,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.500,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	26.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	28.000,00
1236830164.126 - Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	83.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.825,50
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.109,00
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.500,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	33.000,00
02.735 - Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e	RS	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.735 - Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e	RS	10.000,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
1339230372.188 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	RS	67.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	47.600,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	300.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Motros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	1.069.000,00



02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	1.444.378,22
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	48.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	125.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	125.000,00
51.100 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA		
0412270022.156 - Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
90.100 - Reserva de Contingência		
999999999.999 - Reserva de Contingência		
99999900 - Reserva de Contingência		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	89.998,00
Total	RS	11.246.255,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de novembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 91/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.304.287,15 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos), destinado a dotação:

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVÍRUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	780.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	100.000,00
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	104.302,50
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	5.000,00

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	78.567,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	560.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	524.078,83
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	15.686,10

1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	86.288,59

1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.000,00

1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	15.000,00

1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	10.364,13

Total **RS** **2.304.287,15**



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 47.305,00

1030150023.143 - Aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde da Família. Emenda Impositiva

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1030150072.137 - Saúde Bucal

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 140.967,64

1030150073.163 - Implantação de consultório odontológico com atendimento 24 horas, na unidade hospitalar de

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.500.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 161.522,16

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 12.385,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 23.017,35

1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta R\$ 200.000,00

1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.776 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de R\$ 29.090,00

Total R\$ 2.304.287,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de novembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 99/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

	RS	15.000,00
Total	RS	15.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

	RS	15.000,00
Total	RS	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 27 de novembro de 2020.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 100/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.994.873,84 (Tres Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	1.329,23
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	808.550,90
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	5.000,00

1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	74.631,57
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	810.656,16
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	5.326,00

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	505.661,70
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	117.177,50
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	119.245,10

1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	1.270.001,53
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	222.432,60

1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	43.117,28
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	11.744,27

Total RS **3.994.873,84**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce



69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - Ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 CORONAVIRUS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	380.254,57
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	97.081,30
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	3.180,00
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	380,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.642 - Combate ao COVID-19 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
02.640 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	RS	212.490,90
02.641 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	RS	29.625,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	98.567,14
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	106.534,39
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	90.000,00
02.777 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por	RS	30.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	822.043,42
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	57.393,99
1030150072.137 - Saúde Bucal		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	RS	9.892,89
1030150801.017 - Investimento na Rede de Saúde - Atenção Básica		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	88.030,97
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	138.477,84
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	213,27
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	13.919,40
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	52.079,02
1030250182.155 - Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Limite Financeiro da MAC)		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.310,98
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	9.225,00
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	554.258,33
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	11.917,48
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	12.238,21
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	5.005,19
1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	25.104,39
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.771 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	20.997,83
1030250801.016 - Investimento na Infraestrutura da Rede de Saúde - Atenção Especializada		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	28.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	14.943,00
02.770 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$	438.820,09
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	11.012,29
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02.774 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	4.600,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	37.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	43.822,39
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	3.247,77



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d11-e-471d-fde89a406fce

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$

5.720,10

02.773 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

R\$

10.486,69

Total

R\$

3.994.873,84



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bfdd736-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de dezembro de 2020

~~MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO~~



Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 101/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.166/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001 - Recursos Ordinários

	RS	15.000,00
Total	RS	15.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001 - Recursos Ordinários

	RS	15.000,00
Total	RS	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de dezembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Igarassu

DECRETO Nº 103/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3166/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.572.342,51 (Onze Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 773,70

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 186.894,18

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 42.042,70

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 28.999,62

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 45.303,74

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 5.790,20

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 11.759,00

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 737,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 185.714,25

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 12.930,91

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 26.819,48

32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários R\$ 603,01

33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd73c-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce

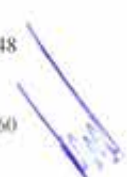
01.001 - Recursos Ordinários	RS	894,2
35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	29.382,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	38.502,78
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.711,80
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Gestão de Pessoas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.567,25
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	253.137,09
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	32.155,11
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.391,02
2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		
31900300 - PENSÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	61.688,69
36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras		
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.479,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	39.504,94
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	38.497,64
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.955,40
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	93.732,35
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	234.359,96
38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria Executiva de Relações		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.587,28
38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	54.077,93
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	43.489,99



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd73c-f803-4d1c-b71d-fde89a406fce



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	29.747,0
38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	39.404,72
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	3.917.493,44
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	1.045.827,70
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.112 - Transferências do FUNDEB 60%	RS	855.791,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	761.385,33
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	382.065,41
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.947,77
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0824430134.120 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal,Emenda Impositiva 001/2019 do Vereador		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	69.361,74
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	300,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	152.973,59
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	72.687,49
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	75.590,06
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.377,83
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	110.000,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	35.688,77
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	76.330,58
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.596,40
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	552.508,48
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	108.650,60





41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA

0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS

14.692,31

41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS

79.201,72

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

47.196,49

41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais

0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001 - Recursos Ordinários

RS

62.300,00

42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM

0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS

39.812,70

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

46.416,64

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS

20.428,48

44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR

0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS

26.774,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

81.894,76

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS

22.476,79

44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

1.977,34

1339230372.188 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de

RS

8.000,00

45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

39.978,87

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS

7.337,53

48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS

0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

01.001 - Recursos Ordinários

RS

59.870,35

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.001 - Recursos Ordinários

RS

57.093,73

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.001 - Recursos Ordinários

RS

32.992,24

48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.828,1
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.337,70
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	27.189,72
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	28.462,89
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	87.871,20
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	131.886,70
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	57.572,11
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	646.800,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	15.883,66
50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.856,14
Total	RS	11.572.342,51

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	49.308,13
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	6.200,00

31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	21.616,60
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	39.020,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	49.720,39

32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais		
--	--	--



46909100 - Sentenças Judiciais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	125.194,00
0309210062.008 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM		
0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	13.969,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.356,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	37.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.361,00
35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT		
0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	40.730,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.682,00
36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
2884670049.006 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas		
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	94.526,00
36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	31.900,00
37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.377,83
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



01.001 - Recursos Ordinários	RS	54.400,00
37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio		
31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	23.300,00
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	179.781,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	110.000,00
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	RS	87.587,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	122.358,00
1113170069.011 - Encargos Com PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	358.000,00
38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria Executiva de Relações		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	46.006,84
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	555.000,00
40.100 - Secretaria da Educação - SEED		
1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	196.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	104.619,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	61.423,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	204.682,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	13.000,00

01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	355.600,00
01.115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	RS	27.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	195.910,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	30.505,00
1236140002.177 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	22.500,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	160.833,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	99.421,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	814.850,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	85.558,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.120 - Transferência do Salário-Educação	RS	27.600,00
1236340072.068 - Programa Projovem Urbano		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	167.919,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	13.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS	15.000,00
1236440062.042 - Programa Passe Livre		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	164.528,00
1236540012.178 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	61.250,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	69.689,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	99.012,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	17.000,00
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	21.000,00
1236540022.179 - Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	18.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	20.623,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bffd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce



02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	72.527,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.113 - Transferências do FUNDEB 40%	RS	164.356,00
1236640102.062 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	39.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	RS	9.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	46.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	924.812,60
41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	47.337,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.134,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	336.076,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.846,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	99.589,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	73.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	74.312,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	27.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	47.951,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	4.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1dd736-f803-4d11-e-871d-fde89a406fce



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1dd73c-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	21.300,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.800,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.079 - Apoio aos Programas e Projetos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	174.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	8.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.400,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.400,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	42.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.800,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	11.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	11.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
02.311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	7.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	12.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	65.891,00
41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.772,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.264,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.800,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	50.305,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	31.700,00
0824230132.085 - Apoio as Ações da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.900,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Empleo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	18.380,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	19.900,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.547,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	14.900,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.900,00
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	9.600,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	26.618,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6dd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6fdd736-f803-4d1e-a71d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.800,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	11.000,00
02.702 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	4.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	14.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	60.500,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	74.400,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	22.800,00
41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	48.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	27.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	14.400,00
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	42.000,00
41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	23.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	29.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	84.000,00
41.700 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.300,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
2413110212.097 - Divulgação das Ações e Atividades do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	140.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	42.400,00
2369510144.123 - Apoio às atividades da Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu. Emenda Impositiva		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	95.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	45.800,00
44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1339210144.124 - Apoio às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais-COMPOCUEmenda		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1339230182.102 - Manutenção do COMPOC - Conselho Municipal de Políticas Culturais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	RS	4.600,00
1339230184.121 - Apoio às atividades da Academia Igarassuense de Cultura e Letras-AICL. Emenda Impositiva		



33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
1339230184.133 - Apoio ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu. Emenda Impositiva 035/2019 do Vereador		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1339230184.135 - Apoio para a produção e realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu. Emenda		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1339230184.148 - Realização do Café Literário e Mostra Cultural da Academia Igarassuense de Cultura e		
33504300 - Subvenções Sociais		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
1369570152.104 - Promoções Turísticas		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1369570152.106 - Implementação do Turismo Sustentável		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	17.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	15.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	9.400,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00
48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	16.300,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	37.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7b6fdd73c-f803-4d1c-a71d-fde89a406fce

01.001 - Recursos Ordinários	R\$	110.500,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	13.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	34.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	5.400,00
49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.800,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	33.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	52.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	25.800,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	471.500,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01.001 - Recursos Ordinários	R\$	169.433,00
02.704 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		
	R\$	280.000,00
49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	3.176,12
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	147.800,00
Total	R\$	11.572.342,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de dezembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 PREFEITO

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO - Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
 CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645 Email: